SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 29 de Maio de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0759

ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ - AMP

GABINETE DO PRESIDENTE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DOS COMPONENTES INTEGRANTES DAS CHAPAS REGISTRADAS E HOMOLOGADAS PARA ELEIÇÃO AOS CARGOS DE CONSELHO DIRETOR, CONSELHO FISCAL E CONSELHOS PERMANENTES DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, BIÊNIO 2015-2016

A Comissão eleitoral no uso de suas atribuições, torna público, a relação dos componentes integrantes das chapas registradas e homologadas para eleição do Conselho Diretor, Conselho Fiscal e Conselhos Permanentes da Associação dos Municípios do Paraná (AMP) para o Biênio 2015-2016.

CHAPA Nº 01: UMA AMP RENOVADA E DE TODOS	CHAPA Nº 02: CONTINUIDADE DO TRABALHO
Presidente da CHAPA – "MICHELETTO"	Presidente da CHAPA – "LUIZ SORVOS"
Componentes em ordem alfabética:	Componentes em ordem alfabética:
AMPERE	AGUDOS DO SUL
ARAPUÃ	ALTONIA
ASSIS CHATEAUBRIAND	AMAPORA
BARRA DO JACARÉ	ANDIRA
BELA VISTA DA COROBA	ARARUNA
BOA ESPERANÇA IGUAÇU	ATALAIA
BOM SUCESSO DO SUL	BALSA NOVA
BRASILANDIA DO SUL	BARBOSA FERRAZ
CAFEARA	CAFEZAL DO SUL
CAFELANDIA	CAMBÉ
CALIFORNIA	CARLOPOLIS
CAMPO BONITO	CIDADE GAUCHA
CANDIDO DE ABREU	CORONEL DOMINGOS SOARES
CAPANEMA	CRUZEIRO DO OESTE
CAPITÃO LERONIDAS MARQUES	DOIS VIZINHOS
CASCAVEL	DOURADINA
CATANDUVAS	FLORESTA
CEU AZUL	FLORIDA
CLEVELANDIA	FOZ DO JORDÃO
CORUMBATAI DO SUL	FRANCISCO ALVES
CRUZEIRO DO IGUAÇU	IPORÃ
ENEIAS MARQUES	IRATI
ENTRE RIOS DO OESTE	IRETAMA
ESPERANÇA NOVA	ITAPERUÇU
FERNANDES PINHEIRO	ITAUNA DO SUL
GOIOERE	JAGUAPITÃ
GUAIRA	JAPURA
GUARAMIRANGA	JATAIZINHO
GUARANIAÇU	JUSSARA
GUARAQUEÇABA	LAPA
HONÓRIO SERPA	LARANJAL
IPIRANGA	LOBATO
ITAIPULANDIA	LUIZIANA
IVAIPORA	LUPIANOPOLIS
JANDAIA DO SUL	MALLET
JARDIM ALEGRE	MANDAGUAÇU
JESUITAS	MANGUERINHA
JOAQUIM TAVORA	MARIALVA
JURANDA	MARILANDIA DO SUL
LUNARDELLI	MARILUZ
MAMBORE	MARINGA
MANFRINOPOLIS	MORRETES
MARECHAL CANDIDO RONDON	MUNHOZ DE MELLO
MARUMBI	NOVA CANTU
MATELANDIA	NOVA OLIMPÍA
MATO RICO	PALMAS
MERCEDES	PARAISO DO NORTE
MISSAL	PARANACITY
MOREIRA SALES	PARANAVAÍ
NOVA AURORA	PAULA FREITAS
NOVA ESPERANÇA SUDOESTE	PINHAIS
NOVA LARANJEIRAS	PIRAQUARA
NOVA SANTA ROSA	PITANGA
OURO VERDO DO OESTE	PLANALTO
PALOTINA	PRADO FERREIRA
PATO BRAGADO	PRANCHITA
PEROLA	QUATRO PONTES
PEROLA DO OESTE	QUINTA DO SOL
PINHAL DO SÃO BENTOS	QUITANDINHA
QUARTO CENTENARIO	RANCHO ALEGRE D OESTE
RAMILANDIA	REALEZA
RIO BOM	RENASCENÇA
SANTA HELENA	RIO AZUL
SANTA ISABEL DO OESTE	RONCADOR
SANTA LUCIA	SANTA AMÉLIA
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	SÃO JORGE DO IVAI
SÃO CARLOS DO IVAI	SÃO JORGE DO OESTE
SÃO JOAO	SÃO JOSE DOS PINHAIS
SÃO PEDRO DO IGUAÇU	SÃO PEDRO DO PARANÁ
SÃO PEDRO DO IVAI	SÃO TOMÉ
SAUDADE DO IGUAÇU	SARANDI
SENGÉS	UMUARAMA
TERRA BOA	UNIÃO DA VITÓRIA
TERRA ROXA	VERE
TURVO	VITORINO

Comissão Eleitoral da AMP - Composta Pelos Seguintes Srs. Prefeitos (Ordem Alfabética):

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste

ROBERTO APARECIDO CORREDATO
Prefeito Municipal de Rondon

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal de Ibaiti

Publicado por:
Ronaldo Donizete da Silva
Código Identificador:A23C1ADC

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA
Cumprimento das Metas do Plano Municipal de Saúde
Primeiro Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2015

O Município de Abatiá, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Saúde, convoca a comunidade em geral para participar

da Audiência Pública, referente à apresentação do cumprimento das metas do Plano Municipal de Saúde, do Primeiro Quadrimestre de 2015, a ser realizada às 16:00 horas (dezesseis horas) do dia 29 de maio de 2015, na Câmara Municipal, Avenida João Carvalho de Mello, 324, Abatiá-PR.

Abatiá, 27 de maio de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:3E2C2F95

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015.
CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.
CONTRATADO: Renato Navarro Martins Cornélio Procópio - ME.
OBJETO: Prestação de Serviços de musicalização.
VALOR: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 26/05/15 a 26/05/16.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:1829BBD2

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015.
CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.
CONTRATADO: Vera Machado Silveira Mota Gráfica e Editora - ME.
OBJETO: Fornecimento de Impressos.
VALOR: R$ 1.923,00 (um mil novecentos e vinte e três reais).
VIGÊNCIA: 26/05/2015 a 31/12/2015.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:8C3DE8C6

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015.
CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.
CONTRATADO: Tomazgraf Gráfica e Papelaria Ltda - ME.
OBJETO: Fornecimento de Impressos.
VALOR: R$ 1.171,00 (um mil cento e setenta e um reais).
VIGÊNCIA: 26/05/2015 a 31/12/2015.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:85DE61C7

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015.
CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.
CONTRATADO: Indústria Gráfica Altizani Ltda - ME.
OBJETO: Fornecimento de Impressos.
VALOR: R$ 18.558,75 (dezoito mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 26/05/2015 a 31/12/2015.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:773566AB

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
AVISO DE AUDIENCIA PUBLICA - SITE - JORNAL - PRIMEIRO QUADRIMESTRE 2015

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
A Prefeita do Município de Abatiá PR, no uso de suas atribuições legais, tem a honra de convidar os membros dos Conselhos Municipais de representação da Sociedade, dos Sindicatos, dos Partidos Políticos, das Associações e das Instituições de Ensino Públicas e Particulares instalados neste Município, e especialmente os Munícipes Abatiaense em geral para participarem da apresentação da '**Audiência Pública**' de avaliação do cumprimento das metas fiscais referente ao '**primeiro quadrimestre de 2015**', da atual gestão, a ser realizada no dia **28.05.2015**, às **15h:00m**, na **Câmara de Vereadores de Abatiá**, situada na **Av. João Carvalho de Mello, nº 342**

Abatiá PR, 28 de Maio de 2015

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita.

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:4B8C911A

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 003/2015

SÚMULA: Aprovar o preenchimento do cadastro DEMONSTRATIVO 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 437, de 10 de Dezembro de 2009.

Resolve:
Art. 1º. Aprovar o preenchimento do Demonstrativo 2014.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Abatiá, 28 de maio de 2015.

DEIVE APARECIDA LOPES MACIEL
Vice Presidente do CMAS

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:F0782174

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA

01/2015 a 04/2015 / JANEIRO A ABRIL			
Art. 18, IN, 36/2009 - TCE/PR			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
		até o 2º bim (b)	**% (b/a)**
RECEITAS CORRENTES	**16.183.990,53**	**5.342.201,66**	**33,01**
Receita Tributaria	816.843,72	473.879,56	**58,01**
Receita de Contribuições	249.009,82	66.961,36	**26,89**
Receita Patrimonial	66.723,36	104.629,13	**156,81**
Receita de Serviços	1.312.375,22	383.031,88	**29,19**
Transferências Correntes	13.568.697,30	4.265.209,09	**31,43**
Outras Receitas Correntes	170.341,11	48.490,64	**28,47**
RECEITAS DE CAPITAL	**30.075,19**	**20.251,50**	**0,00**
Operações de Crédito	0,00	0,00	**0,00**
Alienação de Bens	0,00	0,00	**0,00**
Transferências de Capital	30.075,19	20.251,50	
TOTAL	**16.214.065,72**	**5.362.453,16**	**33,07**
RECURSOS DESTINADOS AO FMDCA	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
		até o 2º bim (d)	**% (d/c)**
RECURSOS VINCULADOS AOS PROGRAMAS DOS DIREITOS DAS CRIANÇA E ADOLESCENTES	**237.732,60**	**55.591,04**	**23,38**
Transferência de Recursos do FNAS	37.232,60	6.286,93	16,89
Transferência de Recursos Próprios	200.500,00	49.304,11	24,59

SUPERAVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR		FONTE	SALDO
		730	1.161,09
		742	45.660,54
TOTAL			**46.821,63**

DESPESAS COM PROGRAMAS DESTINADOS AO FMDCA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	
		até o 2º bim (f)	% (f/e)
DESPESAS CORRENTES	**240.382,60**	**89.558,49**	**37,26**
Pessoal e Encargos Sociais	128.500,00	36.734,39	28,59
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	111.882,60	52.824,10	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	5.000,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**245.382,60**	**89.558,49**	**36,50**

DESPESAS COM PROGRAMAS DESTINADOS AO FMDCA POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (g)	DESPESAS EMPENHADAS	
		até o 2 º bim (h)	% (h/g)
Assistência à Criança e ao Adolescente	245.382,60	89.558,49	36,50
TOTAL	**245.382,60**	**89.558,49**	**36,50**

MARIA DE LOURDES F. YAMAGAMI
Prefeita Municipal

SERGIO HOSOUME
Controle Interno

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRC/PR 054248/O-7

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:498B9FBD

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Maio/2014 a Abril/2015		
RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I alinea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	EMPENHADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.269.345,67	
Pessoal Ativo	8.213.669,60	
Pessoal Inativo e Pensionistas	19.566,56	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (§ 1º do art. 18 da LRF)	10.320,00	
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	120.674,08	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	25.789,51	
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06		
Acórdão TCE/PR 1568/06		
Pensionistas		
I.R.R.F.		
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	94.884,57	
Despesas com Recursos Vinculados		
Pensionistas	8.966,46	
I.R.R.F.	85.918,11	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.148.671,59	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		8.148.671,59
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	TOTAL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		15.193.894,00
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		53,63
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 54,00 %		8.204.702,76
LIMITE PRUDENCIAL (§ único do art. 22 da LRF) - 51,30 %		7.794.467,62

MARIA DE LOURDES F. YAMAGAMI
Prefeita Municipal

SERGIO HOSSOUME
Controle Interno

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRC/PR 054248/O-7

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:7A86A746

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Primeiro Quadrimestre - Janeiro à Abril de 2015		
RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre	Até o Quadrimestre(a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação da Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00	0,00
Demais Atencipações da Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuicoes Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.193.894,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00%
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA		
Nota: ¹ Este demonstrativo evidencia todas as operações de crédito efetivamente realizadas pelo ente, sem prejuízo da verificação da legalidade dessas operações, bem como das eventuais cominações decorrentes, especialmente no caso de operações de crédito vedadas ou em desacordo com limites e condições impostos pela legislação em vigor.		

MARIA DE LOURDES F. YAMAGAMI
Prefeita Municipal

SERGIO HOSSOUME
Controle Interno

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRC/PR 054248/O-7

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:6B191D63

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
REQUERIMENTO DE PESAR Nº 001/2015SUMULA "ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS" ART. 1° - FICAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO VIGENTE, NAS DOTAÇÕES A SEGUIR ESPECIFICADAS: ÓRGÃO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREAD

Sumula "Abre credito adicional suplementar e da outras providências"

Art. 1° - Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, nas dotações a seguir especificadas:

Órgão	Câmara Municipal de Vereadores	01.00
Unidade	Câmara Municipal de Vereadores	01.01
Função	Legislativa	1
Subfunção	Ação Legislativa	31
Programa	Programa do Processo Legislativo	1
Ação	Processo Legislativo	2001
31.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS	R$ 45.000,00
3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FISICAS	R$ 95.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 507.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 20.000,00

Art. 2° - Para cobertura dos Créditos abertos no art. 1°, fica indicadas as seguintes dotações:

Órgão	Câmara Municipal de Vereadores	01.00
Unidade	Câmara Municipal de Vereadores	01.01
Função	Legislativa	1
Subfunção	Ação Legislativa	31
Programa	Programa do Processo Legislativo	1
Ação	Processo Legislativo	2001
3.3.90.39.00.00	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 520.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇO DE CONSULTORIA	R$ 157.000,00

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Almirante Tamandaré, 31 de janeiro de 2015.

JOSÉ AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:0ED57823

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Câmara Municipal de Almirante Tamandaré -PR
Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
MAIO de 2014 ã ABRIL de 2015

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)
	LIQUIDADAS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.351.657,42
Pessoal Ativo	3.301.564,88
Pessoal Inativo e Pensionistas	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	50.092,53
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, § 1º da LRF)(II)	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(III) = (I-II)	3.351.657,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	124.274.436,03
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL(V) = (III/IV)*100	2,70
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 0%	-
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0%	-

AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

FERNANDO S. MANELLI
CRC 051675/O2

ALCEU DE BRITTO
Controle Interno

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:1CA579DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2015

Interessado: Câmara Municipal de Altamira do Paraná CNPJ – 01.992.451/0001-15
Objeto: Objeto: **Curso de Capacitação para Vereadores e Servidores.**
Valor Contratado: (R$ 290,00) Duzentos e noventa reais.
Contratada: ACAMPAR - ASSOCIACÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ.
CNPJ: 81.398.232/0001-41
Período: 27, 28 e 29/05/2015
Fundamento: Artigo 25, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2015
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, objeto do Processo por Inexigibilidade nº 001/2015, para a eficácia do ato, nos termos do Inciso VI do Artigo 13 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a favor da Empresa acima descrita, para participação do Vereador: Argemiro Brito Barbosa, no Seminário: Pacto das Antenas – Ciclo 02; Os Desafios da Telefonia Móvel no Paraná; Reforma Política: As Mudanças e o Impacto no mandato do vereador. E Arquitetura de interesse Social e Reforma Urbana, a ser realizado na cidade de Cascavel – PR, nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2015, no valor de R$ 290,00 por inscrição, totalizando R$ 290,00 (duzentos e noventa e reais).

Secretaria da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, em 26 de maio de 2015.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:CA4A4E26

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 162/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - NOMEAR**, a partir do dia 28 (vinte e oito) de maio de 2015, o Sr. **EDIVALDO DOS SANTOS,** brasileiro, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **1.348.453-1-SSP/MG** e inscrito no CPF sob o nº **056.850.189-67**, para exercer o cargo efetivo de **MOTORISTA VEICULO PESADO**, por habilitação de concurso Publico em 28/04/2015.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:EF572703

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE POSSE

Cumprindo disposições regimentais damos posse nesta data ao Sr. ***EDIVALDO DOS SANTOS,*** *portador do RG nº.* ***1.348.453-1-SSP/MG****, e inscrito no CPF n.º* ***056.850.189-67****, na função de* ***MOTORISTA VEICULO PESADO****, por habilitação em Concurso Publico Municipal realizado em 01/03/2015, homologado pelo Edital nº. 008/2015, de 28 de Abril de 2015.*

O empossado declara neste ato que conhece as atribuições do cargo e de que, é conhecedor do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Altamira do Paraná.

Altamira do Paraná - PR. 28 de Maio de 2015.

_____
EDIVALDO DOS SANTOS

ELISMARI TERESINHA CARVALHO
Depto. Pessoal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:75D514CB

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DECLARAÇÃO

Eu, ***EDIVALDO DOS SANTOS***, portador do CPF sob nº. ***056.850.189-67***, *RG nº.* ***1.348.453-1-SSP/MG*** nomeado pela portaria nº. 162/2015, para ocupar o cargo de ***MOTORISTA VEICULO PESADO,*** por habilitação em concurso público, declaro para devido fins, que, não ocupo outro cargo ou emprego público e qualquer das esferas de governo, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, nem percebo outro beneficio proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público.

Altamira do Paraná-PR, em 28 de Maio de 2015.

_____
EDIVALDO DOS SANTOS

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:1D7BDC38

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 163/2015

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR*, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR*, a partir do dia 28 (vinte e oito) de maio de 2015, o Sr.* ***ARMANDO DA SILVA,*** *brasileiro, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº* ***577.294-0-SSP/PR*** *e inscrito no CPF sob o nº* ***804.136.259-15****, para exercer o cargo efetivo de* ***MOTORISTA VEICULO PESADO****, por habilitação de concurso Publico em 28/04/2015.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:813FA195

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE POSSE

Cumprindo disposições regimentais damos posse nesta data ao Sr. ***ARMANDO DA SILVA,*** *portador do RG nº.* ***577.294-0-SSP/PR****, e inscrito no CPF n.º* ***804.136.259-15****, na função de* ***MOTORISTA VEICULO PESADO****, por habilitação em Concurso Publico Municipal realizado em 01/03/2015, homologado pelo Edital nº. 008/2015, de 28 de Abril de 2015.*

O empossado declara neste ato que conhece as atribuições do cargo e de que, é conhecedor do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Altamira do Paraná.

Altamira do Paraná - PR. 28 de Maio de 2015.

_____
ARMANDO DA SILVA

ELISMARI TERESINHA CARVALHO
Depto. Pessoal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:9722D22D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DECLARAÇÃO

Eu, ***ARMANDO DA SILVA***, portador do CPF sob nº. ***804.136.259-15***, *RG nº.* ***577.294-0-SSP/PR*** nomeado pela portaria nº. 163/2015, para ocupar o cargo de ***MOTORISTA VEICULO PESADO,*** por habilitação em concurso público, declaro para devido fins, que, não ocupo outro cargo ou emprego público e qualquer das esferas de governo, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, nem percebo outro beneficio proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público.

Altamira do Paraná-PR, em 28 de Maio de 2015.

_____
ARMANDO DA SILVA

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:1F4E8591

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 031/2015
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 27/05/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE QUIMICA NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA PERTENCENTE AO SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

VENCEDOR: CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ EIRELI-ME, CNPJ: 10.814.967/0001-60, com o valor total de R$ 63.502,51 (Sessenta e três mil quinhentos e dois reais e cinqüenta e um centavos).

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Presidente

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:ADEA2B76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de produtos derivados de petróleo (gasolina comum, etanol e diesel comum), para atender veículos pertencentes a diversas Secretariais Municipais.
Critério de julgamento: Menor Preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 02/06 à 12/05//2015
PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 15/06/2015;
ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 15/06/2015;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2015; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 28 de maio de 2015.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:3D5500E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 023/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
RESS & RESS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO
O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 023/11, firmado pelas partes em 31/05/2011, fica prorrogado até 30/05/2016 a contar de 31/05/2015, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido, será de R$ 1.440,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta reais), sendo este seu valor global e mensal o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) por um período de 12(doze) meses.

DATA: 28/05/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2011

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
ADOLFO DONIZETTI RÉSS
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:3ADD6A5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 004/2015 – DISPENSA 003/2015

PARTES: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES ANDIRÁ - PARANÁ
AUTO POSTO BOM SAMARITANO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTO DERIVADO DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM), PARA ATENDER VEÍCULO PERTENCENTE AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ.
PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da **CONTRATADA**, devidamente aprovado pelo **CONTRATANTE**, sendo que o valor global é de R$ 3.489,00 (Três mil quatrocentos e oitenta e nove reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 28/05/2015
DISPENSA Nº 003/2015
ASSINATURAS:
AURENILSON CIPRIANO
Presidente
FÁBIO MARTINS ENÉAS
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:A181C929

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de mão de obra em regime de terceirização, com a finalidade de dar atendimento aos serviços de coleta de resíduos sólidos do Município, para atender SAME - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá - Pr.
Critério de julgamento: Menor Preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 01/06 à 11/06//2015
PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 12/06/2015;
ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 12/06/2015;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2015; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 28 de maio de 2015.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:CBFFB92E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Ação Social.
Critério de julgamento: Menor Preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 02/06 à 12/06//2015
PROTOCOLO: Dás 13h:30m (treze horas e trinta minutos) às 13h:50m (treze horas e cinquenta minutos) do dia 15/06/2015;

ABERTURA: 14h:00m (quatorze horas) do dia 15/06/2015;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2015; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 28 de maio de 2015.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:E602E9DC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
ATO 45/2015

Súmula: Autoriza ao funcionário RICARDO CURY SANTANA a uma diária para atuação fora do local de trabalho

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:
Art. 1º - Autorizo ao funcionário RICARDO CURY SANTANA a uma diária para atuação fora do local de trabalho no município de Curitiba para receber doação de equipamentos para compor as ambulâncias do SAMU que foram cedidos pela Secretaria Estadual de Saúde – SESA .
Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.
Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 28 de maio de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:4E8C5631

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA 001/2015

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: ***CONTRATO Nº PMA 013/2015 ID Nº 1599/2015***
REF: CONCORRÊNCIA Nº PMA 001/2015
HOMOLOGADO EM 25/05/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ANTONINA-PR, situado Na Rua XV de Novembro, 150, Centro, CEP 83370-00, inscrito no CNPJ *76.022.516/0001-07*, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu *Prefeito***, o Senhor João Ubirajara Lopes,** portador da cédula de identidade R.G. nº 1.884.344 – SSP/PR e CPF nº 223.581.881-15.
CONTRATADA: MEGAPAV CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº **02.152.117/0002-05**, estabelecida na Rua Argemiro Wanderley, Nº 711, Bairro Capão Raso, CEP 81130-160 – Curitiba/PR, a seguir denominada **CONTRATADA,** representado pelo Senhor João de Castro Junior, portador da cédula de identidade R.G. Nº 580.254 SSP-PR, CPF nº 088.749.729-20, residente e domiciliado na Rua Marechal Mallet, 185, Bairro Juvevê, Curitiba-PR.
OBJETO: Execução de Pavimentação Urbana, 14.382,50 m2, em CBUQ, incluindo os serviços de terraplenagem, drenagem, base e sub-base granular, reforço do sub-leito, revestimento em CBUQ, urbanização e paisagismo, sinalização de trânsito e placas de comunicação visual, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da **CONCORRÊNCIA Nº PMA 001/2015**.
VALOR: O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R$ 1.389.989,06 (hum milhão trezentos e oitenta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e seis centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL"**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná – SFM, a serem creditados em conta específica indicada pelo Município através da dotação orçamentária 05.004.15.451.0037.1010.4.4.90.51 – Fonte: Operação de Crédito.
PRAZO DE EXECUÇÃO: A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até *180 (cento e oitenta)* dias, contados partir do 10° (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 210 (duzentos e dez) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.
DATA: 28/05/2015.
ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL E PELO SENHOR JOÃO DE CASTRO JUNIOR, REPRESENTANTE DA EMPRESA MEGAPAV CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:824FEA18

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 002/2015

EXTRATO DE CONTRATO
REF.:
CONTRATO Nº PMA 012/2015 - ID Nº 1598
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 014/2015.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMA 002/2015
RATIFICAÇÃO: 19/05/2015.
Objeto: Promoção do desenvolvimento socioeconômico e cultural da Comunidade Escolar e o seu meio no Município de Antonina, mediante o planejamento, a coordenação e a execução de projeto de musicalização infantil e capacitação dos professores do ensino básico e outras ações orientadas ao incremento do desenvolvimento educacional, tudo na conformidade dos termos e condições constantes do presente contrato aos quais, desde já, a CONTRATADA manifesta sua ampla e irrestrita anuência.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 76.022.516/0001-07, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, n.º 150, Antonina, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, João Ubirajara Lopes, brasileiro, casado, CPF nº. 223.581.881-15; portador da cédula de identidade RG n.º 1.844.434-PR, residente e domiciliado na Rua Marques do Herval, nº 136, Centro, CEP 83370-000 - Antonina-PR.
Contratada: FILARMONICA ANTONINENSE, inscrito no CNPJ nº. 77.056.106/001-75, com sede na Rua Dr. Bruno, nº. 119, Centro, CEP 83.370-000, Cidade de Antonina - PR, representada neste ato pelo seu Presidente, José Carlos Couto, portador do RG nº 9.640.916-8 e CPF nº. 239.463.007-82, residente e domiciliado em Antonina - PR, CEP 83.370-000.
Valor: R$ 289.277,88 (duzentos e oitenta e nove mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).
Período de vigência: O prazo de vigência e execução será até 31/12/2015, podendo ser prorrogado a critério das partes de conforme o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária:
06.002.12.361.0021.2020.3.3.90.39 – Fonte 01103
06.002.12.361.0021.2020.3.3.90.39 – Fonte 01104
Fundamento legal: art. 24, inciso XXIV, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data: 20/05/2015.
Assinaturas: Assinado pelo Prefeito Municipal e representante legal da Empresa Contratada.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:F7E13378

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 002/2015

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Atalaia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 0860/2009 , de vem convocar a sociedade Civil, Órgãos Governamentais, as Crianças e Adolescentes e a população em geral para a **VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, considerando a deliberação da plenária realizada no dia 14 de Maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a **VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** do Município de Atalaia, no dia 30 de Junho de 2015, as 08h00min, na Câmara Municipal de Atalaia, sito na Rua Manoel Antonio Filho, nº 42

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atalaia, 24 de Maio de 2015.

CARLA SIBELI ARMELIN VILHENA
Presidenta do CMDCA

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:EF75587B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 001/2015, DE 19 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre aprovação do Regimento Interno do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 0860/2009 e 1031/2013.
Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em Reunião ordinária nº13, realizada dia 23 de Abril de 2015.,

Art.1- Aprovar o Regimento Interno do Conselho Tutelar.

Art.2 - Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atalaia, 19 de Maio de 2015.

CARLA SIBELI ARMELIN VILHENA
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:86449CE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO N° 002/2015 EMPREGO PÚBLICO
EDITAL N° 009 – RESULTADO FINAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o Resultado Final do concurso público em epígrafe conforme segue:

Cirurgião Dentista				
Classificação	***Matricula***	***Nome***	***RG***	***NOTA***
1	0129452	Ramon Pimentel Serrilho	107076450	68,00
2	0129512	Mario Ishiyama	66409643	64,00
Farmacêutico				
Classificação	***Matricula***	***Nome***	***RG***	***NOTA***
1	0129337	Heloíse Gabriele Julião	99658371	76,00
2	0129227	Gislene GonÇalves Dias Zaghi	78202696	72,00
3	0129189	Taisa Da Silva	124623146	72,00
4	0129440	Lorena Maria Bernardes Da Silva	97919950	60,00
5	0129409	Camila Tozzi Salin	10619240	60,00
Nutricionista				
Classificação	***Matricula***	***Nome***	***RG***	***NOTA***
1	0129598	Keila Mara De Brito	83611111	64,00
Psicólogo				
Classificação	***Matricula***	***Nome***	***RG***	***NOTA***
1	0129603	Marina Branco	94501148	68,00
2	0129446	Isabela Zanini Santos	104070418	64,00
3	0129401	Sabrina Franco Ferreira	103089344	64,00
4	0129478	Taciana De Souza	407488674	60,00
5	0129495	Aryane Leinne Oliveira Matioli	4485730	60,00

Atalaia, 27 de maio de 2015.

AMAURY SERGIO SANTARO FELIPE
Presidente da Comissão do Concurso

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:97727CC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015 EDITAL N° 012 – RESULTADO FINAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o Resultado Final do concurso público em epígrafe conforme segue:

Agente de Saúde				
Classificação	***Matricula***	***Nome***	***RG***	***NOTA***
1	0129273	Marcia Aparecida Valerio	76740585	60,00
2	0129419	Carla Freguinani	105345356	60,00
Assistente Administrativo				
Classificação	***Matricula***	***Nome***	***RG***	***NOTA***
1	0129254	Maristela Melo Morante	77360280	68,00
2	0129572	Tetsuhisa Inaba	74440433	60,00
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino				
Classificação	***Matricula***	***Nome***	***RG***	***NOTA***
1	0129489	Eliane Barbosa Bonifacio	34783	100,00
2	0129373	Maria Luzia Faustino	10499966	96,00
3	0129196	Katia Aparecida Bosio	234749015	96,00
4	0129202	MÁrcia Cristina Torrente	106787670	92,00
5	0129326	Neiva Aparecida De Oliveira	73732450	92,00
6	0129580	Eliandra Da Silva Nascimento	87656047	92,00
7	0129607	Lilian Cristian Paulino	9	88,00
8	0129435	Maria Cicera Da Silva	88666682	88,00

9	0129358	Valdirene Aparecida Domingos	82839810	88,00
10	0129205	Simone Gouveia Dos Santos	100490129	88,00
11	0129612	Larissa Roberta De Souza Do Nascimento	123060350	88,00
12	0129428	Sebastiana De Abreu	48026842	84,00
13	0129338	Maria Zenilda Messias De Melo	77981373	84,00
14	0129277	Romilda Godoy De Moraes Laurica	139552024	80,00
15	0129468	Maria José De Oliveira	70324016	80,00
16	0129522	Jessica Rayane Azevedo	99527200	76,00
17	0129510	Clemencia Ferreira Dos Santos	37830364	68,00
18	0129482	Janete Messias	77980938	68,00
19	0129399	Maria Rosalina Nascimento De Souza	55698660	64,00
20	0129406	Edneia Regina Bravin De Oliveira	5088273	60,00
21	0129425	Helena Maria De Almeida	78885793	60,00
Fonoaudiólogo				
Classificação	***Matricula***	***Nome***	***RG***	***NOTA***
1	0129299	Tatiane Tamires Felipes	100631474	68,00
Motorista				
Classificação	***Matricula***	***Nome***	***RG***	***NOTA***
1	0129531	Ester Franchetti Lemos	50882691	80,00
2	0129600	Silvana Aparecida De Araujo	73299950	80,00
3	0129394	Aparecido Alves De Souza	34223270	76,00
4	0129184	Admir Aparecido Brunella	15141851	76,00
5	0129283	Oswaldo Pereira	16174438	72,00
6	0129466	Rodolfo Ribeiro De Andrade	93209966	72,00
7	0129230	Paulo Roberto Peixoto	100539365	72,00
8	0129529	Naoaki Izaki	8950180	68,00
9	0129581	Weslley Pedroso	62423196	68,00
10	0129422	Rodrigo Wellington Da Silva	85980610	68,00
11	0129588	Sebastião Vicente Dos Santos	93864504	64,00
12	0129530	Berenice Aparecida Borges	175253869	60,00
Operador de Máquinas Leves				
Classificação	***Matricula***	***Nome***	***RG***	***NOTA***
1	0129583	Rosinei Lucas De Azevedo	57257490	64,00
2	0129416	Claudinei Peixoto Lucredi	65230305	64,00
3	0129193	Ismael Eufrazio Da Silva	69458840	60,00
Operador de Máquinas Pesadas				
Classificação	***Matricula***	***Nome***	***RG***	***NOTA***
1	0129396	Edilson Pedro Da Silva	68396956	68,00
2	0129225	Claudinei Sargi	96063393	64,00
Serviços Gerais - Masculino				
Classificação	***Matricula***	***Nome***	***RG***	***NOTA***
1	0129469	Vanderlei Augusto De Oliveira	55124841	96,00
2	0129216	Antonio Meira Sobrinho	167279865	80,00
3	0129271	Aparecido Brazilino Ferreira	75754140	76,00
4	0129504	Vinicius De Paula Viudes	133189394	68,00
5	0129272	Paulo Henrique Franchin	86451387	60,00

Atalaia, 27 de maio de 2015.

AMAURY SERGIO SANTARO FELIPE
Presidente da Comissão do Concurso

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:F79EB6C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
LEI Nº. 1112/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a nova denominação a atual Rua Euclides da Cunha e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Artigo 1º - Fica por força desta Lei, denominada de **JOÃO SILVINO DA SILVA** a atual Rua Euclides da Cunha.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, 19 de Maio de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:92264C12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Atalaia
CONTRATO Nº 014/2015
PREGÃO PRESENCIAL: 012/2015.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA e a Empresa **CENTRO AUTOMOTIVO NOVA ERA EIRELI - ME.**
OBJETO: O Presente Contrato tem por objetivo ao fornecimento de peças e serviços para reforma geral do caminhão coletor de lixo placas AIE-7196 do Departamento de Obras, Serviços e Transportes.
VALOR: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a serem pagos da seguinte forma: A vista na entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta dos recursos financeiros do orçamento vigente.
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.
DURAÇÃO: 90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2015.
FORO: Comarca de Nova Esperança – Paraná

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:90602C7E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 017/2015

O Secretário Municipal de Administração, considerando, rigorosamente, a ordem classificatória do concurso público veiculado através do Edital nº. 03/2011, que tem por objeto o provimento de cargos e formação do cadastro reserva dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Balsa Nova.
TORNA PÚBLICO:
Que em atendimento a Alínea 9, 9.1 e 9.2, do Edital 03/2011, os candidatos constantes neste ato convocatório deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, na Avenida Brasil, 665, em Balsa Nova, no período compreendido entre **27.05.2015** à **02.06.2015,** nos horários de 08h30min as 11h30min e de 13h00min as 17h00min horas, com todos os documentos necessários para a admissão, conforme a lista abaixo, entre segundas feiras às sextas feiras, para manifestar sobre o seu interesse de assumir seu respectivo cargo ou pela opção de desistência provisória e remanejamento para o final de lista de classificação, nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 2070/2011**, para fins de efetivação e regularização do cadastro reserva mantidos por esta Municipalidade:

Cargo	Auxiliar Administrativo	
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
98	773	Eli Terezinha de Souza Leal Bieda
Cargo	Assistente Administrativo	
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
76	954	Mayara Aparecida da Luz Ribas

Balsa Nova, 27 de maio de 2015

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO
Os candidatos convocados nos termos do Item 13 do Edital 03/2011 e demais legislação aplicável a espécie, para serem nomeados e empossados, deverão atender os seguintes requisitos:

a) Apresentar a documentação exigida no ato convocatório, em via original e em 2 (duas) cópias para autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos da Municipalidade, a saber:
I - Cédula de Identidade de Registro Geral - CIRG e Comprovante do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - Título de Eleitor e Certidão de regularidade expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE
III - Cartão do PIS/PASEP se possuir;
IV - Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS/MTE;
V -Certificado de Reservista se possuir;
VI - Carteira de habilitação (no caso de exigência do cargo);
VII - Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental expedido pelo Médico do Trabalho indicado pelo Município de Balsa Nova.
VIII - Comprovante de endereço atualizado;
IX - Comprovação do grau de instrução e registro nos conselhos pertinentes no Estado do Paraná;
X - Certidão de Nascimento (se solteiro);
XI - Comprovação do estado civil (casado, união estável etc...);
XII - Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; ou maiores se forem dependentes.
XIII - Certidão da justiça (cível e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; (expedida pelo Fórum)
XIV - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
XV - Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
XVI - 2 fotos 3x4 recentes;
XVII - Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado ou declaração da faculdade (original) mais Histórico Escolar (original) 2 (duas) cópias;
XVIII - Registro no Conselho profissional de classe;
XIX – Comprovante de contribuição Sindical conforme artigo 149 da Constituição Federal com os artigos 578 e 579 na CLT.

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8C05B729

ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: VISCONDE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.087.476/0001-98, com sede à Avenida Visconde de Mauá, nº 2.487, Oficinas, Ponta Grossa, PR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 4548/2014.
OBJETO: Fornecimento e instalação de lonas impressas para sinalização viária.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/1993 e alterações posteriores, 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/06.
VALOR TOTAL: R$ 31.950,00 (trinta um mil novecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.001.15.451.0004-2031-3.3.90.30.00.00.1000;
06.001.15.451.0004-2031-3.3.90.39.00.00.1000.
PRAZO: Até 60 (sessenta) dias.

Balsa Nova, 20 de maio de 2015.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:EB447067

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 045/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: VISCONDE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. - ME.
OBJETO: Fornecimento e instalação de lonas impressas para sinalização viária.
VALOR: Até R$ 31.950,00 (trinta um mil novecentos e cinquenta reais) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 60 (sessenta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.001.15.451.0004-2031-3.3.90.30.00.00.1000;
06.001.15.451.0004-2031-3.3.90.39.00.00.1000.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 20 de maio de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:03506738

ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: FOTOPAR ARTES FOTOGRÁFICAS LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 75.181.735/0001-68, com sede à Rua Dr. Osvaldo Cruz, nº 1.030, Centro, Campo Largo, PR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 1550/2015.
OBJETO: Prestação de serviços fotográficos e de impressão.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/1993 e alterações posteriores, 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/06.
VALOR TOTAL: R$ 24.250,98 (vinte e quatro mil duzentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.002.04.122.0002-2006-3.3.90.39.00.00.1000.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.

Balsa Nova, 25 de maio de 2015.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:DCE28952

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 047/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: FOTOPAR ARTES FOTOGRÁFICAS LTDA. ME.
OBJETO: Prestação de serviços fotográficos e de impressão.
VALOR: Até R$ 24.250,98 (vinte e quatro mil duzentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.002.04.122.0002-2006-3.3.90.39.00.00.1000.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 25 de maio de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:FE20A16B

ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: A. LOCADEIRA LOCAÇÕES LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.743.361/0001-90, com sede à Rua General Catão Menna Barreto Monclaro, nº 280, Centro, São José dos Pinhais, PR. SERGIO SACZK SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.016.204/0001-83, com sede à Avenida Cristina, nº 151/172, Jardim Florestal, Campo Largo, PR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 1491/2015.
OBJETO: Locação de banheiros químicos, mesas e cadeiras.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/1993 e alterações posteriores, 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/06.
VALOR TOTAL: R$ 12.544,00 (doze mil quinhentos e quarenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.002.23.692.0006-2041-3.3.90.39.00.00.1000;
07.002.23.695.0007-2043-3.3.90.39.00.00.1000;
07.002.23.695.0007-2044-3.3.90.39.00.00.1000;
13.002.08.244.0015-2098-3.3.90.39.00.00.0934.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.

Balsa Nova, 27 de maio de 2015.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:6EFC09CB

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 048/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: A. LOCADEIRA LOCAÇÕES LTDA. - ME.
OBJETO: Locação de mesas e cadeiras.
VALOR: Até R$ 5.994,00 (cinco mil novecentos e noventa e quatro reais) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.002.08.244.0015-2098-3.3.90.39.00.00.0934.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 27 de maio de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E937AB8B

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 049/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: SERGIO SACZK SERVIÇOS - ME.
OBJETO: Locação de banheiros químicos.
VALOR: Até R$ 6.550,00 (seis mil quinhentos e cinquenta reais) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.002.23.692.0006-2041-3.3.90.39.00.00.1000;
07.002.23.695.0007-2043-3.3.90.39.00.00.1000;
07.002.23.695.0007-2044-3.3.90.39.00.00.1000.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 27 de maio de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8671532A

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 101/2014

Contratante: Município de Balsa Nova
Contratada: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.
Objeto: Aditamento contratual correspondente a renovação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Valor: Até R$ 30.680,86 (trinta mil seiscentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos) por todo o objeto contratado aditivado.
Dotação Orçamentária:
05.001.04.122.0002-2021-3.3.90.46.00.00.1000;
08.001.12.122.0008-2047-3.3.90.46.00.00.0104;
12.001.10.301.0016-2116-3.3.90.46.00.00.0303.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 101/2014.

Balsa Nova, 28 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:05ABDB0A

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 015/2015

Contratante: Município de Balsa Nova
Contratada: JOACIR AUGUSTO BRESSAN.
Objeto: Aditamento contratual correspondente a renovação contratual, reajustando o preço do item 01, lote 02, de R$ 198,58 (cento e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos) para R$ 207,58 (duzentos e sete reais e cinquenta e oito centavos) e o preço do item 02, lote 02, de R$ 43,51 (quarenta e três reais e cinquenta e um centavos) para R$ 46,51 (quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos) permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Dotação Orçamentária:
05.001.04.122.0002-2017-3.3.90.30.00.00.1000;
08.001.12.361.0008.2051-3.3.90.30.00.00.0103;
08.001.12.365.0008-2136-3.3.90.30.00.00.0104;
08.001.12.365.0008-2064-3.3.90.30.00.00.0104;
08.001.12.367.0008-2069-3.3.90.30.00.00.0102;
08.002.13.122.0002-2071-3.3.90.30.00.00.1000;
08.003.27.122.0012-2073-3.3.90.30.00.00.1000;
13.002.08.244.0015-2098-3.3.90.30.00.00.1000;
06.001.04.122.0002-2024-3.3.90.30.00.00.1000;
09.002.04.122.0002-2077-3.3.90.30.00.00.1000.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 070/2014.

Balsa Nova, 25 de maio de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A7C3BC6D

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Contratante: Município de Balsa Nova
Contratada: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Aditamento contratual correspondente a renovação contratual, reajustando o preço do item 12, lote 01, de R$ 0,060 para R$ 0,063; item 34, lote 01, de R$ 56,00 para R$ 58,80; item 39, lote 01, de R$ 1,34 para R$ 1,407; item 61, lote 01, de R$ 0,098 para R$ 0,103; item 85, lote 01, de R$ 0,049 para R$ 0,051; item 121, lote 01, de R$ 0,294 para R$ 0,309; item 138, lote 01, de R$ 13,53 para R$ 14,207; item 146, lote 01, de R$ 1,75 para R$ 1,838; item 153, lote 01, de R$ 6,23 para R$ 6,542; item 154, lote 01, de R$ 0,15 para R$ 0,158; item 173, lote 01, de R$ 0,389 para R$ 0,408; e o preço do item 182, lote 01, de R$ 3,20 para R$ 3,36, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Dotação Orçamentária:
12.001.10.303.0016-2118-3.3.90.30.00.00.0303.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições da Ata de Registro de Preços nº 018/2014.

Balsa Nova, 11 de maio de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:CD0E9AA1

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 12/2015

Contratante: Município de Balsa Nova
Contratada: CELIO BITENCOURT - ME.
Objeto: Aditamento contratual correspondente a renovação contratual, referente a inclusão de um veículo a frota automotiva municipal para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 012/2015.

Balsa Nova, 29 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D2817E33

ADMINISTRAÇÃO
LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O PROCESSO SELETIVO DO CONSELHO TUTELAR 2015

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balsa Nova

Nº Inscrição	Nome	Registro de Identidade
001/2015	Rosana Aparecida Santana Salmorea	4.330.020-2
002/2015	Wlington Nogueira Matoso	11.141.748-2
003/2015	Tania do Rocio Scapin Sobota Polato	4.499.467-4
004/2015	Renata Kapp	12.942.797-3
005/2015	Lucilaine Gorski	6.546.324-5
006/2015	Lucilene Silva Oliveira Ianik	6.051.591-3
007/2015	Higor Augusto Portela Franco	10.962.718-65
008/2015	Juliano Jean Silva	6.239.767-5
009/2015	Rosangela de Almeida Cardoso	10.966.490-1
010/2015	Jurandir Osvaldo Vieira	3.939.400-6
011/2015	Bruno Miguel Machado	11.141.756-3
012/2015	Tânia Maria Ferreira	8.493.135-7
013/2015	Débora Magatão Teixeira	8.084.857-9
014/2015	Mariangela Costa	4.308.025-3
015/2015	Gilciele Ribas da Roza	11.024.479-7
016/2015	Elaine Bruna da Silva	10.149.658-9

** DATA, LOCAL DE PROVA
Os candidatos com a inscrição deferida (lista acima) deverão realizar a prova de conhecimentos na data 28/06/2015, no COLÉGIO MUNICIPAL JOAQUIM RIBAS DE ANDRADE, Rua Francisco Manoel da Cruz, 889, sede, Balsa Nova - Pr.
A porta de acesso ao prédio onde será realizada a prova será aberta às 13h00 horas e fechada às 13h45m, conforme Edital n°001/2015 do Procedimento para a Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar de Balsa Nova.

Balsa Nova, 29 de maio de 2015.

ELIANE DO ROCIO COCHENSKI
Presidente

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:37B764B1

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 40/2015

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 40/2015 – SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS – PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS de HIGIENE, LIMPEZA E CONsERVAção. NO DIA 15/06/2015 ÀS 09h00min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS PELO ENDEREÇO DE *E-MAIL licitacao01@balsanova.pr.gov.br* E OU DIRETAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:359D9619

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
ATO Nº 033/2015

O **Presidente da Câmara Municipal de BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o inciso II, do artigo 35 e observando, ainda, os demais artigos do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados à espécie, em concordância com o Regimento Interno,
RESOLVE:
Art. 1º - Decretar ponto facultativona Câmara Municipal, no dia 05/06/2015 (Sexta-Feira), retornando as atividades no dia 08/06/2015 (Segunda-Feira).
Art. 2º - ORecessonão abrangerá serviços que por sua natureza não admitem paralisação.
Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Balsa Nova, em 26 de maio de 2015.

DOMINGOS GELMAR FERREIRA
Vereador Presidente

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:9BCD9045

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2015

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, COM O OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DE PREFEITURA DE BARBOSA FERRAZ**.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 11 DE JUNHO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS:11 DE JUNHO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.
NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SITUADO NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363 – CENTRO – BARBOSA FERRAZ – ESTADO DO PARANÁ.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL,SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE:
WWW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR
TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 28 –

BARBOSA FERRAZ, 27 DE MAIO 2015.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:73A9E3DD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2015

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, COM O OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL**.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 12 DE JUNHO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS:12 DE JUNHO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.
NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SITUADO NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363 – CENTRO – BARBOSA FERRAZ – ESTADO DO PARANÁ.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL,SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE:
WWW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR
TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 28 –

BARBOSA FERRAZ, 28 DE MAIO 2015.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:4D275013

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº. 061/2015

SÚMULA: Nomear membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, **GILSON ANDREI CASSOL**, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas por Lei:
RESOLVE:
ART. 1° - NOMEAR as pessoas abaixo nominadas para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná:

MEMBROS TITULARES GOVERNAMENTAL

	CPF
ANTONIO MARCOS MAZZO	079.164.149-02
SIRLEY DA ROSA	865.273.989-72
ANA CATARINA BARBOSA BLESSA PEGORARO	021.021.639-54

MEMBROS SUPLENTES GOVERNAMENTAL

LUIS ARTHUR DE SOUZA PEIXOTO	048.332.829-41
MARCIO YOITI FUKURO	460.550.291-20
VALQUIRIA RIBEIRO	031.191.189-01

MEMBROS TITULARES NÃO GOVERNAMENTAL

JOSE BENEDITO BARBOSA	203.304.139-53
ERONILDE CORDEIRO CARLET	815.398.359-87
CLAUDIA RAFAELA PEREIRA	RG14.088.794-3

MEMBROS SUPLENTES NÃO GOVERNAMENTAL

TEONILIA MARINS ALMEIDA BARBOSA	845.135.009-72
ROSANGELA APª DE OLIVEIRA AGOSTINI	792.277.919-49
SAMARA VITORIA ANDRADE FERREIRA	RG13.956.383-7

ART. 2° - Fica revogada na integra o Decreto nº. 75/2013 de 24 de setembro de 2013.

ART. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 26 de maio de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:87191A1B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA – PARANÁ CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 015/2015

Cleunir José Sonalio, DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA, Estado do Paraná, no uso

de suas atribuições, na forma prevista no at. 37 da Constituição Federal e em conformidade com o disposto na lei federal nº 11350 de 05/10/2006, e nas leis municipais numero 001/2001 de 08 de maio de 2001(dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos de Bituruna), nº 1382/2009 de 30/01/2009 (dispõe sobre a criação de empregos públicos no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna) e suas alterações, e nº 1610/2011 de 13/12/2011 (dispõe sobre a reestruturação de recursos humanos da fundação municipal de saúde de Bituruna) e suas alterações, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº. 001/2014, conforme Edital nº 001/2014 e Edital de Homologação do Resultado Final nº. 005/2014, para comparecerem no setor de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, PR, até dia 10/06/2015 as 17:00 horas, munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo.

CARGO PÚBLICO (ESTATUTÁRIO)

Dentista		
Classificação	**Nome do candidato**	**RG**
6º	Robson Joviano Cagnini	9.351.915-9

Art. 2º - Na ocasião do comparecimento do candidato, o mesmo deverá apresentar os originais e fotocópias dos documentos abaixo relacionados conforme item 2 e item 10 do EDITAL nº 001/2014.
- Comprovação de Nacionalidade Brasileira (em caso de Estrangeiro).
- Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) original e fotocópia.
- Carteira de Identidade (RG) – original e fotocópia.
- CNH categoria D em plena validade para o cargo de motorista – original e fotocópia;
- Carteira profissional – original e fotocópia (parte onde consta o número da carteira).
- PIS/PASEP – original e fotocópia.
- Certidão de nascimento/casamento (original e fotocópia);
- Carteira de Reservista (para o sexo masculino) – original e fotocópia
- Título de Eleitor e comprovante da última votação – original e fotocópia.
- Declaração de bens e valores ou cópia da declaração de imposto de renda.
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos – original e fotocópia.
- Uma fotografia recente, tamanho 3X4.
- Atestado de Vacinação dos filhos menores de 14 anos – original e fotocópia.
- Comprovação de escolaridade e habilitação legal para exercício do cargo pretendido;
- Registro no Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Comprovação de aptidão de saúde mental de capacidade laboral, por meio de laudo psicológico, custeados pelo candidato;
- ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) admissional, com exames específicos para cada função assinado por médico do trabalho, custeados pelo candidato;
- Declaração negativa de antecedentes criminais, expedida pelos cartórios criminais da comarca onde reside o candidato;
- Declaração negativa de débitos estadual e federal.
- Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição;
- Declaração negativa de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego publico de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6745/85, e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação dos Estados e dos Municípios.
- Número de conta no Itaú (Titular)
- Para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde:** Comprovar residência na área de atuação para o qual se inscreveu conforme Lei nº. 11.350/2006.

Art. 3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito a vaga do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 001/2014.

Bituruna, 27 de maio de 2015.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:F27674AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 12/2015

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Municipal, Senhor MARCO TAKESHI ITO, brasileiro, solteiro, Funcionário Público Municipal, matrícula nº 374, portador da Cédula de Identidade nº 8.754.941-0 SSP-PR e do CPF/MF nº 044.180.729-18, residente e domiciliado na cidade de Cafeara-PR, para exercer a função de Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 09.141.808/0001-63 e do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 14.788.552/0001-10.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

REGISTRE–SE,
PUBLIQUE–SE,
CUMPRA–SE.

Prefeitura Municipal de Cafeara, 28 de Maio de 2015.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:FFEA3A24

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 34/2014
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL nº 18/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada: ANGELA T. B. MACHADO E SILVA - ME, CNPJ nº. 19.983.012/0001-01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE.
Motivação: O Prazo originalmente firmado entre as partes fica prorrogado para o dia 31/12/2015.
ASSINATURA: 26/05/2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:5A14434F

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CAFEARA- PR
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA CNPJ nº 00.363.814/0001-90, LION COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – EPP CNPJ Nº 13.357.831/0001-67, SENA & LIMA LTDA – ME CNPJ Nº 17.507.751/0001-00 VALOR: R$ 7.677,90 (SETE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS, NOVENTA CENTAVOS).
DATA: 28/05/2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:AEF51D3D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 059/2015

NOMEIA ENFERMEIRA

PAULO RENATO QUEGE, no Exercício da função de Prefeito Municipal, de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de acordo com Edital de Convocação 012/2015 referente ao Concurso Público 002/2011,
D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada, a servidora SABRINA CORDEIRO – RG nº 9.149.588-0 PR, CPF nº 009.887.519-17, para ocupar o cargo de Enfermeira, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos á 11 de Maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.
Art. 2°. Este Decreto entrara em vigor nesta data, tendo seu efeito retroativo em 11 de Março de 2015.

Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2015.

PAULO RENATO QUEGE
Prefeito Municipal em Exercício

SERGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:DD63A49B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 058/2015

NOMEIA MOTORISTA.

PAULO RENATO QUEGE, no Exercício da função de Prefeito Municipal, de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de acordo com Edital de Convocação 014/2015 referente ao Concurso Público 001/2014,
D E C R E T A

Art. 1°. Fica nomeado o Servidor HELIO EDSON WOJCIKI, RG 8.323.798-8 e CPF 057.446.379-82 para ocupar o cargo de Motorista, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos á 09 de Maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.
Art. 2°. Este Decreto entrara em vigor nesta data, tendo seu efeito retroativo em 09 de Março de 2015.

Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2015.

PAULO RENATO QUEGE
Prefeito Municipal em Exercício

SERGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:922A3A65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 060/2015

EXONERA VIGIA.

PAULO RENATO QUEGE, no Exercício da função de Prefeito Municipal, de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em decorrência e atendimento do Requerimento 418/15 de 15 de maio de 2015,
D E C R E T A

Art. 1°. Fica exonerado, a pedido, do respectivo cargo de **Vigia**, o Sr. CLEVERSON DAS NEVES – RG 7.318.957-8, CPF 019.913.579-74
Art. 2°. Este Decreto entrara em vigor nesta data, tendo seu efeito retroativo em 15 de Maio de 2015.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2015.

PAULO RENATO QUEGE
Prefeito Municipal em Exercício

SERGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:4B0410AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 224/2015

Nomeia EDILSON APARECIDO CARDOSO, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SEAD no 023/2015;
b) Concurso Público Edital CP 01/2014;
c) O contido na Lei nº 851/2015, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores públicos do Quadro Geral Administrativo do Município de Campo Magro;

d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

DECRETA

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 21 de MAIO de 2015, **EDILSON APARECIDO CARDOSO,** portador do RG nº 6.678.790-7 /PR e do CPF n.º 009.064.229-57, para ocupar o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Classe A, Referencia 1, da Tabela Salarial, Anexo VI, da Lei n° 851/2015, com vaga na Secretaria Municipal de Administração - SEAD.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal nº 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Paço Municipal de Campo Magro, em 21 de maio de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:CC4618DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 225/2015

Nomeia PAULO ROBERTO DELLAGRAVE, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SESAU no 012/2015;
b) Concurso Público Edital CP 01/2014;
c) O contido na Lei Complementar nº 006/2012 com alterações nas Leis Complementares 07/2013 e 09/2014, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos pertencentes à área da saúde do município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 22 de MAIO de 2015, **PAULO ROBERTO DELLAGRAVE,** portador do RG nº 932.616-2 /PR e do CPF n.º 254.161.549-34, para ocupar o cargo de Médico Clínico Geral, Classe A, Referencia 1, da Tabela Salarial a área de Saúde, Anexo VII, da Lei Complementar n° 006/2012, com vaga na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal nº 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Paço Municipal de Campo Magro, em 22 de maio de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:F3443ECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 226/2015

Nomeia ELAINE WELK LOPES PEREIRA, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SESAU no 012/2015;
b) Concurso Público Edital CP 01/2014;
c) O contido na Lei Complementar nº 006/2012 com alterações nas Leis Complementares 07/2013 e 09/2014, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos pertencentes à área da saúde do município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

DECRETA

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 20 de MAIO de 2015, **ELAINE WELK LOPES PEREIRA,** portador do RG nº 81484368 /PR e do CPF n.º 941.558.954-04, para ocupar o cargo de Médico Clínico Geral, Classe A, Referencia 1, da Tabela Salarial a área de Saúde, Anexo VII, da Lei Complementar n° 006/2012, com vaga na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal nº 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Paço Municipal de Campo Magro, em 22 de maio de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:F3BF8AA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 228/2015

Exonera ELIZABETE DE FÁTIMA PIANARO CHIARELLO, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) O contido no Memorando SESOC 101/2015,

D E C R E T A

Art. 1º - **EXONERA**, a partir de 01 de maio de 2015, **ELIZABETE DE FÁTIMA PIANARO CHIARELLO,** matrícula n.º 90349, ocupante do cargo de Assessor Público I, símbolo CC04.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

Paço Municipal de Campo Magro, em 22 de maio de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:236C9828

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 229/2015

Nomeia ELIZABETE DE FÁTIMA PIANARO CHIARELLO, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) O contido no Memorando SESOC 101/2015,

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA**, a partir de 01 de maio de 2015, **ELIZABETE DE FÁTIMA PIANARO CHIARELLO,** matrícula n.º 90349, para ocupar o cargo de Assessor de Departamento, símbolo CC03.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

Paço Municipal de Campo Magro, em 22 de maio de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:A2E791E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 230/2015

Exonera RICARDO LEAL DA LUZ, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) O contido no Memorando SAMAB 043/2015,

D E C R E T A

Art. 1º - **EXONERA**, a partir de 01 de maio de 2015, **RICARDO LEAL DA LUZ,** matrícula n.º 1817, ocupante do cargo de Assessor Público II, símbolo CC05.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

Paço Municipal de Campo Magro, em 22 de maio de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:E869834A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 231/2015

Nomeia RICARDO LEAL DA LUZ, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) O contido no Memorando SAMAB 043/2015,

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA**, a partir de 01 de maio de 2015, **RICARDO LEAL DA LUZ,** matrícula n.º 1817, para ocupar o cargo de Assessor Público I, símbolo CC04, com Verba de Representação.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 22 de maio de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:4FA8D966

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 232/2015

Exonera MARCIO ALVES SEIXAS, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) O contido no Memorando SAMAB 044/2015,

D E C R E T A

Art. 1º - **EXONERA**, a partir de 01 de maio de 2015, **MARCIO ALVES SEIXAS,** matrícula n.º 1845, ocupante do cargo de Assessor Público II, símbolo CC05.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 22 de maio de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:0C0DAD94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 233/2015

Nomeia MARCIO ALVES SEIXAS, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) O contido no Memorando SAMAB 044/2015,

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA**, a partir de 01 de maio de 2015, **MARCIO ALVES SEIXAS,** matrícula n.º 1845, ocupante do cargo de Assessor Público I, símbolo CC04, com Verba de Representação.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 22 de maio de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:40036CBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 234/2015

Exonera MARCIO RENATO DE OLIVEIRA, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) O contido no Memorando SEEC 028/2015,

D E C R E T A

Art. 1º - **EXONERA**, a partir de 01 de maio de 2015, **MARCIO RENATO DE OLIVEIRA,** matrícula n.º 1833, ocupante do cargo de Assessor Público II, símbolo CC05.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 22 de maio de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:F229A77B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 235/2015

Nomeia MARCIO RENATO DE OLIVEIRA, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) O contido no Memorando SEEC 028/2015,

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA**, a partir de 01 de maio de 2015, **MARCIO RENATO DE OLIVEIRA,** matrícula n.º 1833, ocupante do cargo de Assessor Público I, símbolo CC04.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 22 de maio de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:6F5B0DEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 236/2015

Concede Função Gratificada, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando
a) A solicitação do protocolo n.º 0795/15.

D E C R E T A

Art. 1º - **CONCEDE** a Função Gratificada, de simbologia FG6, à servidora **PATRICIA AMANDA CASTILHO DOS SANTOS**, matrícula n.º 637, a partir de 01 de maio de 2015.
Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 22 de fevereiro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:6C001A26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 237/2015

Concede Verba de Representação na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
a) O contido no memorando SEDUR n.º 193/2015,

D E C R E T A

Art. 1º - **Fica concedida** a Verba de Representação, à servidora **ADRIANE BUHRER BAGLIOLI BRUN**, matrícula n.º 1754, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, CC02.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.05.2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 22 de maio de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:2F5E2D45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 238/2015

Concede Verba de Representação na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) O contido no memorando SEDUR n.º 193/2015,

D E C R E T A

Art. 1º - **Fica concedida** a Verba de Representação, à servidora **ELAINE MANFRON**, matrícula n.º 938, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, CC02.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.05.2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 22 de maio de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:C174789C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 239/2015

Concede Verba de Representação na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
a) O contido no Memorando 44/2015 – SAMAB;

D E C R E T A

Art. 1º - **FICA CONCEDIDA** a Verba de Representação/Efetivo à servidora **MICHELE BRUGNEROTTO**, matrícula n.º 1455, ocupante do cargo de Veterinário, a partir de 01 de maio de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 22 de maio de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:51C9CAB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 240/2015

Concede a gratificação contida no art. 46 da Lei Complementar n.º 006/2012 à servidora Tamara Mendes Cardoso, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
a) O contido no memorando SESAU n.º 310/2015,

D E C R E T A

Art. 1º - **FICA CONCEDIDA** a Gratificação prevista no artigo 46, da Lei Complementar n.º 006/2012, à servidora **TAMARA MENDES CARDOSO**, matrícula n.º 1909, no percentual de 43% (quarenta e três por cento).
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de abril de 2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 22 de maio de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:5F8CED1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 241/2015

Concede Gratificação de Regime Suplementar, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) O contido no Memorando 135/15 - SEDUC,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a partir de 22 de abril de 2015, Gratificação de Regime Suplementar ao servidor **ANDERSON WILLIAN MARTINS**, matrícula nº 1895, na Escola Municipal Vereador Hemetério Torres– Educação Infantil e Ensino Fundamental, enquanto perdurar a necessidade.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 22 de MAIO de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:38CBC384

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
EDITAL N.º 002/2015 - CONSELHO TUTELAR

ELEIÇÃO UNIFICADA DO CONSELHO TUTELAR DE CAMPO MAGRO

Para o PERÍODO de Janeiro de 2016 a Dezembro de 2019

SEÇÃO I

A Comissão do Processo de Eleição Unificada do Conselho Tutelar de Campo Magro vem por meio deste ato, informar que após a inscrição realizada do dia 06 de Abril de 2015 ao dia 04 de maio de 2015, conforme a Lei Municipal Nº **773/2013** e o Edital 01 de 2015, e depois de vistos os recursos solicitados, que as inscrições homologadas são as seguintes (em ordem alfabética):

1	ARACI BATISTA FERREIRA MARTINS
2	CARLOS ESTRAFITE DE OLIVEIRA
3	EDILAINE PASCHOAL DE OLIVEIRA
4	ELEN CELINE KOREVAAR
5	ELIENE FERREIRA DE ALMEIDA
6	FRANCIANE APARECIDA FERREIRA DAMAZIO
7	GISELE DE SOUZA MARQUES
8	GISLAINE SANTOS DE LARA
9	JESSIKA APARECIDA MARIANO
10	JOSE ROQUE DE OLIVEIRA FREITAS
11	JOSEFA CRISTIANE FILIPAK
12	LILIANE QUINTINO PEREIRA
13	MAIKON URBANO DA SILVA
14	MARIA LILIANA GARNIER CABRAL
15	NELLY DE FÁTIMA DOS SANTOS
16	PAULA FERNANDA DE CRISTO
17	RAQUEL GARCIA DA MOTTA
18	SIMONE CÂNDIDO
19	YURI LEAL DE LIMA

Campo Magro, 29 de maio de 2015.

VADEL JOSÉ DA SILVA GOMES
Presidente da Comissão de Eleição

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:E378BC80

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 242/2015

Cria a Comissão Gestora de Habitação e nomeia os seus membros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO CAMPO MAGRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 69, Inciso IV e 89, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e o contido no artigo 2º da Lei Municipal 527/2009,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica criada a Comissão Gestora do Programa Municipal de Habitação de Interesse Social – PMHIS., diretamente vinculada à Secretaria Municipal de Finanças, a quem compete a fiscalização e o controle das atividades desenvolvidas por esta Comissão Gestora.

Art. 2º Constituem atribuições do Conselho de Habilitação do Município de Campo Magro a análise, acompanhamento e homologação dos diagnósticos realizados, dos projetos habitacionais em desenvolvimento, e a mediação entre o poder público e a sociedade civil em assuntos ligados a problemática habitacional.

Art. 3º. Ficam nomeados como membros da Comissão Gestora do PMHIS os seguintes servidores:

I – Tadeu Luiz Manfron, Matrícula nº 1835
II – Karina Alves da Silva, Matrícula nº 0535
III- Vadel José da Silva Gomes, Matrícula nº 1837

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto nº 328/2010.

Paço Municipal de Campo Magro, em 22 de maio de 2015.

Lo*UVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO*
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:D9CCD4F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 888/2015

Altera os Artigos 6º, 9º, 13º da Lei Municipal n.º 257/2003 que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.

A Câmara Municipal aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, nos termos do art. 69, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Altera o artigo 6º da Lei Municipal n.º 257/2003, passando a vigorar a seguinte redação:

Artigo 6º - O Conselho Municipal de Saúde, que têm competências definidas nas leis federais, estadual e municipal bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;
II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;
III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;
IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;
VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;
VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;
VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;
IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;
X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;
XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estadual e Municipal;
XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;
XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;
XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;
XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;
XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;
XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;
XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;
XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;
XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;
XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);
XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;
XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;
XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;
XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;
XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;
XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;
XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e
XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Artigo 2º - Altera o artigo 9º da Lei Municipal n.º 257/2003, passando a vigorar a seguinte redação:

Artigo 9º. - O Conselho Municipal de Saúde terá gestão colegiada, sendo o Secretário Municipal de Saúde **membro** nato do conselho.

Artigo 3º - Altera o artigo 13º da Lei Municipal n.º 257/2003, passando a vigorar a seguinte redação:

Artigo 13º - Ao Conselho de Saúde será assegurado autonomia administrativa para o seu pleno funcionamento, com dotação orçamentária, autonomia financeira e organização da secretaria-executiva com a necessária infraestrutura e apoio técnico:

I - cabe ao Conselho de Saúde deliberar em relação à sua estrutura administrativa e o quadro de pessoal;
II - o Conselho de Saúde contará com uma secretaria-executiva coordenada por pessoa preparada para a função, para o suporte técnico e administrativo, subordinada ao Plenário do Conselho de Saúde, que definirá sua estrutura e dimensão;
III - o Conselho de Saúde decide sobre o seu orçamento;
IV - o Plenário do Conselho de Saúde se reunirá, no mínimo, a cada mês e, extraordinariamente, quando necessário, e terá como base o seu Regimento Interno. A pauta e o material de apoio às reuniões devem ser encaminhados aos conselheiros com antecedência mínima de 10 (dez) dias;
V - as reuniões plenárias dos Conselhos de Saúde são abertas ao público e deverão acontecer em espaços e horários que possibilitem a participação da sociedade;
VI - o Conselho de Saúde exerce suas atribuições mediante o funcionamento do Plenário, que, além das comissões intersetoriais, estabelecidas na Lei no 8.080/90, instalará outras comissões intersetoriais e grupos de trabalho de conselheiros para ações transitórias. As comissões poderão contar com integrantes não conselheiros;
VII - o Conselho de Saúde constituirá uma Mesa Diretora eleita em Plenário, respeitando a paridade expressa nesta Resolução;
VIII - as decisões do Conselho de Saúde serão adotadas mediante quórum mínimo (metade mais um) dos seus integrantes, ressalvados os casos regimentais nos quais se exija quórum especial, ou maioria qualificada de votos;

a) entende-se por maioria simples o número inteiro imediatamente superior à metade dos membros presentes;

b) entende-se por maioria absoluta o número inteiro imediatamente superior à metade de membros do Conselho;

c) entende-se por maioria qualificada 2/3 (dois terços) do total de membros do Conselho;

§ 1º. O Secretário Municipal de Saúde poderá deliberar "ad referendum", devendo submeter-se a sua decisão ao respetivo Conselho, na primeira reunião subsequente.

IX - qualquer alteração na organização dos Conselhos de Saúde preservará o que está garantido em lei e deve ser proposta pelo próprio Conselho e votada em reunião plenária, com quórum qualificado, para depois ser alterada em seu Regimento Interno e homologada pelo gestor da esfera correspondente;
X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção

e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com o art. 12 da Lei no 8.689/93 e com a Lei Complementar no 141/2012;
XI - os Conselhos de Saúde, com a devida justificativa, buscarão auditorias externas e independentes sobre as contas e atividades do Gestor do SUS; e
XII - o Pleno do Conselho de Saúde deverá manifestar-se por meio de resoluções, recomendações, moções e outros atos deliberativos. As resoluções serão obrigatoriamente homologadas pelo chefe do poder constituído, em um prazo de 30 (trinta) dias, dando-se-lhes publicidade oficial. Decorrido o prazo mencionado e não sendo homologada a resolução e nem enviada justificativa pelo gestor ao Conselho de Saúde com proposta de alteração ou rejeição a ser apreciada na reunião seguinte, as entidades que integram o Conselho de Saúde podem buscar a validação das resoluções, recorrendo à justiça e ao Ministério Público, quando necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 18 de maio de 2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 27 de maio de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:BDBF96CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 889/2015

Concede recomposição geral anual de 6,5% aos servidores públicos efetivos do Poder Executivo, aos servidores públicos efetivos e comissionados do Poder Legislativo e aos agentes políticos do Legislativo, do Município de Campo Magro, com fundamento no artigo 37, inciso X da CF/88, na forma em que dispõe.

A Câmara Municipal aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, nos termos do art. 69, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedida a recomposição geral anual de 6,5% (seis e meio por cento) aos servidores Públicos Municipais efetivos do Poder Executivo, aos servidores Públicos Municipais efetivos e comissionados do Poder Legislativo e aos agentes políticos do Poder Legislativo, com fundamento legal no artigo 37, inciso X da Constituição Federal do Brasil, incidente sobre os valores constantes na tabela dos anexos III a XII da Lei Municipal nº 851/2014, dos anexos IV a XII da Lei Complementar nº 006/2012 com as alterações da Lei Complementar nº 007/13 e 009/2014, assim como dos anexos IV,VI e VIII da Lei Municipal nº 827/2013,os valores constantes das tabelas dos anexos II e III da Lei Municipal nº 602/2010 com a alteração da Lei Municipal nº 683/2011, os valores constantes da tabela do artigo 6º da Lei Municipal nº 621/2010 e suas alterações posteriores, os valores constantes da Lei Municipal nº 767/2013 e os valores constantes da Resolução do Legislativo nº 04/2012.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 27 de maio de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:8FC74327

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
PORTARIA Nº 07/2015

SÚMULA: "Dispõe sobre Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná ".

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES, Presidente da Câmara Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação vigente, baixa a seguinte:

PORTARIA
Artigo 1º - Ficam nomeados os servidores da Câmara Municipal **EDSON CARLOS FAIZ, RICARDO JOSÉ PIRES e MARIA HELENA SALLES NASCIMENTO** para, sob a presidência do primeiro, exercerem pelo período de um ano, as funções de membros efetivo da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Carlópolis-PR, ficando Ricardo José Pires como secretário, Maria Helena Salles Nascimento como membro, tendo como suplentes Eloina dos Reis e Fabio Morais de Oliveira.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carlópolis, 25 de maio de 2.015

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES
Presidente

RAFAELA CARRIEL DE SOUZA MACHADO
Primeira Secretária

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:2607672A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 043/2015
PROCESSO: 143/2015
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração
OBJETO: Locação de área para exploração de pedreira, para obtenção de cascalho tipo "pedra ferro" para manutenção das estradas rurais nas diversas comunidades do município. Essas estradas rurais compõem a malha viária do município, onde se tem a utilização pelos produtores rurais para transporte da safra e de seus insumos, bem como o transporte escolar rural e o deslocamento dos produtores e da comunidade como um todo. A localização da pedreira deverá ser próxima a sede do Município, numa distancia não superior a 6,0 km, visto que será utilizada nos bairros próximos a cidade.
VALOR CONTRATADO: R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X - Lei 8666/93
FORNECEDOR: JOSÉ ROBERTO DONIZETE DA SILVA
CPF: 101.629.378-06

Fica homologado o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** conforme dados acima mencionados.

Carlópolis, 27 de maio de 2015.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:74002E0B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

2ª REPETIÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015
PROCESSO Nº 059/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Lote – Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem para Campeonato Municipal de Futsal e Futebol de Campo, que serão realizados pela Secretaria Municipal de Esportes no decorrer de 2015, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 12/06/2015 às 14h:00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Governo/Licitação.

Carlópolis, 28 de maio de 2015.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:00CB22D4

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 161/2015- DP

Súmula: Concede licença prêmio à funcionária efetiva.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º.: **CONCEDER,** a funcionária pública municipal efetiva Maria Helena Rocha, educadora, RG nº 546.635-7 SESP-SP, matricula nº 339-1, Licença Prêmio pelo período de 3 meses, do dia 01 de maio de 2015 a 29 de julho de 2015.

Art. 2º.: Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º.: Esta portaria entra em vigorar na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis-PR, 28 de maio de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:398D1927

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL

Câmara Municipal de Colombo - PR	
Poder Legislativo	
Relatório de Gestão Fiscal	
Demonstrativo da Despesa com Pessoal	
Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social	
MAIO/2014 a ABRIL 2015	
PRIMEIRO QUADRIMESTRE 2015	
LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	R$ 1,00
Unidade Gestora: Câmara Municipal de Colombo	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA (Últimos 12 Meses)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	
Pessoal Ativo	7.050.279,86
Pessoal Inativo e Pensionistas	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, § 1º da LRF)(II)	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-
Convocação Extraordinária(Inciso II, § 6º, art.57 da CF)	-
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	7.050.279,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	**287.272.715,51**
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL(IV/V)*100	2,45
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6%	17.236.362,93
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,7%	16.374.544,78
FONTE:	
[1] Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.	

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Presidente

RIOLANDO FRANSOLINO JUNIOR
Controlador

ALCEU LUIZ MOTTIN
Contador

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:593FA212

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Extrato do Termo Aditivo 001/2015 do Contrato nº 269/2014 Concorrência Pública nº 007/2014

Processo: 1203/2015
Partes: Município de Colombo/PR e Área Sul Construção Civil Ltda – EPP.
Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução de obras de reforma da Escola Municipal Juscelino Kubitschek (Lote 05 da Concorrência Pública 007/2014), conforme projetos, memoriais, planilhas, cronograma e especificações contidas no Anexo V do edital.
Valor: Através do presente termo aditivo as partes resolvem aditar o valor do contrato em R$ 27.277,01 (Vinte e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e um centavo), por acréscimo de serviços. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1356/2014, sob rubrica nº 07.01.12.361.0010.1004.339039, Desdobramento 16.00 (Manutenção e Conservação de Bens Imóveis) e Fonte de Recurso 1.102.
Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 22 de abril a 20 de julho de 2015.
Local e data da assinatura: Colombo, 15 de abril de 2015.
Assinatura: Aziolê Maria Cavallari Pavin – Secretária Municipal da Educação.

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:257EA0FE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO 2º BIM - RES. NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2º Bimestre/2015 – MARÇO E ABRIL			
RREO – ANEXO 5 (LRF, Art. 53, inciso III)			R$1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 6ºBim/14 (a)	Em 1ºBim/15 (b)	Em 2ºBim/15 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.515.439,04		7.005.954,85
DEDUÇÕES (II)	73.440.781,14	87.537.246,47	98.551.502,07

Ativo Disponível	78.583.690,73	93.089.301,24	100.065.938,10
Haveres Financeiros	177.956,52	109.170,94	166.192,84
(-) Restos a Pagar Processados	5.320.866,11	5.661.225,71	1.680.628,87
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQ. (III) = (I - II)	-67.925.342,10	-87.537.246,47	-91.545.547,22
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQ.(VI) = (III + IV - V)	-67.925.342,10	-87.537.246,47	-91.545.547,22

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bim Atual (c-b)	Até Bim Atual (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-4.008.300,75	-23.620.205,12

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 6ºBim/14 (a)	Em 1ºBim/15 (b)	Em 2ºBim/15 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVID.(VII)	516.633.722,63	516.633.722,63	516.633.722,63
Passivo Atuarial	516.633.722,63	516.633.722,63	516.633.722,63
DEDUÇÕES (VIII)	252.537.797,73	258.095.266,58	273.168.798,09
Ativo Disponível	253,21	51.105,27	52.309,07
Investimentos	252.620.671,64	258.090.310,00	273.148.398,90
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc.	-83.127,12	-46.148,69	-31.909,88
DÍV.CONSOL.LÍQ.PREV.(IX) = (VII - VIII)	264.095.924,90	258.538.456,05	243.464.924,54
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQ.PREVID.(XI) = (IX - X)	264.095.924,90	258.538.456,05	243.464.924,54

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:F8C2F2DA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO 2º BIM - RES. PRIMÁRIO

MUNICÍPIO DE COLOMBO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º Bimestre/2015 – MARÇO E ABRIL

RREO – ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	<até o bim. atual>	até bim.ano.ant.
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	359.847.620,88	58.359.457,95	103.226.513,67	52.999.355,49
RECEITAS CORRENTES	380.290.240,88	64.900.529,90	116.872.036,79	53.402.815,43
Receita Tributária	57.240.300,00	9.169.442,68	16.023.237,21	5.248.044,89
IPTU	14.000,00	1.739.078,63	2.017.231,77	222.656,74
ISS	15.753.000,00	2.796.301,36	5.470.318,80	1.951.942,37
ITBI	7.255.000,00	1.153.504,72	2.092.104,98	977.864,29
IRRF	7.124.000,00	1.378.213,88	2.659.359,36	405.534,86
Outras Receitas Tributárias	27.094.300,00	2.102.344,09	3.784.222,30	1.690.046,63
Receitas de Contribuições	15.196.000,00	2.694.567,88	5.369.607,43	2.925.219,96
Receitas Previdênciárias	9.645.000,00	1.854.657,90	3.721.609,06	2.122.496,01
Outras Receitas de Contribuições	5.551.000,00	839.909,98	1.647.998,37	802.723,95
Receita Patrimonial Liquida	15.000,00	8.988,72	14.732,46	975,00
Receita Patrimonial	20.457.620,00	6.550.060,67	13.660.255,58	404.434,94
(-) Aplicações Financeiras	20.442.620,00	6.541.071,95	13.645.523,12	403.459,94
Transferências Correntes	273.763.770,88	42.806.805,21	76.380.001,78	42.830.270,80
FPM	72.831.000,00	9.822.338,12	22.666.596,89	13.041.945,39
ICMS	56.406.000,00	8.652.029,49	15.659.303,74	6.646.740,37
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	144.526.770,88	24.332.437,60	38.054.101,15	23.141.585,04
Demais Receitas Correntes	13.632.550,00	3.679.653,46	5.438.934,79	1.994.844,84
Divida Ativa	6.720.000,00	1.956.589,11	2.489.436,13	826.326,02
Diversas Receitas Correntes	6.912.550,00	1.723.064,35	2.949.498,66	1.168.518,82
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	1.533.085,74	1.533.085,74	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	1.075.733,54	1.565.659,57	0,00
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	457.352,20	1.093.601,57	1.138.179,16
Convênios	0,00	457.352,20	702.044,58	1.138.179,16
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	391.556,99	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	**0,00**	**457.352,20**	**-32.573,83**	**1.138.179,16**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	359.847.620,88	58.816.810,15	103.193.939,84	54.137.534,65

DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	<até o bim. atual>	<até o bim. ano ant.>
DESPESAS CORRENTES (VIII)	307.538.299,85	48.604.564,98	111.096.993,11	46.957.181,57
Pessoal e Encargos Sociais	192.530.425,24	28.164.314,87	55.175.165,44	41.724.128,35
Juros e Encargos da Dívida (IX)	570.000,00	38.037,82	66.106,58	0,00
Outras Despesas Correntes	114.437.874,61	20.402.212,29	55.855.721,09	5.233.053,22
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	306.968.299,85	48.566.527,16	111.030.886,53	46.957.181,57
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	35.615.517,74	926.587,99	1.561.135,63	11.476.447,95
Investimentos	33.816.417,74	893.744,08	1.486.787,25	11.364.618,16
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.799.100,00	32.843,91	74.348,38	111.829,79
DESP.PRIMÁRIAS CAP.FISCAIS (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	33.816.417,74	893.744,08	1.486.787,25	11.364.618,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	19.100.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	359.884.717,59	49.460.271,24	112.517.673,78	58.321.799,73
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-37.096,71	9.356.538,91	-9.323.733,94	-4.184.265,08
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				

DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	479.100,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:3998864E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO 2º BIM - SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/2015 A 04/2015

RREO – ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Acumulado Até 2º BIM (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	198.816.912,38	63.733.747,95	32,06
Impostos	50.035.000,00	15.300.978,80	30,58
Receitas Transferências Constitucionais Legais	148.781.912,38	48.432.769,15	32,55
Da União	73.391.000,00	22.804.797,37	31,07
Do Estado	75.390.912,38	25.627.971,78	33,99
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	16.458.469,70	5.239.559,85	31,84
Da União para o Município	15.862.469,70	5.161.563,92	32,54
Do Estado para o Município	365.000,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00
Outra Receitas do SUS	231.000,00	77.995,93	33,76
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	134.793.300,00	44.769.392,96	33,21
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF E DE OUTRAS RECEITAS	-29.539.200,00	-9.700.473,54	32,84
TOTAL	320.529.482,08	104.042.227,22	32,46

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
		Acumulado Até 2º BIM (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	66.833.038,01	21.310.475,23	31,89
Pessoal e Encargos Sociais	48.215.444,78	14.407.402,10	29,88
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.617.593,23	6.903.073,13	37,08
DESPESAS DE CAPITAL	3.956.163,39	645,20	0,02
Investimentos	3.956.163,39	645,20	0,02
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
TOTAL	70.789.201,40	21.311.120,43	30,11

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	DESPESAS EMPENHADAS	
	Acumulado Até 2º BIM (e)	% (e/des.Saúde)
DESPESAS COM SAÚDE	21.311.120,43	100,00
(-) DEDUÇÃO COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSO VINCULADOS À SAÚDE	4.370.953,45	20,51
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde-SUS	4.015.422,18	18,84
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00
Outros Recursos	355.531,27	1,67
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	16.940.166,98	79,49
PARTICIPAÇÃO DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS - LIMITE CONSTITUCIONAL < % > (IV/I)	acumulado	26,58%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
		Acumulado Até 2º BIM (f)	% (f/total f)
Atenção Básica(301)	49.593.637,29	13.560.262,97	63,63
Assistência Hospitalar e Ambulatorial(302)	17.443.717,67	7.136.057,43	33,49
Suporte Profilático e Terapêutico(303)	0,00	0,00	0,00

Vigilância Sanitária(304)	1.080.000,00	259.769,64	1,22
Vigilância Epidemiológica(305)	2.671.846,44	355.030,39	1,67
TOTAL	70.789.201,40	21.311.120,43	100,00
(-) DEDUÇÃO COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSO VINCULADOS À SAÚDE		4.370.953,45	20,51
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde-SUS		4.015.422,18	18,84
Recursos de Operações de Crédito		0,00	0,00
Outros Recursos		355.531,27	1,67
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE(IV)		16.940.166,98	79,49
AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE			
Dedução despesas consideradas p/fins do limite constituc., face a contabilização indevida em Saúde			0,00
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante(ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial			0,00
Dedução Superavit Financeiro - Fonte 303			0,00
Adição a Despesas referentes a Restos a Receber			0,00
DESPESAS LÍQUIDAS PARA FINS DO LIMITE			16.940.166,98
INDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE(Mínimo de 15%)			26,58

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:C5CB1FDF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO 2º BIM - CRIANÇA

GDCA			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCENTE			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2ºBIMESTRE - EXERCÍCIO/2015			
Março e Abril			
TCEPR IN 36/2009			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Acumulado até Abril (b)**	**% (b/a)**
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	**201.187.770,88**	**63.733.737,95**	**31,68**
Impostos	**50.035.000,00**	**15.300.978,80**	**30,58**
Receitas Transferências Constitucionais Legais	**151.152.770,88**	**48.432.759,15**	**32,04**
Da União	**76.184.000,00**	**22.804.787,37**	**29,93**
Do Estado	**74.968.770,88**	**25.627.971,78**	**34,18**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL(II)	**3.343.000,00**	**370.107,94**	**11,07**
Fundo Nacional de Assistencia Social- FNAS	**3.143.000,00**	**316.268,83**	**10,06**
Da União para o Município	**3.143.000,00**	**316.268,83**	**10,06**
Do Estado para o Município	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Demais Municípios para o Município	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas (Fundo Criança e Bolsa Família)	**200.000,00**	**53.839,11**	**26,92**
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
VINCULADAS À ASS.SOCIAL (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS RECEITAS	**145.537.911,20**	**50.620.481,40**	**34,78**
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	**-29.539.200,00**	**-9.686.551,59**	**32,79**
TOTAL	**320.529.482,08**	**105.037.775,70**	**32,77**
DESPESAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Acumulado até Abril (d)**	**% (d/c)**
DESPESAS CORRENTES	**4.362.000,00**	**1.247.298,49**	**28,59**
Pessoal e Encargos Sociais	**2.549.000,00**	**742.225,72**	**29,12**
Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Despesas Correntes	**1.813.000,00**	**505.072,77**	**27,86**
DESPESAS DE CAPITAL	**98.000,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	**98.000,00**	**0,00**	**0,00**
Inversões Financeiras	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**4.460.000,00**	**1.247.298,49**	**27,97**
DESPESAS PRÓPRIAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE		**DESPESAS EMPENHADAS Acumulado até Abril (e)**	**%**
DESPESAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE		**1.247.298,49**	**100,00**
(-) DEDUÇÃO COM INATIVOS E PENSIONISTAS		**0,00**	**0,00**
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS AO FNAS		**40.238,59**	**3,23**
Recursos de Transferências do FNAS		**40.238,59**	**3,23**
Recursos de Operações de Crédito		**0,00**	**0,00**
(-)Outros Recursos		**39.705,35**	**3,18**
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SOCIAL(IV)		**1.167.354,55**	**93,59**
DESPESAS CRIANÇA E ADOLESCENTE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS Acumulado até Abril (f)**	**% (f/total f)**
Assistência a Criança e ao Adolescente	**4.460.000,00**	**1.247.298,49**	**1,96**
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS AO FNAS	**1.192.872,43**	**40.238,59**	**0,06**
Recursos de Transferências do FNAS	**1.082.000,00**	**40.238,59**	
(-)Outros Recursos	**110.872,43**	**39.705,35**	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE	**3.267.127,57**	**1.167.354,55**	**1,83**

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:E4D32DDC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RGF 1º QUAD. - PESSOAL

RGF		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1ºQuadrimestre Maio/14 a Abril/15		
RREO – ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)	R$	R$
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EMPENHADAS NO PERÍODO	INSCRITAS EM RAP NÃO PROCESSADAS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	188.092.859,76	0,00
Pessoal Ativo	164.039.602,57	
Pessoal Inativo e Pensionistas	20.232.795,97	
Outras desp.pessoal decorrentes terceirização (art.18 , § 1º da LRF)	3.820.461,22	
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	21.690.051,50	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Dem.Voluntária	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	20.229.008,74	
Acórdão TCE/PR 1568/06	0,00	
Pensionistas	0,00	
IRRF	0,00	
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	1.461.042,76	
Despesas com Recursos Vinculados	0,00	
Pensionistas	0,00	
IRRF	1.461.042,76	
TOTAL DESP.PESSOAL P/FINS APURAÇÃO LIMITE - TDP (III) = (I - II)		**166.402.808,26**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		**287.272.715,51**
% do TT DESP.PESSOAL P/FINS DE APUR.LIM.- TDP s/RCL (III / IV) * 100		**57,93**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		155.127.266,38
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 51,3%		147.370.903,06
LIMITE ALERTA (inciso II, §1º, art. 59 da LRF) - 48,6%		139.614.539,74

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:B85582E1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RGF 1º QUAD. - D.C.

MUNICÍPIO DE COLOMBO - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
1º QUADRIMESTRE - JANEIRO A ABRIL/2015				
RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.515.439,04	7.005.954,85		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	1.875.395,75	3.441.055,32		
Dívida Interna	1.875.395,75	3.441.055,32		
Dívida Externa	0,00	0,00		
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	604.759,10	604.759,10		
Demais Dívidas	3.035.284,19	2.960.140,43		
DEDUÇÕES (II)	73.440.781,14	98.551.502,07		
Disponibilidade de Caixa Bruta	78.583.690,73	100.065.938,10		
Demais Haveres Financeiros	177.956,52	166.192,84		
(-) RAP Processados (Exceto Precatórios)	5.320.866,11	1.680.628,87		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-67.925.342,10	-91.545.547,22		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	262.033.075,55	287.272.715,51		
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	2,10	2,44		
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-25,92	-31,87		
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: <%>		120%		
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00		
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	3.035.284,19	2.960.140,43		
De Tributos	3.035.284,19	2.960.140,43		

De Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Previdenciárias	0,00	0,00		
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	1.875.395,75	3.441.055,32		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00		
DEPÓSITOS	177.956,52	166.192,84		
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANT.	38.878.729,77	30.458.116,95		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00		
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	516.633.722,63	516.633.722,63		
Passivo Atuarial	516.633.722,63	516.633.722,63		
Demais Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (V)	252.537.797,73	273.168.798,09		
Ativo Disponível	253,21	52.309,07		
Investimentos	252.620.671,64	273.148.398,90		
Haveres Financeiros	0,00	0,00		
(-) Restos a Pagar Processados	83.127,12	31.909,88		
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOL.LÍQU.PREVID.(VI) = (IV - V)	264.095.924,90	243.464.924,54	0,00	0,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:AF2B1758

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RGF 1º QUAD. - GARANTIAS

MUNICÍPIO DE COLOMBO - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
1º QUADRIMESTRE - JANEIRO A ABRIL/2015				
RGF – ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)				R$1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até 1° Quadrimestre	Até 2° Quadrimestre	Até 3° Quadrimestre
EXTERNAS				
AVAL OU FIANÇA EM O CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS GARANTIAS NOS TERMOS LRF				
INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
AVAL OU FIANÇA EM O CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS GARANTIAS				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	284.682.640,74	287.272.715,51		
% DE GARANTIAS S/RCL (22%)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO P/SENADO FEDERAL	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%
CONTRAGARANTIAS				
EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
AVAL OU FIANÇA EM O CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS GARANTIAS				
INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
AVAL OU FIANÇA EM O CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS GARANTIAS				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:B91EE64E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RGF 1º QUAD. - O.C.

MUNICÍPIO DE COLOMBO - RELATÓRIO GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1º QUADRIMESTRE - JANEIRO A ABRIL/2015	
RGF - ANEXO 4 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")	R$1,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	ATÉ O QUADRIMESTRE
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.565.659,57
Externas	0,00
Internas	1.565.659,57
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,00
TOTAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I+II)	1.565.659,57
RECEITA CORRETNE LÍQUIDA - RCL	287.272.715,51
% DAS O.CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS S/RCL	0,55
% DAS O.CRÉDITO POR ARO S/RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL	16%
PARA O CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	
PARA O CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA - 7%	7%

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:DECA700C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RGF 1º QUAD. - LIMITES

RGF		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - CONSOLIDADO		
1º QUADRIMESTRE/2015		
RGF – ANEXO 7 (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	166.402.808,26	57,93%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	155.127.266,38	54,00%
Limite Prudencial (§ único, art.22 da LRF)	147.370.903,06	51,30%
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	91.545.547,22	31,87%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	344.727.258,61	120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	63.199.997,41	22%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0%
Limite Definido p/Sen.Fed.p/Op.Crédito Int.e Ext.	45.963.634,48	16%
Limite Definido p/Sem.Fed.p/Op.Crédito por ARO	20.109.090,09	7%

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:6A2B6BFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Edital – Concorrência Pública nº 003/2015
Objeto: Contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de publicidade e propaganda.
Fica aberto o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos referente ao julgamento da subcomissão técnica referente aos envelopes nº. 01 (Proposta Técnica - Plano de Comunicação Publicitária Via não Identificada - Raciocínio Básico, Estratégia de Comunicação Publicitária, Idéia Criativa e Estratégia de Mídia e Não Mídia) e envelope nº. 03 (Proposta Técnica - Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação).
Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná ou pelos fones: (041) 3656-8080 / 3656 8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 28 de maio de 2015.

GEOVANE ALVES MOREIRA
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:F2E031FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2015

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Dispõe sobre a prorrogação das inscrições para contratação de médicos, referente ao Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2015.

A Comissão Especial do Processo Seletivo Público Simplificado 001/2015, portaria nº 241/2015, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR PÚBLICO:
I – Ficam prorrogadas as inscrições do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2015 até 12/06/15;
II - Fica prorrogada para 30/06/2015 a Publicação da Homologação do Resultado e Classificação no Site Oficial da prefeitura e aviso da publicação da Homologação do Resultado e Classificação no Diário Oficial.
Lembramos que as inscrições serão realizadas diretamente na Secretaria Municipal de Saúde, Rua XV de Novembro, 213, 3º andar, Bairro Centro – Colombo – PR, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, conforme edital.

Colombo, 29 de maio de 2015.

HUMBERTO RAMON BLANCO RODRIGUES
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Público Simplificado 001/2015

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:9FB2B654

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de transporte de alunos com veículo, Kombi, Vans e Micro-ônibus para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Colombo / PR
Data: 15 de junho de 2015 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Reuniões, situada na Rua XV de Novembro, 213, 1º Andar, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site:
www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 28 de maio de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:EAE133F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015

Processo administrativo – Procedimento de dispensas de licitação – autos nº 006/2015.
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.
Contrato de prestação de serviços.
Data do Contrato: Em 26 de maio de 2015.
Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Jeferson Alves Pires.
Contratada: Instituto Superior de Educação e Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda. – CNPJ nº 05.128.703/0001-13.
Objeto/Finalidade: Contratação de Empresa especializada em planejar, organizar, realizar provas e processar resultados de processos de seleção para provimento de cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Legislativo Municipal.
Preço Global: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
Forma de Pagamento: Parcela única.
Início da execução: Em junho de 2015.
Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 565/2014).
Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 26 de maio de 2015.

ALVARO JOSÉ FONTOURA
Presidente da Comissão permanente de Licitação

VEREADOR JEFERSON ALVES PIRES
Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Alvaro Jose Fontoura
Código Identificador:F737C27A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 54/2015

Súmula: Vacância de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e de conformidade com o Art. 53, Inciso VI, da Lei 292/2006, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Público do Município de Fernandes Pinheiro – PR;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado vago, a partir de 08/02/2015, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM do quadro de pessoal deste Município, pelo falecimento da servidora LUCIMARA SANTOS, matrícula nº 316-1.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em, 07 de abril de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:7573902A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 077/2015 - LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE - SILVANE DE JESUS BORCATH

*REPUBLICADA POR ERRO DE DIGITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 220/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER A SILVANE DE JESUS BORCATH, servidora ocupante do cargo eletivo de CONSELHEIRO TUTELAR, matrícula nº 667-1, 30 dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 18/05/2015 a 16/06/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 21 de maio de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:8CD880F3

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 054/2015

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 054/2015

Objeto: Aquisição de testes psicológicos e materiais para Fonoaudiologia para a Secretaria Municipal de Educação.

Forma de Julgamento: Menor Preço

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 12/06/2015, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 26 de maio de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:A7D57AE0

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 055/2015

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2015

Objeto: Locação de banheiros químicos, para eventos diversos.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 12/06/2015, às 13:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 28 DE MAIO DE 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:779AE755

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 84/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1358/14 de 17/12/2014.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$216.700,00(duzentos e dezesseis mil e setecentos reais) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
55	1104	02.004.12.361.0016.2.044	MANUT SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCAÇÃO	3.1.90.11	52.700,00
58	1104	02.004.12.361.0016.2.044	MANUT SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCAÇÃO	3.1.90.13	14.000,00
237	1000	03.002.10.301.0024.2.035	MANUT FUNDO MUN DE SAUDE	3.3.50.43	150.000,00

ART. 2.º - Para da cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado, as reduções totais e/ou parciais das dotações conforme abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
75	1104	02.004.12.361.0017.2.019	MANUT SERV TRANSPORTE ESCOLAR	3.1.90.11	9.700,00
77	1104	02.004.12.361.0017.2.019	MANUT SERV TRANSPORTE ESCOLAR	3.1.90.13	2.400,00
102	1104	02.004.12.367.0026.2.017	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.1.90.11	6.400,00
104	1104	02.004.12.367.0026.2.017	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.1.90.13	1.200,00
81	1104	02.004.12.361.0017.2.019	MANUT SERV TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.33	47.000,00
10	1000	02.001.04.122.0002.2.002	MANUT DO GABINETE DO PREFEITO	3.1.90.11	150.000,00

***ART. 3°** - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2014/2017, na LDO 2015 e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente decreto.*

ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Pr, 28 de maio de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:7769E502

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1366/2015

SÚMULA: *Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber imóvel em doação.*

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou por unanimidade de votos, o **Projeto de Lei Nº008/2015**, e Eu, **Joel Ricardo Martins Ferreira**, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a receber em doação um lote de terreno urbano sob o n.º 05-A, da quadra V, situado do lado par da Avenida Parigot de Souza, no Loteamento Vila Operária, no quadro urbano do Distrito e Município de General Carneiro, Estado do Paraná, com área de 2.054,80 m2 (dois mil, cinquenta e quatro metros e oitenta decímetros quadrados), com o seguinte memorial descritivo: Frente – 10,47mts., confronta com o lote n.º 09; Lado direito – 261,64mts., sendo 66,49mts., confronta com o lote 06, 17,04mts., confronta com a Rua Parigot de Souza e 178,11mts., confronta com o lote 07. – Lado Esquerdo – 252,06mts., confronta com o lote n.º 05, e Fundos – 8,48mts., confronta com o lote n.º 05. Proprietário LEANDRO BERNARDI DUBINSKI, imóvel objeto da matrícula n.º 19.792 do 1.º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, tudo conforme mapa e memorial descrito em anexo.

Art. 2º O imóvel de que trata o artigo 1.º desta Lei destinar-se-á à abertura de uma nova Rua no Município de General Carneiro.

Art. 3º A doação do imóvel descrito no artigo 1.º desta Lei é em caráter gratuito, irrevogável, irretratável e irrenunciável.

Art. 4º Ficará sob a responsabilidade do Município de General Carneiro as despesas decorrentes da escritura e registro da doação no Ofício de Registro de Imóveis.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, 29 de Maio de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:63C87A63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 085/2015

Súmula: Nomeia Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de General Carneiro - Paraná.

O Prefeito Municipal de General Carneiro, **JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais, á vista do melhor interesse público,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de General Carneiro – Paraná.

Ø **REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**:
- TITULAR – SEBASTIÃO SÉRGIO STEPTJUK
- SUPLENTE – SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Ø **REPRESENTANTE DA CÂMARA DE VEREADORES:**
-TITULAR – VILEBALDO NUNES LOPES
- SUPLENTE – JOEL JACOB MULLER
Ø **REPRESENTANTE DA SEC. MUN. DE SAÚDE:**
-TITULAR – MARCO ANTONIO TONKO
- SUPLENTE – JOÃO LEOCÁDIO DE OLIVEIRA
Ø **REPRESENTANTE DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO:**
-TITULAR – MARINA MAZURECHEN
- SUPLENTE – JUREMA LESKIU
Ø **REPRESENTANTE DA SEC. MUN. DE OBRAS:**
-TITULAR – ADRENEU LEVANDOWSKI
- SUPLENTE – MAURÍCIO KUBIAK
Ø **REPRESENTANTE DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL:**
-TITULAR – IVO HENRIQUE GAIOVICZ
- SUPLENTE – SILVANA NATHEL
Ø **REPRESENTANTE DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA:**
-TITULAR – QUINDRADE GAIOVCZ NETO
- SUPLENTE – ADÃO ÉLCIO CALISTO
Ø **REPRESENTANTE DA SEC. MUN. DE TURISMO.**
-TITULAR – JAILE WAGNER
- SUPLENTE – RAFAEL PIZZATTO
Ø **REPRESENTANTE AS SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE:**
-TITULAR – CARLOS ROBERTO MONTEIRO
- SUPLENTE – GABRIELA GIROTTO
Ø **REPRESENTANTE DA SEC. MUN. DE HABITAÇÃO:**
-TITULAR – LUIS CARLOS LESKIU
- SUPLENTE – CELSO KUKUL
Ø **REPRESENTANTE DA SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER**:
-TITULAR – VIVIANE FERRAZ DE OLIVEIRA
- SUPLENTE - JOIDEMIR BRAS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Ø **REPRESENTANTE DA EMATER**:
-TITULAR – ANDERSON MARTENDAL
- SUPLENTE – TEREZINHA WENGIEN MONTE
Ø **REPRESENTANTE DA ACIAG:**
-TITULAR – ELI ROSANI GREGÓRIO
- SUPLENTE – SINVAL GAIOVICZ
Ø **REPRESENTANTE DOS ASSENTAMENTOS:**
-TITULAR – JOSÉ TOBIAS DE MOURA
- SUPLENTE – OSIRES CARDOSO
Ø **REPRESENTANTE DA ASSOC. DE PRODUTORES DE LEITE:**
-TITULAR – JOSÉ LUIS CARNEIRO
- SUPLENTE – WALDOMIRO SLOBODA
Ø **REPRESENTANTE DA ASSOC. AGRO RIO CATEQUESE:**
-TITULAR – JAIME CARLOS DE PAULA
- SUPLENTE – MELQUESEDEQUE DE OLIVEIRA MACHADO
Ø **REPRESENTANTE DA ASSOC. COLINA VERDE:**
-TITULAR – VALDIR ANTONIO NATUS
- SUPLENTE – CLEUSA REGINA PUFF
Ø **REPRESENTANTE DA INDUBRA:**
-TITULAR – MÁRCIO SMOLHAK
- SUPLENTE – AQUILES MENEGACIO
Ø **REPRESENTANTE DO FAXINAL:**
-TITULAR – GERALDO SILVEIRA NUNES
- SUPLENTE – HILÁRIO ROBERTO BATISTA
Ø **REPRESENTANTE DA VILA RURAL:**
-TITULAR – JOÃO CELSO BRAZZI
- SUPLENTE – WILSON LOIOLA
Ø **REPRESENTANTE DA SANTA LÍDIA**:
- TITULAR – OSMAR JULSANI DA ROCHA
- SUPLENTE – CLAUDENIR KUKUL
Ø **REPRESENTANTE DA SANTA ROSA:**
- TITULA – SANDRA EUNARA VALKIU
- SUPLENTE – JOÃO VALKIU
Ø **REPRESENTANTE DO RIO DAS ANTAS:**
- TITULAR – WILSON MAGUELNISKI
- SUPLENTE – MAURO DUTSOL
Ø **REPRESENTANTE DA SOCIEDADE AGRÍCOLA RECREATIVA:**
- TITULAR – MARINO MAGUELNISKI
- SUPLENTE – SÉRGIO ZAMULHAK
Ø **REPRESENTANTE DO IRATIM:**
- TITULAR – JURACI CAMARGO
- SUPLENTE – DANILO ALVES JÚNIOR
Ø **REPRESENTANTE DA COLÔNIA MENDES:**
- TITULAR – CARINE GAIOVICZ
- SUPLENTE – ANTONIO DATI GAMBETA JÚNIOR
Ø **REPRESENTANTEDO CAMPO DO MEIO:**
- TITULAR – ANTONIO ÉLIO DE MOURA
- SUPLENTE – VILMAR LASCOSKI
Ø **REPRESENTANTE DO BUTIAZAL:**
- TITULAR – EDSON FAGUNDES
- SUPLENTE – IVO GAIOVICZ
Ø **REPRESENTANTE DA VOLTA GRANDE:**
- TITULAR – PEDRO MAGUELNISKI FILHO
- SUPLENTE – LAURO MAGUELNISKI
Ø **REPRESENTANTE DOS APICULTORES:**
- TITULAR – THAFAREL GAIOVICZ ANDRADE
- SUPLENTE – CARLOS ANDRADE
Ø **CÂMARA TÉCNICA DO CMDR**

- EMATER - ANDERSON MARTENDAL
- BANCO DO BRASIL – CLAUDIOMAR TURRA
- SEC. DE AGRICULTURA – PÂMELLA CALISTO
- SEC. DE AGRICULTURA – QUINDRADE GAIOVICZ NETO
- SEC. DE MEIO AMBIENTE – CARLOS ROBERTO MONTEIRO
- SEC. DE MEIO AMBIENTE – GABRIELA GIROTTO
- COOPERIGUAÇU – DANILO JUNIOR ALVES

Ø **DIRETORIA DO CMDR**
PRESIDENTE – WALDOMIRO SLOBODA
VICE-PRESIDENTE – QUINDRADE GAIOVICZ NETO
SECRETÁRIA – PÂMELLA CALISTO
SECRETÁRIO – ANDERSON MARTENDAL
REPRESENTANTE EXECUTIVO MUNICIPAL - SEBASTIÃO SÉRGIO STEPTJUK

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de General Carneiro, 28 de Maio de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito de General Carneiro – PR

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B04E240C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº. 144/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, Estado do Paraná, com sede na Avenida Amazonas nº 280, inscrito no CNPJ nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, e a CONTRATADA M J CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Goioerê, Estado do Paraná, na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1387 Centro, CEP: 87.360-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.578.518/0001-32, neste ato representada pela senhora NILDA ALVES NEQUINHA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 443.563.409-06, portador da cédula de identidade RG nº 3.160.855-4 SSP/PR, resolvem de comum acordo, nos termos do Artigo 79 Inciso II, § 1º da Lei 8.666/93, celebrar o DISTRATO DO CONTRATO em epígrafe sob as seguintes condições:

1) Fica nesta data pactuado o Distrato referente ao Contrato nº 144/2014, oriundo do Processo Licitatório 147/2014 referente à EXECUÇÃO DA ESCOLA INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR, mediante acordo amigável entre as partes, consubstanciado no requerimento da empresa M J CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP e autorizado pela autoridade superior.

2) O Distrato em questão será processado conforme o estabelecido entre as partes, obedecido o contraditório e a ampla defesa, desobrigando as partes das responsabilidades a ele inerentes.

3) Reconhecido o Direito entre as partes e por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento de Distrato em três vias de igual teor, devendo a primeira via ser arquivada junto ao processo licitatório, para os efeitos legais.

Goioerê-PR, 28 de maio de 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

NILDA ALVES NEQUINHA DE OLIVEIRA
M J Construções Civis LTDA - EPP

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:5ACD7D4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 033/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 090/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 28/05/15
CONTRATADO: PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: PROCESSO PARA REVISÃO 10.000 KM DA SAVEIRO PLACA AZA-9760 Nº DE FROTA 189, EM PERÍODO DE GARANTIA NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS DESTE MUNICIPIO
VALOR DA DESPESA: R$ 831,43 (oitocentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XVII da Lei de Licitações.
DATA: 28/05/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:1256D39A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 062/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 27/05/15
CONTRATADO: EDSON LUIZ DE ATHAYDE & CIA LTDA. - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: CONTRATAÇÃO de serviços de ASSESSÓRIA TÉCNICA, visando o acompanhamento de todos os fator que compõe o indice de participação do ICMS e NOTA FISCAL DO PRODUTOR RURAL do Municipio de Goioerê.
VALOR DA DESPESA: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
DATA: 28/05/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:93FF6F94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 089/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 27/05/15
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS SERVIDORES DO SISTEMA F
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: Processo para contratação de SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS na cidade de Guaratuba, entre os dias 08 a 14 de junho de 2015, para a Equipe da 3ª Idade que estará participando dos Jogos de Integração.
VALOR DA DESPESA: R$ 4.908,00 (quatro mil novecentos e oito reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 28/05/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:1D3A662E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº. 012/2015

Concede Adicional por Tempo e Serviço a servidora Marizete Pereira dos Santos, lotada no cargo efetivo de Servente e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica, Regimento Interno e Art. 68 da Lei Complementar Municipal 001/2006

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Adicional por Tempo e Serviço a servidora Marizete Pereira dos Santos, lotada no cargo efetivo de Servente, nomeada através da Resolução n° 008/2010.
Art. 2.º O Adicional por Tempo de Serviço, será atribuído unicamente aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo estável a razão de 1,5% (um vírgula cinco por cento) do vencimento básico do servidor para cada período de 02 (dois anos) de serviço efetivamente prestado como servidor, nos termos do art. 68 da lei complementar 01/2006.
Art. 3.º A porcentagem adicionada sobre o salário base, percebido pela servidora, será de 1,5 % (um vírgula cinco por cento), haja vista que, a mesma possuí dois anos de cargo efetivo estável, nesta Casa de Leis.
Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de maio de 2015.

DENÍLSON FERREIRA RAMOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:9471DA5D

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO N° 013/2015

Concede Adicional por Tempo e Serviço a servidora Fernanda Bertuol, lotada no cargo efetivo de Agente Administrativa e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica, Regimento Interno e Art. 68 da Lei Complementar Municipal 001/2006

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Adicional por Tempo e Serviço a servidora Fernanda Bertuol, lotada no cargo efetivo de Agente Administrativa, nomeada através da Resolução n° 011/2010.
Art. 2.º O Adicional por Tempo de Serviço, será atribuído unicamente aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo estável a razão de 1,5% (um vírgula cinco por cento) do vencimento básico do servidor para cada período de 02 (dois anos) de serviço efetivamente prestado como servidor, nos termos do art. 68 da lei complementar 01/2006.
Art. 3.º A porcentagem adicionada sobre o salário base, percebido pela servidora, será de 1,5 % (um vírgula cinco por cento), haja vista que, a mesma possuí dois anos de cargo efetivo estável, nesta Casa de Leis.
Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de maio de 2015.

DENÍLSON FERREIRA RAMOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:8432A398

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº. 014/2015

Concede Adicional por Tempo e Serviço ao servidor Osvaldo Okonoski, lotado no cargo efetivo de Técnico Contábil e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica, Regimento Interno e Art. 68 da Lei Complementar Municipal 001/2006

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Adicional por Tempo e Serviço ao servidor Osvaldo Okonoski, lotado no cargo efetivo de Técnico Contábil, nomeado através do Decreto Legislativo n° 005/2002.
Art. 2.º O Adicional por Tempo de Serviço, será atribuído unicamente aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo estável a razão de 1,5% (um vírgula cinco por cento) do vencimento básico do servidor para cada período de 02 (dois anos) de serviço efetivamente prestado como servidor, nos termos do art. 68 da lei complementar 01/2006.
Art. 3.º A porcentagem adicionada sobre o salário base, percebido pelo servidor, será de 6% (sete por cento), haja vista que o mesmo já possuí oito anos de cargo efetivo estável, nesta Casa de Leis, contados da promulgação da lei complementar municipal 01/2006.
Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de maio de 2015.

DENÍLSON FERREIRA RAMOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:D7BBAD45

MUNICIPIO DE GOIOXIM
MUNICÍPIO DE GOIOXIM ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 021/2015

OBJETO: A presente licitação tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, QUE OFERECER MAIOR DESCONTO SOBRE TABELA/CATALOGO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA, BOMBAS E BICOS INJETORES, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS DA MARCA DO EQUIPAMENTO OU ORIGINAL DA FABRICA OU MARCAS HOMOLOGADAS PELAS MONTADORAS, DESTINADAS À FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS, TODOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM, COMO ESPECIFICADO NO EDITAL.
TIPO DE LICITAÇÃO: O tipo de licitação será: Menor Preço Por item.
ABERTURA E JULGAMENTO: 15/06/2015 às 14:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
ENTREGA DAS PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÕES, INFORMAÇÕES E EDITAL: No Depto. Licitações da Prefeitura Municipal de Goioxim, sito Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184–

centro – Goioxim -PR, CEP 85.162-000, ou pelo telefone nº (42) 3656-1108, e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br.

Goioxim, 28/05/2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Goioxim

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:25A01CF8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 079/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 01 (uma) diária, no valor de 340,00, a favor do servidor municipal Diego de Melo Paulo, para levar atletas para participar dos Jogos Escolares Piá Bom de Bola – Fase Regional, na cidade de Ibiporã, nos dias 28 a 31 de maio.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 28 dias do mês de Maio de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:6CE120F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PP 018/2015 - KUWANO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JAMIS AMADEU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	/2015
b) Licitação Nrº :	18/2015
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	25/05/2015
e) Objeto Homologado :	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS

04.122.0002.2.002. - Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice e Assessorias
04.122.0003.2.006. - Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento
04.122.0007.2.019. - Manutenção do Departamento de Obras
26.782.0019.2.095. - Manutenção do Departamento de Transportes
15.452.0015.2.072. - Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos
10.301.0012.2.045. - Manutenção dos Serviços de Saúde -
10.301.0012.2.045. - Manutenção dos Serviços de Saúde -
08.243.0009.6.021. - Manutenção do Conselho Tutelar
12.361.0013.2.059. - Manutenção do Ensino Fundamental
12.361.0013.2.061. - Manutenção do Transporte Escolar
12.361.0013.2.061. - Manutenção do Transporte Escolar
12.361.0013.2.061. - Manutenção do Transporte Escolar
12.361.0013.2.061. - Manutenção do Transporte Escolar
12.361.0013.2.061. - Manutenção do Transporte Escolar

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: KUWANO & KUWANO LTDA
CNPJ/CPF: 78.253.374/0001-06

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	GASOLINA COMUM	10.200,00	R$ 3,56	R$ 36.312,00
2	ETANOL	41.100,00	R$ 2,41	R$ 99.051,00
3	DIESEL COMUM	30.000,00	R$ 2,99	R$ 89.700,00
Valor Total Homologado - R$ 225.063,00				

GUARACI, 25 de maio de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:EB94EDA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 031/2015

EXTRATO DE CONTRATO N.º 031/2015
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para o Município.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: Kuwano & Kuwano Ltda
VALOR: R$ 225.063,00 (duzentos e vinte e cinco mil e sessenta e três reais).
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 018/2015.
DATA DA ASSINATURA: 26.05.2015
VIGÊNCIA: Até 30.11.2015

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:A34FF0B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 013/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal –Emprego Público, divulgado pelo Edital nº 006/2014-D e homologado pelo Decreto nº 057/2014,

R E S O L V E :

Convocar a aprovada em Concurso Público, abaixo relacionada, a comparecer na Prefeitura Municipal de Guaraci, sito a Rua Prefeito João de Giuli, 180 – Centro – Guaraci/PR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos para retirada da guia de realização de exames médicos:

AGENTE DE CONTROLE ENDÊMICO
Daiane de Souza Freire

Guaraci, 28 de maio de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:69ACE30C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 023/2015.

OBJETO: contratação de empresa para realização de análises de amostras de água, pelo período de 10 (Dez) meses.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Contratação de empresa para realização de análises de amostras de água, pelo período de 10 (Dez) meses.	LANALI LAB DE ANALISE DE ALIMENTOS FL CNPJ: nº. 86.787.538/0002-94	R$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais), pagos em 10 parcelas mensais no valor de R$ 570,00 (Quinhentos e setenta reais).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 09 de abril de 2015.

Republicado

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:24AA8840

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 009/2015 PREGÃO Nº. 009/2015

O MUNICÍPIO DE IGUATU, MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flavio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa GENTE SEGURADORA S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, n°.450, Centro Histórico, CEP: 90.020-060 Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grade do Sul, inscrita no CNPJ nº. 90.180.605/0001-02 neste ato pelo seu Diretor o Sr. Marcelo Wais, portador da cédula de RG: 7009036166 e CPF nº. 632.005.380-15, a seguir denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 009/2015, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e legislação pertinente, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO Com base na Cláusula primeira - Parágrafo único do contrato firmado. Ficam trocados os itens 09 e 10 (Anexo I) do contrato supracitado, devido à alienação em leilão público. E inserido um terceiro veículo. Conforme nova relação em anexo a este termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALORES Devida à troca de dois veículos e a inserção de outrem, fica aditivado em R$ 878,60 (Oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) o valor do contrato, passando seu valor total para R$ 11.558,60 (Onze mil quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato em original.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Corbélia - PR, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Termo Aditivo.

Iguatu, 30 de abril de 2015.

Município de Iguatu
Contratante
FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Gente Seguradora S.A.
SR. MARCELO WAIS
Contratada

Testemunhas:

Alexandre Amorim Felizari
CPF: 095.759.089-02

Dayane Rodrigues
CPF: 084.002.389-82

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:3E56BE99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 017/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2012

A COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A , pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações, subsidiária integral da COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.368.865/0001-66 e Inscrição Estadual n.º 90.233.099-28, com sede à Rua José Izidoro Biazetto, nº 158 – Bloco “A”, Mossunguê, em Curitiba - PR, neste ato representada conforme Estatuto Social, aqui denominada CONTRATADA e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE IGUATU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Centenário, 500, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 95.595.013/0001-67, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, aqui denominada CONTRATANTE, celebram o presente termo aditivo, o qual reger-se-á pela legislação vigente e pelas condições gerais do contrato.

OBJETO: Constitui o presente objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à Internet com Link Dedicado em Fibra Óptica, Simétrico e com 100% de Garantia de Banda, com total de 20 Mbps, garantia de Serviço com SLA, tráfego ilimitado, sem restrições de portas, com 5 IPs fixos e válidos, sendo um para o endereço de rede, um para o endereço de broadcast e um para o endereço do gateway, liberação de DNS reverso, em acordo com as definições dos serviços e demais disposições deste Contrato e seus Anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Afim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro entre as partes,devido a revogação do decreto 7990- PEBL, ajustam-se os valores contratados da seguinte forma:

Município	Velocidade	Valor Mensal (R$)	Código do Enlace
IGUATU	15 MBPS	3.290,35	321083

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato em original.

Iguatu – PR, 05 de janeiro de 2014.

Município de Iguatu
Contratante
FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A
Contratada
Representante Legal

Testemunhas:

Alexandre Amorim Felizari
CPF: 095.759.089-02

Dayane Rodrigues
CPF: 084.002.389-82

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:5F855BE0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 017/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2012

A COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A , pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações, subsidiária integral da COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.368.865/0001-66 e Inscrição Estadual n.º 90.233.099-28, com sede à Rua José Izidoro Biazetto, nº 158 – Bloco "A", Mossunguê, em Curitiba - PR, neste ato representada conforme Estatuto Social, aqui denominada CONTRATADA e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE IGUATU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Centenário, 500, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 95.595.013/0001-67, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, aqui denominada CONTRATANTE, celebram o presente TERMO ADITIVO, o qual se regerá pela legislação vigente e pelas condições gerais do contrato.

OBJETO: Constitui o presente objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à Internet com Link Dedicado em Fibra Óptica, Simétrico e com 100% de Garantia de Banda, com total de 20 Mbps, garantia de Serviço com SLA, tráfego ilimitado, sem restrições de portas, com 5 IPs fixos e válidos, sendo um para o endereço de rede, um para o endereço de broadcast e um para o endereço do gateway, liberação de DNS reverso**,** em acordo com as definições dos serviços e demais disposições deste Contrato e seus Anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses O PRAZO DE VIGÊNCIA, do contrato N° 017/2012. A prorrogação compreende o período compreendido entre 16/05/2014 à 15/05/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato em original.

Iguatu – PR, 15 de maio de 2014.

Município de Iguatu
Contratante
FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A
Contratada
Representante Legal

Testemunhas:

Alexandre Amorim Felizari
CPF: 095.759.089-02

Dayane Rodrigues
CPF: 084.002.389-82

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:C51030A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 017/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2012

A COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A , pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações, subsidiária integral da COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.368.865/0001-66 e Inscrição Estadual n.º 90.233.099-28, com sede à Rua José Izidoro Biazetto, nº 158 – Bloco "A", Mossunguê, em Curitiba - PR, neste ato representada conforme Estatuto Social, aqui denominada CONTRATADA e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE IGUATU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Centenário, 500, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 95.595.013/0001-67, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, aqui denominada CONTRATANTE, celebram o presente TERMO ADITIVO, o qual se regerá pela legislação vigente e pelas condições gerais do contrato.

OBJETO: Constitui o presente objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à Internet com Link Dedicado em Fibra Óptica, Simétrico e com 100% de Garantia de Banda, com total de 20 Mbps, garantia de Serviço com SLA, tráfego ilimitado, sem restrições de portas, com 5 IPs fixos e válidos, sendo um para o endereço de rede, um para o endereço de broadcast e um para o endereço do gateway, liberação de DNS reverso**,** em acordo com as definições dos serviços e demais disposições deste Contrato e seus Anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por até 12 (doze) meses O PRAZO DE VIGÊNCIA, do contrato N° 017/2012. A prorrogação compreende o período compreendido entre 16/05/2015 até 15/05/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a velocidade (de 15MBPs para 20MBPs) e corrigido o valor contratual conforme IGP-DI acumulado dos últimos 12 meses (3,9370%). Passando de R$ 3.290,35 mensais para R$ 3.419,89, conforme tabela abaixo:

Município	Velocidade	Valor Mensal (R$)	Código do Enlace
IGUATU	20 MBPS	3.419,89	321083

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato em original.

Iguatu – PR, 15 de maio de 2015.

Município de Iguatu
Contratante
FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A
Contratada
Representante Legal

Testemunhas

Alexandre Amorim Felizari
CPF: 095.759.089-02

Dayane Rodrigues
CPF: 084.002.389-82

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:5FFDABFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ERRATA À RESOLUÇÃO 06/2015 - CMDCA

A Resolução em questão altera a data da realização V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Iguatu-PR e dá outras providências.

No que se refere ao horário e local da Conferência supra mencionada:
Onde se lê: A V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar-se-á no dia 29 (vinte e nove) de maio do corrente ano, nas dependências do Centro de Convivência Eurides Fraga (clube do vovô), localizado na Rua Rio de Janeiro, s/n.º, Centro, CEP: 85.423-000, Iguatu-PR, das 08h (oito horas) às 12h (doze horas), e na Escola Municipal do Campo Cecília Meireles – E.F, localizada na Rua Mato Grosso, s/n.º, Centro, CEP: 85.423-000, Iguatu-PR, das 17h (dezessete horas) às 22h (vinte e duas horas).

Leia-se: A V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar-se-á no dia 29 (vinte e nove) de maio do corrente ano, nas dependências da Escola Municipal do Campo Cecília Meireles – E.F, localizada na Rua Mato Grosso, s/n.º, Centro, CEP: 85.423-000, Iguatu-PR, das 08h (oito horas) às 17h (dezessete horas).

Iguatu/PR, 27 de maio de 2015.

VALDIVINO DE CASTRO BRITO
Presidente do Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:E5993B8A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2015.

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma nos quadros-negros da Secretaria de Educação e Escolas Municipais**.
O Prefeito Municipal de Inácio Martins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/1993, e
CONSIDERANDO que há necessidade de rever as especificações técnicas do objeto e dos itens que compõem a solicitação de despesa que gerou o certame;

RESOLVE:

REVOGAR o processo licitatório, tombado sob o nº 102/2015, , que originou a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 042/2015, cujo objeto é **Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma nos quadros-negros da Secretaria de Educação e Escolas Municipais**

Inácio Martins, 28 de maio de 2015.

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:2AC3A4DC

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2014

Termo Aditivo nº 1 ao Ata de registro de preço nº 19/2014. Modalidade: Pregão 30/2014. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de expediente, didático e recreativo para atendimento às unidades da Prefeitura Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ da Contratada: 75.997.858/0001-71. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 30/06/2015. Assinatura: 15/04/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:1FCCBA31

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2014

Termo Aditivo nº 1 ao Ata de registro de preço nº 18/2014. Modalidade: Pregão 30/2014. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de expediente, didático e recreativo para atendimento às unidades da Prefeitura Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES. CNPJ da Contratada: 77.028.082/0001-07. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 30/06/2015. Assinatura: 15/04/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:EB88904F

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2014.

Termo Aditivo nº 1 ao Ata de registro de preço nº 17/2014. Modalidade: Pregão 30/2014. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de expediente, didático e recreativo para atendimento às unidades da Prefeitura Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP. CNPJ da Contratada: 07.481.107/0001-48. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 30/06/2015. Assinatura: 15/04/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:E8758EA2

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 2 AO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2014

Termo Aditivo nº 2 ao Ata de registro de preço nº 16/2014. Modalidade: Pregão 30/2014. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de expediente, didático e recreativo para atendimento às unidades da Prefeitura Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: ALCINEI SOKOLOWSKI. CNPJ da Contratada: 09.101.515/0001-52. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 30/06/2015. Assinatura: 15/05/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:EC52DCFB

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 25/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 12/2015

Contrato nº 25/2015; Modalidade: Pregão nº 12/2015; Objeto: Contratação de empresa especializada para coleta de lixo comum e reciclável, Limpeza de ruas, calçadas e repartições Públicas; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: ATITUDE AMBIENTAL LTDA; CNPJ da Contratada: 07.075.504/0001-10; Valor Contratual: R$ 364.800,00 (Trezentos e Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais); Assinatura: 31/03/2015; Prazo Execução: 31/03/2015 a 30/03/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:1CC8DF40

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 37/2015

Ata de registro de preço nº 27/2015; Modalidade: Pregão nº 37/2015; Objeto: Registro de Preços para Aquisição de medicamentos para a Fármacia Básica para o Fundo Municipal de Saude; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ da Contratada: 05.782.733/0001-49; Valor Contratual: R$ 15.490,00 (Quinze Mil, Quatrocentos e

Noventa Reais); Assinatura: 26/05/2015; Prazo Execução: 26/05/2015 a 25/05/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:427A5B12

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 37/2015

Ata de registro de preço nº 28/2015; Modalidade: Pregão nº 37/2015; Objeto: Registro de Preços para Aquisição de medicamentos para a Fármacia Básica para o Fundo Municipal de Saude; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ da Contratada: 12.889.035/0001-02; Valor Contratual: R$ 24.630,00 (Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Trinta Reais); Assinatura: 26/05/2015; Prazo Execução: 26/05/2015 a 25/05/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:995F9BAE

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 37/2015;

Ata de registro de preço nº 29/2015; Modalidade: Pregão nº 37/2015; Objeto: Registro de Preços para Aquisição de medicamentos para a Fármacia Básica para o Fundo Municipal de Saude; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA; CNPJ da Contratada: 81.706.251/0001-98; Valor Contratual: R$ 126.344,00 (Cento e Vinte e Seis Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais); Assinatura: 26/05/2015; Prazo Execução: 26/05/2015 a 25/05/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:31F546A2

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 37/2015;

Ata de registro de preço nº 30/2015; Modalidade: Pregão nº 37/2015; Objeto: Registro de Preços para Aquisição de medicamentos para a Fármacia Básica para o Fundo Municipal de Saude; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA ; CNPJ da Contratada: 12.927.876/0001-67; Valor Contratual: R$ 16.561,00 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais); Assinatura: 26/05/2015; Prazo Execução: 26/05/2015 a 25/05/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:C6887930

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 37/2015

Ata de registro de preço nº 31/2015; Modalidade: Pregão nº 37/2015; Objeto: Registro de Preços para Aquisição de medicamentos para a Fármacia Básica para o Fundo Municipal de Saude; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: A. G. KIENEN & CIA LTDA; CNPJ da Contratada: 82.225.947/0001-65; Valor Contratual: R$ 54.335,00 (Cinqüenta e Quatro Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais); Assinatura: 26/05/2015; Prazo Execução: 26/05/2015 a 25/05/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:44DF17AF

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 37/2015

Ata de registro de preço nº 32/2015; Modalidade: Pregão nº 37/2015; Objeto: Registro de Preços para Aquisição de medicamentos para a Fármacia Básica para o Fundo Municipal de Saude; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: ANGEOMED COM. PROD. MED. HOSP. EIRELI EPP; CNPJ da Contratada: 02.607.956/0001-81; Valor Contratual: R$ 10.758,00 (Dez Mil, Setecentos e Cinqüenta e Oito Reais); Assinatura: 26/05/2015; Prazo Execução: 26/05/2015 a 25/05/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:53B17779

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 37/2015

Ata de registro de preço nº 33/2015; Modalidade: Pregão nº 37/2015; Objeto: Registro de Preços para Aquisição de medicamentos para a Fármacia Básica para o Fundo Municipal de Saude; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA; CNPJ da Contratada: 04.071.245/0001-60; Valor Contratual: R$ 45.183,00 (Quarenta e Cinco Mil, Cento e Oitenta e Três Reais); Assinatura: 26/05/2015; Prazo Execução: 26/05/2015 a 25/05/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:4C2886FC

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 37/2015;

Ata de registro de preço nº 34/2015; Modalidade: Pregão nº 37/2015; Objeto: Registro de Preços para Aquisição de medicamentos para a Fármacia Básica para o Fundo Municipal de Saude; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA; CNPJ da Contratada: 76.386.283/0001-13; Valor Contratual: R$ 14.381,00 (Quatorze Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais); Assinatura: 26/05/2015; Prazo Execução: 26/05/2015 a 25/05/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:DE8B6139

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 37/2015

Ata de registro de preço nº 35/2015; Modalidade: Pregão nº 37/2015; Objeto: Registro de Preços para Aquisição de medicamentos para a Fármacia Básica para o Fundo Municipal de Saude; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ da Contratada: 85.247.385/0001-49; Valor Contratual: R$ 9.270,00 (Nove Mil, Duzentos e Setenta Reais); Assinatura: 26/05/2015; Prazo Execução: 26/05/2015 a 25/05/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:95F94075

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 37/2015

Ata de registro de preço nº 36/2015; Modalidade: Pregão nº 37/2015; Objeto: Registro de Preços para Aquisição de medicamentos para a Fármacia Básica para o Fundo Municipal de Saude; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS EIRELI EPP; CNPJ da Contratada: 07.127.606/0001-31; Valor Contratual: R$ 64.885,00 (Sessenta e Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais); Assinatura: 26/05/2015; Prazo Execução: 26/05/2015 a 25/05/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:7BE17B2B

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 37/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 37/2015

Ata de registro de preço nº 37/2015; Modalidade: Pregão nº 37/2015; Objeto: Registro de Preços para Aquisição de medicamentos para a Fármacia Básica para o Fundo Municipal de Saude; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA; CNPJ da Contratada: 02.520.829/0001-40; Valor Contratual: R$ 58.105,00 (Cinqüenta e Oito Mil, Cento e Cinco Reais); Assinatura: 26/05/2015; Prazo Execução: 26/05/2015 a 25/05/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:60D8B496

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 37/2015

Ata de registro de preço nº 38/2015; Modalidade: Pregão nº 37/2015; Objeto: Registro de Preços para Aquisição de medicamentos para a Fármacia Básica para o Fundo Municipal de Saude; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.; CNPJ da Contratada: 03.652.030/0001-70; Valor Contratual: R$ 86.266,00 (Oitenta e Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Seis Reais); Assinatura: 26/05/2015; Prazo Execução: 26/05/2015 a 25/05/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:E8D6B556

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 37/2015

Ata de registro de preço nº 39/2015; Modalidade: Pregão nº 37/2015; Objeto: Registro de Preços para Aquisição de medicamentos para a Fármacia Básica para o Fundo Municipal de Saude; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; CNPJ da Contratada: 65.817.900/0001-71; Valor Contratual: R$ 1.480,00 (Um Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais); Assinatura: 26/05/2015; Prazo Execução: 26/05/2015 a 25/05/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:33155E11

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 40/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 37/2015

Ata de registro de preço nº 40/2015; Modalidade: Pregão nº 37/2015; Objeto: Registro de Preços para Aquisição de medicamentos para a Fármacia Básica para o Fundo Municipal de Saude; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; CNPJ da Contratada: 67.729.178/0004-91; Valor Contratual: R$ 118.870,00 (Cento e Dezoito Mil, Oitocentos e Setenta Reais); Assinatura: 26/05/2015; Prazo Execução: 26/05/2015 a 25/05/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:923A09E2

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, Nº 43/2015

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09:00h do dia 16/06/2015**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Unitário, para **Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios , material de limpeza e utensílios domésticos para as Secretarias Municipais**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br.
Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email:
licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:4233D399

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2015

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Inácio Martins torna público que realizará ás **9h30min do dia 01/07/2015**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Concorrência, tipo Menor Preço Global, através do maior desconto linear, para ***Contratação de empresa especializada para reconstrução de pontes em concreto conforme especificações contidas neste edital, referente ao processo n.º 59050.001265/2014-96 Ministério da Integração Nacional, Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil***. O Edital de Licitação e demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email
licitacoesinacio@yahoo.com.

Inácio Martins, 28 de maio de 2015

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:536CD434

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 014/2015
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de maio de 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADO: JEFTE RODRIGO DE OLIVEIRA **CPF:** 055.473.099-58
DOMICILIO: Rua Vicente Danhoni - Umuarama (PR).
OBJETO: Prestar serviços de instrutor social, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Assistência a Saúde e a Área Social.
VALOR: R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais) mensais.
PRAZO DE VIGÊNCIA: no período de 27 de maio a 02 de outubro de 2015, podendo ser prorrogado conforme interesse de ambas as partes.
BASE LEGAL: aprovado em Teste Seletivo, realizado no dia 29 de março de 2015, (PROVA OBJETIVA) conforme Edital nº. 035/2015 de 25 de março de 2015 e Edital nº. 037/2015 de 02 de abril de 2015 que homologou o resultado do Teste Seletivo e convocado através do Edital n.º. 041/2015 de 14 de abril de 2015, para prestar serviços de **INSTRUTOR SOCIAL.**
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 27 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JEFTE RODRIGO DE OLIVEIRA
Contratado.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:53D9ADB9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇONº.050/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPORÃ E A EMPRESA A.J.S. BICUDO & CIA LTDA. – ME.

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Roberto da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4 SSP/PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **A.J.S. BICUDO & CIA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ nº. 08.882.492/0001-06, denominada **CONTRATADA**, com sede na Rodovia PR-323, Lote Rural, 358-A, Zona 11 A, no Município e Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, representada pelo Sr.**Alexandre José da Silva Bicudo**, residente e domiciliado na Rua Indianópolis, 278, na cidade de Terra Boa, Estado do Paraná, portador do RG nº 34.565.008-06/SSP-SP e CPF 334.649.268-00.

Celebram o presente Termo de Manutenção do Equilíbrio Econômico-Financeiro, do Contrato 108/2014, decorrente do Pregão Presencial 038/2014-PMI, mediante as cláusulas que seguem:

DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Segunda do referido Contrato, fixando novo prazode vigência, que passa a ser até 21de janeiro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA. E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 19 de janeiro de2015.

Prefeitura Municipal de Iporã
Contratante
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

A.J.S. Bicudo & Cia LTDA. - ME
Contratada
ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA BICUDO
Representante

Testemunhas:

_____
Nome:
Rg n°:

_____
Nome:
Rg n°:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:96B47302

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Iporã, Estado do Paraná, Torna Público as alterações abaixo no processo Licitatório 043/2015.
DATA PRORROGADA
PREGÃO PRESENCIAL: 025/2015-PMI.
OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para prestação do serviço de lavagem de veículos pertencentes a frota municipal.
FICA PRORROGADA A DATA E HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES PARA O DIA 05 DE JUNHO DE 2015 ÁS 08:30 Horas.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES.

Iporã, PR. 28de Maio de 2015.

JOSIELE DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:42C46153

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL: 028/2015-PMI
PROCESSO Nº 047/2015-PMI
OBJETO: Contratação de shows, locação de equipamentos e estruturas, para a realização da festa Iporã Country Fest, a ser realizada nesta municipalidade.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 08HR30MIN horas do dia 12 de Junho de 2015, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

Iporã-PR., 28 de Maio de 2015

JOSIELE DE SOUZA FERANNDES
Pregoeira

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:226373FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: COMERCIAL GAZDA LTDA
CNPJ: 77.275.246/0001-09**.**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 012/2015.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIA MUNICIPAIS.
VALOR: R$ **81.926,75** (oitenta e um mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos).
DATA: **25/05/2015.**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:EDE983FB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: MP3 DISTRIB. IMPORT DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA.

CNPJ: 17.063.665/0001-47**.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 013/2015.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIA MUNICIPAIS

VALOR: R$ 66.547,20 (sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

DATA: **25/05/2015.**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:41635D87

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: Z.N. PERALTA – PAPELARIA- ME
CNPJ: 19.710.412/0001-43
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 014/2015.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIA MUNICIPAIS
VALOR: R$ 9.697,50 (nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
DATA: **25/05/2015.**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:1806C832

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
LEI N° 3087, DE 26 DE MAIO DE 2015.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial referente Construção do Memorial ao Tropeiro.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 301.000,00 (Trezentos e Um Mil Reais), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

09 – Secretaria de Desenvolvimento Local	
09.04 – Departamento de Turismo	
13.695.0036.1.054 – Construção do Memorial ao Tropeiro (Convênio Siconv nº 810826/2014)	
4.4.90.51.00.00.1917 – Obras e Instalações.....	R$ 300.000,00
4.4.90.51.00.00.1000 – Obras e Instalações.....	R$ 1.000,00
TOTAL.....	**R$ 301.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O excesso de arrecadação da fonte 917.....	R$ 300.000,00
O excesso de arrecadação da fonte 1000.....	R$ 1.000,00
TOTAL.....	**R$ 301.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 26 de Maio de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BC95C3ED

GABINETE
LEI Nº 3086, DE 26 DE MAIO DE 2015.

*Súmula***:** Altera o artigo 6° da Lei nº 2.377, de 15 de outubro de 2009, dispondo sobre a isenção de ITBI para os primeiros mutuários dos imóveis populares, cabendo a incidência do referido imposto sobre esses mesmos imóveis quando houver novo fato gerador.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. - O artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.377, de 15 de outubro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:
"*Art. 6° - O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos:*
- ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência do imóvel objeto da doação, aos primeiros mutuários

dos imóveis populares, cabendo a incidência do referido imposto sobre esses mesmos imóveis quando houver novo fato gerador.
- IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecerem sob a propriedade do FAR" **(NR)**

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 2.377, de 15 de outubro de 2009.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 26 de Maio de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:35288EB4

GABINETE
LEI N° 3088, DE 26 DE MAIO DE 2015.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para aquisição de Patrulha Agrícola.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 158.000,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil Reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

13 - Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	
13 04 - Departamento de Organização e Desenvolvimento Rural	
20.606.0020.2226 – Aquisição de Patrulha Agrícola (C.R. 1.011.912-37/2013/MDA)	
4.4.90.52.00.00.1904 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$ 150.000,00
4.4.90.52.00.00.1000 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$ 8.000,00
TOTAL.....	**R$ 158.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O Excesso de arrecadação da fonte 904 - conta CEF n° 647.043-0...	R$ 150.000,00
O Excesso de arrecadação da fonte 1000.....	R$ 8.000,00
TOTAL.....	**R$ 158.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 26 de Maio de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4CE3F192

GABINETE
LEI Nº 3089, DE 26 DE MAIO DE 2015.

Súmula: Autoriza a concessão de indenização por trabalho operoso aos agentes públicos municipais ocupantes de cargo efetivo ou contratados por Processo Seletivo Simplificado, nas condições que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder, a partir de 01/05/2015, Indenização por Trabalho Operoso, no importe de **R$ 200,00 (duzentos reais)** mensais, aos agentes públicos municipais ocupantes de cargo efetivo ou contratados por Processo Seletivo Simplificado, que desempenhem as atividades a seguir descritas:
I – Manutenção, conservação e melhorias de vias rurais e urbanas;
II – Limpeza, manutenção, ampliação de rede de tubulações e bueiros e demais atividades consideradas de saneamento ambiental, em localidades urbanas ou rurais;
III – Manutenção de equipamentos e veículos rodoviários, desde que executados fora da sede da oficina própria do Município;
IV – Execução de serviços de manutenção predial.
§1º - O valor mensal da indenização por trabalho operoso de que trata o *caput* poderá ser reajustado por ato próprio da Chefe do Executivo Municipal, mediante disponibilidade financeira e orçamentária.

LEI Nº 3089, DE 26.05.15 ...02
§2º – A indenização disposta no *Caput* não se aplica aos servidores públicos municipais ocupantes de cargos cujas áreas de atuação sejam regionalizadas.
Art. 2º – O pagamento de que trata o art. 1º desta lei será realizado mediante inclusão na folha ordinária mensal pela Secretaria Municipal de Administração, como indenização, e sobre ele não incidirão quaisquer encargos sociais, tampouco será considerado como base de cálculo para quaisquer outros benefícios ou vantagens.
Parágrafo Único: A indenização por trabalho operoso só poderá ser paga aos servidores nos meses de efetivo exercício do cargo, vedada a sua concessão nos períodos de afastamento a qualquer título, admitindo-se o pagamento proporcional aos dias trabalhados no mês correspondente, na proporção de 1/20.
Art. 3º – Por se tratar de verba estritamente indenizatória, a indenização por trabalho operoso poderá ser acumulada com os adicionais de que trata o art. 88 da Lei Municipal nº 2280/2008.
Art. 4º – O art. 68 da Lei nº 2280/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 68 – Constituem indenização ao servidor:
I – ajuda de custo;
II – diárias;
III – transporte;
IV – férias e licença especial por produtividade, não gozadas;
V – Por trabalho operoso.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias constantes do Orçamento Geral do Município.

LEI Nº 3089, DE 26.05.15 ...03

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/05/15.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 26 de Maio de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:246F7A52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: TRENTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ SOB Nº 80.849.664/0001-69, REPRESENTADA POR WILEMAR SAUL MARCASSI POLATO.
OBJETO: FORNECIMENTO DE 20 UNIDADES DE TRILHOS TR 37, BARRAS COM 12 METROS CADA, LOTE ÚNICO.
VALOR GLOBAL: R$ 44.844,00 (QUARENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS), SENDO O VALOR UNITÁRIO R$ 2.242,20 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 11/08/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:38FE679D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: GLAUCIA APARECIDA CORTES DEZATENICKI EPP, CNPJ SOB Nº 10.698.929/0001-90, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. GLAUCIA APARECIDA CORTES DEZATENICKI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, LOTE 01.
VALOR GLOBAL: R$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 14/11/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:622029D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ SOB Nº 01.466.091/0004-60, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. CLÓVIS PEDROCHE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL B5 S500 E ÓLEO DIESEL S10, ITENS 01, 02 E 03.
VALOR GLOBAL: R$ 4.196.920,00 (QUATRO MILHÕES CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 14/11/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4FCA8024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2014

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: COPYFAX STORE COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF SOB Nº 13.216.294/0001-35, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. CRISELI GRACIA RIBEIRO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, LOTE 05.
VALOR GLOBAL: R$ 68.000,00 (SESSENTA E OITO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 17/11/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6847175E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2014

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: VIA NOVITÁ LTDA – ME, CNPJ SOB Nº 04.447.180/0001-05, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ERLON MACHADO FERREIRA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, LOTE 04.
VALOR GLOBAL: R$ 21.898,00 (VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 17/11/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F322196F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2014

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME, CNPJ SOB Nº 16.826.856/0001-50, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ANDRE CORREA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA SECRETARIA DE SAÚDE/DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, ITENS 08, 23, 57, 65, 73, 85, 86, 89, 90, 94, 100, 101, 102, 103, 104, 107, 111, 153, 156, 157, 164, 165, 183, 188, 207 E 212.
VALOR GLOBAL: R$ 17.983,76 (DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 17/11/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:70706ED0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2014

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, CNPJ SOB Nº 18.258.209/0001-15, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MICHELE MARIA DOS SANTOS KIRCHNER.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA SECRETARIA DE SAÚDE/DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, ITENS 205, 210 E 214.
VALOR GLOBAL: R$ 20.700,00 (VINTE MIL E SETECENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 17/11/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:95DD7849

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ SOB Nº 02.477.571/0001-47, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. VALTER ELISBÃO GARCIA DONINI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA SECRETARIA DE SAÚDE/DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 09, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 54, 55, 59, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 75, 77, 79, 82, 87, 93, 98, 109, 115, 119, 120, 122, 124, 129, 130, 142, 149, 154, 166, 167, 182, 186, 189, 190, 197 E 204.
VALOR GLOBAL: R$ 28.596,11 (VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 17/11/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B29B8713

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2014

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, CNPJ SOB Nº 00.656.468/0001-39, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. PEDRO ANTONIO LAPINSCKI .
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA SECRETARIA DE SAÚDE/DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, ITEM 192.
VALOR GLOBAL: R$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 17/11/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A94817B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2014

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: ELISVANDIA MATOS DONINI – ME, CNPJ SOB Nº 13.547.970/0001-53, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. ELISVANDIA MATOS DONINI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA SECRETARIA DE SAÚDE/DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, ITENS 06, 07, 10, 12, 50, 51, 52, 53, 56, 58, 60, 61, 72, 74, 76, 80, 81, 83, 84, 88, 95, 96, 97, 99, 105, 106, 108, 110, 113, 114, 116, 117, 118, 121, 123, 125, 126, 127, 128, 131, 132, 133, 134, 135, 138, 139, 140, 141, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 155, 159, 160, 161, 162, 163, 168, 169, 170, 177, 178, 179, 181, 184, 187, 191, 193, 202, 203 E 213.
VALOR GLOBAL: R$ 35.157,44 (TRINTA E CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 17/11/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:17A04A9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2014

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ SOB Nº 13.550.569/0001-72, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. JUAN FELIPE PINO YEVENES.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA SECRETARIA DE SAÚDE/DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, ITEM 208.
VALOR GLOBAL: R$ 7.809,90 (SETE MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO

SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 17/11/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:21F4D70E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2014

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: MEDK RES IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ SOB Nº 13.217.490/0001-24, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. ROSILENE DA ROSA BORBA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA SECRETARIA DE SAÚDE/DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, ITEM 174.
VALOR GLOBAL: R$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 17/11/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CF120A15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2014

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA, CNPJ SOB Nº 09.200.303/0001-22, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JÚNIOR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA SECRETARIA DE SAÚDE/DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, ITENS 136, 137, 175, 176, 180, 194, 196, 200, 201 E 209.
VALOR GLOBAL: R$ 14.703,70 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 17/11/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CAFD0BD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2014

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: ROSSATO & BERTHOLD LTDA, CNPJ SOB Nº 06.977.683/0001-18, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. CLAUDIA SUZEL BERTHOLD SCHUSTER.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA SECRETARIA DE SAÚDE/DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, ITENS 91 E 206.
VALOR GLOBAL: R$ 2.406,60 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 17/11/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:48F39763

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2014

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME, CNPJ SOB Nº 04.989.294/0001-87, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. JULIA WAGNER JUMES.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA SECRETARIA DE SAÚDE/DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, ITENS 92, 158, 171, 172, 173, 198, 199 E 211.
VALOR GLOBAL: R$ 13.016,30 (TREZE MIL, DEZESSEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 17/11/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:60DB8C47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2014

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE ODONTO-MÉDICO LTDA ME, CNPJ SOB Nº 11.088.993/0001-11, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. JOSÉ AKER.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA SECRETARIA DE SAÚDE/DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, ITENS 112 E 185.
VALOR GLOBAL: R$ 2.316,00 (DOIS MIL E TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO

SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 17/11/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5293B703

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: JULIANA MARTINS ME, CNPJ SOB Nº 13.565.168/0001-96, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. JULIANA MARTINS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, TACHÕES E ADESIVOS PARA TACHÕES PARA O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, ITENS 01 A 17, 20 E 21.
VALOR GLOBAL: R$ 53.613,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E TREZE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 20/11/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E9CE3238

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: SDI TINTAS LTDA, CNPJ SOB Nº 11.937.624/0001-56, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ADILSON MOCCELIN DE MATTOS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, ITEM 18.
VALOR GLOBAL: R$ 3.279,30 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 20/11/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4FAB3DAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: BULLA SINALIZAÇÕES LTDA ME, CNPJ SOB Nº 17.980.945/0001-10, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. AMBRÓSIO BULLA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, ITEM 19.
VALOR GLOBAL: R$ 6.400,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 20/11/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BE97B50A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: AREAL DURAU LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 81.679.425/0001-70, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. MARCOS DURAU.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 20.000 TONELADAS DE PEDREGULHO DE CAVA, LOTE ÚNICO.
VALOR GLOBAL: R$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS), SENDO O VALOR POR TONELADA R$ 16,00 (DEZESSEIS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 25/11/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3F0E4475

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2014

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: FKJ CARTUCHOS LTDA, CNPJ/MF SOB Nº 07.540.940/0001-12, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. JUNIOR CESAR JACINTO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, LOTES 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09 E 10.
VALOR GLOBAL: R$ 133.226,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 26/11/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:46826D8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: SASS & SOUZA LTDA, CNPJ SOB Nº 07.501.229/0001-59, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ATAIR KRAINSKI SASS JUNIOR.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM VEÍCULOS LEVES DA FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, INSUMOS E MÃO DE OBRA, LOTE 01.
VALOR GLOBAL: R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 23/02/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:64BD1A55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015 E 1° ADENDO

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2014 - SRP
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: J A V I VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ SOB Nº 09.349.500/0001-08, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. FABIANA ALVES PEREIRA MESSIAS.
OBJETO DA ATA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, BEM COMO DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA EFETIVAÇÃO DA VIAGEM SOLICITADA.
OBJETO DO ADENDO: REDUÇÃO DA TAXA DE SERVIÇO, PASSANDO A MESMA A SER 6% (SEIS POR CENTO).
VALOR GLOBAL: R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 24/02/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2D22087B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: CS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ/MF SOB Nº 07.133.586/0001-01, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. AGUINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA COM OPERADOR, LOTES 01, 02, 03 E 04.
VALOR GLOBAL: R$ 580.800,00 (QUINHENTOS E OITENTA MIL E OITOCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 24/02/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5A70FB6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ SOB Nº 08.903.201/0001-00, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. FERNANDO HENRIQUE MONTANARI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA A PRODUÇÃO DE PÃES NO PASTIFÍCIO MUNICIPAL, ITEM 03.
VALOR GLOBAL: R$ 252,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 18/05/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7DEAB8FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: FERTIL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ SOB Nº 17.686.021/0001-05, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ARY JOSÉ RODRIGUES KAMINSKI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER O PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR DA SRCRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ITENS 21, 22, 24, 25, 31, 32, 33, 44, 62, 91 E 95.
VALOR GLOBAL: R$ 96.070,00 (NOVENTA E SEIS MIL E SETENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 22/05/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:39FE2BB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: ITAVOL COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 10.976.220/0001-09, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. ALUISIO SANTOS CAVALHEIRO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER O PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR DA SRCRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ITEM 124.
VALOR GLOBAL: R$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 22/05/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1A6E831E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: SAFRA REMIX COMERCIAL DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ SOB Nº 72.293.202/0002-60, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. MILTON ALCEU DE OLIVEIRA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER O PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR DA SRCRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ITENS 125, 126 E 127.
VALOR GLOBAL: R$ 79.980,00 (SETENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 22/05/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:046C2339

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
EDITAL N° 003/2015 CMDCA – LAPA

Súmula: Divulga a relação dos candidatos inscritos homologados e não homologados para o Processo de Escolha em data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016-2019, do Município de Lapa/PR.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº95/2015 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE LAPA/PR publica a relação dos candidatosinscritos.
I - Encerrado o prazo previsto no Edital nº 001/2015, aprovado e editado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lapa/PR, torna público a relação das Inscrições homologadas e não homologadas para concorrer ao pleito, os seguintes cidadãos:

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:

NOME
SANDRA GONÇALVES
ALANA ADÃO
ELIANE DE ALMEIDA SOSSELA
VANIA TUCHINSKI GOSLAR
JOESSELI RIBEIRO COELHO
MARLY MARIA COLINO RASMUSSEN
MARILDA DE FATIMA RODRIGUES
MARIELA PATRICIA DA SILVA
KARINE MARA STUPP
PATRICIA FABRASIL
KASSIANE DE FATIMA FERREIRA AMORIN
JURACI DA SILVA GANZERT
NEIDE SCHMIDT DE LIMA
MARCIA LEINEKER
CECILIA ROSSA DE CAMARGO
TEREZA SANTOS LIMA SCHIMALSKI
LUCIMARA SODRE
LUIS CLAUDIO DOS SANTOS GERALDO
ROSELE RIBAS METZ

EDITAL Nº003/2015 CMDCA ...02

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS:

NOME
DIEGO GREGORIO DOS SANTOS
TEREZINHA APARECIDA DOS SANTOS COLAÇO

II - O cidadão que tenha conhecimentode fatos ou circunstânciasque tornem qualquer dos inscritos homologados impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 3065/2015, Resolução CMDCA nº 97/2015 e Edital CMDCA nº 001/2015, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com as provas que tiver.

III - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na Av. Aloísio Leoni, nº 154, centro, Lapa/PR, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira.

Lapa – Paraná, 25 de Maio de 2015.

HELMUT DUCK
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C6800FD1

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 99, DE 20 DE MAIO DE 2015.

Súmula: Aprova Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lapa/PR, criado pela Lei Municipal n° 1306, de 23/11/1995 e regido pela Lei Municipal nº 3065, de 16/03/2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de criação nº. 1306 de 23/11/1995, regido pela Lei Municipal nº. 3065 de 16/03/2015

Considerando o item I do Art. 21 e o Art. 86 da Lei Municipal nº. 3065 de 16/03/2015;

Considerando a deliberação da plenária realizada em 20/05/2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lapa/PR, criado pela Lei Municipal n° 1306, de 23/11/1995 e regido pela Lei nº 3065, de 16/03/2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 20 de Maio de 2015.

HELMUT DUCK
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:149DD66E

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL RESOLUÇAO N° 12, DE 21 DE MAIO DE 2015 - CMDI/LAPA-PR.

Súmula: Aprova a inclusão no Banco de Projetos para captação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI Doações – conta 73.009-2 / Banco do Brasil Lapa / PR, o Projeto Veículo para o Lar das Idosas, da Entidade Associação das Damas de Caridade do Lar Educandário São Vicente de Paulo, do Município de Lapa / PR.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/LAPA-PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 1666, de 26/11/2002;

Considerando o inciso 1º do Art. 3º da Lei Municipal Nº 2747, de 06 de Junho de 2012;

Considerando o inciso XIII do Art. 7º da Lei Municipal Nº 2747, de 06 de Junho de 2012;

Considerando a Resolução N° 02, de 20 de Março de 2014 - CMDI/LAPA-PR;

Considerando o Ofício Nº 16, da Entidade Associação das Damas de Caridade do Lar Educandário São Vicente de Paulo;

Considerando o Parecer da Comissão de Avaliação de Projetos para o Banco de Projetos datado em 20 de Maio de 2015;

Considerando a deliberação da plenária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso realizada em 21/05/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a inclusão no Banco de Projetos para captação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI Doações – conta 73.009-2 / Banco do Brasil Lapa / PR, do Projeto Veículo para o Lar das Idosas, da Entidade Associação das Damas de Caridade do Lar Educandário São Vicente de Paulo, no valor de R$ 59.263,64 (cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 21 de Maio de 2015.

ROBERTO LUIZ ÂNGELO
Vice Presidente do CMDI

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3F328872

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL RESOLUÇAO N° 13, DE 21 DE MAIO DE 2015 - CMDI/LAPA-PR.

Súmula: Aprova o Regulamento da "III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa".

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/LAPA-PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 1666, de 26/11/2002;

Considerando a realização da VI Conferência Estadual dos Direitos do Idoso no ano de 2015;

Considerando orientações para as Conferências Municipais ou Regionais e Estaduais dos Direitos da Pessoa Idosa da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

Considerando a deliberação da plenária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso realizada em 21/05/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento da "III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa", do Município de Lapa /PR, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 21 de Maio de 2015.

ROBERTO LUIZ ÂNGELO
Vice Presidente do CMDI

REGULAMENTO

III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Capítulo I – Objetivos

Artigo 1º - A "III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa" da Lapa- Paraná, convocada pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso da Lapa - CMDI/LAPA-PR, em conjunto com a Secretaria de Municipal de Inclusão e Ação Social, por meio da Resolução n.º 10/2015, a ser realizada no dia 23 de Junho de 2015, no Adolescentro, a Rua Octavio José Kuss., 383, tem como objetivo geral propiciar a reflexão e a discussão sobre o protagonismo e o empoderamento e as consequências nas transformações sociais, como estratégia na garantia dos direitos da pessoa idosa.

Artigo 2º -São objetivos específicos da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lapa- Paraná:

I – Esclarecer e difundir o aspecto conceitual, estratégico, político e operacional da intersetorialidade na execução das ações da política social para a pessoa idosa, assim como do protagonismo e do empoderamento;

II – Identificar as ações, entidades e/ou organizações envolvidas com a promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, de forma a garantir um sistema nacional de direitos humanos;

III – Avaliar a efetividade das ações em execução;

IV – Propor prioridades de atuação aos órgãos governamentais nos diferentes níveis de gestão, responsáveis pela implementação da Política da Pessoa Idosa;

V – Estimular a implantação de mecanismos e instrumentos de gestão que garantam a participação e organização social de pessoas idosas;

VI – Discutir e apontar formas de captação de recursos para financiamento das ações intersetoriais;

VII – Envidar esforços no sentido de incluir a pessoa idosa na agenda e na pauta política;

VIII – Eleger e referendar delegados para a Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

Capítulo II - Eixos Temáticos

Artigo 3º - A III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lapa - Paraná terá como tema geral "O Protagonismo e o Empoderamento da Pessoa Idosa: Por um Brasil de todas as Idades" que é o tema da IV Conferência Nacional ", e como eixos temáticos:

Eixo 1: Gestão de Programas, Projetos, Ações e Serviços;

Eixo 2: Financiamento – Fundos da Pessoa Idosa;

Eixo 3: Financiamento – Orçamento Público;

Eixo 4: Participação – Política e Controle Social;

Eixo 5: Sistema de Garantia dos Direitos Humanos;

Eixo 6: Implantação e Fortalecimento dos Conselhos Municipais da Pessoa Idosa ;

Eixo 7: A prioridade do atendimento e o reconhecimento da pessoa idosa na atuação das políticas setoriais.

Parágrafo primeiro – Os eixos temáticos deverão ser desenvolvidos de modo a articular e integrar os vários aspectos de uma política de defesa de direitos da Pessoa Idosa, de maneira a garantir a diversidade, a especificidade e a intersetorialidade.

Parágrafo segundo – O Município deverá elaborar no mínimo três e no máximo cinco propostas por eixo temático, nos moldes do instrumental aprovado pelo CEDI no anexo II do Regulamento da Conferência Estadual, indicando quais esferas de governo caberá à execução da proposta.

Capítulo III- Realização da Conferência

Artigo 4° - A III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lapa- Paraná será realizada em uma etapa que subsidiará a Etapa Estadual.

Artigo 5°- A etapa Municipal consiste na Conferência Municipal a ser realizada dia 23 de junho de 2015, previamente à VI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná , cujas discussões deverão subsidiar a eleição das propostas e deliberações referente aos eixos propostos.

I – Ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa legalmente constituído, caberá a deliberação da realização da Conferência Municipal, cabendo ao Conselho, em conjunto com o órgão Gestor a instituição de uma comissão organizadora para realização da Conferência Municipal.
Parágrafo primeiro - Os Relatórios Finais da Conferência Municipal deverá ser encaminhado ao Escritório Regional de Curitiba da SEDS até 07 dias após a realização da Conferência Municipal.

Parágrafo segundo – Na realização da conferência municipal deverão ser garantidas vagas de delegados para as pessoas idosas que não sejam vinculadas à nenhuma Organização da Sociedade Civil, as quais participarão em representação de usuários.

Parágrafo terceiro – Os delegados para a Conferência Estadual deverão ser eleitos na Conferência Municipal, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente representante governamental, 01 (um) titular e 01(um) suplente representante da sociedade civil , sendo que os delegados para a Conferência Nacional serão eleitos na Conferência Estadual.

Artigo 6°- Haverá uma etapa de responsabilidade do CEDI que consiste em uma web conferência preparatória para a Conferência Estadual, a ser realizada no dia 11 de agosto de 2015, com objetivo de apresentar o tema e os eixos da Conferência Estadual em palestras a serem ministradas por profissionais indicados pela SEDS e referendados pelo CEDI/PR, ampliando assim o conhecimento sobre o tema.

Artigo 7° - A etapa Municipal consiste na III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lapa- Paraná, a ser realizada nos termos do presente regulamento.

Parágrafo primeiro – A III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lapa- Paraná, terá inicio às 13:00 horas do dia 23 de Junho de 2015 com o credenciamento, sendo que a abertura da Conferência será realizada a partir das 13:30 horas do mesmo dia e seu Regimento Interno será lido e aprovado com os Delegados presentes após o término da abertura.

Parágrafo segundo - O descumprimento dos prazos estabelecidos para as etapas aqui descritas não constituirá impedimento para a realização da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lapa-Paraná.

Parágrafo terceiro - O CMDI acompanhará o processo organizativo em cada etapa, intervindo sempre que houver prejuízo na obtenção dos objetivos da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lapa- Paraná.

Artigo 8° - O relatório da Conferência Municipal encaminhado ao Escritório Regional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social deverá ser sistematizado pela comissão, respeitando o teor das propostas apresentadas, contendo ainda o nome dos delegados eleitos para a conferência estadual.

Artigo 9°- O relatório que deverá ser encaminhado para o Escritório Regional deverá conter o que segue:

I - Introdução com descrição sintética do processo da realização da Conferência Municipal;

II - Dados gerais da Conferência Municipal;

III - Síntese do processo de mobilização no município para a participação popular, quando houver;

IV – A sistematização do registro dos resultados dos debates dos temas deliberados na Conferência Municipal;

V - A ficha de inscrição de cada delegado(a) titular e suplente para a VI Conferência Estadual;

VI - A relação dos delegados e delegadas titulares e suplentes para a VI Conferência Estadual;

Capítulo IV - Participantes da Conferência

Artigo 10 - Poderão participar da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lapa- Paraná as pessoas inscritas na condição de:

Parágrafo primeiro - Delegados natos: 12 (doze), sendo eles os Conselheiros Municipais do Idoso, titulares e suplentes;

Parágrafo segundo - Delegados: 100 (cem), garantindo a destinação de vagas de delegados para todos os segmentos que atuem na política da pessoa idosa, sendo 04 por entidade.

I – 50 (cinquenta) Delegados da sociedade civil eleitos , entre as pessoas idosas e representantes das entidades que atuam na defesa, promoção ou garantia de direitos da pessoa idosa.

II – 50 (cinquenta) Delegados indicados pelas organizações governamentais do município entre trabalhadores, técnicos e gestores que atuem nas políticas para pessoas idosas.

Parágrafo terceiro - Convidados indicados pelo CMDI e pela Comissão Organizadora da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná, devendo os convidados confirmar sua participação junto à Secretaria Executiva do CMDI, em resposta ao convite encaminhado até o dia 20 de Junho de 2015.

Parágrafo quarto - Será permitido o credenciamento para a participação de 20 (vinte) observadores, a serem inscritos, por ordem de chegada e até o limite das vagas, a partir das 13:00 horas até às14:00 horas, do dia 23 de junho de 2015, no local da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lapa- Paraná.

Parágrafo quinto - Os Delegados e convidados deverão efetuar seu credenciamento junto à Comissão Organizadora da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lapa- Paraná, entre às 13:00 horas às 13:30 horas, do dia 23 de Junho de 2015, no local da Conferência.

Parágrafo sexto - Serão credenciados como delegados e delegadas os representantes indicados via ofício, que tenham sido inscritos no prazo estabelecido com a devida documentação.

Artigo 11 - A Participação dos 100 (cem) Delegados se dará com direito a voz e voto, aos demais participantes será permitido apenas o direito a voz.

Parágrafo primeiro – Para cada Delegado titular deverá ser indicado um suplente, que somente poderá participar da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lapa- Paraná na ausência do delegado titular, sendo que no credenciamento constará o nome dos dois representantes e será entregue o crachá a apenas um deles, sendo que das 13:00 às 13:30 serão credenciados apenas os titulares e a partir das 13:30 poderão ser retirado os crachás pelos suplentes.

Parágrafo segundo – Caso um delegado suplente retire o crachá após às 13:30 e o delegado titular chegar ao local da conferência após isto a definição do participante deverá ser feita entre os dois, e o escolhido deverá ficar com o crachá e material, não cabendo à organização da conferência esta definição.

Artigo 12 - Os delegados eleitos para a III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná, deverão enviar sua inscrição da Conferência Municipal indicando o nome do titular e o nome do suplente até o dia 15 de Junho de 2015 no endereço Avenida Aloísio Leoni,154,Lapa-Pr ou por e-mail : conselhosmunicipaislapa@yahoo.com.br.

Parágrafo primeiro - A participação na III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lapa-Paraná será permitida apenas às pessoas relacionadas neste regulamento, e condicionado a efetivação de sua inscrição.

Parágrafo segundo - A indicação de delegados contará com o representante titular e o representante suplente, sendo que o suplente somente participará da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lapa-Paraná na ausência do titular.

Capítulo V- Organização

Artigo 13 - A III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lapa-Paraná será presidida pela Presidente do CMDI, ou representante indicado por esta.

Artigo 14 - A III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lapa-Paraná conta com uma Comissão Organizadora paritária, indicada pelo CMDI, por meio de Resolução do Conselho, e terá as seguintes atribuições:
I - Propor critérios de definição do número de vagas de Delegados, para a III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lapa-Paraná;

II - Indicar o local da realização da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lapa-Paraná;

III – Elaborar a proposta de Regulamento e Regimento Interno;

IV - Selecionar os documentos técnicos e os textos de apoio para subsidiar a III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lapa-Paraná;

V - Indicar e convidar os palestrantes;

VI - Indicar os coordenadores de mesa, sistematizadores temáticos, relatores gerais e secretários;

VII - Indicar e convidar os coordenadores e relatores dos grupos de trabalho que, junto com a equipe de relatores gerais, elaborarão o relatório final;

VIII - Definir a metodologia de funcionamento e a composição a ser utilizada nos grupos de trabalhos;

IX - Definir os procedimentos de credenciamento dos participantes;

X - Encaminhar procedimentos para divulgação e cobertura documental;

XI - Coordenar a sistematização do relatório final da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lapa-Paraná.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lapa-Paraná tomará como documentos básicos de discussão:

I - Política Estadual do Idoso – Lei n.º 11.863/1997;

II - Política Nacional do Idoso – Lei n.º 8.842/1994;

III - Estatuto do Idoso – Lei n.º 10.741/2003;

IV - Plano de Ação Internacional para o Envelhecimento;

V - Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná

VI - Documentos de Conclusão da Assembleia Mundial do Envelhecimento;

VII - Conferência Regional Madrid+10;

VIII - Carta de Brasília – (Governo e OSC's);

IX - Textos técnicos e científicos.

Artigo 15 - A Comissão Organizadora contará com o suporte técnico, administrativo e financeiro necessário à realização das atividades relacionadas à organização e desenvolvimento da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lapa-Paraná , fornecido pela Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social.

Capítulo VI - Eleição dos Delegados para a VI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa

Art. 16 - A representação do Município de Lapa- Paraná na VI Conferência Estadual será composta por 02 (dois) delegados titulares e/ou suplentes, sendo que estas vagas serão designadas aos conselheiros do CMDI respeitando a paridade entre governo e sociedade civil.

Parágrafo primeiro - O deslocamento do delegado para a Conferência Estadual será de competência do Município, não cabendo ao delegado ou entidade que representa arcar com esta despesa.

Capítulo VII - Recursos

Art. 17 - As despesas da realização da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lapa-Paraná serão custeadas com dotação integrante do orçamento do Município de Lapa- Paraná.

Capítulo VIII - Disposições Finais

Art. 18.-Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

Lapa, 21 de Maio de 2015.

ROBERTO LUIZ ÂNGELO
Vice Presidente do CMDI

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:622B2330

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO N°. 022/2014-CIS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alarme e monitoramento eletrônico 24 horas (Alarme Monitorado), via rádio, com fornecimento em comodato dos equipamentos necessários à execução dos serviços para o CIS Centro Oeste, Centro Mãe Paranaense, Casa de Apoio a Gestante, CAPS ADIII Regional Adulto e Infanto-Juvenil e Unidades de Acolhimento Regional Adulto e Infanto-Juvenil, todos situados na Rua Professora Leonídia, 1203 esquina com a Rua Pedro Alves, Guarapuava/Pr.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, neste ato representado pelo seu representante legal, Presidente do Conselho de Prefeitos João Elinton Dutra.

Contrato nº.: 038/2014.

Contratada: **INVIOLÁVEL GUARAPUAVA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº. 07.174.530/0001-03**.

Data de Assinatura do contrato: 23 de Maio 2014.

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:5D0738B3

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 050/2015
INEXIGIBILIDADE Nº. 029/2015
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.368.865/0001-66.
Objeto:*Aquisição de materiais e contratação de empresa especializada para instalação da infraestrutura de rede lógica com alta disponibilidade e garantia de banda (simétrica), sem interferências ou filtros, para o CIS Centro Oeste, CAPS ADIII Regional Adulto e Infanto-Juvenil e Unidades de Acolhimento Regional Adulto e Infanto-Juvenil, todos situados na Rua Professora Leonídia, 1203 esquina com a Rua Pedro Alves, Guarapuava/Pr" do CIS Centro Oeste.*
Contrato nº. 048/2015
Vigência: 25/05/2015 à 24/05/2016.
Valor: R$ 438,71 (quatrocentos e trinta e oito reais setenta e um centavo).
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:E8854B96

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO N. 014/2015

SÚMULA: DECLARA DESERTO OS ITENS NUTRICIONISTA, ENFERMEIRO E ODONTÓLOGO, DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 037/2015, TOMADA DE PREÇO 007/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito do Município de Laranjal – PR., no uso das atribuições a min conferidas por lei, Decreto o seguinte:
ART. 1º - Deserto os itens Nutricionista, Enfermeiro e Odontontólogo, referente ao Procedimento Licitatório n. 037/2015, Tomada de Preço n. 007/2015, tendo como objeto a contratação de prestadores de serviços junto ao Ente.
ART. 2º - O presente decreto encontra-se amparado no parecer de Lavra da D. Procuradoria.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se e
intima-se.

Laranjal, 20 de Maio de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:30A6B8CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
PORTARIA 011/2015

REGULAMENTO GERAL DOS PROCESSOS SELETIVOS DE CARGOS PÚBLICOS

CAPÍTULO I

Art. 1º - Os processos seletivos para provimento de cargos Públicos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Loanda, serão autorizados por ato do Legislativo Municipal, à vista de existência de vagas e das necessidades da Administração.
Art. 2º - Os processos seletivos serão de provas ou de provas e títulos e, subsidiariamente, de provas práticas e de verificação de qualidades e aptidões, conforme os casos.
Art. 3º - O prazo de validade dos processos seletivos é de dois anos, a contar da publicação da homologação do Resultado Final, prorrogável até igual período, à critério do Poder Legislativo.
Parágrafo Único - Enquanto houver candidato aprovado e classificado e não convocado para investidura em determinado emprego e/ou cargo público, não se publicará Edital de Processo Seletivo para provimento do mesmo emprego e/ou cargo, salvo se

esgotado o prazo de validade do Processo Seletivo que habilitou o candidato.
Art. 4º - A aprovação em Processo Seletivo não cria direito a nomeação, mas esta quando se der, respeitará a ordem de classificação dos candidatos.
Art. 5º - Os processos seletivos serão organizados, dirigidos e orientados por comissão especialmente formada para este fim, denominada Comissão Especial de Processos Seletivo – CECP, nomeada com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência da realização dos processos seletivos.
§ 1º. A Comissão de que trata este artigo será composta por no mínimo 03 (três) membros nomeados por Portaria do Poder Legislativo.
§ 2º. O Presidente da Comissão Organizadora de Processo Seletivo poderá de conformidade com as necessidades de cada grupo de cargos, nomear bancas examinadoras de provas previstas no Edital de Convocação.
Art. 6º - A Câmara Municipal poderá contratar empresas ou pessoas físicas especializadas para elaborar e aplicar os processos seletivos, não se dispensando o disposto no art. 5º e seu § 1º deste decreto.

CAPÍTULO II
Seção I
Dos Candidatos

Art. 7º - Poderão candidatar-se aos cargos públicos do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Loanda todos os cidadãos que preencham os requisitos estabelecidos nos Editais de abertura de Processos seletivos.

Seção II
Dos Candidatos Portadores de Deficiência

Art. 8º - **À**s pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever nos Processos seletivos do Município, desde que as atribuições dos cargos público pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, e a elas serão reservadas 5% (cinco por cento) do total das vagas a serem preenchidas, de conformidade com o art. 37, inciso VIII da Constituição Federal e Decreto nº. 3.298, de 20.12.99, publicado no DOU de 21.12.99.
§ 1º - Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº. 3.298/99.
§ 2º - Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
§ 3º - Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.
§ 4º - As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão dos Processos seletivos em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas.
§ 5º - O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de deficiência, se aprovado no Processo Seletivo Público, terá seu nome publicado na lista geral dos aprovados e em lista à parte, observada respectiva ordem de classificação.

Art. 9º - Os requisitos exigidos para cada emprego e/ou cargo Público em particular serão estabelecidos em função da natureza dos mesmos e das disposições legais e regulamentares que disciplinarem o assunto.

CAPÍTULO III
Das Inscrições

Art. 10 - A abertura de Processo Seletivo far-se-á por Edital que mencione o prazo das inscrições, nunca inferior a 05 (cinco) dias consecutivos.
Art. 11 - As inscrições a pedido serão requeridas pelo próprio candidato, ou procurador legalmente habilitado com poderes especiais, mediante o preenchimento da ficha de inscrição.
Parágrafo Único - A ficha de inscrição não será aceita sem que esteja corretamente preenchida ou apresente qualquer rasura ou emenda, sem a qual não lhe será permitido fazer as provas.
Art. 12 - A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou graciosos, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes.
Art. 13 - Não será permitida, sob qualquer pretexto, a inscrição condicional, devendo todos os documentos ser apresentado por ocasião do preenchimento da ficha de inscrição.
Art. 14 - O pedido de inscrição significará a plena aceitação por parte do candidato, de todas as disposições deste Regulamento e Editais que forem baixados para cada Processo Seletivo.
Art. 15 - O pedido de inscrição será recebido na Câmara Municipal de Loanda, cabendo à Comissão Especial de Concurso Publico decidir pela sua aprovação.
Art. 16 - Encerrado o prazo das inscrições será publicada a relação dos candidatos com as inscrições deferidas e indeferidas no Quadro de Publicação dos Atos Oficiais da Câmara e publicado no Órgão Oficial do Legislativo Município.
§ 1º - Da publicação do indeferimento das inscrições, fica assegurado ao candidato interposição de recursos, nos termos deste Regulamento e dos Editais que forem baixados para cada Processo Seletivo.
§ 2º - No caso de recursos em pendência à época da realização das provas, o candidato participará condicionalmente do Processo Seletivo.

CAPÍTULO IV
Das Bancas Examinadoras

Art. 17 - A Comissão Especial de Concurso Publico – CECP, designará para cada Processo Seletivo uma Banca Examinadora composta de, no mínimo 03 (três) membros escolhidos entre pessoas de reconhecida idoneidade moral e profissional, e com conhecimento da matéria a examinar.
Parágrafo Único – A Comissão Especial de Concurso Publico – CECP, indicará o Presidente e um membro suplente da Banca Examinadora.
Art. 18 – A Banca Examinadora deverá elaborar, aplicar e corrigir as provas, salvo quando as mesmas forem elaboradas por pessoa jurídica ou física especializada, especialmente contratada para realização do Processo Seletivo.
Parágrafo Único – A Banca Examinadora será orientada por instruções da Comissão Especial de Concurso Publico – CECP.

capítulo v
Das Provas e dos Títulos

Art. 19 - Os processos seletivos para preenchimento de cargos, constarão de provas ou de provas e títulos e, subsidiariamente de provas práticas e de verificação de qualidades e aptidões, conforme o caso.
Art. 20 - Somente será admitido à prestação de prova, o candidato que apresentar, no ato, o cartão de identificação e a cédula de identidade oficial.
Art. 21 – O Edital de Convocação deverá definir formas e prazos para divulgação aos candidatos, do dia, local e horário para a realização de cada prova.
Art. 22 – O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido de caneta esferográfica, preta ou azul.
Art. 23 - Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive moléstia ou atraso, na sua eliminação do Processo Seletivo.
Art. 24 - Durante a realização das provas, não será permitido sob pena de ser excluído do Processo Seletivo:
comunicar-se com os demais candidatos, ou pessoas estranhas ao Processos Seletivos, bem com consultar livros ou apontamentos, salvo as fontes informativas que forem declaradas no edital de chamamento do Processo Seletivo;
ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e na companhia de um fiscal.
Art. 25 - A aprovação mediante Processo Seletivo, não implicará obrigatoriamente a nomeação de todos os candidatos aprovados.
Art. 26 – O tempo de duração das provas serão estipuladas nos Editais correspondentes a cada etapa do Processo Seletivo
Art. 27 – Nenhum candidato poderá entregar a prova antes de decorrido 30 (trinta) minutos do seu início.

Art. 28 – Todas as provas terão caráter eliminatório, exceto prova de títulos, quando houver.
Art. 29 – As provas objetivas e prática serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
Parágrafo Único - Para todos os cargos, será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinqüenta) pontos.
Art. 30 - As provas práticas quando realizadas, deverão ser aplicadas por pessoas devidamente qualificadas e designadas pela C.E.C.P.
§ 1º - A prova prática tem por fim aferir a capacidade e o conhecimento do candidato no desempenho do seu emprego e/ou cargo futuro.
§ 2º - Prestarão a prova prática somente os candidatos aprovados na prova escrita;
§ 3º - A prova prática será eliminatória, sendo aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima igual a 50% (cinqüenta por cento) do valor da prova.
§ 4º - Os critérios para avaliação da prova prática serão estabelecidos nos editais de chamamento para realização dos processos seletivos.
Art. 31 – Para os processos seletivos que o Legislativo Municipal por lei ou por opção promova a realização de provas e de exame de títulos, os editais de convocações deverão obrigatoriamente definir o critério de julgamento e a valorização qualitativa e quantitativa dos títulos.
Parágrafo único - Os títulos serão devidamente comprovados e os pontos atribuídos serão considerados exclusivamente para efeito de classificação.
Art. 32 - O resultado final com a classificação dos candidatos será publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal e no Órgão Oficial de Divulgação do Legislativo Municipal.
Art. 33 - Compete ao Chefe do Legislativo Municipal a homologação do resultado Final do Processo Seletivo, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial de Concurso Publico – CECP, dentro de 30 (trinta) dias contados da publicação do resultado final.
Art. 34 - A nomeação dos aprovados obedecerá à ordem rigorosa de classificação.
§ 1º - Em caso de empate na classificação, terá prioridade sucessivamente, o candidato que:
for mais idoso;
tiver maior número de filhos menores de 16 (dezesseis anos) anos;
sorteio.
§ 2º - A convocação dos candidatos para provimento dos cargos públicos, dar-se-á por publicação de Edital, divulgado do Quadro de Editais da Câmara e no Órgão Oficial do Legislativo Municipal.
§ 3º - O candidato que deixar de comparecer no prazo estipulado no Edital de Convocação, será tido como desistente e substituído, na seqüência, pelo candidato subseqüente.

CAPÍTULO VI
Das Disposições Finais

Art. 35 – As inscrições objeto do Capitulo III deste Regulamento, só serão aceitas mediante a comprovação de recolhimento de importância a ser fixada no Edital que abrir Processo Seletivo para preenchimento de vagas para os cargos públicos, a título de ressarcimento das despesas com material e serviços.
Art. 36 – O Poder Legislativo reserva-se o direito de chamar os candidatos habilitados, na medida de suas necessidades.
Art. 37 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso Publico em conjunto com a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal.
Art. 38 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Loanda, 25 de maio de 2015.

Presidente da Câmara Municipal de Loanda

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:135C5342

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA HOMOLOGAÇÃO CC 001/2015

LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 001/2015-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2015

OBJETO: O presente Edital tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de elaboração e aprovação de projetos elétricos junto a COPEL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, do Município de Loanda

"ERRATA"

Através do presente, retificamos a **Homologação** da referida Concorrência.

ONDE SE LÊ

VICTOR HUGO ALARCON DELBONI – ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 16.528.856/0001-74, vencedora dos itens 01, 03, 04, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 45, perfazendo o valor total de R$ 12.457,00 (doze mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais);

LEIA-SE

VICTOR HUGO ALARCON DELBONI – ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 16.528.856/0001-74, vencedora dos itens 01, 03, 04, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 45, perfazendo o valor total de R$ 12.456,00 (doze mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais);

Loanda, 28 de Maio de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:6FBFABE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 288/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 1.793/2015, de 22/05/2015;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora **ROSIANE DAS DORES SILVA**, CPF/MF nº. 022.020.119-60, matrícula nº. 966219 do cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL,** constante da Lei Complementar nº. 008/2014, à partir de 31/05/2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:E35166FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 289/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº.1795/2015 de 22/05/2015;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora **KELLY ABREU DOS SANTOS,** CPF/MF nº. 040.994.209-06, matrícula nº. 966146 do cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL,** constante da Lei Complementar nº. 008/2014, a partir de 31/05/2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:29E70A1C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 059/2014-PML

TERMO ADITIVO Nº 001

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 059/2014-PML, Tomada de Preços 027/2014-PML celebrado entre o Município de Loanda e a empresa Capelim Construtora Eirelli -EPP

Pelo presente instrumento particular que celebram o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Flavio Aramis Accorsi, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da RG nº 244.511-5-SSP/PR e do CPF/MF sob nº 004.529.809-25, e a Empresa **Capelim Construtora Eirelli-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua A, Lote 01, Quadra 517, Parque Industrial III, telefone: (44) 3425-3513, CEP:87.900-000, na Cidade de Loanda, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.990.427/0001-47, neste ato representado por seu sócio-administrador, Senhor Edvam Capelim, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Vicente de Carvalho, 559, centro, CEP: 87900-000 Cidade de Loanda, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.246.748-9/PR, e do CPF/MF nº. 744.662.679-87, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 001 ao Contrato de nº 059/2014-PML, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tem o presente a finalidade de aditivar o contrato nº 059/2014-PML, o qual tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste da seguinte obra:
Execução de obra de pavimentação em blocos sextavados de concreto, com área total a ser pavimentada de 22.642,37m², em vias do município de Loanda.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo nº 001 ao Contrato de nº 059/2014-PML, possui amparo no artigo 57, §1º, inciso II e §2º, da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula nona do referido Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Através do presente as partes resolvem prorrogar o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias e o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A nova data de término do prazo de execução do referido contrato será dia 07/11/2015 e a nova data de vigência será dia 19/01/2016.

PARAGRAFO SEGUNDO: Referido aditivo 001 ao Contrato 059/2014-PML se faz necessário através da justificativa descrita na solicitação apresentada pelo Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente – José Adilson Soares.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato de nº 059/2014-PML, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Execução de Obra, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Loanda PR, 07 de Maio de 2015.

Contratante:
FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Contratada:
EDVAM CAPELIM
Capelim Construtora EIRELLI EPP

Testemunhas:

Publicado por:
Christian Costa Begosso
Código Identificador:B726ABF8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO
CNPJ/MF nº 76.970.367/0001-08
Contratado: ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI EPP
CNPJ/MF nº 78.342.565/0001-44
Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no processo licitatório, Modalidade Tomada de Preço n.º 003/2015, c/c com os ditames dos arts. 57, 58 e 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.**
Objeto do Aditamento: Fica alterada a avença inicial, promovendo a supressão do objeto contratual no valor de R$ 4.512,22 (quatro mil quinhentos e doze reais e vinte e dois centavos), o qual totaliza o valor de R$ 18.702,15 (dezoito mil setecentos e dois reais e quinze centavos). Fica alterado o Termo de Referência dos serviços constante da avença inicial, promovendo incremento quantitativo ao objeto contratual de R$ 7.098,17 (sete mil noventa e oito reais e dezessete centavos), conforme memorial constante nos autos, o qual totaliza o valor de **R$ 25.800,32** (Vinte e cinco mil e oitocentos reais e trinta e dois centavos), correspondendo a 37,95% do contrato primitivo.
Disposições Gerais: As demais cláusulas do contrato primitivo, assim como as disposições não alteradas pelo presente instrumento, permanecerão inalteradas.

Lobato/PR., aos 28/05/2015.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:C78DC735

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 098/2015 DE 28 DE MAIO DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e,
I – Considerando o contido no Art. 98 c/c Art. 99 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lobato;
II – Considerando o teor do atestado médico, datado em 18/05/2015,
III – Considerando finalmente os ditames do Art. 102 da Lei Municipal n.º 622/94-E supra dita,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** por um período de **45** dias, compreendido entre **18/05/2015 a 01/07/2015**, a servidora pública municipal **Cirene Nobre Peixoto Vialli,** portadora do RG nº. 4.811.716-3/SESP-PR e CPF nº. 029.391.319-61, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância Sanitária, lotada no Departamento de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:8041F43C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 099/2015 DE 28 DE MAIO DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e,
I – Considerando o contido no Art. 98 c/c Art. 99 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lobato;
II – Considerando o teor do atestado médico, datado em 12/05/2015,
III – Considerando finalmente os ditames do Art. 102 da Lei Municipal n.º 622/94-E supra dita,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** por um período de **30** dias, compreendido entre **12/05/2015 a 10/06/2015**, a servidora pública municipal **Maria Antonia de Almeida Rodrigues,** portadora do RG nº. 001320584/SSP-MS e CPF nº. 519.718.871-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, lotada no Departamento de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:949FC16E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 006/2015 DE 28 DE MAIO DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o resultado apresentado e publicado pela Comissão Fiscalizadora do Concurso Público, através do Edital, datado em **05/04/2012**, publicado no Órgão Oficial do Município – Jornal O DIÁRIO do Norte do Paraná, no dia **06/04/2012**,

RESOLVE

Art. 1º - Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado no **Concurso Público** aberto pelo **Edital de Concurso Público nº. 001/2012 de 06/01/2012,** para comparecer na Prefeitura Municipal de Lobato – Divisão de Pessoal, nos dias **29 de maio e 01, 02, 03 de junho de 2015,** no horário comercial de atendimento, das **08:00 às 12:00** e das **14:00 às 17:00 horas**, a fim de submeter ao processo admissional, citado no ítem 13.1 do Edital de Concurso, conforme abaixo especificado:

Nome	CPF	Cargo	C/H Semanal
Bruno Romanin de Carvalho	029.964.329-83	Motorista	40

Art. 2º - O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:67352267

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
DECRETO 43/2015

SÚMULA: *Abertura de Crédito Adicional Especial*.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 10/2015, de 27 de maio de 2015**,**

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional especial no valor de **R$ 25.680,00 (*vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta reais*)**, para repasse de recursos a título de subvenção a Associação de Educação e Beneficência Santa Catarina de Sena para custeio da merenda escolar da Escola Santa Rosa de Lima, no exercício de 2015, como se segue:

10	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
002	**SETOR DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
12.306.0009	CRIANÇA NA ESCOLA	
12.306.0009.2.106	Subvenção a Associação de Educação e Beneficência Santa Catarina de Sena	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	
110	Transferências Voluntárias Públicas Federais	25.680,00
	TOTAL	**25.680,00**

Artigo 2º Para cobertura do crédito aberto é indicados como recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

10	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
002	**SETOR DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
12.306.0009	CRIANÇA NA ESCOLA	
12.306.0009.2.046	Manutenção da Merenda Escolar - Creche	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
110	Transferências Voluntárias Públicas Federais	5.400,00
12.306.0009.2.047	Manutenção da Merenda Escolar – Pré Escolar	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
110	Transferências Voluntárias Públicas Federais	9.300,00
12.306.0009.2.048	Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Fundamental	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
110	Transferências Voluntárias Públicas Federais	10.980,00
	TOTAL	**25.680,00**

Artigo 3º Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 28 de maio de 2015.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:B89E3C21

GABINETE/SECRETARIA
DECRETO 44/2015

SÚMULA: *Institui a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – CMI/PBF.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a Nota Técnica Conjunta nº. 01/2015 – Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (SEDS), Secretaria de Estado da Educação (SEED) e Secretaria de Estado da Saúde (SESA);
DECRETA:
Art. 1º. Instituir a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Federal Bolsa Família (CMI/PBF):

NOME	REPRESENTAÇÃO
Rosineide Aparecida da Silva	Secretaria Municipal de Educação
Maria Ines Gonçalves da Silva	Secretaria Municipal de Saúde
Magna Morais de Oliveira	Secretaria Municipal de Promoção Social

Art. 2º Os trabalhos da Coordenação serão gratuitos e considerados relevantes serviços prestados à comunidade.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Lupionópolis, 28 de maio de 2015.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:CA4F21CB

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N° 04/2015 - PRAZO E REDUÇÃO

CONTRATO N° 22/2013 - TP N° 01/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Lupionópolis
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALAR no Hospital Municipal.
Contratado: E S CHAVES & CIA LTDA
Valor do aditivo: R$ 47.000,00
(*quarenta e sete mil reais) mensais.*
Data da prorrogação: 30 de abril de 2016
Data da assinatura do aditivo: 30 de abril de 2015.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:22649E81

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.42/2015

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 27/2014, de 19 de novembro de 2014.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$107.247,27 (Cento e sete mil e duzentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos) como se segue:

10	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃOE CULTURA**	
002	**SETOR DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0009.2.054	**Manutenção do Ensino Fundamental**	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00000	(Receitas Ordinárias (Livres))	36.458,36
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
00000	(Receitas Ordinárias (Livres))	8.421,88
12.365.0009.2.057	**Manutenção da Educação Infantil - MDE**	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00000	(Receitas Ordinárias (Livres))	50.663,71
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
00000	(Receitas Ordinárias (Livres))	11.703,32
TOTAL		**107.247,27**
TOTAL SUPLEMENTADO		

Artigo 2º - Para cobertura dos créditos abertos, são indicados como recursos, o superávit financeiro do exercício anterior nas seguintes fontes de recursos:

FONTE	RECEITA	VALOR
00000	(Receitas Ordinárias (Livres))	107.247,27
TOTAL		**107.247,27**

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 26 de maio de 2015

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:8512E263

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93**, Artigo 25° II**, comunica a Inexigibilidade de Licitação em favor de **IBRAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 00.415.088/0001-02**, domiciliado a Avenida João Manoel dos Santos Ribas, nº 950, Bairro Nova Russia, no município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, no valor de **R$ 733,94 (setecentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos),** relativos à **revisão, em concessionaria autorizada em virtude do período de garantia, do veiculo Tucson placa AXL - 7528, pertencente ao Gabinete Municipal deste município.**

Contratada	R$ Total
IBRAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R$ 733,94
TOTAL GERAL	R$ 733,94

Prefeitura Municipal de Mallet, 28 de maio de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:11A1177E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93**, Artigo 25° II**, comunica a Inexigibilidade de Licitação em favor de **FAMMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME, CNPJ: 79.571.519/0001-80**, domiciliado a Rua Clotario Portugal, nº 674, Centro, no município de União da Vitória, Estado do Paraná, no valor de **R$ 1.589,58 (hum mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos),** relativos à **revisão dos veiculos em concessionaria autorizada em virtude do período de garantia, Fiat Palio Fire Economy placa AYG 9422 pertencente à Secretaria de Administração e Fiat Palio Fire Economy placa AYK 6780 pertencente à Secretaria de Cultura e Turismo deste município.**

Contratada	R$ Total
FAMMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME	R$ 1.589,58
TOTAL GERAL	R$ 1.589,58

Prefeitura Municipal de Mallet, 28 de maio de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:4B17750C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 19/2015 TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2015

Objeto: Contratação de empresa para Execução de recupeção asfáltica em 15.049,10 metros quadrados de ruas, sendo que na área de 13.342,70m² deverá ser feito tapa buracos mais lama asfática, compreendendo os serviços de Tapa Buraco com PMF, Limpeza da Pista, Pintura de Ligação e Lama Asfática; e na área de 1.706,40m² deverá ser feito o Recape com Tratamento Superficial Duplo com os serviços de: Limpeza de Ruas, Pintura de Ligação com RR 2C e Capa com Tratamento Superficial Duplo, sendo qua a empresa vencedora deverá colocar uma placa indicativa das obras, devendo esta ser em Chapa de Aço Galvanizado.
Empresa: FB PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME.
Valor: R$ 132.683,93 (cento e trinta e dois mil seiscentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos).
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias após emissão da Ordem de Serviço.

Miraselva, 28 de Maio de 2015.

PAULO CESAR VIEIRA DE MELO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:AD01DE5A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02/2013

CONTRATANTE, Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n° 77.780.252/0001-05, com sua Sede na Rua Cel. Vida, n°211, nesta cidade, representado pelo Senhor Presidente, Sr. Domingos Everaldo Kuhn, portador da RG n° 1.481.174/PR e inscrito no CPF sob o n° 320.207.329-04, residente e domiciliado na Avenida das Palmeiras, 245, Colônia Francesa, Palmeira/PR.

CONTRATADA: O.A. de Oliveira Franco & Cia. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF nº. 11.662.022/0001-33, com sua sede na Rua Conceição, n°300 sala 02, na cidade de Palmeira, estado do Paraná, representada pelo Sr. Odilmar Antônio de Oliveira Franco, portador do RG: 4.673.098-4, CPF: 835.375.708-72, residente e domiciliado na Rua Cel. Otoni Ferreira Maciel, nº 1181, Jardim Cristine, Palmeira/PR, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 02/2013, mediante sujeição mútua à lei nº. 8.666/93 e suas alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS
Faz parte do presente Aditivo a documentação exigida na Lei 8.666/93, devidamente atualizada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato sob n° 01/13, contratação de empresa para atuar na produção, edição e veiculação de material referente à divulgação mídia e publicidade dos atos do Poder Legislativo Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n°01/13, findando-se em 30 de abril de 2016, conforme artigo 57 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e art. 103 da Lei Estadual nº: 15.608/2007.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR/REAJUSTE
O valor global da contratação, com reajuste anual baseado no índice INPC (8,12%), passa de R$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), para R$ 21.407,76 (vinte e um mil quatrocentos e sete reais e setenta e seis centavos), valor este que será pago em 12 parcelas mensais de R$ 1.783,98 (mil setecentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão efetuadas com orçamento próprio e específico.

CLAUSULA SEXTA- FISCALIZAÇÃO

Para acompanhar e finalizar a execução do presente contrato fica nomeado o servidor Ernesto Xavier de Oliveira Neto.

CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas e em vigência.

Palmeira, 17 de abril de 2015.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente Legislativo

O. A. Oliveira & Franco LTDA
CNPJ: 11.662.022/0001-33
ODILMAR ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCO
RG: 4.673.098-4
Contratada

TESTEMUNHA:

_____
Nome:
CPF:
RG:

TESTEMUNHA:

_____
Nome:
CPF:
RG:

FISCAL DO CONTRATO: _____

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:98C705FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
RESULTADO FINAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.01/2015

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.01/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4233/2015

O Município de Palmeira torna público o resultado do julgamento final apurado na sessão pública realizada dia 28/05/2015, sobre a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, apresentados como quesito de participação na Concorrência Pública Nº.01/2015 que tem por finalidade a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços à Prefeitura Municipal de Palmeira. Sendo efetuada a soma da pontuação de preço com a pontuação técnica o resultado obtido foi o exposto abaixo:

Ordem	Empresa	Pontuação Técnica	Pontuação de Preço	Nota Final (NF)
1	CANTO PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 09.260.889/0001-10	66,9	30	96,9
2	CASA DA COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.696.947/0001-30	65,6	30	95,9
3	SALISH COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 07.032.757/0001-06	60,6	30	90,6
4	OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 03.979.287/0001-31	56,6	30	86,6
5	CÚPOLA PROPAGANDA LTDA, CNPJ: 18.765.676/0001-31	53,3	30	83,3

Diante do exposto, a empresa CANTO PUBLICIDADE LTDA, portadora do CNPJ nº.09.260.889/0001-10 foi declarada vencedora por obter a maior nota final. Abre-se a partir da data de publicação deste extrato, o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recursos conforme alínea "b", do inciso I, do Art.109, da Lei Nº.8.666/93. Eventuais recursos deverão ser interpostos mediante protocolo no Protocolo Geral da Prefeitura, sito à Praça Mal. Floriano Peixoto, Nº.11, Centro – Palmeira/PR.

Publique-se.

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:EBCAB265

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.26/2015

SUSPENSÃO DE PROCESSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.26/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1026/2015

Notificamos que o processo acima referido, com data de realização marcada para dia 29/05/2015, foi suspenso para alterações que se fazem necessárias no edital. Informamos que o edital retificado será publicado no Portal da Transparência do Município, e poderá ser acessado pelo link: http://www.palmeira.pr.gov.br/ transparencia. Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (42) 3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr.gov.br.

28 de maio de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:8CC305B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2200/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT DE CAPTURA DE IMAGENS O QUAL É CONSTITUIDO POR UMA WEBCAN WC 044, UM COLETOR DE ASSINATURAS E UM COLETOR DE DIGITAL, CUJO OBJETO VISA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGENCIA DO TRABALHADOR NA CONFECÇÃO DAS CARTEIRAS DE TRABALHO.A abertura deu-se no dia 27 de maio de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93.Solicitação:Secretaria Municipal de Industria, Comercio e Turismo. Dotação Orçamentária:
08001226650012208944905200000.
Fonte:1001 OUTROS SERVIÇOS: Outros EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Empresa vencedora: GAUDAX COMERCIO VIRTUAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), CNPJ: 11.424.040/0001-87 com o valor total de R$ 3.294,00 (Três mil, duzentos e noventa e quatro reais).
Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

28 de maio de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:CAFCC744

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 308 DE 27/05/2015 - PENSÃO DE ESTEFANO PRZYBYSEWSKI

Portaria n.º 308 de 27/05/2.015

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,
Considerando o cumprimento da sentença judicial proferida nos autos n.º 081/2008, em que é autor **Estefano Przybysewski**.
Considerando mais, o disposto no Art. 80, inciso I, Art. 81, 83 e 84 da Lei Municipal n.º 2.404 de 30/09/2005 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e ainda o Art. 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal, regulamentado pela Orientação Normativa SPS n.º 03/2004, art. 54.

Resolve:

Conceder ***Pensão***, a partir de 24/05/2007, para **Estefano Przybysewski**, em virtude do falecimento da servidora Maria Schimanski dos Santos, ocupante do cargo efetivo de "auxiliar de serviços gerais", sendo que o benefício corresponderá ao valor total da remuneração da servidora, ou seja, R$ 1.363,24 um mil, trezentos e sessenta e três reais, vinte e quatro centavos) e será suportado financeiramente pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 27/05/2015.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo
RPPS

Publicado por:
Jaqueline Basniak Conrado
Código Identificador:0BB6D20B

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2015
Processo Administrativo nº 01/2015
O Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira torna público o contrato firmado em decorrência do Processo Administrativo nº 01/2015 – Pregão Presencial.
Contratante: Autarquia Previdenciária Municipal do Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira, inscrita no CNPJ nº 07.681.157/0001-79.
Contratado: PRISMA SYSTEM INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 06.086.767/0001-61.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e manutenção de sistema de informática integrado de gestão contábil e administrativa da Autarquia do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmeira.
Valor total: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) a ser pago em 12 parcelas mensais e consecutivas.
Dotação Orçamentária nº 18.001.09.126.0013.2.004.3.3.90.39.00.00.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 26.05.2015

Publique-se.

Sede do RPPS, Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2015.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo do RPPS

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:42EC647B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DECRETO Nº 9.693 DE 28/05/2015 - ALTERAÇÃO COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando ofício 06/2015,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, referido no art. 3.º da Lei Municipal n.º 3.688 de 26/06/2014, composta através do Decreto nº 9.199 de 15/08/2014, para substituição do suplente representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, ficando com a seguinte representação:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos:

Titular- Carla Patricia Marcondes de Albuquerque;
Suplente- Márcia Regina Wansovicz.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto nº 9.199 de 15/08/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de Maio de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:416AC880

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA IX - OPERACAO CREDITO E DESPESA_637.6º BIM.2014.REPUBLICAÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	9.439.078,17	1.975.711,24		7.463.366,93
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e+f))
		EMPENHADO (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	52.720.344,47		15.100.654,46	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	52.720.344,47	0,00	15.100.654,46	37.619.690,01
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	-43.281.266,30		-13.124.943,22	-30.156.323,08
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 18/mai/2015 as 16h e 35m.				
Comentários				
1 - Nota Explicativa 01) Demonstrativo Republicado após a efetiva finalização do exercício de 2014, através da consolidação de todos os dados encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.				

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:F350C109

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA V - ANEXO V.6º BIM.2014.REPUBLICAÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez./2013 (a)	Em 31/out./2014 (b)	Em 31/dez./2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	11.789.350,98	10.606.378,94	10.484.279,54
DEDUÇÕES (II)	10.612.664,91	14.600.264,28	12.429.268,16
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.952.339,77	14.425.405,84	13.676.654,84
Demais Haveres Financeiros	1.816.320,12	1.693.348,89	1.760.294,15
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	-1.155.994,98	-1.518.490,45	-3.007.680,83
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.176.686,07	-3.993.885,34	-1.944.988,62
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	8.416.137,91	5.733.004,94	5.310.075,55
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	-7.239.451,84	-9.726.890,28	-7.255.064,17

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No 6º Bimestre (c-b)	Até o 6º Bimestre (c-a)
VALOR	2.471.826,11	-15.612,33

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/dez./2013	Em 31/out./2014	Em 31/dez./2014
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	124.258.066,31	124.258.066,31	124.258.066,31
Passivo Atuarial	124.258.066,31	124.258.066,31	124.258.066,31
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	27.868.688,36	31.308.940,92	31.575.466,06
Disponibilidade de Caixa Bruta	126.253,04	5.074,54	11.070,03
Investimentos	27.742.435,32	31.303.866,38	31.564.396,03
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII - VIII)	96.389.377,95	92.949.125,39	92.682.600,25
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	96.389.377,95	92.949.125,39	92.682.600,25
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 18/mai/2015 as 16h e 19m.			
Comentários			
1 - Nota Explicativa 01) Demonstrativo Republicado após a efetiva finalização do exercício de 2014, através da consolidação de todos os dados encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.			

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:DD48669C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
X - PROJECAOPREV_637.6º BIM.2014.REPUBLICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2013 A 2088

RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2013	6.422.666,91	2.456.592,61	3.966.074,30	21.287.210,74
2014	6.967.561,66	2.596.798,38	4.370.763,28	25.657.974,02
2015	7.542.439,39	2.764.789,22	4.777.650,17	30.435.624,19
2016	8.147.515,32	3.096.092,97	5.051.422,35	35.487.046,54
2017	8.774.887,00	3.564.112,75	5.210.774,25	40.697.820,79
2018	9.417.774,75	4.121.821,15	5.295.953,60	45.993.774,39
2019	10.071.814,91	4.482.196,21	5.589.618,70	51.583.393,09
2020	11.511.046,07	5.105.870,15	6.405.175,92	57.988.569,01
2021	11.969.379,42	5.671.239,27	6.298.140,15	64.286.709,16
2022	12.422.030,84	6.083.933,99	6.338.096,85	70.624.806,01
2023	12.877.827,30	6.584.309,71	6.293.517,59	76.918.323,60
2024	13.331.704,12	7.086.894,28	6.244.809,84	83.163.133,44
2025	13.783.421,12	7.649.076,58	6.134.344,54	89.297.477,98
2026	14.229.280,49	8.395.443,62	5.833.836,87	95.131.314,85
2027	14.657.887,39	8.940.387,00	5.717.500,39	100.848.815,24
2028	15.080.299,86	9.430.173,41	5.650.126,45	106.498.941,69
2029	15.499.463,52	9.888.808,98	5.610.654,54	112.109.596,23
2030	15.917.060,43	10.606.452,97	5.310.607,46	117.420.203,69
2031	16.317.464,09	10.828.388,42	5.489.075,67	122.909.279,36
2032	16.729.393,52	10.957.186,19	5.772.207,33	128.681.486,69
2033	17.159.136,69	11.080.338,21	6.078.798,48	134.760.285,17
2034	17.608.109,44	11.665.741,93	5.942.367,51	140.702.652,68
2035	18.049.738,78	11.788.097,01	6.261.641,77	146.964.294,45
2036	18.511.375,45	12.010.248,05	6.501.127,40	153.465.421,85
2037	18.988.240,64	12.176.221,96	6.812.018,68	160.277.440,53
2038	19.484.627,28	12.275.579,05	7.209.048,23	167.486.488,76
2039	20.002.712,35	12.226.549,29	7.776.163,06	175.262.651,82
2040	20.561.889,73	12.418.547,13	8.143.342,60	183.405.994,42
2041	21.140.812,15	12.372.344,26	8.768.467,89	192.174.462,31
2042	21.758.145,32	12.325.247,08	9.432.898,24	201.607.360,55
2043	22.416.256,56	12.216.166,81	10.200.089,75	211.807.450,30
2044	23.121.320,66	11.948.575,27	11.172.745,39	222.980.195,69
2045	19.146.527,98	11.777.953,35	7.368.574,63	230.348.770,32
2046	19.636.180,19	11.374.024,32	8.262.155,87	238.610.926,19
2047	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2048	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2049	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2050	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2051	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2052	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2053	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2054	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2055	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2056	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2057	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2058	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2059	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2060	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2061	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2062	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2063	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2064	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2065	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2066	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2067	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2068	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2069	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2070	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2071	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2072	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2073	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2074	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2075	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2076	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2077	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2078	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2079	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2080	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2081	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2082	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2083	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2084	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2085	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2086	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2087	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2088	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 18/mai/2015 as 16h e 37m.				

Comentários
1 - Nota Explicativa 01) Demonstrativo Republicado após a efetiva finalização do exercício de 2014, através da consolidação de todos os dados encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:18A3672E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
XI- ALIENAÇÃO ATIVOS_637.6º BIM.2014.REPUBLICAÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.300.000,00	394.165,00		905.835,00
Alienação de Bens Móveis	300.000,00	332.550,00		-32.550,00
Alientação de Bens Imóveis	1.000.000,00	61.615,00		938.385,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Período		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Exercício Anterior (h)	do Exercício (i) = (Ib - (IIe + IIIf))		Saldo Atual (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR(III)	0,00	0,00		0,00
Comentários				
1 - Nota Explicativa 01) Demonstrativo Republicado após a efetiva finalização do exercício de 2014, através da consolidação de todos os dados encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.				

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:60234052

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
XIV- ANEXOXIV_637.6º BIM.2014.REPUBLICAÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	no Período	Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial	-	108.425.743,54
Previsão Atualizada	-	119.670.393,28
Receitas Realizadas	16.089.031,68	86.302.967,45
Déficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	3.602.987,92
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	105.852.280,07
Créditos Adicionais	-	16.119.316,66
Dotação Atualizada	-	121.971.596,73
Despesas Empenhadas	19.423.118,29	86.319.693,29
Despesas Liquidadas	19.423.118,29	70.158.643,13
Superávit Orçamentário	-	16.144.324,32
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	no Período	Até Período
Despesas Empenhadas	19.665.289,29	87.834.631,17
Despesas Liquidadas	16.970.184,60	71.560.556,14
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		69.349.316,11

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	no Período	Até Período
Regime Geral da Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	1.837.457,16	10.837.072,32
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	1.184.451,09	5.676.633,80
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	653.006,07	5.160.438,52

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-15.612,33	0,00
Resultado Primário	0,00	-2.789.839,58	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.041.909,45	0,00	869.936,20	1.171.973,25
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	12.108.015,90	36,90	6.322.938,21	5.785.040,79
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	14.149.925,35	36,90	7.192.874,41	6.957.014,04

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	16.476.386,98	<18% / 25%>	29,09
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	6.992.407,72	60%	64,96
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	1.975.711,24	7.463.366,93
Despesa de Capital Líquida	22.621.005,76	30.099.338,71

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	394.165,00	905.835,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.621.277,92	15,00	25,81

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00
Comentários	
1 - Nota Explicativa 01) Demonstrativo Republicado após a efetiva finalização do exercício de 2014, através da consolidação de todos os dados encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.	

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:C3423383

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
I- DEMONSTRATIVO DESPESA PESSOAL_637.2º SEM.2014.REPUBLICAÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	37.673.083,39	9.693,51
Pessoal Ativo	31.093.382,94	9.693,51
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.365.320,45	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	1.214.380,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	6.204.861,37	300,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	217.300,00	300,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.252.371,70	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	735.189,67	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	735.189,67	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	31.468.222,02	9.393,51
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		31.477.615,53
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	69.349.316,11	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	45,39	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60.0 %	41.609.589,67	
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 57,00% sobre Limite Máximo	39.529.110,18	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 54,00% sobre Limite Máximo	37.448.630,70	
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/mai/2015 as 16h e 18m.		
Comentários		
1 - Nota Explicativa 01) Demonstrativo Republicado após a efetiva finalização do exercício de 2014, através da consolidação de todos os dados encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.		

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:3EE53B3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
II - DIVIDACONSOLIDADA_637.2º SEM.2014.REPUBLICAÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	11.789.350,98	10.897.298,91	10.484.279,54
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	11.789.350,98	10.897.298,91	10.484.279,54
Interna	11.789.350,98	10.897.298,91	10.484.279,54
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	10.612.664,91	12.682.955,00	12.429.268,16
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.952.339,77	11.852.477,26	13.676.654,84
Demais Haveres Financeiros	1.816.320,12	1.698.811,58	1.760.294,15
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.155.994,98	868.333,84	3.007.680,83
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	1.176.686,07	-1.785.656,09	-1.944.988,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	69.349.316,11	64.039.483,24	69.349.316,11
% da DC sobre a RCL	17,00	17,02	15,12
% da DCL sobre a RCL	1,70	-2,79	-2,80
LIMITE DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120% da RCL)	83.219.179,33	76.847.379,89	83.219.179,33
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	74.897.261,40	69.162.641,90	74.897.261,40
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	6.746.426,14	4.358.488,18	5.174.203,99
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	3.373.213,07	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (VI)	3.373.213,07	4.358.488,18	5.174.203,99
Interna	3.373.213,07	4.358.488,18	5.174.203,99
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	8.859.420,40	13.839.542,71	18.641.197,18
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	2.452,26	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.856.968,14	13.839.542,71	18.641.197,18
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA(IX)	124.258.066,31	124.258.066,31	124.258.066,31
Passivo Atuarial	124.258.066,31	124.258.066,31	124.258.066,31
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	27.868.688,36	30.884.464,32	31.575.466,06
Disponibilidade de Caixa Bruta	126.253,04	719.060,36	11.070,03
Investimentos	27.742.435,32	30.165.403,96	31.564.396,03
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00

DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (XI) = (IX - X)	96.389.377,95	93.373.601,99	92.682.600,25
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/mai/2015 as 16h e 26m.			
Comentários			
1 - Nota Explicativa 01) Demonstrativo Republicado após a efetiva finalização do exercício de 2014, através da consolidação de todos os dados encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.			

_____
Tesoureiro

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:29A5D3E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
III - GARANTIAS E CONTRAGARANTIASSEM_637.2º SEM.2014.REPUBLICAÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	101.408.632,68	90.090.978,78	101.408.632,68
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F - <22%>	22.309.899,19	19.820.015,33	22.309.899,19
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)-<19,80%>	20.078.909,27	17.838.013,80	20.078.909,27
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
Comentários			
1 - Nota Explicativa 01) Demonstrativo Republicado após a efetiva finalização do exercício de 2014, através da consolidação de todos os dados encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.			

_____
Tesoureiro

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:A121E1CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
IV - OPERACOES CREDITO_637.2º SEM.2014.REPUBLICAÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A DEZEMBRO DE 2.014

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	815.715,81	5.174.203,99
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	815.715,81	5.174.203,99
Interna	815.715,81	5.174.203,99
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	815.715,81	5.174.203,99
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-1.228.735,18	5.310.075,55
Parcelamentos de Dívidas	-1.228.735,18	5.310.075,55
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	-1.228.735,18	5.310.075,55
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	-1.228.735,18	5.310.075,55
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e		
Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	69.349.316,11	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	5.174.203,99	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	11.095.890,58	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	9.986.301,52	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.854.452,13	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES (V) = (IV + IIa)	10.484.279,54	15,12
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/mai/2015 as 16h e 31m.		
Comentários		
1 - Nota Explicativa 01) Demonstrativo Republicado após a efetiva finalização do exercício de 2014, através da consolidação de todos os dados encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.		

Tesoureiro

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:630B04D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
V- ANEXO V.2º SEM.2014.REPUBLICAÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
Transferências do FUNDEB	913.633,94	2.289,97	911.343,97
Transferências Voluntárias	2.063.672,13	6.519.658,74	-4.455.986,61
Alienação de Bens	33.643,42	25.300,00	8.343,42
Operações de Crédito	19.181,96	8.763.063,37	-8.743.881,41
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.448.303,25	1.813.762,95	-365.459,70
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	-1.458,38	1.458,38
Outras Destinações/Vinculações	727.974,36	315.711,38	412.262,98
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS (I)	5.206.409,06	17.438.328,03	-12.231.918,97
Recursos Ordinários / Livres	10.604.273,87	4.191.893,55	6.412.380,32
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	10.604.273,87	4.191.893,55	6.412.380,32
TOTAL III (I+II)	15.810.682,93	21.630.221,58	-5.819.538,65
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	32.310.726,71	0,00	32.310.726,71
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/mai/2015 as 16h e 34m.			
Comentários			
1 - Nota Explicativa 01) Demonstrativo Republicado após a efetiva finalização do exercício de 2014, através da consolidação de todos os dados encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.			

Tesoureiro

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:0452BA0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
VII- LIMITES_637.2º SEM.2014.REPUBLICAÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.014

LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	30.263.235,53	43,64
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	41.609.589,67	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	39.529.110,18	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	83.219.179,33	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.256.849,54	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	5.174.203,99	7,46
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	11.095.890,58	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	4.854.452,13	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	16.140.207,94	26.491.188,06
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/mai/2015 as 16h e 44m.		
Comentários		
1 - Nota Explicativa 01) Demonstrativo Republicado após a efetiva finalização do exercício de 2014, através da consolidação de todos os dados encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.		

Tesoureiro

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:093D6830

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
IX.ANEXO IX - OPERACAO CREDITO E DESPESA_637.1º BIM.2015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	934.218,01	-934.218,01

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e+f))
		EMPENHADO (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	35.264.968,50		281.579,94	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	35.264.968,50	0,00	281.579,94	34.983.388,56
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	-35.264.968,50		652.638,07	-35.917.606,57
Nota Explicativa 01) Demonstrativo Republicado após a efetiva finalização do exercício de 2014, através da consolidação de todos os dados encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.				

Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:B1C2B776

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
V- ANEXO V.1º BIM.2015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez./2014 (a)	Em 31/dez./2014 (b)	Em 28/fev./2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	10.484.279,54	10.484.279,54	11.017.672,58
DEDUÇÕES (II)	8.099.236,66	8.099.236,66	10.603.603,44

Disponibilidade de Caixa Bruta	9.346.623,34	9.346.623,34	10.348.359,64
Demais Haveres Financeiros	1.760.294,15	1.760.294,15	1.805.505,36
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	-3.007.680,83	-3.007.680,83	-1.550.261,56
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.385.042,88	2.385.042,88	414.069,14
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	5.310.075,55	5.310.075,55	4.936.338,19
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	-2.925.032,67	-2.925.032,67	-4.522.269,05

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No 1º Bimestre (c-b)	Até o 1º Bimestre (c-a)
VALOR	-1.597.236,38	-1.597.236,38

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/dez./2014	Em 31/dez./2014	Em 28/fev./2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII- VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 27/abr/2015 as 16h e 41m.			
Nota Explicativa 01) Demonstrativo Republicado após a efetiva finalização do exercício de 2014, através da consolidação de todos os dados encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.			

Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:EBAF235D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
VI - ANEXO VI.1º BIM.2015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	75.187.233,39	11.617.970,08	11.617.970,08	13.548.284,37
Receita Tributária	12.718.810,00	1.594.053,92	1.594.053,92	1.474.403,05
IPTU	2.633.246,00	170,08	170,08	2.865,19
ISS	6.600.000,00	1.188.384,00	1.188.384,00	1.089.947,68
ITBI	1.299.300,00	193.246,08	193.246,08	149.276,53
IRRF	1.099.080,00	235.226,13	235.226,13	269.870,10
Outras Receitas Tributárias	1.087.184,00	30.074,01	30.074,01	23.350,64
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	-53.046,38	-53.046,38	-60.907,09
Receita de Contribuição	6.234.615,95	1.515.061,39	1.515.061,39	2.175.412,03
Receitas Previdenciárias	5.303.815,95	1.463.099,81	1.463.099,81	2.052.158,50
Outras Contribuições	930.800,00	52.010,96	52.010,96	123.305,62
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	-49,38	-49,38	-52,09
Receita Patrimonial Líquida	33.548,00	10.050,00	10.050,00	8.775,00
Receita Patrimonial	1.104.827,60	102.506,20	102.506,20	376.677,00
(-) Aplicações Financeiras	-1.071.279,60	-92.456,20	-92.456,20	-367.902,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	54.347.527,53	8.331.930,91	8.331.930,91	9.678.824,44
FPM	21.296.585,00	4.015.309,74	4.015.309,74	4.056.975,58
ICMS	20.401.698,16	3.376.839,55	3.376.839,55	3.191.901,49
Convênios	724.000,00	50.594,56	50.594,56	43.130,81
Outras Transferências Correntes	11.925.244,37	889.187,06	889.187,06	2.386.816,56
Demais Receitas Correntes	1.852.731,91	166.873,86	166.873,86	210.869,85
Dívida Ativa	655.868,00	129.287,88	129.287,88	111.974,40
Diversas Receitas Correntes	1.196.863,91	40.192,42	40.192,42	99.400,08
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	-2.606,44	-2.606,44	-504,63
RECEITAS DE CAPITAL (II)	29.418.695,20	1.471.709,65	1.471.709,65	927.208,00
Operações de Crédito (III)	0,00	934.218,01	934.218,01	763.159,15
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	200.000,00	61.740,00	61.740,00	102.450,00
Transferências de Capital	29.218.695,20	475.751,64	475.751,64	61.598,85
Convênios	29.218.695,20	358.795,08	358.795,08	61.598,85
Outras Transferências de Capital	0,00	116.956,56	116.956,56	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	29.218.695,20	475.751,64	475.751,64	61.598,85
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	104.405.928,59	12.093.721,72	12.093.721,72	13.609.883,22

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	68.169.040,26	8.484.684,48	8.484.684,48	7.586.485,21
Pessoal e Encargos Sociais	38.983.048,39	6.325.787,75	6.325.787,75	5.353.181,72
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.133.914,00	115.176,48	115.176,48	75.134,87
Outras Despesas Correntes	28.052.077,87	2.043.720,25	2.043.720,25	2.158.168,62
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	67.035.126,26	8.369.508,00	8.369.508,00	7.511.350,34
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	34.527.310,50	431.952,35	431.952,35	664.750,07
Investimentos	32.444.603,75	50.600,00	50.600,00	6.600,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.082.706,75	381.352,35	381.352,35	658.150,07
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	32.444.603,75	50.600,00	50.600,00	6.600,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	284.199,43	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	99.763.929,44	8.420.108,00	8.420.108,00	7.517.950,34
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	4.641.999,15	3.673.613,72	3.673.613,72	6.091.932,88
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 27/abr/2015 as 16h e 43m.	
Nota Explicativa 01) Demonstrativo Republicado após a efetiva finalização do exercício de 2014, através da consolidação de todos os dados encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.	

Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:8A40D193

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
IX- OPERACAO CREDITO E DESPESA_637.2º BIM.2015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	5.503.287,60	2.033.106,13		3.470.181,47
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e+f))
		EMPENHADO (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	38.003.630,84		752.307,56	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	38.003.630,84	0,00	752.307,56	37.251.323,28
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	-32.500.343,24		1.280.798,57	-33.781.141,81
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/mai/2015 as 16h e 00m.				

Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:20DA15F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
V - ANEXO V.2º BIM.2015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez./2014 (a)	Em 28/fev./2015 (b)	Em 30/abr./2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	10.484.279,54	11.017.672,58	11.596.530,38
DEDUÇÕES (II)	11.969.625,79	14.720.123,97	15.099.559,97
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.676.654,84	14.702.630,54	16.175.405,97
Demais Haveres Financeiros	1.760.294,15	1.805.505,36	1.777.036,92
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	-3.467.323,20	-1.788.011,93	-2.852.882,92
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-1.485.346,25	-3.702.451,39	-3.503.029,59
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	5.310.075,55	4.936.338,19	4.446.304,02
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	-6.795.421,80	-8.638.789,58	-7.949.333,61

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No 2º Bimestre (c-b)	Até o 2º Bimestre (c-a)
VALOR	689.455,97	-1.153.911,81

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/dez./2014	Em 28/fev./2015	Em 30/abr./2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	124.258.066,31	124.258.066,31	124.258.066,31
Passivo Atuarial	124.258.066,31	124.258.066,31	124.258.066,31
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	31.575.466,06	32.255.097,78	32.220.847,09
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.070,03	54.559,41	20.308,72
Investimentos	31.564.396,03	32.201.301,84	32.201.301,84
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	0,00	-763,47	-763,47
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII - VIII)	92.682.600,25	92.002.968,53	92.037.219,22
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	92.682.600,25	92.002.968,53	92.037.219,22
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/mai/2015 as 15h e 48m.			

Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:26693104

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
VI - ANEXO VI.2º BIM.2015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	75.187.233,39	13.282.267,78	25.534.908,41	26.399.150,21
Receita Tributária	12.718.810,00	2.777.677,97	4.371.731,89	3.612.929,64
IPTU	2.633.246,00	949.224,76	949.394,84	766.588,24
ISS	6.600.000,00	1.076.777,35	2.265.161,35	2.089.030,39
ITBI	1.299.300,00	209.678,42	402.924,50	315.303,12
IRRF	1.099.080,00	300.391,33	535.617,46	304.160,97
Outras Receitas Tributárias	1.087.184,00	425.412,24	455.486,25	309.842,97
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	-183.806,13	-236.852,51	-171.996,05
Receita de Contribuição	6.234.615,95	184.771,13	2.023.310,30	3.900.470,83
Receitas Previdenciárias	5.303.815,95	0,00	1.696.607,83	3.624.166,96
Outras Contribuições	930.800,00	185.054,18	327.034,90	276.493,25
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	-283,05	-332,43	-189,38
Receita Patrimonial Líquida	33.548,00	5.008,20	15.058,20	12.460,83
Receita Patrimonial	1.104.827,60	105.994,33	560.632,77	842.098,71
(-) Aplicações Financeiras	-1.071.279,60	-100.986,13	-545.574,57	-829.637,88
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	54.347.527,53	10.200.158,28	18.791.451,01	17.774.900,83
FPM	21.296.585,00	3.070.286,15	7.085.595,89	6.718.165,15
ICMS	20.401.698,16	4.169.330,43	7.546.170,00	6.550.910,99
Convênios	724.000,00	139.134,96	189.729,52	86.239,99
Outras Transferências Correntes	11.925.244,37	2.821.406,74	3.969.955,60	4.419.584,70
Demais Receitas Correntes	1.852.731,91	114.652,20	333.357,01	1.098.388,08
Dívida Ativa	655.868,00	96.810,64	226.098,52	568.376,29
Diversas Receitas Correntes	1.196.863,91	18.132,51	110.155,88	530.732,07
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	-290,95	-2.897,39	-720,28
RECEITAS DE CAPITAL (II)	34.929.433,20	1.354.554,10	2.826.263,75	1.583.149,88
Operações de Crédito (III)	5.503.287,60	1.098.888,12	2.033.106,13	854.086,72
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	200.000,00	41.745,00	103.485,00	102.450,00
Transferências de Capital	29.226.145,60	213.920,98	689.672,62	626.613,16
Convênios	29.226.145,60	213.920,98	572.716,06	626.613,16
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	116.956,56	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	29.226.145,60	213.920,98	689.672,62	626.613,16
RECEITAS PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	104.413.378,99	13.496.188,76	26.224.581,03	27.025.763,37
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	73.511.592,32	12.023.398,33	20.990.707,99	17.801.799,74
Pessoal e Encargos Sociais	40.375.048,39	6.327.468,11	13.018.932,27	11.171.669,74
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.133.914,00	117.652,21	232.828,69	150.833,58
Outras Despesas Correntes	32.002.629,93	5.578.278,01	7.738.947,03	6.479.296,42
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	72.377.678,32	11.905.746,12	20.757.879,30	17.650.966,16
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	38.003.630,84	867.917,34	1.300.769,69	1.474.487,05
Investimentos	36.020.924,09	328.414,40	379.914,40	145.104,63
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já	0,00	0,00	0,00	0,00

Integralizado (XIII)				
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.982.706,75	539.502,94	920.855,29	1.329.382,42
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	36.020.924,09	328.414,40	379.914,40	145.104,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	284.199,43	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	108.682.801,84	12.234.160,52	21.137.793,70	17.796.070,79
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	-4.269.422,85	1.262.028,24	5.086.787,33	9.229.692,58
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/mai/2015 as 15h e 52m.	

Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:EF78986D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
X - PROJECAOPREV_637.2º BIM.2015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2014 A 2089

RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2014	6.967.561,66	2.596.798,38	4.370.763,28	25.657.974,02
2015	7.542.439,39	2.764.789,22	4.777.650,17	30.435.624,19
2016	8.147.515,32	3.096.092,97	5.051.422,35	35.487.046,54
2017	8.774.887,00	3.564.112,75	5.210.774,25	40.697.820,79
2018	9.417.774,75	4.121.821,15	5.295.953,60	45.993.774,39
2019	10.071.814,91	4.482.196,21	5.589.618,70	51.583.393,09
2020	11.511.046,07	5.105.870,15	6.405.175,92	57.988.569,01
2021	11.969.379,42	5.671.239,27	6.298.140,15	64.286.709,16
2022	12.422.030,84	6.083.933,99	6.338.096,85	70.624.806,01
2023	12.877.827,30	6.584.309,71	6.293.517,59	76.918.323,60
2024	13.331.704,12	7.086.894,28	6.244.809,84	83.163.133,44
2025	13.783.421,12	7.649.076,58	6.134.344,54	89.297.477,98
2026	14.229.280,49	8.395.443,62	5.833.836,87	95.131.314,85
2027	14.657.887,39	8.940.387,00	5.717.500,39	100.848.815,24
2028	15.080.299,86	9.430.173,41	5.650.126,45	106.498.941,69
2029	15.499.463,52	9.888.808,98	5.610.654,54	112.109.596,23
2030	15.917.060,43	10.606.452,97	5.310.607,46	117.420.203,69
2031	16.317.464,09	10.828.388,42	5.489.075,67	122.909.279,36
2032	16.729.393,52	10.957.186,19	5.772.207,33	128.681.486,69
2033	17.159.136,69	11.080.338,21	6.078.798,48	134.760.285,17
2034	17.608.109,44	11.665.741,93	5.942.367,51	140.702.652,68
2035	18.049.738,78	11.788.097,01	6.261.641,77	146.964.294,45
2036	18.511.375,45	12.010.248,05	6.501.127,40	153.465.421,85
2037	18.988.240,64	12.176.221,96	6.812.018,68	160.277.440,53
2038	19.484.627,28	12.275.579,05	7.209.048,23	167.486.488,76
2039	20.002.712,35	12.226.549,29	7.776.163,06	175.262.651,82
2040	20.561.889,73	12.418.547,13	8.143.342,60	183.405.994,42
2041	21.140.812,15	12.372.344,26	8.768.467,89	192.174.462,31
2042	21.758.145,32	12.325.247,08	9.432.898,24	201.607.360,55
2043	22.416.256,56	12.216.166,81	10.200.089,75	211.807.450,30
2044	23.121.320,66	11.948.575,27	11.172.745,39	222.980.195,69
2045	19.146.527,98	11.777.953,35	7.368.574,63	230.348.770,32
2046	19.636.180,19	11.374.024,32	8.262.155,87	238.610.926,19
2047	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2048	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2049	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2050	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2051	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2052	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2053	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2054	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2055	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2056	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2057	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2058	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2059	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2060	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2061	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2062	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2063	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2064	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2065	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2066	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2067	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2068	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2069	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2070	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2071	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2072	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2073	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2074	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2075	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2076	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2077	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2078	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2079	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2080	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2081	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2082	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2083	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2084	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2085	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2086	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2087	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2088	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/mai/2015 as 16h e 01m.				

Prefeito

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:EC3A4FB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
XI- ANEXO XI.2º BIM.2015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		200.000,00	103.485,00	96.515,00
Receita de Alienação de Bens Móveis		0,00	6.000,00	-6.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis		200.000,00	97.485,00	102.515,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Período		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2014 (h)	2015 (i) = (Ib - (IIe + IIf)) (j) = (IIIh + IIIi)	SALDO ATUAL
VALOR (III)	394.165,00	103.485,00	497.650,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/mai/2015 as 16h e 04m.

Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:A65B86F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
XIV- ANEXOXIV_637.2º BIM.2015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	no Período	Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial	-	105.677.208,19
Previsão Atualizada	-	111.187.946,19
Receitas Realizadas	14.737.808,01	28.906.746,73
Déficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	611.476,40
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	105.677.208,19
Créditos Adicionais	-	6.122.214,40
Dotação Atualizada	-	111.799.422,59
Despesas Empenhadas	13.192.556,21	28.617.241,62
Despesas Liquidadas	13.192.556,21	22.291.477,68
Superávit Orçamentário		6.615.269,05
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	no Período	Até Período
Despesas Empenhadas	13.192.556,21	28.617.241,62
Despesas Liquidadas	12.891.315,67	22.291.477,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		70.690.380,31
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	no Período	Até Período
Regime Geral da Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	1.813.641,65
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	1.107.949,42	2.210.355,26
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-1.107.949,42	-396.713,61

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-1.153.911,81	0,00
Resultado Primário		0,00	5.086.787,33	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	5.697.826,03	0,00	1.785.798,15	3.912.027,88
Poder Legislativo	919.284,74	0,00	0,00	919.284,74
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	34.781.405,12	1.270,94	3.577.429,54	31.202.704,64
Poder Legislativo	226.049,74	0,00	0,00	226.049,74
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	41.624.565,63	1.270,94	5.363.227,69	36.260.067,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	3.737.777,94	<18% / 25%>	17,97
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.153.670,48	60%	42,03
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	103.485,00	96.515,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.348.248,99	15,00	20,90

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/mai/2015 as 16h e 15m.

Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:440BF9C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PARA O CARGO DE EDUCADOR INFANTIL - CARLA JANAINE SCHANTZ KOZECHEN

Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: Carla Janaine Schantz kozechen
Cargo: Educador Infantil
Regime: C.L.T
Vencimento: R$ 1.918,00 (mil novecentos e dezoito reais)
Vigência: 22/05/2015 à 18/12/2015.
Data: 22/05/2015

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:FEE23DE9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
EXTRATO DO CONTRATO N. 004/2015

ORIGEM: Pregão Presencial nº 001/2015.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paranaguá.
CONTRATADA: Rosa A. Andrade Comercial Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de consumo de bens perecíveis para a Câmara Municipal de Paranaguá, conforme discriminado no Anexo II do Edital do Pregão em referência.
VALOR TOTAL: R$ 33.000,00.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

Paranaguá, 28 de maio de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Cassiano José de Oliveira Silva
Código Identificador:775575F0

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ DEMONSTRATIVO DA DESPESAS REALIZADA 1. QUADRIMESTRE 2015

Exercício: 2015
Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64
VALOR EMPENHADO DE JANEIRO À MAIO

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.230.989,80
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.592.982,89
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.391.586,57	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	0,00		
3.1.90.03.00.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	0,00		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00		
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	0,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.020.939,78		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	288.099,59		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	27.417,76		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	55.129,44		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		201.396,32	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	201.396,32		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			638.006,91
3.3.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		0,00	
3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00		
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		0,00	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		638.006,91	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.200,00		
3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	117.403,31		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.150,09		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	0,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	517.253,51		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.637,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.637,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.637,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.637,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			0,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.6.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00		

RESUMO GERAL	
DESPESAS CORRENTES	4.230.989,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.592.982,89
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	638.006,91
DESPESAS DE CAPITAL	2.637,00
INVESTIMENTOS	2.637,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍ	0,00
Total Geral:	4.233.626,80
Transferencias Patronais	
Transferencias Financeiras	
Comentários-	

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente da Câmara

OLIVIO JOSÉ DE SOUZA NETO
Assessor Administrativo e Financeiro

DULCE MARA NUNHEZ DIAS
Contadora

Publicado por:
Fernanda Paula Viana de Assis
Código Identificador:B5710AB0

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇOES PATRIMONIAIS 1. QUADRIMESTRE 2015

Exercício: 2015
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Abril

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	3.196.004,74	10.407.231,58
PESSOAL E ENCARGOS	2.871.168,33	8.254.872,34
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.477.696,80	7.198.841,74
ENCARGOS PATRONAIS	393.471,53	1.055.343,71
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	322.686,32	1.078.238,22
SERVIÇOS	322.686,32	1.078.238,22
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	2.150,09	4.491,30
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	2.150,09	4.491,30
Resultado Patrimonial Do Período	-3.196.004,74	2.428.562,42
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.350,00	399.554,35
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente da Câmara

OLIVIO JOSÉ DE SOUZA NETO
Assessor Administrativo e Financeiro

DULCE MARA NUNHEZ DIAS
Contadora

ROSANA TEMPORÃO MONTEIRO
Controladora Geral

Publicado por:
Fernanda Paula Viana de Assis
Código Identificador:EC616922

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 1. QUADRIMESTRE DE 2015

Camara Municipal de Paranagua - PR
Poder Legislativo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Maio/2014 a Abril/2015

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
Unidade Gestora: Câmara Municipal		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	-	-
Pessoal Ativo	8.394.783,40	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) -		-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF)(II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I-II)	8.394.783,40	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)	8.394.783,40	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		Valor
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)		327.332.620,65
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(VI)=(IV/V) * 100		2,56
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6%		19.639.957,24
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%		18.657.959,38
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - 5,4%		17.675.961,52
FONTE: Setor de Contabilidade, 27/Mai/2053, 16h e 29m.		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.		

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

ROSANA TEMPORÃO MONTEIRO
Controladora

DULCE MARA NUNHEZ DIAS
Contadora

Publicado por:
Fernanda Paula Viana de Assis
Código Identificador:3D48D58F

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ torna público que realizará às **14h30min** do **dia 11 de junho de 2015,** em sua sede à Rua João Estevão, nº 361, Ponta do Caju, cidade de Paranaguá, PR, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para aquisição de material de consumo (água) para a Câmara Municipal de Paranaguá. Cópia completa do edital poderá ser consultada e obtida a partir desta data no site *www.paranagua.pr.leg.br*, campo "Licitação", ou no endereço supramencionado no horário das 13h00 às 19h00, pelo telefone PABX (0XX41) 3420-9000 ou diretamente no Setor de Comissões Técnicas (0XX41) 3420-9006. Os interessados deverão retirar o Edital mediante identificação.

Paranaguá/PR, 28 de maio de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Cassiano José de Oliveira Silva
Código Identificador:DCD16E15

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
FITALFA AUTO MECÂNICA LTDA
Data:11/05/2015
CNPJ: 03.971.648/0001-01
Objeto: Contrato n° 045/2015. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição (genuína/primeira linha) para veículos oficiais (frota), sendo para as motocicletas de placa: AYA-8403 e AYA-8374, modelo MOTO HONDA 150 BROS, em atendimento ao Departamento de Trânsito da Secretaria Municipal de Segurança, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 8863/2015 **Pregão Presencial n° 049/2014.**
Prazo: 90 (noventa) dias
Valor: R$ 100,23
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Fernando Cesar Scarpin

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:81534E21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRONICO N° 019/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS INSTALADOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL.
TIPO: MENOR GLOBAL TOTAL DO LOTE
PERÍODO: 12 (DOZE) MESES
VALOR ESTIMADO: R$ 248.123,00 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, CENTO E VINTE E TRÊS REAIS)
DATA DA ABERTURA: 22/06/2015 HORÁRIO: 09:00H
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacao-e.com.br
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei N° 10.520/02 Lei N° 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N° 943/2006 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 1.017/2013.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELO PREGOEIRO, RUA JÚLIA DA COSTA, 322, CENTRO, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 18:00H OU PELO TELEFONE Nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 28 DE MAIO DE 2015

PAULO CESAR DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:6A67AACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.665

"Concede promoção por Progressão Horizontal a professores."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 113/2009 e suas alterações, e o Decreto nº 2.288/2011, e tendo em vista a reavaliação da Comissão Especial para Coordenação do Processo de Progressão dos Profissionais da Educação, designada pela Portaria nº 661/2014, no processo nº 16.544/2014,

DECRETA:

Art. 1° Concede, após reavaliação da Comissão Especial para Coordenação do Processo de Progressão dos Profissionais da Educação, designada pela Portaria nº 661/2014, promoção por Progressão Horizontal aos professores do Quadro do Magistério, incluindo os nomes dos respectivos ao anexo do Decreto nº 1.849/2014, enquadrando-a na respectiva Classe Salarial a seguir:

MATRÍCULA	NOME	DE	PARA
7969	CLAUDIA CARDOSO MANSO	PROFA20N06	PROFD20N06
3438	CLAUDIA DO CARMO P. DE MELLO	PROFD20N14	PROFE20N14
8921	CLAUDIA DO CARMO P. DE MELLO	PROFD20N05	PROFE20N05
9970	MARELUCI ALVES DA COSTA	PROFA20N03	PROFD20N03

Art. 2º Os efeitos deste Decreto retroagem a 1º de julho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Ressalvado o disposto no artigo anterior, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica Revogado o Decreto nº 2.397, de 27 de março de 2015.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 28 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:F56444B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.666

“Retifica promoções por Progressão Vertical a professores, concedidas através do Decreto nº 2.311/2015.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 113/2009 e suas alterações, os Decretos nºs 1.452 e 1.453/2010, tendo em vista a reavaliação da Comissão Especial para Coordenação do Processo de Progressão dos Profissionais da Educação, designada pela Portaria nº 661/2014, e no processo nº 16.544/2014,

DECRETA:

Art. 1° Retificar, após reavaliação da Comissão Especial para Coordenação do Processo de Progressão dos Profissionais da Educação, designada pela Portaria nº 661/2014, as promoções por Progressão Vertical concedidas aos professores do Quadro do Magistério, constantes do anexo do Decreto nº 2.311/2015, enquadrando-as na respectiva Classe Salarial a seguir:

MATRÍCULA	NOME	DE	PARA
7969	CLAUDIA CARDOSO MANSO	PROFD20N06	PROFD20N08
3438	CLAUDIA DO CARMO P. DE MELLO	PROFE20N14	PROFE20N16
8921	CLAUDIA DO CARMO P. DE MELLO	PROFE20N05	PROFE20N07
9970	MARELUCI ALVES DA COSTA	PROFD20N03	PROFD20N05

Art. 2º Os efeitos deste Decreto retroagem a 1º de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Ressalvado o disposto no artigo anterior, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 28 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:47C2067F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.022

“Dispensa Marilete Rodrigues da Silva da função gratificada.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, na Lei Complementar nº 172, de 19 de dezembro de 2014, e no Decreto nº 2.433, de 06 de abril de 2015, resolve,

RESOLVE:

I – Dispensar, a partir de 31 de maio de 2015, a servidora MARILETE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 7264, da função gratificada de Supervisor Técnico I, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 28 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:AFE099D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.023

“Dispensa Cristiane dos Santos Zella da função gratificada.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, na Lei Complementar nº 172, de 19 de dezembro de 2014, e no Decreto nº 2.433, de 06 de abril de 2015, resolve,

RESOLVE:

I – Dispensar, a partir de 31 de maio de 2015, a servidora CRISTIANE DOS SANTOS ZELLA, matrícula 5131, da função gratificada de Supervisor Técnico I, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 28 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:729A22FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.024

"Dispensa Cynthia Mary de Souza Thomaz da função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, na Lei Complementar nº 172, de 19 de dezembro de 2014, e no Decreto nº 2.433, de 06 de abril de 2015, resolve,

RESOLVE:

I – Dispensar, a partir de 31 de maio de 2015, a servidora CYNTHIA MARY DE SOUZA THOMAZ, matrícula 5198, da função gratificada de Diretor do Departamento de Apoio, Símbolo FG-D, da Superintendência de Jurídico-Administrativa, da Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 28 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:C9E294E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 175 DE 21 DE MAIO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e no que dispõe o art. 124 da Lei Complementar nº 046/2006, modificado pela Lei Complementar nº 073/2007, e tendo em vista o que consta no protocolado nº:18124/2015.

RESOLVE:

I - Conceder 180 dias de Licença Maternidade a servidora, abaixo especificada:

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO	
9188	DANIELLA GONÇALVES PINHEIRO	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE	15.05.2015	10.11.2015

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 21 de maio de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercicio

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:FC5524E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 178 DE 26 DE MAIO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta nos protocolados nºs: 17421,17649/2015.

RESOLVE:

I - **Relotar,** os servidores abaixo relacionados nas Secretarias abaixo especificadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

7738	LUIZ CLAUDIO BATISTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5307	RONALD DA SILVA GONÇALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José", em 26 de maio de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:6390444A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 177 DE 22 DE MAIO DE 2015

PORTARIA Nº 177/2015 - SEMRH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, no que dispõe o art. 124 da Lei Complementar nº 046/2006, modificado pela Lei Complementar nº 073/2007, e Lei Complementar nº 139 de 25 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta no protocolado nº:18340/2015.

RESOLVE:

I – Conceder, 120 dias de Licença Maternidade, prorrogável por mais 60(sessenta) dias, a servidora, da contratação temporária, Cargos Públicos, abaixo especificada:

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO	
12201	EDIALA KOSMA PIRES DE OLIVEIRA AURICHIO	MÉDICO CLINICO EMERGENCIA (TEMP)	05.05.2015	01.09.2015
			02.09.2015	31.10.2015

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José", em 22 de maio de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:EC5420B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 179 DE 27 DE MAIO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809, de 24 de setembro de 2013, e de acordo com a Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores de Paranaguá) e no Decreto n nº 2028/2011, que regulamenta a concessão da Licença Prêmio,

tendo em vista o que consta nos protocolados nºs: 71032/2014. 17024, 16278, 16665, 17374,14812,14978,
18337/2015.

RESOLVE:

I – Conceder, com inicio em 01 de junho e término em 30 de julho de 2015, usufruto de Licença-Prêmio por assiduidade, 60 (sessenta) dias, aos servidores, conforme relação especificada abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

5327	RODRIGO ELIAS BARBOSA DO AMARAL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL

8473	ANA PAULA LODE DE SOUZA STAMATO	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE

OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO

5386	ROSENERY SANTOS COSTA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4409	MARISTELA BATISTA SANTOS DE CERQUEIRA	ENFERMEIRO
9812	ZILÁ GONÇALVES DO ROZARIO FERRARI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4272	DANIELLE POTIBALA CARNEIRO	TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

9494	KIM GISELE DE SOUZA TOSINI COSTA	ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2153	EDEMIR COSTA	AGENTE OPERACIONAL
7370	JOÃO ROBERTO BARROS MACENO SILVA	BIÓLOGO

ll - Esta Portaria entra em vigor nesta data

Paranaguá, Palácio “São José” em 27 de maio de 02015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercicio

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:05BABAC5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO N.° 055/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 007/2015

OBJETO: Prestação de serviços de empresa em segurança e vigilância desarmada nos dias 06 e 07 de junho de 2015, em festividades do Município de Paula Freitas – PR.

CONTRATANTE: Município de Paula Freitas – PR. – CNPJ 75.687.954/0001-13

CONTRATADA: R. SCHNEIDER NETO SERVIÇOS - ME - CNPJ sob nº 11.379.189/0001-91

BASE LEGAL: Lei n.° 8.666/93, Artigo 24, inciso II

VALOR: R$ 840,00 (Oitocentos e quarenta Reais).

DOTAÇÃO: 0703 13.392.0007. 2.021 3.3.90.39.00.00.00.00 100000.01.07 (158) – Manutenção das Atividades Culturais

Paula Freitas, 28 de maio de 2015.

JOSÉ EDEGAR KMITA
Presidente

HEMERSON JOSÉ KMITA
Secretário

SANDRO ZBITKOWSKI
Membro

RODOLFO LOTH JUNIOR
Membro

Comissão Municipal de Licitação, instituída através do Decreto n.º 1.404/2015 de 05 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:81E1B4D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO N.º 005/2015

Súmula: Aprova o Demonstrativo de Gestão SUAS do Governo Federal no âmbito do Sistema Único da Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paulo Frontin - PR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n.º 819/2010 de 08 de dezembro de 2010, e considerando a deliberação da reunião ordinária de 14 de maio do ano de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o demonstrativo de Gestão SUAS do Governo Federal no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – IGD SUAS referente ao ano de 2014, conforme anexo.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 27 de maio de 2014.

MARIELE SEZINANDI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:02F3A321

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO N.º 004/2015

Súmula: Aprova o Demonstrativo dos Serviços/ Programas do Governo Federal no âmbito do Sistema Único da Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paulo Frontin - PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 819/2010 de 08 de dezembro de 2010, e considerando a deliberação da reunião ordinária de 14 de maio do ano de 2015 e extraordinária do dia 26 de maio do ano de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo dos Serviços/ Programas do Governo Federal no âmbito do Sistema Único da Assistência Social referente ao ano de 2014, constantes do anexo.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 27 de maio de 2015.

MARIELE SEZINANDI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:164CC079

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DA RESOLUÇÃO 004/2015

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social

DEMONSTRATIVO SERVIÇOS / PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL
SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANO 2014
VERSÃO 2.0 Retificado

I. DADOS CADASTRAIS
1. ÓRGÃO ENTE FEDERATIVO
(prefeitura / governo estadual / governo do DF)
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
CGC/CNPJ: 77.007.474/0001-90
Cidade: PAULO FRONTIN
UF: PR
Endereço: RUA RUI BARBOSA 204
C.E.P.: 84635000
Telefone: (42) 3543-1210
Fax: (42) 3543-1210
E-mail: gabinete@paulofrontin.pr.gov.br
Prefeito: Jamil Pech
Nível de Gestão: Gestão Básica
Porte: PEQUENO I
2. ÓRGÃO GESTOR
(secretaria ou órgãos congêneres)
Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E FAMILIA
CGC/CNPJ: 77.007.474/0001-90
Cidade: PAULO FRONTIN
UF: PR
Endereço: RUA 22 DE JANEIRO 0
C.E.P.: 84635000
Telefone: (42) 3543-1794
Fax: (42) 3543-1210
E-mail: acaosocialpaulofrontin@yahoo.com.br
Nome do Gestor: SALETE ROSA DE FRANÇA
3. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CGC/CNPJ: 14.601.784/0001-18
E-Mail: gabinete@paulofrontin.pr.gov.br
Vínculo: Sec. Municipal/Estadual da Assistencia Social ou Congenere
Telefone: (42) 3543-1210
Fax: (42) 3543-1210
Ato de Criação
Ato de Criação: LEI
Número do Ato: 819
Data de Assinatura: 08/12/2010
Data de Publicação: 09/12/2010
4.CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nome: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: RUA 22 DE JANEIRO 0
C.E.P.: 84635000
Telefone: (42) 3543-1210
Ato de Criação
Ato de Criação: LEI
Número do Ato: 819
Data de Assinatura: 08/12/2010
Data de Publicação: 09/12/2010
4.1 SECRETÁRIO EXECUTIVO
Nome do Secretário:
4.2 CONSELHEIROS

CPF	Nome	Cargo	Início do Mandato	Fim do Mandato
052.376.689-09	MARIELE SEZINANDI	CONSELHEIRO(A)	18/12/2014	18/12/2015
592.173.249-49	APARECIDA SOARES DE MTEIRRAENZDINAHA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	06/08/2013	06/08/2015
020.036.679-38	ROSA BARILLE TREVELIN	CONSELHEIRO(A) TITULAR	06/08/2013	06/08/2015
082.919.139-94	MARTA MACIEL	CONSELHEIRO(A) TITULAR	06/08/2013	06/08/2015
064.440.549-07	ANA CARLA DOLINSKI	CONSELHEIRO(A) TITULAR	18/12/2014	19/12/2015
846.832.019-68	LIDIA GULECZ SLEDZ	CONSELHEIRO(A) TITULAR	06/08/2013	31/12/2016
065.489.449-33	SALETE ROSA DE FRANÇA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	06/08/2013	31/12/2016
562.679.409-34	MARIZETE APARECIDA KMITA WAGNER	CONSELHEIRO(A) TITULAR	06/08/2013	31/12/2016
900.018.349-91	NESTORIA M. PAVELSKI	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	06/08/2013	06/08/2015
052.979.189-79	MARICLEIA COSTA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	06/08/2013	06/08/2015
562.696.849-00	FELIX BAIAK	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	06/08/2013	06/08/2015
809.100.099-53	ANDREA SORAIA BLASKIEVICZ	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	15/04/2014	06/08/2015
504.960.349-87	ROGÉRIO ANTONIO DEMCZUK	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	15/04/2014	31/12/2016
030.050.009-23	MICHELLE REGINA POTUK	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	06/08/2013	31/12/2016
830.800.159-91	IRCÉLIO CARLOTTO	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	06/08/2013	31/12/2016
711.595.179-91	LORENA APARECIDA SOARES	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	06/08/2013	31/12/2016

II. Execução Financeira	
1. Proteção Social Básica	
1.1 PISO BÁSICO FIXO	
1- RECEITAS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO NO EXERCÍCIO 2013	
1.1 Saldo na conta corrente 393169 em 31/12/2013	R$ 6.000,00
1.2 Saldos nas contas correntes anteriores à conta 393169 (a partir de 2005) em 31/12/2013	R$ 0,00
1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa municipal(consideram- se os valores reditados na conta corrente do estado no período de 01/01/2014 a 31/12/2014)	R$ 66.000,00
1.4 Rendimentos auferidos no exercício de 2014 em decorrencia da aplicação financeira das contas anteriormente listadas	R$ 969,00
1.5 Receitas totais para o exercício de 2014	R$ 72.969,00
2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2014	
2.1 Valores pagos no exercício de 2014 com recursos federais (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado e/ou inscritos anteriormente em restos a pagar)	R$ 72.969,00
2.1.1 Com pessoal concursado, valores com recursos federais (art.	R$ 0,00
6-E da LOAS e Resolução CNAS nº 32/2011) - EQUIPE DE REFERÊNCIA	
2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física), para ofertar os serviços/programas, pagos com recursos federais	R$ 0,00
2.1.3 Com conservação e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva ao serviço/programas), pagos com recursos federais	R$ 0,00
2.1.4 Com manutenção dos serviços/programas e outras despesas vinculadas aos serviços/programas, com recursos federais, ou seja, o total gasto menos os recursos elencados nos itens 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.	R$ 72.969,00
2.2 Valores inscritos em restos a pagar no exercício de 2014, referentes aos recursos federais	R$ 0,00
2.3 Valores devolvidos das contas correntes vinculadas aos serviços/programas ao FNAS, no exercício de 2014	R$ 0,00
3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2014	
3.1 Saldo financeiro na conta corrente 393169 em 31/12/2014	R$ 6.000,00
3.2 Saldos financeiros nas contas correntes anteriores à 393169 (a partir de 2005) em 31/12/2014	R$ 0,00
4- REPROGRAMAÇÃO	
4.1 Saldo passível de reprogramação	R$ 6.000,00
1.2 PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV	
1- RECEITAS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO NO EXERCÍCIO 2013	
1.1 Saldo na conta corrente 426601 em 31/12/2013	R$ 16.200,00
1.2 Saldos nas contas correntes anteriores à conta 426601 (a partir de 2005) em 31/12/2013	R$ 0,00
1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa municipal(consideram- se os valores creditados na conta corrente do estado no período de 01/01/2014 a 31/12/2014)	R$ 77.625,00
1.4 Rendimentos auferidos no exercício de 2014 em decorrencia da aplicação financeira das contas anteriormente listadas	R$ 535,22
1.5 Receitas totais para o exercício de 2014	R$ 94.360,22
2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2014	
2.1 Valores pagos no exercício de 2014 com recursos federais (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado e/ou inscritos anteriormente em restos a pagar)	R$ 94.360,22
2.1.1 Com pessoal concursado, valores com recursos federais (art.	R$ 0,00
6-E da LOAS e Resolução CNAS nº 32/2011) - EQUIPE DE REFERÊNCIA	
2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física), para ofertar os serviços/programas, pagos com recursos federais	R$ 0,00

2.1.3 Com conservação e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva ao serviço/programas), pagos com recursos federais	R$ 0,00
2.1.4 Com manutenção dos serviços/programas e outras despesas vinculadas aos serviços/programas, com recursos federais, ou seja, o total gasto menos os recursos elencados nos itens 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.	R$ 94.360,22
2.2 Valores inscritos em restos a pagar no exercício de 2014, referentes aos recursos federais	R$ 0,00
2.3 Valores devolvidos das contas correntes vinculadas aos serviços/programas ao FNAS, no exercício de 2014	R$ 0,00
3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2014	
3.1 Saldo financeiro na conta corrente 426601 em 31/12/2014	R$ 0,00
3.2 Saldos financeiros nas contas correntes anteriores à 426601 (a partir de 2005) em 31/12/2014	R$ 0,00
4- REPROGRAMAÇÃO	
4.1 Saldo passível de reprogramação	R$ 0,00
2. Proteção Social Especial	
2.1 PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
1- RECEITAS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO NO EXERCÍCIO 2013	
1.1 Saldo na conta corrente 393037 em 31/12/2013	R$ 990,00
1.2 Saldos nas contas correntes anteriores à conta 393037 (a partir de 2005) em 31/12/2013	R$ 0,00
1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa municipal(consideram-se os valores creditados na conta corrente do estado no período de 01/01/2014 a 31/12/2014)	R$ 10.890,00
1.4 Rendimentos auferidos no exercício de 2014 em decorrencia da aplicação financeira das contas anteriormente listadas	R$ 22,10
1.5 Receitas totais para o exercício de 2014	R$ 11.902,10
2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2014	
2.1 Valores pagos no exercício de 2014 com recursos federais (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado e/ou inscritos anteriormente em restos a pagar)	R$ 11.902,10
2.1.1 Com pessoal concursado, valores com recursos federais (art.	R$ 0,00
6-E da LOAS e Resolução CNAS nº 32/2011) - EQUIPE DE REFERÊNCIA	
2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física), para ofertar os serviços/programas, pagos com recursos federais	R$ 0,00
2.1.3 Com conservação e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva ao serviço/programas), pagos com recursos federais	R$ 0,00
2.1.4 Com manutenção dos serviços/programas e outras despesas vinculadas aos serviços/programas, com recursos federais, ou seja, o total gasto menos os recursos elencados nos itens 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.	R$ 11.902,10
2.2 Valores inscritos em restos a pagar no exercício de 2014, referentes aos recursos federais	R$ 0,00
2.3 Valores devolvidos das contas correntes vinculadas aos serviços/programas ao FNAS, no exercício de 2014	R$ 0,00
3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2014	
3.1 Saldo financeiro na conta corrente 393037 em 31/12/2014	R$ 990,00
3.2 Saldos financeiros nas contas correntes anteriores à 393037 (a partir de 2005) em 31/12/2014	R$ 0,00
4- REPROGRAMAÇÃO	
4.1 Saldo passível de reprogramação	R$ 990,00

III. Execução Física				
Serviço	Público Atendido	Ref. Pactuação	Expansão/Revisão de	Qtd. Executada
Proteção Social Básica				
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos				
Serviço	Público Atendido	Ref. Pactuação	Expansão/Revisão de	Qtd. Executada
Piso Básico Variável - SCFV	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos e maiores de 60 anos, em situações prioritárias	90		99
Proteção Social Básica				
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos				
Piso Básico Variável - SCFV	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos, maiores de 60 anos e seus familiares	180		154
Proteção Social Básica				
Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV				
BPC na Escola - Questionário a ser aplicado	Questionários a serem pagos	18		3
Proteção Social Básica				
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)				
Piso Básico Fixo	Família Referenciada	2500		2500
Proteção Social Especial				
Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, Serviço Especializado de Abordagem Social, Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC, Serviço Especializado para pessoa em situação de rua, Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias				
Piso de Transição de Média Complexidade (apenas para Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias)	Pessoas com deficiência	0		0
Proteção Social Especial				
Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, Serviço Especializado de Abordagem Social, Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC, Serviço Especializado para pessoa em situação de rua, Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias				
Piso de Transição de Média Complexidade (apenas para Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias)	Idosos	0		22

IV. Resumo Executivo	
Resumo das Informações	
1- DAS RECEITAS FEDERAIS	
1.1 Receitas totais de Serviços	R$ 179.231,32
1.1.1 Proteção Social Básica	R$ 167.329,22
1.1.1.1 PISO BÁSICO FIXO	R$ 72.969,00
1.1.1.2 PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV	R$ 94.360,22
1.1.2 Proteção Social Especial	R$ 11.902,10
1.1.2.1 PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	R$ 11.902,10
2- DAS DESPESAS COM RECURSOS FEDERAIS	
2.1 Despesas totais de Serviços	R$ 179.231,32
2.1.1 Proteção Social Básica	R$ 167.329,22
2.1.1.1 PISO BÁSICO FIXO	R$ 72.969,00
2.1.1.2 PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV	R$ 94.360,22
2.1.2 Proteção Social Especial	R$ 11.902,10
2.1.2.1 PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	R$ 11.902,10
3- DA REPROGRAMAÇÃO	
3.1 Recursos disponíveis para reprogramação dos Serviços	R$ 6.990,00
3.1.1 Proteção Social Básica	R$ 6.000,00
3.1.1.1 PISO BÁSICO FIXO	R$ 6.000,00
3.1.1.2 PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV	R$ 0,00
3.1.2 Proteção Social Especial	R$ 990,00
3.1.2.1 PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	R$ 990,00
4- DO COFINANCIAMENTO (Informações para o Gestor Federal)	
4.1 Recursos próprios executados nos serviços/programas	R$ 807.226,35
4.2 Recursos transferidos pelo FEAS	R$ 0,00
V. COMENTÁRIO DO GESTOR	

DECLARAÇÃO	AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA
Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade.	R:10.222.0.36 X1:192.168.0.25 02492074943 201505261314 2767276

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:93FEB126

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 021/2015.

25/05/2015

DECRETA PONTO FACULTATIVO DE CORPUS CHRISTI

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica considerado Ponto Facultativo, nas repartições Administrativas Municipais, o dia 05 de maio de 2015 (sexta-feira), a exceção dos serviços essenciais**.**

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 25 de maio de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:5ECBF143

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAÇÃO DE ITEM

Revoga-se, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1993, o item 01, do Processo Licitatório n.º 02/2015, modalidade Pregão Presencial n.º 01/2015, tendo em vista que as especificações não correspondem às aprovadas constantes no Plano de Trabalho do Convênio n.º 802400/2014, firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e o Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, conforme Parecer, permanecendo inalterados os demais itens e termos do edital.

Paulo Frontin, 06 de maio de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:261B5C88

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
RESOLUÇÃO N.º 003/2015

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DOS VEREADORES MIRINS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA.

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

PREÂMBULO

Os 13 Vereadores Mirins componentes desta Câmara, no intuito de promover a integração entre o Poder Legislativo Municipal e as escolas, adotam o presente Regimento Interno, baseados no princípio da ética e cidadania, buscando colaborar com todos que sonham com uma cidade mais justa, livre, pacífica, igualitária, fraterna, com oportunidade de emprego, estudo e lazer.

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I

ELEIÇÃO

Art. 1º - O processo de eleição dos Vereadores Mirins será orientado e dirigido pela Câmara Municipal de Piraquara, com a participação das escolas, e constará do seguinte:

I – as escolas interessadas em participar devem comunicar os fatos a Câmara Municipal de Piraquara e esta lhes encaminha as informações gerais sobre o processo de votação;

II – os alunos interessados em concorrer a uma vaga na Câmara Municipal Mirim, que tenham até 15 (quinze) anos de idade completos e estejam cursando da 6º ao 9º ano do ensino fundamental, inscrever-se-ão nas escolas e farão sua campanha junto aos eleitores estudantes da mesma, seja ela de rede pública ou privada do município.

III – a campanha envolve apresentação da plataforma de trabalho do candidato, panfletos, cédulas e siglas escolares, num movimento semelhante às campanhas eleitorais;

IV – a campanha deverá se desenvolver internamente, nos estabelecimentos públicos e privados de ensino fundamental, no período de 30 (trinta) dias anteriores à realização da eleição, priorizando-se o debate e exposição de idéias, sendo expressamente proibida a atuação de partidos políticos, o uso de símbolos, logotipos e outras formas que possam identificar influência partidária.

V – os alunos eleitos, os mais votados em cada escola, e seus suplentes serão diplomados pelo Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, e os demais participantes receberão certificados de participação, em reunião solene, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora.

VI – cada Vereador Mirim terá um suplente, que será o subseqüente na ordem de votação;

Art. 2º - O mandato do Vereador Mirim será de um ano, vedada a reeleição.

CAPÍTULO II

SEDE

Art. 3º - Os Vereadores Mirins reunir-se-ão quinzenalmente, alternadamente de manhã e à tarde, na Câmara Municipal de Vereadores de Piraquara

CAPÍTULO III

REUNIÃO DE INSTALAÇÃO

SEÇÃO I

COMPROMISSO E POSSE DOS ELEITOS

Art. 4º - A Câmara de Vereadores Mirins instalar-se-á em Reunião Ordinária durante o mês de Fevereiro subseqüente ao ano eleitoral, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, secretariado por um Vereador Mirim, cujos trabalhos dar-se-ão com o compromisso e a posse dos eleitos.

Art. 5º - O Presidente da Câmara Municipal, nesta solenidade, tomará o compromisso e empossará os eleitos, através da leitura do compromisso, de pé, acompanhado por todos os Vereadores Mirins.

Art. 6º - O compromisso se dará nos seguintes termos: "Prometo respeitar o Regimento dos Vereadores Mirins da Câmara Municipal se Piraquara, desempenhando responsavelmente o mandato a mim conferido e assim contribuindo para a formação da minha cidadania e engrandecimento deste Município".

Art. 7º - O Vereador Mirim, secretário dos trabalhos, fará a chamada nominal dos seus pares, os quais declamarão pessoalmente: "Assim prometo", assinando em seguida o termo de posse.

Parágrafo único – No ato da posse os Vereadores Mirins receberão um exemplar do Regimento dos Vereadores Mirins da Câmara Municipal de Piraquara.

SEÇÃO II

REUNIÃO PREPARATÓRIA

Art. 8º - Os Vereadores Mirins deverão, obrigatoriamente, assistir as duas reuniões ordinárias da Câmara Municipal que se seguirem à reunião de instalação da Câmara dos Vereadores Mirins, sob pena de perda do Mandato.

Parágrafo Único – A presença nestas reuniões deverá ser comunicada ao Presidente do Poder Legislativo Municipal que fará registrar na ata das reuniões ordinárias da Câmara Municipal.

Art. 9º - Na primeira reunião após a posse, caberá a Secretaria Geral da Câmara Municipal e á Coordenação do programa, informar os Vereadores Mirins sobre a estrutura organizacional do poder Legislativo e seu funcionamento administrativo.

SEÇÃO III

ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA

Art. 10º - A Mesa Diretora será composta pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários Mirins, eleitos para o mandato de um semestre.

Art. 11º – A eleição da Mesa Diretora será realizada sob a presidência do Vereador Mirim mais idoso, secretariado pelo segundo Vereador Mirim mais idoso.

Art. 12º – A eleição será aberta, mediante cédula única, contendo os nomes, registrado em chapas completas, dos candidatos aos cargos do que trata o artigo 10º.

Art. 13º – Considerar-se-ão eleitos os que obtiverem a maioria simples dos votos e, em caso de empate, será considerado eleito o Vereador Mirim de maior idade.

SEÇÃO IV

ATRIBUIÇÕES DOS SEUS MEMBROS

Art. 14º – Cabe ao Presidente Mirim:

I – dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos;

II – apresentar a cada dois meses um relatório contendo as conclusões dos trabalhos realizados pela Câmara dos Vereadores Mirins;

III – representar a Câmara dos Vereadores Mirins perante o Presidente do Poder Legislativo Municipal e demais autoridades;

IV – conceder ou negar a palavra aos oradores, não permitindo divagações ou apartes estranhos aos assuntos em discussão;

V – votar somente nos casos em que ocorra empate;

VI – designar os membros das comissões permanentes e especiais;

VII – abrir, presidir, encerrar e suspender as reuniões plenárias, observando e fazendo observar as normas deste Regimento.

Art. 15º – Cabe ao Vice-Presidente Mirim:

I – substituir o Presidente Mirim em suas ausências e coordenar as atividades das comissões permanentes e especiais.II – ler as matérias do expediente.

Art. 16º – Cabe aos Secretários Mirins:

I – fazer a chamada dos Vereadores Mirins nas reuniões;

II – substituir o Presidente Mirim na ausência ou impedimento do Vice-Presidente Mirim;

III – elaborar as atas das reuniões;

IV – inscrever os oradores para o uso da palavra;

V – ler as matérias pertinentes á sessão, como ata da reunião anterior.

TÍTULO II

VEREADORES MIRINS

CAPÍTULO I

DIREITOS E DEVERES DOS VEREADORES MIRINS

Art. 17º – Aos Vereadores Mirins compete os seguintes direitos:
I – participar de todas as discussões e deliberações do plenário;
II – votar e ser votado na eleição da Mesa Diretora Mirim, na forma regimental;
III – apresentar proposições que visem o interesse coletivo.

Art. 18º – São deveres do Vereador Mirim:
I – obedecer ao Regimento Interno Mirim;
II – comparecer com uniforme escolar às reuniões e ao recinto da Câmara;
III – respeitar e tratar com respeito os Vereadores da Câmara Municipal de Piraquara, os funcionários e seus pares Vereadores Mirins;
IV – comparecer pontualmente às reuniões plenárias, de comissões e aos compromissos aos quais for designado;
V – residir no Município de Piraquara;
VI – justificar ausência através de aviso dos pais, ofício da escola ou atestado médico.

CAPÍTULO II

PERDA DO MANDATO, LICENÇA E RENÚNCIA

Art. 19º – Perderá o mandato o Vereador Mirim que:
I – for insubordinado ao Presidente Mirim ou às regras contidas neste regimento;
II – deixar de comparecer a 3 (três) reuniões injustificadamente;
III – deixar de residir no Município de Piraquara.
IV – trocar de escola ou for expulso dela.

Art. 20º – A extinção do mandato do Vereador Mirim verificar-se-á quando:
I – ocorrer Falecimento;
II - ocorrer renúncia, por escrito, através de ofício dirigido ao Presidente Mirim.

Art. 21º – O vereador Mirim pode licenciar-se:
I – para tratamento de saúde, devidamente comprovado;
II – para tratar de assuntos de interesse particular, pelo prazo de 30 dias.

CAPÍTULO III

SUPLENTES

Art. 22º – O suplente de Vereador Mirim será convocado pelo Presidente Mirim no caso de vaga ou licença, devendo tomar posse na reunião subseqüente.

Art. 23º – O suplente detém todos os poderes inerentes ao Vereador Mirim titular.

CAPÍTULO IV

AJUDA DE CUSTO

Art. 24º – A Câmara Municipal de Piraquara fixará ajuda de custo, representada pelo fornecimento de material escolar no início do ano letivo aos vereadores mirins, auxílio transporte e lanche, quando do comparecimento
ás reuniões da Câmara de Vereadores Mirins.

TÍTULO III

REUNIÕES DA CÂMARA MIRIM

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25º – As reuniões serão:
I – ordinárias, as realizadas nas terças-feiras, alternadamente; a primeira sempre no período matutino, das 09 às 11 horas, e a segunda no período vespertino, das 15 às 17 horas.
II – extraordinárias, as realizadas em dias diversos dos fixados para as reuniões ordinárias, com duração máxima de duas horas;
III – solenes, as realizadas para homenagens, comemorativas ou cívicas;
IV – secretas, as realizadas de forma secreta, se assim concordar a maioria simples dos Vereadores Mirins;
V – itinerantes, as realizadas fora da Câmara Municipal.
§1º - Recaindo a reunião ordinária em feriados, ou em casos de impedimentos, deverão as mesmas ser transferidas para o primeiro dia útil subseqüente.
§2º - As reuniões ordinárias, extraordinárias, e itinerantes não poderão ser prorrogadas.

Art. 26º – Qualquer cidadão poderá assistir às reuniões ordinárias, extraordinárias, solenes e itinerantes.

CAPÍTULO II

REUNIÕES ORDINÁRIAS

SEÇÃO I

ESTRUTURA GERAL

Art. 27º – As reuniões ordinárias compõem-se das seguintes partes:
I – Grande Expediente; e
II – Ordem do Dia.

SEÇÃO II

GRANDE EXPEDIENTE

Art. 28º – O Grande Expediente terá duração de 60 minutos, improrrogáveis, e será dividido em duas partes: a primeira destinada à abertura da reunião, com a chamada, o momento cívico, a leitura, discussão e votação da ata anterior e a leitura e despacho do expediente; a segunda será destinada aos oradores inscritos.

§1º - Feita a chamada e observando-se a presença de no mínimo 1/3 (um terço) dos membros, o Presidente Mirim declara aberta a reunião, proferindo as seguintes palavras: "Por haver quorum regimental e sob a proteção de Deus, damos por aberta a presente reunião, iniciando os nossos trabalhos".

§2º - Declarada aberta a reunião e após a discussão e votação da ata, o 1.º Secretário lerá o material do expediente.

Art. 29º – Após o Grande Expediente, o Presidente Mirim poderá fazer uso da palavra por 3 minutos, para comunicações, instruções e esclarecimentos.

Art. 30º – As proposições deverão ser protocoladas junto ao Secretário Mirim 48 horas antes das reuniões plenárias.

SEÇÃO III

ORDEM DO DIA

Art. 31º – Findo o grande expediente, dar-se-ão as discussões e votações da matéria da Ordem do Dia, cuja leitura será feita pelo 1.º Secretário Mirim.

Art. 32º – Durante o tempo destinado às votações nenhum Vereador Mirim poderá deixar o recinto das reuniões.

§1º - Quando o Presidente Mirim submeter qualquer matéria à votação pelo processo simbólico, solicitará aos vereadores que forem favoráveis a permanecerem sentados e os contrários a se levantarem.

§2º - A partir do momento em que o Presidente Mirim declarar a matéria com discussão encerrada, poderá ser concedida a palavra para encaminhamento de votação.

§3º - O Vereador Mirim poderá declarar seu voto, justificando os motivos que o levaram a votar favorável ou contrariamente à matéria.

CAPÍTULO III

REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS

Art. 33º – As convocações para as Reuniões Extraordinárias serão feitas pelo Presidente da Câmara Municipal ou pelo Presidente Mirim, com a anuência daquele.

Art. 34 º– As Reuniões Extraordinárias realizar-se-ão com duração máxima de duas horas.

CAPÍTULO IV

REUNIÕES ITINERANTES

Art. 35º – As Reuniões Itinerantes serão solicitadas através de Requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Piraquara e dar-se-ão da mesma forma que as reuniões ordinárias, exceto quanto à ordem do dia.

Parágrafo Único – As Reuniões Itinerantes visam à difusão, em outros locais, dos projetos em tramitação na Câmara Municipal, as reais funções dos Vereadores e do Poder Legislativo e, principalmente, favorecer atividades de discussão e reflexão dos problemas do Município de Piraquara.

TÍTULO IV

ÓRGÃOS DA CÂMARA MUNICIPAL MIRIM

CAPÍTULO I

COMISSÕES

SEÇÃO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36º – As comissões Legislativas são:
I – permanentes, as que têm por finalidade apreciar os assuntos submetidos ao seu exame e sobre eles deliberar; e
II – especiais, as criadas por deliberação do Presidente Mirim ou requerimento da maioria simples dos Vereadores Mirins contendo a finalidade, o número de membros e o prazo de funcionamento, para apreciar assuntos extraordinários.

Parágrafo único – Concluídos os trabalhos, a comissão especial apresentará um relatório com as suas conclusões para apreciação do plenário.

SEÇÃO II

COMISSÕES LEGISLATIVAS PERMANENTES

SUBSEÇÃO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37º – Compete às Comissões Legislativas Permanentes, discutir e exarar parecer fundamentado no prazo de 15 dias a todas as matérias sujeitas a sua apreciação.

Parágrafo único – Poderão participar dos trabalhos das comissões pessoas convidadas para esclarecimento de matérias.

Art. 38º – As Comissões Legislativas Permanentes reunir-se-ão, obrigatoriamente, uma hora antes das Reuniões Ordinárias.

SUBSEÇÃO II

COMPETÊNCIA E TRÂMITE DAS COMISSÕES LEGISLATIVAS PERMANENTES

Art. 39º – São as seguintes as Comissões Legislativas Permanentes e seus campos temáticos ou áreas de atividades:

I – Comissão de Constituição, Justiça e Redação; que apreciará:
a. aspectos constitucionais, legais, regimentais e de técnicas legislativas de projetos e emendas sujeitos a apreciação da Câmara Mirim;
b. direitos, deveres e licenças dos Vereadores Mirins;
c. aspecto gramatical e lógico e a técnica legislativa dos projetos de lei e emendas dos Vereadores Mirins.
II – Comissão de Educação, Saúde, Segurança, cultura, Bem Estar Social e Ecologia; que apreciará:
a. diversão e espetáculos públicos, datas comemorativas e homenagens cívicas;
b. política de preservação do meio ambiente e reciclagem de lixo;
c. sistema desportivo municipal e sua organização;
d. assuntos atinentes à saúde do Município;
e. ações, serviços e campanhas de saúde pública;
f. higiene e assistência sanitária;
g. programas de combate às drogas; e
h. alimentação.
III – Comissão de Finanças e Orçamento; que apreciará:
a) assuntos atinentes a transporte urbano e trânsito;
b) assuntos relativos à ordem econômica municipal;
c) política e planejamento agrícola.
VI – Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos:
a) assuntos atinentes Urbanismo, Obras e Serviços Públicos.
V – Comissão Mista, que será composta por todos os Vereadores Mirins, com exceção do Presidente Mirim, e apreciará as matérias que tramitarem em regime de urgência.

Parágrafo Único – O regime de urgência poderá ser requerido pela maioria simples dos Vereadores Mirins.

SEÇÃO III

ASSESSORAMENTO TÉCNICO

Art. 40º – No desempenho de suas funções, os Vereadores Mirins contarão permanentemente com a orientação da coordenação do Programa.

TÍTULO

ELABORAÇÃO LEGISLATIVA

CAPÍTULO I

PROPOSIÇÕES

SEÇÃO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 41º – Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário e constitui-se em:
I – Emenda ao Regimento Interno Mirim;
II – Projeto de Lei Mirim;
III – Moção Mirim; e
IV – Requerimento Mirim.

SEÇÃO II

SUGESTÃO DE PROJETO DE LEI MIRIM

Art. 42º – Os projetos de Lei Mirins têm por finalidade sugerir a regulamentação de matérias no âmbito municipal.

§1º - Os projetos, requerimentos, moções e emendas mirins considerar-se-ão aprovados se obtiverem a maioria simples de votos, através de votação simbólica, em plenário.

§2º - Todas as votações do plenário da Câmara Mirins serão abertas.

Art. 43º – Quando os projetos de lei mirim receberem pareceres contrários de todas as Comissões Permanentes serão arquivados.

SEÇÃO III

REQUERIMENTO MIRIM

Art. 44º – O requerimento mirim consiste em todo pedido escrito de Vereador Mirim destinado a qualquer autoridade.

SEÇÃO IV

EMENDAS AO REGIMENTO INTERNO MIRIM

Art. 45º – As emendas ao Regimento Interno Mirim obedecerão ao mesmo trâmite e quorum dos Projetos de Lei Mirim e aplicam-se à reforma ou alteração deste Regimento, exceto ao seu artigo 48, que em hipótese alguma poderá ser alterado.

SEÇÃO V

MOÇÕES MIRINS

Art. 46º – A moção mirim consiste em todo voto de congratulações, pesar ou repúdio.

Parágrafo único – Os votos de pesar não serão submetidos à votação, apenas despachados.

SEÇÃO VI

TRÂMITE DAS PROPOSIÇÕES

Art. 47º – Aprovadas as proposições, serão elas submetidas à homologação do Presidente da Câmara Municipal e, só então, despachadas às autoridades competentes e, inclusive, à apreciação do plenário da Câmara Municipal de Piraquara.

TÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 48º – O recesso da Câmara de Vereadores Mirins será nos mesmos períodos da Câmara Municipal de Piraquara, devendo respeitar também o recesso escolar, quando for o caso.

Art. 49º- Esta Resolução entra entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piraquara em 07 de Maio de 2015

Mesa Executiva

VEREADOR JOSIMAR FRÓES
Presidente

VEREADOR MIGUEL MARÇALO BRUDECK SCROBOT
Vice- Presidente

VEREADOR PASTOR VALDECI DE ANDRADE
1º Secretário

VEREADOR MAICON FIGUEIREDO FARIA
2º Secretário

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:EE4EA286

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 31/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e de acordo com o procedimento de INEXIGIBILIDADE no **Processo 4290/2015** – **Objeto**: Contratação da Empresa Brasileira de CORREIOS e Telégrafos. **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a empresa: Empresa Brasileira de CORREIOS e Telégrafos, com sede na Rua João Negrão, 1251, Bloco II, Curitiba, CEP: 80.002-900 e CNPJ sob nº 34.028.316/0020-76, pelo valor global de R$ 71.813,76 (Setenta e um mil, oitocentos e treze reais e setenta e seis centavos).

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 27 de abril de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:65461DF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº. 002/2015

Objeto: "Pavimentação Urbana, 7.644,14m², em CBUQ, incluindo as etapas de terraplanagem, regularização e compactação do subleito, sub-base de macadame seco, base de brita graduada, meio fio com sarjeta, drenagem de águas pluviais, revestimento em CBUQ, imprimação com CM-30, urbanização, sinalização, demais itens e especificações constantes no Projeto Básico. Trechos: Rua da Paz (entre a rua João Biss até a Rua Gerdal Ribeiro); Rua Gerdal Ribeiro (entre a rua Nilza G. de Faria e Rua Antonio Alceu Zielonka)". Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cujo resultado apresenta-se da seguinte forma:

EMPRESAS HABILITADAS:
· Sotil Ltda;
· RMDK Construção Civil Ltda;
· SP Terraplanagem e Pavimentação Ltda;
· VDL Construtora Ltda;
· Ramo Construtora de Obras Ltda;
· Kokot & Irmão Ltda;
· Itasul Terraplanagem Ltda;
· PVZ Construtora de Obras Ltda;
· Dmav Construtora – Eireli;

Salientamos que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas para interposição de recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 28 de maio de 2015.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:0DC22807

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 48/2014

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE PITANGUEIRAS
CNPJ: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: RETIFICADORA CIDADE DOS PÁSSAROS LTDA.
CNPJ/MF: 82.543.427/0001-45
FUNDAMENTO LEGAL: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 28/2014 por igual período.
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Jair Borges
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2014

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:FB4D1494

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL N°02 - INSCRIÇÕES PRELIMINARES - CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº 02/2015

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO AMAZONAS/PR, no uso da atribuição que lhe é conferida por Lei em conjunto com a **COMISSÃO ELEITORAL ESPECIAL,**
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1026 de 01 de abril de 2015, que fez alterações na Lei Municipal nº 873/2009 e que atribui ao Município à organização do processo de eleição dos membros do Conselho Tutelar de Porto Amazonas/PR
CONSIDERANDO que nos termos da Lei Municipal nº 1026 de 01 de abril de 2015, que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente regulamentar e divulgar o Pleito para eleição do Conselho Tutelar;
CONSIDERANDO a Resolução nº 170 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) no art. 11, que atribui ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o dever de delegar a condução do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar local a uma comissão especial, a qual deverá ser constituída por composição paritária entre conselheiros representantes do governo e da sociedade civil.
CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO Nº 03 de 06 de abril de 2015 que dispõe sobre a criação da Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.
CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 02 de abril de 2015 que dispõe sobre o Calendário Eleitoral do Processo de Escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar.
CONSIDERANDO o teor do EDITAL Nº 01/2015 que trata do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019
RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o nome das pessoas com inscrições preliminares DEFERIDAS para o cargo de Conselheiro Tutelar no processo de escolha do ano de 2015, na seguinte ordem:

Adriana Aparecida da Silva
Adriana Moraes Serena
Adriane Marcondes Alves
Andressa Aparecida de Freitas
Fernanda Manuela de Lara Ramos
Gilnei Kuhn
Helena Patrícia Peterline
Josemara de Paula Pinto
Liliam Janete Rodrigues Paes
Neiva de Jesus dos Santos Pelinski
Roberta Meireles Soares
Rosangela de Souza Novaki
Silvia Aparecida Esclarski
Simone Margarida do Nascimento Moreira
Tatieli de Fátima Camillo
Vanessa Cristina Assis Ribeiro
Vivian Lima dos Santos

Art. 2º Tornar público as inscrições INDEFERIDAS pela Comissão Especial Eleitoral e os respectivos motivos:
Elusa Santos Almeida – a candidata não preencheu o requisito do Item 3, sub item 3, letra D combinado com o Item 8, subitem 8.3, letra C do Edital nº 01/2015 CMDCA
Patrícia Mariano de Freitas – a candidata não preencheu o requisito do Item 3, sub item 3., letra b do edital nº 01/2015 CMDA

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Amazonas, 28 de Maio de 2015.

IVONE RIBATSKI
Presidente do CMDCA

Comissão Especial Eleitoral

DAIANE MARIA RIBAS SANTO

CAMILA LIMA

FRANCYANNE KOSLINSKEI KELLER

ELISETE DE ANDRADE GRAEFF

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:83883D76

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CONTRATUAL N°003 - CONTRATO 071-2013 (JP GARRETT)

ADITIVO CONTRATUAL Nº 003

CONTRATO N° 071/2013

O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J/MF -sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede a Rua Guilherme Schiffer, 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal SR. ADEMIR SCHUHLI portador da cédula de identidade RG n.º 737.461-PR e do CPF/MF 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade ora denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa JP GARRETT COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, estabelecida na cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, à Rua Vicente Machado, n° 25, Vila Conceição, inscrita no CNPJ sob o n° 13.267.581/0001-74, neste ato representada por sua sócia-administradora SIRLEY TEREZINHA PAES GARRETT, ora denominada CONTRATADA, considerando o permissivo legal contido na Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e, as disposições expressas contidas na Licitação Pública sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013, AJUSTAM ENTRE SI em MODIFICAR a relação contratual estabelecida através do Contrato de Fornecimento nº 071/2013, formalizado em 23 de abril de 2013, com vigência prorrogada até a data de vigência prorrogada até 23 de junho de 2015, passa a ter um reajuste de R$ 1.795,87 (mil setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos) mensal, de maneira proporcional de prestação dos serviços nos meses de maio e junho de 2015, permanecendo as demais Cláusulas inalteradas.
Assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Porto Amazonas, 28 de maio de 2015.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal
Contratante

SIRLEY TEREZINHA PAES GARRETT
JP Garrett Comércio e Transportes LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:
_____
RG N° _____
_____
RG N° _____

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:53FFA226

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 21/2015

Subdivide o lote de terras nº A/02, localizado no perímetro urbano deste Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, Matrícula nº 15.611 no CRI de Porecatu, com área de 73.391,08m².

O Prefeito Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1° Fica subdividido o Lote de terras nº A/2, localizado no perímetro urbano deste Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, Matrícula nº 15.611 no CRI de Porecatu, com área de 73.391,08m², passando a constituir, a **Quadra nº 01,** com os Lotes, nº 01, nº 02, nº 03, nº 04, nº 05, nº 06, nº 07, nº 08, nº 09, nº 10 e nº 11; **Quadra nº 02**, com os Lotes, nº 01, nº 02, nº 03, nº 04, nº 05, nº 06, nº 07, nº 08, nº 09, nº 10, nº 11, nº 12, nº 13, nº 14, nº 15, nº 16, nº 17, nº 18, nº 19 e nº 20; **Quadra nº 03**, com os Lotes, nº 01, nº 02, nº 03, nº 04, nº 05, nº 06, nº 07, nº 08, nº 09, nº 10, nº 11, nº 12, nº 13, nº 14, nº 15, nº 16, nº 17 e nº 18; **Quadra nº 04,** com os Lotes, nº 01, nº 02, nº 03, nº 04, nº 05, nº 06, nº 07, nº 08, nº 09, nº 10, nº 11, nº 12, nº 13, nº 14, nº 15 e nº 16; **Quadra nº 05**, com os Lotes, nº 01, nº 02, nº 03, nº 04, nº 05, nº 06, nº 07; **Quadra nº 06**, com os Lotes, nº 01, nº 02, nº 03, nº 04, nº 05, nº 06, nº 07 e nº 08; **Quadra nº 07**, com os Lotes, nº 01, nº 02, nº 03, nº 04, nº 05, nº 06, nº 07, nº 08, nº 09, nº 10, nº 11, nº 12, nº 13, nº 14, nº 15 e nº 16; **Quadra nº 08**, com os Lotes, nº 01, nº 02, nº 03, nº 04, nº 05, nº 06, nº 07, nº 08, nº 09, nº 10, nº 11, nº 12, nº 13, nº 14, nº 15 e nº 16; **Quadra nº 09**, com os Lotes, nº 01, nº 02, nº 03, nº 04, nº 05, nº 06, nº 07, nº 08, nº 09, nº 10, nº 11, nº 12, nº 13, nº 14, nº 15 e nº 16; **Quadra nº 10**, com os Lotes, nº 01, nº 02, nº 03, nº 04, nº 05, nº 06, nº 07 e nº 08; **Quadra nº 11**, com os Lotes, nº 01, nº 02, nº 03, nº 04, nº 05, nº 06, nº 07 e nº 08; **Quadra nº 12**, com os Lotes, nº 01, nº 02, nº 03, nº 04, nº 05, nº 06, nº 07, nº 08, nº 09, nº 10, nº 11, nº 12, nº 13, nº 14, nº 15 e nº 16; **Quadra nº 13**, com os Lotes, nº 01, nº 02, nº 03, nº 04, nº 05, nº 06, nº 07 e nº 08; **Quadra nº 14**, com os Lotes, nº 01, nº 02, nº 03, nº 04, nº 05, nº 06, nº 07, nº 08, nº 09, nº 10, nº 11 e, nº 12; **Quadra nº 15**, com os Lotes, nº 01, nº 02, nº 03, nº 04, nº 05, nº 06, nº 07, nº 08, nº 09, nº 10, nº 11, nº 12, nº 13, nº 14, nº 15 e nº 16; **Quadra nº 16**, com os Lotes, nº 01, nº 02, nº 03, nº 04, nº 05, nº 06, nº 07, nº 08, nº 09, nº 10, nº 11 e nº 12, **Quadra nº 17**, , com os Lotes, nº 01, nº 02, nº 03, nº 04, nº 05, nº 06, nº 07 e nº 08; **Rua Jose Quita de Andrade, Rua Sebastião Deungaro, Rua João Orador da Rocha, Rua Manoel Gonçalves Carrasco; Rua Laurentino Neto, Rua Antonio Fernandes de Andrade, Rua João Maldonado Garcia, Rua Aparecido Gonçalves da Rocha e Rua Antonio Fiel**, a seguir descritos:

QUADRA Nº 01

Lote nº 01: Frente: divisa com a Rua Antonio Fiel, segue-se no rumo NE 88º 27' 26'', a distância de 10,18 metros. Lado Direito: divisa com nº 2, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 20,98 metros. Fundos: divisa com o lote nº 3, segue-se rumo SW 77º 41', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote n.º 38-A-B, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 22,89 metros, até o ponto de partida formando a área de 219,38 m².

Lote nº 02: Frente: divisa com a Rua Antonio Fiel, segue-se no rumo NE 88º 27' 26'', a distância de 11,20 metros. Lado Direito: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 18,89 metros. Fundos: divisa com o lote nº 3, segue-se rumo SW 77º 41', a distância de 11,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 1 segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 20,98 metros, até o ponto de partida formando a área de 219,34 m².

Lote nº 03: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 4 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-B, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado

Esquerdo: divisa com o lote nº 1 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 10,00 metros, e mesmo rumo com o lote nº 2 a distância de 11,00 metros, totalizando 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 04: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 5 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-B, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 3 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 05: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 6 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-B, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 4 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 06: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 7 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-B, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 5 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².
Lote nº 07: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 8 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-B, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 6 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 08: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 9 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-B, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 7 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 09: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 10 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-B, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 8 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 10: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 11 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-B, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 9 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 11: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 11,00 metros. **Lado Direito:** divisa com a Rua José Quita de Andrade, segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. **Fundos:** divisa com o lote nº 38-A-B, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 11,00 metros. **Lado Esquerdo:** divisa com o lote nº 10 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 231,00m².

QUADRA Nº 02:

Lote nº 01: Frente: divisa com a Rua Antonio Fiel, segue-se no rumo NE 88º 27' 26'', a distância de 18,32 metros. Lado Direito: divisa com nº 2, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 11,17 metros. Fundos: divisa com o lote nº 20, segue-se rumo SW 77º 41', a distância de 18,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 14,60 metros, até o ponto de partida, formando a área de 231,18m².

Lote nº 02: Frente: divisa com a Rua Antonio Fiel, segue-se no rumo NE 88º 27' 26'', a distância de 10,18 metros. Lado Direito: divisa com nº 3, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 20,27 metros. Fundos: divisa com parte do lote nº 4 e parte do lote nº 19, segue-se rumo SW 77º 41', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 20 e lote nº 1 segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 22,17 metros, até o ponto de partida, formando a área de 212,23m².

Lote nº 03: Frente: divisa com a Rua Antonio Fiel, segue-se no rumo NE 88º 27' 26'', a distância de 14,25 metros. Lado Direito: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 17,61 metros. Fundos: divisa com o lote nº 4, segue-se rumo SW 77º 41', a distância de 14,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 2 segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 20,27 metros, até o ponto de partida, formando a área de 265,16m².

Lote nº 04: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 5 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 19 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com parte do lote nº 2 e com o lote nº 3 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 05: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 6 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 18 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 4 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 06: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 7 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 17 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 5 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 07: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 8 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 16 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 6 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 08: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 9 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 15 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 7 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 09: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. **Lado Direito:** divisa com o lote nº 10 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. **Fundos:** divisa com o lote nº 14 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. **Lado Esquerdo:** divisa com o lote nº 8 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 10: Frente: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 11 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 13 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 9 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 11: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 12,00 metros. Lado Direito: divisa com a Rua José Quita de Andrade, segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 12 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 12,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 10 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 252,00m².

Lote nº 12: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 12,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 13 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 11 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 12,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com a Rua José Quita de Andrade, segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 252,00m².

Lote nº 13: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. **Lado Direito:** divisa com o lote nº 14 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. **Fundos:** divisa com o lote nº 10 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. **Lado Esquerdo:** divisa com o lote nº 12 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 14: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. **Lado Direito:** divisa com o lote nº 15 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. **Fundos:** divisa com o lote nº 9 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. **Lado Esquerdo:** divisa com o lote nº 13 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 15: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 16 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 8 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 14 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida; formando a área de 210,00m².

Lote nº 16: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 17 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 7 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 15 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 17: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 18 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 6 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 16 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 18: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 19 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 5 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 17 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².
Lote nº 19: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 20 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 4 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 18 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 20 Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 11,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 1 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 18,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 2 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 11,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 19 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 18,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 198,00m².

QUADRA Nº 03:

Lote nº 01: Frente: divisa com a Rua Antonio Fiel, segue-se no rumo NE 88º 27' 26'', a distância de 18,32 metros. Lado Direito: divisa com lote nº 2, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,90 metros. Fundos: divisa com o lote nº 18, segue-se rumo SW 77º 41', a distância de 18,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 14,33 metros, até o ponto de partida, formando a área de 227,11m².

Lote nº 02: Frente: divisa com a Rua Antonio Fiel, segue-se no rumo NE 88º 27' 26'', a distância de 10,18 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 3, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 20,00 metros. Fundos: divisa com parte do lote nº 4 e parte do lote nº 17, segue-se rumo SW 77º 41', a distância de 10,00 metros, Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 18 e lote nº 1 segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 21,90 metros s, até o ponto de partida, formando a área de 209,53m².

Lote nº 03: Frente: divisa com a Rua Antonio Fiel, segue-se no rumo NE 88º 27' 26'', a distância de 14,25 metros. Lado Direito: divisa com a Rua Antonio Fernandes de Andrade, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 17,34 metros. Fundos: divisa com o lote nº 4, segue-se rumo SW 77º 41', a distância de 14,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 2 segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 20,00 metros, até o ponto de partida, formando a área de 261,38m².

Lote nº 04: Frente: divisa com a Rua Antonio Fernandes de Andrade, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 5 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 17 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com parte do lote nº 2 e com o lote nº 3 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 05: Frente: divisa com a Rua Antonio Fernandes de Andrade, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 5 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 16 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 4 segue-se no rumo NE 77º

41’, a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 06: Frente: divisa com a Rua Antonio Fernandes de Andrade, segue-se no rumo SE 12º 19’, a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 7 segue-se no rumo SW77º 41’, a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 15 segue-se rumo NW 12º 19’, a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 5 segue-se no rumo NE 77º 41’, a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 07: Frente: divisa com a Rua Antonio Fernandes de Andrade, segue-se no rumo SE 12º 19’, a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 8 segue-se no rumo SW77º 41’, a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 14 segue-se rumo NW 12º 19’, a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 6 segue-se no rumo NE 77º 41’, a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 08: Frente: divisa com a Rua Antonio Fernandes de Andrade, segue-se no rumo SE 12º 19’, a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 9 segue-se no rumo SW77º 41’, a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 13 segue-se rumo NW 12º 19’, a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 7 segue-se no rumo NE 77º 41’, a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 09: Frente: divisa com a Rua Antonio Fernandes de Andrade, segue-se no rumo SE 12º 19’, a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 10 segue-se no rumo SW77º 41’, a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 12 segue-se rumo NW 12º 19’, a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 8 segue-se no rumo NE 77º 41’, a distância de 21,00 metros até o ponto de partida; formando a área de 210,00m².

Lote nº 10: Frente: divisa com a Rua Antonio Fernandes de Andrade, segue-se no rumo SE 12º 19’, a distância de 12,00 metros. Lado Direito: divisa com a Rua José Quita de Andrade, segue-se no rumo SW77º 41’, a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 11 segue-se rumo NW 12º 19’, a distância de 12,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 9 segue-se no rumo NE 77º 41’, a distância de 21,00 metros até o ponto de partida; formando a área de 252,00m².

Lote nº 11: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo NW 12º 19’, a distância de 12,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 12 segue-se no rumo NE 77º 41’, a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 10 segue-se rumo SE 12º 19’, a distância de 12,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com a Rua José Quita de Andrade, segue-se no rumo SW 77º 41’, a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 252,00m².

Lote nº 12: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo NW 12º 19’, a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 13 segue-se no rumo NE 77º 41’, a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 9 segue-se rumo SE 12º 19’, a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 11 segue-se no rumo SW 77º 41’, a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 13: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo NW 12º 19’, a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 14 segue-se no rumo NE 77º 41’, a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 8 segue-se rumo SE 12º 19’, a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 12 segue-se no rumo SW 77º 41’, a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 14: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo NW 12º 19’, a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 15 segue-se no rumo NE 77º 41’, a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 7 segue-se rumo SE 12º 19’, a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 13 segue-se no rumo SW 77º 41’, a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 15: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo NW 12º 19’, a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 16 segue-se no rumo NE 77º 41’, a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 6 segue-se rumo SE 12º 19’, a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 14 segue-se no rumo SW 77º 41’, a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 16: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo NW 12º 19’, a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 17 segue-se no rumo NE 77º 41’, a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 5 segue-se rumo SE 12º 19’, a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 15 segue-se no rumo SW 77º 41’, a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 17: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo NW 12º 19’, a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 18 e parte do lote nº 2 segue-se no rumo NE 77º 41’, a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 4 segue-se rumo SE 12º 19’, a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 16 segue-se no rumo SW 77º 41’, a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 18: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo NW 12º 19’, a distância de 11,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 1 segue-se no rumo NE 77º 41’, a distância de 18,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 2 segue-se rumo SE 12º 19’, a distância de 11,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 17 segue-se no rumo SW 77º 41’, a distância de 18,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 198,00m².

QUADRA Nº 04:

Lote nº 01: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo NE 88º 27’ 26’’, a distância de 18,32 metros. Lado Direito: divisa com nº 2, segue-se no rumo SE 12º 19’, a distância de 10,62 metros. Fundos: divisa com o lote nº 16, segue-se rumo SW 77º 41’, a distância de 18,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com a Rua Antonio Fernandes de Andrade, segue-se no rumo NW 12º 19’, a distância de 14,05 metros, até o ponto de partida formando a área de 222,07m².

Lote nº 02: Frente: divisa com a Rua Antonio FIEL, segue-se no rumo NE 88º 27’ 26’’, a distância de 10,18 metros. Lado Direito: divisa com nº 3, segue-se no rumo SE 12º 19’, a distância de 19,72 metros. Fundos: divisa com parte do lote nº 4 e parte do lote nº 15, segue-se rumo SW 77º 41’, a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 16 e lote nº 1 segue-se no rumo NW 12º 19’, a distância de 21,62 metros, até o ponto de partida, formando a área de 206,73m².

Lote nº 03: Frente: divisa com a Rua Antonio Fiel, segue-se no rumo NE 88º 27’ 26’’, a distância de 14,25 metros. Lado Direito: divisa com a Rua João Maldonado Garcia, segue-se no rumo SE 12º 19’, a distância de 17,06 metros. Fundos: divisa com o lote nº 4, segue-se rumo SW 77º 41’, a distância de 14,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 2 segue-se no rumo NW 12º 19’, a distância de 19,72 metros, até o ponto de partida, formando a área de 257,56m².

Lote nº 04: **Frente:** divisa com a Rua Antonio Fernandes, segue-se no rumo SE 12º 19’, a distância de 10,00 metros. **Lado Direito:** divisa com o lote nº 5 segue-se no rumo SW77º 41’, a distância de 21,00 metros. **Fundos:** divisa com o lote nº 15 segue-se rumo NW 12º 19’, a distância de 10,00 metros. **Lado Esquerdo:** divisa com parte do lote

nº 2 e com o lote nº 3 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 05: Frente: divisa com a Rua Antonio Fernandes de Andrade, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 6 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 14 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 4 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 06: Frente: divisa com a Rua Antonio Fernandes de Andrade, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 7 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 13 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 5 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 07: Frente: divisa com a Rua Antonio Fernandes de Andrade, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 8 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 12 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 6 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 08: Frente: divisa com a Rua Antonio Fernandes de Andrade, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 9 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 11 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 7 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 09: Frente: divisa com a Rua João Maldonado Garcia, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 12,00 metros. Lado Direito: divisa com a Rua José Quito de Andrade, segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 10 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 12,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 8 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 252,00m².
Lote nº 10: Frente: divisa com a Rua Antonio Fernandes de Andrade, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 12,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 11 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 9 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 12,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com a Rua José Quito de Andrade, segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 252,00m².

Lote nº 11: Frente: divisa com a Rua Antonio Fernandes de Andrade, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 12 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 8 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 10 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 12: Frente: divisa com a Rua Antonio Fernandes de Andrade, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 13 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 7 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 11 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 13: Frente: divisa com a Rua Antonio Fernandes de Andrade, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros; **Lado Direito:** divisa com o Lote nº 14 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros; **Fundos:** divisa com o Lote nº 6 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros; **Lado Esquerdo:** divisa com o Lote nº 12 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 14: Frente: divisa com a Rua Antonio Fernandes de Andrade, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 14 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 6 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 12 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 15: Frente: divisa com a Rua Antonio Fernandes de Andrade, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 16 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 4 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 14 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

Lote nº 16: Frente: divisa com a Rua Antonio Fernandes de Andrade, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 11,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 1 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 2 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 11,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 15 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00m².

QUADRA Nº 05

Lote nº 01: Frente: divisa com a Rua João Maldonado Garcia, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 14,77 metros. Lado Direito: divisa com a Rua Antonio Fiel segue-se no rumo NE 88º 27' 26'', a distância de 22,43 metros. Fundos: divisa com a "área verde" lote nº 01 quadra 04 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,57 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 2 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 22,04 metros até o ponto de partida, formando a área de 279,31m².

Lote nº 02: Frente: divisa com a Rua João Maldonado Garcia, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 1 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 22,04 metros. Fundos: divisa com a "área verde" lote nº 01 quadra 04 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 3 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 22,04 metros até o ponto de partida, formando a área de 220,40m².

Lote nº 03: Frente: divisa com a Rua João Maldonado Garcia, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 2 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 22,04 metros. Fundos: divisa com a "área verde" lote nº 01 quadra 04 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 4 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 22,04 metros até o ponto de partida, formando a área de 220,40m².

Lote nº 04: Frente: divisa com a Rua João Maldonado Garcia, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 3 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 22,04 metros. Fundos: divisa com a "área verde" lote nº 01 quadra 04 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 5 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 22,04 metros até o ponto de partida, formando a área de 220,40m².

Lote nº 05: Frente: divisa com a Rua João Maldonado Garcia, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 4 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 22,04 metros. Fundos: divisa com a "área verde" lote nº 01 quadra 04 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 6 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 22,04 metros até o ponto de partida, formando a área de 220,40m².

Lote nº 06: Frente: divisa com a Rua João Maldonado Garcia, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 5 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 22,04 metros. Fundos: divisa com a "área verde" lote nº 01 quadra 04 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 7 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 22,04 metros até o ponto de partida, formando a área de 220,40m².

Lote nº 07: Frente: divisa com a Rua João Maldonado Garcia, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 12,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 6 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 22,04 metros. Fundos: divisa com a "área verde" lote nº 01 quadra 04 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 12,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com a Rua José Quita de Andrade, segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 22,04 metros até o ponto de partida, formando a área de 264,48m².

QUADRA Nº 06:

Lote nº 01: **Frente:** divisa com a Rua José Quita de Andrade, segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 12,04 metros. **Lado Direito:** divisa com nº 2, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 20,00 metros. **Fundos:** divisa com o lote nº 3, segue-se rumo SW 77º 41', a distância de 12,04 metros. **Lado Esquerdo:** divisa com a Rua João Maldonado Garcia, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 20,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 200,00 m².

Lote nº 02: Frente: divisa com a Rua José Quita de Andrade, segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com a área do município quadra nº 04 segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 20,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 3, segue-se rumo SW 77º 41', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 1 segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 20,00 metros, até o ponto de partida, formando a área de 200,00 m².

Lote nº 03: **Frente:** divisa com a Rua João Maldonado Garcia, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. **Lado Direito:** divisa com o lote nº 1 e lote nº 2 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 22,04 metros. **Fundos:** divisa com a área do município quadra 04 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. **Lado Esquerdo:** divisa com o lote nº 4 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 22,04 metros até o ponto de partida, formando a área de 220,40 m².

Lote nº 04: Frente: divisa com a Rua João Maldonado Garcia, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 3 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 22,04 metros. Fundos: divisa com a área do município quadra 04 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 5 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 22,04 metros até o ponto de partida, formando a área de 220,40 m².

Lote nº 05: Frente: divisa com a Rua João Maldonado Garcia, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 4 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 22,04 metros. Fundos: divisa com a área do município quadra 04 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 6 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 22,04 metros até o ponto de partida, formando a área de 220,40 m².

Lote nº 06: Frente: divisa com a Rua João Maldonado Garcia, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 5 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 22,04 metros. Fundos: divisa com a área do município quadra 04 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 7 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 22,04 metros até o ponto de partida, formando a área de 220,40 m².

Lote nº 07: Frente: divisa com a Rua João Maldonado Garcia, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 6 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 22,04 metros. Fundos: divisa com a área do município quadra 04 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 8 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 22,04 metros até o ponto de partida, formando a área de 220,40 m².

Lote nº 08: Frente: divisa com a Rua João Maldonado Garcia, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 12,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 7 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 22,04 metros. Fundos: divisa com a área do município quadra 04 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 12,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com a Rua Sebastião Deungaro segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 22,04 metros até o ponto de partida, formando a área de 220,40 m².

QUADRA Nº 07

Lote nº 01: Frente: divisa com a Rua José Quita de Andrade, segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 11,00 metros. Lado Direito: divisa com nº 2, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 20,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 16 segue-se rumo SW 77º 41', a distância de 11,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 2 segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 20,00 metros, até o ponto de partida, formando a área de 220,00 m².

Lote nº 02: Frente: divisa com a Rua José Quita de Andrade, segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com nº 3 segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 20,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 16 segue-se rumo SW 77º 41', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 2 segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 20,00 metros, até o ponto de partida, formando a área de 200,00 m².

Lote nº 03: Frente: divisa com a Rua José Quita de Andrade, segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com nº 4 segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 20,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 5 segue-se rumo SW 77º 41', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 4 segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 20,00 metros, até o ponto de partida, formando a área de 200,00 m².

Lote nº 04: Frente: divisa com a Rua José Quita de Andrade, segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 11,00 metros. Lado Direito: divisa com a Rua João Maldonado Garcia, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 20,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 5 segue-se rumo SW 77º 41', a distância de 11,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 3 segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 20,00 metros, até o ponto de partida, formando a área de 220,00 m².

Lote nº 05: **Frente:** divisa com a Rua João Maldonado Garcia, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. **Lado Direito:** divisa com o lote nº 6 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. **Fundos:** divisa com o lote nº 16 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. **Lado Esquerdo:** divisa com o lote nº 3 e com o lote nº 4 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 06: Frente: divisa com a Rua João Maldonado Garcia, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 7 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 15 segue-se

rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 5 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 07: Frente: divisa com a Rua João Maldonado Garcia, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 8 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 14 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 6 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 08: Frente: divisa com a Rua João Maldonado Garcia, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 9 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 13 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 7 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 09: Frente: divisa com a Rua João Maldonado Garcia, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 10 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 12 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 8 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 10: Frente: divisa com a Rua João Maldonado Garcia, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 12,00 metros. Lado Direito: divisa com a Rua Sebastião Deungaro, segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 11 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 12,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 9 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 252,00 m².

Lote nº 11: Frente: divisa com a Rua Antonio Fernandes de Andrade, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 12,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 12 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 10 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 12,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com a Rua Sebastião Deungaro, segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 252,00 m².

Lote nº 12: Frente: divisa com a Rua Antonio Fernandes de Andrade, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 13 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 9 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 11 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 13: Frente: divisa com a Rua Antonio Fernandes de Andrade, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 14 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 8 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 12 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 14: Frente: divisa com a Rua Antonio Fernandes de Andrade, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 15 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 7 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 13 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 15: Frente: divisa com a Rua Antonio Fernandes de Andrade, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 16 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 6 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 14 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 16: Frente: divisa com a Rua Antonio Fernandes de Andrade, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 1 e lote nº 2 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 5 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 15 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

QUADRA Nº 08:

Lote nº 01: Frente: Frente: divisa com a Rua José Quita de Andrade, segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 11,00 metros. Lado Direito: divisa com nº 2, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 20,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 16 segue-se rumo SW 77º 41', a distância de 11,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 2 segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 20,00 metros, até o ponto de partida, formando a área de 220,00 m².

Lote nº 02: Frente: divisa com a Rua José Quita de Andrade, segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com nº 3 segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 20,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 16 segue-se rumo SW 77º 41', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 2 segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 20,00 metros, até o ponto de partida, formando a área de 200,00 m².

Lote nº03: Frente: divisa com a Rua José Quita de Andrade, segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com nº 4 segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 20,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 5 segue-se rumo SW 77º 41', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 4 segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 20,00 metros, até o ponto de partida, formando a área de 200,00 m².

Lote nº 04: **Frente:** divisa com a Rua José Quita de Andrade, segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 11,00 metros. **Lado Direito:** divisa com a Rua Antonio Fernandes de Andrade, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 20,00 metros. **Fundos:** divisa com o lote nº 5 segue-se rumo SW 77º 41', a distância de 11,00 metros. **Lado Esquerdo:** divisa com o lote nº 3 segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 20,00 metros, até o ponto de partida, formando a área de 220,00 m².

Lote nº05: Frente: divisa com a Rua Antonio Fernandes de Andrade, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 6 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 16 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 3 e com o lote nº 4 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 06: Frente: divisa com a Rua Antonio Fernandes de Andrade, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 7 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 15 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 5 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida; formando a área de 210,00 m².

Lote nº 07: Frente: divisa com a Rua Antonio Fernandes de Andrade, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 8 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 14 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 6 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 08: Frente: divisa com a Rua Antonio Fernandes de Andrade, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 9 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 13 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 7 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 09: Frente: divisa com a Rua Antonio Fernandes de Andrade, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 10 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 12 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 8 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 10: Frente: divisa com a Rua Antonio Fernandes de Andrade, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 12,00 metros. Lado Direito: divisa com a Rua Sebastião Deungaro, segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 11 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 12,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 9 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 252,00 m².

Lote nº 11: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 12,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 12 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 10 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 12,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com a Rua Sebastião Deungaro, segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 252,00 m².

Lote nº 12: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 13 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 9 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 11 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 13: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 14 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 8 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 12 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 14: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 15 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 7 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 13 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 15: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 16 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 6 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 14 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 16: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 1 e lote nº 2 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 5 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 15 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

QUADRA Nº 09

Lote nº 01: Frente: divisa com a Rua José Quita de Andrade, segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 11,00 metros. Lado Direito: divisa com nº 2, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 20,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 16 segue-se rumo SW 77º 41', a distância de 11,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 2 segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 20,00 metros, até o ponto de partida, formando a área de 220,00 m².

Lote nº 02: Frente: divisa com a Rua José Quita de Andrade, segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com nº 3 segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 20,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 16 segue-se rumo SW 77º 41', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 2 segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 20,00 metros, até o ponto de partida, formando a área de 200,00 m².

Lote nº 03: Frente: divisa com a Rua José Quita de Andrade, segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com nº 4 segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 20,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 5 segue-se rumo SW 77º 41', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 4 segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 20,00 metros, até o ponto de partida; formando a área de 200,00 m².

Lote nº 04: Frente: divisa com a Rua José Quita de Andrade, segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 11,00 metros. Lado Direito: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 20,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 5 segue-se rumo SW 77º 41', a distância de 11,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 3 segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 20,00 metros, até o ponto de partida, formando a área de 220,00 m².

Lote nº 05: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 6 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 16 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 3 e com o lote nº 4 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 06: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 7 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 15 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 5 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 07: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 8 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 14 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 6 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 08: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa

com o lote nº 9 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 13 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 7 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 09 Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 10 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 12 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 8 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 10: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 12,00 metros. Lado Direito: divisa com a Rua Sebastião Deungaro segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 11 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 12,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 9 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 252,00 m².

Lote nº 11: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 12,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 12 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 10 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 12,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com a Rua Sebastião Deungaro segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 252,00 m².

Lote nº 12: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 13 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 9 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 11 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 13: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 14 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 8 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 12 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 14: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 15 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 7 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 13 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 15: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 16 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 6 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 14 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 16 Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 1 e lote nº 2 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 5 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 15 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

QUADRA Nº 10

Lote nº 01: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 11,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 2 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-B, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 11,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com a Rua José Quita de Andrade segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 231,00 m².

Lote nº 02: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 3 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-B, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 1 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 03: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 4 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-B, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 2 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 04: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 5 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-B, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 3 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 05: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 6 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-B, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 4 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 06: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 7 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-B, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 5 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº07: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 8 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-B, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 6 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 08: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 11,00 metros. Lado Direito: divisa com a Rua Sebastião Deungaro, segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-B, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 11,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 7 segue-se no rumo NE 77º

41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 231,00 m².

QUADRA Nº 11

Lote nº 01: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 11,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 2 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-3, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 11,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com a Rua Sebastião Deungaro, segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 231,00 m².

Lote nº 02: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 3 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-3, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 1 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 03: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 4 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-3, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 2 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 04: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 5 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-3, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 3 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 05: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 6 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-3, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 4 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 06: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 7 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-3, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 5 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 07: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 7 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-3, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 5 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 08: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 11,00 metros. Lado Direito: divisa com a Rua João Orador da Rocha, segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-3, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 11,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 7 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 231,00 m².

QUADRA Nº 12

Lote nº 01: Frente: divisa com a Rua Sebastião Deungaro, segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 11,00 metros. Lado Direito: divisa com lote nº 2, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 20,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 16 segue-se rumo SW 77º 41', a distância de 11,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 20,00 metros, até o ponto de partida, formando a área de 220,00 m².

Lote nº 02: Frente: divisa com a Rua Sebastião Deungaro, segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com nº 3 segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 20,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 16 segue-se rumo SW 77º 41', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 1 segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 20,00 metros, até o ponto de partida, formando a área de 200,00 m².

Lote nº 03: Frente: divisa com a Rua Sebastião Deungaro, segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com nº 4 segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 20,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 5 segue-se rumo SW 77º 41', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 3 segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 20,00 metros, até o ponto de partida, formando a área de 200,00 m².

Lote nº 04: Frente: divisa com a Rua Sebastião Deungaro, segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 11,00 metros. Lado Direito: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 20,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 5 segue-se rumo SW 77º 41', a distância de 11,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 3 segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 20,00 metros, até o ponto de partida, formando a área de 220,00 m².

Lote nº 05: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 6 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 16 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 3 e com o lote nº 4 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 06: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 7 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 15 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 5 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 07: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 8 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 14 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 6 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 08: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 9 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 13 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 7 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 09: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa

com o lote nº 10 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 12 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 8 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 10: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 12,00 metros. Lado Direito: divisa com a Rua João Orador da Rocha, segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 11 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 12,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 9 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 252,00 m².z

Lote nº 11: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 12,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 12 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 10 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 12,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com a Rua João Orador da Rocha, segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 252,00 m².

Lote nº 12: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 13 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 9 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 11 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 13: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 14 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 8 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 12 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 14: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 15 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 7 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 13 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 15: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 16 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 6 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 14 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 200,00 m².

Lote nº 16: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 1 e lote nº 2 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 5 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 15 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

QUADRA Nº 13

Lote nº 01: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 11,00 metros. Lado Direito: divisa com a Rua Sebastião Deungaro, segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,52 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-9 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 11,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 2 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,52 metros até o ponto de partida, formando a área de 236,72 m².

Lote nº 02: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 1 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,52 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-9 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 3 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,52 metros até o ponto de partida, formando a área de 215,20 m².

Lote nº 03: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 2 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,52 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-9 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 4 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,52 metros até o ponto de partida, formando a área de 215,20 m².

Lote nº 04: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 3 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,52 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-9 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 5 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,52 metros até o ponto de partida a, formando a área de 215,20 m².

Lote nº 05: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 4 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,52 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-9 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 6 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,52 metros até o ponto de partida, formando a área de 215,20 m².

Lote nº 06: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 5 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,52 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-9 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 7 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,52 metros até o ponto de partida, formando a área de 215,20 m².

Lote nº 07: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 6 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,52 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-9 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 8 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,52 metros até o ponto de partida, formando a área de 215,20 m².

Lote nº 08: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 7 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,52 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-9 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com a Rua João Orador da Rocha, segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,52 metros até o ponto de partida, formando a área de 236,72m².

QUADRA Nº 14

Lote nº 01: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 11,00 metros. Lado Direito: divisa com a Rua João Orador da Rocha, segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,52 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-9 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 11,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 2 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,52 metros até o ponto de partida, formando a área de 236,72 m².

Lote nº 02: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 1 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,52 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-9 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 3 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,52 metros até o ponto de partida, formando a área de 215,20 m².

Lote nº 03: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 2 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,52 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-9 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 4 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,52 metros até o ponto de partida, formando a área de 215,20 m².

Lote nº 04: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 3 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,52 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-9 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 5 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,52 metros até o ponto de partida, formando a área de 215,20 m².

Lote nº 05: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 4 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,52 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-9 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 6 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,52 metros até o ponto de partida, formando a área de 215,20 m².

Lote nº 06: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 5 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,52 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-9 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 7 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,52 metros até o ponto de partida, formando a área de 215,20 m².

Lote nº 07: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 6 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,52 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-9 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 8 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,52 metros até o ponto de partida, formando a área de 215,20 m².

Lote nº 08: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 7 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,52 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-9 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 9 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,52 metros até o ponto de partida, formando a área de 215,20 m².

Lote nº 09: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 8 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,52 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-9 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 10 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,52 metros até o ponto de partida, formando a área de 215,20 m².

Lote nº 10: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 9 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,52 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-9 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 11 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,52 metros até o ponto de partida, formando a área de 215,20 m².

Lote nº 11: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 10 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,52 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-9 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 12 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,52 metros até o ponto de partida, formando a área de 215,20 m².

Lote nº 12: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 117,99 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 11 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,52 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-9 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 17,99 metros. Lado Esquerdo: divisa com a Rua Lourenço Vaz segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,52 metros até o ponto de partida, formando a área de 387,14 m².

QUADRA Nº 15

Lote nº 01: Frente: divisa com a Rua João Orador da Rocha, segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 11,00 metros. Lado Direito: divisa com nº 2, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 16 segue-se rumo SW 77º 41', a distância de 11,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 21,00 metros, até o ponto de partida, formando a área de 231,00 m².

Lote nº 02: Frente: divisa com a Rua João Orador da Rocha, segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com nº 3 segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 16 segue-se rumo SW 77º 41', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 1 segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 21,00 metros, até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 03: Frente: divisa com a Rua João Orador da Rocha, segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com nº 4 segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 5 segue-se rumo SW 77º 41', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 3 segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 21,00 metros, até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 04: Frente: divisa com a Rua João Orador da Rocha, segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 11,00 metros. Lado Direito: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 5 segue-se rumo SW 77º 41', a distância de 11,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 3 segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 21,00 metros, até o ponto de partida, formando a área de 231,00 m².

Lote nº 05: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 6 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 16 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 3 e com o lote nº 4 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 06: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 7 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 15 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 5 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 07: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 8 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 14 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 6 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 08: Frente: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 9 e lote nº 10 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 13 segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 7 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 09: Frente: divisa com a área destinada ao município, segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 11,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 10 segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 8 segue-se rumo NE 77º 41', a distância de 11,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com a Rua Laurentino Neto, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 231,00 m².

Lote nº 10: Frente: divisa com a área destinada ao município, segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 11 segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 8 segue-se rumo NE 77º 41', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 9 segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 11: Frente: divisa com a área destinada ao município, segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 12 segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 13 segue-se rumo NE 77º 41', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 10 segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 12: Frente: divisa com a área destinada ao município, segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 11,00 metros. Lado Direito: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 13 segue-se rumo NE 77º 41', a distância de 11,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 11 segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 231,00 m².

Lote nº 13: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 14 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 8 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 11 e lote nº 12 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 14: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 15 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 7 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 13 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 15: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 1 e lote nº 2 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 5 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 15 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 16: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 1 e lote nº 2 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 5 segue-se rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 15 segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

QUADRA Nº 16

Lote nº 01: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 11,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 2 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 38-A-3, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 11,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com a Rua Sebastião Deungaro, segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 231,00 m².

Lote nº 02: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros; **Lado Direito:** divisa com o Lote nº 3 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros; **Fundos:** divisa com o Lote nº 38-A-3, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros; **Lado Esquerdo:** divisa com o Lote nº 1 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 03: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros; **Lado Direito:** divisa com o Lote nº 4 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros; **Fundos:** divisa com o Lote nº 38-A-3, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros; **Lado Esquerdo:** divisa com o Lote nº 2 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 04: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros; **Lado Direito:** divisa com o Lote nº 5 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros; **Fundos:** divisa com o Lote nº 38-A-3, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros; **Lado Esquerdo:** divisa com o Lote nº 3 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 05: **Frente:** divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros; **Lado Direito:** divisa com o Lote nº 6 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros; **Fundos:** divisa com o Lote nº 38-A-3, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros; **Lado Esquerdo:** divisa com o Lote nº 4 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 06: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros; **Lado Direito:** divisa com o Lote nº 7 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros; **Fundos:** divisa com o Lote nº 38-A-3, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros; **Lado Esquerdo:** divisa com o Lote nº 5 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 07: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros; **Lado Direito:** divisa com o Lote nº 8 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros; **Fundos:** divisa com o Lote nº 38-A-3, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros; **Lado Esquerdo:** divisa com o Lote nº 6 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 08: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros; **Lado Direito:** divisa com o Lote nº 9 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros; **Fundos:** divisa com o Lote nº 38-A-3, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros; **Lado Esquerdo:** divisa com o Lote nº 7 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 09: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros; **Lado Direito:** divisa com o Lote nº 10 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros; **Fundos:** divisa com o Lote nº 38-A-3, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros; **Lado Esquerdo:** divisa com o Lote nº 8 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 10: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros; **Lado Direito:** divisa com o Lote nº 11 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros; **Fundos:** divisa com o Lote nº 38-A-3, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros; **Lado Esquerdo:** divisa com o Lote nº 09 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 11: Frente: divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 10,00 metros; **Lado Direito:** divisa com o Lote nº 12 segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros; **Fundos:** divisa com o Lote nº 38-A-3, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 10,00 metros; **Lado Esquerdo:** divisa com o Lote nº 10 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 210,00 m².

Lote nº 12: **Frente:** divisa com a Rua Manoel Gonçalves Carrasco, segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 17,99 metros; **Lado Direito:** divisa com a Rua Lourenço Vaz segue-se no rumo SW77º 41', a distância de 21,00 metros; **Fundos:** divisa com o Lote nº 38-A-3, segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 17,99 metros; **Lado Esquerdo:** divisa com o Lote nº 11 segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 21,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 377,79 m².

QUADRA Nº 17

Lote nº 01: Frente: divisa com a Rua Aparecido Gonçalves da Rocha, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 19,15 metros. Lado Direito: divisa com a Rua Aparecido Gonçalves da Rocha, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 5,83 metros Fundos: divisa com a Rua José Quita de Andrade, segue-se no rumo NW 80º 51', a distância de 16,20 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 2 e lote nº 3, segue-se no rumo SW 37º 49', a distância de 24,98 metros até o ponto de partida, formando a área de 221,44 m².

Lote nº 02: Frente: divisa com a Rua José Quita de Andrade, segue-se no rumo NW 80º 51' e NW 36º 27', a distância de 7,93 e 5,24 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 6, segue-se no rumo SW 37º 49', a distância de 16,64 metros. Fundos: divisa com o lote nº 3, segue-se no rumo NW 36º 27', a distância de 12,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 1, segue-se no rumo SW 37º 49', a distância de 14,25 metros até o ponto de partida até o ponto de partida, formando a área de 199,86 m².

Lote nº 03: Frente: divisa com a Rua Aparecido Gonçalves da Rocha, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 15,63 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 1, segue-se no rumo SW 37º 49', a distância de 10,73 metros. Fundos: divisa com o lote nº 2, segue-se no rumo NW 36º 27', a distância de 12,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 4 e lote nº 5, segue-se no rumo SW 37º 49', a distância de 20,75 metros até o ponto de partida, formando a área de 188,94 m².

Lote nº 04: Frente: divisa com a Rua Aparecido Gonçalves da Rocha, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 19,64 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 3, segue-se no rumo SW 37º 49', a distância de 10,75 metros. Fundos: divisa com o lote nº 5, segue-se no rumo NW 36º 27', a distância de 20,00 metros. Lado Esquerdo divisa com a Rua Neoclecio Militão Duarte, segue-se no rumo SW 37º 49', a distância de 21,04 metros até o ponto de partida, formando a área de 373,10 m².

Lote nº 05: Frente: divisa com a Rua Deoclecio Militão Duarte, segue-se no rumo SW 37º 49', a distância de 10,00 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 4, segue-se no rumo NW 36º 27', a distância de 20,00 metros. Fundos: divisa com o lote nº 3, segue-se no rumo SW 37º 49', a distância de 10,00 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote nº 6, segue-se no rumo NW 36º 27', a distância de 20,00 metros até o ponto de partida, formando a área de 200,00 m².

Lote nº 06: Frente: divisa com a Rua Deoclecio Militão Duarte, segue-se no rumo SW 37º 49', a distância de 8,73 metros. Lado Direito: divisa com o lote nº 5, segue-se no rumo NW 36º 27', a distância de 20,00 metros Fundos: divisa com o lote nº 2, segue-se no rumo SW 37º 49', a distância de 16,64 metros. Lado Esquerdo: divisa com a Rua José Quita de Andrade, segue-se no rumo NW 36º 27', a distância de 18,51 metros até o ponto de partida, formando a área de 275,38 m².

Lote nº 07: Frente: divisa com a Rua José Quita de Andrade, segue-se no rumo NW 36º 27', a distância de 19,75 metros. Lado Direito: divisa com Área Verde Lote nº 01, Quadra nº 04, Matricula nº 09.863 C.R.I Porecatu-PR, segue-se no rumo SW 53º 27', a distância de 24,30 metros. Fundos: divisa com Área Verde Lote nº 01, Quadra nº 04, Matricula nº 09.863 C.R.I Porecatu-PR, segue-se no rumo NW 36º 27', a distância de 19,56 metros. Lado Esquerdo: divisa com a Rua Deoclecio Militão Duarte, segue-se no rumo SW 37º 49', a distância de 18,64 metros até o ponto de partida, formando a área de 548,00 m².

Lote nº 08: Frente: divisa com a Rua Sebastião Deungaro, segue-se no rumo SW 77º 41', a distância de 20,00 metros. Lado Direito: divisa com a Rua Aparecido Gonçalves da Rocha, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 9,50 metros. Fundos: divisa com Vila Rural Quadra 15, segue-se no rumo SW 37º 49', a distância de 26,05 metros. Lado Esquerdo: divisa com o lote n° 38-A-9 de Aristides de Caires, segue-se no rumo NW 12º 19', a distância de 26,20 metros até o ponto de partida, formando a área de 356,96 m².

RUA JOSÉ QUITA DE ANDRADE:

Partindo lado do lote nº 38-A-B segue-se no rumo NE 77º 41', com as quadras nº 10, nº9, nº8, nº7, nº6 com as Ruas transversais a distância de 217,04 metro, até a divisa com o lote nº 01 da quadra nº 04 da Vila Rural, e segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 12,00 metros, até lado da quadra nº 5 e segue-se rumo SW 77º 41', com as quadras nº5, nº4, nº3, nº2, nº1, com as Ruas transversais a distância de 217,04 metros, até na divisa com o lote n.º 38-A-B, e segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 12,00 metros, até o ponto de partida, formando a área de 2.028,48 m².

RUA SEBASTIÃO DEUNGARO:

Partindo lado do lote nº 38-A-B segue-se no rumo NE 77º 41', com as quadras nº 11, nº12, nº13, com as Ruas transversais e o lote nº 38-A-9 a distância de 217,04 metro, até a divisa com a quadra nº 04 da Vila Rural, e segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 12,00 metros, até lado da quadra nº 6 e segue-se rumo SW 77º 41', com as quadras nº6, nº7, nº8, nº9, nº10, com as Ruas transversais a distância de 217,04 metros, até na divisa com o lote n.º 38-A-B, e segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 12,00 metros, até o ponto de partida, formando a área 2.028,48m².

RUA JOÃO ORADOR DA ROCHA:

Partindo lado do lote nº 38-A-3 segue-se no rumo NE 77º 41', com as quadras nº 16, nº15, nº14, com as Ruas transversais a distância de 108,52 metros até a divisa com o lote nº 38-A-9, e segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 12,00 metros, até lado da quadra nº 13 e segue-se rumo SW 77º 41', com as quadras nº 13 , nº12, nº11 com as Ruas transversais a distância de 108,52 metros, até na divisa com o lote n.º 38-A-3, e segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 12,00 metros, até o ponto de partida, formando a área de 1.014,24 m².

RUA MANOEL GONÇALVES CARRASCO:

Partindo lado da Rua Antônio Fiel com a quadra nº 1 segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 109,89 metros, transpondo a Rua José Quita de Andrade a 12,00 metros, segue se mesmo rumo com a quadra nº 10 a distância de 82,00 metros, transpondo a Rua Sebastião Deungaro a 12,00 metros, segue se no mesmo rumo com a quadra nº 11, a distância de 82,00 metros transpondo a Rua João Orador da Rocha a 12,00 metros, seque se no mesmo Rumo com a quadra nº 16 a distância de 128,99 metros, até a Rua Lourenço Vaz e segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 12,00 metros, até lado da quadra nº 17, e segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 35,00 metros, transpondo a área destinada ao município a 12,00 metros, segue se mesmo rumo com a quadra nº 15 a distância de 82,00 metros, transpondo a Rua João Orador da Rocha a 12,00 metros, e mesmo rumo com a quadra nº 12 a distância de 82,00 metros, transpondo a Rua Sebastião Deungaro a 12,00 metros, e no mesmo rumo com a quadra nº 9 a distância de 82,00 metros, transpondo a Rua José Quita de Andrade a 12,00 metros, e mesmo rumo com a quadra nº 2 a distância de 107,60 metros, até a Rua Antônio Fiel segue-se no rumo SW 88º 27' 26'', a distância de 12,21 metros, até o ponto de partida, formando a área de 5.252,97 m².

RUA LAURENTINO NETO:

Partindo lado da Rua Antonio Fiel, e com a quadra nº 2 segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 99,61 metros, transpondo a Rua José Quita de Andrade, a 12,00 metros, segue se mesmo rumo com a quadra nº 9 a distância de 82,00 metros, transpondo a Rua Sebastião Deungaro a 12,00 metros, segue se no mesmo rumo com a quadra nº 12, a distância de 82,00 metros transpondo a Rua João Orador da Rocha a 12,00 metros, seque se no mesmo Rumo com a quadra nº 15 a distância de 82,00 metros, transpondo a área destinada ao município, a 12,00 metros, segue se mesmo rumo com a quadra nº 17 a distância de 35,00 metros, até a Rua Lourenço Vaz e segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 12,00 metros, até lado da quadra nº 14, e segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 128,99 metros, transpondo a Rua João Orador da Rocha a 12,00 metros, e mesmo rumo com a quadra nº 13 a distância de 82,00 metros, transpondo a Rua Sebastião Deungaro a 12,00 metros, e no mesmo rumo com a quadra nº 8 a distância de 82,00 metros, transpondo a Rua José Quita de Andrade, a 12,00 metros, e mesmo rumo com a quadra nº 3 a distância de 97,33 metros, até a Rua Antonio Fiel, segue-se no rumo SW 88º 27' 26'', a distância de 12,21 metros, até o ponto de partida, formando a área de 5.129,66 m².

RUA ANTONIO FERNANDES DE ANDRADE:

Partindo lado da Rua Antonio Fiel, com a quadra nº 3 segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 89,34 metros, transpondo a Rua José Quita de Andrade, a 12,00 metros, segue se mesmo rumo com a quadra nº 8 a distância de 82,00 metros, até a Rua Sebastião Deungaro e segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 12,00 metros, até lado da quadra nº 7, e segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 82,00 metros, transpondo a Rua José Quita de Andrade, a 12,00 metros, e mesmo rumo com a quadra nº 4 a distância de 87,05, até a Rua Antonio Fiel, segue-se no rumo SW 88º 27' 26'', a distância de 12,21 metros, até o ponto de partida, formando a área de 2.186,41 m².

RUA JOÃO MALDONADO GARCIA:

Partindo lado da Rua Antonio Fiel, com a quadra nº 4 segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 79,06 metros, transpondo a Rua Jose José Quita de Andrade a 12,00 metros, segue se mesmo rumo com a quadra nº 7 a distância de 82,00 metros, até a Rua Sebastião Deungaro, e segue-se no rumo NE 77º 41', a distância de 12,00 metros, até lado da quadra nº 6, e segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 82,00 metros, transpondo a Rua José Quita de Andrade, a 12,00 metros, e mesmo rumo com a quadra nº 5 a distância de 76,77 metros, até a Rua Antonio Fiel, segue-se no rumo SW 88º 27' 26'', a distância de 12,21 metros, até o ponto de partida, até o ponto de partida, formando a área de 2.063,10 m².

RUA APARECIDO GONÇALVES DA ROCHA:

Partindo lado da Rua José Quita de Andrade, com a quadra nº 6, segue-se no rumo SE 80º 51', a distância de 17,30 metros, até a quadra nº 18, segue se numa curvatura a distância de 5,83 metros, e segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 54,43 metros, atravessando a Rua descrita com parte da Rua Deoclécio Militão Duarte, a distância de 12,00 metros, até lado da quadra nº 6, e segue-se rumo NW 12º 19', a distância de 63,55 metros, até o ponto de partida, formando a área de 640,76 m².

RUA ANTÔNIO FIEL:

Partindo lado do lote nº 38-A-B segue-se no rumo NE 88º 27' 26'', as quadras nº 1, nº 2, nº3, nº4, e nº 5 com suas Ruas transversais a distância de 220,93 metros, até a divisa com o lote nº 01 da quadra nº 04 da Vila Rural, e segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 12,21 metros, até lado da Fazenda Floresta e segue-se rumo SW 88º 27' 26'', a distância de 220,93 metros, até na divisa com o lote n.º 38-A-B, e segue-se no rumo SE 12º 19', a distância de 12,21 metros, até o ponto de partida, formando a área de 2.651,22 m².

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 07 dias do mês de abril de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:9A82267E

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 31/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº. 397 de 25 de Novembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ (111.682,68) para reforço da seguinte dotação em vigor:

02; GOVERNO MUNICIPAL; Acréscimo; 1.649,23
02.001; GABINETE DO PREFEITO; Abertura
28.846.0003.0031; Restituições e/ou Indenizações Financeiras, Bancárias, Outras
3.3.90.93.00.00; INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
161; 00753; Convênio 514/2013 SEAB - Aquisição Óleo Diesel
02; GOVERNO MUNICIPAL; Acréscimo; 33,45
02.001; GABINETE DO PREFEITO; Abertura
28.846.0003.0031; Restituições e/ou Indenizações Financeiras, Bancárias, Outras
3.3.90.93.00.00; INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
161; 00753; Convênio 514/2013 SEAB - Aquisição Óleo Diesel
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 70.000,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura

10.301.0005.2042; Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade - PMAQ
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
605; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Acréscimo; 10.000,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.244.0012.2066; Ações de manutenção e implementação do PAIF
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1501; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
10; DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES; Acréscimo; 30.000,00
10.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS; Abertura
26.782.0004.2040; Manutenção e Conservação de Veículos, Máquinas e Equipamentos pesados.
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2800; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, foram utilizados Superávit e cancelamento das seguintes dotações:

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 70.000,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.2045; Programa Saúde da Família - PSF
3.3.90.34.00.00; OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE
681; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 2.000,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.244.0012.2067; Ações de capacitação e inserção profissional
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1530; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 5.000,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.244.0012.2067; Ações de capacitação e inserção profissional
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1540; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 3.000,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.244.0012.2068; Concessão de benefícios eventuais
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1580; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
10; DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES; Anulação; 5.000,00
10.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS; Abertura
26.782.0021.2106; Manutenção dos Serviços da Divisão de Transporte
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2810; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
11; DEPARTAMENTO DE AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE; Anulação; 15.000,00
11.001; DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA; Abertura
20.608.0022.1109; Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Laticinio
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2870; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
11; DEPARTAMENTO DE AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE; Anulação; 10.000,00
11.003; DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE; Abertura
18.542.0023.2099; Adequaçao do Aterro Sanitário
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2930; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Paço Municipal “Deputado. Homero Oguido”, aos 25 dias de Maio de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:C8D219D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO N° 877, DE 25 DE MAIO DE 2015.

Estabelece ponto facultativo aos servidores da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,
DECRETA
Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 05 de junho em todos os órgãos da Administração Municipal.
§ 1º Fica mantida a execução dos serviços essenciais de atendimento à Saúde e coleta de lixo.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor nesta data.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Quitandinha.
Estado do Paraná, em 25 de maio de 2015.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:9FA56C36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL

Edital de Convocação 007/2015 – Teste Seletivo 001/2015
A Prefeitura Municipal de Quitandinha, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no Departamento de Pessoal a fim de tomar(em) as providências necessárias para assumir(em) o(s) correspondente(s) cargo(s) público(s), no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação.

Ordem	Nome	Cargo	Localidade
3	WANUSA RIBA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	SEDE/CAMPINA
4	DANIELE PROCÓPIO DUDECK	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	SEDE/CAMPINA

Quitandinha, 27 de maio de 2015

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:73D36E94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL

Edital de Convocação 008/2015 – Teste Seletivo 001/2015
A Prefeitura Municipal de Quitandinha, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no Departamento de Pessoal a fim de tomar(em) as providências necessárias para assumir(em) o(s) correspondente(s) cargo(s) público(s), no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação.

Ordem	Nome	Cargo	Localidade
7	INGRID RAFAELA KOBUS KOSINSKI	AUXILIAR OPERACIONAL GERAL	SEDE/CAMPINA
2	TEREZINHA KUSMA FIGURA	AUXILIAR OPERACIONAL GERAL	RIBEIRÃO VERMELHO

Quitandinha, 28 de maio de 2015

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:B908E0BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 143/2015
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Art. 35, Inciso V, da Lei 419 de 10 de fevereiro de 1998, da Lei Protocolo nº. 16557, de 20/05/2015,
RESOLVE
Art. 1º. Declarar vacância de 01 (um) dos cargos de Professor, do quadro de servidores públicos deste Município, em razão da aposentadoria concedida a servidora JOSELI MARIA MORDASKI FRANÇA, RG nº. 3.983.336-0/PR.
Art. 2º. A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 20 de maio de 2015.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:59951BFC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

FAZENDA
RELATORIO - GESTAO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - 2º BIMESTRE (02/2015 À 04/2015)

RELATORIO - GESTAO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
ARTIGO 18 DA INSTRUCAO 36/2009 - (TCE)
2º BIMESTRE (02/2015 à 04/2015)

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL
Função ...: 8 Assistência Social
Subfunção : 243 Assistência a Criança e ao Adolescente

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.390,00	0,00	11.390,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00.00	APLIC.DIRETA DECOR.OP.ENTRE ORGAOS, FUND	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.390,00	0,00	11.390,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS L	8.400,00	0,00	8.400,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	8.400,00	0,00	8.400,00
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	2.990,00	0,00	2.990,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	2.990,00	0,00	2.990,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
Total		11.390,00	0,00	11.390,00
Total Geral		11.390,00	0,00	11.390,00
Total		103.322,63	27.600,56	130.923,19
Total Geral		103.322,63	27.600,56	130.923,19

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal em Exercício

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

CLEONICE ALVES MOREIRA DENCK
Fundo da C. e do Adolescente

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:83D5154E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO – Nº 3954/15 – RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e considerando o Processo de Aposentadoria do (a) servidor (a) ZILDA SALVIATO DOS SANTOS

DECRETA:

Art.1º - Fica retificado o Decreto nº 2.320/12, de aposentadoria da Professora Zilda Salviato dos Santos, brasileira, servidora Pública Municipal de Rolândia, ocupante do cargo efetivo de Professora, referência PROF-C, conforme quadro de cargos, portadora do RG nº 141.708-12 - SSP- PR e inscrita no CPF nº 205.898.409-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos correspondentes ao nível 30 e adicional por tempo de serviço de 25% e Função Gratificada Incorporada FC-03, correspondente a 21/25avos, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, com Paridade, a partir de 22 de Março de 2012, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03.
Art.2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante na planilha de proventos no valor de R$ 3.025,85(Três mil,vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:E4B7ABC3

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7800, DE 27 DE MAIO DE 2015.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 39.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de nº 3694 de 18/12/2014 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único, e em especial pela Lei de n º3666 de 09/07/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), art. 19º, parágrafo único.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10 - FUNDEB

Dotação	1236100086.043 – Manutenção das Atividades do FUNDEB - Fundamental	Fonte	Valor
1983	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101	20.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação	1030100092.046 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	Fonte	Valor
2104	3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	303	10.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
12 – DIRETORIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

Dotação	0824400102.054 – Manutenção das Atividades de Assistência Social Geral	Fonte	Valor
2712	3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	000	9.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10 - FUNDEB

Dotação	1236100086.043 – Manutenção das Atividades do FUNDEB - Fundamental	Fonte	Valor
1988	3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101	20.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação	1030100092.046 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	Fonte	Valor
2132	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303	10.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
12 – DIRETORIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

Dotação	0824400102.054 – Manutenção das Atividades de Assistência Social Geral	Fonte	Valor
2728	3.1.90.46 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	000	9.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
08101236100086.043	3.1	101	Maio	20.000,00
09111030100092.046	3.1	303	Maio	10.000,00
TOTAL				30.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
08101236100086.043	3.1	101	Julho	20.000,00
09111030100092.046	3.1	303	Junho	10.000,00
TOTAL				30.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

CARLOS GULZOW
Secretário Municipal de Finanças

ELVIO FLAVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:98FF5373

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7801, DE 27 DE MAIO DE 2015.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 10.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Saúde e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de nº 3694 de 18/12/2014 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único, e em especial pela Lei de n º3666 de 09/07/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), art. 19º, parágrafo único.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação	1030500092.051 – Atividades de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	Fonte	Valor
2578	3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL	000	10.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
12 – DIRETORIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

Dotação	0824400102.054 – Manutenção das Atividades de Assistência Social Geral	Fonte	Valor
2728	3.1.90.46 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	000	10.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
09111030500092.051	3.1	000	Maio	10.000,00
TOTAL				10.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
10120824400102.054	3.1	000	Agosto	10.000,00
TOTAL				10.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

CARLOS GULZOW
Secretário Municipal de Finanças

ELVIO FLAVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:D8BC5169

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.804, DE 27 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e em especial, a Lei Complementar nº 55/2011, com base em seu artigo 202, inciso III,

CONSIDERANDO o Ofício nº 052/2015 – SEDUC/GAB, o qual solicita providências para **MICHELLE RIBEIRO NASSU**, lotada na Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar as responsabilidades/ irregularidades da servidora por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação imediata com as atribuições do cargo em que se encontram investida, por infringir o disposto no artigo 175, parágrafo único, inciso VI da Lei Complementar n° 055/2011.

§ 1º. A Comissão será integrada pelos seguintes membros:

I – **ANAMÁLIA ALMEIDA J. NEGRÃO,** Professora**,** matrícula nº 1.919-4;
II – **MARCELO MARQUES FERREIRA,** Enfermeiro, matrícula nº 32.677-1;
III – **GISELI APARECIDA TOZZI NEGRÃO**, Professora, matrícula nº. 31.363-3.

§ 2º. A Presidência dos trabalhos competirá à servidora indicada no inciso I do parágrafo anterior, a quem competirá designar o servidor encarregado de secretariar os trabalhos da referida Comissão.

§ 3º. Integram a Comissão, na condição de suplentes os servidores:

I- 1ª Suplente: **Patricia Peruzzo Zorzetti**, Assistente Social, matrícula nº 2.134-2;
II- 2ª Suplente: **Silvana Aparecida Ciola Festi**, Professora, matrícula nº 1.916-0;
III- 3ª Suplente: **Erico Alencar da Silva Ignacio**, Assistente Social, matrícula nº. 32.749-2;

Art. 2º. Os membros da Comissão poderão reportar-se aos Órgãos e Entidades da Administração Pública, bem como a seus dirigentes para solicitar providências, informações e diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º. A Comissão apresentará relatório conclusivo da apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação deste Decreto, encaminhando-o ao Chefe do Poder Executivo para as demais providências necessárias, conforme dispõe o artigo 209 da Lei Complementar 055/2011.

Parágrafo único: Conforme disposto no §2º do artigo 209 da Lei Complementar nº.55/2011, sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final.

Art. 4º. Fica assegurado à servidora envolvida no processo administrativo disciplinar, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, durante os respectivos trabalhos de apuração, os princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, sem prejuízo da aplicação das sanções legais nos exatos termos da Lei Complementar 055/2011.

Art. 5º. As funções desempenhadas pelos integrantes da Comissão não são remuneradas, sendo consideradas como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO FLÁVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:7298DC76

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N° 7.805, DE 28 DE MAIO DE 2015.

Concede isenção de IPTU.

O PREFEITO INTERINODOMUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuiçõesque lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas na Lei Complementar nº 069/2012,

D E C R E T A:

Fica concedida a isenção do **IPTU**, do exercício de 2015, dos contribuintes **abaixo relacionados:**

Requerimento nº:	Nome:	Localização do imóvel:
3969/2015	Acendina Francisca Martins	Rua Veneza -355 Jd. Italia
4151/2015	Adelina de Oliveira Lapaz	Rua Granada -73 Vila Oliveira
3943/2015	Adelino Felix de Oliveira	Rua Acacias -142 Jd. Novo Horizonte
3109/2015	Ademir Soares da Silva	Rua Ademir Soares da Silva - 549 San Fernando II
3269/2015	Adercio Martelozo	Rua Safira -85 Vila Oliveira
4235/2015	Agenor Mariano da Silva	Rua Ouro -395 Vila Oliveira
5763/2015	Agostinho Vicente Magalhães	Rua Getulio Vargas -205 Jd.Ibicatu São Martinho
4640/2015	Alaide Santana da Silva	Rua Bunroku Yoshikawa -421 J.d Monte Carlo ll
4122/2015	Alberto Androvicis	Rua Vitoriino Pereira -58 Centro
3030/2015	Alcides Concato	Rua Jose Gonçalves -228 Jd. Imperial
1023/2015	Alcides Ferreira de Moraes	Rua Luiz Miranda Gomes -110 Vila Oliveira
2688/2015	Alfredo Ardigo	Rua Maragogipe - 88 Jd. Maragogipe
3976/2015	Alvarinda Jacinto Alves	Rua Veneza - 330 Jd Italia
3741/2015	Alzira Vicente Bego	Rua Hans Lehmann - 379 Conj. Domingos Neves
3069/2015	Ana Claudia Bueno Duraes	Rua Manoel Carreira Bernadino -28 Centro
3926/2015	Ana Joaquina Jesus dos Santos	Rua Leandro Rodrigues de Melo -360 José Perazolo
3667/2015	Ana Lopes Fernandes	Rua Angelo Amarcolo -229 Conj. Gustavo Giordani
3075/2015	Anandira Toledo da Cruz	Rua Shoei Igarashi -157 Monte Carlo
4549/2015	Angelo Galindo	Rua Nasturcio - 650 Parigot de Souza
4035/2015	Angelo Micheletti	Rua Wladimir Gatti -214 Centro
2259/2015	Anisia Alves dos Santos	Rua Flamboyant - 422 Jd. Novo Horizonte
3315/2015	Antenor Alves de Castro	Rua Petunias -475
4193/2015	Antenor Caldeia	Rua Francisco Gatti -451 Jd. Santiago
2436/2015	Antonia Vicentina dos Santos	Rua Uranio - 319 Vila Oliveira
2507/2015	Antonio Alves dos Santos	Rua Abigail Raio Xavier -161 São Fernando
4308/2015	Antonio Bis	Rua Aguiar Lima - 107 Jd. Los Angeles
3448/2015	Antonio de Oliveira	Rua Margaridas -272 Jd. Novo Horizonte
2623/2015	Antonio Faião	Rua Monte Fugy - 450 Jd. Nobre l
3464/2015	Antonio Jose Pacagnan	Rua Hortencias - 101 Conj. Nogueira
3158/2015	Antonio Marciano da Cruz	Rua Victorino Abrunhosa -45 Jd. Planalto
3304/2015	Antonio Pereira da Silva	Rua Angelo Colussi -139 Vila Oliveira
4223/2015	Antonio Perussi	Rua Jequitibas -399 Jd.Novo Horizonte
2685/2015	Antonio Trevizan	Rua Jsé Canonico - 458 Conj.Manuel Muller
2872/2015	Aparecida Francisco	Rua Veneza -66 Jd. Italia
4222/2015	Aparecida Machado da Costa	Rua Teofilo Soares - 202 Vila Santa Terezinha
3221/2015	Aparecido Bonatto	Rua Antonio Huss - 102 Conj.Arnaldo Busato
4473/2015	Aparecido Huss	Rua Matão -71 Vila Oliveira
4637/2015	Aparecido Marques	Rua Julio Braz Damasceno - 1800 Jd. Perazolo
2625/2015	Aparecido Valdeci Stabile	Rua Maria Mazir Micheleti Tonon -20 Sto. Eduardo
4652/2015	Aparecido Vicente	Rua Pres.Prudente de Moraes -422 Jd. Asteca
4302/2015	Arcanjo Zacarias	Rua Domingos Maringonda - 572 Jd. Santiago
3412/2015	Ardevina Pedroso Nonato	Rua Julio Braz Damasceno - 1820 Jd. Perazolo
2370/2015	Arildo Vistorassi	Rua Dracenas - 463 Parigot de Souza
3418/2015	Arlinda Pinheiro de Jesus	Rua Francisco Gatti - 245 Jd. Santiago
3424/2015	Arlinda Ramos da Conceição	Rua Leandro Rodrigues de Melo -380 José Perazolo
3182/2015	Arlindo Colluço	Av. Castro Alves - 1376 Centro
3293/2015	Arlindo Domingos Squarcini	Rua José Farina -107 Domingos Neves
2509/2015	Arlindo José dos Santos	Rua Abigail Raio Xavier -85 São Fernando
2461/2015	Arlindo Kauffmann	Rua Sibiruna - 48 Parigot de Souza
4078/2015	Arlindo Moreira	Rua Palmas -59 Jd. Novo Horizonte
4210/2015	Armando Vicenti	Rua Arthur Thomaz -341 Centro
3065/2015	Arnaldo Borsatti	Rua Afonso Camargo -236 Jd. Terezopolis
3963/2015	Arnaldo Coelho	Rua Farroupilha -270 Jd. Guanabara
3016/2015	Arnaldo Fernandes Pessoa	Rua Aliança - 48 Jd.Floresta
3931/2015	Arnaldo Gilberto Zanetti	Rua Horacio Fernandes Negrão -549 Jd Santiago
5374/2015	Arnecilio Besso	Rua estilac Leal - 1166 Centro
3479/2015	Astrogildo Serrano de Barros	Rua Victorino Abrunhosa -386 Jd. Auraucária
5130/2015	Atanazio Lemes Gonçalves	Rua Angelo Facione -289 Jd Rosangelo
3302/2015	Atilio Caminha de Souza	Rua João de Barros -57 Jd. Belo Horizonte
4247/2015	Augusta Mariana Pereira	Rua Antonio Pesenti -40 Padre Angelo
3957/2015	Ayrton Nogueira Raio	Av. Castro Alves - 296 Centro
3119/2015	BasilioTasinato	Vila Topazio -250 Vila Oliveira
3600/2015	Benedita de Souza Franco	Rua Salvador Silvio Gorla -205 Conj. San Fernando
5299/2015	Benedito Ferreira de Moraes	Rua Antonio Lonardoni -107 Henrique Bergue
4684/2015	Benedito Garcia da Silva	Rua Antonio Campaner -410 Monte Carlo ll
903/2015	Benedito Guilherme de Arruda	Rua Safira - 60 Vila Oliveira
823/2015	Berlaminia de S.do Nascimento	Rua Presidente kennedy -65 Jd Guanabara
3287/2015	Braulino Dezan	Rua Duque de Caxias - 506 Centro
2373/2015	Bruno Hanelt	Rua Iracema - 68 Vila Oliveira
4199/2015	Caludomiro José Cardoso	Rua Tapajos - 173 Vila Oliveira
3357/2015	Carlos João Juchli	Rua Goias -320 Centro
3074/2015	Carlos Querubin	Rua Duque de Caxias -960 Centro
3767/2015	Carlos Roberto dos Santos	Rua Granada -163 Vila Oliveira
3978/2015	Carlos Silvano Murilha	Rua Joaquim Bueno Junior -59 Jd. Cidade Verde
3950/2015	Carmen David Lazarin	Rua João Cavalaro -30 Jd. Marajoara
3152/2015	Catarina Machado Ferreira	Rua Pedro vicente Ribeiro - 101 Jd. Santiago
2666/2015	Cecy Rodrigues Mendonça	Rua Duque de Caxias -972 Centro
2674/2015	Celso Pereira da Silva	Rua Caviuna - 306 Parigot de Souza
4001/2015	Cicero Alves da Silva	Rua Salvador -190 Jd. Nobre 4
3979/2015	Cita Lima dos Reis	Rua Antonio Farina -142 Jd. Santiago
2265/2015	Clarice dos Santos Soares	Rua João de Paula - 95 Conj. Padre Angelo
3981/2015	Clarisse da Silva Almeida	Rua Veneza - 150 Jd. Italia
5688/2015	Claudete Gomes de Souza	Rua Turim- 30 Jd. Italia
4645/2015	Claudino de Oliveira	Rua Angelina Favareto Porto -314 São Martinho
4241/2015	Claudio Barros	Rua Lauro Facione -77 Jd. Caviuna
4031/2015	Claudio Marques Soares	Rua Veneza -60 Jd. Italia
3275/2015	Claudio Moreira de Souza	Rua Maria do Carmo Campos -24 Conj.Aviação
3462/2015	Clemente Jose dos Santos	Rua Paulo Guimarães - 407 Jd. Caviúna
4084/2015	Cleusa Menegati Macedo	Rua Leandro Rodrigues de Melo - 620 José Perazolo
4036/2015	Clotilde Pierobon Pessoa	Rua Wladimir Gatti - 204 Centro
3466/2015	Conceição de Oliveira	Rua Saguaragi -601 Vila Oliveira
3326/2015	Dalva Isabel Ribeiro	Rua Maximiliano - 30 Conj. Padre Angelo
2410/2015	Dirceu Baldi Rosa	Av. Romario Martins - 629 Centro
2511/2015	Diva de Oliveira Nunes Macedo	Rua Tupi -96 Vila Oliveira
3738/2015	Divino Venancio de Souza	Rua Corina Filgueira Chaves -101 Jd. Imperial
3213/2015	Dolvair Paganini	Rua Ribeiro do Vale - 160 Vila Oliveira
923/2015	Domingos Antonio de Souza	Rua Joaquim da Silva -141 Vila Santa Terezinha
2862/2015	Domingos Barlera	Rua Pinheiro Machado -25 Vila Oliveira
2523/2015	Domingos da Silva	Rua Antonio Huss - 42 Conj.Arnaldo Busato
3381/2015	Dorival Marino	Rua José Fernandes -71 Jd. Asteca
3306/2015	Durvalino Alves Machado	Rua Rubens de Oliveira Neves - 46 Parigot de Souza
832/2015	Durvalino Batista da Silva	Rua Urda -176 Vila Prudente
3103/2015	Edgard Mendes Filho	Rua Hans Lehmann - 441 Conj. Domingos Neves
2635/2015	Edigar Ferreira de Souza	Rua Salvador Silvio Gorla - 200 San Fernando
4211/2015	Edson Sbroglia	Rua Pedro Dequeche -31 Conj. Arnaldo Busato
3189/2015	Elena Ribeiro da Silva	Rua Leandro Rodrigues de Melo - 665 José Perazolo
733/2015	Elias Cordeiro	Rua Aquiles de Oliveira -14 Manoel Muller
3949/2015	Elias Genomio Marques	Rua Honorio de Oliveira- 101 Conj. Arnaldo Busato
3531/2015	Elias Gonçalves Paes	Rua Francisco Bertoncelo - 321 Jd. Monte Carlo
4158/2015	Elizabete Pizzaia da Silva	Av. Castro Alves - 972 Centro
2366/2015	Elza Fernandes Rodrigues	Rua Panama - 75 Jd. Campo Belo
3567/2015	Emanuel D. de Andrade	Rua José Gonçalves -384 Jd. Imperial
3746/2015	Emilio Pascoal Roco	Rau Atalipio Brinkmann - 46 Vila Odorio
4179/2015	Eronides Emiliano de Souza	Rua Antonio Campaner - 175 Jd. Domingos Neves
3029/2015	Erselino Bueno	Rua Magnolia - 97 Conj.Domingos Neves
3147/2015	Ester Vieira do Amaral	Rua Santo Segatel -170 Jd California
4660/2015	Euclides Fransson	Rua Arthur Thomaz - 1201 Centro
1337/2015	Eugenio Felix de Oliveira	Rua Arthur Thomaz -174 Centro
3076/2015	Evangelina Lisboa dos Santos	Rua Petunias -499 Conj. Nogueira
3085/2015	Expedito Manoel de Souza	Rua Abigail Raio Xavier -182 São Fernando
3734/2015	Fernando Antonio Zampa	Rua Sibiruna - 464 Parigot de Souza
4237/2015	Flávio de Souza Magalhães	Rua Ulisses Guimarães -144 Vila Oliveira
3977/2015	Floripa Bibiano Guimarães	Rua Franscisco Gatti -656 Jd. Santiago
3190/2015	Francisco Augusto Leandro	Rua Interventor Carvalho Chaves -110 Jd. Floresta
5821/2015	Francisco Lopes	Rua Genova -20 Jd. Italia
3038/2015	Geni Quinai Borges	Rua José Fortunato Chiaratti -5 Jd. Terezopolis
4262/2015	Genil Carvalho da Cruz	Rua Crisantemos - 406 Parigot de Souza
3954/2015	Geraldo Buriola	Rua Santos Dumond -108 Centro
3151/2015	Geraldo Pedroso	Rua Presidente kennedy -55 Jd Guanabara
4254/2015	Geraldo Targa	Rua Luciano Tribulato -645 Jd. Santiago
2280/2015	Gessi Campos Maissen	Rua Barão do Rio Branco -380
3257/2015	Gilson Moreira da Silva	Rua Calil Melem - 46 Jd. California
910/2015	Glória Felix da Silva	Rua Tulipas - 483 Parigot de Souza
3107/2015	Hamilton Alves	Rua Vicente Machado -214 Jd. Terezopolis
4518/2015	Helena Solcio Gorla	Rua Estilac Leal -1242 Centro
4466/2015	Henrique Guariente	Rua Waldomiro Moreira -136 Jd. Santa Moreira
3360/2015	Ida Iacomo	Rua Santa Catrina -216 Centro
3423/2015	Idalina Rodrigues da Rocha	Rua Arnulfo Bender -16 Jd. Monte Carlo
4205/2015	Iginio Gracia	Rua Joaquim Monteiro -94 Jd. Terezopolis
4656/2015	Iman Ochener	Rua Camélias -222 Jd. Novo Horizonte
3564/2015	Iracema do Carmo Welter	Rua Julio Braz Damasceno -1590 Jd. Perazolo
4183/2015	Iracema Machado Ferreira	Rua Plantina - 282 Vila Oliveira
3055/2015	Iraci Mariano Delldotto	Rua Abigail Raio Xavier -200 São Fernando
3170/2015	Irahy Alves da Silva	Rua Ouro - 42 Vila Oliveira
3948/2015	Irene Aparecida de Moura	Rua Leandro Rodrigues de Melo - 645 José Perezolo
897/2015	Irene de Carvalho Picotte	Rua Odair Casado -525 Jd. Primavera
4150/2015	Irene Signori Brolio	Rua Platina -304 Vila Oliveira
3665/2015	Iria Angela Biazetti	Rua Marechal Deodoro da Fonseca -135 Centro
2372/2015	Irineu Farina	Av. Castro Alves - 1223 Centro
2722/2015	Irineu Viali	Rua Santos -75 Jd. Capricornio
4224/2015	Itelvino Marcal	Rua José Coloni -154 Jd. Rosangelo

3589/2015	Ivailson Alexandre Aguiar	Av. Oriente - 530 Centro
4754/2015	Izabel de Souza	Rua Cristina Churmann - 49 Conj. Aviação
3530/2015	Izabel de Souza Paiva	Rua Wladimir Gatti - 25 Centro
3964/2015	Jacira Maria Maculan	Rua Veneza -240 Jd.Italia
3282/2015	Jacira Nogueira da Mata	Rua Abigail Raio Xavier - 180 São Fernando
4212/2015	Jair Agostini	Rua Hans Maximiliano - 199 Jd. Caviuna
4111/2015	Jair Poliquezi	Rua Rolinhas - 165 Jd. Belo Horizonte
3492/2015	Jair Roque	Rua Das Quaresmeiras -72 Jd. Novo Horizonte
3939/2015	Jandira Thome	Rua Ettore Martin -151 Conj.Gustavo Giordani
4227/2015	Joana Samuel Ferrari	Rua Londrina S/N Jd. Rosangelo
3457/2015	João Alves da Fonseca	Rua Antonio Canonico - 61 Gustavo Giordani
5675/2015	João Azevedo da Silva	Rua João Zavistoski -96 Jd. Campo Belo
4092/2015	João Batista Bossa	Rua Reinaldo Massi -493 Vila Oliveira
3965/2015	João Batista de Oliveira	Rua Aquiles de Oliveira -108 Manoel Muller
3539/2015	João Batista dos Santos	Rua Jequitibas - 510 Jd. Novo Horizonte
4003/2015	João Candido e Silva	Rua Jose Canonico -375 Conj. Manuel Muller
3310/2015	João Colombari	Rua Caviuna -150 Jd. Novo Horizonte
5749/2015	João Constatino Viture	Rua General Cardoso Junior - 117 Jd. Santa Monica
4089/2015	João Eleixo	Rua Francisco Serpeloni -780 Jd. Das Americas
3153/2015	João Fernandes de Oliveira	Rua Guatemala -137 Jd. Das Americas
3535/2015	João Ferreira de Brito	Rua Matão - 173 Vila Oliveira
3024/2015	João Fideleis da Silva	Rua José Constantino Torres - 505 Jd. Monte Carlo II
4762/2015	João Francisco dos Santos	Rua Julio Braz Damasceno - 1650 Jd. Perazolo
3077/2015	João Jose da Silva	Av. Adelaide Farina - 496 Jd. Santiago
2522/2015	João Maria de Magalhães	Rua Antonio de Menezes -135 JD. Santiago
4002/2015	João Paixão de Abreu	Rua Veneza -130 Jd Italia
3498/2015	João Pereira Rodrigues	Rua Dos Sanhaços -122 Jd. Belo Horizonte
4695/2015	João Pereira Rosa	Rua Das Orquideas- 650 Jd. Novo Horizonte
2786/2015	João Renato Zanco	Rua Durcelina P.Grezelak -626 Conj.Morumbi
4629/2015	João Sabino Alves	Rua Maracana -275 Cj. Morumbi
4059/2015	João Ubaldo Teixeira	Rua Dos Tico Ticos - 100 Jd. Belo Horizonte
3482/2015	João Vidal Portella Bueno	Rua Calil Melem - 47 Jd. California
4149/2015	Joaquim Alves Barbosa	Rua Cristina Churmann - 14 Conj. Aviação
3350/2015	Joaquim David Gonçalves	Rua Aliança -412 Vila Oliveira
3307/2015	Joaquim José Donato	Rua Marfim - 89 Vila Oliveira
2439/2015	Joaquim Pedro Medeiros	Av. Tiradentes - 353 Centro
895/2015	Jorgina Correa	Rua Franklin Umberhaum -334 Jd. Monte Carlo
2785/2015	José Agnaldo V. dos Santos	Rua João de Paula -105 Conj. Padre Angelo
6218/2015	José Alves da Silva	Rua Domingos Ramanholo - 80 Jd. Planalto
4185/2015	José Antonio Anesi	Rua Antonio Canonico - 159 Jd. Monte Carlo
12684/2014	José Antonio de Andrade	Rua Franklin Negrão - 130 Horacio Cabral
3166/2015	José Aparecido Alves Rodrigues	Rua Antonio Aro Dias - 42 Jd Primavera
3715/2015	José Belo	Rua Gal Cardoso Junior -165 Jd. Santa Mônica
2898/2015	Jose Bispo Soares	Av. Atlanta - 301 Jd. California
3558/2015	Jose Boni Neto	Rua Osman Lins - 16 Jd. Asteca
3277/2015	José Camilo Filho	Rua Paulina Erdei -184 Jd. Dos Pioneiros
3305/2015	José Candido	Rua Saguaragi -154 Vila Oliveira
3574/2015	José da Cruz	Rua Flamboyant - 568 Jd. Novo Horizonte
841/2015	José Davi de Barros	Rua Tupi -290 Vila Oliveira
4921/2015	José de Assis de Oliveira	Rua Leandro Rodrigues de Melo - 415 José Perazolo
4528/2015	José de Melo Marques	Rua Antonio Sella -200 Conj. São Fernando
3663/2015	José de Souza	Rua Carlos Luz -64 Centro
4063/2015	José Dorival Silveira	Rua Turim-205 Jd. Italia
3160/2015	José Francisco da Silva	Rua Prof.João da Candido -176 Vila São Paulo
4218/2015	José Genelicio da Silva	Rua Fussataro -141 Jd. Monte Carlo
3929/2015	José Iracy Pique	Rua José Constantino Torres-660 Jd. Monte Carlo
3762/2015	José Jaques da Costa	Rua Das Orquideas- 722 Jd. Novo Horizonte
3331/2015	José Lopes do Carmo	Rua Ouro - 14 Vila Oliveira
909/2015	José Manoel da Rocha	Rua Agua Marinha -531 Jd. Nobre
4239/2015	José Maria Carvalho Filho	Rua Angelina Campaner -328 Conj. Viação
3612/2015	José Mendes Cantuaria	Rua Maximiliano Perazolo -48 Conj. Gustavo Giordani
4065/2015	Jose Mengue	Rua Dionisio Marino -47 Jd. Monte Carlo
3483/2015	José Mozer de Castro	Rua Magnolia -339 Conj. Domingos Neves
3952/2015	José Pedro dos Santos	Rua Hortencias - 28 Jd. Novo Horizonte
3155/2015	José Pereira da Silva	Rua Chile -384 JD. Das Americas
3679/2015	José Pereira Vanconcelos	Rua Tulipas - 318 Parigot de Souza
3473/2015	José Pinheiro Lima	Rua José Constantino Torres -699 Jd. Monte Carlo ll
3335/2015	José Raimundo de Souza Silva	Rua Pedro Martinelli - 14 Conj. Aviação
4219/2015	José Roberto Gomes	Rua José Constantino Torres-330 Domingos Neves
835/2015	José Roza	Rua Antonio Farina -397 Jd. Santiago
3097/2015	José Silva dos Reis	Rua Abigail Raio Xavier -183 São Fernando
3778/2015	José Viana dos Santos	Rua Dracenas 824 Conj. Nogueira
4233/2015	Josefina Alves da Silva Duarte	Rua Milão -125 Jd. Italia
484/2015	Josino Rodrigues Mendes	Rua José Farina -116 Jd Domingos Neves
4180/2015	Jovino Fernocchio	Rua Jose Cristiano Pires - 102 Conj. Nogueira
3332/2015	Julieta da Cruz Pardinho	Rua Andorinhas-50 Jd. Belo Horizonte
2270/2015	Justiniano José dos Santos	Rua Dracenas 571 Parigot de Souza
2672/2015	Laudecir Carminati	Rua Petunias - 451 Jd.Novo Horizonte
3353/2015	Laurindo Liberatti	Rua Antenor Ferri -651 Alto da Boa Vista
2378/2015	Laurindo Mocci	Rua Londrina 222 Jd. Rosangelo
2683/2015	Leonora de Gobbi Macedo	Rua Caviuna - 355Jd. Novo Horizonte
3996/2015	Leoonice de Oliveira	Rua Francisco Serpeloni - 128 Jd. Das Americas
4259/2015	Lourdes Pinheiro Lopes	Rua Jequitibas -581 Jd Novo Horizonte
4104/2015	Lourival de Souza	Rua J.S.Almeida Porto- Lote 160 Vila Oliveira
2513/2015	Lucia Picotti da Cunha	Rua Prudente Moraes -38 Centro
3309/2015	Luiz Pasquini	Rua Antenor Ferri -615 Alto da Boa Vista
3455/2015	Luiz Acioli Vanderlei	Rua Dracenas -725 Parigot de Souza
3596/2015	Luiz Barcellos	Rua Calil Melem -35 Jd. California
3450/2015	Luiz Carlos Cardoso	Rua Salvador Silvio Gorla - 185 San Fernando
3945/2015	Luiz Carlos Micheletti	Rua Albanir Mafrendini - 75 Conj. Arnaldo Busato
2698/2015	Luiz de Andrade Neto	Rua Horacio Fernandes Negrão - 218 Jd Santiago
4453/2015	Luiz Lucio da Silva	Rua Durcelina P. Grezelak - 667 Jd. Santiago
2249/2015	Luiz Marques da Silva	Rua Nasturcio - 201 Parigot de Souza
4101/2015	Luiz Marques da Silva Filho	Av. Adelaide Farina - 270 Jd. Santiago
2889/2015	Luiz Oliana	Rua Paulo Guimarães -365 Jd. Caviúna
1037/2015	Luiz Prece Neto	Rua Outras Localidades - 50 Jd.Belo Horizonte
4456/2015	Luzia Ferreira Ribeiro	Rua Veneza -340 Jd. Italia
3313/2015	Madalena Gonçalves de Mattos	Rua Lauro Silveiro Muller,10 Jd. Padre Angelo
3346/2015	Malfada Sandri	Rua Adão Schuller - 59 Jd. Marabú
816/2015	Manoel Avelino dos Santos	Rua Lucio Pinto -22 San Fernando ll
3959/2015	Manoel Dias de Santana	Rua Arthur Thomas -348 Centro
3572/2015	Manoel Lopes Netto	Rua Viriato Correia - 77 Horacio Cabral
3985/2015	Manoel Soares dos Reis	Rua Manoel Lourenço dos Santos - 26 Jd. Monte Carlo
2379/2015	Manoel Ulisses	Rua Lagoa da Reserva - 390 Jd do Lago
4601/2015	Manoel Viana de Carvalho	Rua Cedrinhos -56 Jd. Novo Horizonte
4112/2015	Marcia Aparecida Muniz da Silva	Rua Aliança - 39 Jd. Floresta
3650/2015	Maria Aparecida de Lima Paes	Rua Tupi -208 Vila Oliveira
3322/2015	Maria Adelaide Pereira	Rua Santo Segatel - 74 Jd. California
3072/2015	Maria Antonia da S. Scarcelle	Rua Aliança - 327 Jd.Floresta
4465/2015	Maria Aparecida dos Santos	Rua Veneza -460 Jd. Italia
2257/2015	Maria Aparecida Gomes	Rua João Candido -237 Jd. Terezopolis
3051/2015	Maria Aparecida Marchetti	Rua Urias Lopes Muller - 130 Jd Roland
3149/2015	Maria Aparecida Teixeira Picculi	Rua Dr. Ferrreira Braga -510 Jd. Terezopolis
4088/2015	Maria Aparecida Viana da Silva	Rua Turim - 215 Jd. Italia
4198/2015	Maria Berto Pinheiro	Rua Yukimassa Nakano - 65 São Fernando
2279/2015	Maria Cicera da S. Teixeira	Rua Jequitibas -181 Jd. Novo Horizonte
2887/2015	Maria Conceição da Silva	Rua Antonio de Paula -452 Gustavo Giordani
3256/2015	Maria da Silva Macedo	Rua Hans Lehmann -600 Jd. Monte Carlo
4085/2015	Maria de Fatima Lourenço Dias	Rua Maria Chaves - 142 São Fernando
5543/2015	Maria de Jesus da Silva	Rua Veneza -385 Jd. Italia
3033/2015	Maria de Jesus Pereira	Rua Antonio Campaner - 560 Jd. Domingos Neves
5820/2015	Maria de Lourdes Beraldo	Rua Guaira -155 Jd.Olga
3349/2015	Maria de Lourdes R.da Silva	Rua Magnólia -129 Conj. Domingos Neves
4077/2015	Maria de Melo	Rua Frederico Kopke - 118 Jd. Morada do Sol
4189/2015	Maria do Carmo Balbino	Rua Napolis- 270 Jd. Italia
3461/2015	Maria Elena Mentore	Rua Veneza -355 Jd. Italia
4243/2015	Maria Gonçalves Branco	Rua Mario Colussi - 63 Gustavo Giordani
4662/2015	Maria Gonçalves Pires	Rua Dos Papagaios - 164 Jd. Belo Horizonte
5429/2015	Maria Jorge de Almeida	Rua Magnolia - 225 Conj.Domingos Neves
3962/2015	Maria José Pereira de Oliveira	Rua Veneza -250 Jd.Italia
3925/2015	Maria Koasmas de Oliveira	Rua Napolis- 230 Jd. Italia
4016/2015	Maria Lima Pereira	Rua João Candido - 246 Vila São Paulo
3299/2015	Maria Lucimara da Silva	Rua Sibiruna -561 Parigot de Souza
4293/2015	Maria Madalena de Almeida	Rua Caviuna- 121 Jd. Novo Horizonte
4271/2015	Maria Moreno Bronzatti	Rua Julio Conte -10 Padre Angelo
5380/2015	Maria Moura	Rua Tulipas - 447 Parigot de Souza
4182/2015	Maria Olivia Matias	Rua Paulo Guimarães - 175 Jd. Caviuna
3284/2015	Maria Raimunda Nepomuceno	Rua Augusto Polvani -168 Jd. Água Verde
4644/2015	Maria Severina de Lemos	Rua Jacaranda -231 Jd. Novo Horizonte
826/2015	Maria Tereza Quiles Soltys	Rua Saveiros - 65 Jd. Novo Horizonte
2727/2015	Marinalva Severiana dos Santos	Rua Peter Erich Rietzen -547 Jd. Capricornio
2218/2015	Marta de Campos Storino	Rua Santo Segatel - 87 Jd. California
4071/2015	Massanobu Miyasato	Rua Cerejeira - 226 Jd. Novo Horizonte
2684/2015	Matilde Parizi da Silva	Rua José Makocsi -165 Jd. José Erdei
3023/2015	Mauro Pereira de Toledo	Rua Angelina Campaner -33 Conj.Aviação
3445/2015	Miguel Vitorino de Souza	Rua Crisantemos - 755 Parigot de Souza
3356/2015	Nair Bruzaferro Boni	Rua Francisco Xavier -71 Vila Santa Terezinha
2272/2015	Nair Tolotto	Rua Anturios -17 Jd.Das Flores
4106/2015	Nelson dos Santos	Rua Max Dietz - 198 Jd. Santa Monica
3064/2015	Neusa de Oliveira Felix	Rua Planta - 44 Vila Oliveira
3267/2015	Nilton de Lucca	Rua Leonidas de Noronha -157 Horacio Cabral
3192/2015	Nilton Torelli	Rua Hans Kopp -147 Jd. Santiago
1000/2015	Nubia de Brito Reche	Rua Goivo -248 Jd. Novo Horizonte
4230/2015	Odair Zorzetti	Rua Europa -266 Centro
3615/2015	Oflavio Pereira de Brito	Rua Sibiruna - 588 Parigot de Souza
3937/2015	Olavo Macedo	Rua José Farina - 253 Jd Monte Carlo
2348/2015	Olimpio Rosa Ferreira	Rua Helio Marran - 15 Conj. Padre Angelo
2248/2015	Orlando Rosa de Campos	Rua Lauro Silveiro Muller,106 Vila Oliveira
1257/2015	Orlando Scarpi	Rua Rubens de Oliveira Neves - 154 Parigot de Souza
3489/2015	Oscar Angelo Chagas	Vila Topazio -1072 Vila Oliveira
3336/2015	Oscar Geronimo dos Santos	Rua Paulo Guimarães - 358 Jd. Caviuna
3288/2015	Osmar Pereira de Souza	Av. Brasil -655 Jd. Das Américas
4009/2015	Osni Masson	Rua Tapajos - 151 Vila Oliveira
3157/2015	Osvaldo Paganini	Rua Iracema - 243 Vila Oliveira
4091/2015	Otto Lehmann	Rua Maria Chaves - 70 São Fernando
3338/2015	Paulo Cassiano Pereira	Rua Domingos Ramanholo - 121 Jd. Planalto
3991/2015	Paulo Teodoro de Souza	Rua Salvador Silvio Gorla -25 Conj.Padre Angelo
4650/2015	Pedro Antonio dos Santos	Rua Frederico Kopke - 143 Jd. Morada do Sol
4606/2015	Pedro Bruno da Silva	Rua Magnolia -329 Conj.Domingos Neves
837/2015	Pedro Mazola	Rua Esmeralda -58 Vila Oliveira

4669/2015	Pedro Mazzarin	Av. Presidente Bernardes - 468 Centro
5956/2015	Raimundo Barbosa Ferreira	Rua Francisco Bertoncelo - 486 Jd. Monte Carlo
3716/2015	Raul Raimundo de Araujo Filho	Rua Violetas -33 Jd. Das Flores
4647/2015	Reginaldo Aparecido Fonseca	Rua Sol Nascente -351 Jd. Nobre l
2790/2015	Reinaldo do Carmo	Rua Alberto Androvicis -363 Manoel Miller
3143/2015	Ricardo Rodrigues dos Santos	Rua Lagoa da Reserva - 450 Jd do Lago
3417/2015	Richard Schneider Junior	Rua Arthur Thomas -2030 Centro
3975/2015	Roberto Ferreira de Lima	Rua Teixeira de Freitas -10 Jd.Santa Monica
2791/2015	Romualdo Felix da Silva	Rua Honorio de Oliveira- 17 Conj. Arnaldo Busato
2253/2015	Roque dias Barbosa	Rua Angelina Campaner -72 Jd. Santo Eduardo
3955/2015	Rosa Vieira	Rua Julio Conte -20 Padre Angelo
4713/2015	Rosalina Aparecida de Matos	Rua Pioneira Lucia Paiole - 40 Jd. Europa
2517/2015	Rosalina Patrocinio	Rua Afonso Camargo -117 Jd. Terezopolis
3664/2015	Rudinei de Souza	Rua Vitorio Abrunhosa - 35 Jd. Planalto
3329/2015	Salvador M.Tavares	Rua Tapajos - 331 Vila Oliveira
2664/2015	Salvador Rodrigues da Silva	Rua Rolinhas - 121 Jd Belo Horizonte
3971/2015	Sandra Martins	Rua Domingos Bertoncelos - 87 Jd.do lago
3938/2015	Satin Picotti	Rua Hans M. Sekles -400 Jd. Caviuna
3021/2015	Saturnino Pereira de Araujo	Rua Angelo Amarcolo- 585 Conj. Gustavo Giordani
3025/2015	Sebastiana Alves Assis Farinha	Rua Silveira Barbosa - 102 Vila Formosa
3175/2015	Sebastião Gonçalves	Rua Cesar Alencar Escarate -118 Jd. Morada do Sol
3481/2015	Sebastião Pereira de Brito	Rua Ulisses Guimarães -155 Vila Oliveira
2894/2015	Sergio Deungaro	Rua Graça -100 Jd. Belo Horizonte
4290/2015	Silvano Possani	Rua Alberto Androvicis -263 Manoel Muller
4094/2015	Silvio Senhoreli	Rua Sibiruna -770 Conj. Nogueira
4723/2015	Sueli de Oliveira	Rua julio Braz Damasceno -1640 Jd. Perazolo
4187/2015	Tacaco Ivazaki	Rua Estilac Leal - 1254 Centro
3093/2015	Tatsuo Miamoto	Av. Castro Alves -699 Centro
5249/2015	Teresa de Souza Benedito	Rua Paineiras -368 Jd.Novo Horizonte
3935/2015	Tereza Alves Pessoa	Rua Julio Braz Damasceno -1570 Jd. Perazolo
5061/2015	Tereza Paes	Rua Pompilio -10 Conj. Aviação
3933/2015	Terezinha Moreira S. da Rosa	Rua Arnulfo Bender -159 Jd. Monte Carlo
4110/2015	Teruko Miyakawa	Av. Expedicionarios -326 Centro
4041/2015	Tuffi Abrão	Av. Salgado Filho - 278 Centro
3958/2015	Umbelina de Melo Teixeira	Rua Antonio de Menezez -216 JD. Santiago
4184/2015	Valdelice Izabel da Silva Pereira	Rua Veneza -135 Jd. Italia
3597/2015	Valdemar dos Santos	Rua Dracenas - 152 Jd. Novo Horizonte
3298/2015	Valdenor Consulim	Rua Antonio Gonçalves Teixeira -76 Jd. Horacio Cabral
3936/2015	Valdivina Feliciano de Oliveira	Rua julio Braz Damasceno -1760 Jd. Perazolo
3339/2015	Valdomiro Ribeiro	Rua Yukimassa Nakano - 40 São Fernando
3983/2015	Valquiria Alves Martins	Rua Yukimassa Nakano -165 São Fernando
3984/2015	Verando Velasques de Carvalho	Rua Durcelina P.Grezelak -326 Jd. Santiago
3383/2015	Victor Messiano	Rua Almeida Porto -48 Jd. Floresta
4238/2015	Vilma Apª. Porfirio C. Paiva	Rua Ântonio Aro Dias-62 Jd. Primavera
3554/2015	Vilma Terezinha Ricieri	Rua Mongno - 46 Jd. Novo Horizonte
3212/2015	Vitalino dos Santos Alves	Rua Petunias - 307 Jd. Novo Horizonte
3602/2015	Voinice Valero Saes Agostinho	Rua Veneza -170 Jd. Italia
3285/2015	Voloidio Proniewicz	Rua Andorinhas-36 Jd. Belo Horizonte
2375/2015	Yoko Tuda	Rua Santa Catrina - 394 Centro
3327/2015	Yolanda Francisco Mortari	Rua Domingos Ramanholo - 201 Jd. Planalto

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, **ESTADO DO PARANÁ,** aos 28 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal Interino

ELVIO FLAVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal da Administração

CARLOS GULZOW
Secretário Municipal de Finanças

MAURÍLIO PULIQUESI
Diretor de Tributação

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:B64AEEB6

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7807/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A|:

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial no Município de Rolândia nos dias 28,29 e 30 do corrente mês, em decorrência do falecimento da ex primeira dama Senhora MARIA APARECIDA MOURA.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO FLAVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:DB7F1547

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015 – PMR.

Objeto: Contratação de Instrutor de Artesanato para a Secretaria da Mulher e Família.

Tipo: Menor Preço por Item.

Preço Máximo Total Anual Admitido l: R$ 13.243,20 (treze mil duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

Prazo de execução: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 18 – Secretaria Esp. Da Mulher e da Família, 23 – Coordenação Geral, 144220018.2.085.3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 do dia 11/MAIO/2015.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 11/JUNHO/2015, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia – PR., no horário das 12:00 às 18:00 horas, através do site: **www.rolandia.pr.gov.br**, e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br** ou telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 28 de maio de 2015.

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:4C838B75

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015 – PMR.

Objeto: Registro de preços para aquisição de Brinquedos, Mobiliários e Equipamentos diversos pelo programa do FNDE, para a Secretaria de Educação.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Preço Máximo Total Admitido: R$ 248.996,56 (duzentos e quarenta e oito mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 do dia 18/JUNHO/2015.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 18/JUNHO/2015, às 13:30 horas.

Dotação Orçamentária:
08 – Secretaria Municipal de Educação 09 – Diretoria de Apoio Pedagógico 123650008.6.039.3390.30.00.00 Material de Consumo
08 – Secretaria Municipal de Educação 09 – Diretoria de Apoio Pedagógico 123650008.5.009.4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente

Disponibilidade do Edital e informações: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia/PR., no horário das 12:00 às 18:00 horas, através do site www.rolandia.pr.gov.br, dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas e do
e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 26 de maio de 2015.

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:8D87C4D9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2015

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no de suas atribuições legais:

Considerando o requerimento protocolado sob nº 052/2015, datado de 26/05/2015, em que o Sr. Luiz Rodrigues Neto, requer a exoneração do cargo de Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, a partir do dia 1º de junho de 2015;

RESOLVE

Art. 1º Fica Exonerado a partir do dia 1º de junho de 2015, o servidor público municipal **LUIZ RODRIGUES NETO**, matrícula 3395, do cargo de Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-Se.
Publique-Se.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 28 de maio de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:AD088604

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 036/2015

"Aplica a penalidade de suspensão, pelo prazo de 10 (dez) dias, ao servidor público municipal Fernando Fabrício Pagliaci, matricula nº 1711, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Amélia no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Estatuto do Servidor Público Municipal,

Considerando todos os elementos probatórios presentes no Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2015, instaurado para apuração da responsabilidade funcional do servidor público municipal Fernando Fabrício Pagliaci;

Considerando o Relatório Final da Comissão Processante, que concluiu pelo realização de conduta que se enquadra no artigo 110, II e IX da Lei Municipal nº 1.108/2005, a ensejar a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO, pelo prazo de 10 (dez) dias;

Considerando que o julgamento final do Processo Administrativo Disciplinar acompanhou as conclusões da Comissão Processante;

Considerando a observância dos princípios da Legalidade, Contraditório, Ampla Defesa, Imparcialidade e todos os demais Princípios Administrativos aplicáveis, tendo resultado o Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2015 livre de qualquer mácula ou nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO, pelo prazo de 10 (dez) dias, ao servidor público municipal FERNANDO FABRICIO PAGLIACI, matrícula nº 1711, ocupante do cargo de Fiscal de ICMS, por falta disciplinar praticada no exercício de suas atribuições, que infringiu o disposto no artigo 110, II e IX da Lei Municipal nº 1.108/2005, com base no artigo 126 da mesma Lei, conforme apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2015.

Art. 2º. O servidor ficará suspenso de suas funções, sem remuneração, a partir do dia 29 de maio de 2015, devendo retornar ao exercício de suas funções no dia 08 de junho de 2015.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia, 28 de maio de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal de Santa Amélia

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:D9BEAF6E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 045/2015 DATA: 28/05/2015

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 02 (duas) diárias ao Servidor JOSELI JOSE CARDOSA, referentes aos dias 01 e 02 de junho de 2015, em decorrência de viagem a Capital do Estado Curitiba-PR, para participar de reunião do CIB Estadual e COSEMS.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lucia, PR, em 28 de maio de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:445B3327

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2014. – PRAZO

PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **M.P.B CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME,** resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: De acordo com a previsão do Parágrafo Segundo da Clausula Quarta do Contrato e o Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, § 1°, fica alterada a "Clausula Décima Quinta" do Contrato, que passa a vigorar com redação conforme a seguir. O prazo para a entrega do objeto, pagamento e prestação de contas, previsto na cláusula quarta do contrato passam a vigorar até 18 de julho de 2015. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo Aditivo firmado em 18 de maio de 2015, amparado pelo disposto no Artigo nº. 65 da Lei Federal 8.666/93 e pelos dispositivos contratuais oriundos do Edital de Tomada de Preços 006/2014.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:27FB35DC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 15/2015

Institui a Comissão Organizadora do Teste Seletivo/2015, visando a Contratação de Mães Sociais para atuar na Casa Lar, Abrigo Temporário Recanto Feliz.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º) – Designar, os servidores abaixo nomeados para Compor a Comissão Organizadora do Teste Seletivo/2015:

KATLIN NAYARA BIANCO, RG n.º 10.833.178-0, CPF 069.131.199-41– **Presidente;**
ANDREIA BACARIN MAIA, RG n.º 6.854.169-7, CPF 018.286.679-35 **– Membro;**
HÉLIDA DE FÁTIMA SANTIN, RG n.º 10.833.178-0, CPF 069.131.199-41 **– Membro.**
Art. 2º) - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 27 de Maio de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:FA76F990

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 086/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 056/2015 - COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06)

OBJETO: Aquisição parcelada de óleos lubrificantes, filtros de ar, filtros de óleo e produtos de limpeza automotiva para manutenção de veículos e máquinas pertencentes à frota Municipal, conforme LOTES e especificações constantes no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO TOTAL GLOBAL :– R$ 80.480,03 (oitenta mil, quatrocentos e oitenta reais e três centavos**).** Sendo os seguintes valores máximos global por LOTE:-

LOTE 01- COTA PRINCIPAL:- R$ 60.421,03 (sessenta mil quatrocentos e vinte e um reais e três centavos)

LOTE 02 – COTA RESERVADA:- R$ 20.059,00 (vinte mil e cinqüenta e nove reais).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 15/06/2015 às 8:30h.

Sengés, 28 de maio de 2015.

WALDOMIRO POPADIUK
Chefe do Gabinete

LENOIR ZEMBRUSKI
SMSU

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:3F6A8408

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 087/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 057/2015 EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de kit de higiene bucal infantil para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: – **R$ 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 16/06/2015 às 08:30 horas.

Sengés, 28 de maio de 2015.

WALDOMIRO POPADIUK
Chefe do Gabinete

MAGUIANE DE F. R. COPETTI
SMS

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:13172504

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE

LICITAÇÃO Nº. 10/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 55/2015

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO E MANUTENÇÃO DA DUCATO AMBULÂNCIA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no *"caput"* do Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93, e parecer exarado pela assessoria jurídica deste Município, a contratação por exclusividade da empresa **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, situada na Tiradentes, nº. 1750, Jardim Paraíso, CEP 87.505-090, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n°. 77.396.810/0006-48, no valor de R$ 602,00 (Seiscentos e dois reais), com a finalidade de executar revisão e manutenção da DUCATO AMBULÂNCIA de placa AYY-1690, lotado no Fundo Municipal de Saúde, desse modo, garantir a manutenção rápida desse veículo, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo nº. 55/2015.**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Tapira, 28 de Maio de 2015.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:EDDA2528

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 10/2015

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO E MANUTENÇÃO DA DUCATO AMBULÂNCIA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Ratifico o ato **ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 10/2015** de autoria do Sr. **EDNER JOÃO PERES DA SILVA**, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Tapira, 28 de Maio de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:6A7D31C7

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 06/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 30/2015

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO E MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO FORD CARGO 816

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no *"caput"* do Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93, e parecer exarado pela assessoria jurídica deste Município, a contratação por exclusividade da empresa **AVECAM COMERCIOS DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rodovia PR 323 km 308 Parque Industrial Novo Horizonte, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CEP nº 87507-000, inscrita no CNPJ sob n.° 05.332.988/0001-00, no valor de **R$ 1.495,35 (um mil oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, com a finalidade de executar revisão e manutenção do Caminhão Coletor de Lixo, placa AWF-7929, desse modo, garantir a manutenção rápida desse veículo, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo nº. 45/2015.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Tapira, 22 de Maio de 2015.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:4225DDB1

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 09/2015

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO E MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO FORD CARGO 816

Ratifico o **ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 09/2015** de autoria do Sr. **EDNER JOÃO PERES DA SILVA**, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Tapira, 22 de Maio de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:A1FCB7EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
PORTARIA N.º 04, DE 27 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, para fins de cumprimento ao *Termo de Ajustamento de Conduta* firmado em 18 de maio entre esta Câmara Municipal e o Ministério Público,

RESOLVE:

I – DESIGNAR para desempenhar a gestão do Portal da Transparência desta Câmara Municipal a servidora Débora Maria Serenato, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva;
II – INDICAR como responsável pelo fornecimento de informações gerais, administrativas e sobre pessoal (exigidas no Termo de Ajustamento), a mesma servidora Débora Maria Serenato;
III – INDICAR como responsável pelo fornecimento de informações sobre diárias e ajuda de custo e sobre orçamento (exigidas no Termo de Ajustamento), o servidor Gilberto Luiz Matte, ocupante do cargo efetivo de Contador.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO GORTE

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:36BB982C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 27/15

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria N° **003/15**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luis Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO EM VEÍCULOS GOLS DE PLACAS AYT 8597 (REVISÃO 50 MIL KM); AYT-8604 (REVISÃO 50 MIL KM) E A GEOMETRIA E BALANCEAMENTO DO VEÍCULO AYT-8608, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.**

CONTRATADA: SERVOPA SA COMÉRCIO E INDUSTRIA, **inscrita no CNPJ n°76.564.624/0006-08, com sede Rua Fioravante Slavieiro, 97, Centro. CEP.: 84500-000**, na cidade de Irati , Estado do Paraná.

VALOR total: R$ 2.371,65 (Dois mil trezentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso XVII da Lei n° 8.666/93.

Teixeira Soares, 28 de Maio de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:085B07C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 111/14.

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° 08/14.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, EM TRECHOS DAS RUAS DO PARQUE CIDADE NOVA, ÁREA 8.855,29 M², COM RECURSOS DO SICONV Nº 0314412012 E PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA, estabelecida na cidade de Irati, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob N° 04.345.893/0001-68.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o prazo de execução até o dia 03 de dezembro de 2015 e o prazo de vigência do contrato até o dia 03/06/2016.

Teixeira Soares, 28 de Maio de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:8AF1E178

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/15

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **076/2015** de **04/03/2015**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1). COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A, inscrita no CNPJ Nº 45.987.005/0173-25, com sede na Avenida Souza Naves, 3400, Bairro Chapada, CEP: 84.062-000, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, **para o Lote 02, itens 04, 05, 018, 019, o Valor Total de R$11.244,00 (Onze Mil Duzentos e Quarenta e Quatro Reais).**

2). FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.846.805/0001-13, com sede na Rua Jorge Alves Ribeiro, nº 1750 – Bairro Conradinho, CEP: 85.055-040, na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, **para o Lote 02 itens 03, 010, 015, 017, o Valor Total de R$ R$18.015,00(Dezoito Mil e Quinze Reais).**
3). IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº03.805.667/0001-50, com sede na Rua João Bettega, nº 687 – Portão, CEP: 81.070-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, **para o Lote 01 item 02**, **o Valor Total de R$5.200,00 (Cinco Mil e Duzentos Reais).**

4). MODELO PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 94.510.682/0001-26, com sede na Rua Malha Castelo Branco, nº 56 – Bairro Planalto, CEP: 95.700-000, na Cidade de Bento Gonsalves, Estado do Rio Grande do Sul, **para o Lote 02, item 02, o Valor Total de R$13.155,00 (Treze Mil Cento e Cinquenta e Cinco Reais).**

5). PNEU BOM LTDA, inscrita no CNPJ Nº21.609.270/0001-74, com sede na Rua Luiz Costa, nº 400 – Bairro São Cristovão, CEP: 99.950-000, na Cidade de Tapejara, Estado do Rio Grande Do Sul, **para o Lote 01 itens, 01, 07, 014, 019 o valor total de R$8.705,00 (Oito Mil Setecentos e Cinco Reais), para o lote 02 itens, 01, 07, 014, o valor total de R$25.095,00 (Vinte e Cinco Mil e Noventa e Cinco Reais).**

6). R.K. KASCZUK E CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 22.196.632/0001-05, com sede na Rua Emiliano Perneta, nº 166 – Bairro Alto da XV, CEP: 85.065-070, na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, **para o Lote 01 itens 04, 05, 06, 015, 016, o valor Total de R$3.651,00 (Três Mil Seiscentos e Cinquenta e Um Reais), para o lote 02 itens 06, 016 o valor Total de R$1.836,00 (Um Mil Oitocentos e Trinta e Seis Reais).**

7). RJ COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ Nº 17.169.134/0001-33, com sede na Rua dos Missionários, nº 44 – Centro, CEP: 17.470.000, na Cidade de Duartina, Estado de São Paulo, **para o Lote 01 itens 03, 08, 09, 010, 011, 012, 013, 017, o valor Total de R$9.111,00(Nove Mil Cento e Onze Reais), para o lote 02, os itens 08, 09, 011, 012, 013, o valor Total de R$7.869,00 (Sete Mil Oitocentos e Sessenta e Nove Reais).**

Constantes no **Pregão Presencial** Nº **34/15**, decidiu adjudicar a proponente **1). COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A, no Valor Total de R$11.244,00 (Onze Mil Duzentos e Quarenta e Quatro Reais),** a proponente **2). FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, no valor Total de R$18.015,00(Dezoito Mil e Quinze Reais),** a proponente **3). IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – EPP, no valor Total de R$5.200,00 (Cinco Mil e Duzentos Reais),** a proponente **4). MODELO PNEUS LTDA, no valor total de R$13.155,00 (Treze Mil Cento e Cinquenta e Cinco Reais)** a proponente **5). PNEU BOM LTDA, no valor Total de R$33.800,00 (Trinta e Três Mil e Oitocentos Reais),** a proponente **6). R.K. KASCZUK E CIA LTDA – ME, no valor Total de 5.487,00 (Cinco Mil Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais),** a proponente **7). RJ COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI – ME, no valor Total de R$16.980,00 (Dezesseis Mil Novecentos e Oitenta Reais).**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 26 de Maio de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:25F85A4E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/15

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **076/2015** de **04/03/2015**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1). CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR, inscrita no CNPJ Nº 76.610.591/0001-80, com sede na Rua Ivo Leão, Nº 42, Bairro Alto da Gloria, CEP: 80.030-180, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 485.575,13 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Treze Centavos).**
Constantes no **Pregão Presencial** Nº **35/15**, decidiu adjudicar a proponente **1) CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR,** no valor Total de **R$485.575,13 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Treze Centavos).**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 21 de Maio de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:D5F88D7E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/15 PREGÃO PRESENCIAL N° 34/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.846.805/0001-13, com sede na Rua Jorge Alves Ribeiro, nº 1750 – Bairro Conradinho, CEP: 85.055-040, na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA.
Valor Total: R$ 18.015,00 (Dezoito Mil e Quinze Reais).
DATA DE ASSINATURA: 27/05/15.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:8B1A89CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/15 PREGÃO PRESENCIAL N° 34/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº03.805.667/0001-50, com sede na Rua João Bettega, nº 687 – Portão, CEP: 81.070-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA.

Valor Total: R$ 5.200,00 (Cinco Mil e Duzentos Reais).
DATA DE ASSINATURA: 27/05/15.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:0C6B0B0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/15 PREGÃO PRESENCIAL N° 34/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: MODELO PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 94.510.682/0001-26, com sede na Rua Malha Castelo Branco, nº 56 – Bairro Planalto, CEP: 95.700-000, na Cidade de Bento Gonsalves, Estado do Rio Grande do Sul.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA.
Valor Total: R$ 13.155,00 (Treze Mil Cento e Cinquenta e Cinco Reais)
DATA DE ASSINATURA: 27/05/15.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:B4D37BA3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/15 PREGÃO PRESENCIAL N° 34/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: PNEU BOM LTDA, inscrita no CNPJ Nº21.609.270/0001-74, com sede na Rua Luiz Costa, nº 400 – Bairro São Cristovão, CEP: 99.950-000, na Cidade de Tapejara, Estado do Rio Grande Do Sul.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA.
Valor Total: R$ 33.800,00 (Trinta e Três Mil e Oitocentos Reais).
DATA DE ASSINATURA: 27/05/15.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:C1F59F8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/15 PREGÃO PRESENCIAL N° 34/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: R.K. KASCZUK E CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 22.196.632/0001-05, com sede na Rua Emiliano Perneta, nº 166 – Bairro Alto da XV, CEP: 85.065-070, na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA.
Valor Total: R$ 5.487,00 (Cinco Mil Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais).
DATA DE ASSINATURA: 27/05/15.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:1BCFF155

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/15 PREGÃO PRESENCIAL N° 34/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: RJ COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ Nº 17.169.134/0001-33, com sede na Rua dos Missionários, nº 44 – Centro, CEP: 17.470.000, na Cidade de Duartina, Estado de São Paulo.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA.
Valor Total: R$ 16.980,00 (Dezesseis Mil Novecentos e Oitenta Reais).
DATA DE ASSINATURA: 27/05/15.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:FAC788BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/15 PREGÃO PRESENCIAL N° 34/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A, inscrita no CNPJ Nº 45.987.005/0173-25, com sede na Avenida Souza Naves, 3400, Bairro Chapada, CEP: 84.062-000, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA.
Valor Total: R$ 11.244,00 (Onze Mil Duzentos e Quarenta e Quatro Reais).
DATA DE ASSINATURA: 27/05/15.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:4ACD00B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/15 PREGÃO PRESENCIAL N° 35/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR, inscrita no CNPJ Nº 76.610.591/0001-80, com sede na Rua Ivo Leão, Nº 42, Bairro Alto da Gloria, CEP: 80.030-180, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS PARA ADMINISTRAÇÃO DE BOLSAS DE AUXÍLIO PARA ESTAGIÁRIOS, ATRAVÉS DO MENOR PERCENTUAL DE REMUNERAÇÃO, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 11.788/2008, OFERECIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES.
Valor Total: R$ 485.575,13 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Treze Centavos).
DATA DE ASSINATURA: 22/05/15.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:8468B875

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/15

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E AGRICULTURA, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 11/06/2015**HORA:** 09:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 29 de Maio de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

RÉGIS ELYSSON JAGHER
Pregoeiro

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:187A557F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/15

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA PARA AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, conforme Termo de Referência, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 16/06/2015 **HORA:** 09:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 29 de Maio de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

RÉGIS ELYSSON JAGHER
Pregoeiro

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:A61A8E70

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 11/15

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO TUBULAR ATÉ 400 MTS OU ATÉ ACHAR VAZÃO NECESSÁRIA NA LOCALIDADE DO RIO D'AREIA, COM A INSTALAÇÃO DE TODO EQUIPAMENTO CFE MEMORIAL DESCRITIVO, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 25/06/2015 **HORA:** 09:30 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 29 de maio de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:724F9C92

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 64/2013

Contrato nº 176/2013

CONTRATADA: **PAULO ROBERTO ZANCAN - ME.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 29/05/2016.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2015.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C5DA07B6

LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SOB N° 005/2015

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Terra Boa declara para todos os fins de direito, que o Edital de Licitação na modalidade de Pregão Presencial sob n° 005/2015, objetivando **contratação de empresa jurídica para reforma, ampliação e aquisição de equipamentos para o Centro Cultural Alécio Rampazzo Soccal, conforme contrato de repasse nº 813927/2014 – Ministério da Cultura – Caixa Econômica Federal.**

ONDE SE LÊ:

2 - Objeto

2.1 - A presente licitação tem por objeto a seleção e **contratação de empresa jurídica para reforma, ampliação e aquisição de equipamentos para o Centro Cultural Alécio Rampazzo Soccal, conforme contrato de repasse nº 813927/2014 – Ministério da Cultura – Caixa Econômica Federal** e projeto em anexo, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

PASSA A LER:

2 - Objeto

2.1 - A presente licitação tem por objeto a seleção e **contratação de empresa jurídica para reforma, ampliação e aquisição de equipamentos para o Centro Cultural Alécio Rampazzo Soccal, conforme contrato de repasse nº 813927/2014 – Ministério da Cultura – Caixa Econômica Federal** e projeto em anexo, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

	Discriminação dos Itens	Total (R$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.233,55
2	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DA CULTURA	196.657,27
3	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	105.515,80
4	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO	986,93
Totalização		307.393,55

Por ser verdade, subscreve o presente.

Terra Boa – PR., 28 de maio de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:267BCFAA

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2015, DE 28 DE MAIO DE 2015

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Global, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes, objetivando a contratação de empresa jurídica para locação de estruturas metálicas para utilização nas festividades oficiais constantes no calendário do Município, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.
Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 28 de maio de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:AC7D7A7F

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2015, DE 28 DE MAIO DE 2015

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Global, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes, objetivando a aquisição de adubo orgânico

(cama de frango) para atendimento a Lei Municipal n° 695/99, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.
Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 28 de maio de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E37006E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2210, DE 25 DE MAIO DE 2015

Nomeia membros para compor o comitê de investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Tijucas do Sul – TIJUCAS DO SUL PREV

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n° 2117, de 06 de março de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Tijucas do Sul – TIJUCAS DO SUL PREV.

I – Marcos Valério Cruz, RG n° 5.663.901-2/SSP/PR;
II – Sandra Maria Becker de Souza, RG n° 4.415.164-9/SSP/PR;
III – Alvadi da Costa, RG n° 5.334.480-1/SSP/PR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:09DB1BD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 18/2015- PLANO DIRETOR

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº18/2015
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 38, Parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 24, inciso II da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO 18/2015. Autorizo em conseqüência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
O Objeto de Dispensa é a Contratação de empresa para revisão do plano diretor para ampliação da zona industrial e do perímetro urbano Tabatinga, para suprir as necessidades da Secretaria de Indústria, Comércio e Trabalho.

Favorecido: RZS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.
Valor Total R$ 7.990,00
Fundamento Legal Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 18/2015.
Dotação Orçamentária:
33.90.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
10.001: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 28 de Maio de 2015.

HELIO MARCOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Ricardo Levandoski
Código Identificador:142EF42C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 20/2015- SERVIÇO DE SOM E PALCO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº20/2015
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 38, Parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO 20/2015. Autorizo em conseqüência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
O Objeto de Dispensa é a Contratação de Serviço de Som e Palco, para o Encontro de Violeiros e Gaiteiros, para suprir as necessidades da Secretaria de Cultura e Esportes.

Favorecido: Jean Carlos Alves
Valor Total R$ 2.390,00
Fundamento Legal Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 20/2015.
Dotação Orçamentária:
33.90.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
11.001: Secretaria Municipal de Cultura e Esportes.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 28 de Maio de 2015.

HELIO MARCOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Ricardo Levandoski
Código Identificador:6E236211

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 19/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2015
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 38 parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas,

em especial ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO 19/2015. Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
Objeto da Dispensa: Aquisição de Para brisa/Borrachas para Ônibus.
Favorecido: ONIPEÇAS PEÇAS PARA ONIBUS LTDA - EPP.
Valor Total R$ 1.500,00
Fundamento Legal Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 19/2015
Dotação Orçamentária:
33.90.30.00.00.00 - Material de consumo
08.001 Secretaria de Educação
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 28 de maio de 2015.

HELIO MARCOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Izabel Cristina Pereira
Código Identificador:1817ADA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO PP 22.2015- CILINDROS DE OXIGÊNIO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 22/2015

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 2107/2015, de 30/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/06/2015, às 14:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 22/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação: CILINDROS DE OXIGÊNIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES.

Tijucas do Sul, 28 de Maio de 2015.

ELYN WALÉRIA THEURER
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Elyn Waleria Theurer
Código Identificador:346BBDEB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 062/2015, DE 22 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:
Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal:PATRICIA GRACIELLY MACHADO ANDRADE, carteira de identidade nº:7.730.404-9SSP-PRinscrito no CPF:020.458.979-74, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:
NOME: PATRICIA GRACIELLY MACHADO ANDRADE
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3,5 (diárias)(Período de 30/05/2015 a 02/06/2015).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária s/redução 50%).
VALOR TOTAL: R$210,00
DESTINO: CURITIBA - PR
MOTIVO:Participação no Congresso de Pediatria.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 04.002.10.301.0013.2019.95.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 22 de Maiode 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:7AC63E51

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº063/2015, DE 22 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal:LENI APARECIDA LOURENÇO, carteira de identidade nº:8.931.400-3 SSP-PR,inscrito no CPF:036.096.809-03, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:
NOME: LENI APARECIDA LOURENÇO
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3,5 (diárias)(Período de 30/05/2015 a 02/06/2015).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária s/redução 50%).
VALOR TOTAL: R$210,00
DESTINO: CURITIBA - PR
MOTIVO:Participação no Congresso de Pediatria.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 04.002.10.301.0013.2019.95.3390.1400.00

[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 22 de Maiode 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:54192ED5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO N.º22/2015

PARTES: Município de **TUNAS DO PARANA**, inscrita no CNPJ 68.703.834/0001-05, e a empresa: **ENGEPONTA CONSTRUÇÕES LTDA** cujo, inscrita no CNPJ sob nº 10.782.757/0001-38.
OBJETO:EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, MEIO-FIO, CALÇADA E SINALIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE CUSTOS E PROJETO DE ENGENHARIA, QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DA TOMADA DE PREÇOS 001/2015
VALOR: R$253.866,77 (duzentos e cinquenta e três mil oitocentos e sessenta e seis mil e setenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.006.15.451.0022.1047 Pavimentação e Urbanização em Vias Públicas- 4.4.90.51.00.00 (cód. 177)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias consecutivos
DATA: 27 de maio de 2015.
Assinam o Contrato: Joel do Rocio José Bomfim – Prefeito Municipal e Pryscila Strasbach Belnoski: ENGEPONTA - CONSTRUÇÕES LTDA - ME CONTRATADA e ADAM PRUDENCIANO DE SOUZA – Procurador Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:FBB5213A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DO RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º1/2015

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO o Resultadodo Procedimento de Chamamento Público Nº 1/2015, cujo objeto é o Credenciamento de Agricultores Familiares Rurais, para aquisição de produtos alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender o Programa de Alimentação Escolar, para o Agricultor Individual:**ADRIANO PEREIRA XAVIER – CPF: 045.206.139-30,** no valor total de R$4.956,35 (quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
Fundamentação Legal: Lei Nº Lei 11.947/2009.

Tunas do Paraná, 28 de maio de 20145

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:0D5106AA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE RATIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.º1/2015

Processo de Inexigibilidade Nº 11/2015

Examinado os autos do processo em epígrafe, realizado pela Comissão Permanente de Licitação para: **CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES E/OU EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS** para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar dos alunos da rede Municipal de Ensino, com fundamento no Artigo 21 da Lei n.º11.947/2009 e na Resolução FNDE/CDn.º26/2013 CPF, **ADJUDICO**, em favor do Agricultor Individual, **ADRIANO PEREIRA XAVIER**,CPF: 045.206.139-30, sendo o valor global de R%4.956,35 (quatro mil novecentos e trinta e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos)do objeto da Chamada Pública em epigrafe. Atendendo assim as necessidades elencadas no processo. **HOMOLOGO** o processo para que produza seus efeitos jurídicos.

Tunas do Paraná, 28 de Maiode 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:E3F88B3D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

"Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública em cumprimento ao que determina o § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Turvo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos a todos os munícipes que:
CONSIDERANDO que esta municipalidade deverá cumprir o que determina o § 4º do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade fiscal (Lei Nº 101/2000);
CONSIDERANDO que esta municipalidade deverá cumprir o que determina o § 4º do artigo 17º, da instrução 36/2009 do TCE/PR, sobre a apresentação do relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente;
CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais e apresentará *Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e ao Adolescente avaliado pelo conselho;*

RESOLVE:
Art. 1º - Designar para o dia 29 de maio do corrente ano, audiência pública do primeiro quadrimestre do ano de 2015.

§ 1° - A Audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município às 14h00min.
§ 2º Ficam convidadas todas as autoridades, associações e conselhos deste município, bem como todos os munícipes, para tomar ciência e fazer avaliação do cumprimento das metas fiscais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:42AAA8CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EDITAL Nº 02/2015 – CMDCA – TURVO - PR PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – TURVO - PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA) e Lei Municipal nº 19/2010, e segundo deliberação do Conselho na reunião ordinária de 27/05/2015 torna público os Candidatos inscritos para Eleição do Conselho Tutelar do Município de Turvo.

Art. 1º - Os Candidatos abaixo citados estão pré-selecionados para concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar por ordem de inscrição:

01 – ELCI SALETE SCHIO DE OLIVEIRA
02 – EDNA KIMIKO OSHIRO TAKATUZI
03 – APARECIDA DE FATIMA BORGATO LEME
04 – REGINA CELIA MERLO
05 – NEIVA DE FATIMA DA FAMA
06 – LUCIA BERNADETE KLOSOVSKI
07 – FABIANA ELEUTERIO DA LUZ DA CRUZ
08 – ROSENILDA RODRIGUES
09 – REGIANE VEHAGEN
10 – ADRIEL ALVES DE OLIVEIRA FILHO
11 – ACIR BATISTA DOS SANTOS

Parágrafo Único – Este Edital esta aberto por dez (10) dias a contar da data de sua publicação, para que qualquer cidadão, Entidade, o Ministério Público, outros órgãos ou o próprio CMDCA, apresente, por escrito, pedido de impugnação de candidatura, devidamente fundamentado.

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Turvo, 28 de abril de 2015.

VALDETE PEREIRA BRUGER
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:77C1007F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE UNIÃO DA VITÓRIA - EDITAL N.º124/2015 - RESULTADO FINAL PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITARIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV

O Presidente da Comissão Permanente de Seleção e Avaliação (CPSA), da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória (Uniuv), no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº. 42/2015, de 4 de março de 2015, e em consonância com o item 3 do Edital n.º 001/2015, de 13 de março de 2015, da Prefeitura Municipal de União da Vitória, Paraná TORNA PÚBLICO o resultado final dos candidatos portadores de deficiência do Concurso Público da Prefeitura Municipal de União da Vitória:

Tipo de Oferta: CARGO PÚBLICO				
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LOCALIDADE DISTRITO DE SÃO CRISTÓVÃO				
Inscrição	Nome	Nascimento	Classificação	Nota
464	FLAVIO CAZIUK	30/08/1980	1.º	7,27
1042	IRACELY RITA GONÇALVES	14/05/1987	2.º	5,34
Cargo: ENFERMEIRO				
Inscrição	Nome	Nascimento	Classificação	Nota
701	JOSÉ SÉRGIO DE MOURA	27/08/1960	1.º	8,00
329	JESSICA TAÍS BRESAN	26/12/1991	2.º	6,80

União da Vitória, 27 de maio de 2015.

ODELIR DILETO CACHOEIRA
Presidente da CPSA

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:C18696A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE UNIÃO DA VITÓRIA - EDITAL N.º125/2015 - RESULTADO FINAL AFRODESCENDENTE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITARIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV

O Presidente da Comissão Permanente de Seleção e Avaliação (CPSA), da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória (Uniuv), no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº. 42/2015, de 4 de março de 2015, e em consonância com o item 4 do Edital n.º 001/2015, de 13 de março de 2015, da Prefeitura Municipal de União da Vitória, Paraná **TORNA PÚBLICO** o resultado final dos candidatos afrodescendente do Concurso Público da Prefeitura Municipal de União da Vitória:

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LOCALIDADE CENTRO				
Inscrição	Nome	Nascimento	Classificação	Nota
1470	CRISTIANO ANDRE DE FREITAS	06/07/1983	1.º	7,62
1358	LETICIA FERNANDA MACHADO DA SILVA	27/11/1993	2.º	5,59
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LOCALIDADE DISTRITO DE SÃO CRISTÓVÃO				
Inscrição	Nome	Nascimento	Classificação	Nota
1275	DAIANA APARECIDA RODRIGUES	16/11/1984	1.º	6,93
1585	ANA PAULA STRELESKI	29/09/1995	2.º	5,91
1198	BRUNO CLEMENTE TOMAL	04/03/1997	3.º	5,91
642	JULIANA PADILHA	23/09/1991	4.º	5,58
46	SELMA MARIA SALDANHA	16/08/1983	5.º	5,56
1266	JANINE DE FATIMA ALVES	12/08/1992	6.º	5,55
241	JULIANE DO NASCIMENTO	26/09/1994	7.º	5,27
1430	ADRIANO RICARDO DA ROSA	18/08/1995	8.º	5,25
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LOCALIDADE SÃO GABRIEL				
Inscrição	Nome	Nascimento	Classificação	Nota
1182	ANA PAULA DORNELIS TRINDADE	05/02/1987	1.º	6,25
1033	CARLA CRISTIANE DORNELIS TRINDADE RIBEIRO	09/09/1984	2.º	5,63
1204	MARIA CLAUDINA MARTINS	24/11/1977	3.º	5,59
Cargo: ENFERMEIRO				
Inscrição	Nome	Nascimento	Classificação	Nota
281	RENATA ZANARDINI CHRISTOFORO	18/01/1993	1.º	6,80
638	ANDRÉ OLIVEIRA DE SOUZA	13/07/1983	2.º	6,00
Cargo: ENFERMEIRO PLANTONISTA				
Inscrição	Nome	Nascimento	Classificação	Nota
287	IZALDO JUSTINO DE LIMA	15/08/1973	1.º	7,20
1397	ELIANE APARECIDA PRETO SKUDLAREK	08/02/1970	2.º	6,00
1360	GILVANEI SANTOS ORTIZ	29/08/1981	27.º	6,00
1646	DIULIE GRAZIELA FELIPE CAVASSIM	09/12/1985	29.º	6,00

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
Inscrição	Nome	Nascimento	Classificação	Nota
1227	ADAIR DAS GRAÇAS MARTINS CARDOSO	10/10/1951	7.º	7,60
131	TACIANE RODRIGUES MARTINS	05/05/1993	51.º	6,00
1142	NILCE PEREIRA DA COSTA	19/07/1976	57.º	5,60
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA				
Inscrição	Nome	Nascimento	Classificação	Nota
1483	MARIA FERNANDES DO CARMO	30/06/1978	5.º	8,00

União da Vitória, 27 de maio de 2015.

ODELIR DILETO CACHOEIRA
Presidente da CPSA

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:9BC6970D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 172/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e em conformidade com o que dispõe o art.40, § 7º da C.F.;

DECRETA:

Art. 1º Em virtude do falecimento da Senhora **RUTH MARTINS DE ABREU**, Servidora desta Prefeitura Municipal, falecido na data de 1 de abril de 2015, concede PENSÃO VITÁLICIA MENSAL, no valor de R$ 788,00(setecentos e oitenta e oito reais), correspondente a 100% da remuneração da servidora, no valor de R$729,03 e mais a complementação assegurada pela Constituição Federal, no valor R$58,97, a seu esposo **DINAVALDO RODRIGUES DE ABREU**.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 18 de maio de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:094AF343

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 178/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Serviço Notarial de União da Vitória; de acordo com o que dispõe o art. 3º da EC 47/05, CF. art. 40, § 5º e Lei Municipal nº 3757/2009;

DECRETA:

Art. 1º Concede Aposentadoria Especial de Magistério, Integral, Voluntária, por Idade e Tempo de Contribuição, com direito a paridade em relação aos servidores em atividade à Senhora **DENISE ROSANE HOLLAS FERRARI,** Servidora desta Prefeitura Municipal, matrícula 367/0, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO**, nível 12, Grupo Ocupacional Magistério, com proventos integrais, no valor de R$5.884,24 (cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Único - Ocorrendo este fato de retificação fica garantido a servidora o retorno ao setor em que estava lotada na data de publicação deste.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 21 de maio de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:BCB87F8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4505, DE 28 DE MAIO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A FORMA DE REVISÃO GERAL DE VENCIMENTOS E CONCESSÃO DE AUMENTO REAL AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI Nº 5/2015,** de autoria da **MESA DIRETORA,** e eu **PEDRO IVO ILKIV,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

Lei:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora do Poder Legislativo de União da Vitória, autorizada proceder revisão geral anual aos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais do Quadro Geral do Poder Legislativo, no percentual de 6,23% (seis vírgula vinte e três por cento) do índice INPC do ano de 2014 e mais 6,78% (seis vírgula setenta e oito por cento) de aumento real, totalizando 13,01% (treze vírgula zero um por cento) do salário base atualmente praticado, a partir do mês de maio de 2015.
Art. 2º Entra em vigor esta Lei na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de maio de 2015.

União da Vitória, 28 de maio de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:9B14E7FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4507, DE 28 DE MAIO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A FORMA DE REVISÃO GERAL DE VENCIMENTOS E CONCESSÃO DE AUMENTO REAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 40/2015**, e eu PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder revisão geral anual aos vencimentos do quadro do magistério da administração direta no percentual de 6,23% (seis vírgula vinte e três

por cento) do índice INPC do ano de 2014 e mais 6,78% (seis vírgula setenta e oito por cento) de aumento real, totalizando 13,01% (treze vírgula zero um por cento) ressalvados os casos que já tiveram reajuste no mês de janeiro de 2015 em razão da aplicação do piso nacional do magistério. Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder revisão geral anual aos vencimentos do servidores da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – UNIUV, no percentual de 6,23% (seis vírgula vinte e três por cento) do índice INPC do ano de 2014 e mais 6,78% (seis vírgula setenta e oito por cento) de aumento real, totalizando 13,01% (treze vírgula zero um por cento). Art. 3º Aos demais servidores da administração direta e aos da Fundação Municipal de Saúde será aplicado reenquadramento a ser definido em legislação específica.

Art. 4º Aos Inativos e pensionistas aplica-se no que couber, a paridade/isonomia, e aos demais o índice de 6,23% (seis vírgula vinte e três por cento).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2015.

União da Vitória, 28 de maio de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:E5226A7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0001/2015 – ID 2727/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 26/2014 - PROCESSO DE COMPRA N.º 86/2014

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de uma empresa especializada para prestar serviços de assessoria no acompanhamento mensal do SIM/AM - Sistema de Informação Municipal do TCE-PR Tribunal, de Contas do Paraná, nas diversas áreas e setores de Município de União da Vitória.

CONTRATADO:ARTK SERVIÇOS LTDA - ME.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo de vigência a que se refere à Cláusula 4ª do Termo de Contrato n.° 115/2014 – ID 2109/2014 fica prorrogado por mais **12 (doze) meses, a iniciar 16/05/2015 e a terminar em 16/05/2016.**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso I da Lei n° 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 28 de maio de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:67FD024A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 023/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO 047/2015

No extrato de publicação do termo de Homologação do PREGÃO PRESENCIAL 023/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO 047/2015, publicado na Edição 0758, em 28 de Maio de 2015.

Onde Se Lê:
Objeto: Aquisição de cortinas blackout e material decorativo, destinados a programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de referencia do presente edital.

Leia –se:
Objeto: Aquisição de cortinas blackout e material decorativo, higiene bucal e de proteção solar destinados a programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de referencia do presente edital.

União da Vitória, 28 de maio de 2015

PAULO MARCELO SCHEID
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:C69ED811

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.° 044/2015 PROCESSO DE COMPRAS N.º 090/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ, EM CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO "I" E DEMAIS DISPOSIÇÕES FIXADAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.
DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 24 de junho de 2015 às 14h00min, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.
Pregoeira: Maria Celeste de Assunção Mance.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória, PR, 28 de maio de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:0FB0A448

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
RREO 2º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO

BIMESTRE - MARÇO a ABRIL de 2015

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (a - e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (c/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.313.092,89	16.372.593,04	2.915.697,32	6.638.849,95	2.423.572,23	4.343.093,08	100,00	40,54	12.029.499,96
LEGISLATIVA									
JUDICIÁRIA									
ADMINISTRACAO GERAL	20.000,00	20.000,00	241,81	241,81	241,81	241,81		1,20	19.758,19
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO	50.000,00	50.000,00		20.708,22	3.185,88	6.371,76	0,14	12,74	43.628,24
ESSENCIAL A JUSTIÇA									
ADMINISTRAÇÃO									
ADMINISTRACAO DE RECEITAS	10.350,00	10.350,00	2.258,25	5.769,75	5.769,75	5.769,75	0,13	55,74	4.580,25
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	106.950,00	106.950,00	13.132,00	62.996,00	20.819,13	34.906,57	0,80	32,63	72.043,43
ADMINISTRACAO GERAL	819.813,96	824.673,96	99.376,03	364.899,65	111.413,85	197.777,23	4,55	23,98	626.896,73
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	5.750,00	5.750,00							5.750,00
DEFESA NACIONAL									
SEGURANÇA PÚBLICA									
POLICIAMENTO	5.750,00	5.750,00							5.750,00
RELAÇÕES EXTERIORES									
ASSISTÊNCIA SOCIAL									
ASSISTENCIA A									
CRIANCA E AO ADOLESCENTE	222.732,60	245.382,60	33.269,43	82.690,21	27.164,92	47.604,55	1,09	19,40	197.778,05
ASSISTENCIA AO IDOSO	31.046,62	31.046,62							31.046,62
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE	11.500,00	11.500,00							11.500,00
DEFICIENCIA									
ASSISTENCIA COMUNITARIA	548.241,36	600.136,36	80.459,79	188.437,00	59.106,76	99.903,31	2,30	16,64	500.233,05
PREVIDÊNCIA SOCIAL									
SAÚDE									
ATENCAO BASICA	3.296.641,34	3.461.684,92	1.053.980,31	1.861.470,47	454.916,91	803.916,50	18,51	23,22	2.657.768,42
SANEAMENTO BASICO URBANO	53.403,60	53.403,60							53.403,60
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	111.255,50	124.817,63	9.866,50	34.016,18	12.457,40	25.607,08	0,70	20,51	99.210,55
VIGILANCIA SANITARIA	316.262,46	319.262,46	38.603,65	61.782,07	15.437,71	30.321,32	0,70	9,49	288.941,14
TRABALHO									
RELACOES DE TRABALHO	2.415.000,00	2.586.000,00	406.683,19	963.773,21	448.387,75	848.727,77	19,54	32,82	1.737.272,23
EDUCAÇÃO									
ALIMENTACAO E NUTRICAO	188.321,68	188.321,68	22.977,97	36.977,97	19.669,22	19.669,22	0,45	10,44	168.652,46
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	71.000,00	77.000,00	9.727,10	26.310,69	11.227,10	22.310,69	0,51	28,97	54.689,31
EDUCACAO ESPECIAL	180.500,00	200.052,25	17.313,16	50.260,68	20.209,07	41.032,36	0,94	20,51	159.019,89
EDUCACAO INFANTIL	527.620,00	566.620,00	61.824,89	266.996,71	81.721,94	159.908,45	3,68	28,22	406.711,55
ENSINO FUNDAMENTAL	2.963.753,57	3.231.170,66	442.642,51	1.175.969,90	503.371,93	930.816,35	21,43	28,80	2.300.354,31
ENSINO SUPERIOR	209.300,00	218.300,00	20.543,14	84.592,02	37.415,85	53.720,15	1,24	24,60	164.579,85
CULTURA									
DIFUSAO CULTURAL	37.145,00	41.465,00	7.652,00	11.072,00	4.760,88	5.377,92	0,12	12,96	36.087,08
DIREITOS DA CIDADANIA									
URBANISMO									
INFRA-ESTRUTURA URBANA	214.182,20	248.225,30	479,20	34.898,90	479,20	34.898,90	0,80	14,05	213.326,40
SERVICOS URBANOS	1.096.403,50	1.290.403,50	301.341,96	649.125,30	297.173,36	459.237,61	10,57	35,58	831.165,89
HABITAÇÃO									

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO

BIMESTRE - MARÇO a ABRIL de 2015

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

SANEAMENTO									
ADMINISTRAÇÃO GERAL	454.000,00	470.000,00	76.865,95	147.797,64	76.865,95	147.797,64	3,40	31,44	322.202,36
SANEAMENTO BASICO URBANO	643.600,00	681.600,00	137.170,67	235.470,14	139.344,67	235.470,14	5,42	34,54	446.129,86
GESTÃO AMBIENTAL									
CONTROLE AMBIENTAL	5.750,00	5.750,00							5.750,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
AGRICULTURA									
ADMINISTRACAO GERAL	36.800,00	36.957,00		482,53		482,53		1,30	36.474,47
EXTENSAO RURAL	18.350,00	18.350,00	480,74	2.116,45	527,34	876,98	0,02	4,77	17.473,02
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA									
INDÚSTRIA									
PROMOCAO INDUSTRIAL	39.675,00	39.675,00	4.500,00	25.000,00	7.838,34	10.180,96	0,23	25,66	29.494,04
COMÉRCIO E SERVIÇOS									
COMUNICAÇÕES									
ENERGIA									
TRANSPORTE									
TRANSPORTE RODOVIARIO	137.000,00	137.000,00	61.551,61	100.474,25	29.493,74	52.953,15	1,22	38,65	84.046,85
DESPORTO E LAZER									
DESPORTO COMUNITARIO	23.000,00	23.000,00		1.440,00	216,66	269,07		1,16	22.730,93
ENCARGOS ESPECIAIS									
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	140.494,50	140.494,50	1.988,08	121.545,44	23.587,73	45.408,55	1,05	86,51	95.085,95
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	140.300,00	140.300,00	10.767,38	21.534,76	10.767,38	21.534,76	0,50	15,34	118.765,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	161.200,00	161.200,00							161.200,00
RESERVA DO R.P.P.S.									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
TOTAL (III) = (I + II)	R$ 15.313.092,89	R$ 16.372.593,04	R$ 2.915.697,32	R$ 6.638.849,95	R$ 2.423.572,23	4.343.093,R0$8	100,00	40,54	12.029.499,R9$6

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeito(a)

SERGIO HOSOUME
Controle Interno

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador(a)

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:683FF72E

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
BIMESTRE - MARÇO a ABRIL de 2015
RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (a - e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (c/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.313.092,89	16.372.593,04	2.915.697,32	6.638.849,95	2.423.572,23	4.343.093,08	100,00	40,54	12.029.499,96
LEGISLATIVA									
JUDICIÁRIA									
ADMINISTRACAO GERAL	20.000,00	20.000,00	241,81	241,81	241,81	241,81		1,20	19.758,19
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO	50.000,00	50.000,00		20.708,22	3.185,88	6.371,76	0,14	12,74	43.628,24
ESSENCIAL A JUSTIÇA									
ADMINISTRAÇÃO									
ADMINISTRACAO DE RECEITAS	10.350,00	10.350,00	2.258,25	5.769,75	5.769,75	5.769,75	0,13	55,74	4.580,25
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	106.950,00	106.950,00	13.132,00	62.996,00	20.819,13	34.906,57	0,80	32,63	72.043,43
ADMINISTRACAO GERAL	819.813,96	824.673,96	99.376,03	364.899,65	111.413,85	197.777,23	4,55	23,98	626.896,73
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	5.750,00	5.750,00							5.750,00
DEFESA NACIONAL									
SEGURANÇA PÚBLICA									
POLICIAMENTO	5.750,00	5.750,00							5.750,00
RELAÇÕES EXTERIORES									
ASSISTÊNCIA SOCIAL									
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	222.732,60	245.382,60	33.269,43	82.690,21	27.164,92	47.604,55	1,09	19,40	197.778,05
ASSISTENCIA AO IDOSO	31.046,62	31.046,62							31.046,62
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	11.500,00	11.500,00							11.500,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA	548.241,36	600.136,36	80.459,79	188.437,00	59.106,76	99.903,31	2,30	16,64	500.233,05
PREVIDÊNCIA SOCIAL									
SAÚDE									
ATENCAO BASICA	3.296.641,34	3.461.684,92	1.053.980,31	1.861.470,47	454.916,91	803.916,50	18,51	23,22	2.657.768,42
SANEAMENTO BASICO URBANO	53.403,60	53.403,60							53.403,60
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	111.255,50	124.817,63	9.866,50	34.016,18	12.457,40	25.607,08	0,70	20,51	99.210,55
VIGILANCIA SANITARIA	316.262,46	319.262,46	38.603,65	61.782,07	15.437,71	30.321,32	0,70	9,49	288.941,14
TRABALHO									
RELACOES DE TRABALHO	2.415.000,00	2.586.000,00	406.683,19	963.773,21	448.387,75	848.727,77	19,54	32,82	1.737.272,23
EDUCAÇÃO									
ALIMENTACAO E NUTRICAO	188.321,68	188.321,68	22.977,97	36.977,97	19.669,22	19.669,22	0,45	10,44	168.652,46
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	71.000,00	77.000,00	9.727,10	26.310,69	11.227,10	22.310,69	0,51	28,97	54.689,31
EDUCACAO ESPECIAL	180.500,00	200.052,25	17.313,16	50.260,68	20.209,07	41.032,36	0,94	20,51	159.019,89
EDUCACAO INFANTIL	527.620,00	566.620,00	61.824,89	266.996,71	81.721,94	159.908,45	3,68	28,22	406.711,55
ENSINO FUNDAMENTAL	2.963.753,57	3.231.170,66	442.642,51	1.175.969,90	503.371,93	930.816,35	21,43	28,80	2.300.354,31
ENSINO SUPERIOR	209.300,00	218.300,00	20.543,14	84.592,02	37.415,85	53.720,15	1,24	24,60	164.579,85
CULTURA									
DIFUSAO CULTURAL	37.145,00	41.465,00	7.652,00	11.072,00	4.760,88	5.377,92	0,12	12,96	36.087,08
DIREITOS DA CIDADANIA									
URBANISMO									
INFRA-ESTRUTURA URBANA	214.182,20	248.225,30	479,20	34.898,90	479,20	34.898,90	0,80	14,05	213.326,40
SERVICOS URBANOS	1.096.403,50	1.290.403,50	301.341,96	649.125,30	297.173,36	459.237,61	10,57	35,58	831.165,89
HABITAÇÃO									
SANEAMENTO									
ADMINISTRAÇÃO GERAL	454.000,00	470.000,00	76.865,95	147.797,64	76.865,95	147.797,64	3,40	31,44 322.202,36	
SANEAMENTO BASICO URBANO	643.600,00	681.600,00	137.170,67	235.470,14	139.344,67	235.470,14	5,42	34,54 446.129,86	
GESTÃO AMBIENTAL									
CONTROLE AMBIENTAL	5.750,00	5.750,00							5.750,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
AGRICULTURA									
ADMINISTRACAO GERAL	36.800,00	36.957,00		482,53		482,53		1,30 36.474,47	
EXTENSAO RURAL	18.350,00	18.350,00	480,74	2.116,45	527,34	876,98	0,02	4,77 17.473,02	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA									
INDÚSTRIA									
PROMOCAO INDUSTRIAL	39.675,00	39.675,00	4.500,00	25.000,00	7.838,34	10.180,96	0,23	25,66 29.494,04	
COMÉRCIO E SERVIÇOS									
COMUNICAÇÕES									
ENERGIA									
TRANSPORTE									
TRANSPORTE RODOVIARIO	137.000,00	137.000,00	61.551,61	100.474,25	29.493,74	52.953,15	1,22	38,65 84.046,85	
DESPORTO E LAZER									
DESPORTO COMUNITARIO	23.000,00	23.000,00		1.440,00	216,66	269,07		1,16 22.730,93	
ENCARGOS ESPECIAIS									
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	140.494,50	140.494,50	1.988,08	121.545,44	23.587,73	45.408,55	1,05	86,51 95.085,95	

SERVICO DA DIVIDA INTERNA	140.300,00	140.300,00	10.767,38	21.534,76	10.767,38	21.534,76	0,50	15,34 118.765,24	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	161.200,00	161.200,00							161.200,00
RESERVA DO R.P.P.S.									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
TOTAL (III) = (I + II)	R$ 15.313.092,89	R$ 16.372.593,04	R$ 2.915.697,32	R$ 6.638.849,95	R$ 2.423.572,23	R$ 4.343.093,08	100,00	40,54 R$ 12.029.499,96	

MARIA DE LOURDES F. YAMAGAMI
Prefeita Municipal

SERGIO HOSSOUME
Controle Interno

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRC/PR 054248/O-7

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:30084AD6

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS – CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
2º Bimestre - MARÇO A ABRIL/2015									
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I)									R$ 1,00
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j / f)	Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	16.214.065,72	1.059.500,15	17.273.565,87	2.915.697,32	6.638.849,95	2.423.572,23	4.343.093,08	24,57	12.930.472,79
DESPESAS CORRENTES	15.241.745,94	1.017.963,15	16.259.709,09	2.811.233,41	6.517.874,66	2.319.108,32	4.222.117,79	25,53	12.037.591,30
Pessoal e Encargos Sociais	9.344.737,58	26.657,96	9.371.395,54	1.366.313,73	2.715.075,06	1.366.313,73	2.715.075,06	29,02	6.656.320,48
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00		2.000,00						2.000,00
Outras Despesas Correntes	5.895.008,36	991.305,19	6.886.313,55	1.444.919,68	3.802.799,60	952.794,59	1.507.042,73	20,73	5.379.270,82
DESPESAS DE CAPITAL	811.119,78	41.537,00	852.656,78	104.463,91	120.975,29	104.463,91	120.975,29	10,89	731.681,49
Investimentos	672.819,78	41.537,00	714.356,78	93.696,53	99.440,53	93.696,53	99.440,53	9,91	614.916,25
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida	138.300,00		138.300,00	10.767,38	21.534,76	10.767,38	21.534,76	15,57	116.765,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	161.200,00		161.200,00						161.200,00
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)= (VIII + IX)	16.214.065,72	1.059.500,15	17.273.565,87	2.915.697,32	6.638.849,95	2.423.572,23	4.343.093,08	24,57	12.930.472,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	16.214.065,72	1.059.500,15	17.273.565,87	2.915.697,32	6.638.849,95	2.423.572,23	4.343.093,08	24,57	12.930.472,79
SUPERÁVIT (XIII)						471.409,98	1.056.937,04		-1.056.937,04
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.214.065,72	1.059.500,15	17.273.565,87	2.915.697,32	6.638.849,95	2.894.982,21	5.400.030,12	31,13	11.873.535,75
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j / f)	Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)									
Pessoal e Encargos Sociais									
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes									
DESPESAS DE CAPITAL (II)									
Investimentos									
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)									
SUPERÁVIT (IV)									
TOTAL (V) = (III + IV)									

MARIA DE LOURDES F. YAMAGAMI
Prefeita Municipal

SERGIO HOSSOUME
Controle Interno

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRC/PR 054248/O-7

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:BBF48DC8

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - CONSOLIDADO

Relatório de Gestão Fiscal				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Consolidado				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Quadrimestral - 01/2015 à 04/2015				
RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.487.966,21	5.466.431,45	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.014.931,16	4.993.396,40	0,00	0,00
Interna	5.014.931,16	4.993.396,40	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos.	473.035,05	473.035,05	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.038.098,67	3.398.171,03	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.846.982,01	4.297.529,54	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	-460.411,45	-460.070,85	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	348.471,89	439.287,66	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	2.449.867,54	2.068.260,42	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	14.827.811,62	15.193.894,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	37,01	36,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	16,52	13,60	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	17.793.373,94	18.232.672,80	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	16.014.036,55	16.409.405,52	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	5.014.931,16	4.993.396,40	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	5.014.931,16	4.993.396,40	0,00	0,00
Previdênciárias	5.014.931,16	4.993.396,40	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DEMAIS DIVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	66.631,75	66.631,75	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.571.167,66	1.562.073,21	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA DE LOURDES F. YAMAGAMI
Prefeita Municipal

SERGIO HOSSOUME
Controle Interno

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRC/PR 054248/O-7

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:A0A71DCD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL

JANEIROAABRIL2015/BIMESTRE MARÇO -ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	411.833,18	2.951.635,26	1.960.235,50	-	1.403.232,94	162.775,29	4.173.614,32	409.137,81	281.791,79	-	4.054.597,82	5.457.830,76
EXECUTIVO												
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	411.833,18	2.951.635,26	1.960.235,50	0,00	1.403.232,94	162.775,29	4.173.614,32	409.137,81	281.791,79	0,00	4.054.597,82	5.457.830,76
SECR. MUN. AGRICULTURA	0,00	347.739,06	148.859,90	0,00	198.879,16	0,00	5.013,30	4.900,00	4.900,00	0,00	113,30	198.992,46
SECR. MUN. DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	305.745,69	257.941,41	0,00	47.804,28	0,00	39.505,29	39.326,88	33.160,00	0,00	6.345,29	54.149,57
SECR. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	0,00	155.763,79	97.734,15	0,00	58.029,64	0,00	35.043,49	3.462,00	0,00	0,00	35.043,49	93.073,13
SECR. MUN. GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL 0,00		50.769,26	50.427,26	0,00	342,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342,00
SECRETARIA MUN. DE AÇÃO E DESENV. SOCIAL	1.225,00	0,00	0,00	0,00	1.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.225,00
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	3.182,19	0,00	0,00	0,00	3.182,19	5.632,09	0,00	0,00	0,00	0,00	5.632,09	8.814,28
SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO	0,00	2.803,50	2.803,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA	29.476,98	0,00	1.572,00	0,00	27.904,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.904,98
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	348,64	83.020,54	73.319,01	0,00	10.050,17	0,00	41.013,90	0,00	0,00	0,00	41.013,90	51.064,07
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	3.750,00	12.019,78	8.219,78	0,00	7.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.550,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE	0,00	9.395,40	9.395,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	81.357,34	1.007.279,45	818.423,27	0,00	270.213,52	0,00	4.002.209,58	210.931,82	93.854,68	0,00	3.908.354,90	4.178.568,42
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	17.685,05	5.083,98	0,00	12.601,07	0,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	0,00	0,00	12.601,07
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	630,00	0,00	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	567,00	567,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	197.096,69	390.487,41	180.263,94	0,00	407.320,16	151.643,20	1.304,10	110.000,00	110.000,00	0,00	42.947,30	450.267,46
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	94.766,34	554.781,29	293.466,86	0,00	356.080,77	5.500,00	45.204,66	36.197,11	35.557,11	0,00	15.147,55	371.228,32
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	0,00	13.578,04	11.528,04	0,00	2.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.050,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II):	411.833,18	2.951.635,26	1.960.235,50	0,00	1.403.232,94	162.775,29	4.173.614,32	409.137,81	281.791,79	0,00	4.054.597,82	5.457.830,76
FONTE:												

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 27/05/2015

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

SHEILA HIBNER
Secretária Municipal da Fazenda

WILLER ARIEL CHEVONICA
Contador

Publicado por:
Sergio Luiz Gonçalves Franco
Código Identificador:F744F7CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2014 PREGÃO PRESENCIAL 025/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2014
PREGÃO Nº 025/2014 - FORMA PRESENCIAL
EMPRESA VENCEDORA: LIVRARIA FREIRE LTDA
DATA: 28/05/2015

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

MARCOS APARECIDO SPADA
Representante Legal

Empresa	Itens	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
REGINALDO TADEU SPADA	1	PNEU 16.9X28 RESSOLADO COM CARCAÇA	STRADA PNEUS	UND	01	2.050,00	2.050,00
REGINALDO TADEU SPADA	2	PNEU 12.5/80X18 RESSOLADO COM CARCAÇA	STRADA PNEUS	UND	01	1.070,00	1.070,00
REGINALDO TADEU SPADA	6	PNEU 1300X24 RESSOLADO COM CARCAÇA	STRADA PNEUS	UND	03	1.750,00	5.250,00

REGINALDO TADEU SPADA	7	PNEU 17.5X25 RESSOLADO COMCARCAÇA	STRADA PNEUS	UND	01	2.290,00	2.290,00
REGINALDO TADEU SPADA	8	PNEU 1000X20 BORRACHUDO RESSOLADO COM CARCAÇA	STRADA PNEUS	UND	07	630,00	4.410,00
REGINALDO TADEU SPADA	9	PNEU 1000X20 LISO RESSOLADO COM CARCAÇA	STRADA PNEUS	UND	01	610,00	610,00
REGINALDO TADEU SPADA	10	PNEU 900X20 BORRACHUDO RESSOLADO COM CARCAÇA	STRADA PNEUS	UND	07	610,00	4.270,00
REGINALDO TADEU SPADA	11	PNEU 900X20 LISO RESSOLADO COM CARCAÇA	STRADA PNEUS	UND	01	590,00	590,00
REGINALDO TADEU SPADA	12	PNEU 7.50X16 BORRACHUDO RESSOLADO COM CARCAÇA	STRADA PNEUS	UND	02	320,00	640,00
REGINALDO TADEU SPADA	13	PNEU 7.50X16 LISO RESSOLADO COM CARCAÇA	STRADA PNEUS	UND	01	320,00	320,00
REGINALDO TADEU SPADA	14	PNEU 7.50X16 AGRICOLA RESSOLADO COM CARCAÇA	STRADA PNEUS	UND	01	315,00	315,00

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:72C156E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2014 PREGÃO PRESENCIAL 026/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2014
PREGÃO Nº 026/2014 - FORMA PRESENCIAL
EMPRESA VENCEDORA: ANDIPEL PAPELARIA LTDA
DATA: 26/05/2015

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO
Representante Legal

Empresa	Itens	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	2	AGENDA TELEFÔNICA 14X21CM, 40 FOLHAS ESPIRAL	TILIBRA	UNID	13	29,20	379,60
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	3	AGULHINHAS N° 29	BACCHI	UNID	25	5,70	142,50
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	4	Alfinetes com cabeça colorida (cx c/ 500 unid.)	JOCAR	UNID	20	6,70	134,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	5	ALMOFADAS P/ CARIMBO MÉDIA PRETA Nº 3	RADEX	UNID	22	9,60	211,20
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	6	APAGADOR PARA LOUSA BRANCA - PLASTICO	RADEX	UNID	05	12,40	62,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	10	ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO	SÃO CARLOS	UNID	250	2,00	500,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	11	ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO- POLIONDA	ALAPLAST	UNID	250	3,20	800,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	12	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA	JOCAR	UNI	150	0,75	112,50
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	13	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA	JOCAR	UNI	150	0,90	135,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	14	BATERIA 9 WOLTS ALACALINA	ELGIN	UNID	12	12,80	153,60
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	15	BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO - 76X102CM	JOCAR	UNID	37	5,30	196,10
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	16	BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO - 38X50MM - COM 4 BLOCOS	JOCAR	UNID	50	6,60	330,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	17	BOBINA AMARELA TERMO SENSÍVEL - 57MM x 40MTS	ALOFORM	UNID	05	1,80	9,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	18	BOBINA DE FAX PAPEL TÉRMICO 216X30M UNID - CAIXA COM 20 BOBINAS	ALOFORM	UNID	02	134,00	268,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	21	CADERNO DE BROCHURA 48 FLS CAPA SIMPLES	CREDEAL	UNID	875	0,99	866,25
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	22	CADERNO DE BROCHURA 96 FLS CAPA SIMPLES	CREDEAL	UNID	750	1,65	1.237,50
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	23	CADERNO DE CARTOGRAFIA 48 FLS SEM SEDA	CREDEAL	UNID	300	2,75	825,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	26	CADERNO PEQUENO 113X154MM ESPIRAL COM 96 FLS	CREDEAL	UNID	150	2,00	300,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	27	CADERNO UNIVERSITÁRIO - 1 MATÉRIA CAPA DURA	CREDEAL	UNID	25	6,50	162,50
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	29	CADERNO UNIVERSITARIO 06 MATERIAS CAPA SIMPLES	CREDEAL	UND	50	9,60	480,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	32	CALCULADORA DE MESA - 12 DIGITOS - COM CAPACIDADE PARA 1 PILHA AA	LEO TEC	UNID	17	28,00	476,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	33	CANETA CORRETIVO 7 ML - PONTA DE METAL	JOCAR	UNID	12	9,50	114,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	34	CANETA ESCRITA MÉDIA TIPO RETRÁTIL - AZUL	PAPERMATE	UNID	02	7,50	15,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	35	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA C/50 UNID - PONTA DE LATÃO ESFERA DE TUNGSTENIO COM RESPIRO LATERAL CENTRAL SEM PARTES ROSQUEAVEIS	BIC	CX	42	42,00	1.764,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	36	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA C/50 UNID - PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTENIO, PARTES NAO ROSQUEAVEIS E SUSPIRO LATERAL CENTRAL	BIC	CX	30	42,00	1.260,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	37	CANETA HIDROCOR FINA COM 24 CORES - JOGO	LEO E LEO	UNID	22	19,60	431,20
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	38	CANETA HIDROCOR GROSSA COM 12 UNIDADES - JOGO	LEO E LEO	UNID	15	22,00	330,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	39	CANETA MARCA TEXTO - AMARELA	JOCAR	UNID	125	1,80	225,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	40	CANETA MARCADOR CD - PRETA 2.0	JOCAR	UNID	25	4,70	117,50
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	41	CANETA PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL	JOCAR	UNID	07	5,60	39,20
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	42	CANETA PARA RETROPROJETOR 2.0 - PRETO/AZUL/VERMELHO	JOCAR	UNID	37	3,60	133,20
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	43	CARTOLINAS BRANCAS	ALOFORM	UNID	150	0,55	82,50
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	44	CARTOLINA COLORIDA	ALOFORM	UNID	150	0,55	82,50
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	45	CARTOLINA LAMINADA COLORIDA	VMP	UNID	75	1,80	135,00

ANDIPEL PAPELARIA LTDA	80	CD´S VIRGENS - CDR S/ CAIXA	MULTILASER	UNID	150	0,90	135,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	83	CLIPS DE METAL Nº 0 - 500 GR	CLIPS NEW	CX	05	10,00	50,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	84	CLIPS DE METAL Nº 2- 500 GRAMAS	CLIPS NEW	CX	25	10,00	250,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	85	CLIPS DE METAL nº 06 - 500 GRAMAS	CLIPS NEW	CX	25	10,00	250,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	86	CLIPS DE METAL Nº 01 - 500GR	CLIPS NEW	CX	07	10,00	70,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	87	CLIPS DE METAL N° 03 - 500 GRAMAS	CLIPS NEW	CX	15	10,00	150,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	88	CLIPS DE METAL N° 04 - 500 GRAMAS	CLIPS NEW	CX	15	10,00	150,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	89	CLIPS DE METAL N° 08 - 500 GRAMAS	CLIPS NEW	CX	07	10,00	70,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	90	COLA BASTÃO 20 G	LEO E LEO	UNID	75	8,80	660,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	95	COLA GLITTER 25 G CORES VARIADAS	PIRATININGA	UNID	150	4,50	675,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	96	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA - CAIXA C/ 6 UNID - 18ML CADA UNID	DELTA	UNID	30	8,00	240,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	99	CORTADOR DE EVA MÉDIO	TOC E CRIE	UNID	10	30,00	300,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	103	ELÁSTICOS 500 GRS Nº 18	RED BOR	PCT	06	17,50	105,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	106	ENVELOPE BRANCO GRANDE 229X324	FORONI	UNID	750	0,54	405,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	107	ENVELOPE BRANCO MÉDIO 176 X 250	FORONI	UNID	750	0,35	262,50
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	108	ENVELOPE BRANCO OFÍCIO COMPRIDO S/ RPC - 114X229	FORONI	UNID	1750	0,18	315,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	109	ENVELOPE BRANCO PARA OFÍCIO MÉDIO 176X250	FORONI	UNID	500	0,38	190,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	110	ENVELOPE BRANCO PEQUENO COMERCIAL	FORONI	UNID	87	0,18	15,66
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	111	ENVELOPE BRANCO SACO 162X229	FORONI	UNID	375	0,37	138,75
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	112	ENVELOPE BRANCO SACO 229 X 324	FORONI	UNI	150	0,56	84,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	113	ENVELOPE MARROM GRANDE 229X324 KRAFT	FORONI	UNID	750	0,56	420,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	118	ETIQUETAS ADESIVAS FOLHAS A4 - CX C/ 100 FOLHAS	INFORMS	CX	37	43,50	1.609,50
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	119	ETIQUETA BRANCA 1 CARREIRA 89X23 - CAIXA COM 6000 FOLHAS	INFORMS	UNID	01	93,40	93,40
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	120	ETIQUETAS PARA PREÇOS GRANDE	FITA CREL	rolo	07	4,50	31,50
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	121	EVA - DECORADO MEDINDO 40X60	MAKE +	UNID	75	5,90	442,50
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	122	EVA CORES VARIADAS MEDINDO 40X60	MAKE +	UNID	75	2,00	150,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	123	Extrator de grampos - espátula em aço inox	CARBRINK	UNID	17	3,80	67,60
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	124	FELTRO VÁRIAS CORES	SANTA FÉ	UNID	37	18,30	677,10
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	125	FITA PARA IMPRESSORA EPSON LQ 570	MASTERPRINT	UNID	05	8,50	42,50
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	126	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMx30MM	TIGH TAPE	rolo	125	0,99	123,75
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	127	FITA CREPE 18 MM X 50M	ADELBRAS	UNID	125	4,60	575,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	128	FITA DE TNT - CORES DIVERSAS - 3CM X 50 M	IRACEMA	UNID	25	10,80	270,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	132	FITA LARGA TRANSPARENTE 48X 50 M	TIGH TAPE	UNID	150	4,00	600,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	133	FITA MÉTRICA	CORRENTE	UNID	05	4,40	22,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	135	FITA PARA IMPRESSORA EPSON LX 300	MASTERPRINT	UNID	25	6,50	162,50
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	136	FITILHO COLORIDO - 50M	BELA FIORI	UNID	75	1,75	131,25
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	137	FOLHA DE PAPEL COM GRAVURA (PRESENTE) 50 X 70 DECORADO	VMP	UNID	15	0,94	14,10
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	138	FOLHA DE PAPEL DE DOBRADURA	VMP	UNID	125	0,38	47,50
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	142	FORMULARIO CONTINUO C/3000 FOLHAS - 01 VIA	ALOFORM	CX	07	77,70	543,90
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	143	GIZ DE CERA - COM 12 CORES FINO	PIRATININGA	CX	200	1,42	284,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	144	GIZ DE CERA GIGANTE COM 12 CORES	PIRATININGA	CX	07	4,50	31,50
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	149	GRAFITE 0,5 COM 12	LEO E LEO	CX	01	3,50	3,50
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	151	GRAMPEADOR DE MESA MEDIO 26/6 - METAL MEDINDO 13,5 CM	JOCAR	UNID	12	18,30	219,60
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	152	GRAMPEADOR GRANDE (26/6) - MEDINDO 20CM	JOCAR	UNID	07	31,80	222,60
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	153	GRAMPEADOR GRANDE - 23/13 PARA 100 FOLHAS EM METAL RESISTENTE	JOCAR	UNID	03	115,00	345,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	155	GRAMPO 106X06 - C/ 5000 UNID	BRW	UND	01	18,20	18,20
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	158	GRAMPO 26/6 COM 5000 UNID	JOCAR	UNID	100	6,50	650,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	159	GRAMPO TRILHO DE METAL PARA PASTAS - CAIXA C/50 UN	JOCAR	UNID	75	11,20	840,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	161	LAMINA PARA ESTILETE GRANDE COM 10 UNIDADES	JOCAR	CX	01	2,95	2,95
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	162	LANTEJOULA CORES VARIADAS - C/ 1000 UNID	HONEY	UNID	75	2,90	217,50
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	163	LAPIS GRAFITE PRETO REDONDO N° 2HB - CAIXA COM 144 UNID EM RESINA PLASTICA NA COR VERDE	LEO E LEO	CX	75	78,00	5.850,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	164	LAPISEIRA, GRAFITE 0,5 COM APOIO DEDO EM SILICONE OU BORRACHA	LEO E LEO	UNID	01	8,40	8,40
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	166	LASTEX ROLO OCM 10 METROS	REAL	PÉS	17	1,23	20,91
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	167	LIVRO ATA 100 FOLHAS	SD	UNID	37	9,50	351,50
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	168	LIVRO ATA 200 FOLHAS	SD	UNID	02	17,50	35,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	170	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA COM 100 FLS	SD	UNID	07	12,00	84,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	173	MANTA ACRILICA ESPESSURA 150 G	SANTA FE	MT	07	17,50	122,50
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	176	MURAL DE AÇO 0,70x0,45 CM	MENNO	UNID	03	8,50	25,50
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	177	ORGANIZADOR DE MATERIAS - GRANDE PARA ARTESANATO TIPO AVIAMENTO COM VARIAS REPARTIÇÕES	PLASUTIL	UND	03	28,40	85,20
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	178	ORGANIZADOR DE MATERIAIS - PEQUENO PARA ARTESANATO TIPO AVIAMENTO COM VARIAS REPARTIÇÕES	PLASUTIL	UNID	02	18,15	36,30
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	179	PAPEL ALMAÇO C/ PAUTA - 100 UNID	CREDEAL	UNID	05	8,60	43,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	180	PAPEL AUTO ADESIVO ROLO COM 25MT - TRANSPARENTE	POLIFIX	UNID	12	58,90	706,80
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	181	PAPEL BOBINA KRAFT COM 12 KG	SAMPA	UNID	25	77,00	1.925,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	182	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS	VMP	UNID	75	0,74	55,50
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	183	PAPEL CARBONO PRETO PARA ESCRITA MANUAL C/ 100 UN	HARDCOPY	CX	12	29,00	348,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	185	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS	VMP	UNID	100	0,86	86,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	187	PAPEL COLOR SET CORES VARIADAS	VMP	UNID	175	0,76	133,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	188	Papel crepon várias cores	VMP	UNID	175	0,76	133,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	189	PAPEL DOBRADURA CORES VARIADAS	VMP	UNI	175	0,38	66,50

ANDIPEL PAPELARIA LTDA	191	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	VMP	UNID	175	0,76	133,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	193	PAPEL SULFITE A4 C/ 5000 FOLHAS (CORES VARIADAS)	REPORT	CX	01	193,00	193,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	194	PAPEL SULFITE A4 COM 5000 FOLHAS BRANCO ALCALINO COM SELO DE RESPONSABILICADE AMBIENTAL FSC OU CEFLOR	RINO	CX	150	155,00	23.250,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	196	PAPEL VERGÊ CAIXA COM 50 - 180 GRAMAS CORES VARIADS	OFFPAPER	CX	15	15,80	237,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	197	PASTA A4 DE MATERIAL PLASTICO COM ELASTICO - FINA TAMANHO OFICIO	ALAPLAST	UNID	37	2,44	90,28
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	198	PASTA AZ - FINA	FRAMA	UNID	25	9,60	240,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	199	PASTA AZ GROSSA	FRAMA	UNID	37	9,50	351,50
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	200	PASTA CATÁLOGO PRETA COM 100 PLÁSTICOS	DAC	UNID	15	16,00	240,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	201	PASTA DE MATERIAL PLÁSTICO COM GRAMPO TRILHO	ALAPLAST	UNID	12	2,00	24,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	202	PASTA OFÍCIO DE MATERIAL PLÁSTICO COM ELÁSTICO - FINO	ALAPLAST	UNID	100	2,00	200,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	203	PASTA PRETA DE PAPELÃO C/ ELÁSTICO	HOP	UNID	100	1,45	145,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	204	PASTA PRETA DE PAPELÃO COM GRAMPO TRILHO	HOP	UNID	50	1,47	73,50
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	205	PASTA SUSPENSA CRAFT PARA ARQUIVO COMPLETA	FRAMA	UNID	500	1,75	875,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	206	PERCEVEJO	JOCAR	CX	25	2,30	57,50
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	207	PERFURADOR DE PAPEL 1ª LINHA 2 FUROS - 20 FOLHAS	JOCAR	UNID	10	15,80	158,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	209	PILHA ALCALINA AA - C/ 2	ELGIN	UNID	20	4,60	92,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	210	PILHA ALCALINA AAA - C/2	ELGIN	UNID	25	4,60	115,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	212	PINCEL ATÔMICO VÁRIAS CORES - 1100 PONTA CHANFRADA	JOCAR	UNID	87	4,60	400,20
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	213	PINCÉIS Nº 0,2,4,6,8,10,12	KIT	UND	55	5,00	275,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	217	PLÁSTICO TRANSPARENTE CORES VARIADAS COM 2M	MERCUR	UNID	37	1,95	72,15
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	218	PORTA CANETA COM 3 REPARTIÇOES ACRILICO	WALEU	UNID	07	14,50	101,50
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	219	PORTA CANETA - SIMPLES ACRILICO	WALEU	UNID	05	8,50	42,50
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	220	PRANCHETA DE MÃO ACRÍLICA	WALEU	UNID	12	11,85	142,20
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	221	PRANCHETA DE MÃO C/PRENDEDOR (DURATEX)	STALO	UNID	20	4,50	90,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	222	REABASTECEDOR PARA ALMOFADA DE CARIMBO PRETO - 40 ML	RADEX	UNID	20	5,50	110,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	223	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATOMICO - AZUL/PRETO/VERDE/VERMELHO 40 ML	RADEX	UNID	22	5,50	121,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	231	REVOLVER PARA COLA QUENTE PEQUENA	JOCAR	UNID	12	14,00	168,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	233	RÉGUA 20 CM - PLASTICA TRANSPARENTE	WALEU	UNID	05	0,96	4,80
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	234	RÉGUA 30 CM - PLÁSTICA TRANSPARENTE	WALEU	UNID	250	1,10	275,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	235	SACO PLÁSTICO A4 - 4 FUROS PARA PASTA - CAIXA C/ 600 UNID	DAC	UNID	12	86,00	1.032,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	236	STENCYL A ÁLCOOL - CAIXA C/ 100 UN	HARDCOPY	UNID	07	47,00	329,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	237	SULFITÃO	SUZANO	UNID	50	2,70	135,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	240	TELEFONE SEM FIO 2.4 GHZ	PANASONIC	UND	05	185,00	925,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	242	TESOURA ESCOLAR EM AÇO INOX SEM PONTA COM 20 UNID	JOCAR	UNID	18	30,70	552,60
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	243	TESOURA GRANDE DE INOX 21 CM	JOCAR	UNID	20	18,00	360,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	245	TESOURINHA DE METAL PARA ARTESANATO	TOC E CRIE	UNID	07	22,00	154,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	246	TINTA GUACHE C/6 CORES SORTIDAS	PIRATININGA	CX	175	3,50	612,50
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	260	UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA (LATINHA)	RADEX	UNID	25	6,35	158,75
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	261	VERNIZ VITRAL 100ML	ACRILEX	UNID	12	5,50	66,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	262	PAPEL A4 (210 X 297 MM) 90 G/M³ CAIXA COM 5 PACOTES COM 500 FOLHAS CADA - 2500 FOLHAS	REPORT	UNID	12	136,00	1.632,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	266	MÁQUINA DE CALCULAR COM BOBINA GRANDE TAMANHO 25 X 19,5 CNT NA COR BRANCA	SHARP	UNID	01	315,00	315,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	267	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL C/50 UNID - PONTA DE LATÃO ESFERA DE TUNGSTENIO COM RESPIRO LATERAL CENTRAL SEM PARTES ROSQUEAVEIS	BIC	CX	50	42,00	2.100,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	269	ENVELOPE SACO 260 X 360 KRAFT	FORONI	UNID	375	0,56	210,00
ANDIPEL PAPELARIA LTDA	270	CARIMBO NUMERADOR AUTOMATICO	CARBINK	UND	01	245,00	245,00

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:676967A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2015

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 033/2015

Aos vinte um dias do mês de maio do ano de 2015, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 509.879 SSP/PR e do CPF/MF Nº 109.496.239-20, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob n° 10.505.599/0001-79 neste ato representado pela **Secretário Municipal de Saúde** o Senhor **OSMAR ISRAEL DOS SANTOS** inscrito no CPF/MF sob Nº 006.332.799-60, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **JOACIR AUGUSTO BRESSAN**, inscrita no CNPJ sob Nº

11.370.886/0001-81, com sede a Av. Brasil, 44 Comercial - CEP: 83605-310 - Bairro: Rivabem, Campo Largo - PR, neste ato representada por **JOACIR AUGUSTO BRESSAN**, inscrito no CPF/MF sob Nº 031.456.569-88 doravante denominada **CONTRATADA,** por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Municipal 86, de 30 de junho de 2014 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1273/2015**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **Nº 033/2015**, ajustam entre si, através desta **ATA REGISTRO DE PREÇO**, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

JOACIR AUGUSTO BRESSAN

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	510	Agua Mineral Alcalina - Embalagem garrafão de 20l água mineral sem gás, terrosa e fluoretada, sem gás, com selo nsf, envasada em garrafão de policarbonato lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral dnpm e agência nacional de vigilância sanitária Anvisa. o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Timbu	Gl	120	10,96	1.315,20
1	2	510	Agua Mineral Alcalina - Embalagem caixa com 48 copos de 200ml água mineral sem gás, terrosa e fluoretada, com selo nsf, engarrafada em garrafão de policarbonato lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral dnpm e agência nacional de vigilância sanitária Anvisa. o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Font Life	Cx	80	23,63	1.890,40
2	1	511	Gás P-45 - Carga de gás para uso doméstico de primeira qualidade, dentro dos padrões estabelecidos pela agnp (agência nacional de petróleo), para botijão P-45 (quarenta e cinco) quilograma, composto pela mistura de hidrocarbonetos com três ou quatro átomos de carbono (propano 50% e butano 50%), extraídos do petróleo, cheiros característicos, com marca de procedência, e validade impressa no rótulo do produto. a entrega deverá ser feita em cada unidade requisitante na quantidade e frequência determinada pela secretaria de educação, cultura e esporte. o produto deverá estar em conformidade com as legislações e normas especificas vigentes.	Nacional Gás	Un	60	199,00	11.940,00
2	2	512	Gás P-13 - Carga de gás para uso doméstico de primeira qualidade conforme os padrões estabelecidos pela agência nacional de petróleo (agnp) para botijão tipo P-13 (treze quilos), composto pela mistura de hidrocarbonetos com três ou quatro átomos de carbono (propano 50% e butano 50%), extraídos do petróleo, cheiros característicos, com marca de procedência e validade impressa no rótulo do produto a entrega deverá ser feita em cada unidade requisitante na quantidade e frequência determinada pela secretaria de agricultura e meio ambiente. o produto deverá estar em conformidade com as legislações e normas específicas vigentes.	Nacional Gás	Un	60	43,66	2.619,60
TOTAL								17.765,20

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata Nº 015/2015.
Os direitos e deveres das **CONTRATADAS** e do **CONTRATANTE**, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital do Pregão Presencial n° 033/2015 e seus Anexos.
Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

Município de Balsa Nova/PR
LUIZ CLAUDIO COSTA

Secretaria Munic. de Saúde
OSMAR ISRAEL DOS SANTOS

JOACIR AUGUSTO BRESSAN
CNPJ N.º 11.370.886/0001-81

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F1ED2058

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2015

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 032/2015

Aos vinte um dias do mês de maio do ano de 2015, no MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal LUIZ CLAUDIO COSTA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 509.879 SSP/PR e do CPF/MF Nº 109.496.239-20,residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE inscrito no CNPJ sob n° 10.505.599/0001-79 neste ato representado pela Secretário Municipal de Saúde o Senhor OSMAR ISRAEL DOS SANTOS inscrito no CPF/MF sob Nº 006.332.799-60, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, as empresas ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. EPP., inscrita no CNPJ sob Nº 02.607.956/0001-81, com sede a Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1.132 - CEP: 85601-030 - Bairro: Centro, Francisco Beltrão - PR, neste ato representada por KATIA CRISTINA BARAGÃO, inscrita no CPF/MF sob Nº 036.377.939-62, ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 00.802.002/0001-02, com sede a Rua Boa Esperança, 2.320 Prédio - CEP: 89160-000 - Bairro: Fundo Canoas, Rio do Sul - SC, neste ato representada por MARCOS FERNANDO LEAL , inscrito no CPF/MF sob Nº 049.322.259-62, CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 03.652.030/0001-70, com sede a BR 480, 795 Saída para Erechim - CEP: 99740-000 - Bairro: Centro, Barão de Cotegipe - RS, neste ato representada por EDIVAR SZYMANSKI, inscrito no CPF/MF sob Nº 670.481.290-34, CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 05.782.733/0001-49, com sede a Rua Severino Augusto Pretto, 560 - CEP: 95960-000 - Bairro: Santo Antão, Encantado - RS, neste ato representada por CRISTIAO STALDER ANTUNES, inscrito no CPF/MF sob Nº .004.529.149-73, CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 94.516.671/0002-34, com sede a Rua Luiz Fagundes, 1.486 - CEP: 88106-000 - Bairro: Picadas do Sul, São José - SC, neste ato representada por IRNO PAULO ROSSINI, inscrito no CPF/MF sob Nº 643.626.980-00, DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 12.927.876/0001-67, com sede a Estrada Pedro Rosa da Silva, 515 - CEP: 37640-000 – Residencial Park, Extrema - MG, neste ato representada por MARCIO CRISTIANO SALES, inscrito no CPF/MF sob Nº 041.907.079-61, DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 02.520.829/0001-40, com sede a Rodovia BR 480, 180 - CEP: 99740-000 - Bairro: Centro, Barão de Cotegipe - RS, neste ato representada por ANDRE TRZCINSKI, inscrita no CPF/MF sob Nº 975.344.120-72, MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 94.894.169/0001-86, com sede a Rua Samuel Kruschim, 200 - CEP: 97020-670 - Bairro: Patronato, Santa Maria - RS, neste ato representada por MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS, inscrito no CPF/MF sob Nº 374.624.900-72, PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 02.816.696/0001-54, com sede a Rua Franco Grilo, 374 Fundos - CEP: 84045-320 - Bairro: Colônia Dona Luiza, Ponta Grossa - PR, neste ato representada por FLÁVIO ANTONIO EPAMINONDAS SANTOS,

inscrito no CPF/MF sob Nº 275.382.309-04, PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 81.706.251/0001-98, com sede a Rua Professor Leonidas Ferreira da Costa, 847 - CEP: 80220-410 - Bairro: Parolin, Curitiba - PR, neste ato representada por ELCIO LUIS BORDIGNON, inscrito no CPF/MF sob Nº 972.234.769 15,
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 85.247.385/0001-49, com sede a Rua Uruguai, 1.538-E - CEP: 89801-447 - Bairro: Maria Goretti, Chapecó - SC, neste ato representada por JUSTO GOYA DORNELLES JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob Nº 025.861.029-83 e SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 11.896.538/0001-42, com sede a Praça Getulio Vargas, 43 - CEP: 33030-020 - Bairro: São João Batista, Santa Luzia - MG, neste ato representada por LEONARDO TEIXEIRA ALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob Nº 318.381.338-60, doravante denominada CONTRATADA, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Municipal 86, de 30 de junho de 2014 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1444/2015, que trata de licitação pública na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob o Nº 032/2015, ajustam entre si, através desta ATA REGISTRO DE PREÇO, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. EPP.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	29	1666	Bromoprida - 4mg/ml solução oral frasco com 20ml.	Mariol	Fr	600,00	0,86	516,00
1	51	1677	Clonazepan 2mg.	Germed	Com	10.000,00	0,076	760,00
1	55	1683	Clorpromazina - (Cloridrato) 25mg comprimido revestido.	Cristalia	Com	4.000,00	0,20	800,00
1	64	1690	Dipirona – Sódica solução oral 500 mg/ml frasco com 10 ml.	Mariol	Fr	500,00	0,46	230,00
1	81	1699	Haloperidol 1 Mg	Cristalia	Com	2.000,00	0,128	256,00
1	83	1701	Hidróxido de Alumínio - Suspensão oral 6% frasco com 100ml.	Mariol	Fr	350,00	1,387	485,45
1	87	1703	Imipramina 25 Mg - (Cloridrato) comprimido revestido.	Cristalia	Com	6.000,00	0,2013	1.207,80
1	95	2423	Loratadina - Xarope 1mg/ml frasco com 100ml.	Mariol	Fr	300,00	1,633	489,90
1	101	3472	Maleato Levomepromazina 25mg	Cristalia	Com	4.000,00	0,239	956,00
1	107	843	Metoclopramida - (Cloridrato) solução oral 4mg/ml, frasco com 10ml.	Mariol	Fr	500,00	0,42	210,00
1	121	2426	Óleo Mineral - Frasco com 100ml.	Mariol	Fr	350,00	1,42	497,00
TOTAL								6.408,15

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	12	800	Aminofilina 100mg.	Vitapan	Com	4.000,00	0,03	120,00
1	21	805	Atenolol 50mg.	Vitapan	Com	90.000,00	0,024	2.160,00
1	23	2410	Azitromicina - Diidratada 40mg/ml, suspensão oral com diluente e seringa dosadora frasco com 15ml.	Pharlab	Fr	250,00	2,15	537,50
1	39	2414	Carvedilol 12,5mg.	Torrent	Com	8.000,00	0,10	800,00
1	40	2413	Carvedilol 3,125mg	Torrent	Com	6.000,00	0,07	420,00
1	41	3079	Carvedilol 6,25mg	Torrent	Com	7.000,00	0,075	525,00
1	43	1672	Cefalexina 250mg/5ml Pó - Para suspensão oral 60ml	Teuto	Fr	200,00	3,00	600,00
1	50	817	Clomipramina - 25mg comprimido revestido.	E.M.S	Com	3.000,00	0,643	1.929,00
1	59	824	Diazepam 5mg.	Santisa	Com	12.000,00	0,036	432,00
1	114	1715	Nimesulida 100mg.	Vitapan	Com	60.000,00	0,042	2.520,00
1	123	851	Paracetamol 500mg.	Teuto	Com	50.000,00	0,039	1.950,00
1	135	3800	Solução Injetável de Manitol A 20% - Uso intravenoso e individualizado , sistema fechado, bolsa plástica de 250ml (uso adulto e pediátrico).	Fresenius Kabi Brasil	Un	20,00	4,66	93,20
TOTAL								12.086,70

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	8	2407	Alendronato de Sódio 70mg	Uci Farma	Com	120,00	0,365	43,80
1	11	2814	Ambroxol - (Cloridrato) Infantil 3mg/Ml Frasco com 100ml.	Nativita	Fr	800,00	0,98	784,00
1	27	1665	Benzoato de Benzila - 25% Emulsão Tópica com 60ml.	Ifal	Fr	80,00	1,34	107,20
1	31	810	Budesonida - Suspensão aquosa nasal 32mcg.	Biosintetica	Fr	400,00	13,70	5.480,00
1	68	830	Enantato de Noretisterona - 50mg/Ml - Valerato de Estradiol 5mg/Ml Solução Injetável.	Mabra	Amp	350,00	6,39	2.236,50
1	74	1697	Fenobarbital 40mg/Ml, - Solução oral com 20ml	Cristalia	Fr	50,00	3,04	152,00
1	75	808	Fenoterol - (Bromidrato) Solução Inalante 5mg/Ml Frasco com 20ml.	Hipolabor	Fr	400,00	1,45	580,00
1	86	869	Ibuprofeno 200mg - Comprimido revestido.	Prati D.	Com	15.000,00	0,079	1.185,00
1	88	807	Ipratrópio - (Brometo) 0,25mg/Ml solução inalante frasco com 20ml.	Teuto	Fr	500,00	0,56	280,00
1	89	2418	Ivermectina 6mg.	Vitapan	Com	300,00	0,29	87,00
1	90	2686	Levodopa - Carbidopa 250mg+ 25mg.	Teuto	Com	900,00	0,23	207,00
1	118	847	Noretisterona - 0,35mg, cartela com 35 drágeas.	Biolab	Car	20,00	5,95	119,00
1	125	1717	Paracetamol Gts 200 Mg/Ml, Frasco com 10 ml.	Natulab	Fr	1.300,00	0,464	603,20
1	132	2429	Salbutamol - (Sulfato) xrp 0,4mg/ml frasco com 100ml.	Sobral	Fr	100,00	0,95	95,00
TOTAL								11.959,70

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	5	1659	Ácido Valpróico 250mg.	Abbott	Cap	20.700,00	0,20	4.140,00
1	66	828	Enalapril (Maleato) 10mg.	Medquimica	Com	110.000,00	0,039	4.290,00
1	79	835	Glibenclamida O	Geolab	Com	70.000,00	0,02	1.400,00
1	92	1705	Levotiroxina Sódica 25mcg.	Abbott	Com	18.000,00	0,11	1.980,00
1	94	1706	Levotiroxina Sódica 50 Mcg	Abbott	Com	20.000,00	0,117	2.340,00
TOTAL								14.150,00

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	35	2411	Carbamazepina 200mg.	Teuto	Com	50.000,00	0,072	3.600,00

1	93	1707	Levotiroxina Sódica 100 Mcg	Merck	Com	18.000,00	0,105	1.890,00
1	105	840	Metformina (Cloridrato) 850mg.	Teuto	Com	90.000,00	0,06	5.400,00
TOTAL								10.890,00

DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	128	854	Prednisona 20mg	Sanval	Com	15.000,00	0,099	1.485,00
1	143	3454	Tira Reagente - Para determinação quantitativa de glicose, caixa com 50 unidades. que aceite amostra capilar, venosa, arterial, e neonatal. unidade de medida em mg/dl, faixa de medição de 10 a 600mg/dl. possibilidade de 2ª gota. aviso de vencimento da tira de teste. capacidade de armazenar 350 resultados com data e hora. bem como para pacientes submetidos a oxigeno terapia o reagente não deve interferir com po2. princípio de teste fotométrico tempo de leitura entre 5 e 10 segundos, a empresa deverá apresentar certificado de boas práticas de fabricação emitido pela Anvisa. empresa vencedora deverá fornecer 30 aparelhos glicosímetros em regime de comodato, os quais deverão ser compatíveis com as fitas cotadas. Roche empresa vencedora também deverá fornecer como bonificação lanceta automática de uso único para a medição de glicemia, descartável com agulha de 28g x 1,50mm de profundidade, produto de uso único (descartável), estéril, com trava de segurança, indicada para extração de sangue do vaso capilar, ponta com afiamento não traumático especial, visando proporcional maior conforto na punção digital. deve ser embutida em corpo plástico ou outro material compatível, com tampa protetora, de fácil remoção e que possua dispositivo retrátil que projeta a lanceta após o uso, prevenindo o contato da agulha com o profissional, estar de acordo com a norma regulamentadora nr32, sendo uma lanceta para cada tira.		Un	30.000,00	0,84	25.200,00
TOTAL								26.685,00

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	10	1449	Ambroxol - (Cloridrato) adulto 6mg/ml frasco com 100ml.	Natulab	Fr	750,00	1,01	757,50
1	32	1668	Butilbrometo - De escopolamina 6,67mg/ml + dipirona 333,4mg/ml solução oral 10ml.	Prati	Fr	400,00	1,99	796,00
1	48	816	Ciprofloxacino - (Cloridrato) 500mg comprimido revestido.	Prati	Com	10.000,00	0,137	1.370,00
1	58	821	Dexametasona - 1mg/g creme dermatológico.	Prati	Tub	1.100,00	0,64	704,00
1	67	3083	Enalapril 20mg (Maleato)	Teuto	Com	120.000,00	0,046	5.520,00
1	106	841	Metildopa 250mg - Comprimido revestido.	Laboris	Com	10.000,00	0,105	1.050,00
1	126	852	Prednisolona - (Fosfato sódico) solução oral 3mg/ml frasco com 60ml.	Prati	Fr	350,00	2,98	1.043,00
1	133	857	Salbutamol - (Sulfato) spray 100mcg/jato-dose com espaçador (200 doses).	Glenmark	Fr	500,00	4,90	2.450,00
1	139	3259	Sulfametoxazol+Trimetropina - Susp. oral 40mg+8mg/ml frasco com 100ml.	Teuto	Fr	250,00	1,28	320,00
1	141	3260	Sulfato Ferroso - Xrp 12,5mg/2,5ml frasco com 60ml.	Natulab	Fr	400,00	1,25	500,00
TOTAL								14.510,50

MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	13	1662	Amiodarona 200mg.	Ranbaxy	Com	5.000,00	0,21	1.050,00
1	15	2791	Amoxicilina 500mg.	Teuto	Cap	35.000,00	0,10	3.500,00
1	24	2588	Beclometasona - (Dipropionato) spray nasal aquoso 50mcg/dose.	Chiesi	Fr	200,00	14,00	2.800,00
1	25	3251	Beclometasona - (Dipropionato) spray oral 250mcg/dose com espaçador.	Chiesi	Fr	250,00	47,50	11.875,00
1	36	1670	Carbamazepina 20mg/Ml - Suspensão oral frasco com 100ml.	Medley	Fr	100,00	4,20	420,00
1	44	1674	Cetoconazol 200mg.	Geolab	Com	1.000,00	0,09	90,00
1	62	1688	Digoxina 0,25 mg	Pharlab	Com	6.000,00	0,033	198,00
1	65	3082	Dipirona 500mg Sódica.	Sobral	Com	20.000,00	0,063	1.260,00
1	91	2805	Levonorgestrel 0,15mg + Etinilestradiol 0,03mg	Mabra	Dra	15.750,00	0,022	346,50
1	115	1716	Nistatina - 100.000ui/G + Óxido De Zinco 200mg/G - Creme Dermatológico.	Pharlab	Tub	800,00	4,65	3.720,00
1	117	2428	Nistatina Creme - 25.000 ui/ml creme vaginal com aplicadores.	Multilab	Tub	350,00	2,70	945,00
1	129	855	Propranolol (Cloridrato) 40mg.	Osorio	Com	40.000,00	0,013	520,00
1	138	859	Sulfametoxazol+Trimetropina 400 + 80mg.	Prati	Com	12.000,00	0,067	804,00
TOTAL								27.528,50

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	2	3076	Aciclovir 200mg.	Prati Donaduzzi	Com	2.000,00	0,101	202,00
1	3	799	Ácido Acetilsalicílico 100mg.	Imec	Com	140.000,00	0,016	2.240,00
1	4	2405	Ácido Fólico 5mg.	Hipolabor	Com	10.000,00	0,023	230,00
1	7	2406	Albendazol - Suspensão 40mg/ml frasco com 10ml.	Prati Donaduzzi	Fr	650,00	0,898	583,70
1	9	2408	Alopurinol 300mg.	Prati Donaduzzi	Com	2.000,00	0,104	208,00
1	14	801	Amitriptilina (Cloridrato) 25mg.	Teuto	Com	50.000,00	0,034	1.700,00
1	18	803	Amoxicilina Suspenção 250mg/5ml - Pó para suspensão oral frasco com 150ml.	Prati Donaduzzi	Fr	800,00	3,55	2.840,00
1	20	2603	Anlodipino (Besilato) 5mg.	Geolab	Com	60.000,00	0,021	1.260,00
1	30	1667	Bromoprida 10mg	Prati Donaduzzi	Com	20.000,00	0,092	1.840,00
1	38	1671	Carbonato De Lítio 300mg.	Hipolabor	Com	4.500,00	0,099	445,50
1	52	640	Clonazepan 2,5mg/Ml - Solução oral gotas frasco com 20ml.	Hipolabor	Fr	150,00	1,543	231,45
1	54	3799	Cloridrato de Tiamina - (Vitamina B1) 8mg + ribloflavina 5 fosfato sódio (vitamina b2) 2mg + cloridrato de piridoxina (vitamina b6) 4mg + nicotinamida (vitamina pp) 40mg + d pantenol (pro-vitamina b5) 6mg ampola 2ml uso im/iv.	Hypofarma	Amp	800,00	0,66	528,00
1	56	1684	Clorpromazina 100 Mg - (Cloridrato) comprimido revestido.	Uniao Quimica	Com	2.800,00	0,189	529,20
1	60	1687	Diazepam 10 Mg	Santisa	Com	15.000,00	0,035	525,00
1	61	825	Diclofenaco Potássico - 50mg comprimido revestido.	Geolab	Com	20.000,00	0,038	760,00
1	63	826	Dimeticona - Solução oral 75mg/ml frasco com 10ml.	Hipolabor	Fr	600,00	0,62	372,00
1	69	3255	Espironolactona 25mg.	Aspen	Com	8.000,00	0,08	640,00
1	70	3796	Estolato de Eritromicina 500mg	Prati Donaduzzi	Com	500,00	0,442	221,00
1	77	834	Fluoxetina	Teuto	Cap	50.000,00	0,056	2.800,00
1	80	3797	Haloperidol 5mg.	Uniao Quimica	Com	8.000,00	0,12	960,00
1	96	2422	Loratadina 10mg	Geolab	Com	9.000,00	0,044	396,00
1	97	2424	Losartana - (Potássica) 50mg comprimido revestido.	Geolab	Com	80.000,00	0,034	2.720,00
1	98	2606	Maleato de Dexclorfeniramina 0,4 Mg/Ml - Frasco com 100ml.	Hipolabor	Fr	1.000,00	0,82	820,00

1	99	1708	Maleato de Dexclorfeniramina 2mg	Geolab	Com	15.000,00	0,037	555,00
1	102	1711	Mebendazol - Suspensão oral 20mg/ml frasco com 30ml.	Sobral	Fr	80,00	0,614	49,12
1	103	1710	Mebendazol 100 Mg	Sobral	Com	504,00	0,031	15,62
1	104	1658	Medroxiprogesterona - (Acetato) suspensão injetável 150mg/ml.	Uniao Quimica	Amp	300,00	9,73	2.919,00
1	108	843	Metoclopramida (Cloridrato) 10mg.	Belfar	Com	20.000,00	0,05	1.000,00
1	109	1712	Metronidazol 250mg Comprimido Revestido.	Prati Donaduzzi	Com	8.000,00	0,067	536,00
1	110	1712	Metronidazol - (Benzoil) Suspensão Oral 40mg/Ml Frasco Com 100ml.	Prati Donaduzzi	Fr	50,00	1,724	86,20
1	111	1713	Metronidazol 100mg/G Gel Vaginal - Com aplicadores.	Prati Donaduzzi	Tub	200,00	3,24	648,00
1	113	845	Nifedipino 20mg.	Neoquimica	Com	25.000,00	0,026	650,00
1	116	1716	Nistatina - 100000ui/Ml Suspensão oral frasco com 50ml.	Prati Donaduzzi	Fr	300,00	1,80	540,00
1	119	848	Norfloxacino 400mg.	Multilab	Com	2.000,00	0,145	290,00
1	120	849	Nortriptilina (Cloridrato) 25mg	Ranbaxy	Cap	2.500,00	0,234	585,00
1	122	850	Omeprazol 20mg.	Teuto	Cap	200.000,00	0,037	7.400,00
1	127	853	Prednisona 5mg.	Prati Donaduzzi	Com	10.000,00	0,065	650,00
1	136	2425	Succinato de Metoprolol - Comprimido De Liberação Controlada 50mg.	Astrazeneca	Com	12.000,00	1,099	13.188,00
1	137	3479	Sulfadiazida de Prata - 10mg/G Creme dermatológico.	Prati Donaduzzi	Tub	500,00	2,70	1.350,00
1	140	1714	Sulfato - De neomicina 5mg/g + bacitracina zincica 250ul/g pomada dermatológica.	Sobral	Tub	700,00	0,96	672,00
1	142	2807	Sulfato Ferroso - 40mg de fe ii comprimido revestido.	Prati Donaduzzi	Com	15.000,00	0,03	450,00
1	145	3088	Varfarina 5mg	Teuto	Com	2.000,00	0,079	158,00
TOTAL								54.793,79

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	16	2792	Amoxicilina - 250mg/5ml + clavulanato 62,50mg/5ml suspensão oral frasco com 75ml.	Sandoz	Fr	300,00	5,05	1.515,00
1	17	3795	Amoxicilina - 500mg + clavulanato de potássio 125mg comprimido revestido.	Sandoz	Com	10.000,00	0,72	7.200,00
1	33	809	Butilbrometo De Escopolamina 10mg	Belfar	Com	35.000,00	0,293	10.255,00
1	34	1669	Captopril 25mg.	Teuto	Com	60.000,00	0,014	840,00
1	37	3252	Carbonato de Cálcio 1500mg+Vitamina D 400ui	Natulab	Com	4.000,00	0,35	1.400,00
1	42	1673	Cefalexina 500mg.	Teuto	Com	18.000,00	0,15	2.700,00
1	45	814	Cetoconazol - Creme dermatológico 20mg/g	Hipolabor	Tub	500,00	1,04	520,00
1	46	819	Cinarizina 25mg.	Hypermarcas Brainfarma	Com	8.000,00	0,048	384,00
1	47	1675	Cinarizina 75 Mg	Hypermarcas Brainfarma	Com	10.000,00	0,08	800,00
1	49	2604	Citrato de Orfenadrina - 35mg + dipirona sódica mono-hidratada 300mg +cafeína anidra 50mg.	Hypermarcas Brainfarma	Com	15.000,00	0,078	1.170,00
1	53	3254	Cloreto de Sódio 9mg/Ml - Solução fisiológica nasal sem conservante frasco com 50ml.	Hypermarcas Farmasa	Fr	1.000,00	7,95	7.950,00
1	71	1696	Estrogênios Conjugados - 0,3mg, cartela com 28 drágeas.	Wyeth	Dra	252,00	0,71	178,92
1	76	833	Fluconazol 150mg.	Medquimica	Cap	4.000,00	0,18	720,00
1	82	836	Hidroclorotiazida 25mg.	Teuto	Com	130.000,00	0,015	1.950,00
1	84	1702	Ibuprofeno - 50mg/ml suspensão oral frasco com 30ml.	Natulab	Fr	1.000,00	0,84	840,00
1	85	1702	Ibuprofeno - 600mg comprimido revestido.	Teuto	Com	70.000,00	0,06	4.200,00
1	112	3105	Miconazol - (Nitrato) 20mg/g creme vaginal com aplicadores.	Prati	Tub	300,00	4,00	1.200,00
1	124	1718	Paracetamol 750 Mg	Zydus	Com	40.000,00	0,041	1.640,00
1	131	1722	Sais para Reidratação Oral – Pó para solução oral.	Natulab	Env	2.000,00	0,37	740,00
1	134	1721	Sinvastatina 20mg.	Sandoz	Com	130.000,00	0,058	7.540,00
1	147	3798	Vitaminas do Complexo B	Natulab	Com	40.000,00	0,035	1.400,00
TOTAL								55.142,92

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	57	2416	Dexametasona - Elixir 0,1mg/Ml frasco com 120ml.	Sobral	Fr	150,00	1,215	182,25

SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	1657	Acetato de Retinol - 3000ui + colecalciferol 800ui/ml solução oral frasco com 10ml.	Sanval	Fr	350,00	2,69	941,50
1	22	2410	Azitromicina - Diidratada 500mg comprimido revestido.	Medquimica	Com	3.000,00	0,332	996,00
1	28	1664	Biperideno (Cloridrato) 2mg.	Cristalia	Com	8.000,00	0,197	1.576,00
1	73	2605	Fenobarbital 100mg.	Sanval	Com	6.000,00	0,088	528,00
1	78	1698	Furosemida 40mg.	Hipolabor	Com	35.000,00	0,032	1.120,00
1	100	3471	Maleato Levomepromazina 100mg	Cristalia	Com	4.000,00	0,598	2.392,00
1	130	1719	Ranitidina - (Cloridrato) 150mg comprimido revestido.	Medquimica	Com	30.000,00	0,07	2.100,00
1	144	1725	Valproato de Sódio - Xarope 250mg/5ml frasco com 100ml.	Hipolabor	Fr	350,00	1,95	682,50
TOTAL								10.336,00

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata Nº 014/2015.
Os direitos e deveres das CONTRATADAS e do CONTRATANTE, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital do Pregão Presencial n° 032/2015 e seus Anexos. Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Município de Balsa Nova/PR

OSMAR ISRAEL DOS SANTOS
Secretaria Munic. de Saúde

ANGEOMED COM. PROD. MÉD. HOSP. LTDA. EPP.
CNPJ N.º 02.607.956/0001-81

ALTERMED MAT. MÉD. HOSP. LTDA.
CNPJ N.º 00.802.002/0001-02

CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA.
CNPJ N.º 03.652.030/0001-70

CIAMED DISTRIB. DE MEDIC. LTDA.
CNPJ N.º 05.782.733/0001-49

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. PROD. HOSP. LTDA.
CNPJ N.º 94.516.671/0002-34

DIMACI/MG MATERIAL CIRURG. LTDA.
CNPJ N.º 12.927.876/0001-67

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA.
CNPJ N.º 02.520.829/0001-40

MAURO MARCIANO COM. MEDIC. LTDA.
CNPJ N.º 12.927.876/0001-67

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ N.º 02.816.696/0001-54

PROMEFARMA REPRES. COM. LTDA.
CNPJ N.º 81.706.251/0001-98

PROSAUDE DISTRIB. DE MEDICAM. LTDA.
CNPJ N.º 85.247.385/0001-49

SOLUMED DIST. MEDIC. PROD. P/SAÚDE LTDA.
CNPJ N.º 11.896.538/0001-42

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F47089FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO 2º BIM - B.O.R.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º BIMESTRE - 01/03/2015 à 30/04/2015

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) § 1º - Anexo I (R$1,00)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				Saldo a Realizar
			No Bim (a)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	379.626.470,00	383.039.790,88	64.809.288,97	*16,92*	116.818.855,33	30,50	266.220.935,55
Receitas Tributárias	57.240.300,00	57.240.300,00	8.997.972,35	*15,72*	15.844.622,78	27,68	41.395.677,22
Impostos	44.132.000,00	*44.132.000,00*	*7.067.098,59*	*16,01*	*12.239.014,91*	27,73	31.892.985,09
Taxas	11.108.300,00	*11.108.300,00*	*2.062.791,96*	*18,57*	*3.689.031,38*	33,21	7.419.268,62
Contrib.Melhoria	2.000.000,00	*2.000.000,00*	*39.552,84*	*1,98*	*95.190,92*	4,76	1.904.809,08
(-) Deduções Receita Tributária	0,00	0,00	*171.471,04*	-	*178.614,43*	-	-178.614,43
Receitas de Contribuições	15.196.000,00	15.196.000,00	2.694.567,88	*17,73*	5.369.607,43	35,34	9.826.392,57
Contribuições Sociais	9.645.000,00	9.645.000,00	1.854.657,90	*19,23*	3.721.609,06	38,59	5.923.390,94
Contribuições Prev.ao Regime Próprio	9.645.000,00	9.645.000,00	1.854.657,90	*19,23*	3.721.609,06	38,59	0,00
Contribuições Econômicas	20.000,00	20.000,00	0,00	*0,00*	2.112,49	10,56	17.887,51
Contribuição de Iluminação Pública	5.531.000,00	5.531.000,00	*846.483,20*	*15,30*	*1.652.459,10*	29,88	3.878.540,90
(-) Deduções Receita de Contribuições	0,00	0,00	6.573,22	-	*6.573,22*	-	-6.573,22
Receita Patrimonial	20.457.620,00	20.457.620,00	6.550.060,67	*32,02*	13.660.255,58	66,77	6.797.364,42
Receitas Imobiliárias	15.000,00	15.000,00	*8.988,72*	*59,92*	*14.732,46*	98,22	267,54
Receitas de Valores Mobiliários	20.442.620,00	20.442.620,00	*6.541.091,59*	*32,00*	*13.645.542,76*	66,75	6.797.077,24
(-) Deduções Receita Patrimonial	0,00	0,00	19,64	-	*19,64*	-	-19,64
Receita Industrial	150.000,00	150.000,00	0,00	*0,00*	-	0,00	150.000,00
Receitas de Serviços	336.000,00	336.000,00	80.229,40	*23,88*	*125.438,89*	37,33	210.561,11
Receitas de Serviços	336.000,00	336.000,00	*80.229,40*	*23,88*	*125.438,89*	37,33	210.561,11
(-) Deduções Outras Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	-	-	-	0,00
Transferências Correntes	273.100.000,00	273.763.770,88	42.806.805,21	*15,64*	76.380.001,78	27,90	197.383.769,10
Transferências Intergovernamentais	272.900.000,00	273.763.770,88	42.804.273,25	*15,64*	*76.372.309,64*	27,90	197.391.461,24
Outras Transferências a Pessoas	200.000,00	200.000,00	*2.531,96*	*1,27*	*7.692,14*	3,85	192.307,86
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	-	-	-	0,00
Outras Receitas Correntes	13.146.550,00	15.896.100,00	3.679.653,46	*23,15*	5.438.928,87	34,22	10.457.171,13
Multas e Juros de Mora	1.946.000,00	1.946.000,00	*1.540.652,74*	*79,17*	*1.960.381,00*	100,74	-14.381,00
Indenizações e Restituições	3.229.550,00	3.229.550,00	*0,00*	*0,00*	-	0,00	3.229.550,00
Receita da Dívida Ativa	6.720.000,00	6.720.000,00	*1.956.589,11*	*29,12*	*2.489.436,10*	37,05	4.230.563,90
Receitas Diversas	1.251.000,00	4.000.550,00	*182.411,61*	*4,56*	*989.117,66*	24,72	3.011.432,34
(-) Deduções Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	-	*5,89*	-	-5,89
Receitas de Capital	0,00	0,00	1.533.085,74	-	2.659.261,14	-	-2.659.261,14
Operações de Crédito	0,00	0,00	1.075.733,54	-	1.565.659,57	-	-1.565.659,57

Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	1.075.733,54	-	*1.565.659,57*	-	-1.565.659,57
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	-	-	-	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	-	-	-	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	457.352,20	-	1.093.601,57	-	-702.044,58
Transferências Intergovernamentais	0,00	193.469,70	0,00	-	*391.556,99*	202,39	-198.087,29
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	-	-	-	0,00
Transferências de Convênio	0,00	0,00	*457.352,20*	-	*702.044,58*	-	-702.044,58
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	379.626.470,00	383.039.790,88	66.342.374,71	*17,32*	119.478.116,47	31,19	263.561.674,41
R.PREVID.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	11.706.830,00	11.706.830,00	2.080.649,15	17,77	4.178.755,96	35,70	7.528.074,04
SUBTOTAL (III) = (I + II)	391.333.300,00	394.746.620,88	68.423.023,86	17,33	123.656.872,43	31,33	263.561.674,41
DÉFICIT (IV)							
TOTAL (III + IV)	391.333.300,00	394.746.620,88	68.423.023,86	17,33	123.656.872,43	31,33	263.561.674,41
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (II)							

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:D3A65679

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO 2º BIM - B.O.D.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º Bim – 01/03/2015 à 30/04/2015

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) § 1º - Anexo I (R$1,00)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA c = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até o Bim. (e)	No Bimestre (f)	Até o Bim. (g)	% (g/c)	
Despesas Correntes	301.594.042,00	5.944.257,85	307.538.299,85	48.604.564,98	111.096.993,11	43.549.029,02	62.862.699,44	20,44	244.675.600,41
Pessoal e Encargos Sociais	191.893.450,00	636.975,24	192.530.425,24	28.164.314,87	55.175.165,44	27.980.871,81	43.031.173,61	22,35	149.499.251,63
Juros e Encargos da Dívida	610.000,00	-40.000,00	570.000,00	38.037,82	66.106,58	38.037,82	66.106,58	11,60	503.893,42
Outras Despesas Correntes	109.090.592,00	5.347.282,61	114.437.874,61	20.402.212,29	55.855.721,09	15.530.119,39	19.765.419,25	17,27	94.672.455,36
Despesas de Capital	27.180.058,00	8.435.459,74	35.615.517,74	926.587,99	1.561.135,63	474.170,21	518.515,08	1,46	35.097.002,66
Investimentos	25.380.958,00	8.435.459,74	33.816.417,74	893.744,08	1.486.787,25	441.326,30	444.166,70	1,31	33.372.251,04
Inversões financeiras	0,00	*0,00*	0,00	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	-	0,00
Amortizações	1.799.100,00	0,00	1.799.100,00	32.843,91	74.348,38	32.843,91	74.348,38	4,13	1.724.751,62
Reserva Legal RPPS	0,00	*0,00*	0,00	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	-	0,00
Reservas de Contingência	19.100.000,00	0,00	19.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.100.000,00
Reservas de Contingência	19.100.000,00	0,00	19.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.100.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (I)	347.874.100,00	14.379.717,59	362.253.817,59	49.531.152,97	112.658.128,74	44.023.199,23	63.381.214,52	17,50	298.872.603,07
Desp.Intra-Orçamentárias (III)	13.920.000,00	0,00	13.960.000,00	2.070.425,08	4.186.703,88	2.110.656,77	3.152.263,32	22,58	10.807.736,68
SUPERÁVIT (II)							57.123.394,59		-57.123.394,59
TOTAL (I + II + III)	361.794.100,00	14.379.717,59	376.173.817,59	51.601.578,05	116.844.832,62	46.133.856,00	123.656.872,43	32,87	252.516.945,16

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:0005A6A1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO 2º BIM - FÇ/SUB FÇ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/03/2015 A 30/04/2015

LRF, art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II R$1,00

FUNÇÃO/SUBNFUÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (A - E)
			No Bimestre (B)	Até o Bim (C)	No Bimestre (D)	Até o Bim (E)	% (E/tt E)	% (E/A)	
Despesas (Exceto Intra-Orçamentárias)	**347.874.100,00**	**362.253.817,59**	**49.531.152,97**	**112.658.128,74**	**44.023.199,23**	**63.381.214,52**	95,26	17,50	251.109.477,36
Legislativa	**12.383.758,00**	**12.383.758,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00	12.383.758,00
Ação Legislativa	12.383.758,00	*12.383.758,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	0,00	0,00	12.383.758,00
Administração	***23.009.800,00***	***23.781.941,50***	***3.353.037,43***	***9.063.222,74***	***3.605.970,08***	***4.938.663,44***	7,42	20,77	18.843.278,06
Planejamento e Orçamento	1.369.000,00	1.369.000,00	96.216,99	220.516,10	103.460,94	166.729,50	0,25	12,18	1.202.270,50
Administração Geral	13.517.000,00	14.139.141,50	1.880.433,04	4.752.429,88	1.878.240,98	2.906.172,57	4,37	20,55	11.232.968,93
Administração Financeira	1.358.500,00	1.358.500,00	142.080,27	510.936,25	158.448,94	235.489,17	0,35	17,33	1.123.010,83
Tecnologia de Informação	3.617.000,00	3.617.000,00	685.163,81	2.610.696,08	956.624,07	1.009.250,11	1,52	27,90	2.607.749,89
Administração de Receitas	2.869.300,00	3.019.300,00	616.982,63	1.265.121,40	625.377,67	847.453,86	1,27	28,07	2.171.846,14
Comunicação Social	1.886.000,00	1.886.000,00	194.988,95	294.769,69	87.580,02	143.475,25	0,22	7,61	1.742.524,75
Segurança Pública	***4.908.000,00***	***4.908.000,00***	***686.190,08***	***1.507.433,17***	***626.493,66***	***866.250,76***	1,30	17,65	4.041.749,24
Assistência Comunitária	4.908.000,00	4.908.000,00	686.190,08	1.507.433,17	626.493,66	866.250,76	1,30	17,65	4.041.749,24
Assistência Social	***13.987.500,00***	***14.835.034,59***	***1.760.325,32***	***4.135.419,68***	***1.495.788,74***	***2.141.671,19***	3,22	14,44	12.693.363,40
Assistência ao Idoso	1.687.000,00	1.687.000,00	369.642,85	594.565,33	185.613,58	267.815,35	0,40	15,88	1.419.184,65
Assistência ao Portador de Deficiência	170.000,00	170.000,00	1.440,00	11.151,82	2.582,19	2.582,19	0,00	1,52	167.417,81
Assistência à Criança e ao Adolescente	4.270.000,00	4.380.872,43	485.768,10	1.188.461,17	379.847,50	560.458,24	0,84	12,79	3.820.414,19
Assistência Comunitária	7.860.500,00	8.597.162,16	903.474,37	2.341.241,36	927.745,47	1.310.815,41	1,97	15,25	7.286.346,75
Previdência Social	***3.487.893,00***	***3.487.893,00***	***451.837,53***	***1.056.093,99***	***451.837,53***	***1.056.093,99***	1,59	30,28	2.431.799,01
Previdência Básica	3.487.893,00	3.487.893,00	451.837,53	1.056.093,99	451.837,53	1.056.093,99	1,59	30,28	2.431.799,01
Previdência do Regime Estatutário	40.897.000,00	40.897.000,00	3.384.493,57	6.806.441,75	3.389.331,34	6.754.725,27	10,15	16,52	34.142.274,73
Saúde	***66.061.650,00***	***68.148.201,40***	***8.961.185,29***	***20.466.479,04***	***9.626.202,93***	***13.348.568,07***	20,06	19,59	54.799.633,33
Atenção Básica	46.986.000,00	47.842.637,29	5.266.454,83	12.962.263,02	5.260.459,71	7.858.609,74	11,81	16,43	39.984.027,55
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.292.650,00	16.663.717,67	3.434.599,76	6.923.496,47	4.109.125,04	5.111.827,46	7,68	30,68	11.551.890,21
Vigilância Sanitária	1.000.000,00	1.000.000,00	117.289,24	237.326,63	113.965,40	167.711,41	0,25	16,77	832.288,59

Vigilância Epidemiológica	1.783.000,00	2.641.846,44	142.841,46	343.392,92	142.652,78	210.419,46	0,32	7,96	2.431.426,98
Trabalho	***3.517.500,00***	***3.517.500,00***	***688.803,75***	***1.883.629,72***	***560.456,08***	***818.341,89***	1,23	23,26	2.699.158,11
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.047.500,00	2.047.500,00	437.035,56	1.115.965,02	343.849,01	537.771,57	0,81	26,26	1.509.728,43
Relações de Trabalho	1.470.000,00	1.470.000,00	251.768,19	767.664,70	216.607,07	280.570,32	0,42	19,09	1.189.429,68
Educação	***117.874.300,00***	***121.549.167,27***	***15.606.494,39***	***37.901.378,45***	***15.830.973,66***	***22.047.368,27***	33,14	18,14	99.501.799,00
Educação Fundamental	81.681.700,00	84.411.700,00	10.283.532,63	26.209.139,34	10.796.763,49	15.167.170,89	22,80	17,97	69.244.529,11
Ensino Infantil	36.192.600,00	37.137.467,27	5.322.961,76	11.692.239,11	5.034.210,17	6.880.197,38	10,34	18,53	30.257.269,89
Cultura	***1.550.000,00***	***1.550.000,00***	***196.798,22***	***338.749,10***	***129.573,65***	***184.209,77***	0,28	11,88	1.365.790,23
Difusão Cultural	1.550.000,00	1.550.000,00	196.798,22	338.749,10	129.573,65	184.209,77	0,28	11,88	1.365.790,23
Direitos da Cidadania	***462.500,00***	***462.500,00***	***212.416,90***	***214.992,21***	***46.491,42***	***46.491,42***	0,07	10,05	416.008,58
Direitos Individuais e Difusos	462.500,00	462.500,00	212.416,90	214.992,21	46.491,42	46.491,42	0,07	10,05	416.008,58
Urbanismo	***19.384.000,00***	***10.095.618,86***	***1.035.095,99***	***6.825.164,82***	***2.688.476,33***	***2.975.649,58***	4,47	29,47	7.119.969,28
Infraestrutura Urbana	1.877.000,00	1.877.000,00	342.649,23	608.202,47	276.460,33	403.982,27	0,61	21,52	1.473.017,73
Serviços Urbanos	17.507.000,00	8.218.618,86	692.446,76	6.216.962,35	2.412.016,00	2.571.667,31	3,87	31,29	5.646.951,55
Habitação	***690.000,00***	***690.000,00***	***54.653,64***	***101.504,53***	***51.260,56***	***73.642,42***	0,11	10,67	616.357,58
Habitação Urbana	690.000,00	690.000,00	54.653,64	101.504,53	51.260,56	73.642,42	0,11	10,67	616.357,58
Saneamento	***211.000,00***	***211.000,00***	***182.554,00***	***182.554,00***	***50.629,40***	***50.629,40***	0,08	23,99	160.370,60
Preservação e Conservação Ambiental	211.000,00	211.000,00	182.554,00	182.554,00	50.629,40	50.629,40	0,08	23,99	
Gestão Ambiental	**3.603.500,00**	***13.232.552,02***	***9.307.290,20***	***10.291.793,25***	***1.286.644,38***	***1.473.209,26***	2,21	11,13	11.759.342,76
Preservação e Conservação Ambiental	1.935.000,00	2.001.900,00	238.004,33	517.135,14	254.232,59	337.727,29	0,51	16,87	1.664.172,71
Controle Ambiental	1.668.500,00	11.230.652,02	9.069.285,87	9.774.658,11	1.032.411,79	1.135.481,97	1,71	10,11	10.095.170,05
Agricultura	***2.900.000,00***	***2.900.000,00***	***269.551,77***	***874.611,57***	***343.372,26***	***479.252,63***	0,72	16,53	2.420.747,37
Abastecimento	1.120.000,00	1.120.000,00	68.413,13	141.341,65	73.290,62	101.666,81	0,15	9,08	1.018.333,19
Extensão Rural	1.780.000,00	1.780.000,00	201.138,64	733.269,92	270.081,64	377.585,82	0,57	21,21	1.402.414,18
Indústria	***2.010.000,00***	***2.010.000,00***	***204.976,20***	***594.703,74***	***225.203,61***	***323.094,22***	0,49	16,07	1.686.905,78
Promoção Industrial	2.010.000,00	2.010.000,00	204.976,20	594.703,74	225.203,61	323.094,22	0,49	16,07	1.686.905,78
Comércio e Serviços	***2.360.000,00***	***2.360.000,00***	***280.612,62***	***1.498.070,14***	***296.794,90***	***1.211.860,61***	1,82	51,35	1.148.139,39
Turismo	2.360.000,00	2.360.000,00	280.612,62	1.498.070,14	296.794,90	1.211.860,61	1,82	51,35	1.148.139,39
Transporte	***21.629.599,00***	***28.287.550,95***	***2.191.283,92***	***7.266.623,49***	***2.585.877,70***	***3.497.985,67***	5,26	12,37	24.789.565,28
Transporte Rodoviário	21.629.599,00	28.287.550,95	2.191.283,92	7.266.623,49	2.585.877,70	3.497.985,67	5,26	12,37	24.789.565,28
Desporto e Lazer	***2.660.000,00***	***2.660.000,00***	***336.039,03***	***847.632,93***	***422.906,94***	***531.471,92***	0,80	19,98	2.128.528,08
Desporto Comunitário	2.660.000,00	2.481.000,00	328.622,13	840.216,03	419.198,49	527.763,47	0,79	21,27	1.953.236,53
Encargos Especiais	***2.679.100,00***	***2.679.100,00***	***104.684,86***	***210.383,76***	***105.151,52***	***192.127,72***	0,29	7,17	2.486.972,28
Outros Encargos Especiais	2.679.100,00	2.679.100,00	104.684,86	210.383,76	105.151,52	192.127,72	0,29	7,17	2.486.972,28
Desp.Previd.RPPS Intra-orçamentária	***13.920.000,00***	***13.920.000,00***	***2.070.425,08***	***4.186.703,88***	***2.110.656,77***	***3.152.263,32***	4,74	22,65	10.767.736,68
Despesas (Intra-Orçamentárias)	13.920.000,00	13.920.000,00	2.070.425,08	4.186.703,88	2.110.656,77	3.152.263,32	4,74	22,65	10.767.736,68
TOTAL	**361.794.100,00**	**376.173.817,59**	**51.601.578,05**	**116.844.832,62**	**46.133.856,00**	**66.533.477,84**	100,00	17,69	261.877.214,04

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:F3DEC03D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO 2º BIM - R.P.P.S.

COLOMBO PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA SERV. MUNICIPAIS					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A ABRIL 2015 /BIMESTRE MARÇO - ABRIL					
RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.837.170,00	30.837.170,00	7.341.805,91	15.435.889,47	13.563.035,64
RECEITAS CORRENTES	30.837.170,00	30.837.170,00	7.341.805,91	15.435.889,47	13.563.035,64
Receita de Contribuições dos Segurados	9.645.000,00	9.645.000,00	1.857.268,48	3.726.830,22	9.755.943,52
Pessoal Civil	9.645.000,00	9.645.000,00	1.857.268,48	3.726.830,22	9.755.943,52
Ativo	9.635.000,00	9.635.000,00	1.854.657,90	3.721.609,06	9.755.051,91
Inativo	10.000,00	10.000,00	2.610,58	5.221,16	891,61
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	18.442.620,00	18.442.620,00	5.484.537,43	11.709.059,25	3.807.092,12
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	18.442.620,00	18.442.620,00	5.484.537,43	11.709.059,25	3.807.092,12
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.749.550,00	2.749.550,00	0,00	0,00	2.963.457,71
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.719.550,00	2.719.550,00	0,00	0,00	2.963.457,71
Demais Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.706.830,00	11.706.830,00	2.080.649,15	4.178.755,96	11.154.133,80
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	**42.544.000,00**	**42.544.000,00**	**9.422.455,06**	**19.614.645,43**	**24.717.169,44**
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	23.499.000,00	23.499.000,00	3.599.021,78	7.119.518,67	17.666.874,07
ADMINISTRAÇÃO	1.602.000,00	1.602.000,00	216.529,71	380.830,89	1.023.267,61
Despesas Correntes	1.602.000,00	1.602.000,00	216.529,71	380.830,89	1.023.267,61
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	21.897.000,00	21.897.000,00	3.382.492,07	6.738.687,78	16.643.606,46

Pessoal Civil	19.515.000,00	19.515.000,00	3.377.654,30	6.729.377,06	16.606.429,04
Aposentadorias	17.000.000,00	17.000.000,00	2.997.083,98	5.974.929,36	16.569.251,62
Pensões	2.500.000,00	2.500.000,00	380.570,32	754.447,70	2.216.133,32
Outros Benefícios Previdenciários	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	2.382.000,00	2.382.000,00	4.837,77	9.310,72	37.177,42
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	1.332.000,00	1.332.000,00	4.447,66	8.764,99	27.105,22
Demais Despesas Previdenciárias	1.050.000,00	1.050.000,00	390,11	545,73	10.072,20
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	**23.544.000,00**	**23.544.000,00**	**3.599.021,78**	**7.119.518,67**	**17.711.874,07**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	19.000.000,00	19.000.000	5.823.433,28	12.495.126,76	7.005.295,37

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	19.000.000,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	MARÇO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2.015	2.014
CAIXA	270.623.576,94	273.200.707,97	252.620.924,85
BANCOS CONTA MOVIMENTO	57.486,83	52.309,07	253,21
INVESTIMENTOS	270.566.090,11	273.148.398,90	252.620.671,64
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	11.706.830,00	11.706.830,00	2.080.649,15	4.178.755,96	854.133,80
Receita de Contribuições	11.706.830,00	11.706.830,00	2.080.649,15	4.178.755,96	854.133,80
Patronal	11.706.830,00	11.706.830,00	2.080.649,15	4.178.755,96	854.133,80
Pessoal Civil	11.706.830,00	11.706.830,00	2.080.649,15	4.178.755,96	854.133,80
Ativo	11.706.830,00	11.706.830,00	2.080.649,15	4.178.755,96	854.133,80
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	11.706.830,00	11.706.830,00	2.080.649,15	4.178.755,96	854.133,80

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	85.000,00	85.000,00	-	30.000,00	9.282,19
Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00	-	30.000,00	9.282,19
Despesas de Capital	45.000,00	45.000,00	-	-	-
TOTAL DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	85.000,00	85.000,00	-	30.000,00	9.282,19

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:92EE0835

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO 2º BIM - R.A.P.

MUNICÍPIO DE COLOMBO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
2º Bimestre/2015 – MARÇO E ABRIL											R$ 1,00
LRF, art. 53, incV-Anexo IX	RP PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS					SALDO TOTAL (a+b)
PODER/ÓRGÃO	INSCRITOS		Cancelados	Pagos	A Pagar (a)	Inscritos	Cancelados	Liquidados	Pagos	A Pagar (b)	
	Exerc. Anter.	2015									
EXECUTIVO											
ADMINISTRAÇÃO DIRETA											
PREFEITURA MUNICIPAL	1.771.110,52	3.709.484,00	0,00	3.799.765,65	1.680.828,87	61.747.248,32	107.093,95	31.182.037,42	30.369.555,67	31.270.598,70	32.951.427,57
COLOMBO PREVIDÊNCIA	6.300,04	50.336,01	0,00	22.721,92	33.914,13	33.130,11	0,00	28.495,32	28.495,32	4.634,79	38.548,92
TOTAL	1.777.410,56	3.759.820,01	0,00	3.822.487,57	1.714.743,00	61.780.378,43	107.093,95	31.210.532,74	30.398.050,99	31.275.233,49	32.989.976,49

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:CD989CC6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO 2º BIM - EDUCAÇÃO

RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2ºBimestre - MARÇO E ABRIL/2015

R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art.212 CF)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas		% (b/a)
			no bimestre	Até o bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	49.984.000,00	49.984.000,00	9.483.887,91	15.300.978,80	30,61
1.1 - Rec.Resultante do Imposto s/a Propr.Predial e Terretorial Urbana - IPTU	18.982.000,00	18.982.000,00	4.036.637,57	4.837.251,70	25,48
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	14.000.000,00	14.000.000,00	1.739.078,63	2.017.231,77	14,41
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	200.000,00	200.000,00	29.762,94	76.499,43	38,25
Dívida Ativa do IPTU	4.000.000,00	4.000.000,00	1.314.262,98	1.608.778,13	40,22
Multas, J.Mora, Atualiz.Monet.e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	782.000,00	782.000,00	953.533,02	1.134.742,37	145,11
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* - ITBI	7.255.000,00	7.255.000,00	1.153.504,72	2.092.882,02	28,85
Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* - ITBI	7.255.000,00	7.255.000,00	1.153.504,72	2.092.104,98	28,84
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	777,04	-
Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Multas, J.Mora, Atualiz.Monet.e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1.3 - Receita Resultante do Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza - ISS	16.623.000,00	16.623.000,00	3.079.913,24	5.882.776,76	35,39
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.753.000,00	15.753.000,00	2.796.301,36	5.470.318,80	34,73
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	45.000,00	45.000,00	55.442,84	96.090,53	213,53
Dívida Ativa do ISS	700.000,00	700.000,00	124.970,66	184.336,74	26,33
Multas, J.Mora, Atualiz.Monet.e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	125.000,00	125.000,00	103.198,38	132.030,69	105,62
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.124.000,00	7.124.000,00	1.378.213,88	2.659.359,36	37,33
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.124.000,00	7.124.000,00	1.378.213,88	2.659.359,36	37,33
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Multas, J.Mora, Atualiz.Monet.e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1.5 - (-) Deduções de Impostos	0,00	0,00	164.381,50	171.291,04	-
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUIONAIS E LEGAIS	151.003.770,88	151.425.912,38	27.808.585,51	48.432.759,15	31,98
2.1 - Cota-Parte FPM	75.475.000,00	75.475.000,00	9.822.338,12	22.666.596,89	30,03
Parcela Referente à CF art.159, I, alínea b	72.831.000,00	72.831.000,00	9.822.338,12	22.666.596,89	31,12
Parcela Referente à CF art.159, I, alínea d	2.644.000,00	2.644.000,00	0,00	0,00	-
2.2 - Cota-Parte ICMS	56.406.000,00	56.406.000,00	8.652.029,49	15.659.303,74	27,76
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	500.000,00	500.000,00	132.620,85	132.620,85	26,52
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	822.000,00	822.000,00	113.308,23	264.567,02	32,19
2.5 - Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	3.463,26	5.569,63	9,28
2.6 - Cota-Parte IPVA	17.740.770,88	18.162.912,38	9.084.825,56	9.704.101,02	53,43
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	-
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	**200.987.770,88**	**201.409.912,38**	**37.292.473,42**	**63.733.737,95**	31,64

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas		% (b/a)
			no bimestre	Até o bimestre (b)	
4- Rec.Aplic.Financeira de Outros Recursos de Impostos Vinc.ao Ensino	0,00	0,00	1.236,16	1.787,23	-
5 -RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	7.473.540,00	13.090.000,00	1.787.457,19	4.205.676,68	32,13
5.1 - Transferências do Salário-Educação	5.000.000,00	8.533.000,00	1.278.205,19	3.663.636,49	42,93
5.2 - Outras Transferências do FNDE	2.473.540,00	4.557.000,00	509.252,00	542.040,19	11,89
5.3 - Aplicação Financ.Rec.FNDE	0,00	0,00	63.340,38	111.559,44	-
6 - RECEITA DE TRANSF.DE CONVÊNIOS	500.000,00	768.000,00	25.202,30	25.202,30	3,28
6.1 - Transferências de Convênio (Correntes e Capital)	500.000,00	768.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplic.Financ.Recursos Convênios	0,00	0,00	25.202,30	25.202,30	-
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	-
8 - OUTRAS RECEITAS P/FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	-
9 - TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À ENSINO (4 + 5 + 6 + 7+8)	**7.973.540,00**	**13.858.000,00**	**1.813.895,65**	**4.232.666,21**	30,54

F U N D E B

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas		% (b/a)
			no bimestre	Até o bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**29.539.200,00**	**29.539.200,00**	**5.561.716,98**	**9.686.551,59**	32,79
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	14.566.200,00	14.566.200,00	1.964.467,53	4.533.319,19	31,12
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	11.281.200,00	11.281.200,00	1.730.405,84	3.131.860,65	27,76
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	100.000,00	100.000,00	26.524,17	26.524,17	26,52
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	164.400,00	164.400,00	22.661,64	52.913,40	32,19
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.5)	12.000,00	12.000,00	692,62	1.113,87	9,28
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	3.415.400,00	3.415.400,00	1.816.965,18	1.940.820,31	56,83
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**56.700.000,00**	**88.118.000,00**	**16.217.307,83**	**28.268.538,14**	32,08
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	56.700.000,00	88.118.000,00	16.014.517,89	27.899.763,39	31,66
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	-
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	202.789,94	368.774,75	-
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 + 11.2 - 10)	**27.160.800,00**	**58.578.800,00**	**10.452.800,91**	**18.213.211,80**	31,09
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRASNFERÊNCIAS DO FUNDEB	**18.213.211,80**				
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	**0,00**				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas		% (d/c)
			no bimestre	até o bimestre (d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**66.088.500,00**	**66.088.500,00**	**9.559.627,62**	**18.400.600,74**	27,84
13.1 - Com Educação Infantil	18.009.500,00	18.009.500,00	2.815.698,98	5.613.780,98	31,17
13.2 - Com Ensino Fundamental	48.079.000,00	48.079.000,00	6.743.928,64	12.786.819,76	26,60
14 - OUTRAS DESPESAS	**22.029.500,00**	**24.759.500,00**	**1.581.332,82**	**5.917.317,93**	23,90
14.1 - Com Educação Infantil	7.125.800,00	7.125.800,00	287.316,58	1.812.773,14	25,44
14.2 - Com Ensino Fundamental	14.903.700,00	17.633.700,00	1.294.016,24	4.104.544,79	23,28
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13 + 14)	**88.118.000,00**	**90.848.000,00**	**11.140.960,44**	**24.317.918,67**	**26,77**

DEDUÇÕES P/FINS DE LIMITE DO FUNDEB P/PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**Valor**

16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FUNDEB	0,00
17- DESPESAS FINANCEIRAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - MÍNIMO 60% FUNDEB NA REMUNERAÇÃO MAGISTÉRIO c/EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18) / 11) X 100%	**65,09**
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1ºTRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas		% (b/a)
			no bimestre	Até o bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSF.DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	**50.246.942,72**	**50.352.478,10**	**9.323.118,36**	**15.933.434,49**	31,64
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas		% (d/c)
			no bimestre	até o bimestre (d)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	**33.770.100,00**	**33.770.100,00**	**4.691.490,80**	**10.465.538,58**	30,99
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	25.135.300,00	25.135.300,00	3.103.015,56	7.426.554,12	29,55
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.634.800,00	8.634.800,00	1.588.475,24	3.038.984,46	35,19
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	**77.104.700,00**	**79.834.700,00**	**9.945.553,96**	**21.849.295,85**	27,37
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	62.982.700,00	65.712.700,00	8.037.944,88	16.891.364,55	25,70
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	14.122.000,00	14.122.000,00	1.907.609,08	4.957.931,30	35,11
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	-
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	-
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	-
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	-
29 - TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS MDE (23+24+25+26+27+28)	**110.874.800,00**	**113.604.800,00**	**14.637.044,76**	**32.314.834,43**	**28,44**

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	
30 - PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**14.262.592,33**
32 - RECEITA APLIC.FINANC.RECURSOS FUNDEB ATÉ O BIM = (50)	368.774,75
33 - DESP.VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANC.DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENT.DO FUNDEB DO EXERC. ANTERIOR	0,00
34 - DESP.VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERC.ANT.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIB.FINANC.REC.IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO NO EXERC. DE RAP INSCRITOS C/DISP.FINANC.DE RECURSO IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	14.631.367,08
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	**17.683.467,35**
39 - MÍNIMO DE 25% RECEITAS RESULTANTES IMPOSTOS EM MDE (38/3)x100%	27,75

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas		% (d/c)
			no bimestre	até o bimestre (d)	
40 - DESP.CUSTEADAS C/APLIC.FINANC.OUTROS REC.IMP.VINC.ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
41 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	8.533.000,00	8.533.000,00	499.925,01	6.334.743,44	74,24
42 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	-
43 - DESPESAS CUSTEADAS C/OUTROS REC.P/FINANC.DO ENSINO	6.370.000,00	6.773.725,71	1.366.857,83	1.366.857,83	20,18
44 - TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (40+41+42+43)	**14.903.000,00**	**15.306.725,71**	**1.866.782,84**	**7.701.601,27**	**50,32**
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS CP MDE (29+44)	**125.777.800,00**	**128.911.525,71**	**16.503.827,60**	**40.016.435,70**	**31,04**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2013 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUT.E DESENV.DO ENSINO		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2014	17.557.931,42
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	27.899.763,39
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	32.270.408,02
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	368.774,75
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	13.556.061,54

AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	
Dedução das despesas consideradas para fins do limite constitucional face a contabilização indevida em MDE	0,00
Dedução das despesas realizadas com recursos vinculados sem identificação nos empenhos do Ensino Fundamental	0,00
Insuficiência da aplicação dos recursos do FUNDEB (saldo anterior+Receita-Despesa-Saldo Financeiro Atual)	0,00
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante (ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial	0,00
Despesas Custeadas com Saldo do Exercicio 2014 até 1º Trimestre/2015	0,00
TOTAL DOS AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	0,00
DESPESA LÍQUIDA CONSIDERADA PARA FINS DO LIMITE	**17.683.467,35**
Mínimo 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério da Educação Básica	**65,09%**
ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NO ENSINO (Mínimo de 25%)	**27,75%**

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:27164B8F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO 2º BIM - P.P.P.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMOSNTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - ORÇAMENTOP FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2ºBim/2015 -MARÇO E ABRIL

RREO Anexo XVII – lei 11079 30/12/2004 arts.22, 25 e 28 — r$1,00

Especificação	SALDO TOTAL EM 31/DEZ EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS DO EXERCÍCIO		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		NO BIM	ATÉ O BIM (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrig.não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida de serviços da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SLD.LÍQ.DE PASSIVOS PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES				

Contraprestações Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EX.ANT.	EX.CORRENTE	EX.COR+1	EX.COR+2	EX.COR+3	EX.COR+4	EX.COR+5	EX.COR+6	EX.COR+7	EX.COR+8	EX.COR+9
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec.Corrente Líq. (RCL)	284.682.640,74	287.272.715,51	294.454.533,40	301.815.896,73	309.361.294,15	317.095.326,50	325.022.709,67	333.148.277,41	341.476.984,34	350.013.908,95	358.764.256,68
TOTAL DAS DESPESAS/RCL %	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:9DE63AF1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO 2º BIM - RESUMO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - **2º Bimestre/2015 – MARÇO E ABRIL**				
LRF, Art. 48 - Anexo XVII			R$	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No bimestre		Até o bimestre	
Previsão Inicial da Receita			**391.333.300,00**	
Previsão Atualizada da Receita			**394.746.620,88**	
Receitas Realizadas	**68.423.023,86**		**123.656.872,43**	
Déficit Orçamentário			**0,00**	
Saldos de Exercícios Anteriores			**0,00**	
Dotação Inicial			**361.794.100,00**	
Créditos Adicionais			**14.379.717,59**	
Dotação Atualizada			**376.173.817,59**	
Despesas Empenhadas	**51.601.578,05**		**116.844.832,62**	
Despesas Liquidadas	**46.133.856,00**		**66.533.477,84**	
Superávit Orçamentário			**57.123.394,59**	
	.			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No bimestre		Até o bimestre	
Despesas Empenhadas	**51.601.578,05**		**116.844.832,62**	
Despesas Liquidadas	**46.133.856,00**		**66.533.477,84**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No bimestre		Até o bimestre	
Receita Corrente Líquida	**57.469.016,22**		**287.272.715,51**	
RECEITA/DESPESA REGIME DE PREVIDÊNCIA	No bimestre		Até o bimestre	
Regime Próprio de Previd.Social Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	**9.422.455,06**		**19.614.645,43**	
Despesas Previdenciárias (V)	**3.599.021,78**		**7.119.518,67**	
Resultado Previdenciário VI (IV - V)	**5.823.433,28**		**12.495.126,76**	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação á Meta (b/a)	
Resultado Nominal	**5.000.000,00**	**-23.620.205,12**	**-472,40%**	
Resultado Primário	**479.100,00**	**-9.323.733,94**	**-1946,09%**	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	**5.537.230,57**	**0,00**	**3.822.487,57**	**1.714.743,00**
Poder Legislativo	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	**61.780.378,43**	**107.093,95**	**30.398.050,99**	**31.275.233,49**
Poder Legislativo	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**67.317.609,00**	**107.093,95**	**34.220.538,56**	**32.989.976,49**
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado até <bimestre>	
MíM.Anual 25% dos Impostos Manut.Desenv.Ensino - MDE	**17.683.467,35**	**25%**	**27,75%**	
Mín.Anual de 60% do FUNDEB Remuneração Magist.EI e EF	**18.400.600,74**	**60%**	**65,09%**	
Complementação da União ao FUNDEB	**0,00**	-	-	
REC.OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESP.CAPITAL	Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Operações de Crédito	**1.565.659,57**		**0,00**	
Despesa de Capital Líquida	**444.166,70**		**33.372.251,04**	
REC.ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLIC.DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita Capital Resultante Alienação de Ativos	**0,00**		**0,00**	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	**0,00**		**0,00**	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado até <bimestre>	
Desp.Próprias c/Ações e Serv.Públicos de Saúde	**16.940.166,98**	**15%**	**26,58%**	
DESPESAS COM A GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Valor apurado até o bimestre		% Aplicado até <bimestre>	
Desp.Próprias c/Gestão Direitos Crianças e Adolescentes	**1.167.354,55**		**1,83%**	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)			**0,00**	

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:6131479D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO XVI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE

ADCT. Art 77 - Anexo XVI				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	7.491.575,75	7.491.575,75	3.268.615,26	43,63
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.786.441,75	2.786.441,75	1.804.394,95	64,76
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	806.000,00	806.000,00	315.175,01	39,10
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.127.857,50	2.127.857,50	833.074,36	39,15
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	294.976,50	294.976,50	146.449,73	49,65
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	178.500,00	178.500,00	5.685,86	3,19
Dívida Ativa dos Impostos	1.207.500,00	1.207.500,00	107.565,65	8,91
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	90.300,00	90.300,00	56.269,70	62,31
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	37.234.179,50	37.234.179,50	11.827.053,21	31,76
Cota-Parte FPM	20.000.000,00	20.000.000,00	6.199.896,43	31,00
Cota-Parte ITR	110.565,00	110.565,00	41.061,05	37,14
Cota-Parte IPVA	2.700.000,00	2.700.000,00	1.776.905,41	65,81
Cota-Parte ICMS	14.058.750,00	14.058.750,00	3.715.759,16	26,43
Cota-Parte IPI-Exportação	199.017,00	199.017,00	61.972,61	31,14
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	165.847,50	165.847,50	31.458,55	18,97
Desoneração ICMS (LC 87/96)	165.847,50	165.847,50	31.458,55	18,97
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	44.725.755,25	44.725.755,25	15.095.668,47	33,75
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	9.146.550,00	9.146.550,00	2.255.435,13	24,66
Provenientes da União	8.930.250,00	8.930.250,00	2.239.892,16	25,08
Provenientes dos Estados	216.300,00	216.300,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	15.542,97	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	860,70	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	9.146.550,00	9.146.550,00	2.256.295,83	24,67

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	15.484.337,30	15.634.337,30	4.593.383,64	29,38	4.408.042,75	28,19
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.129.966,90	4.279.966,90	1.157.149,04	27,04	1.157.149,04	27,04
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.354.370,40	11.354.370,40	3.436.234,60	30,26	3.250.893,71	28,63
DESPESAS DE CAPITAL	986.494,70	986.494,70	37.932,91	3,85	33.108,91	3,36
Investimentos	986.494,70	986.494,70	37.932,91	3,85	33.108,91	3,36
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	986.494,70	986.494,70	37.932,91	3,85	33.108,91	3,36
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	16.470.832,00	16.620.832,00	4.631.316,55	27,86	4.441.151,66	26,72
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA Ã SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	4.301,28	0,09	4.301,28	0,10
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINAN'	0,00	0,00	525.632,99	11,35	525.632,99	11,84
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS						
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS	280.000,00	280.000,00	529.934,27	11,44	529.934,27	11,93
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	16.190.832,00	16.340.832,00	4.101.382,28	16,42	3.911.217,39	14,79
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						25,91
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						-1.646.867,12

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1° E 2o			RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
			SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ADTiriric *IG* c oc			LIMITE NÃO CUMPRIDO		
			SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2015			0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (I)	% (I/Total I)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	3.255.000,00	3.405.000,00	869.887,19	18,78	824.581,68	18,57
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.713.332,00	8.713.332,00	2.348.847,30	50,72	2.259.024,66	50,87
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	4.295.500,00	4.295.500,00	1.304.690,30	28,17	1.252.209,54	28,20
Vigilância Epidemiológica	207.000,00	207.000,00	107.891,76	2,33	105.335,78	2,37
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.470.832,00	16.620.832,00	4.631.316,55	100,00	4.441.151,66	100,00

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:F616B367

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
EDITAL DE CONCURSO PUBLICO 001/2015

CNPJ 00.661.865/0001-07
Rua Roma, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-1818

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015

A Câmara Municipal de Loanda faz saber que fará realizar, Concurso Público para provimento de cargos, sob a égide da Legislação pertinente e de acordo com o Regulamento Geral dos Processos Seletivos de Empregos e/ou Cargos Públicos – Portaria 011/2015, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I - DOS CARGOS

1.1. O Concurso destina-se ao provimento dos cargos em caráter efetivo, relacionados no Anexo I deste Edital, que estejam vagos, que venham a vagar ou a serem criados no prazo de validade do Concurso.

1.2. Os cargos, salários, jornadas de trabalho, número de vagas, taxas de inscrição, requisitos legais e tipos de avaliação são os estabelecidos no Anexo I do presente Edital.

II - DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ficarão abertas entre às **00:00 horas do dia 29 de maio até às 23 horas e 59 minutos do dia 29 de junho de 2015, através do endereço eletrônico** http://www.camaraloanda.pr.gov.br .

2.2. Para inscrever-se via Internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico http://www.camaraloanda.pr.gov.br, durante o período das inscrições, através do link referente ao Concurso Público e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

2.2.1. Ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados via Internet e imprimir o boleto bancário;

2.2.2. O vencimento do pagamento das inscrições, para ter sua validade, será até o dia **30/06/2015**;

2.2.3. O boleto bancário, com vencimento para o dia **30/06/2015,** disponível no endereço eletrônico http://www.camaraloanda.pr.gov.br**,**somente poderá ser impresso, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line;

2.2.3.1 A **Câmara Municipal de Loanda** disponibilizará na **Rua Roma nº. 354-A**, de segunda a sexta-feira nos seguintes horários; das 8:00 às11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, um computador e servidor para auxiliar na realização de inscrição online, a quem não tenha acesso a internet;

2.2.4. As inscrições efetuadas via Internet somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição;

2.2.5. As solicitações de inscrição via Internet, cujos pagamentos forem efetuados após o dia **30/06/2015**, não serão aceitas;

2.2.6. O candidato inscrito via Internet não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei;

2.2.7. A Câmara Municipal de Loanda não se responsabiliza por solicitações de inscrições via Internet, não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

2.2.8. Ao se inscrever o candidato deverá preencher o nome e sobrenome corretamente e indicar o cargo para o qual pretende concorrer. O candidato que deixar de preencher nome e sobrenome terá sua inscrição indeferida.

2.2.9. O descumprimento das instruções de inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.
2.2.10. O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.
2.2.11. Ao inscrever-se no Concurso Público, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas.
2.2.12. As informações prestadas no formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato.
2.2.13. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do cargo, seja qual for o motivo alegado.
2.2.13.1. O candidato que realizar mais de uma inscrição, em cargos diferentes, deverá no dia da prova, comparecer ao local e sala de prova da opção que privilegiar e realizar a prova a ela correspondente, caso haja coincidência do dia e do horário de realização das provas sendo assim considerado faltoso nas demais opções.
2.2.14. Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.
2.2.15. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, transferência de conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
2.3. O candidato ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no Decreto nº 70.436 de 18/04/72;
b) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral;
c) estar no gozo dos seus direitos políticos;
d) estar com o cadastro de pessoa física – CPF regularizado junto a Receita Federal;
e) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da posse;
f) quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações para com o Serviço Militar;
g) atender aos requisitos solicitados para o provimento dos cargos, de acordo com o Anexo I do presente Edital.
h) não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
i) não estar suspenso do exercício profissional nem cumprido qualquer outra penalidade disciplinar;
j) ter sua situação regularizada junto ao Órgão Fiscalizador de sua categoria profissional, quando se tratar de profissão regulamentada;
k) ter capacidade física e mental para o desempenho das funções;
l) estar de acordo com os termos do presente Edital e do Regulamento Geral dos Processos Seletivos de Empregos e/ou Cargos Públicos – Portaria 011/2015.
m) Não ter antecedentes criminais ou estar respondendo pelos crimes contra: o Patrimônio, Administração, Fé Pública, os costumes e os previstos na Lei Federal nº 11.343 de 23/08/2006 (trafico de entorpecentes);
2.3.1. Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos, acima fixados, serão exigidos, apenas, dos candidatos aprovados e convocados para a posse, não sendo aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópia não autenticadas.
2.3.2. No ato da inscrição NÃO **serão solicitados comprovantes dos requisitos legais contidos no Anexo I do presente Edital, e das exigências contidas no item 2.3 deste capítulo. No entanto, será automaticamente desclassificado o candidato que não os apresentar no ato da posse na Câmara Municipal de Loanda, sendo revogada a sua nomeação.**
2.4.1. Às pessoas portadoras de necessidades especiais que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurado o direito de inscrição para o cargo em Concurso Público, desde que o exercício do cargo seja compatível com a deficiência de que são portadoras.
2.4.1.1. Em obediência ao disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20 de dezembro 1999 que regulamenta a Lei 7.853/89, fica reservado aos Portadores de Necessidades Especiais 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas para cada cargo.
A) se a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), este poderá ser desprezado, não se reservando vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais;
B) se a fração do número for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), este será arredondado, de modo que o numero de vagas destinadas às pessoas portadoras de necessidades especiais seja igual ao número inteiro subsequente.
2.4.1.2. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas os portadores de necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.
2.4.1.3. Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais àquelas que se enquadra nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.
2.4.1.4. Às pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.
2.4.1.5. As pessoas portadoras de necessidades especiais, após a realização da sua inscrição, deverão encaminhar via Sedex com Aviso de Recebimento (AR), envelope identificado com os dizeres: "CONCURSO PUBLICO 2015 / LAUDO MÉDICO", endereçado à Câmara Municipal de Loanda, Rua Roma nº 354-A, LOANDA-PR – Paraná, CEP 87900-000, aos cuidados da **COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PUBLICO - CECP**, contendo:
A) Laudo médico original e expedido no prazo de 60 (sessenta) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da prova, informando também o seu nome, documento de identidade (R.G) e opção de cargo;
2.4.1.6. Os candidatos que necessitarem de condição especial para realização da prova, deverão solicitá-la, por escrito, após a realização da sua inscrição, encaminhando via Sedex com Aviso de Recebimento (AR), envelope identificado com os dizeres: "CONCURSO PUBLICO 2015 / PROVA ESPECIAL", endereçado à Câmara Municipal de Loanda, Rua Roma nº 354-A, LOANDA-PR – Paraná, CEP 87900-000, aos cuidados da **COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PUBLICO - CECP,** até o dia 13 de julho de 2015, devendo anexar ao pedido um atestado médico recente informando a espécie e o grau ou nível de deficiência da qual é portador.
2.4.1.7. Serão indeferidas as inscrições na condição especial de portadores de necessidades especiais, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico.
2.4.1.8. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.
2.4.1.9. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não portadores de necessidades especiais e não terão prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados.
2.4.1.10. Os candidatos portadores de necessidades especiais que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
2.4.1.11. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de necessidades especiais, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

III – DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão homologadas e publicadas no Diário Oficial do Município no dia 07 de julho 2015.
3.1.1. A relação dos candidatos que tiverem suas inscrições homologadas, será disponibilizada, através de publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Município, afixada em Edital na Câmara Municipal de Loanda - PR e no site http://www.camaraloanda.pr.gov.br, **É DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO O ACESSO E VERIFICAÇÃO A HOMOLOGAÇÃO DE SUA INSCRIÇÃO, BEM COMO, O LOCAIS E HORÁRIOS DAS PROVA**S.
3.2. É obrigação do candidato, conferir seus dados na homologação das inscrições, bem como, tomar conhecimento do seu número de inscrição no Concurso, data, horário e local de realização das provas.
3.3. Caso haja qualquer inexatidão na informação relativa à opção de inscrição, o candidato deverá dirigir-se, através de requerimento à Comissão Especial de Concurso e entregar na Câmara Municipal de Loanda para solicitar correção dos dados de inscrição. Em não o fazendo, estará assumindo total responsabilidade pelos dados registrados no mesmo.
3.3.1. Somente será procedida a alteração, na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em sua ficha de inscrição tenha sido transcrito erroneamente para as listas.
3.3.2. Os eventuais erros de digitação de nome, número do documento de identidade, etc, deverão ser corrigidos somente no dia das provas, na própria lista de presença.

IV – DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO

4.1. O concurso Público compreenderá a realização de Provas, de acordo com a natureza das atribuições dos cargos.
4.1.1 PROVA OBJETIVA: Prova de caráter **eliminatório e classificatório,** a ser realizada por todos os candidatos.
4.1.1.1. Prova composta de questões de múltiplas escolhas, distribuída no **Anexo I – QUADRO DEMONSTRATIVO DA PROVA OBJETIVA**, tomando-se como base, conteúdos constantes no **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS** conforme **Anexos II e III** deste Edital**.**
4.1.1.2. Cada questão da prova objetiva terá 4 (quatro) ou 5 (cinco) alternativas e 1 (uma) única opção correta.
4.1.1.3. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Serão divididos os 100 (cem) pontos por número de questões que compõe a prova objetiva, sendo que cada questão terá o mesmo peso na prova, considerando habilitado o candidato que obtiver no mínimo 50 (cinquenta) pontos.

V – DOS PROCEDIMENTOS

5.1. As provas realizar-se-ão exclusivamente no Município de Loanda, na **Escola Municipal Maria da Glória D'aviz**, localizada a Rua Ouro Fino s/n, bairro Alto da Glória, **no dia 19 de julho de 2015 às 14h00min**. (relógios ajustados pelo serviço de hora certa da Brasil Telecom)**,**
5.2. Não será permitida a prestação de provas fora do local, datas e horários previamente designados, seja qual for o motivo alegado.
5.3. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido da ficha de inscrição e documento de identidade original ou cópia autenticada.
5.3.1. Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade
expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRC, etc, Carteira de Trabalho, Previdência Social e a Carteira Nacional de Habilitação **com foto**. Como o documento não ficará retido será exigida apresentação do original.
5.3.2. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza privada, Carteira Nacional de Habilitação sem foto, etc.
5.3.3. Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
5.4. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes do inicio da prova, munidos de cartão de identificação (comprovante de inscrição) e um dos documentos citados no item 5.3.1, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
5.5. O candidato deverá assinalar suas respostas, na Folha de Respostas Definitiva, com caneta de tinta preta ou azul.
5.5.1. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
5.6. Será excluído do Concurso o candidato que:
a) apresentar-se após o horário estabelecido ou em local diferente do designado;
b) não comparecer à prova seja qual for o motivo alegado;
c) não apresentar o documento de identidade exigido;
d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrido 30 (trinta) do início das provas;
e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou calculadora;
f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
g) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
i) agir com descortesia em relação aos examinadores e seus auxiliares ou autoridades presentes.
7. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, em quaisquer das formas de avaliação, nas diferentes fases do concurso público, seja qual for o motivo alegado.
5.7. Na realização das provas os seguintes itens:
5.7.1. O candidato deverá comparecer ao local designado, no horário estabelecido, assinar a lista de presença e aguardar instruções para inicio da prova.
5.8. O tempo destinado para a realização das provas será de 3 (três) horas;

VI - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 - A nota final dos candidatos ao cargo de **SERVENTE** será igual o total de pontos obtidos na Prova Objetiva.
6.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota final, em lista de classificação para cada opção.
6.2.1 - O candidato que no ato da inscrição declarar ser portador de deficiência se classificado, além de figurar na lista geral de classificação terá seu nome publicado em relação à parte, observando-se a respectiva ordem de classificação.
6.3. Em caso de empate na nota final, terá preferência, pela ordem:
a) for mais idoso;
b) tiver maior número de filhos menores de 16 (dezesseis anos) anos;
c) sorteio.

VII - DOS RECURSOS

7.1. Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PUBLICO, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra:
a) Inscrições indeferidas;
b) Questões das Provas e Gabarito Preliminar;

c) Resultados das Provas, desde que se refira a erros de cálculo das notas.
7.2. O pedido de recurso deverá ser endereçado à COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PUBLICO e encaminhado via internet, junto ao endereço eletrônico http://www.camaraloanda.pr.gov.br, com as seguintes especificações:
− nome do candidato;
− número de inscrição;
− número do documento de identidade;
− função para o qual se inscreveu;
− a questão objeto de controvérsia, de forma individualizada;
− a fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso.
7.3. Quanto aos recursos contra questões da prova e gabarito preliminar, deverá ser elaborado um recurso para cada questão sob pena de sua desconsideração sendo que os mesmos deverão conter indicação do número da questão, da prova e anexar cópia da bibliografia mencionada também sob pena de sua desconsideração.
7.4. Não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax e/ou por e-mail, devendo ser digitado ou datilografado e estar embasado em argumentação lógica e consistente. Em caso de contestação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.
7.5. Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PUBLICO constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso à outra autoridade nem recurso adicional pelo mesmo motivo.
7.6. O resultado dos recursos interpostos será afixado nos editais dos órgãos Públicos do Município de Loanda - PR e no site http://www.camaraloanda.pr.gov.br. As respostas aos recursos interpostos poderão ser retiradas pelos candidatos junto à Comissão Especial de Concurso, na Câmara do Municipal de Loanda - PR, durante o horário de expediente.

VIII - DA HOMOLOGAÇÃO

8.1. O resultado final do Concurso Público será encaminhado ao Chefe do Poder Legislativo Municipal, através do Presidente da Comissão Especial de Concurso, para homologação e de publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Município, afixada em Edital na Câmara Municipal de Loanda - PR e no site do Município http://www.camaraloanda.pr.gov.br.

IX - DO PROVIMENTO DOS CARGOS

9.1. O provimento dos cargos obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados.
9.2. A convocação dos classificados para preenchimento das vagas disponíveis será feita oficialmente através do Diário Oficial do Município de Loanda, bem como através de afixação de editais no Câmara Municipal de Loanda - PR e correspondência (via correio ou e-mail), estabelecendo a data, horário e o local para apresentação do candidato.
9.2.1 É DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO, MANTER SEUS DADOS ATUALIZADOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE LOANDA, DURANTE A VIRGINIA DO CERTAME.
9.3. Perderá os direitos decorrentes do Concurso Público o candidato que:
9.3.1. Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
9.3.2. Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo, pela Câmara Municipal de Loanda;
9.3.3. Recusar a nomeação ou, consultado e nomeado, deixar de tomar posse ou de entrar em exercício nos prazos estabelecidos pela legislação municipal vigente;
9.4. É facultado à Câmara Municipal de Loanda exigir dos candidatos nomeados, além da documentação prevista no Estatuto dos Servidores, outros documentos que julgar necessários;
9.5. O candidato que no ato da convocação, não puder assumir o cargo poderá solicitar através de requerimento a sua desistência ou a transposição do seu nome para o final da lista de aprovados.

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal, estadual e federal pertinente.
10.2. A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.
10.3. O órgão realizador do presente certame não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao concurso.
10.4 - Após 120 (cento e vinte) dias da divulgação oficial do resultado final do Concurso Público, as folhas de respostas serão incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.
10.5. Considerando que convivemos com dupla ortografia, serão aceitas como corretas as duas normas ortográficas.
10.6. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.
10.7. A validade do presente Concurso Público será de "2" (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Câmara Municipal de Loanda - PR.
10.8. A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à nomeação. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Câmara Municipal.
10.9 - Ficam impedidos de participar do certame aqueles que estão responsáveis pela Elaboração, correção, aplicação e condução administrativa do concurso, ou aqueles que possuam a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1591 a 1595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.
10.10. Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela Câmara Municipal de Loanda– PR e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.
10.11. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso publicado.
10.12. Todos os casos, problemas ou questões que por ventura surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão resolvidos em comum pela Câmara Municipal de Loanda- PR, através da COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PUBLICO.
10.13. Os vencimentos constantes do presente Edital são referentes ao da data do presente Edital.

Loanda, 25 de maio de 2015.

HEBER ARBOLÉIA
Presidente da Câmara Municipal de Loanda

JOÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Especial
Concurso Público

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015
ANEXO I – EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2015
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS, VAGAS, PRÉ-REQUISITOS, JORNADA, SALÁRIOS, TIPO DE PROVA E TAXA DE INSCRIÇÃO.

Cargo	Vagas	Pré-Requisitos / escolaridade	Jornada Semanal	Salário (R$)	Tipo de Prova	Taxa de Inscrição
Servente	01	Ensino Fundamental incompleto	40h	820,45	CB CE	(R$) 20,00
Legenda:	CB - Conhecimento Básico					
	CE – Conhecimentos Específicos					

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015
ANEXO II – EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2015
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGOS: SERVENTE

CB: • Português: Ortografia. Sistema oficial vigente. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação.
Pronomes: emprego dos pronomes pessoais demonstrativos, possessivos e relativos; colocação dos pronomes oblíquos e átonos. Morfologia. Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexão nominal e verbal. Verbos regulares e irregulares; emprego de tempo e modo verbal.
Sintaxe. Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas.
Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal; crase. Pontuação. Interpretação de textos. Leitura e compreensão de textos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto:
recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões.
• Matemática: Conjunto R: operações e problemas. Razões e proporções. Regras de três simples e composta. Divisão em partes proporcionais. Porcentagem. Juros simples e compostos. Sistema legal de medidas. Equações de 1º graus: resolução e problemas. Funções: análise de gráficos. Funções do 1º graus. Áreas e volumes, progressões: aritmética e geométrica. Análise combinatória simples.
Probabilidade: problemas simples e probabilidades finitas.
CE: • Questões que simulam as atividades da rotina diária do trabalho.

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015
ANEXO III – EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2015
ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO
ATRIBUIÇÃO DO CARGO: SERVENTE
Proceder a limpeza, conservação e arrumação dos locais de trabalho e instalações, mantendo limpos os equipamentos, materiais e máquinas, de acordo com a necessidade; realizar trabalhos de natureza manual ou braçal, nas áreas em que estiver lotado; realizar tarefas simples de montagem e desmontagem, executando a lavagem de peças e ferramentas; manter em ordem, limpeza e condições de uso os equipamentos e ferramentas da área; proceder a lavagem, secagem, assim como executar atividades de encerar e polir e outras atividades afins

PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2015

ANEXO IV – CRONOGRAMA DE PROGRAMAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

DATAS	DISCRIÇÃO
27 de maio de 2015	Edital de abertura do Concurso Público
28 de maio de 2015	Publicação do Decreto e Edital de abertura
29 de maio e 01 de junho de 2015	Prazo de Interposição de recursos ao Edital de abertura
29 de agosto de 2015	Resposta de Recurso Interposto ao Edital
29 de maio de 2015 à 29 de junho de 2015	Período de Inscrições
06 de julho de 2015	Edital de Homologação das Inscrições
07 de julho de 2015	Publicação do Edital de homologação das inscrições
08 e 09 de julho de 2015	Prazo de Interposição de recursos ao Edital de homologação das inscrições
10 de julho de 2015	Resposta de Recurso Interposto ao Edital de homologação de inscrições
19 de julho de 2015	Realização das Provas Objetivas
19 de julho de 2015	Correção das Provas Objetiva na Câmara Municipal de Vereadores logo após o termino das Provas Objetivas
19 de julho de 2015	Edital de Divulgação Resultado Provisório das Provas Objetivas e Divulgação dos Gabaritos das Provas Objetivas
21 de julho de 2015	Publicação do edital de divulgação do resultado Provisório das Provas Objetivas e dos Gabaritos das Provas Objetivas
22 e 23 de julho de 2015	Prazo de Interposição de recursos a Provas Objetiva e aos Gabaritos
28 de julho de 2015	Resposta de Recurso Interposto as Provas Objetiva e Gabaritos
28 de julho de 2015	Edital de Divulgação do Resultado Oficial da Prova objetiva
29 de julho de 2015	Publicação do Edital de Divulgação do Resultado Oficial da Prova objetiva
30 de julho de 2015	Homologação do Resultado Final
31 de julho de 2015	Publicação da Homologação do Resultado Final

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:06812647

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 9.694 DE 28/05/2015 - ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 697.120,85.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.785 de 07/11/2014,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R$ 697.120,85 (seiscentos e noventa e sete mil, cento e vinte reais e oitenta e cinco centavos), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação
11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.122.0018.6.154. Manutenção das atividades do Departamento de Educação
3.3.90.39.00.00. 31104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 21.000,00
3.3.90.30.00.00. 31104 MATERIAL DE CONSUMO 25.153,30
11.001.12.361.0018.6.152. Pagamento de salários e encargos sociais, mão de obra terceirizada, estagiários e previsão de novas contratações
3.3.90.39.00.00. 31104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 250.000,00
11.001.12.122.0018.6.159. Distribuição de Uniforme Escolar
3.3.90.32.00.00. 31104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA 205.337,26
11.001.12.365.0018.6.193. Pagamento de Salários e encargos sociais – Educação Infantil
3.3.90.39.00.00. 31104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 65.640,00
11.001.12.365.0018.6.202. Distribuição de Uniforme Escolar e Livro Didático – Educação Infantil
3.3.90.32.00.00. 31104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA 129.990,29
Total Suplementação: 697.120,85

Artigo 2º- Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício anterior, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

SUPERAVIT FINANCEIRO – EXERCÍCIO 2014						
Fonte	Saldo Atual	Contas a Pagar Flutuante / Realizável	Superávit Financeiro	Superávit Utilizado	Superávit Reservado	Superávit Recalculado
104	R$ 949.414,49	R$ 62.293,64	R$ 887.120,85	R$ 190.000,00	R$ 697.120,85	R$ 0,00
TOTAL			**R$ 887.120,85**	**R$ 190.000,00**	**R$ 697.120,85**	**R$ 0,00**

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:90C17A5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DESPESA PESSOAL.CONSOLIDADO.2014

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2.014 A 2.023

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No	Até o (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				

Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)											
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 18/mai/2015 as 16h e 47m.											
Nota:											
Comentários											
1 - Nota Explicativa 01) Demonstrativo Republicado após a efetiva finalização do exercício de 2014, através da consolidação de todos os dados encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.											

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:277B05B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
I- ANEXO I.6º BIM.2014.REPUBLICAÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	105.687.972,10	116.932.621,84	15.249.210,18	13,04	79.889.270,68	68,32	37.043.351,16
RECEITAS CORRENTES	66.789.466,92	70.558.466,56	14.637.666,91	20,75	74.707.929,07105,88		-4.149.462,51
RECEITA TRIBUTÁRIA	10.940.457,19	11.550.807,71	1.777.354,57	15,39	11.386.437,37	98,58	164.370,34
Impostos	9.991.767,19	10.503.198,19	1.652.781,51	15,74	10.514.165,15100,10		-10.966,96
Taxas	808.680,00	907.599,52	124.573,06	13,73	872.272,22	96,11	35.327,30
Contribuição de Melhoria	140.010,00	140.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.010,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.696.412,65	2.798.412,65	639.100,50	22,84	3.576.810,83127,82		-778.398,18
Contribuições Sociais	2.052.462,65	2.052.462,65	505.368,83	24,62	2.761.839,19134,56		-709.376,54
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	643.950,00	745.950,00	133.731,67	17,93	814.971,64109,25		-69.021,64
RECEITA PATRIMONIAL	1.011.201,46	1.277.285,72	489.124,15	38,29	4.273.612,54334,59		-2.996.326,82
Receitas Imobiliárias	31.500,00	31.500,00	1.115,00	3,54	16.629,83	52,79	14.870,17
Receitas de Valores Mobiliários	979.701,46	1.245.785,72	488.009,15	39,17	4.250.482,71341,19		-3.004.696,99
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	-6.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	17.752,50	0,00	-17.752,50
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	17.752,50	0,00	-17.752,50
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	87.050,00	87.050,00	34.303,10	39,41	118.613,19136,26		-31.563,19
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.059.673,00	52.842.039,99	10.734.072,32	20,31	52.446.187,19	99,25	395.852,80
Transferências Intergovernamentais	49.593.273,00	52.375.639,99	10.632.883,36	20,30	51.848.680,64	98,99	526.959,35
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	466.400,00	466.400,00	101.188,96	21,70	597.506,55128,11		-131.106,55

Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.994.672,62	2.002.870,49	963.712,27	48,12	2.888.515,45144,22		-885.644,96
Multas e Juros de Mora	172.075,04	172.075,04	24.497,77	14,24	77.051,85	44,78	95.023,19
Indenizações e Restituições	940.504,71	940.504,71	143.840,07	15,29	544.314,56	57,87	396.190,15
Receita da Dívida Ativa	495.530,00	495.530,00	116.962,85	23,60	1.271.849,20256,66		-776.319,20
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	386.562,87	394.760,74	678.411,58171,85		995.299,84252,13		-600.539,10
RECEITAS DE CAPITAL	38.898.505,18	46.374.155,28	611.543,27	1,32	5.181.341,61	11,17	41.192.813,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00	9.439.078,17	292.581,57	3,10	1.975.711,24	20,93	7.463.366,93
Operações de Crédito Internas	5.000.000,00	9.439.078,17	292.581,57	3,10	1.975.711,24	20,93	7.463.366,93
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.300.000,00	1.300.000,00	291.715,00	22,44	386.065,00	29,70	913.935,00
Alienação de Bens Móveis	300.000,00	300.000,00	230.100,00	76,70	324.450,00108,15		-24.450,00
Alienação de Bens Imóveis	1.000.000,00	1.000.000,00	61.615,00	6,16	61.615,00	6,16	938.385,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	32.598.505,18	35.635.077,11	27.246,70	0,08	2.819.565,37	7,91	32.815.511,74
Transferências Intergovernamentais	0,00	456.464,56	0,00	0,00	240.000,00	52,58	216.464,56
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	32.598.505,18	35.178.612,55	27.246,70	0,08	2.579.565,37	7,33	32.599.047,18
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.737.771,44	2.737.771,44	839.821,50	30,68	6.413.696,77234,27		-3.675.925,33
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	108.425.743,54	119.670.393,28	16.089.031,68	13,44	86.302.967,45	72,12	33.367.425,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	108.425.743,54	119.670.393,28	16.089.031,68	13,44	86.302.967,45	72,12 33.367.425,83	
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	108.425.743,54	119.670.393,28	16.089.031,68	13,44	86.302.967,45	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	716.772,03	-	-	3.602.987,92	-	-
Superávit Financeiro	-	716.772,03	-	-	3.602.987,92	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO (f-(g+h))
						LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	
				No Período	Até o Período	No Período	Até o Período (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	100.932.796,58	16.892.022,33	117.824.818,91	18.659.241,16	82.765.335,07	15.669.913,75	66.606.682,33	16.158.652,74	70,24	35.059.483,84
DESPESAS CORRENTES	60.114.998,29	5.352.882,01	65.467.880,30	10.191.179,94	60.144.329,31	12.928.775,11	59.107.173,25	1.037.156,06	91,87	5.323.550,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.931.523,76	2.652.254,97	35.583.778,73	6.640.781,92	33.020.763,16	6.707.290,61	33.013.467,07	7.296,09	92,80	2.563.015,57
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.319.718,84	-1.750.394,45	569.324,39	-12.285,08	524.090,49	98.082,22	524.090,49	0,00	92,05	45.233,90
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.863.755,69	4.451.021,49	29.314.777,18	3.562.683,10	26.599.475,66	6.123.402,28	25.569.615,69	1.029.859,97	90,74	2.715.301,52
DESPESAS DE CAPITAL	40.547.740,68	11.789.140,32	52.336.881,00	8.468.061,22	22.621.005,76	2.741.138,64	7.499.509,08	15.121.496,68	43,22	29.715.875,24
INVESTIMENTOS	39.367.974,10	9.653.728,27	49.021.702,37	8.034.176,22	19.305.951,04	2.301.306,55	4.184.454,36	15.121.496,68	39,38	29.715.751,33
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.179.766,58	2.135.412,05	3.315.178,63	433.885,00	3.315.054,72	439.832,09	3.315.054,72	0,00	100,00	123,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	270.057,61	-250.000,00	20.057,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.057,61
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.919.483,49	-772.705,67	4.146.777,82	763.877,13	3.554.358,22	1.024.002,01	3.551.960,80	2.397,42	85,71	592.419,60
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	105.852.280,07	16.119.316,66	121.971.596,73	19.423.118,29	86.319.693,29	16.693.915,76	70.158.643,13	16.161.050,16	70,77	35.651.903,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	105.852.280,07	16.119.316,66	121.971.596,73	19.423.118,29	86.319.693,29	16.693.915,76		86.319.693,29	70,77	35.651.903,44
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-		16.144.324,32	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	105.852.280,07	16.119.316,66	121.971.596,73	19.423.118,29	86.319.693,29	16.693.915,76		102.464.017,61	-	-

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 18/mai/2015 as 15h e 57m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Comentários

1 - Nota Explicativa 01) Demonstrativo Republicado após a efetiva finalização do exercício de 2014, através da consolidação de todos os dados encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:85B242FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
II - DESPESA POR FUNCAO_637.6º BIM.2014.REPUBLICAÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas					Saldo (a-(b+c))
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC.(c)	% ((b+c)/ (total b+c))	% ((b+c)/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENT	100.932.796,58	117.824.818,91	18.659.241,16	82.765.335,07	15.669.913,75	66.606.682,33	16.158.652,74	124,26	56,53	35.059.483,84
ESSENCIAL À JUSTIÇA	424.006,14	359.996,18	55.479,96	294.722,72	58.597,81	291.030,92	3.691,80	0,44	80,84	65.273,46
Representação Judicial e Extrajudicial	416.206,14	357.689,12	55.479,96	292.535,66	58.597,81	288.843,86	3.691,80	0,44	81,78	65.153,46
Formação de Recursos Humanos	7.800,00	2.307,06	0,00	2.187,06	0,00	2.187,06	0,00	0,00	94,80	120,00
ADMINISTRAÇÃO	11.912.216,95	11.880.468,07	1.039.285,07	9.984.561,67	1.616.273,30	9.631.575,77	352.985,90	15,00	81,07	1.895.906,40
Administração Geral	2.136.942,30	2.391.654,05	344.404,65	1.901.977,91	413.714,29	1.795.024,42	106.953,49	2,86	79,53	489.676,14
Administração Financeira	6.230.170,21	7.156.776,91	563.503,34	6.719.617,68	976.824,41	6.514.423,95	205.193,73	10,09	93,89	437.159,23
Planejamento e Orçamento	2.220.883,19	1.110.071,65	119.289,15	920.261,56	160.096,07	889.275,56	30.986,00	1,38	82,90	189.810,09
Controle Interno	113.412,39	88.762,93	16.747,93	85.802,65	24.962,52	83.586,61	2.216,04	0,13	96,66	2.960,28
Comunicação Social	250.993,53	249.192,53	-4.660,00	229.968,95	20.135,28	222.483,14	7.485,81	0,35	92,29	19.223,58
Formação de Recursos Humanos	131.065,33	55.260,00	0,00	54.460,00	6.980,00	54.460,00	0,00	0,08	98,55	800,00
Tecnologia da Informatização	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
Defesa Civil	78.750,00	78.750,00	0,00	72.472,92	13.560,73	72.322,09	150,83	0,11	92,03	6.277,08
SEGURANÇA PÚBLICA	177.217,40	278.644,73	79.909,40	278.233,89	99.059,18	278.233,89	0,00	0,42	99,85	410,84
Informação e Inteligência	177.217,40	278.644,73	79.909,40	278.233,89	99.059,18	278.233,89	0,00	0,42	99,85	410,84
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.697.182,98	3.044.844,54	386.272,96	2.523.196,98	556.648,54	2.481.128,66	42.068,32	3,79	81,49	521.647,56
Assistência Comunitária	1.985.570,23	2.130.170,57	284.573,14	1.789.651,10	329.265,36	1.762.113,55	27.537,55	2,69	84,01	340.519,47
Administração Geral	711.612,75	914.673,97	101.699,82	733.545,88	227.383,18	719.015,11	14.530,77	1,10	80,20	181.128,09
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.126.000,00	6.416.100,00	1.179.613,58	5.652.739,89	1.179.613,58	5.652.739,89	0,00	8,48	88,10	763.360,11
Previdência do Regime Estatutário	3.708.000,00	6.008.000,00	1.086.368,95	5.252.371,70	1.086.368,95	5.252.371,70	0,00	7,89	87,42	755.628,30
Administração Financeira	161.000,00	221.450,00	37.103,97	221.185,71	37.103,97	221.185,71	0,00	0,33	99,88	264,29
Formação de Recursos Humanos	15.000,00	2.150,00	0,00	2.150,00	0,00	2.150,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Administração Geral	217.000,00	168.500,00	46.540,66	161.032,48	46.540,66	161.032,48	0,00	0,24	95,57	7.467,52
Tecnologia da Informatização	25.000,00	16.000,00	9.600,00	16.000,00	9.600,00	16.000,00	0,00	0,02	100,00	0,00
SAÚDE	20.247.901,74	24.332.637,27	4.090.828,90	21.667.898,40	3.874.688,57	17.025.489,32	4.642.409,08	32,53	69,97	2.664.738,87
Atenção Básica	18.482.832,61	22.417.568,14	3.835.081,11	19.876.368,33	3.618.940,78	15.233.959,25	4.642.409,08	29,84	88,66	2.541.199,81
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.765.069,13	1.915.069,13	255.747,79	1.791.530,07	255.747,79	1.791.530,07	0,00	2,69	93,55	123.539,06
EDUCAÇÃO	25.768.542,91	27.793.651,13	3.341.010,15	17.844.682,31	4.498.336,49	17.612.444,45	232.237,86	26,79	63,37	9.948.968,82
Ensino Fundamental	25.720.542,91	27.783.779,13	3.340.338,29	17.834.839,05	4.497.082,23	17.602.708,28	232.130,77	26,78	64,19	9.948.940,08
Ensino Superior	48.000,00	9.872,00	671,86	9.843,26	1.254,26	9.736,17	107,09	0,01	99,71	28,74
CULTURA	1.700.020,00	1.207.020,00	56.897,75	106.896,00	56.897,75	106.896,00	0,00	0,16	8,86	1.100.124,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológi	400.010,00	400.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.010,00
Difusão Cultural	1.300.010,00	807.010,00	56.897,75	106.896,00	56.897,75	106.896,00	0,00	0,16	13,25	700.114,00
DIREITOS DA CIDADANIA	337.984,98	430.407,61	64.118,94	326.988,07	85.007,80	325.578,07	1.410,00	0,49	75,64	103.419,54
Administração Geral	314.984,98	338.655,98	64.118,94	324.495,73	83.563,16	323.085,73	1.410,00	0,49	95,82	14.160,25
Infra-Estrutura Urbana	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Assistência ao Idoso	8.000,00	175,88	0,00	175,88	175,88	175,88	0,00	0,00	100,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	15.000,00	58.575,75	0,00	2.316,46	1.268,76	2.316,46	0,00	0,00	3,95	56.259,29
URBANISMO	16.699.891,48	24.626.024,47	7.671.447,58	18.063.166,52	2.154.546,01	7.826.644,95	10.236.521,57	27,12	31,78	6.562.857,95
Infra-Estrutura Urbana	15.239.881,48	22.376.674,47	7.803.161,58	16.819.111,68	1.718.018,12	6.799.890,11	10.019.221,57	25,25	75,16	5.557.562,79
Serviços Urbanos	1.460.010,00	2.249.350,00	-131.714,00	1.244.054,84	436.527,89	1.026.754,84	217.300,00	1,87	55,31	1.005.295,16
HABITAÇÃO	52.250,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,02	100,00	0,00
Habitação Rural	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	32.250,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,02	100,00	0,00
SANEAMENTO	2.718.001,00	2.652.001,00	0,00	344.958,16	0,00	114.526,33	230.431,83	0,52	4,32	2.307.042,84
Saneamento Básico Rural	2.718.001,00	2.652.001,00	0,00	344.958,16	0,00	114.526,33	230.431,83	0,52	13,01	2.307.042,84
GESTÃO AMBIENTAL	5.652.819,51	6.073.367,06	331.603,50	2.407.881,24	476.741,75	2.191.952,68	215.928,56	3,62	36,09	3.665.485,82
Preservação e Conservação Ambiental	5.359.819,51	5.780.367,06	331.603,50	2.407.881,24	476.741,75	2.191.952,68	215.928,56	3,62	41,66	3.372.485,82
Recuperação de Áreas Degradadas	293.000,00	293.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293.000,00
AGRICULTURA	5.983.116,76	6.312.604,14	13.029,96	1.019.043,62	597.570,01	992.405,96	26.637,66	1,53	15,72	5.293.560,52
Promoção da Produção Vegetal	4.732.557,52	4.522.044,90	13.029,96	572.243,62	150.770,02	545.605,97	26.637,65	0,86	12,65	3.949.801,28
Promoção da Produção Animal	1.250.559,24	1.250.559,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.559,24
Extensão Rural	0,00	540.000,00	0,00	446.800,00	446.799,99	446.799,99	0,01	0,67	82,74	93.200,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	604.809,01	913.324,46	131.701,29	891.684,79	115.942,55	829.152,80	62.531,99	1,33	90,78	21.639,67
Promoção Industrial	554.959,01	823.743,54	85.501,29	802.103,87	103.115,99	787.048,51	15.055,36	1,20	97,37	21.639,67
Normalização e Qualidade	49.850,00	89.580,92	46.200,00	89.580,92	12.826,56	42.104,29	47.476,63	0,13	100,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	184.000,00	202.114,27	60.054,60	111.719,63	7.033,11	47.441,84	64.277,79	0,17	23,47	90.394,64
Turismo	184.000,00	202.114,27	60.054,60	111.719,63	7.033,11	47.441,84	64.277,79	0,17	55,28	90.394,64
TRANSPORTE	188.000,00	188.000,00	-33,87	187.806,44	1.522,99	187.806,44	0,00	0,28	99,90	193,56
Transporte Rodoviário	188.000,00	188.000,00	-33,87	187.806,44	1.522,99	187.806,44	0,00	0,28	99,90	193,56

DESPORTO E LAZER	1.125.778,11	1.078.556,37	158.021,39	1.044.154,74	291.434,31	996.634,36	47.520,38	1,57	92,40	34.401,63
Desporto de Rendimento	1.125.778,11	1.078.556,37	158.021,39	1.044.154,74	291.434,31	996.634,36	47.520,38	1,57	96,81	34.401,63

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas					Saldo (a-(b+c))
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC.(c)	% ((b+c)/ (total b+c))	% ((b+c)/a)	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	270.057,61	20.057,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.057,61
Reserva de Contingência	270.057,61	20.057,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.057,61
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	4.919.483,49	4.146.777,82	763.877,13	3.554.358,22	1.024.002,01	3.551.960,80		100,00	85,66	594.817,02
ESSENCIAL À JUSTIÇA	18.007,00	18.570,00	4.272,48	18.563,00	5.721,98	18.563,00		0,52	99,96	7,00
Representação Judicial e Extrajudicial	18.007,00	18.570,00	4.272,48	18.563,00	5.721,98	18.563,00		0,52	99,96	7,00
ADMINISTRAÇÃO	1.603.427,60	428.154,60	50.808,35	326.242,01	66.517,27	326.242,01		9,18	76,20	101.912,59
Planejamento e Orçamento	85.804,00	78.404,00	13.008,98	78.026,88	19.131,47	78.026,88		2,20	99,52	377,12
Controle Interno	5.186,00	4.686,00	840,66	4.463,23	1.171,28	4.463,23		0,13	95,25	222,77
Administração Geral	59.576,00	60.725,00	12.306,27	59.745,02	16.643,73	59.745,02		1,68	98,39	979,98
Administração Financeira	1.452.861,60	284.339,60	24.652,44	184.006,88	29.570,79	184.006,88		5,18	64,71	100.332,72
ASSISTÊNCIA SOCIAL	169.082,16	189.523,16	37.781,44	173.714,35	49.024,64	171.537,54		4,83	90,51	17.985,62
Assistência Comunitária	144.947,33	144.947,33	26.706,70	129.141,09	34.702,20	127.630,60		3,59	88,05	17.316,73
Administração Geral	24.134,83	44.575,83	11.074,74	44.573,26	14.322,44	43.906,94		1,24	98,50	668,89
PREVIDÊNCIA SOCIAL	14.000,00	23.900,00	4.837,51	23.893,91	4.837,51	23.893,91		0,67	99,97	6,09
Administração Financeira	14.000,00	23.900,00	4.837,51	23.893,91	4.837,51	23.893,91		0,67	99,97	6,09
SAÚDE	928.890,89	923.990,89	197.257,92	875.219,46	265.519,66	875.219,46		24,64	94,72	48.771,43
Atenção Básica	928.890,89	923.990,89	197.257,92	875.219,46	265.519,66	875.219,46		24,64	94,72	48.771,43
EDUCAÇÃO	1.769.843,00	2.156.814,00	379.969,26	1.737.711,29	512.522,78	1.737.711,29		48,92	80,57	419.102,71
Ensino Fundamental	1.769.843,00	2.156.814,00	379.969,26	1.737.711,29	512.522,78	1.737.711,29		48,92	80,57	419.102,71
DIREITOS DA CIDADANIA	17.395,84	17.565,84	5.112,22	17.562,12	6.319,59	17.341,51		0,49	98,72	224,33
Administração Geral	17.395,84	17.565,84	5.112,22	17.562,12	6.319,59	17.341,51		0,49	98,72	224,33
URBANISMO	284.112,00	239.853,00	50.730,26	239.377,58	68.816,52	239.377,58		6,74	99,80	475,42
Infra-Estrutura Urbana	284.112,00	239.853,00	50.730,26	239.377,58	68.816,52	239.377,58		6,74	99,80	475,42
GESTÃO AMBIENTAL	3.915,00	23.269,00	9.358,13	23.268,30	12.696,02	23.268,30		0,66	100,00	0,70
Preservação e Conservação Ambiental	3.915,00	23.269,00	9.358,13	23.268,30	12.696,02	23.268,30		0,66	100,00	0,70
AGRICULTURA	37.865,00	34.865,00	7.316,13	32.825,94	9.885,88	32.825,94		0,92	94,15	2.039,06
Promoção da Produção Vegetal	37.865,00	34.865,00	7.316,13	32.825,94	9.885,88	32.825,94		0,92	94,15	2.039,06
INDÚSTRIA	23.668,00	40.995,33	6.645,13	40.994,77	8.950,98	40.994,77		1,15	100,00	0,56
Promoção Industrial	23.668,00	40.995,33	6.645,13	40.994,77	8.950,98	40.994,77		1,15	100,00	0,56
DESPORTO E LAZER	49.277,00	49.277,00	9.788,30	44.985,49	13.189,18	44.985,49		1,27	91,29	4.291,51
Desporto de Rendimento	49.277,00	49.277,00	9.788,30	44.985,49	13.189,18	44.985,49		1,27	91,29	4.291,51
TOTAL	105.852.280,07	121.971.596,73	19.423.118,29	86.319.693,29	16.693.915,76	70.158.643,13	16.158.652,74	224,26	57,52	35.654.300,86

Comentários

1 - Nota Explicativa 01) Demonstrativo Republicado após a efetiva finalização do exercício de 2014, através da consolidação de todos os dados encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:92FFEAF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
IV - DEMONSTRATIVO PREVIDENCIA_637.6º BIM.2014.REPUBLICAÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS EDESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.249.000,00	2.249.000,00	1.143.462,11	5.310.487,22	3.822.947,58
RECEITAS CORRENTES	2.249.000,00	2.249.000,00	1.143.462,11	5.310.487,22	3.822.947,58
Receita de Contribuições dos Segurados	1.339.000,00	1.339.000,00	375.690,95	2.043.563,40	2.198.453,34
Pessoal Civil	1.339.000,00	1.339.000,00	375.690,95	2.043.563,40	2.198.453,34
Ativo	1.339.000,00	1.339.000,00	375.690,95	2.043.563,40	2.198.453,34
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	545.800,00	545.800,00	251.074,15	2.347.593,29	1.396.881,88
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	545.800,00	545.800,00	251.074,15	2.347.593,29	1.396.881,88
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	15.610,00	18.300,00	0,00
Outras Receitas Correntes	364.200,00	364.200,00	501.087,01	901.030,53	227.612,36
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	360.000,00	360.000,00	49.355,28	447.430,75	225.466,90

Demais Receitas Correntes	4.200,00	4.200,00	451.731,73	453.599,78	2.145,46
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.891.000,00	1.891.000,00	693.995,05	5.526.585,10	3.612.434,15
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	4.140.000,00	4.140.000,00	1.837.457,16	10.837.072,32	7.435.381,73

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	4.126.000,00	6.416.100,00	1.179.613,58	5.652.739,89	4.549.376,85
ADMINISTRAÇÃO	418.000,00	408.100,00	93.244,63	400.368,19	334.010,83
Despesas Correntes	402.000,00	401.700,00	93.244,63	394.035,19	331.220,83
Despesas de Capital	16.000,00	6.400,00	0,00	6.333,00	2.790,00
PREVIDÊNCIA	3.708.000,00	6.008.000,00	1.086.368,95	5.252.371,70	4.215.366,02
Pessoal Civil	3.708.000,00	6.008.000,00	1.086.368,95	5.252.371,70	4.215.366,02
Aposentadorias	3.158.000,00	5.158.000,00	951.058,70	4.546.291,18	3.576.883,87
Pensões	550.000,00	850.000,00	135.310,25	706.080,52	638.482,15
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	14.000,00	23.900,00	4.837,51	23.893,91	17.951,98
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	4.140.000,00	6.440.000,00	1.184.451,09	5.676.633,80	4.567.328,83
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS(VII)=(III-VI)	0,00	-2.300.000,00	653.006,07	5.160.438,52	2.868.052,90

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	MÊS ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2014	2013
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.074,54	11.070,03	126.253,04
INVESTIMENTOS	31.303.866,38	31.564.396,03	27.742.435,32
OUTROS BENS E DIREITOS	1.173.136,88	1.162.738,84	1.158.754,29

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	1.891.000,00	1.891.000,00	693.995,05	5.526.585,10	3.612.434,15
Receita de Contribuições	1.891.000,00	1.891.000,00	693.995,05	5.455.925,82	3.608.758,60
Pessoal Civil	990.000,00	990.000,00	319.314,49	2.518.163,23	1.733.133,07
Ativo	990.000,00	990.000,00	319.314,49	2.518.163,23	1.733.133,07
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	351.000,00	351.000,00	7.823,91	214.043,19	554.526,25
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	550.000,00	550.000,00	366.856,65	2.723.719,40	1.321.099,28
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	70.659,28	3.675,55
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VII + IX + X)	1.891.000,00	1.891.000,00	693.995,05	5.526.585,10	3.612.434,15

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	14.000,00	23.900,00	4.837,51	23.893,91	6.786,03
Despesas Correntes	14.000,00	23.900,00	4.837,51	23.893,91	6.786,03
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	14.000,00	23.900,00	4.837,51	23.893,91	6.786,03

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 18/mai/2015 as 16h e 15m.

Comentários

1 - Nota Explicativa 01) Demonstrativo Republicado após a efetiva finalização do exercício de 2014, através da consolidação de todos os dados encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:40B02924

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
VI - ANEXO VI.6º BIM.2014.REPUBLICAÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)					R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2014	Até o Bimestre / 2013	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	72.050.452,28	14.989.479,26	76.871.143,13	64.848.445,28	
Receita Tributária	11.550.807,71	1.777.354,57	11.386.437,37	9.217.136,01	
IPTU	2.284.747,19	146.107,82	1.365.610,66	1.243.432,30	
ISS	5.966.441,00	1.020.891,68	6.596.848,96	5.747.505,04	
ITBI	1.220.010,00	133.151,06	1.258.758,14	979.837,90	
IRRF	1.032.000,00	387.789,13	1.597.586,71	1.174.332,50	
Outras Receitas Tributárias	1.047.609,52	128.268,63	886.751,09	675.503,17	
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	-38.853,75	-319.118,19	-603.474,90	
Receita de Contribuição	5.533.146,31	1.478.922,00	9.919.848,32	8.078.685,29	
Receitas Previdenciárias	4.787.196,31	1.345.190,33	9.104.876,68	7.328.730,80	
Outras Contribuições	745.950,00	133.731,67	815.233,19	750.311,60	
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	0,00	-261,55	-357,11	
Receita Patrimonial Líquida	31.500,00	1.115,00	23.129,83	424.869,00	
Receita Patrimonial	1.277.285,72	489.124,15	4.273.612,54	2.434.220,75	
(-) Aplicações Financeiras	-1.245.785,72	-488.009,15	-4.250.482,71	-2.009.351,75	
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	52.842.039,99	10.734.072,32	52.446.187,19	45.627.005,46	
FPM	19.809.000,00	4.230.513,96	19.474.785,30	17.362.889,97	
ICMS	19.677.500,00	5.079.730,51	21.779.623,85	18.676.245,78	
Convênios	466.400,00	101.188,96	597.506,55	687.896,61	
Outras Transferências Correntes	12.889.139,99	1.322.638,89	10.594.271,49	8.899.973,10	
Demais Receitas Correntes	2.092.958,27	998.015,37	3.095.540,42	1.500.749,52	
Dívida Ativa	495.530,00	117.124,85	1.277.012,64	540.748,97	
Diversas Receitas Correntes	1.597.428,27	881.052,52	1.823.691,22	970.008,25	
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	-162,00	-5.163,44	-10.007,70	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	46.374.155,28	611.543,27	5.189.441,61	7.586.345,07	
Operações de Crédito (III)	9.439.078,17	292.581,57	1.975.711,24	1.746.912,05	
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens (V)	1.300.000,00	291.715,00	394.165,00	0,00	
Transferências de Capital	35.635.077,11	27.246,70	2.819.565,37	5.839.433,02	
Convênios	35.178.612,55	27.246,70	2.579.565,37	5.839.433,02	
Outras Transferências de Capital	456.464,56	0,00	240.000,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	35.635.077,11	27.246,70	2.819.565,37	5.839.433,02	
RECEITAS PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	107.685.529,39	15.016.725,96	79.690.708,50	70.687.878,30	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2014			Em 2013	
		LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	69.614.658,12	13.952.777,12	62.659.134,05	1.039.553,48	55.280.877,53	2.183.855,62
Pessoal e Encargos Sociais	39.525.735,95	7.723.468,71	36.458.703,39	9.693,51	31.782.933,85	485.455,19
Juros e Encargos da Dívida (IX)	569.324,39	98.082,22	524.090,49	0,00	258.484,13	0,00
Outras Despesas Correntes	29.519.597,78	6.131.226,19	25.676.340,17	1.029.859,97	23.239.459,55	1.698.400,43
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	69.045.333,73	13.854.694,90	62.135.043,56	1.039.553,48	55.022.393,40	2.183.855,62
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	52.336.881,00	2.741.138,64	7.499.509,08	15.121.496,68	5.278.967,78	1.067.192,14
Investimentos	49.021.702,37	2.301.306,55	4.184.454,36	15.121.496,68	3.357.515,46	1.067.192,14
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	3.315.178,63	439.832,09	3.315.054,72	0,00	1.921.452,32	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	49.021.702,37	2.301.306,55	4.184.454,36	15.121.496,68	3.357.515,46	1.067.192,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	20.057,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	118.087.093,71	16.156.001,45		82.480.548,08		61.630.956,62
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	-10.401.564,32	-1.139.275,49		-2.789.839,58		9.056.921,68
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00		0,00		0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 18/mai/2015 as 16h e 22m.	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:	
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;	
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.	
Comentários	
1 - Nota Explicativa 01) Demonstrativo Republicado após a efetiva finalização do exercício de 2014, através da consolidação de todos os dados encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.	

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:FF106462

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
VII- RP PODER E ORGAO_637.6º BIM.2014.REPUBLICAÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO2.014/BIMESTRENOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII(LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Exercícios Anteriores	31 de dez de2013				Exercícios Anteriores	31 de dez de2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.153.703,01	0,00	869.936,20	0,00	283.766,81	8.248.715,12	0,00	5.784.811,28	5.751.807,49	36,90	2.496.870,73
EXECUTIVO											
02 - GOVERNO E PLANEJAMENTO	6.605,78	0,00	5.498,64	0,00	1.107,14	276.071,08	0,00	243.687,23	242.291,23	0,00	33.779,85
03 - PROCURADORIAGERALDO MUNICÍPIO	15.492,02	0,00	1.029,00	0,00	14.463,02	779,30	0,00	329,30	329,30	0,00	450,00
04 - CONTROLADORIAGERALDO MUNICÍPIO	289,22	0,00	221,76	0,00	67,46	8.793,28	0,00	0,00	0,00	0,00	8.793,28
05 - SECRETARIAMUNICIPALDE FAZENDA	18.850,68	0,00	1.250,76	0,00	17.599,92	75.849,09	0,00	53.361,38	53.361,38	0,00	22.487,71
06 - SECRETARIAMUNICIPALDE GESTÃO PÚBLICA	4.426,32	0,00	3.924,48	0,00	501,84	82.995,04	0,00	48.655,88	48.655,88	0,00	34.339,16
07 - SECRETARIAMUNICIPALDE DESENVOLVIMENTO ECONÔM	82.657,75	0,00	70.883,39	0,00	11.774,36	440.019,58	0,00	402.481,68	402.481,68	0,00	37.537,90
08 - SECRETARIAMUNICIPALDE EDUCAÇÃO, CULTURAE ES	534.072,39	0,00	466.945,48	0,00	67.126,91	2.008.399,96	0,00	1.844.259,68	1.812.205,76	36,90	196.157,30
09 - SECRETARIAMUNICIPALDE OBRAS E INFRAESTRUTURA	116.917,20	0,00	48.644,29	0,00	68.272,91	4.834.328,62	0,00	2.773.501,14	2.773.947,27	0,00	2.060.381,35
10 - SECRETARIAMUNICIPALDE SAÚDE	357.690,66	0,00	257.851,41	0,00	99.839,25	407.984,59	0,00	324.929,31	324.929,31	0,00	83.055,28
11 - SECRETARIAMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIAL	15.922,76	0,00	12.908,76	0,00	3.014,00	104.404,58	0,00	86.405,68	86.405,68	0,00	17.998,90
12 - DEPARTAMENTO DEAGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.890,00
18 -AUTARQUIADO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIASOCIAL	778,23	0,00	778,23	0,00	0,00	7.200,00	0,00	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	2.291,97	0,00	0,00	0,00	2.291,97	608.253,02	0,00	571.130,72	571.130,72	0,00	37.122,30
EXECUTIVO											
02 - GOVERNO E PLANEJAMENTO	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	7.694,51	0,00	7.694,51	7.694,51	0,00	0,00
03 - PROCURADORIAGERALDO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.476,14	0,00	2.476,14	2.476,14	0,00	0,00
04 - CONTROLADORIAGERALDO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.921,89	0,00	799,59	799,59	0,00	37.122,30
05 - SECRETARIAMUNICIPALDE FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.973,91	0,00	109.973,91	109.973,91	0,00	0,00
06 - SECRETARIAMUNICIPALDE GESTÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.553,10	0,00	7.553,10	7.553,10	0,00	0,00
07 - SECRETARIAMUNICIPALDE DESENVOLVIMENTO ECONÔM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.824,45	0,00	8.824,45	8.824,45	0,00	0,00
08 - SECRETARIAMUNICIPALDE EDUCAÇÃO, CULTURAE ES	2.289,97	0,00	0,00	0,00	2.289,97	247.366,59	0,00	247.366,59	247.366,59	0,00	0,00
09 - SECRETARIAMUNICIPALDE OBRAS E INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.130,41	0,00	42.130,41	42.130,41	0,00	0,00
10 - SECRETARIAMUNICIPALDE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.746,14	0,00	121.746,14	121.746,14	0,00	0,00
11 - SECRETARIAMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.565,88	0,00	22.565,88	22.565,88	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.155.994,98	0,00	869.936,20	0,00	286.058,78	8.856.968,14	0,00	6.355.942,00	6.322.938,21	36,90	2.533.993,03
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade ResponsávelMUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em18/mai/2015 as 16h e 25m.											

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:D2FFFFA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
VIII- ANEXO VIII.6º BIM.2014.REPUBLICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	10.478.947,19	10.990.378,19	1.763.488,30	11.597.400,19	105,52
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.731.777,19	2.731.777,19	230.162,89	2.213.478,70	81,03
1.1.1- IPTU	2.284.747,19	2.284.747,19	146.107,82	1.365.610,66	59,77
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	17.010,00	17.010,00	6.105,03	12.926,43	75,99
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	350.010,00	350.010,00	73.513,33	904.079,41	258,30
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	80.010,00	80.010,00	4.456,47	12.559,90	15,70
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-19,76	-81.697,70	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.220.140,00	1.220.140,00	124.487,35	1.147.752,36	94,07
1.2.1- ITBI	1.220.010,00	1.220.010,00	133.151,06	1.258.758,14	103,18
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	20,00	20,00	0,00	14,91	74,55
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	110,00	110,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	-8.663,71	-111.020,69	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.495.030,00	6.006.461,00	1.021.048,93	6.638.582,42	110,52
1.3.1- ISS	5.455.010,00	5.966.441,00	1.020.891,68	6.596.848,96	110,57
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	15.010,00	15.010,00	3.208,64	13.564,17	90,37
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	18.000,00	18.000,00	21.327,85	141.402,04	785,57
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	7.010,00	7.010,00	2.248,47	2.818,20	40,20
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	-26.627,71	-116.050,95	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.032.000,00	1.032.000,00	387.789,13	1.597.586,71	154,80
1.4.1- IRRF	1.032.000,00	1.032.000,00	387.789,13	1.597.586,71	154,80
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	43.973.000,00	44.693.500,00	9.639.860,93	45.048.254,12	100,79
2.1- Cota-Parte FPM	20.684.000,00	20.684.000,00	4.230.513,96	19.474.785,30	94,15
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	19.809.000,00	19.809.000,00	4.230.513,96	19.474.785,30	98,31
2.1.2- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	875.000,00	875.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	18.957.000,00	19.677.500,00	5.079.730,51	21.779.623,85	110,68
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	200.000,00	200.000,00	46.408,53	185.634,12	92,82
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	432.000,00	432.000,00	69.999,64	357.502,42	82,76
2.5- Cota-Parte ITR	1.400.000,00	1.400.000,00	70.675,48	791.996,93	56,57
2.6- Cota-Parte IPVA	2.300.000,00	2.300.000,00	142.532,81	2.458.711,50	106,90
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	54.451.947,19	55.683.878,19	11.403.349,23	56.645.654,31	101,73

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	4.289,75	26.906,39	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.470.000,00	1.826.940,60	224.071,66	1.789.706,85	97,96
5.1- Transferências do Salário-Educação	720.000,00	863.003,77	143.007,42	856.834,04	99,29
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	750.000,00	942.412,84	76.441,38	896.299,15	95,11
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	21.523,99	4.622,86	36.573,66	169,92
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	8.997.245,94	9.206.773,31	106.706,42	1.704.453,46	18,51
6.1- Transferências de Convênios	8.997.245,94	9.206.773,31	101.188,96	1.674.110,03	18,18
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	5.517,46	30.343,43	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	10.467.245,94	11.033.713,91	335.067,83	3.521.066,70	31,91
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.619.600,00	8.619.600,00	1.940.921,17	9.022.599,24	104,68
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	3.961.800,00	3.961.800,00	846.102,75	3.894.956,78	98,31
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	3.791.400,00	3.791.400,00	1.015.946,09	4.355.924,58	114,89
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	40.000,00	40.000,00	22.230,78	50.075,88	125,19
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	86.400,00	86.400,00	13.999,92	71.500,46	82,76
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	280.000,00	280.000,00	14.135,09	158.399,28	56,57
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	460.000,00	460.000,00	28.506,54	491.742,26	106,90
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.447.250,00	9.932.339,30	2.114.937,95	10.463.525,56	105,35
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	8.406.250,00	9.891.339,30	2.091.279,53	9.907.262,82	100,16
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	41.000,00	41.000,00	23.658,42	556.262,74	1.356,74
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-213.350,00	1.271.739,30	150.358,36	884.663,58	69,56
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e +f)/d)x100
			no Período	Até o Período (e)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.925.375,00	7.008.613,54	793.141,26	6.992.407,72	0,00	99,77
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	5.925.375,00	7.008.613,54	793.141,26	6.992.407,72	0,00	99,77
14- OUTRAS DESPESAS	2.521.875,00	2.923.725,76	927.273,18	2.711.727,15	0,00	92,75
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.521.875,00	2.923.725,76	927.273,18	2.711.727,15	0,00	92,75
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	8.447.250,00	9.932.339,30	1.720.414,44		9.704.134,87	97,70

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	195.473,71
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	195.473,71
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	64,96
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	151.953,28
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	151.953,28

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	13.612.986,80	13.920.969,55	2.850.837,31	14.161.413,58	101,73

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((c +f)/d)x100
			no Período	Até o Período (c)		
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	17.023.139,97	18.699.370,73	4.129.788,61	16.795.616,60	122.696,69	90,48
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	8.447.250,00	9.932.339,30	1.720.414,44	9.704.134,87	0,00	97,70
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.575.889,97	8.767.031,43	2.411.307,62	7.096.580,45	122.696,69	82,35
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-1.933,45	-5.098,72	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	48.000,00	9.872,00	1.254,26	9.736,17	107,09	99,71
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	17.071.139,97	18.709.242,73	4.131.042,87		16.928.156,55	90,48

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	884.663,58
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	-911.343,97
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	556.262,74
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	151.953,28
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	681.535,63
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	16.236.777,66
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	28,66

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((c +f)/d)x100
			no Período	Até o Período (c)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	720.000,00	863.003,77	191.359,62	844.152,08	18.850,88	100,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	9.747.245,94	10.378.218,63	686.523,33	1.695.552,17	90.583,20	17,21
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	10.467.245,94	11.241.222,40	877.882,95		2.649.138,33	23,57
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	27.538.385,91	29.950.465,13	5.008.925,82		19.577.294,88	65,37

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	114.514,14	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	330.352,15	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	9.907.262,82	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	9.704.134,87	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	556.262,74	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	1.089.742,84	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 18/mai/2015 as 16h e 32m.		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.
Comentários
1 - Nota Explicativa 01) Demonstrativo Republicado após a efetiva finalização do exercício de 2014, através da consolidação de todos os dados encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:ED45C7AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
XII- ANEXO XII.6º BIM.2014.REPUBLICAÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	10.478.947,19	10.990.378,19	11.597.400,19	105,52
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.284.747,19	2.284.747,19	1.287.187,98	56,34
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.220.010,00	1.220.010,00	1.147.737,45	94,08
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.455.010,00	5.966.441,00	6.481.653,01	108,64
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.032.000,00	1.032.000,00	1.597.586,71	154,80
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	32.040,00	32.040,00	26.505,51	82,73
Dívida Ativa dos Impostos	368.010,00	368.010,00	1.041.351,43	282,97
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	87.130,00	87.130,00	15.378,10	17,65
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	43.098.000,00	43.218.000,00	45.048.254,12	104,23
Cota-Parte FPM	19.809.000,00	19.809.000,00	19.474.785,30	98,31
Cota-Parte ITR	1.400.000,00	1.400.000,00	791.996,93	56,57
Cota-Parte IPVA	2.300.000,00	2.300.000,00	2.458.711,50	106,90
Cota-Parte ICMS	18.957.000,00	19.077.000,00	21.779.623,85	114,17
Cota-Parte IPI-Exportação	432.000,00	432.000,00	357.502,42	82,76
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	200.000,00	200.000,00	185.634,12	92,82
Desoneração ICMS (LC 87/96)	200.000,00	200.000,00	185.634,12	92,82
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	53.576.947,19	54.208.378,19	56.645.654,31	104,50
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.456.514,00	4.067.667,51	3.108.943,30	76,43
Provenientes da União	3.050.514,00	3.658.339,64	2.404.518,20	65,73
Provenientes do Estado	376.000,00	376.000,00	563.854,47	149,96
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	30.000,00	33.327,87	140.570,63	421,78
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	5.520.000,00	5.989.980,00	234.492,24	3,91
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.000,00	6.000,00	367.148,86	6.119,15
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	8.982.514,00	10.063.647,51	3.710.584,40	36,87

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	16.341.792,63	18.008.097,53	16.996.524,83	94,38	16.898.702,92	93,84
Pessoal e Encargos Sociais	10.098.850,83	10.158.450,83	9.628.243,59	94,78	9.627.943,59	94,78
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.242.941,80	7.849.646,70	7.368.281,24	93,87	7.270.759,33	92,63
DESPESAS DE CAPITAL	4.835.000,00	7.248.530,63	5.546.593,03	76,52	1.002.005,86	13,82
Investimentos	4.835.000,00	7.248.530,63	5.546.593,03	76,52	1.002.005,86	13,82
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	21.176.792,63	25.256.628,16	22.543.117,86	89,26	17.900.708,78	70,88

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	8.351.514,00	10.184.151,25	7.769.261,45	34,46	3.673.452,56	20,52
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.456.514,00	5.137.790,17	4.317.992,62	19,15	3.004.850,52	16,79
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Recursos	4.895.000,00	5.046.361,08	3.451.268,83	15,31	668.602,04	3,74
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	8.351.514,00	10.184.151,25	7.769.261,45	34,46	3.673.452,56	20,52
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	12.825.278,63	15.072.476,91	14.773.856,41	65,54	14.227.256,22	79,48
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						25,12
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						5.730.408,07

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2014	116.337,64	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	116.337,64	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2009	0,00	0,00	0,00
Exercício 2010	0,00	0,00	0,00
Exercício 2011	0,00	0,00	0,00
Exercício 2012	0,00	0,00	0,00
Exercício 2013	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f-g)/e)
Atenção Básica	19.411.723,50	23.341.559,03	16.109.178,71	4.642.409,08	49,13
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.765.069,13	1.915.069,13	1.791.530,07	0,00	93,55
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	21.176.792,63	25.256.628,16	17.900.708,78	4.642.409,08	52,49
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 18/mai/2015 as 16h e 45m.					
Comentários					
1 - Nota Explicativa 01) Demonstrativo Republicado após a efetiva finalização do exercício de 2014, através da consolidação de todos os dados encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.					

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:463740EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
VI - DEMONSTRATIVO RESTOS A PAGAR_637.2º SEM.2014.REPUBLICAÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.014

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (SACNRTIÇESÃODAEM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CAN(CNEÃLOADOS INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
040 Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	876.952,72	0,00

150	Aquisição de equipamentos, materiais e brinquedos didáticos	0,00	0,00	0,00	0,00	47.722,25	0,00
160	Manutenção da Educação Infantil - Transferência Automática - FNDE	0,00	828,32	0,00	692,27	156.549,36	0,00
320	PACS - Agente Comunitário de Saúde c/ 6067-4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,61	0,00
330	Cota parte SUS ESTADUAL	3,00	26.550,85	416,66	0,00	42.128,87	0,00
340	Programa Palmeira Sorridente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500	Programa de Requalificação de UBS - Bloco Investimento - FNS	0,00	0,00	0,00	200.380,00	269.927,85	0,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	112,85	95,87	0,00	0,00	140.940,29	0,00
780	Quadras Poliesportivas Cobertas - GIDUR - CEF- conta 647020-2	0,00	0,00	0,00	0,00	10.767,82	0,00
790	PAC- Sist. de Esgotamento Sanitario - TC - 0379/08	0,00	0,00	82.582,95	0,00	332.981,49	0,00
101	FUNDEF/FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	686.459,65	0,00
111	Programas Educação - Merenda Escolar	0,00	91.107,37	0,00	0,00	-42.449,58	0,00
151	Aquisição de equipamentos e mobiliarios para novas escolas	0,00	0,00	0,00	81.195,52	0,00	0,00
331	FMS PSF Incentivo Estadual	6,00	0,00	11.628,74	0,00	0,00	0,00
501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	25.300,00	33.643,42	0,00
511	Taxas - Prestação de Serviços	394,60	0,00	1.781,40	717,50	187.766,30	0,00
551	Compensacao entre Regimes Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
601	OPARAÇÃO DE CRÉDITO - PAVIMENTAÇÃO	44.366,35	0,00	1.730.763,91	0,00	19.181,96	0,00
711	REVITALIZAÇAO DA PRAÇA DO MUSEU - 15231-5	0,00	0,00	0,00	0,00	662,13	0,00
771	Caixa c/ 00647017-2 - Infraestrutura Urbana - Rocio	0,00	0,00	314,78	0,00	0,00	0,00
781	CONVÊNIO CENTRO DE APOIO AO TURISMO - WUTMARSUM	0,00	0,00	0,00	0,00	964,65	0,00
801	CONV.FUNASA TC/PAC-0671/2011 C/ 20.678-4 MODULOS SANIT.DOMICILIAR	0,00	0,00	0,00	9.049,84	8.891,87	0,00
102	FUNDEF/FUNDEB 40%	2.289,97	0,00	0,00	0,00	227.174,29	0,00
122	Transporte Escolar - PNATE c/c 11.863-X	0,00	33.750,00	528,84	7.475,51	-31.443,87	0,00
142	CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES ESCOLARES - PAC 2	96.249,24	0,00	92.764,31	0,00	244.046,24	0,00
322	PSF - Programa Saude da Familia - 6821-7	0,00	0,00	0,00	0,00	163,86	0,00
332	MÓDULOS SANITÁRIOS - C/17832-2 - FUNASA	0,00	0,00	0,00	5,51	0,10	0,00
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	670,14	51,23	198,35	0,00
742	FMAS-PISO DE ALTA COMPL.	0,00	12.925,50	0,00	0,00	1.969,16	0,00
752	FNAS- IGD BOLSA FAMILIA - C/ 20110-3	0,00	0,00	1.969,84	2.687,56	98.533,39	0,00
772	FMAS-PVMC-PETI-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782	PISO BÁSICO VARIAVEL - C/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
792	PAIF - Programa de Atendimento Integral da Família c/19506-5	0,00	10.345,69	1.236,50	745,27	36.094,03	0,00
103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	28,85	0,00	49.901,68	0,00	319.078,66	0,00
143	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS (PAR) - PROGRAMA CAMINHOS DA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	34.348,18	104.519,19	21.735,51	11.818,45	470.409,97	0,00
333	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (TERMO 0669/08)	0,00	0,00	0,00	230.431,83	219.227,13	0,00
763	CONSTRUÇÃO MEMORIAL COLONIA CECILIA	0,00	0,00	203,64	49.070,00	43.365,27	0,00
783	PRÓ JOVEM ADOLECENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
833	Operação de Crédito - Bens de Capital	0,00	446.799,99	0,00	6.541.133,12	-446.799,99	0,00
863	Aquisição de máquinas, equipamentos e veículos - Convênio Estadual	0,00	0,00	0,00	177.633,86	0,00	0,00
104	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	2.902,74	37.120,01	13.199,60	9.071,29	912.294,48	0,00
334	MEDICAMENTOS PARA SAÚDE - C/19607-X	0,00	0,00	0,00	0,00	1.731,90	0,00
504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente	0,00	35.440,00	86,00	251,20	35.644,88	0,00
784	PROGRAMA FMASPFMC2	0,00	0,00	0,00	0,00	67.475,61	0,00
834	Infraestrutura no Bairro Regina Vitória	0,00	0,00	0,00	775.364,76	0,00	0,00
854	Aquisição de uma motoniveladora - PRODESA - CEF - AG.0397 - nº 006.00647028-8	0,00	0,00	0,00	0,00	16.444,10	0,00
864	Construção de novo acesso para a Vila Rosa - Convênio Estadual	0,00	20.097,05	0,00	979.157,78	-19.842,99	0,00
934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	0,00	8.595,94	0,00	5.504,10	18.877,57	0,00
335	Convenio Reforma - programa requalificação de URS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.450,80	0,00
495	Atencao Basica	64.680,32	23.504,39	45.546,72	1.058.492,54	175.922,55	0,00
515	FUNREBOM - exercicio	0,00	0,00	3.245,45	150,83	130.540,27	0,00
705	Construção do Ginásio de Esportes	0,00	0,00	0,00	0,00	11.110,46	0,00
795	CONSTRUÇÃO DE 2 QUADRAS POLI-ESPORTIVA - CONV.707002	0,00	0,00	2.198,87	0,00	9.897,83	0,00
835	Infraestrutura no Bairro Farajala Bacila	0,00	0,00	0,00	72.603,16	101.977,19	0,00
865	Pavimentação da Rua Cel. Ottoni Ferreira Maciel - Convênio Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	2.480,33	0,00
935	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	0,00	1.500,10	0,00	0,00	24.224,06	0,00
136	CONVENIO TRANPORTE ESCOLAR ESTADUAL 2008	0,00	18.672,32	3.272,31	1.219,90	45.296,88	0,00
336	CENTRO DE ESP. ODONTOLOGICAS C/208094	0,00	24.889,51	0,00	3.278,67	3.801,94	0,00
746	FMAS-PISO TRANS.MEDIA COMPL. C/15.013-4	0,00	15.132,75	0,00	5.044,25	6.478,45	0,00
866	Aquisição de Corretivos de Solo (Calcário)- Prog. Apoio Manejo e Fertilidade Solo- Conv. Est. 178/13	0,00	0,00	0,00	22.167,60	35.543,61	0,00
936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	0,00	850,00	0,00	0,00	33.111,92	0,00
107	Salário Educação - Exercício Corrente	43,02	59.568,00	5.090,91	18.850,88	-35.608,65	0,00
157	Construção de quadras escolares com vestiários	0,00	0,00	0,00	0,00	138.436,96	0,00
337	Construção de novas unidades Basicas de Saúde - Programa Requalificação de UBS	0,00	72.851,30	0,00	2.779.388,12	176.009,37	0,00
497	Vigilancia em Saude	50,00	122.943,78	1.434,65	4.710,72	223.281,37	0,00
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.	0,00	182.531,69	0,00	9.732,03	319.659,82	0,00
867	Aquisição de Óleo Diesel - Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais - Conv. Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Aquisição de Mobiliario Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	11.699,67	0,00
778	Pavimentação Asfáltica em Ruas - 2010C/ 006.647023-7	0,00	0,00	0,00	0,00	10.303,76	0,00
858	Convênio estadual - FUNRESTRAN	0,00	0,00	0,00	0,00	4.361,74	0,00
139	C/17.389-4 -Reestruturação Física - Construção - Proinfância	0,00	0,00	29,49	0,00	0,00	0,00
159	Programa de apoio as creches (resolução CD/FNDE N. 29 27/07/2012)	0,00	2.867,89	0,00	0,00	88.815,04	0,00
329	Vigilancia Sanitaria f 329 - 12.336-6	0,00	0,00	0,00	0,00	79,52	0,00
499	Gestão do SUS	0,00	68,04	0,00	49.558,84	1.655,95	0,00
709	Pavimentação Poliédrica	0,00	0,00	0,00	924.966,42	221.906,03	0,00
799	ATIVIDAES ESPORTIVAS - PARANA ESPORTE - C/006.124-3	0,00	0,00	0,00	0,00	2.837,76	0,00
Total Recursos Vinculados (I)		245.475,12	1.353.555,55	2.070.602,90	14.057.900,56	6.734.008,43	0,00
000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	73.587,45	1.335.062,71	430.386,34	2.082.307,38	614.040,84	0,00
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	0,00	763,47	0,00	0,00	3.452.315,31	0,00
094	RETENÇÕES DE CARATER CONSIGNATORIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Recursos não Vinculados(II)		73.587,45	1.335.826,18	430.386,34	2.082.307,38	4.066.356,15	0,00
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - 88888-5 IR - FMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00	186.908,53	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	186.908,53	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		319.062,57	2.689.381,73	2.500.989,24	16.140.207,94	10.987.273,11	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		0,00	763,47	0,00	0,00	31.574.702,59	0,00
Comentários							
1 - Nota Explicativa 01) Demonstrativo Republicado após a efetiva finalização do exercício de 2014, através da consolidação de todos os dados encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.							

Tesoureiro

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:5539089E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO I.BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.1º BIM.2015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	102.627.659,60	102.627.659,60	12.221.480,84	11,91	12.221.480,84	11,91	90.406.178,76
RECEITAS CORRENTES	73.208.964,40	73.208.964,40	10.749.771,19	14,68	10.749.771,19	14,68	62.459.193,21
RECEITA TRIBUTÁRIA	12.718.810,00	12.718.810,00	1.594.053,92	12,53	1.594.053,92	12,53	11.124.756,08
Impostos	11.631.626,00	11.631.626,00	1.566.619,66	13,47	1.566.619,66	13,47	10.065.006,34
Taxas	938.084,00	938.084,00	27.434,26	2,92	27.434,26	2,92	910.649,74
Contribuição de Melhoria	149.100,00	149.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.100,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.188.408,92	3.188.408,92	554.406,30	17,39	554.406,30	17,39	2.634.002,62
Contribuições Sociais	2.257.608,92	2.257.608,92	502.444,72	22,26	502.444,72	22,26	1.755.164,20
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	930.800,00	930.800,00	51.961,58	5,58	51.961,58	5,58	878.838,42
RECEITA PATRIMONIAL	1.104.827,60	1.104.827,60	102.506,20	9,28	102.506,20	9,28	1.002.321,40
Receitas Imobiliárias	33.548,00	33.548,00	2.850,00	8,50	2.850,00	8,50	30.698,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.071.279,60	1.071.279,60	92.456,20	8,63	92.456,20	8,63	978.823,40
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	7.200,00	0,00	7.200,00	0,00	-7.200,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	155.379,00	155.379,00	17.234,30	11,09	17.234,30	11,09	138.144,70
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	54.347.527,53	54.347.527,53	8.331.930,91	15,33	8.331.930,91	15,33	46.015.596,62
Transferências Intergovernamentais	53.623.527,53	53.623.527,53	8.281.336,35	15,44	8.281.336,35	15,44	45.342.191,18
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	724.000,00	724.000,00	50.594,56	6,99	50.594,56	6,99	673.405,44
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.694.011,35	1.694.011,35	149.639,56	8,83	149.639,56	8,83	1.544.371,79
Multas e Juros de Mora	208.135,19	208.135,19	14.670,91	7,05	14.670,91	7,05	193.464,28
Indenizações e Restituições	378.289,00	378.289,00	8.049,28	2,13	8.049,28	2,13	370.239,72
Receita da Dívida Ativa	655.868,00	655.868,00	126.681,44	19,32	126.681,44	19,32	529.186,56
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	451.719,16	451.719,16	237,93	0,05	237,93	0,05	451.481,23
RECEITAS DE CAPITAL	29.418.695,20	29.418.695,20	1.471.709,65	5,00	1.471.709,65	5,00	27.946.985,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	934.218,01	0,00	934.218,01	0,00	-934.218,01
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	934.218,01	0,00	934.218,01	0,00	-934.218,01
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	61.740,00	30,87	61.740,00	30,87	138.260,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	-6.000,00
Alienação de Bens Imóveis	200.000,00	200.000,00	55.740,00	27,87	55.740,00	27,87	144.260,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	29.218.695,20	29.218.695,20	475.751,64	1,63	475.751,64	1,63	28.742.943,56
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	116.956,56	0,00	116.956,56	0,00	-116.956,56
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	29.218.695,20	29.218.695,20	358.795,08	1,23	358.795,08	1,23	28.859.900,12
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.049.548,59	3.049.548,59	960.655,09	31,50	960.655,09	31,50	2.088.893,50
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	105.677.208,19	105.677.208,19	13.182.135,93	12,47	13.182.135,93	12,47	92.495.072,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+ IV)	105.677.208,19	105.677.208,19	13.182.135,93	12,47	13.182.135,93	12,47	92.495.072,26
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	105.677.208,19	105.677.208,19	13.182.135,93	12,47	13.182.135,93	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Período	Até o Período	No Período	Até o Período (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	97.696.928,65	1.421.150,00	99.118.078,65	14.485.515,75	14.485.515,75	8.321.867,03	8.321.867,03	8,40	90.796.211,62
DESPESAS CORRENTES	63.952.368,72	354.200,00	64.306.568,72	13.771.983,46	13.771.983,46	7.889.914,68	7.889.914,68	12,27	56.416.654,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.308.671,48	-188.094,00	35.120.577,48	5.731.017,95	5.731.017,95	5.731.017,95	5.731.017,95	16,32	29.389.559,53
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.133.914,00	0,00	1.133.914,00	115.538,62	115.538,62	115.176,48	115.176,48	10,16	1.018.737,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.509.783,24	542.294,00	28.052.077,24	7.925.426,89	7.925.426,89	2.043.720,25	2.043.720,25	7,29	26.008.356,99
DESPESAS DE CAPITAL	33.460.360,50	1.066.950,00	34.527.310,50	713.532,29	713.532,29	431.952,35	431.952,35	1,25	34.095.358,15
INVESTIMENTOS	30.690.218,50	1.754.385,25	32.444.603,75	312.707,32	312.707,32	50.600,00	50.600,00	0,16	32.394.003,75
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.770.142,00	-687.435,25	2.082.706,75	400.824,97	400.824,97	381.352,35	381.352,35	18,31	1.701.354,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	284.199,43	0,00	284.199,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284.199,43
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.283.621,54	-1.421.150,00	3.862.471,54	594.769,80	594.769,80	594.769,80	594.769,80	15,40	3.267.701,74
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	102.980.550,19	0,00	102.980.550,19	15.080.285,55	15.080.285,55	8.916.636,83	8.916.636,83	8,66	94.063.913,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	102.980.550,19	0,00	102.980.550,19	15.080.285,55	15.080.285,55	8.916.636,83	8.916.636,83	8,66	94.063.913,36
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	4.265.499,10	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	102.980.550,19	0,00	102.980.550,19	15.080.285,55	15.080.285,55	8.916.636,83	13.182.135,93	-	-
Nota Explicativa 01) Demonstrativo Republicado após a efetiva finalização do exercício de 2014, através da consolidação de todos os dados encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.									

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:DC855889

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
II.ANEXO II- DESPESA POR FUNCAO_637.1º BIM.2015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	%% (e/total e)	(e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	97.696.928,65	99.118.078,65	14.485.515,75	14.485.515,75	8.321.867,03	8.321.867,03	99,99	8,40	90.796.211,62
ESSENCIAL À JUSTIÇA	420.823,90	412.623,90	64.473,53	64.473,53	44.975,21	44.975,21	0,54	10,90	367.648,69
Formação de Recursos Humanos	8.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	412.623,90	412.623,90	64.473,53	64.473,53	44.975,21	44.975,21	0,54	10,90	367.648,69
ADMINISTRAÇÃO	11.652.632,20	10.048.596,95	2.523.296,01	2.523.296,01	1.078.870,03	1.078.870,03	12,96	10,74	8.969.726,92
Controle Interno	103.210,92	103.210,92	15.841,97	15.841,97	14.491,97	14.491,97	0,17	14,04	88.718,95
Administração Geral	2.047.577,37	2.047.577,37	501.653,52	501.653,52	210.378,75	210.378,75	2,53	10,27	1.837.198,62
Administração Financeira	7.116.034,19	6.428.598,94	1.848.207,17	1.848.207,17	756.717,62	756.717,62	9,09	11,77	5.671.881,32
Comunicação Social	265.900,00	265.900,00	1.501,80	1.501,80	1.501,80	1.501,80	0,02	0,56	264.398,20
Formação de Recursos Humanos	76.100,00	61.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.500,00
Planejamento e Orçamento	2.043.809,72	1.141.809,72	156.091,55	156.091,55	95.779,89	95.779,89	1,15	8,39	1.046.029,83
SEGURANÇA PÚBLICA	339.869,00	339.869,00	59.248,20	59.248,20	15.333,68	15.333,68	0,18	4,51	324.535,32
Defesa Civil	96.869,00	96.869,00	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.869,00
Informação e Inteligência	243.000,00	243.000,00	59.188,20	59.188,20	15.333,68	15.333,68	0,18	6,31	227.666,32
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.008.346,25	3.008.346,25	309.574,58	309.574,58	178.623,14	178.623,14	2,15	5,94	2.829.723,11
Administração Geral	928.094,41	928.094,41	176.461,89	176.461,89	66.549,42	66.549,42	0,80	7,17	861.544,99
Assistência Comunitária	2.080.251,84	2.080.251,84	133.112,69	133.112,69	112.073,72	112.073,72	1,35	5,39	1.968.178,12
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.535.000,00	4.535.000,00	1.101.311,05	1.101.311,05	1.101.311,05	1.101.311,05	13,23	24,28	3.433.688,95
Tecnologia da Informatização	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Administração Financeira	179.000,00	179.000,00	38.398,87	38.398,87	38.398,87	38.398,87	0,46	21,45	140.601,13
Previdência do Regime Estatutário	4.078.800,00	4.078.800,00	1.046.466,45	1.046.466,45	1.046.466,45	1.046.466,45	12,57	25,66	3.032.333,55
Formação de Recursos Humanos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Administração Geral	232.200,00	232.200,00	16.445,73	16.445,73	16.445,73	16.445,73	0,20	7,08	215.754,27
SAÚDE	18.884.248,33	19.274.798,33	3.730.680,39	3.730.680,39	2.632.700,95	2.632.700,95	31,64	13,66	16.642.097,38

Atenção Básica	16.942.672,28	17.333.222,28	3.452.012,54	3.452.012,54	2.354.033,10	2.354.033,10	28,29	13,58	14.979.189,18
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.941.576,05	1.941.576,05	278.667,85	278.667,85	278.667,85	278.667,85	3,35	14,35	1.662.908,20
EDUCAÇÃO	29.777.427,73	30.276.927,73	3.508.534,13	3.508.534,13	2.007.831,31	2.007.831,31	24,13	6,63	28.269.096,42
Ensino Superior	1.604.555,51	1.604.555,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.604.555,51
Educação Especial	366.478,06	366.478,06	19.230,30	19.230,30	0,00	0,00	0,00	0,00	366.478,06
Educação Infantil	2.790.398,49	2.790.398,49	205.970,38	205.970,38	0,00	0,00	0,00	0,00	2.790.398,49
Educação de Jovens e Adultos	93.611,48	93.611,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.611,48
Ensino Fundamental	24.102.981,69	24.614.781,69	2.996.106,80	2.996.106,80	2.003.587,03	2.003.587,03	24,08	8,14	22.611.194,66
Formação de Recursos Humanos	11.175,00	11.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.175,00
Administração Geral	808.227,50	795.927,50	287.226,65	287.226,65	4.244,28	4.244,28	0,05	0,53	791.683,22
CULTURA	639.000,00	639.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	639.000,00
Difusão Cultural	639.000,00	639.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	639.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	411.112,44	411.112,44	82.910,31	82.910,31	63.229,92	63.229,92	0,76	15,38	347.882,52
Administração Geral	341.572,44	341.572,44	82.910,31	82.910,31	63.229,92	63.229,92	0,76	18,51	278.342,52
Assistência ao Idoso	9.240,00	9.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.240,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	60.300,00	60.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.300,00
URBANISMO	13.492.780,04	15.751.665,29	1.951.564,99	1.951.564,99	517.247,81	517.247,81	6,21	3,28	15.234.417,48
Serviços Urbanos	2.677.282,80	4.135.376,80	342.447,17	342.447,17	71.740,00	71.740,00	0,86	1,73	4.063.636,80
Infra-Estrutura Urbana	10.815.497,24	11.616.288,49	1.609.117,82	1.609.117,82	445.507,81	445.507,81	5,35	3,84	11.170.780,68
GESTÃO AMBIENTAL	5.341.825,92	5.341.825,92	717.958,09	717.958,09	447.227,72	447.227,72	5,37	8,37	4.894.598,20
Preservação e Conservação Ambiental	4.695.925,92	4.695.925,92	717.958,09	717.958,09	447.227,72	447.227,72	5,37	9,52	4.248.698,20
Recursos Hídricos	300.100,00	300.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.100,00
Formação de Recursos Humanos	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Recuperação de Áreas Degradadas	340.300,00	340.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.300,00
AGRICULTURA	3.575.908,00	3.571.158,00	143.556,34	143.556,34	56.079,72	56.079,72	0,67	1,57	3.515.078,28
Formação de Recursos Humanos	4.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Vegetal	2.282.809,00	2.282.809,00	138.036,34	138.036,34	56.079,72	56.079,72	0,67	2,46	2.226.729,28
Extensão Rural	1.288.349,00	1.288.349,00	5.520,00	5.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.288.349,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	67.375,00	67.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.375,00
Reforma Agrária	67.375,00	67.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.375,00
INDÚSTRIA	1.299.388,43	1.294.588,43	107.055,36	107.055,36	60.393,17	60.393,17	0,73	4,67	1.234.195,26
Propriedade Industrial	432.000,00	432.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	432.000,00
Formação de Recursos Humanos	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	62.000,00	62.000,00	6.999,96	6.999,96	0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
Promoção Industrial	800.588,43	800.588,43	100.055,40	100.055,40	60.393,17	60.393,17	0,73	7,54	740.195,26
COMÉRCIO E SERVIÇOS	51.300,00	51.300,00	7.520,97	7.520,97	0,00	0,00	0,00	0,00	51.300,00
Turismo	51.300,00	51.300,00	7.520,97	7.520,97	0,00	0,00	0,00	0,00	51.300,00
DESPORTO E LAZER	3.915.691,98	3.809.691,98	177.831,80	177.831,80	118.043,32	118.043,32	1,42	3,10	3.691.648,66
Formação de Recursos Humanos	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	2.485.030,00	2.485.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.485.030,00
Desporto Comunitário	300.010,00	300.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.010,00
Desporto de Rendimento	1.124.651,98	1.024.651,98	177.831,80	177.831,80	118.043,32	118.043,32	1,42	11,52	906.608,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	284.199,43	284.199,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284.199,43
Reserva de Contingência	284.199,43	284.199,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284.199,43
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	5.283.621,54	3.862.471,54	594.769,80	594.769,80	594.769,80	594.769,80	100,00	15,40	3.267.701,74
ESSENCIAL À JUSTIÇA	19.987,37	19.987,37	3.154,26	3.154,26	3.154,26	3.154,26	0,53	15,78	16.833,11
Representação Judicial e Extrajudicial	19.987,37	19.987,37	3.154,26	3.154,26	3.154,26	3.154,26	0,53	15,78	16.833,11
ADMINISTRAÇÃO	1.631.669,91	244.519,91	30.284,39	30.284,39	30.284,39	30.284,39	5,09	12,39	214.235,52
Administração Financeira	1.471.781,61	84.631,61	10.771,91	10.771,91	10.771,91	10.771,91	1,81	12,73	73.859,70
Planejamento e Orçamento	89.382,01	89.382,01	9.374,56	9.374,56	9.374,56	9.374,56	1,58	10,49	80.007,45
Administração Geral	66.064,58	66.064,58	9.418,50	9.418,50	9.418,50	9.418,50	1,58	14,26	56.646,08
Controle Interno	4.441,71	4.441,71	719,42	719,42	719,42	719,42	0,12	16,20	3.722,29
ASSISTÊNCIA SOCIAL	175.569,83	175.569,83	27.991,17	27.991,17	27.991,17	27.991,17	4,71	15,94	147.578,66
Administração Geral	53.904,88	53.904,88	7.915,54	7.915,54	7.915,54	7.915,54	1,33	14,68	45.989,34
Assistência Comunitária	121.664,95	121.664,95	20.075,63	20.075,63	20.075,63	20.075,63	3,38	16,50	101.589,32
PREVIDÊNCIA SOCIAL	19.000,00	19.000,00	1.094,79	1.094,79	1.094,79	1.094,79	0,18	5,76	17.905,21
Administração Financeira	19.000,00	19.000,00	1.094,79	1.094,79	1.094,79	1.094,79	0,18	5,76	17.905,21
SAÚDE	930.246,15	930.246,15	151.393,95	151.393,95	151.393,95	151.393,95	25,45	16,27	778.852,20
Atenção Básica	930.246,15	930.246,15	151.393,95	151.393,95	151.393,95	151.393,95	25,45	16,27	778.852,20
EDUCAÇÃO	2.074.195,41	2.074.195,41	312.596,12	312.596,12	312.596,12	312.596,12	52,56	15,07	1.761.599,29
Educação Infantil	354.131,33	354.131,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354.131,33
Educação Especial	50.590,12	50.590,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.590,12
Ensino Superior	13.797,31	13.797,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.797,31
Educação de Jovens e Adultos	9.198,20	9.198,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.198,20
Ensino Fundamental	1.646.478,45	1.646.478,45	312.596,12	312.596,12	312.596,12	312.596,12	52,56	18,99	1.333.882,33
DIREITOS DA CIDADANIA	19.535,43	19.535,43	4.512,74	4.512,74	4.512,74	4.512,74	0,76	23,10	15.022,69
Administração Geral	19.535,43	19.535,43	4.512,74	4.512,74	4.512,74	4.512,74	0,76	23,10	15.022,69
URBANISMO	254.333,37	220.333,37	38.178,71	38.178,71	38.178,71	38.178,71	6,42	17,33	182.154,66
Infra-Estrutura Urbana	254.333,37	220.333,37	38.178,71	38.178,71	38.178,71	38.178,71	6,42	17,33	182.154,66
GESTÃO AMBIENTAL	45.556,91	45.556,91	7.278,47	7.278,47	7.278,47	7.278,47	1,22	15,98	38.278,44
Preservação e Conservação Ambiental	45.556,91	45.556,91	7.278,47	7.278,47	7.278,47	7.278,47	1,22	15,98	38.278,44
AGRICULTURA	35.159,00	35.159,00	5.354,00	5.354,00	5.354,00	5.354,00	0,90	15,23	29.805,00
Promoção da Produção Vegetal	35.159,00	35.159,00	5.354,00	5.354,00	5.354,00	5.354,00	0,90	15,23	29.805,00
INDÚSTRIA	31.634,37	31.634,37	5.017,96	5.017,96	5.017,96	5.017,96	0,84	15,86	26.616,41
Promoção Industrial	31.634,37	31.634,37	5.017,96	5.017,96	5.017,96	5.017,96	0,84	15,86	26.616,41
DESPORTO E LAZER	46.733,79	46.733,79	7.913,24	7.913,24	7.913,24	7.913,24	1,33	16,93	38.820,55
Desporto de Rendimento	46.733,79	46.733,79	7.913,24	7.913,24	7.913,24	7.913,24	1,33	16,93	38.820,55
TOTAL	102.980.550,19	102.980.550,19	15.080.285,55	15.080.285,55	8.916.636,83	8.916.636,83	199,99	8,66	94.063.913,36

Nota Explicativa 01) Demonstrativo Republicado após a efetiva finalização do exercício de 2014, através da consolidação de todos os dados encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Prefeito

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR039851/O-0

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:D2AC75E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
IV.ANEXO IV - DEMONSTRATIVO PREVIDENCIA_637.1º BIM.2015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.435.900,00	2.435.900,00	503.529,21	503.529,21	723.744,23
RECEITAS CORRENTES	2.435.900,00	2.435.900,00	503.529,21	503.529,21	723.744,23
Receita de Contribuições dos Segurados	1.472.800,00	1.472.800,00	502.444,72	502.444,72	483.237,70
Pessoal Civil	1.472.800,00	1.472.800,00	502.444,72	502.444,72	483.237,70
Ativo	1.472.800,00	1.472.800,00	502.444,72	502.444,72	483.237,70
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	598.480,00	598.480,00	1.084,49	1.084,49	238.638,48
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	598.480,00	598.480,00	1.084,49	1.084,49	238.638,48
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	364.620,00	364.620,00	0,00	0,00	1.868,05
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	4.620,00	4.620,00	0,00	0,00	1.868,05
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.118.100,00	2.118.100,00	960.655,09	960.655,09	1.328.753,63
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	4.554.000,00	4.554.000,00	1.464.184,30	1.464.184,30	2.052.497,86
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	4.535.000,00	4.535.000,00	1.101.311,05	1.101.311,05	774.214,70
ADMINISTRAÇÃO	456.200,00	456.200,00	54.844,60	54.844,60	46.505,57
Despesas Correntes	440.200,00	440.200,00	54.844,60	54.844,60	46.505,57
Despesas de Capital	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	4.078.800,00	4.078.800,00	1.046.466,45	1.046.466,45	727.709,13
Pessoal Civil	4.078.800,00	4.078.800,00	1.046.466,45	1.046.466,45	727.709,13
Aposentadorias	3.485.800,00	3.485.800,00	928.065,55	928.065,55	619.262,43
Pensões	593.000,00	593.000,00	118.400,90	118.400,90	108.446,70
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	19.000,00	19.000,00	1.094,79	1.094,79	2.043,67
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	4.554.000,00	4.554.000,00	1.102.405,84	1.102.405,84	776.258,37
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS(VII)=(III-VI)	0,00	0,00	361.778,46	361.778,46	1.276.239,49
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS			MÊS ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
				2015	2014
CAIXA			0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO			11.070,03	435.675,11	11.070,03
INVESTIMENTOS			31.564.396,03	31.535.820,10	31.564.396,03

OUTROS BENS E DIREITOS			1.162.738,84	1.164.067,35	1.162.738,84
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	2.118.100,00	2.118.100,00	960.655,09	960.655,09	1.328.753,63
Receita de Contribuições	2.118.100,00	2.118.100,00	960.655,09	960.655,09	1.317.696,22
Pessoal Civil	1.119.000,00	1.119.000,00	581.245,73	581.245,73	600.356,44
Ativo	1.119.000,00	1.119.000,00	581.245,73	581.245,73	600.356,44
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	386.100,00	386.100,00	0,00	0,00	197.936,62
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	613.000,00	613.000,00	379.409,36	379.409,36	519.403,16
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	11.057,41
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VII + IX + X)	2.118.100,00	2.118.100,00	960.655,09	960.655,09	1.328.753,63
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	19.000,00	19.000,00	1.094,79	1.094,79	2.043,67
Despesas Correntes	19.000,00	19.000,00	1.094,79	1.094,79	2.043,67
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	19.000,00	19.000,00	1.094,79	1.094,79	2.043,67
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade ResponsávelMUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 27/abr/2015 as 16h e 36m.					
Nota Explicativa 01) Demonstrativo Republicado após a efetiva finalização do exercício de 2014, através da consolidação de todos os dados encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.					

Tesoureiro

Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:FF0D3083

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
VII.ANEXO VII- RP PODER E ORGAO_637.1º BIM.2015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Exercícios Anteriores	31 de dez de2014				Exercícios Anteriores	31 de dez de2014				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.006.152,33	0,00	1.675.178,27	0,00	1.330.974,06	18.601.677,46	0,00	1.486.230,16	1.362.210,37	0,00	17.239.467,09
EXECUTIVO											
02 - GABINETE DO PREFEITO	34.143,53	0,00	17.844,96	0,00	16.298,57	47.490,61	0,00	5.203,05	7.899,49	0,00	39.591,12
03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICíPIO	14.463,02	0,00	0,00	0,00	14.463,02	2.666,04	0,00	0,00	0,00	0,00	2.666,04
04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICíPIO	2.389,68	0,00	0,00	0,00	2.389,68	12.485,08	0,00	0,00	0,00	0,00	12.485,08
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	39.997,58	0,00	14.544,55	0,00	25.453,03	54.690,21	0,00	5.805,22	5.805,22	0,00	48.884,99
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	91.575,84	0,00	38.283,49	0,00	53.292,35	239.532,89	0,00	109.793,29	54.378,55	0,00	185.154,34
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTãO PúBLICA	55.123,43	0,00	4.778,54	0,00	50.344,89	135.804,77	0,00	14.992,76	17.613,02	0,00	118.191,75
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDúSTRIA, COMéRCIO E TURISM	175.031,50	0,00	29.345,61	0,00	145.685,89	290.913,16	0,00	16.219,75	16.219,75	0,00	274.693,41
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUáRIA	84.824,45	0,00	13.689,42	0,00	71.135,03	2.087.465,13	0,00	535.312,30	535.312,30	0,00	1.552.152,83
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	193.748,84	0,00	88.289,65	0,00	105.459,19	298.983,84	0,00	197.081,21	197.081,21	0,00	101.902,63
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAçãO	322.098,66	0,00	185.782,85	0,00	136.315,81	250.236,76	0,00	28.060,61	30.090,75	0,00	220.146,01
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA	33.376,58	0,00	15.127,81	0,00	18.248,77	49.410,38	0,00	25.564,84	25.735,84	0,00	23.674,54
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	1.094.047,09	0,00	958.328,72	0,00	135.718,37	10.446.111,19	0,00	405.821,27	415.553,30	0,00	10.030.557,89
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAúDE	793.672,55	0,00	296.250,85	0,00	497.421,70	4.642.409,08	0,00	131.099,32	44.521,90	0,00	4.597.887,18
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL, CIDADANIA	70.896,11	0,00	12.911,82	0,00	57.984,29	43.478,32	0,00	11.276,54	11.999,04	0,00	31.479,28
18 - AUTARQUIA DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL D	763,47	0,00	0,00	0,00	763,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	2.291,97	0,00	0,00	0,00	2.291,97	39.519,72	0,00	0,00	0,00	0,00	39.519,72
EXECUTIVO											
02 - GABINETE DO PREFEITO	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICíPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.122,30	0,00	0,00	0,00	0,00	37.122,30
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDúSTRIA, COMéRCIO E	2.289,97	0,00	0,00	0,00	2.289,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TURISM											
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL, CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.397,42	0,00	0,00	0,00	0,00	2.397,42
TOTAL (III) = (I + II)	3.008.444,30	0,00	1.675.178,27	0,00	1.333.266,03	18.641.197,18	0,00	1.486.230,16	1.362.210,37	0,00	17.278.986,81
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 27/abr/2015 as 16h e 45m.											
Nota Explicativa 01) Demonstrativo Republicado após a efetiva finalização do exercício de 2014, através da consolidação de todos os dados encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.											

Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:52E4A42E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO II - DESPESA POR FUNCAO_637.2º BIM.2015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	100.318.586,65	107.861.951,05	12.596.143,98	27.417.324,12	12.301.953,72	21.098.610,46	100,01	19,56	86.763.340,59
LEGISLATIVA	2.621.658,00	2.621.658,00	0,00	384.600,99	0,00	384.600,99	1,82	14,67	2.237.057,01
Ação Legislativa	2.621.658,00	2.621.658,00	0,00	384.600,99	0,00	384.600,99	1,82	14,67	2.237.057,01
ESSENCIAL À JUSTIÇA	420.823,90	412.623,90	33.862,63	98.336,16	35.707,82	80.683,03	0,38	19,55	331.940,87
Representação Judicial e Extrajudicial	412.623,90	412.623,90	33.862,63	98.336,16	35.707,82	80.683,03	0,38	19,55	331.940,87
Formação de Recursos Humanos	8.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	11.652.632,20	15.963.620,95	1.740.126,83	4.263.422,84	1.453.759,18	2.532.848,17	12,01	15,87	13.430.772,78
Controle Interno	103.210,92	103.210,92	15.864,60	31.706,57	16.360,72	30.852,69	0,15	29,89	72.358,23
Formação de Recursos Humanos	76.100,00	61.500,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,16	61.400,00
Administração Geral	2.047.577,37	2.047.577,37	267.498,17	769.151,69	281.572,80	491.951,55	2,33	24,03	1.555.625,82
Administração Financeira	7.116.034,19	12.443.362,94	1.305.082,61	3.153.289,78	1.032.219,72	1.789.020,94	8,48	14,38	10.654.342,00
Comunicação Social	265.900,00	265.900,00	52.604,94	54.106,74	17.497,40	18.999,20	0,09	7,15	246.900,80
Planejamento e Orçamento	2.043.809,72	1.042.069,72	98.976,51	255.068,06	106.008,54	201.923,79	0,96	19,38	840.145,93
SEGURANÇA PÚBLICA	339.869,00	339.869,00	20.801,23	80.049,43	20.314,41	35.648,09	0,17	10,49	304.220,91
Defesa Civil	96.869,00	96.869,00	14.771,58	14.831,58	0,00	0,00	0,00	0,00	96.869,00
Informação e Inteligência	243.000,00	243.000,00	6.029,65	65.217,85	20.314,41	35.648,09	0,17	14,67	207.351,91
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.008.346,25	3.008.346,25	392.027,30	701.601,88	314.825,82	493.448,96	2,34	16,40	2.514.897,29
Assistência Comunitária	2.080.251,84	2.080.251,84	301.386,79	434.499,48	219.729,42	331.803,14	1,57	15,95	1.748.448,70
Administração Geral	928.094,41	928.094,41	90.640,51	267.102,40	95.096,40	161.645,82	0,77	17,42	766.448,59
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.535.000,00	4.535.000,00	1.128.181,57	2.229.492,62	1.107.949,42	2.209.260,47	10,48	48,72	2.325.739,53
Administração Financeira	179.000,00	179.000,00	51.772,44	90.171,31	47.473,77	85.872,64	0,41	47,97	93.127,36
Formação de Recursos Humanos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Tecnologia da Informatização	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Administração Geral	232.200,00	232.200,00	16.031,01	32.476,74	97,53	16.543,26	0,08	7,12	215.656,74
Previdência do Regime Estatutário	4.078.800,00	4.078.800,00	1.060.378,12	2.106.844,57	1.060.378,12	2.106.844,57	9,99	51,65	1.971.955,43
SAÚDE	18.884.248,33	19.274.798,33	3.141.357,44	6.823.101,23	3.136.987,26	5.769.688,21	27,35	29,93	13.505.110,12
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.941.576,05	1.941.576,05	352.185,04	630.852,89	352.185,04	630.852,89	2,99	32,49	1.310.723,16
Atenção Básica	16.942.672,28	17.333.222,28	2.789.172,40	6.192.248,34	2.784.802,22	5.138.835,32	24,36	29,65	12.194.386,96
EDUCAÇÃO	29.777.427,73	30.276.927,73	2.805.986,86	6.314.520,99	3.167.684,34	5.175.515,65	24,53	17,09	25.101.412,08
Educação Infantil	2.790.398,49	2.790.398,49	74.313,42	280.283,80	78.084,70	78.084,70	0,37	2,80	2.712.313,79
Ensino Fundamental	24.102.981,69	24.614.781,69	2.696.196,89	5.692.303,69	3.027.005,63	5.030.592,66	23,84	20,44	19.584.189,03
Educação de Jovens e Adultos	93.611,48	93.611,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.611,48
Formação de Recursos Humanos	11.175,00	11.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.175,00
Educação Especial	366.478,06	366.478,06	1.164,14	20.394,44	1.164,14	1.164,14	0,01	0,32	365.313,92
Administração Geral	808.227,50	795.927,50	33.904,50	321.131,15	61.429,87	65.674,15	0,31	8,25	730.253,35
Ensino Superior	1.604.555,51	1.604.555,51	407,91	407,91	0,00	0,00	0,00	0,00	1.604.555,51
CULTURA	639.000,00	585.000,00	584.836,72	584.836,72	584.836,72	584.836,72	2,77	99,97	163,28
Difusão Cultural	639.000,00	585.000,00	584.836,72	584.836,72	584.836,72	584.836,72	2,77	99,97	163,28
DIREITOS DA CIDADANIA	411.112,44	411.112,44	105.858,81	188.769,12	106.687,69	169.917,61	0,80	41,33	241.194,83
Administração Geral	341.572,44	341.572,44	56.858,81	139.769,12	57.687,69	120.917,61	0,57	35,40	220.654,83
Assistência ao Idoso	9.240,00	9.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.240,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	60.300,00	60.300,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	0,23	81,26	11.300,00
URBANISMO	13.492.780,04	15.951.405,29	1.744.987,68	3.696.552,67	1.693.958,88	2.301.176,45	10,91	14,43	13.650.228,84
Infra-Estrutura Urbana	10.815.497,24	11.816.028,49	1.149.512,75	2.758.630,57	1.168.741,65	1.704.219,22	8,08	14,42	10.111.809,27
Serviços Urbanos	2.677.282,80	4.135.376,80	595.474,93	937.922,10	525.217,23	596.957,23	2,83	14,44	3.538.419,57
GESTÃO AMBIENTAL	5.341.825,92	5.341.825,92	398.281,53	1.116.239,62	327.419,90	774.647,62	3,67	14,50	4.567.178,30
Recursos Hídricos	300.100,00	300.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.100,00
Preservação e Conservação Ambiental	4.695.925,92	4.695.925,92	398.281,53	1.116.239,62	327.419,90	774.647,62	3,67	16,50	3.921.278,30
Recuperação de Áreas Degradadas	340.300,00	340.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.300,00
Formação de Recursos Humanos	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
AGRICULTURA	3.575.908,00	3.625.158,00	138.536,98	282.093,32	87.592,69	143.672,41	0,68	3,96	3.481.485,59
Promoção da Produção Vegetal	2.282.809,00	2.360.509,00	134.356,98	272.393,32	87.592,69	143.672,41	0,68	6,09	2.216.836,59
Extensão Rural	1.288.349,00	1.264.649,00	4.180,00	9.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264.649,00
Formação de Recursos Humanos	4.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	67.375,00	67.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.375,00
Reforma Agrária	67.375,00	67.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.375,00
INDÚSTRIA	1.299.388,43	1.294.588,43	178.901,35	285.956,71	93.332,33	153.725,50	0,73	11,87	1.140.862,93
Formação de Recursos Humanos	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	800.588,43	800.588,43	178.901,35	278.956,75	93.332,33	153.725,50	0,73	19,20	646.862,93
Propriedade Industrial	432.000,00	432.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	432.000,00
Normalização e Qualidade	62.000,00	62.000,00	0,00	6.999,96	0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	51.300,00	58.750,40	204,18	7.725,15	3.203,64	3.203,64	0,02	5,45	55.546,76
Turismo	51.300,00	58.750,40	204,18	7.725,15	3.203,64	3.203,64	0,02	5,45	55.546,76
DESPORTO E LAZER	3.915.691,98	3.809.691,98	182.192,87	360.024,67	167.693,62	285.736,94	1,35	7,50	3.523.955,04
Formação de Recursos Humanos	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	2.485.030,00	2.485.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.485.030,00
Desporto Comunitário	300.010,00	300.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.010,00
Desporto de Rendimento	1.124.651,98	1.024.651,98	182.192,87	360.024,67	167.693,62	285.736,94	1,35	27,89	738.915,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	284.199,43	284.199,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284.199,43
Reserva de Contingência	284.199,43	284.199,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284.199,43
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	5.358.621,54	3.937.471,54	596.412,23	1.199.917,50	589.361,95	1.192.867,22	100,00	30,30	2.744.604,32
LEGISLATIVA	75.000,00	75.000,00	0,00	8.735,47	0,00	8.735,47	0,73	11,65	66.264,53
Ação Legislativa	75.000,00	75.000,00	0,00	8.735,47	0,00	8.735,47	0,73	11,65	66.264,53
ESSENCIAL À JUSTIÇA	19.987,37	19.987,37	3.249,16	6.403,42	3.249,16	6.403,42	0,54	32,04	13.583,95
Representação Judicial e Extrajudicial	19.987,37	19.987,37	3.249,16	6.403,42	3.249,16	6.403,42	0,54	32,04	13.583,95
ADMINISTRAÇÃO	1.631.669,91	244.519,91	29.513,27	59.797,66	29.513,27	59.797,66	5,01	24,46	184.722,25
Controle Interno	4.441,71	4.441,71	719,42	1.438,84	719,42	1.438,84	0,12	32,39	3.002,87
Administração Financeira	1.471.781,61	84.631,61	10.939,17	21.711,08	10.939,17	21.711,08	1,82	25,65	62.920,53
Planejamento e Orçamento	89.382,01	89.382,01	8.521,33	17.895,89	8.521,33	17.895,89	1,50	20,02	71.486,12
Administração Geral	66.064,58	66.064,58	9.333,35	18.751,85	9.333,35	18.751,85	1,57	28,38	47.312,73
ASSISTÊNCIA SOCIAL	175.569,83	175.569,83	27.470,91	55.462,08	27.470,91	55.462,08	4,65	31,59	120.107,75
Assistência Comunitária	121.664,95	121.664,95	19.993,43	40.069,06	19.993,43	40.069,06	3,36	32,93	81.595,89
Administração Geral	53.904,88	53.904,88	7.477,48	15.393,02	7.477,48	15.393,02	1,29	28,56	38.511,86
PREVIDÊNCIA SOCIAL	19.000,00	19.000,00	7.050,28	8.145,07	0,00	1.094,79	0,09	5,76	17.905,21
Administração Financeira	19.000,00	19.000,00	7.050,28	8.145,07	0,00	1.094,79	0,09	5,76	17.905,21
SAÚDE	930.246,15	930.246,15	147.557,14	298.951,09	147.557,14	298.951,09	25,06	32,14	631.295,06
Atenção Básica	930.246,15	930.246,15	147.557,14	298.951,09	147.557,14	298.951,09	25,06	32,14	631.295,06
EDUCAÇÃO	2.074.195,41	2.074.195,41	312.299,46	624.895,58	312.299,46	624.895,58	52,39	30,13	1.449.299,83
Ensino Fundamental	1.646.478,45	1.646.478,45	312.299,46	624.895,58	312.299,46	624.895,58	52,39	37,95	1.021.582,87
Educação Especial	50.590,12	50.590,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.590,12
Ensino Superior	13.797,31	13.797,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.797,31
Educação de Jovens e Adultos	9.198,20	9.198,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.198,20
Educação Infantil	354.131,33	354.131,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354.131,33
DIREITOS DA CIDADANIA	19.535,43	19.535,43	4.987,92	9.500,66	4.987,92	9.500,66	0,80	48,63	10.034,77
Administração Geral	19.535,43	19.535,43	4.987,92	9.500,66	4.987,92	9.500,66	0,80	48,63	10.034,77
URBANISMO	254.333,37	220.333,37	37.263,67	75.442,38	37.263,67	75.442,38	6,32	34,24	144.890,99
Infra-Estrutura Urbana	254.333,37	220.333,37	37.263,67	75.442,38	37.263,67	75.442,38	6,32	34,24	144.890,99
GESTÃO AMBIENTAL	45.556,91	45.556,91	7.493,62	14.772,09	7.493,62	14.772,09	1,24	32,43	30.784,82
Preservação e Conservação Ambiental	45.556,91	45.556,91	7.493,62	14.772,09	7.493,62	14.772,09	1,24	32,43	30.784,82
AGRICULTURA	35.159,00	35.159,00	6.126,48	11.480,48	6.126,48	11.480,48	0,96	32,65	23.678,52
Promoção da Produção Vegetal	35.159,00	35.159,00	6.126,48	11.480,48	6.126,48	11.480,48	0,96	32,65	23.678,52
INDÚSTRIA	31.634,37	31.634,37	4.895,85	9.913,81	4.895,85	9.913,81	0,83	31,34	21.720,56
Promoção Industrial	31.634,37	31.634,37	4.895,85	9.913,81	4.895,85	9.913,81	0,83	31,34	21.720,56
DESPORTO E LAZER	46.733,79	46.733,79	8.504,47	16.417,71	8.504,47	16.417,71	1,38	35,13	30.316,08
Desporto de Rendimento	46.733,79	46.733,79	8.504,47	16.417,71	8.504,47	16.417,71	1,38	35,13	30.316,08
TOTAL	105.677.208,19	111.799.422,59	13.192.556,21	28.617.241,62	12.891.315,67	22.291.477,68	200,01	19,94	89.507.944,91
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/mai/2015 as 15h e 39m.									

Prefeito

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:F19AC868

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO IV- DEMONSTRATIVO PREVIDENCIA_637.2º BIM.2015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)						R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			no Bimestre	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.435.900,00	2.435.900,00	0,00	849.268,33	1.694.261,98	
RECEITAS CORRENTES	2.435.900,00	2.435.900,00	0,00	849.268,33	1.694.261,98	
Receita de Contribuições dos Segurados	1.472.800,00	1.472.800,00	0,00	504.810,95	827.523,51	
Pessoal Civil	1.472.800,00	1.472.800,00	0,00	504.810,95	827.523,51	
Ativo	1.472.800,00	1.472.800,00	0,00	504.810,95	827.523,51	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	598.480,00	598.480,00	0,00	328.005,62	565.529,61
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	598.480,00	598.480,00	0,00	328.005,62	565.529,61
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	364.620,00	364.620,00	0,00	16.451,76	301.208,86
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	360.000,00	360.000,00	0,00	16.451,76	299.340,81
Demais Receitas Correntes	4.620,00	4.620,00	0,00	0,00	1.868,05
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.118.100,00	2.118.100,00	0,00	964.373,32	2.309.744,01
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	4.554.000,00	4.554.000,00	0,00	1.813.641,65	4.004.005,99

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	4.535.000,00	4.535.000,00	1.128.181,57	2.229.492,62	1.602.354,81
ADMINISTRAÇÃO	456.200,00	456.200,00	67.803,45	122.648,05	115.248,39
Despesas Correntes	440.200,00	440.200,00	67.424,45	122.269,05	115.248,39
Despesas de Capital	16.000,00	16.000,00	379,00	379,00	0,00
PREVIDÊNCIA	4.078.800,00	4.078.800,00	1.060.378,12	2.106.844,57	1.487.106,42
Pessoal Civil	4.078.800,00	4.078.800,00	1.060.378,12	2.106.844,57	1.487.106,42
Aposentadorias	3.485.800,00	3.485.800,00	941.911,56	1.869.977,11	1.270.113,02
Pensões	593.000,00	593.000,00	118.466,56	236.867,46	216.993,40
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	19.000,00	19.000,00	7.050,28	8.145,07	6.131,01
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	4.554.000,00	4.554.000,00	1.135.231,85	2.237.637,69	1.608.485,82
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS(VII)=(III-VI)	0,00	0,00	-1.135.231,85	-423.996,04	2.395.520,17

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	MÊS ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2015	2014
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	54.559,41	20.308,72	11.070,03
INVESTIMENTOS	32.201.301,84	32.201.301,84	31.564.396,03
OUTROS BENS E DIREITOS	1.164.067,35	1.164.164,88	1.162.738,84

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	2.118.100,00	2.118.100,00	0,00	964.373,32	2.309.744,01
Receita de Contribuições	2.118.100,00	2.118.100,00	0,00	962.262,95	2.276.873,49
Pessoal Civil	1.119.000,00	1.119.000,00	0,00	582.853,59	995.678,26
Ativo	1.119.000,00	1.119.000,00	0,00	582.853,59	995.678,26
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	386.100,00	386.100,00	0,00	0,00	199.223,11
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	613.000,00	613.000,00	0,00	379.409,36	1.081.972,12
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	2.110,37	32.870,52
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VII + IX + X)	2.118.100,00	2.118.100,00	0,00	964.373,32	2.309.744,01

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014

ADMINISTRAÇÃO (XII)	19.000,00	19.000,00	7.050,28	8.145,07	4.087,34
Despesas Correntes	19.000,00	19.000,00	7.050,28	8.145,07	4.087,34
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	19.000,00	19.000,00	7.050,28	8.145,07	4.087,34
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/mai/2015 as 15h e 44m.					

Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:63EF4F5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
I - ANEXO I.2º BIM.2015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	102.627.659,60	108.138.397,60	14.737.808,01	13,63	27.827.535,76	25,73	80.310.861,84
RECEITAS CORRENTES	73.208.964,40	73.208.964,40	13.383.253,91	18,28	25.001.272,01	34,15	48.207.692,39
RECEITA TRIBUTÁRIA	12.718.810,00	12.718.810,00	2.777.677,97	21,84	4.371.731,89	34,37	8.347.078,11
Impostos	11.631.626,00	11.631.626,00	2.382.518,45	20,48	3.949.138,11	33,95	7.682.487,89
Taxas	938.084,00	938.084,00	395.159,52	42,12	422.593,78	45,05	515.490,22
Contribuição de Melhoria	149.100,00	149.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.100,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.188.408,92	3.188.408,92	184.771,13	5,80	946.209,70	29,68	2.242.199,22
Contribuições Sociais	2.257.608,92	2.257.608,92	0,00	0,00	619.507,23	27,44	1.638.101,69
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	930.800,00	930.800,00	184.771,13	19,85	326.702,47	35,10	604.097,53
RECEITA PATRIMONIAL	1.104.827,60	1.104.827,60	105.994,33	9,59	560.632,77	50,74	544.194,83
Receitas Imobiliárias	33.548,00	33.548,00	5.008,20	14,93	7.858,20	23,42	25.689,80
Receitas de Valores Mobiliários	1.071.279,60	1.071.279,60	100.986,13	9,43	545.574,57	50,93	525.705,03
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00	-7.200,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	155.379,00	155.379,00	6.959,55	4,48	24.193,85	15,57	131.185,15
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	54.347.527,53	54.347.527,53	10.200.158,28	18,77	18.791.451,01	34,58	35.556.076,52
Transferências Intergovernamentais	53.623.527,53	53.623.527,53	10.061.023,32	18,76	18.601.721,49	34,69	35.021.806,04
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	724.000,00	724.000,00	139.134,96	19,22	189.729,52	26,21	534.270,48
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.694.011,35	1.694.011,35	107.692,65	6,36	307.052,79	18,13	1.386.958,56
Multas e Juros de Mora	208.135,19	208.135,19	10.948,07	5,26	25.618,98	12,31	182.516,21
Indenizações e Restituições	378.289,00	378.289,00	49,24	0,01	24.550,28	6,49	353.738,72
Receita da Dívida Ativa	655.868,00	655.868,00	96.519,69	14,72	223.201,13	34,03	432.666,87
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	451.719,16	451.719,16	175,65	0,04	33.682,40	7,46	418.036,76
RECEITAS DE CAPITAL	29.418.695,20	34.929.433,20	1.354.554,10	3,88	2.826.263,75	8,09	32.103.169,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	5.503.287,60	1.098.888,12	19,97	2.033.106,13	36,94	3.470.181,47
Operações de Crédito Internas	0,00	5.503.287,60	1.098.888,12	19,97	2.033.106,13	36,94	3.470.181,47
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	41.745,00	20,87	103.485,00	51,74	96.515,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	-6.000,00
Alienação de Bens Imóveis	200.000,00	200.000,00	41.745,00	20,87	97.485,00	48,74	102.515,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	29.218.695,20	29.226.145,60	213.920,98	0,73	689.672,62	2,36	28.536.472,98
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	116.956,56	0,00	-116.956,56
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	29.218.695,20	29.226.145,60	213.920,98	0,73	572.716,06	1,96	28.653.429,54
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.049.548,59	3.049.548,59	0,00	0,00	1.079.210,97	35,39	1.970.337,62
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	105.677.208,19	111.187.946,19	14.737.808,01	13,25	28.906.746,73	26,00	82.281.199,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	105.677.208,19	111.187.946,19	14.737.808,01	13,25	28.906.746,73	26,00 82.281.199,46	
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	105.677.208,19	111.187.946,19	14.737.808,01	13,25	28.906.746,73	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	611.476,40	-	-	611.476,40	-	-
Superávit Financeiro	-	611.476,40	-	-	611.476,40	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Período	Até o Período	No Período	Até o Período (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	100.318.586,65	7.543.364,40	107.861.951,05	12.596.143,98	27.417.324,12	12.301.953,72	21.098.610,46	19,56	86.763.340,59
DESPESAS CORRENTES	65.836.368,72	3.737.752,06	69.574.120,78	11.257.499,02	25.364.246,87	11.434.036,38	19.797.840,77	28,46	49.776.280,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.655.671,48	-188.094,00	36.467.577,48	5.701.347,21	11.789.306,10	5.738.106,16	11.826.065,05	32,43	24.641.512,43
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.133.914,00	0,00	1.133.914,00	117.290,07	232.828,69	117.652,21	232.828,69	20,53	901.085,31
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.046.783,24	3.925.846,06	31.972.629,30	5.438.861,74	13.342.112,08	5.578.278,01	7.738.947,03	24,20	24.233.682,27
DESPESAS DE CAPITAL	34.198.018,50	3.805.612,34	38.003.630,84	1.338.644,96	2.053.077,25	867.917,34	1.300.769,69	3,42	36.702.861,15
INVESTIMENTOS	31.427.876,50	4.593.047,59	36.020.924,09	818.614,64	1.132.221,96	328.414,40	379.914,40	1,05	35.641.009,69
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.770.142,00	-787.435,25	1.982.706,75	520.030,32	920.855,29	539.502,94	920.855,29	46,44	1.061.851,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	284.199,43	0,00	284.199,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284.199,43
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.358.621,54	-1.421.150,00	3.937.471,54	596.412,23	1.199.917,50	589.361,95	1.192.867,22	30,30	2.744.604,32
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	105.677.208,19	6.122.214,40	111.799.422,59	13.192.556,21	28.617.241,62	12.891.315,67	22.291.477,68	19,94	89.507.944,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	105.677.208,19	6.122.214,40	111.799.422,59	13.192.556,21	28.617.241,62	12.891.315,67	22.291.477,68	19,94	89.507.944,91
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	6.615.269,05	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	105.677.208,19	6.122.214,40	111.799.422,59	13.192.556,21	28.617.241,62	12.891.315,67	28.906.746,73	-	-
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/mai/2015 as 15h e 37m.									

Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:9A9DD4FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
IV - DEMONSTRATIVO PREVIDENCIA_637.2º BIM.2015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.435.900,00	2.435.900,00	0,00	849.268,33	1.694.261,98
RECEITAS CORRENTES	2.435.900,00	2.435.900,00	0,00	849.268,33	1.694.261,98
Receita de Contribuições dos Segurados	1.472.800,00	1.472.800,00	0,00	504.810,95	827.523,51
Pessoal Civil	1.472.800,00	1.472.800,00	0,00	504.810,95	827.523,51
Ativo	1.472.800,00	1.472.800,00	0,00	504.810,95	827.523,51
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	598.480,00	598.480,00	0,00	328.005,62	565.529,61
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	598.480,00	598.480,00	0,00	328.005,62	565.529,61
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	364.620,00	364.620,00	0,00	16.451,76	301.208,86
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	360.000,00	360.000,00	0,00	16.451,76	299.340,81
Demais Receitas Correntes	4.620,00	4.620,00	0,00	0,00	1.868,05
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.118.100,00	2.118.100,00	0,00	964.373,32	2.309.744,01
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	4.554.000,00	4.554.000,00	0,00	1.813.641,65	4.004.005,99

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	4.535.000,00	4.535.000,00	1.128.181,57	2.229.492,62	1.602.354,81
ADMINISTRAÇÃO	456.200,00	456.200,00	67.803,45	122.648,05	115.248,39
Despesas Correntes	440.200,00	440.200,00	67.424,45	122.269,05	115.248,39
Despesas de Capital	16.000,00	16.000,00	379,00	379,00	0,00
PREVIDÊNCIA	4.078.800,00	4.078.800,00	1.060.378,12	2.106.844,57	1.487.106,42
Pessoal Civil	4.078.800,00	4.078.800,00	1.060.378,12	2.106.844,57	1.487.106,42
Aposentadorias	3.485.800,00	3.485.800,00	941.911,56	1.869.977,11	1.270.113,02
Pensões	593.000,00	593.000,00	118.466,56	236.867,46	216.993,40
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	19.000,00	19.000,00	7.050,28	8.145,07	6.131,01
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	4.554.000,00	4.554.000,00	1.135.231,85	2.237.637,69	1.608.485,82
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS(VII)=(III-VI)	0,00	0,00	-1.135.231,85	-423.996,04	2.395.520,17

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	MÊS ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2015	2014
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	54.559,41	20.308,72	11.070,03
INVESTIMENTOS	32.201.301,84	32.201.301,84	31.564.396,03
OUTROS BENS E DIREITOS	1.164.067,35	1.164.164,88	1.162.738,84

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	2.118.100,00	2.118.100,00	0,00	964.373,32	2.309.744,01
Receita de Contribuições	2.118.100,00	2.118.100,00	0,00	962.262,95	2.276.873,49
Pessoal Civil	1.119.000,00	1.119.000,00	0,00	582.853,59	995.678,26
Ativo	1.119.000,00	1.119.000,00	0,00	582.853,59	995.678,26
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	386.100,00	386.100,00	0,00	0,00	199.223,11
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	613.000,00	613.000,00	0,00	379.409,36	1.081.972,12
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	2.110,37	32.870,52
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VII + IX + X)	2.118.100,00	2.118.100,00	0,00	964.373,32	2.309.744,01

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014

ADMINISTRAÇÃO (XII)	19.000,00	19.000,00	7.050,28	8.145,07	4.087,34
Despesas Correntes	19.000,00	19.000,00	7.050,28	8.145,07	4.087,34
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	19.000,00	19.000,00	7.050,28	8.145,07	4.087,34
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/mai/2015 as 15h e 50m.					

Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:BBE6172F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
VII - RP PODER E ORGAO_637.2º BIM.2015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Exercícios Anteriores	31 de dez de2014				Exercícios Anteriores	31 de dez de2014				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	316.770,60	3.131.745,55	1.785.798,15	0,00	1.662.718,00	2.463.866,94	16.250.516,56	3.581.467,63	3.577.429,54	1.270,94	15.131.644,93
EXECUTIVO											
02 - GABINETE DO PREFEITO	2.503,14	31.640,39	19.744,96	0,00	14.398,57	32.383,85	15.106,76	7.206,24	8.002,68	0,00	40.284,37
03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICíPIO	14.463,02	0,00	0,00	0,00	14.463,02	450,00	2.216,04	0,00	0,00	0,00	2.666,04
04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICíPIO	67,46	2.322,22	226,75	0,00	2.162,93	8.793,28	3.691,80	677,96	677,96	0,00	11.807,12
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	17.599,92	22.397,66	16.003,58	0,00	23.994,00	22.487,71	32.202,50	20.963,91	17.420,88	0,00	33.726,30
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	501,84	91.074,00	38.283,49	0,00	53.292,35	34.339,16	205.193,73	115.386,09	86.811,92	0,00	124.146,80
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTãO PúBLICA	11.774,36	43.349,07	14.788,44	0,00	40.334,99	37.537,90	98.266,87	20.177,89	22.798,15	1.270,94	114.355,94
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDúSTRIA, COMéRCIO E TURISM	99.180,83	75.850,67	32.830,54	0,00	142.200,96	164.103,38	126.809,78	82.887,51	175.651,82	0,00	208.025,65
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUáRIA	67.826,78	16.997,67	13.689,42	0,00	71.135,03	2.060.827,48	26.637,65	553.625,81	539.984,65	0,00	1.533.839,32
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	99.839,25	93.909,59	88.289,65	0,00	105.459,19	83.055,28	215.928,56	201.805,62	201.805,62	0,00	97.178,22
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAçãO	3.014,00	319.084,66	202.352,99	0,00	119.745,67	17.998,90	232.237,86	53.467,11	32.237,25	0,00	196.769,65
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA	0,00	33.376,58	22.498,01	0,00	10.878,57	1.890,00	47.520,38	27.234,84	27.405,84	0,00	22.175,54
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	0,00	1.094.047,09	969.681,22	0,00	124.365,87	0,00	10.446.111,19	2.123.071,75	2.132.803,78	0,00	8.323.039,44
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAúDE	0,00	793.672,55	325.070,63	0,00	468.601,92	0,00	4.642.409,08	352.016,32	308.159,91	0,00	4.290.392,76
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL, CIDADANIA	0,00	70.896,11	42.338,47	0,00	28.557,64	0,00	43.478,32	22.946,58	23.669,08	0,00	20.531,74
18 - AUTARQUIA DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL D	0,00	763,47	0,00	0,00	763,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO											
01 - CâMARA MUNICIPAL	0,00	442.363,82	0,00	0,00	442.363,82	0,00	112.706,04	0,00	0,00	0,00	112.706,04
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	2.291,97	17.278,55	0,00	0,00	19.570,52	37.122,30	2.716,25	0,00	0,00	0,00	39.838,55
EXECUTIVO											
02 - GABINETE DO PREFEITO	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICíPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.122,30	0,00	0,00	0,00	0,00	37.122,30
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDúSTRIA, COMéRCIO E TURISM	2.289,97	0,00	0,00	0,00	2.289,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL, CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.397,42	0,00	0,00	0,00	2.397,42
LEGISLATIVO											
01 - CâMARA MUNICIPAL	0,00	17.278,55	0,00	0,00	17.278,55	0,00	318,83	0,00	0,00	0,00	318,83
TOTAL (III) = (I + II)	319.062,57	3.149.024,10	1.785.798,15	0,00	1.682.288,52	2.500.989,24	16.253.232,81	3.581.467,63	3.577.429,54	1.270,94	15.171.483,48
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/mai/2015 as 15h e 54m.											

Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:ED7C0924

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
VIII - ANEXO VIII.2º BIM.2015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	12.265.886,65	12.265.886,65	2.467.358,45	4.138.366,19	33,74
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.220.996,00	3.220.996,00	900.766,27	978.297,44	30,37
1.1.1- IPTU	2.633.246,00	2.633.246,00	949.224,76	949.394,84	36,05
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	20.000,00	20.000,00	196,83	205,67	1,03
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	472.750,00	472.750,00	54.107,72	126.434,51	26,74
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	95.000,00	95.000,00	4.753,22	11.069,82	11,65
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-107.516,26	-108.807,40	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.299.310,65	1.299.310,65	165.254,40	328.020,99	25,25
1.2.1- ITBI	1.299.300,00	1.299.300,00	209.678,42	402.924,50	31,01
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	10,65	10,65	2,12	2,12	19,91
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	-44.426,14	-74.905,63	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	6.646.500,00	6.646.500,00	1.100.946,45	2.296.430,30	34,55
1.3.1- ISS	6.600.000,00	6.600.000,00	1.076.777,35	2.265.161,35	34,32
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	1.975,73	4.526,12	22,63
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	21.500,00	21.500,00	23.073,05	47.099,65	219,07
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	5.000,00	5.000,00	781,98	1.660,56	33,21
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	-1.661,66	-22.017,38	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.099.080,00	1.099.080,00	300.391,33	535.617,46	48,73
1.4.1- IRRF	1.099.080,00	1.099.080,00	300.391,33	535.617,46	48,73
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	47.243.738,16	47.243.738,16	9.093.631,74	16.662.186,34	35,27
2.1- Cota-Parte FPM	22.228.460,00	22.228.460,00	3.070.286,15	7.085.595,89	31,88
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	21.296.585,00	21.296.585,00	3.070.286,15	7.085.595,89	33,27
2.1.2- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	931.875,00	931.875,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	20.401.698,16	20.401.698,16	4.169.330,43	7.546.170,00	36,99
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	213.000,00	213.000,00	63.908,73	76.857,81	36,08
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	460.080,00	460.080,00	53.919,62	125.898,64	27,36
2.5- Cota-Parte ITR	1.491.000,00	1.491.000,00	6.895,05	36.756,48	2,47
2.6- Cota-Parte IPVA	2.449.500,00	2.449.500,00	1.729.291,76	1.790.907,52	73,11
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	59.509.624,81	59.509.624,81	11.560.990,19	20.800.552,53	34,95

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	10.247,34	15.138,26	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.594.000,00	1.594.000,00	263.923,04	617.184,69	38,72
5.1- Transferências do Salário-Educação	854.000,00	854.000,00	147.021,99	420.728,95	49,27
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	740.000,00	740.000,00	113.981,45	190.422,80	25,73
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	2.919,60	6.032,94	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	12.382.440,20	12.382.440,20	359.672,26	412.399,44	3,33
6.1- Transferências de Convênios	12.382.440,20	12.382.440,20	352.867,94	403.462,50	3,26
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	6.804,32	8.936,94	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	13.976.440,20	13.976.440,20	633.842,64	1.044.722,39	7,47
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.262.372,63	9.262.372,63	1.819.089,97	3.330.211,05	35,95
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	4.259.317,00	4.259.317,00	614.057,20	1.417.119,10	33,27
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	4.080.339,63	4.080.339,63	833.866,05	1.509.233,96	36,99
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	42.600,00	42.600,00	12.781,74	12.781,74	30,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	92.016,00	92.016,00	10.783,92	25.179,72	27,36
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	298.200,00	298.200,00	1.742,67	7.714,94	2,59
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	489.900,00	489.900,00	345.858,39	358.181,59	73,11
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.181.322,00	10.181.322,00	1.990.048,94	3.490.956,35	34,29
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	10.137.657,00	10.137.657,00	1.978.825,21	3.473.031,64	34,26
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	43.665,00	43.665,00	11.223,73	17.924,71	41,05
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	875.284,37	875.284,37	159.735,24	142.820,59	16,32
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e +f)/d)x100
			no Período	Até o Período (e)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.106.887,98	7.106.887,98	1.076.240,01	2.153.670,48	0,00	30,30
13.1- Com Educação Infantil	1.361.303,29	1.361.303,29	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	5.745.584,69	5.745.584,69	1.076.240,01	2.153.670,48	0,00	37,48
14- OUTRAS DESPESAS	3.017.297,10	3.017.297,10	1.128.279,77	1.678.330,99	0,00	55,62
14.1- Com Educação Infantil	618.774,72	618.774,72	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.398.522,38	2.398.522,38	1.128.279,77	1.678.330,99	0,00	69,97
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	10.124.185,08	10.124.185,08	2.204.519,78		3.832.001,47	37,85

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	686.459,65
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	686.459,65
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	42,03
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	911.343,97
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	911.343,97

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	14.877.406,20	14.877.406,20	2.890.247,55	5.200.138,13	34,95

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((c +f)/d)x100
			no Período	Até o Período (c)		
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.946.041,90	2.946.041,90	67.294,05	67.294,05	0,00	2,28
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.980.078,01	1.980.078,01	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	965.963,89	965.963,89	67.294,05	67.294,05	0,00	6,97
24- ENSINO FUNDAMENTAL	14.799.613,22	15.299.113,22	3.008.115,86	5.328.543,29	0,00	34,83
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	8.144.107,07	8.144.107,07	2.204.519,78	3.832.001,47	0,00	47,05
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.655.506,15	7.155.006,15	803.596,08	1.496.541,82	0,00	20,92
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	61.215,90	61.215,90	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	11.175,00	11.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	17.818.046,02	18.317.546,02	3.075.409,91		5.395.837,34	29,46

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	142.820,59
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	-570.298,85
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	17.924,71
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	911.343,97
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	1.156.268,98
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	1.658.059,40
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	3.737.777,94
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	17,97

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((c +f)/d)x100
			no Período	Até o Período (c)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	844.296,39	844.296,39	294.419,80	294.419,80	0,00	34,87
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	13.113.240,20	13.113.240,20	110.154,09	110.154,09	0,00	0,84
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	13.957.536,59	13.957.536,59	404.573,89		404.573,89	2,90
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	31.775.582,61	32.275.082,61	3.479.983,80		5.800.411,23	17,97

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	754.347,35	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	913.633,94	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	3.473.031,64	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	3.713.827,02	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	17.924,71	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	690.763,27	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/mai/2015 as 15h e 58m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

NOTA EXPLICATIVA Nº 1 – O índice apontado na linha 39 do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, ainda necessita da apropriação das despesas que serão custeadas pelo superávit financeiro do exercício anterior, linhas 33 e 34, que estarão liquidadas em sua integralidade, tempestivamente, no exercício financeiro corrente.

NOTA EXPLICATIVA Nº 2 – O índice apontado na linha 39 do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, e que representa a aplicação mínima de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE é de 25,89%, considerando as receitas arrecadadas no período, linha 3, e as despesas liquidadas no período (1º Quadrimestre) linha 29.

Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:EC06351B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
XII. ANEXO XII.2º BIM.2015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	12.265.886,65	12.265.886,65	4.138.366,19	33,74
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.633.246,00	2.633.246,00	841.889,81	31,97
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.299.300,00	1.299.300,00	328.018,87	25,25
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.600.000,00	6.600.000,00	2.243.611,97	33,99
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.099.080,00	1.099.080,00	535.617,46	48,73
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	40.010,65	40.010,65	4.733,91	11,83
Dívida Ativa dos Impostos	494.250,00	494.250,00	171.763,79	34,75
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	100.000,00	100.000,00	12.730,38	12,73
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	46.311.863,16	46.311.863,16	16.662.186,34	35,98
Cota-Parte FPM	21.296.585,00	21.296.585,00	7.085.595,89	33,27
Cota-Parte ITR	1.491.000,00	1.491.000,00	36.756,48	2,47
Cota-Parte IPVA	2.449.500,00	2.449.500,00	1.790.907,52	73,11
Cota-Parte ICMS	20.401.698,16	20.401.698,16	7.546.170,00	36,99
Cota-Parte IPI-Exportação	460.080,00	460.080,00	125.898,64	27,36
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	213.000,00	213.000,00	76.857,81	36,08
Desoneração ICMS (LC 87/96)	213.000,00	213.000,00	76.857,81	36,08
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	58.577.749,81	58.577.749,81	20.800.552,53	35,51
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.801.738,00	2.801.738,00	1.127.683,96	40,25
Provenientes da União	2.376.188,00	2.376.188,00	1.033.446,08	43,49
Provenientes do Estado	393.600,00	393.600,00	82.266,30	20,90
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	31.950,00	31.950,00	11.971,58	37,47
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	1.777.000,00	1.777.000,00	3.892,02	0,22
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.390,00	6.390,00	9.013,34	141,05
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.585.128,00	4.585.128,00	1.140.589,32	24,88

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS (f/e%)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	17.907.544,48	17.904.094,48	6.707.461,34	37,46	5.954.173,24	33,26
Pessoal e Encargos Sociais	11.109.548,05	11.109.548,05	3.300.418,23	29,71	3.332.947,45	30,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.797.996,43	6.794.546,43	3.407.043,11	50,14	2.621.225,79	38,58
DESPESAS DE CAPITAL	1.906.950,00	2.300.950,00	414.590,98	18,02	114.466,06	4,97
Investimentos	1.906.950,00	2.300.950,00	414.590,98	18,02	114.466,06	4,97
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	19.814.494,48	20.205.044,48	7.122.052,32	35,25	6.068.639,30	30,04

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)						R$ 1,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.578.738,00	4.578.738,00	1.346.028,14	18,90	1.317.882,48	21,72
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.699.218,00	2.699.218,00	1.337.595,24	18,78	1.312.514,58	21,63
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.879.520,00	1.879.520,00	8.432,90	0,12	5.367,90	0,09

OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	402.507,83	5,65	402.507,83	6,63
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	4.578.738,00	4.578.738,00	1.748.535,97	24,55	1.720.390,31	28,35
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	15.235.756,48	15.626.306,48	5.373.516,35	75,45	4.348.248,99	71,65

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	20,90
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	1.228.166,11

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2015	548.078,33	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	548.078,33	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2009	0,00	0,00	0,00
Exercício 2010	0,00	0,00	0,00
Exercício 2011	0,00	0,00	0,00
Exercício 2012	0,00	0,00	0,00
Exercício 2013	0,00	0,00	0,00
Exercício 2014	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	17.872.918,43	18.263.468,43	6.491.199,43	91,14	5.437.786,41	89,60
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.941.576,05	1.941.576,05	630.852,89	8,86	630.852,89	10,40
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	19.814.494,48	20.205.044,48	7.122.052,32	100,00	6.068.639,30	100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/mai/2015 as 16h e 08m.						

Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:B6FF904A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
XIII - ANEXOXIIIPPPS_637.2º BIM.2015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2.015 A 2.024

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No	Até o (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				

GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
(VI) = (IV) / (V)											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/mai/2015 as 16h e 10m.											
Nota:											

Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:DE61EF95

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
BALANÇO FINANCEIRO 1. QUADRIMESTRE 2015

BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2015		PERÍODO: 1 a 4		DATA EMISSÃO: 27/05/2015	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentáira (I)			Despesa Orçamentária (VI)	3.478.821,55	3.453.033,26
			Recursos Ordinários / Livres	3.478.821,55	3.453.033,26
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	4.438.264,00	Transferências Financeiras Concedidas (VI	0,00	511.993,56
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.039.478,51	1.103.848,13	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	787.886,02	673.009,54
Inscrição de Restos a Pagar Processados	4.178,70	21.605,92	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	157.752,58	1.849,74
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	332.906,24	337.747,32	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processad	102.447,63	30.363,80
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	702.393,57	744.494,89	Valores Restituíveis	527.685,81	640.796,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV	4.024.263,76	1.843.022,42	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX	797.034,70	2.747.098,19
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.024.263,76	1.843.022,42	Caixa e Equivalentes de Caixa	797.034,70	2.747.098,19
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	5.063.742,27	7.385.134,55	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	5.063.742,27	7.385.134,55
Comentários					

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente da Câmara

OLIVIO JOSÉ DE SOUZA NETO
Assessor Administrativo e Financeiro

DULCE MARA NUNHEZ DIAS
Contadora

ROSANA TEMPORÃO MONTEIRO
Controladora Geral

Publicado por:
Fernanda Paula Viana de Assis
Código Identificador:AB84EA0B

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 1. QUADRIMESTRE 2015

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2015	PERÍODO MÊS: 4		DATA EMISSÃO: 27/05/2015	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Pú	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal'	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	14.573.934,46	14.573.934,46	3.478.821,55	-
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	14.573.934,46	3.478.821,55	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	13.970.934,46	13.970.934,46	3.477.471,55	3.144.565,31	3.140.386,61	10.493.462,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.776.754,46	10.776.754,46	2.884.950,69	2.871.168,33	2.871.168,33	7.891.803,77
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.194.180,00	3.194.180,00	592.520,86	273.396,98	269.218,28	2.601.659,14
DESPESAS DE CAPITAL	603.000,00	603.000,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	601.650,00
INVESTIMENTOS	600.000,00	600.000,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	598.650,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	14.573.934,46	14.573.934,46	3.478.821,55	3.145.915,31	3.141.736,61	11.095.112,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	14.573.934,46	14.573.934,46	3.478.821,55	3.145.915,31	3.141.736,61	11.095.112,91
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	14.573.934,46	14.573.934,46	3.478.821,55	3.145.915,31	3.141.736,61	11.095.112,91

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	116.722,36	0,00	102.447,63	102.447,63	0,00	14.274,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	116.722,36	0,00	102.447,63	102.447,63	0,00	14.274,73
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	116.722,36	0,00	102.447,63	102.447,63	0,00	14.274,73

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	39.959,62	0,00	39.959,62	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.959,62	0,00	39.959,62	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	117.792,96	0,00	117.792,96	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	117.792,96	0,00	117.792,96	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	157.752,58	0,00	157.752,58	0,00	0,00
Comentários					

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente da Câmara

DULCE MARA NUNHEZ DIAS
Contadora

OLIVIO JOSÉ DE SOUZA NETO
Assessor Administrativo e Financeiro

Publicado por:
Fernanda Paula Viana de Assis
Código Identificador:FD5FDF31

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
BALANÇO PATRIMONIA 1. QUADRIMESTRE 2015

BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64
EXERCÍCIO: 2015
PERÍODO: 4 DATA EMISSÃO: 27/05/2015

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.220.348,26	2.931.631,95	PASSIVO CIRCULANTE	452.021,95	164.223,55
Caixa e Equivalentes de Caixa	797.034,70	2.747.098,19			
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	5.536,10
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	4.178,70	16.069,82

Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	447.843,25	142.617,63
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.200,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	422.113,56	184.533,76			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	5.866.154,46	5.634.673,86	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00			
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	452.021,95	164.223,55
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	5.866.154,46	5.634.673,86	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	2.787.126,11	2.555.645,51	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	3.079.028,35	3.079.028,35	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	6.634.480,77	8.402.082,26
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	-3.196.004,74	1.000.159,17
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	9.830.485,51	7.401.923,09
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.634.480,77	8.402.082,26
TOTAL	7.086.502,72	8.566.305,81	TOTAL	7.086.502,72	8.566.305,81
ATIVO FINANCEIRO	797.034,70	2.747.098,19	PASSIVO FINANCEIRO	466.296,68	280.945,91
ATIVO PERMANENTE	6.289.468,02	5.819.207,62	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				6.620.206,04	8.285.359,90

Compensações

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	193.529,91	193.529,91	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	193.529,91	193.529,91	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Recursos Ordinários / Livres	-49.006,96
Valores Restituíveis	46.838,74
TOTAL	-2.168,22

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente da Câmara

OLIVIO JOSÉ DE SOUZA NETO
Assessor Administrativo e Financeiro

DULCE MARA NUNHEZ DIAS
Contadora

ROSANA TEMPORÃO MONTEIRO
Controladora Geral

Comentários -

Publicado por:
Fernanda Paula Viana de Assis
Código Identificador:45EA9F3C

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE 1. QUADRIMESTRE 2015

CAMARA MUNICIPAL DE PARANAGUA
Exercício: 2015
Demonstração da Dívida Flutuante
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XVII, da Lei nº 4.320/64
No Período de Janeiro a Abril

TÍTULOS	RESTOS A PAGAR						
	Saldo do exercício	Movimento no Exercício					Saldo para o exercicio seguinte
		Inscrição	Liquidação Inscrição	Liquidação Baixa	Cancelado	Pago	
Contas a Pagar Inscrito Processado							
Contas a Pagar: 2015	0,00	4.178,70	0,00	0,00	0,00	0,00	4.178,70
Contas a Pagar Inscrito Não Processado							
Contas a Pagar: 2015	0,00	332.906,24	0,00	0,00	0,00	0,00	332.906,24
Totais	0,00	337.084,94	0,00	0,00	0,00	0,00	337.084,94
Restos a Pagar Processados							
Restos a Pagar: 2007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar: 2014	157.752,58	0,00	0,00	0,00	0,00	157.752,58	0,00
Totais	157.752,58	0,00	0,00	0,00	0,00	157.752,58	0,00
Restos a Pagar Não Processados							
Restos a Pagar: 2007	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05
Restos a Pagar: 2014	116.722,31	0,00	0,00	0,00	0,00	102.447,63	14.274,68
Totais	116.722,36	0,00	0,00	0,00	0,00	102.447,63	14.274,73
INSS	0,00	74.469,13				54.984,87	19.484,26
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADE	0,00	106.704,72				80.129,43	26.575,29
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FON	0,00	247.784,56				187.662,25	60.122,31
ISS	0,00	586,00				272,00	314,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCE	273.135,49	0,00				0,00	273.135,49
PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	27.861,20				20.895,90	6.965,30
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCI	0,00	31.492,37				24.046,48	7.445,89
RETENÇÕES - SINDICATOS	0,00	7.626,76				7.528,66	98,10
RETENÇÕES - ASSOCIAÇÕES	0,00	30.408,74				22.484,80	7.923,94
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIA	0,00	151.678,37				114.203,04	37.475,33
RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPOR	0,00	4.954,94				3.438,86	1.516,08
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	18.826,78				12.039,52	6.787,26
Totais	273.135,49	702.393,57				527.685,81	447.843,25
SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	1.200,00				1.200,00	0,00
Totais	0,00	1.200,00				1.200,00	0,00
TOTAL GERAL :	547.610,43	1.040.678,51	0,00	0,00	0,00	789.086,02	799.202,92
Comentários -							

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente da Câmara

OLIVIO JOSÉ DE SOUZA NETO
Assessor Administrativo e Financeiro

DULCE MARA NUNHEZ DIAS
Contadora

ROSANA TEMPORÃO MONTEIRO
Controladora Geral

Publicado por:
Fernanda Paula Viana de Assis
Código Identificador:D2738085

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DA RESOLUÇÃO 005/2015

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social

DEMONSTRATIVO DO GESTÃO SUAS DO GOVERNO FEDERAL
SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANO 2014
VERSÃO 1.0 Original

I. DADOS CADASTRAIS
1. ÓRGÃO ENTE FEDERATIVO
(prefeitura / governo estadual / governo do DF)
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
CGC/CNPJ: 77.007.474/0001-90
Cidade: PAULO FRONTIN
UF: PR
Endereço: RUA RUI BARBOSA 204
C.E.P.: 84635000
Telefone: (42) 3543-1210
Fax: (42) 3543-1210
E-mail: gabinete@paulofrontin.pr.gov.br

Prefeito: Jamil Pech
Nível de Gestão: Gestão Básica
Porte: PEQUENO I
2. ÓRGÃO GESTOR
(secretaria ou órgãos congêneres)
Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E FAMILIA
CGC/CNPJ: 77.007.474/0001-90
Cidade: PAULO FRONTIN
UF: PR
Endereço: RUA 22 DE JANEIRO 0
C.E.P.: 84635000
Telefone: (42) 3543-1794
Fax: (42) 3543-1210
E-mail: acaosocialpaulofrontin@yahoo.com.br
Nome do Gestor: SALETE ROSA DE FRANÇA
3. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CGC/CNPJ: 14.601.784/0001-18
E-Mail: gabinete@paulofrontin.pr.gov.br
Vínculo: Sec. Municipal/Estadual da Assistencia Social ou Congenere
Telefone: (42) 3543-1210
Fax: (42) 3543-1210
Ato de Criação: 30
Ato de Criação: LEI
Número do Ato: 819
Data de Assinatura: 08/12/2010
Data de Publicação: 09/12/2010
4.CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nome: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: RUA 22 DE JANEIRO 0
C.E.P.: 84635000
Telefone: (42) 3543-1210
null: Ato de Criação
Ato de Criação: LEI
Número do Ato: 819
Data de Assinatura: 08/12/2010
Data de Publicação: 09/12/2010
4.1 SECRETÁRIO EXECUTIVO
Nome do Secretário:
4.2 CONSELHEIROS

CPF	Nome	Cargo	Início do Mandato	Fim do Mandato
052.376.689-09	MARIELE SEZINANDI	CONSELHEIRO(A)	18/12/2014	18/12/2015
592.173.249-49	TEREZINHA APARECIDA SOARES DE MIRANDA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	06/08/2013	06/08/2015
020.036.679-38	ROSA BARILLE TREVELIN	CONSELHEIRO(A) TITULAR	06/08/2013	06/08/2015
082.919.139-94	MARTA MACIEL	CONSELHEIRO(A) TITULAR	06/08/2013	06/08/2015
064.440.549-07	ANA CARLA DOLINSKI	CONSELHEIRO(A) TITULAR	18/12/2014	19/12/2015
846.832.019-68	LIDIA GULECZ SLEDZ	CONSELHEIRO(A) TITULAR	06/08/2013	31/12/2016
065.489.449-33	SALETE ROSA DE FRANÇA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	06/08/2013	31/12/2016
562.679.409-34	APARECIDA KMITA WMAARGINZEERTE	CONSELHEIRO(A) TITULAR	06/08/2013	31/12/2016
900.018.349-91	NESTORIA M. PAVELSKI	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	06/08/2013	06/08/2015
052.979.189-79	MARICLEIA COSTA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	06/08/2013	06/08/2015
562.696.849-00	FELIX BAIAK	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	06/08/2013	06/08/2015
809.100.099-53	ANDREA SORAIA BLASKIEVICZ	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	15/04/2014	06/08/2015
504.960.349-87	ROGÉRIO ANTONIO	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	15/04/2014	31/12/2016
030.050.009-23	MICHELLE REGINA POTUK	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	06/08/2013	31/12/2016
830.800.159-91	IRCÉLIO CARLOTTO	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	06/08/2013	31/12/2016
711.595.179-91	LORENA APARECIDA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	06/08/2013	31/12/2016

II. SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
1. IGD SUAS FÍSICO FINANCEIRO												
Ação Orçamentária / Taxas	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Fator 1 do IGD - Indice de Gestão Descentralizada SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ID CRAS Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financeiro	0,00	845,57	845,57	845,57	845,57	0,00	845,57	0,00	0,00	0,00	1.688,18	0,00

1- RECURSOS DE INCENTIVO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS	
1.1 Saldo disponivel nas contas correntes em 31/12/2013	R$ 0,00
1.2 Valores recebidos no exercício	R$ 6.761,60
1.3 Outros créditos ocorridos na conta corrente	R$ 0,00
1.4 Rendimentos de aplicações no mercado financeiro no exercício	R$ 99,63
1.5 Valores não aprovados pelo Conselho de Assistência Social e devolvidos para a conta do Fundo Municipal de Assistência Social	R$ 0,00
1.6 Devolução de valores ao Fundo Nacional de Assistência Social	R$ 0,00
1.7 Valores efetivamente executados no exercício	R$ 0,00
1.7.1 Valores efetivamente executados no exercício com ações relativas à gestão	R$ 0,00
1.7.2 Valores efetivamente executados no exercício com ações relativas ao Conselho de Assistência Social	R$ 0,00
1.8 Saldo a reprogramar para o exercício seguinte	R$ 6.863,23

DECLARAÇÃO	AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA
Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade.	R:10.222.0.36 X1:192.168.0.25 02492074943 201505261314 2767276

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:774971B3

GABINETE DO PREFEITO
PEÇAS

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	23/2015	Licitação: 11/2015 - PR	Data da Homologação:						
Fornecedor: 8734 - AUTOPEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - ME									
Lote - 1									
1	16933	KIT EMBREAGEM PARA VEICULO IMP./ FORD ESCORT 1.8 GL ANO 1996	luk	U	1,000	0,0000	480,9000	480,90	Venceu
2	16934	COMANDO DE EMBREAGEM PARA VEICULO IMP./ FORD ESCORT 1.8 GL A	varga	U	1,000	0,0000	55,6000	55,60	Venceu
3	16935	CILINDRO PEDAL EMBREAGEM PARA VEICULO IMP./ FORD ESCORT 1.8	varga	U	1,000	0,0000	81,5400	81,54	Venceu
4	16936	ATUADOR HIDRAULICO EMBREAGEM PARA VEICULO IMP./ FORD ESCORT	skf	U	1,000	0,0000	15,7500	15,75	Venceu
5	16937	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO PARA VEICULO IMP./ FORD ESCORT 1.8	skf	U	1,000	0,0000	25,0200	25,02	Venceu
6	16938	MANGUEIRA HIDRAULICA DA BOMBA AO RESERVATORIO PARA VEICULO I	gates	U	1,000	0,0000	74,1300	74,13	Venceu
7	16939	CONJUNTO TERMOSTATICO PARA VEICULO IMP./ FORD ESCORT 1.8 G	trw	U	1,000	0,0000	37,0600	37,06	Venceu
8	16940	DUTO FILTRO ENTRADA DE AR DO MOTOR PARA VEICULO IMP./ FORD	sabo	U	1,000	0,0000	101,9300	101,93	Venceu
9	16941	CHICOTE MOTOR MC/MR PARA VEICULO IMP./ FORD ESCORT 1.8 GL	skf	U	1,000	0,0000	245,5500	245,55	Venceu
10	16942	BOMBA DE COMBUSTIVEL PARA VEICULO IMP./ FORD ESCORT 1.8 GL	skf	U	1,000	0,0000	101,0000	101,00	Venceu
11	16943	COIFA SEMI EIXO LADO DA RODA PARA VEICULO IMP./ FORD ESCORT	skf	U	1,000	0,0000	16,6800	16,68	Venceu
12	16944	MOTOR INJETADOR PARABRISA PARA VEICULO IMP./ FORD ESCORT 1	wk	U	1,000	0,0000	20,3900	20,39	Venceu
13	16945	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA DIANTEIRA PARA VEICULO IMP./	dyna	U	1,000	0,0000	29,6500	29,65	Venceu
14	16946	MANIVELA DE ERGUER VIDRO PARA VEICULO IMP./ FORD ESCORT 1	universal	U	1,000	0,0000	11,1200	11,12	Venceu
15	16947	FECHADURA DA PORTA PARA VEICULO IMP./ FORD ESCORT 1.8 GL A	universal	U	1,000	0,0000	81,5400	81,54	Venceu
16	16948	MAÇANETA PORTA LATERAL PARA VEICULO IMP./ FORD ESCORT 1.8	universal	U	1,000	0,0000	25,0200	25,02	Venceu
17	16949	TAMPA PARA O TANQUE DE COMBUSTIVEL PARA VEICULO IMP./ FORD	universal	U	1,000	0,0000	37,0600	37,06	Venceu
18	16950	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO PARA VEICULO IMP./ FORD ESCO	lonaflex	U	1,000	0,0000	92,6600	92,66	Venceu
19	16951	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRA PARA VEICULO IMP./ FORD ESC	lonaflex	U	1,000	0,0000	64,8600	64,86	Venceu
20	16952	REBITE PARA LONA DE FREIO PARA VEICULO IMP./ FORD ESCORT 1	ciser	U	1,000	0,0000	4,6300	4,63	Venceu
21	16953	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA VEICULO IMP./ FORD ESCORT	nakata	U	1,000	0,0000	173,2700	173,27	Venceu
22	16954	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO PARA VEICULO IMP./ FORD ESCORT 1.	nakata	U	1,000	0,0000	169,5700	169,57	Venceu

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	23/2015	Licitação: 11/2015 - PR	Data da Homologação:						
Fornecedor: 8734 - AUTOPEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - ME									
Lote - 1									
23	16955	MANGUEIRA RESPIRADOR OLEO PARA VEICULO IMP./ FORD ESCORT 1	sabo	U	1,000	0,0000	20,3900	20,39	Venceu
24	16956	TAMPA DO DISTRIBUIDOR PARA VEICULO IMP./ FORD ESCORT 1.8 G	marflex	U	1,000	0,0000	33,3600	33,36	Venceu
25	16957	VALVULA DE ESCAPE PARA VEICULO IMP./ FORD ESCORT 1.8 GL AN	trw	U	1,000	0,0000	14,8300	14,83	Venceu
26	16958	VALVULA DE ADMISSAO PARA VEICULO IMP./ FORD ESCORT 1.8 GL	trw	U	1,000	0,0000	16,6800	16,68	Venceu
27	16959	VALVULA TERMOSTATICA PARA VEICULO IMP./ FORD ESCORT 1.8 GL	trw	U	1,000	0,0000	39,8400	39,84	Venceu
28	16960	RETENTOR DO MOTOR DE VALVULAS PARA VEICULO IMP./ FORD ESCOR	sabo	U	1,000	0,0000	15,7500	15,75	Venceu
29	16961	RETENTOR DO MOTOR VIRABREQUIM PARA VEICULO IMP./ FORD ESCOR	sabo	U	1,000	0,0000	37,9900	37,99	Venceu
30	16962	JOGO DE VELAS DE IGNIÇAO PARA VEICULO IMP./ FORD ESCORT 1.	delphi	U	1,000	0,0000	36,1400	36,14	Venceu
31	16963	PISTAO COM PINO (JOGO COM 4 PISTOES) PARA VEICULO IMP./ FOR	mayle	U	1,000	0,0000	394,7300	394,73	Venceu
32	16964	JOGO DE ANEIS (PISTAO) PARA VEICULO IMP./ FORD ESCORT 1.8	mayle	U	1,000	0,0000	138,0600	138,06	Venceu
33	16965	BOMBA DE OLEO PARA VEICULO IMP./ FORD ESCORT 1.8 GL ANO 19	skf	U	1,000	0,0000	242,7700	242,77	Venceu
34	16966	COXIM MOTOR PARA VEICULO IMP./ FORD ESCORT 1.8 GL ANO 1996	suporte rei	U	1,000	0,0000	87,1000	87,10	Venceu
35	16967	COXIM CAMBIO PARA VEICULO IMP./ FORD ESCORT 1.8 GL ANO 199	skf	U	1,000	0,0000	59,3000	59,30	Venceu
36	16968	CORREIA COMANDO DE VALVULA PARA VEICULO IMP./ FORD ESCORT	dayco	U	1,000	0,0000	48,1800	48,18	Venceu

37	16969	ROTOR DISTRIBUIDOR PARA VEICULO IMP./ FORD ESCORT 1.8 GL A	marflex	U	1,000	0,0000	18,5300	18,53	Venceu
38	16970	ROLAMENTO POLIA TENSORA PARA VEICULO IMP./ FORD ESCORT 1.8	skf	U	1,000	0,0000	62,0800	62,08	Venceu
39	16971	JOGO DE ARRUELA ENCOSTO PARA VEICULO IMP./ FORD ESCORT 1	trw	U	1,000	0,0000	62,0800	62,08	Venceu
40	16972	GUIA VALVULA PARA VEICULO IMP./ FORD ESCORT 1.8 GL ANO 199	trw	U	1,000	0,0000	42,6200	42,62	Venceu
41	16973	JOGO DE CABO DE VELA PARA VEICULO IMP./ FORD ESCORT 1.8 GL	delphi	U	1,000	0,0000	82,4700	82,47	Venceu
42	16975	JOGO BRONZINA DE BIELA PARA VEICULO IMP./ FORD ESCORT 1.8	mayle	U	1,000	0,0000	49,1100	49,11	Venceu
43	16976	JOGO BRONZINA DE MANCAL PARA VEICULO IMP./ FORD ESCORT 1.8	mayle	U	1,000	0,0000	84,3200	84,32	Venceu
44	16977	JUNTA DO MOTOR PARA VEICULO IMP./ FORD ESCORT 1.8 GL ANO 1	mayle	U	1,000	0,0000	166,7900	166,79	Venceu
Relação dos Participantes por Processo / Licitação									
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	23/2015	Licitação: 11/2015 - PR	Data da Homologação:						
Fornecedor: 8734 - AUTOPEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - ME									
Lote - 1									
45	16978	BOMBA DE AGUA PARA VEICULO IMP./ FORD ESCORT 1.8 GL ANO 19	urba	U	1,000	0,0000	88,9500	88,95	Venceu
46	16979	TERMINAL DE DIREÇÃO PARA VEICULO IMP./ FORD ESCORT 1.8 GL	trw	U	1,000	0,0000	45,4000	45,40	Venceu
47	16980	PIVO INFERIOR PARA VEICULO IMP./ FORD ESCORT 1.8 GL ANO 19	trw	U	1,000	0,0000	51,8900	51,89	Venceu
48	16981	SILENCIOSO TRASEIRO PARA VEICULO IMP./ FORD ESCORT 1.8 GL	vanzin	U	1,000	0,0000	152,8900	152,89	Venceu
49	16982	SILENCIOSO INTERMEDIARIO PARA VEICULO IMP./ FORD ESCORT 1.	vanzin	U	1,000	0,0000	126,9400	126,94	Venceu
50	16983	PONTA EIXO TRASEIRO PARA VEICULO IMP./ FORD ESCORT 1.8 GL	trw	U	1,000	0,0000	113,9700	113,97	Venceu
51	16984	BUCHA DE BARRA DE DIREÇAO PARA VEICULO IMP./ FORD ESCORT 1	sampel	U	1,000	0,0000	27,8000	27,80	Venceu
52	16985	BUCHA AGREGADOR ORIGINAL PARA VEICULO IMP./ FORD ESCORT 1.	sampel	U	1,000	0,0000	25,9400	25,94	Venceu
53	16986	BUCHA DA BANDEJA ORIGINAL PARA VEICULO IMP./ FORD ESCORT 1	sampel	U	1,000	0,0000	28,7200	28,72	Venceu
54	16987	BUCHA AGREGADO ORIGINAL PARA VEICULO IMP./ FORD ESCORT 1.8	sampel	U	1,000	0,0000	52,8200	52,82	Venceu
55	16988	JOGO ROLAMENTO RODAS TRASEIRO PARA VEICULO IMP./ FORD ESCOR	vto	U	1,000	0,0000	67,6400	67,64	Venceu
56	16989	BARRA DIREÇAO CENTRAL PARA VEICULO IMP./ FORD ESCORT 1.8 G	skf	U	1,000	0,0000	55,6000	55,60	Venceu
57	16990	CORREIA ALTERNADOR PARA VEICULO IMP./ FORD ESCORT 1.8 GL A	dayco	U	1,000	0,0000	29,6500	29,65	Venceu
58	16991	CORREIA DENTADA PARA VEICULO IMP./ FORD ESCORT 1.8 GL ANO	dayco	U	1,000	0,0000	50,9600	50,96	Venceu
59	16992	KIT PASTILHA DE FREIO PARA VEICULO IMP./ FORD ESCORT 1.8 G	lonaflex	U	1,000	0,0000	69,4900	69,49	Venceu
757	17789	JOGO ROLAMENTO RODAS DIANTEIRO PARA VEICULO IMP./ FORD ESCOR	trw	U	1,000	0,0000	74,1300	74,13	Venceu
758	17790	KIT HOMOCINETICA PARA VEICULO IMP./ FORD ESCORT 1.8 GL ANO 1	skf	U	1,000	0,0000	195,5100	195,51	Venceu
759	17791	CABO EMBREAGEM PARA VEICULO IMP./ FORD ESCORT 1.8 GL ANO 199	cabovel	U	1,000	0,0000	54,6700	54,67	Venceu
760	17792	CABO ACELERADOR PARA VEICULO IMP./ FORD ESCORT 1.8 GL ANO 19	cabovel	U	1,000	0,0000	40,7700	40,77	Venceu
761	17793	CABO VELOCIMETRO PARA VEICULO IMP./ FORD ESCORT 1.8 GL ANO 1	cabovel	U	1,000	0,0000	48,1800	48,18	Venceu
			Total do Lote do Fornecedor -------->		64,000			5.099,97	
Relação dos Participantes por Processo / Licitação									
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	23/2015	Licitação: 11/2015 - PR	Data da Homologação:						
Fornecedor: 8734 - AUTOPEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - ME									
Lote - 2									
60	17021	KIT EMBREAGEM PARA VEICULO FIAT DOBLO ANO 2005 (GASOLINA)	luk	U	1,000	0,0000	337,9200	337,92	Venceu
61	17022	COMANDO DE EMBREAGEM PARA VEICULO FIAT DOBLO ANO 2005 (GASOL	efrari	U	1,000	0,0000	52,9700	52,97	Venceu
62	17023	CILINDRO PEDAL EMBREAGEM PARA VEICULO FIAT DOBLO ANO 2005 (G	controil	U	1,000	0,0000	118,7300	118,73	Venceu
63	17024	ATUADOR HIDRAULICO EMBREAGEM PARA VEICULO FIAT DOBLO ANO 200	controil	U	1,000	0,0000	137,0000	137,00	Venceu
64	17025	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO PARA VEICULO FIAT DOBLO ANO 2005 (G	gir	U	1,000	0,0000	51,1400	51,14	Venceu
65	17026	MANGUEIRA HIDRAULICA DA BOMBA AO RESERVATORIO PARA VEICULO F	jamaica	U	1,000	0,0000	290,4300	290,43	Venceu
66	17027	CONJUNTO TERMOSTATICO PARA VEICULO FIAT DOBLO ANO 2005 (GASO	trw	U	1,000	0,0000	164,3900	164,39	Venceu
67	17028	DUTO FILTRO ENTRADA DE AR DO MOTOR PARA VEICULO FIAT DOBLO A	sabo	U	1,000	0,0000	119,6400	119,64	Venceu
68	17029	CHICOTE MOTOR MC/MR PARA VEICULO FIAT DOBLO ANO 2005 (GASOLI	matrix	U	1,000	0,0000	913,3000	913,30	Venceu
69	17030	BOMBA DE COMBUSTIVEL PARA VEICULO FIAT DOBLO ANO 2005 (GASOL	kobla	U	1,000	0,0000	155,2600	155,26	Venceu
70	17031	COIFA SEMI EIXO LADO DA RODA PARA VEICULO FIAT DOBLO ANO 200	sabo	U	1,000	0,0000	47,4900	47,49	Venceu
71	17032	MOTOR INJETADOR PARABRISA PARA VEICULO FIAT DOBLO ANO 2005 (	vto	U	1,000	0,0000	26,4900	26,49	Venceu
72	17033	PALHETA LIMADOR DE PARABRISA DIANTEIRA PARA VEICULO FIAT DOB	dyna	U	1,000	0,0000	33,7900	33,79	Venceu
73	17034	MANIVELA DE ERGUER VIDRO PARA VEICULO FIAT DOBLO AN	universal	U	1,000	0,0000	11,8700	11,87	Venceu
74	17035	FECHADURA DA PORTA PARA VEICULO FIAT DOBLO ANO 2005 (GASOLIN	universal	U	1,000	0,0000	127,8600	127,86	Venceu

75	17036	MAÇANETA PORTA LATERAL PARA VEICULO FIA DOBLO ANO 2005 (GAS	universal	U	1,000	0,0000	155,2600	155,26	Venceu
76	17037	TAMPA PARA O TANQUE DE COMBUSTIVEL PARA VEICULO FIAT DOBLO A	universal	U	1,000	0,0000	51,1400	51,14	Venceu
77	17038	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO PARA VEICULO FIAT DOBLO ANO 2	cwb	U	1,000	0,0000	109,6000	109,60	Venceu
78	17039	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRA PARA VEICULO FIAT DOBLO ANO	cwb	U	1,000	0,0000	118,7300	118,73	Venceu
79	17040	REBITE PARA LONA DE FREIO PARA VEICULO FIAT DOBLO ANO 2005 (	valin	U	1,000	0,0000	5,4800	5,48	Venceu
80	17041	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA VEICULO FIAT DOBLO ANO 2005 (	cwb	U	1,000	0,0000	169,8700	169,87	Venceu
81	17042	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO PARA VEICULO FIAT DOBLO ANO 2005 (G	cwb	U	1,000	0,0000	172,6100	172,61	Venceu
Relação dos Participantes por Processo / Licitação									
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	23/2015	Licitação: 11/2015 - PR	Data da Homologação:						
Fornecedor: 8734 - AUTOPEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - ME									
Lote - 2									
82	17043	MANGUEIRA RESPIRADOR OLEO PARA VEICULO FIAT DOBLO ANO 2005 (	jamaica	U	1,000	0,0000	76,7200	76,72	Venceu
83	17044	TAMPA DO DISTRIBUIDOR PARA VEICULO FIAT DOBLO ANO 2005 (GASO	marflex	U	1,000	0,0000	44,7500	44,75	Venceu
84	17045	VALVULA DE ESCAPE PARA VEICULO FIAT DOBLO ANO 2005 (GASOLINA	trw	U	1,000	0,0000	22,8300	22,83	Venceu
85	17046	VALVULA DE ADMISSAO PARA VEICULO FIAT DOBLO ANO 2005 (GASOLI	trw	U	1,000	0,0000	24,6600	24,66	Venceu
86	17047	VALVULA TERMOSTATICA PARA VEICULO FIAT DOBLO ANO 2005 (GASOL	trw	U	1,000	0,0000	191,7900	191,79	Venceu
87	17048	RETENTOR DO MOTOR DE VALVULAS PARA VEICULO FIAT DOBLO ANO 20	sabo	U	1,000	0,0000	21,0100	21,01	Venceu
88	17049	RETENTOR DO MOTOR VIRABREQUIM PARA VEICULO FIAT DOBLO ANO 20	sabo	U	1,000	0,0000	34,7100	34,71	Venceu
89	17050	JOGO DE VELAS DE IGNIÇAO PARA VEICULO FIAT DOBLO ANO 2005 (G	ngk	U	1,000	0,0000	38,3600	38,36	Venceu
90	17051	PISTAO COM PINO (JOGO COM 4 PISTOES) PARA VEICULO FIAT DOBLO	mayle	U	1,000	0,0000	358,9300	358,93	Venceu
91	17052	JOGO DE ANEIS (PISTAO) PARA VEICULO FIAT DOBLO ANO 2005 (GAS	mayle	U	1,000	0,0000	118,7300	118,73	Venceu
92	17053	BOMBA DE OLEO PARA VEICULO FIAT DOBLO ANO 2005 (GASOLINA)	shadek	U	1,000	0,0000	194,5300	194,53	Venceu
93	17054	COXIM MOTOR PARA VEICULO FIAT DOBLO ANO 2005 (GASOLINA)	sanpel	U	1,000	0,0000	118,7300	118,73	Venceu
94	17055	COXIM CAMBIO PARA VEICULO FIAT DOBLO ANO 2005 (GASOLINA)	sanpel	U	1,000	0,0000	123,3000	123,30	Venceu
95	17056	CORREIA COMENDO DE VALVULA PARA VEICULO FIAT DOBLO ANO 2005	dayco	U	1,000	0,0000	50,2300	50,23	Venceu
96	17057	ROTOR DISTRIBUIDOR PARA VEICULO FIAT DOBLO ANO 2005 (GASOLIN	marflex	U	1,000	0,0000	26,4900	26,49	Venceu
97	17058	ROLAMENTO POLIA TENSORA PARA VEICULO FIAT DOBLO ANO 2005 (GA	vto	U	1,000	0,0000	104,1200	104,12	Venceu
98	17059	JOGO DE ARRUELA ENCOSTO PARA VEICULO FIAT DOBLO ANO 2005 (GA	mayle	U	1,000	0,0000	31,0500	31,05	Venceu
99	17060	GUIA VALVULA PARA VEICULO FIAT DOBLO ANO 2005 (GASOLINA)	mayle	U	1,000	0,0000	35,6200	35,62	Venceu
100	17061	JOGO DE CABO DE VELA PARA VEICULO FIAT DOBLO ANO 2005 (GASOL	dayco	U	1,000	0,0000	94,9800	94,98	Venceu
101	17063	JOGO BRONZINA DE BIELA PARA VEICULO FIAT DOBLO ANO 2005 (GAS	mayle	U	1,000	0,0000	104,1200	104,12	Venceu
102	17064	JOGO BRONZINA DE MANCAL PARA VEICULO FIAT DOBLO ANO 2005 (GA	mayle	U	1,000	0,0000	126,9500	126,95	Venceu
103	17065	JUNTA DO MOTOR PARA VEICULO FIAT DOBLO ANO 2005 (GASOLINA)	mayle	U	1,000	0,0000	189,9700	189,97	Venceu
Relação dos Participantes por Processo / Licitação									
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	23/2015	Licitação: 11/2015 - PR	Data da Homologação:						
Fornecedor: 8734 - AUTOPEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - ME									
Lote - 2									
104	17066	BOMBA DE AGUA PARA VEICULO FIAT DOBLO ANO 2005 (GASOLINA)	urba	U	1,000	0,0000	110,5100	110,51	Venceu
105	17067	TERMINAL DE DIREÇÃO PARA VEICULO FIAT DOBLO ANO 2005 (GASOLI	trw	U	1,000	0,0000	83,1100	83,11	Venceu
106	17068	PIVO INFERIOR PARA VEICULO FIAT DOBLO ANO 2005 (GASOLINA)	trw	U	1,000	0,0000	72,1500	72,15	Venceu
107	17069	SILENCIOSO TRASEIRO PARA VEICULO FIAT DOBLO ANO 2005 (GASOLI	vanzin	U	1,000	0,0000	115,0800	115,08	Venceu
108	17070	SILENCIOSO INTERMEDIARIO PARA VEICULO FIAT DOBLO ANO 2005 (G	vanzin	U	1,000	0,0000	102,2900	102,29	Venceu
109	17071	PONTA EIXO TRASEIRO PARA VEICULO FIAT DOBLO ANO 2005 (GASOLI	ima	U	1,000	0,0000	96,8100	96,81	Venceu
110	17072	BUCHA DE BARRA DE DIREÇÃO PARA VEICULO FIAT DOBLO ANO 2005 (	sampel	U	1,000	0,0000	19,1800	19,18	Venceu
111	17073	BUCHA AGREGADOR ORIGINAL PARA VEICULO FIAT DOBLO ANO 2005 (G	sampel	U	1,000	0,0000	20,0900	20,09	Venceu
112	17074	BUCHA DA BANDEJA ORIGINAL PARA VEICULO FIAT DOBLO ANO 2005 (	sampel	U	1,000	0,0000	61,1900	61,19	Venceu
113	17075	BUCHA AGREGADO ORIGINAL PARA VEICULO FIAT DOBLO ANO 2005 (GA	sampel	U	1,000	0,0000	44,7500	44,75	Venceu
114	17076	JOGO ROLAMENTO RODAS TRASEIRO PARA VEICULO FIAT DOBLO ANO 20	vto	U	1,000	0,0000	150,6900	150,69	Venceu
115	17077	BARRA DE DIREÇÃO CENTRAL PARA VEICULO FIAT DOBLO ANO 2005 (G	driveway	U	1,000	0,0000	59,3600	59,36	Venceu
116	17078	CORREIA ALTERNADOR PARA VEICULO FIAT DOBLO ANO 2005 (GASOLIN	dayco	U	1,000	0,0000	33,7900	33,79	Venceu
117	17079	CORREIA DENTADA PARA VEICULO FIAT DOBLO ANO 2005 (GASOLINA)	gates	U	1,000	0,0000	56,6200	56,62	Venceu
118	17080	KIT PASTILHA DE FREIO PARA VEICULO FIAT DOBLO ANO	lonaflex	U	1,000	0,0000	129,6900	129,69	Venceu

		2005 (GASO							
762	17794	JOGO ROLAMENTO RODAS DIANTEIRO PARA VEICULO FIAT DOBLO ANO 2	vto	U	1,000	0,0000	76,7200	76,72	Venceu
763	17795	KIT HOMOCINETICA PARA VEICULO FIAT DOBLO ANO 2005 (GASOLINA)	cwb	U	1,000	0,0000	232,8900	232,89	Venceu
764	17796	CABO EMBREAGEM PARA VEICULO FIAT DOBLO ANO 2005 (GASOLINA)	efrari	U	1,000	0,0000	50,2300	50,23	Venceu
765	17797	CABO ACELERADOR PARA VEICULO FIAT DOBLO ANO 2005 (GASOLINA)	efrari	U	1,000	0,0000	40,1900	40,19	Venceu
766	17798	CABO VELOCIMETRO PARA VEICULO FIAT DOBLO ANO 2005 (GASOLINA)	efrari	U	1,000	0,0000	41,1000	41,10	Venceu
				Total do Lote do Fornecedor -------->	64,000			7.099,99	
Relação dos Participantes por Processo / Licitação									
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	23/2015	Licitação: 11/2015 - PR	Data da Homologação:						
Fornecedor: 8734 - AUTOPEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - ME									
Lote - 3									
119	17081	KIT EMBREAGEM PARA VEICULO UNO MILE 1.0 ANO 2005	luk	U	1,000	0,0000	251,3200	251,32	Venceu
120	17082	COMANDO DE EMBREAGEM PARA VEICULO UNO MILE 1.0 ANO 2005	skf	U	1,000	0,0000	34,4400	34,44	Venceu
121	17083	CILINDRO PEDAL EMBREAGEM PARA VEICULO UNO MILE 1.0 ANO 2005	skf	U	1,000	0,0000	68,8800	68,88	Venceu
122	17084	ATUADOR HIDRAULICO EMBREAGEM PARA VEICULO UNO MILE 1.0 ANO 2	controil	U	1,000	0,0000	135,9000	135,90	Venceu
123	17085	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO PARA VEICULO UNO MILE 1.0 ANO 2005	gir	U	1,000	0,0000	49,3300	49,33	Venceu
124	17086	MANGUEIRA HIDRAULICA DA BOMBA AO RESERVATORIO PARA VEICULO U	gates	U	1,000	0,0000	71,6700	71,67	Venceu
125	17087	CONJUNTO TERMOSTATICO PARA VEICULO UNO MILE 1.0 ANO 2005	trw	U	1,000	0,0000	55,8500	55,85	Venceu
126	17088	DUTO FILTRO ENTRADA DE AR DO MOTOR PARA VEICULO UNO MILE 1.0	sabo	U	1,000	0,0000	96,8100	96,81	Venceu
127	17089	CHICOTE MOTOR MC/MR PARA VEICULO UNO MILE 1.0 ANO 2005	mcr	U	1,000	0,0000	577,1100	577,11	Venceu
128	17090	BOMBA DE COMBUSTIVEL PARA VEICULO UNO MILE 1.0 ANO 2005	kobla	U	1,000	0,0000	223,4000	223,40	Venceu
129	17091	COIFA SEMI EIXO LADO DA RODA PARA VEICULO UNO MILE 1.0 ANO 2	skf	U	1,000	0,0000	37,2300	37,23	Venceu
130	17092	MOTOR INJETADOR PARABRISA PARA VEICULO UNO MILE 1.0 ANO 2005	sabo	U	1,000	0,0000	18,6200	18,62	Venceu
131	17093	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA DIANTEIRA PARA VEICULO UNO MIL	dyna	U	1,000	0,0000	21,4100	21,41	Venceu
132	17094	MANIVELA DE ERGUER VIDRO PARA VEICULO UNO MILE 1.0 ANO 2005	universal	U	1,000	0,0000	11,1700	11,17	Venceu
133	17095	FECHADURA DA PORTA PARA VEICULO UNO MILE 1.0 ANO 2005	universal	U	1,000	0,0000	70,7400	70,74	Venceu
134	17096	MAÇANETA PORTA LATERAL PARA VEICULO UNO MILE 1.0 ANO 2005	universal	U	1,000	0,0000	48,4000	48,40	Venceu
135	17097	TAMPA PARA O TANQUE DE COMBUSTIVEL PARA VEICULO UNO MILE 1.	clik	U	1,000	0,0000	36,3000	36,30	Venceu
136	17098	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO PARA VEICULO UNO MILE 1.0 ANO	lonaflex	U	1,000	0,0000	23,2700	23,27	Venceu
137	17099	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO PARA VEICULO UNO MILE 1.0 AN	lonaflex	U	1,000	0,0000	43,7500	43,75	Venceu
138	17100	REBITE PARA LONA DE FREIO PARA VEICULO UNO MILE 1.0 ANO 2005	ciser	U	1,000	0,0000	4,6500	4,65	Venceu
139	17101	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA VEICULO UNO MILE 1.0 ANO 2005	skf	U	1,000	0,0000	161,9600	161,96	Venceu
140	17102	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO PARA VEICULO UNO MILE 1.0 ANO 2005	skf	U	1,000	0,0000	190,8200	190,82	Venceu
Relação dos Participantes por Processo / Licitação									
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	23/2015	Licitação: 11/2015 - PR	Data da Homologação:						
Fornecedor: 8734 - AUTOPEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - ME									
Lote - 3									
141	17103	MANGUEIRA RESPIRADOR OLEO PARA VEICULO UNO MILE 1.0 ANO 2005	sabo	U	1,000	0,0000	62,3700	62,37	Venceu
142	17104	TAMPA DO DISTRIBUIDOR PARA VEICULO UNO MILE 1.0 ANO 2005	marflex	U	1,000	0,0000	16,7500	16,75	Venceu
143	17105	VALVULA DE ESCAPE PARA VEICULO UNO MILE 1.0 ANO 2005	trw	U	1,000	0,0000	24,2000	24,20	Venceu
144	17106	VALVULA DE ADMISSAO PARA VEICULO UNO MILE 1.0 ANO 2005	trw	U	1,000	0,0000	20,4800	20,48	Venceu
145	17107	VALVULA TERMOSTATICA PARA VEICULO UNO MILE 1.0 ANO 2005	trw	U	1,000	0,0000	51,2000	51,20	Venceu
146	17108	RETENTOR DO MOTOR DE VALVULAS PARA VEICULO UNO MILE 1.0 ANO	sabo	U	1,000	0,0000	10,2400	10,24	Venceu
147	17109	RETENTOR DO MOTOR VIRABREQUIM PARA VEICULO UNO MILE 1.0 ANO	sabo	U	1,000	0,0000	31,6500	31,65	Venceu
148	17110	JOGO DE VELAS DE IGNIÇÃO PARA VEICULO UNO MILE 1.0 ANO 2005	skf	U	1,000	0,0000	54,9200	54,92	Venceu
	17111	PISTAO COM PINO (JOGO COM 4 PISTOES) PARA VEICULO UNO MILE 1	mayle	U	1,000	0,0000	323,9300	323,93	Venceu
150	17112	JOGO DE ANEIS (PISTAO) PARA VEICULO UNO MILE 1.0 ANO 2005	mayle	U	1,000	0,0000	121,9400	121,94	Venceu
151	17113	BOMBA DE OLEO PARA VEICULO UNO MILE 1.0 ANO 2005	shadek	U	1,000	0,0000	245,7400	245,74	Venceu
152	17114	COXIM MOTOR PARA VEICULO UNO MILE 1.0 ANO 2005	sampel	U	1,000	0,0000	61,4300	61,43	Venceu
153	17115	COXIM CAMBIO PARA VEICULO UNO MILE 1.0 ANO 2005	sampel	U	1,000	0,0000	53,0600	53,06	Venceu
154	17116	CORREIA COMANDO DE VALVULA PARA VEICULO UNO MILE 1.0 ANO 200	gates	U	1,000	0,0000	51,2000	51,20	Venceu
155	17117	ROTOR DISTRIBUIDOR PARA VEICULO UNO MILE 1.0 ANO 2005	marflex	U	1,000	0,0000	11,1700	11,17	Venceu
156	17118	ROLAMENTO POLIA TENSORA PARA VEICULO UNO MILE 1.0 ANO 2005	vto	U	1,000	0,0000	68,8800	68,88	Venceu
157	17119	JOGO DE ARRUELA ENCOSTO PARA VEICULO UNO MILE 1.0 ANO 2005	trw	U	1,000	0,0000	51,2000	51,20	Venceu

158	17120	GUIA VALVULA PARA VEICULO UNO MILE 1.0 ANO 2005	trw	U	1,000	0,0000	43,7500	43,75	Venceu
159	17121	JOGO DE CABO DE VELA PARA VEICULO UNO MILE 1.0 ANO 2005	trw	U	1,000	0,0000	47,4700	47,47	Venceu
160	17122	JOGO BRONZINA DE BIELA PARA VEICULO UNO MILE 1.0 ANO 2005	trw	U	1,000	0,0000	79,1200	79,12	Venceu
161	17123	JOGO BRONZINA DE MANCAL PARA VEICULO UNO MILE 1.0 ANO 2005	trw	U	1,000	0,0000	89,3600	89,36	Venceu
162	17124	JUNTA DO MOTOR PARA VEICULO UNO MILE 1.0 ANO 2005	mayle	U	1,000	0,0000	139,6200	139,62	Venceu
Relação dos Participantes por Processo / Licitação									
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	23/2015	Licitação: 11/2015 - PR	Data da Homologação:						
Fornecedor: 8734 - AUTOPEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - ME									
Lote – 3									
163	17125	BOMBA DE AGUA PARA VEICULO UNO MILE 1.0 ANO 2005	urba	U	1,000	0,0000	92,1500	92,15	Venceu
164	17126	TERMINAL DE DIREÇAO PARA VEICULO UNO MILE 1.0 ANO 2005	trw	U	1,000	0,0000	47,4700	47,47	Venceu
165	17127	PIVO INFERIOR PARA VEICULO UNO MILE 1.0 ANO 2005	trw	U	1,000	0,0000	28,8600	28,86	Venceu
166	17128	SILENCIOSO TRASEIRO PARA VEICULO UNO MILE 1.0 ANO 2005	sicap	U	1,000	0,0000	82,8400	82,84	Venceu
167	17129	SILENCIOSO INTERMEDIARIO PARA VEICULO UNO MILE 1.0 ANO 2005	sicap	U	1,000	0,0000	80,0500	80,05	Venceu
168	17130	PONTA EIXO TRASEIRO PARA VEICULO UNO MILE 1.0 ANO 2005	trw	U	1,000	0,0000	137,7600	137,76	Venceu
169	17131	BUCHA DE BARRA DE DIREÇAO PARA VEICULO UNO MILE 1.0 ANO 2005	sampel	U	1,000	0,0000	19,5500	19,55	Venceu
170	17132	BUCHA AGREGADOR ORIGINAL PARA VEICULO UNO MILE 1.0 ANO 2005	sampel	U	1,000	0,0000	26,0600	26,06	Venceu
171	17133	BUCHA DA BANDEJA ORIGINAL PARA VEICULO UNO MILE 1.0 ANO 2005	sampel	U	1,000	0,0000	18,6200	18,62	Venceu
172	17134	BUCHA AGREGADO ORIGINAL PARA VEICULO UNO MILE 1.0 ANO 2005	sampel	U	1,000	0,0000	26,0600	26,06	Venceu
173	17135	JOGO DE ROLAMENTO RODAS TRASEIRA PARA VEICULO UNO MILE 1.0 A	vto	U	1,000	0,0000	65,1600	65,16	Venceu
174	17136	BARRA DIREÇÃO CENTRAL PARA VEICULO UNO MILE 1.0 ANO 2005	nakata	U	1,000	0,0000	122,8700	122,87	Venceu
175	17137	CORREIA ALTERNADOR PARA VEICULO UNO MILE 1.0 ANO 2005	dayco	U	1,000	0,0000	22,3400	22,34	Venceu
176	17138	CORREIA DENTADA PARA VEICULO UNO MILE 1.0 ANO 2005	gates	U	1,000	0,0000	46,5400	46,54	Venceu
177	17139	KIT PASTILHA DE FREIO PARA VEICULO UNO MILE 1.0 ANO 2005	lonaflex	U	1,000	0,0000	50,2600	50,26	Venceu
767	17799	JOGO ROLAMENTO RODAS DIANTEIRO PARA VEICULO UNO MILE 1.0 ANO	vto	U	1,000	0,0000	85,6400	85,64	Venceu
768	17800	KIT HOMOCINETICA PARA VEICULO UNO MILE 1.0 ANO 2005	cwb	U	1,000	0,0000	133,1100	133,11	Venceu
769	17801	CABO EMBREAGEM PARA VEICULO UNO MILE 1.0 ANO 2005	cabovel	U	1,000	0,0000	44,6800	44,68	Venceu
770	17802	CABO ACELERADOR PARA VEICULO UNO MILE 1.0 ANO 2005	cabovel	U	1,000	0,0000	35,3700	35,37	Venceu
771	17803	CABO VELOCIMETRO PARA VEICULO UNO MILE 1.0 ANO 2005	cabovel	U	1,000	0,0000	41,8900	41,89	Venceu
				Total do Lote do Fornecedor -------->	64,000			5.099,99	
Relação dos Participantes por Processo / Licitação									
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	23/2015	Licitação: 11/2015 - PR	Data da Homologação:						
Fornecedor: 8734 - AUTOPEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - ME									
Lote - 4									
178	17140	KIT EMBREAGEM PARA VEICULO FIAT FIORINO 1.6 ANO 1999 GASOLIN	luk	U	1,000	0,0000	347,4200	347,42	Venceu
179	17141	COMANDO DE EMBREAGEM PARA VEICULO FIAT FIORINO 1.6 ANO 1999	trw	U	1,000	0,0000	37,4800	37,48	Venceu
180	17144	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO PARA VEICULO FIAT FIORINO 1.6 ANO 1	vto	U	1,000	0,0000	53,9400	53,94	Venceu
181	17145	MANGUEIRA HIDRAULICA DA BOMBA AO RESERVATORIO P/ FIORINO	gates	U	1,000	0,0000	56,6800	56,68	Venceu
182	17146	CONJUNTO TERMOSTATICO PARA VEICULO FIAT FIORINO 1.6 ANO 1999	trw	U	1,000	0,0000	121,6000	121,60	Venceu
183	17147	DUTO FILTRO ENTRADA DE AR DO MOTOR PARA VEICULO FIAT FIORINO	sabo	U	1,000	0,0000	62,1700	62,17	Venceu
184	17148	CHICOTE MOTOR MC/MR PARA VEICULO FIAT FIORINO 1.6 ANO 1999 (	fiat	U	1,000	0,0000	266,9600	266,96	Venceu
185	17149	BOMBA DE COMBUSTIVEL PARA VEICULO FIAT FIORINO 1.6 ANO 1999	kobla	U	1,000	0,0000	108,8000	108,80	Venceu
186	17150	COIFA SEMI EIXO LADO DA RODA PARA VEICULO FIAT FIORINO 1.6 A	cwb	U	1,000	0,0000	21,9400	21,94	Venceu
187	17151	MOTOR INJETADOR PARABRISA PARA VEICULO FIAT FIORINO 1.6 ANO	sabo	U	1,000	0,0000	22,8600	22,86	Venceu
188	17152	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA DIANTEIRO PARA VEICULO FIAT FI	dyna	U	1,000	0,0000	24,6800	24,68	Venceu
189	17153	MANIVELA DE ERGUER VIDRO PARA VEICULO FIAT FIORINO 1.6 ANO 1	universal	U	1,000	0,0000	9,1400	9,14	Venceu
190	17154	FECHADURA DA PORTA PARA VEICULO FIAT FIORINO 1.6 ANO 1999 (G	universal	U	1,000	0,0000	63,0800	63,08	Venceu
191	17155	MAÇANETA PORTA LATERAL PARA VEICULO FIAT FIORINO 1.6 ANO 199	universal	U	1,000	0,0000	47,5400	47,54	Venceu
192	17156	TAMPA PARA O TANQUE DE COMBUSTIVEL PARA VEICULO FIAT FIORINO	clik	U	1,000	0,0000	32,0000	32,00	Venceu
193	17157	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO PARA VEICULO FIAT FIORINO 1.6	lonaflex	U	1,000	0,0000	47,5400	47,54	Venceu
194	17158	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO PARA VEICULO FIAT FIORINO 1.	lonaflex	U	1,000	0,0000	45,7100	45,71	Venceu
195	17159	REBITE PARA LONA DE FREIO PARA VEICULO FIAT FIORINO 1.6 ANO	ciser	U	1,000	0,0000	5,0300	5,03	Venceu
196	17160	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA VEICULO FIAT FIORINO 1.6 ANO	cwb	U	1,000	0,0000	159,0800	159,08	Venceu
197	17161	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO PARA VEICULO FIAT FIORINO 1.6 ANO 1	cwb	U	1,000	0,0000	189,2500	189,25	Venceu
198	17162	MANGUEIRA RESPIRADOR OLEO PARA VEICULO FIAT FIORINO 1.6 ANO	sabo	U	1,000	0,0000	10,0600	10,06	Venceu
199	17163	TAMPA DO DISTRIBUIDOR PARA VEICULO FIAT FIORINO 1.6	marflex	U	1,000	0,0000	38,4000	38,40	Venceu

		ANO 1999							
Relação dos Participantes por Processo / Licitação									
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	23/2015	Licitação: 11/2015 - PR	Data da Homologação:						
Fornecedor: 8734 - AUTOPEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - ME									
Lote - 4									
200	17164	VALVULA DE ESCAPE PARA VEICULO FIAT FIORINO 1.6 ANO 1999 (GA	trw	U	1,000	0,0000	21,9400	21,94	Venceu
201	17165	VALVULA DE ADMISSAO PARA VEICULO FIAT FIORINO 1.6 ANO 1999 (	trw	U	1,000	0,0000	22,8600	22,86	Venceu
202	17166	VALVULA TERMOSTATICA PARA VEICULO FIAT FIORINO 1.6 ANO 1999	trw	U	1,000	0,0000	89,6000	89,60	Venceu
203	17167	RETENTOR DO MOTOR DE VALVULAS PARA VEICULO FIAT FIORINO 1.6	sabo	U	1,000	0,0000	24,6800	24,68	Venceu
204	17168	RETENTOR DO MOTOR VIRABREQUIM PARA VEICULO FIAT FIORINO 1.6	sabo	U	1,000	0,0000	30,1700	30,17	Venceu
205	17169	JOGO DE VELAS DE IGNIÇAO PARA VEICULO FIAT FIORINO 1.6 ANO 1	skf	U	1,000	0,0000	55,7700	55,77	Venceu
206	17170	PISTAO COM PINO (JOGO COM 4 PISTOES) PARA VEICULO FIAT FIORI	mayle	U	1,000	0,0000	302,6200	302,62	Venceu
207	17171	JOGO DE ANEIS (PISTAO) PARA VEICULO FIAT FIORINO 1.6 ANO 199	mayle	U	1,000	0,0000	212,1100	212,11	Venceu
208	17172	BOMBA DE OLEO PARA VEICULO FIAT FIORINO 1.6 ANO 1999 (GASOLI	shadek	U	1,000	0,0000	200,2200	200,22	Venceu
209	17173	COXIM MOTOR PARA VEICULO FIAT FIORINO 1.6 ANO 1999 (GASOLINA	sampel	U	1,000	0,0000	64,9100	64,91	Venceu
210	17174	COXIM CAMBIO PARA VEICULO FIAT FIORINO 1.6 ANO 1999 (GASOLIN	sampel	U	1,000	0,0000	59,4300	59,43	Venceu
211	17175	CORREIA COMANDO DE VALVULA PARA VEICULO FIAT FIORINO 1.6 ANO	dayco	U	1,000	0,0000	48,4600	48,46	Venceu
212	17176	ROTOR DISTRIBUIDOR PARA VEICULO FIAT FIORINO 1.6 ANO 1999 (G	marflex	U	1,000	0,0000	15,5400	15,54	Venceu
213	17177	ROLAMENTO POLIA TENSORA PARA VEICULO FIAT FIORINO 1.6 ANO 19	vto	U	1,000	0,0000	53,9400	53,94	Venceu
214	17178	JOGO DE ARRUELA ENCOSTO PARA VEICULO FIAT FIORINO 1.6 ANO 19	trw	U	1,000	0,0000	34,7400	34,74	Venceu
215	17179	GUIA VALVULA PARA VEICULO FIAT FIORINO 1.6 ANO 1999 (GASOLIN	trw	U	1,000	0,0000	41,1400	41,14	Venceu
216	17180	JOGO DE CABO DE VELA PARA VEICULO FIAT FIORINO 1.6 ANO 1999	cwb	U	1,000	0,0000	74,0500	74,05	Venceu
217	17181	JOGO BRONZINA DE BIELA PARA VEICULO FIAT FIORINO 1.6 ANO 199	trw	U	1,000	0,0000	80,4500	80,45	Venceu
218	17182	JOGO BRONZINA DE MANCAL PARA VEICULO FIAT FIORINO 1.6 ANO 19	trw	U	1,000	0,0000	100,5700	100,57	Venceu
219	17183	JUNTA DO MOTOR PARA VEICULO FIAT FIORINO 1.6 ANO 1999 (GASOL	mayle	U	1,000	0,0000	166,3900	166,39	Venceu
220	17184	BOMBA DE AGUA PARA VEICULO FIAT FIORINO 1.6 ANO 1999 (GASOLI	urba	U	1,000	0,0000	131,6500	131,65	Venceu
221	17185	TERMINAL DE DIREÇAO PARA VEICULO FIAT FIORINO 1.6 ANO 1999 (	cwb	U	1,000	0,0000	60,3400	60,34	Venceu
Relação dos Participantes por Processo / Licitação									
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	23/2015	Licitação: 11/2015 - PR	Data da Homologação:						
Fornecedor: 8734 - AUTOPEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - ME									
Lote - 4									
222	17186	PIVO INFERIOR PARA VEICULO FIAT FIORINO 1.6 ANO 1999 (GASOLI	cwb	U	1,000	0,0000	38,4000	38,40	Venceu
223	17187	SILENCIOSO TRASEIRO PARA VEICULO FIAT FIORINO 1.6 ANO 1999 (	sicap	U	1,000	0,0000	105,1400	105,14	Venceu
224	17188	SILENCIOSO INTERMEDIARIO PARA VEICULO FIAT FIORINO 1.6 ANO 1	sicap	U	1,000	0,0000	90,5100	90,51	Venceu
225	17189	PONTA EIXO TRASEIRO PARA VEICULO FIAT FIORINO 1.6 ANO 1999 (	cwb	U	1,000	0,0000	99,6500	99,65	Venceu
226	17190	BUCHA BARRA DE DIREÇÃO PARA VEICULO FIAT FIORINO 1.6 ANO 199	sampel	U	1,000	0,0000	14,6300	14,63	Venceu
227	17191	BUCHA AGREGADOR ORIGINAL PARA VEICULO FIAT FIORINO 1.6 ANO 1	sampel	U	1,000	0,0000	14,6300	14,63	Venceu
228	17192	BUCHA DA BANDEJA ORIGINAL PARA VEICULO FIAT FIORINO 1.6 ANO	sampel	U	1,000	0,0000	14,6300	14,63	Venceu
229	17193	BUCHA AGREGADO ORIGINAL PARA VEICULO FIAT FIORINO 1.6 ANO 19	sampel	U	1,000	0,0000	13,7100	13,71	Venceu
230	17194	JOGO ROLAMENTO RODAS TRASEIRO PARA VEICULO FIAT FIORINO 1.6	gir	U	1,000	0,0000	71,3100	71,31	Venceu
231	17195	BARRA DE DIREÇAO CENTRAL PARA VEICULO FIAT FIORINO 1.6 ANO 1	cwb	U	1,000	0,0000	130,7400	130,74	Venceu
232	17196	CORREIA ALTERNADOR PARA VEICULO FIAT FIORINO 1.6 ANO 1999 (G	dayco	U	1,000	0,0000	21,9400	21,94	Venceu
233	17197	CORREIA DENTADA PARA VEICULO FIAT FIORINO 1.6 ANO 1999 (GASO	gates	U	1,000	0,0000	32,9100	32,91	Venceu
234	17198	KIT PASTILHA DE FREIO PARA VEICULO FIAT FIORINO 1.6 ANO 1999	cwb	U	1,000	0,0000	50,2800	50,28	Venceu
772	17804	JOGO ROLAMENTO RODAS DIANTEIRO PARA VEICULO FIAT FIORINO 1.6	vto	U	1,000	0,0000	83,2000	83,20	Venceu
773	17805	KIT HOMOCINETICA PARA VEICULO FIAT FIORINO 1.6 ANO 1999 (GAS	cwb	U	1,000	0,0000	180,1100	180,11	Venceu
774	17806	CABO EMBREAGEM PARA VEICULO FIAT FIORINO 1.6 ANO 1999 (GASOL	cabovel	U	1,000	0,0000	45,7100	45,71	Venceu
775	17807	CABO ACELERADOR PARA VEICULO FIAT FIORINO 1.6 ANO 1999 (GASO	cabovel	U	1,000	0,0000	42,0600	42,06	Venceu
776	17808	CABO VELOCIMETRO PARA VEICULO FIAT FIORINO 1.6 ANO 1999 (GAS	cabovel	U	1,000	0,0000	37,4800	37,48	Venceu
				Total do Lote do Fornecedor -------->	62,000			4.749,98	
Lote - 5									
235	17199	KIT EMBREAGEM PARA VEICULO FIAT PALIO FIRE FLEX ANO 2005	luk	U	1,000	0,0000	259,1900	259,19	Venceu
236	17200	COMANDO DE EMBREAGEM PARA VEICULO FIAT PALIO	efrari	U	1,000	0,0000	39,2400	39,24	Venceu

		FIRE FLEX ANO							
Relação dos Participantes por Processo / Licitação									
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	23/2015	Licitação: 11/2015 - PR	Data da Homologação:						
Fornecedor: 8734 - AUTOPEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - ME									
Lote - 5									
237	17201	CILINDRO PEDAL EMBREAGEM PARA VEICULO FIAT PALIO FIRE FLEX	controil	U	1,000	0,0000	98,5700	98,57	Venceu
238	17202	ATUADOR HIDRAULICO EMBREAGEM PARA VEICULO FIAT PALIO FIRE F	controil	U	1,000	0,0000	135,0700	135,07	Venceu
239	17204	MANGUEIRA HIDRAULICA DA BOMBA AO RESERVATORIO P/ PALIO FIRE	manuli	U	1,000	0,0000	63,8900	63,89	Venceu
240	17205	CONJUNTO TERMOSTATICO PARA VEICULO FIAT PALIO FIRE FLEX ANO	trw	U	1,000	0,0000	45,6300	45,63	Venceu
241	17206	DUTO FILTRO ENTRADA DE AR DO MOTOR PARA VEICULO FIAT PALIO F	sabo	U	1,000	0,0000	102,2200	102,22	Venceu
242	17207	CHICOTE MOTOR MC/MR PARA VEICULO FIAT PALIO FIRE FLEX ANO 2	matrix	U	1,000	0,0000	825,0300	825,03	Venceu
243	17208	BOMBA DE COMBUSTIVEL PARA VEICULO FIAT PALIO FIRE FLEX ANO	kobla	U	1,000	0,0000	144,2000	144,20	Venceu
244	17209	COIFA SEMI EIXO LADO DA RODA PARA VEICULO FIAT PALIO FIRE F	cwb	U	1,000	0,0000	15,5200	15,52	Venceu
245	17210	MOTOR INJETADOR PARABRISA PARA VEICULO FIAT PALIO FIRE FLEX	cwb	U	1,000	0,0000	19,1700	19,17	Venceu
246	17211	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA DIANTEIRA PARA VEICULO FIAT PA	dyna	U	1,000	0,0000	40,1600	40,16	Venceu
247	17212	MANIVELA DE ERGUER VIDRO PARA VEICULO FIAT PALIO FIRE FLEX	universal	U	1,000	0,0000	10,0400	10,04	Venceu
248	17213	FECHADURA DA PORTA PARA VEICULO FIAT PALIO FIRE FLEX ANO 20	universal	U	1,000	0,0000	90,3500	90,35	Venceu
249	17214	MAÇANETA PORTA LATERAL PARA VEICULO FIAT PALIO FIRE FLEX AN	universal	U	1,000	0,0000	65,7100	65,71	Venceu
250	17215	TAMPA PARA O TANQUE DE COMBUSTIVEL PARA VEICULO FIAT PALIO F	clik	U	1,000	0,0000	42,8900	42,89	Venceu
251	17216	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRA PARA VEICULO FIAT PALIO FIR	lonaflex	U	1,000	0,0000	40,1600	40,16	Venceu
252	17217	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO PARA VEICULO FIAT PALIO FIRE	lonaflex	U	1,000	0,0000	75,7500	75,75	Venceu
253	17218	REBITE PARA LONA DE FREIO PARA VEICULO FIAT PALIO FIRE FLEX	ciser	U	1,000	0,0000	6,1100	6,11	Venceu
254	17219	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA VEICULO FIAT PALIO FIRE FLEX	cwb	U	1,000	0,0000	212,6500	212,65	Venceu
255	17220	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO PARA VEICULO FIAT PALIO FIRE FLEX	cwb	U	1,000	0,0000	135,9800	135,98	Venceu
256	17221	MANGUEIRA RESPIRADOR OLEO PARA VEICULO FIAT PALIO FIRE FLEX	sabo	U	1,000	0,0000	53,8500	53,85	Venceu
257	17222	TAMPA DO DISTRIBUIDOR PARA VEICULO FIAT PALIO FIRE FLEX ANO	marflex	U	1,000	0,0000	45,6300	45,63	Venceu
258	17223	VALVULA DE ESCAPE PARA VEICULO FIAT PALIO FIRE FLEX ANO 200	trw	U	1,000	0,0000	24,6400	24,64	Venceu
Relação dos Participantes por Processo / Licitação									
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	23/2015	Licitação: 11/2015 - PR	Data da Homologação:						
Fornecedor: 8734 - AUTOPEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - ME									
Lote - 5									
259	17224	VALVULA DE ADMISSAO PARA VEICULO FIAT PALIO FIRE FLEX ANO 2	trw	U	1,000	0,0000	24,6400	24,64	Venceu
260	17225	VALVULA TERMOSTATICA PARA VEICULO FIAT PALIO FIRE FLEX ANO	trw	U	1,000	0,0000	90,3500	90,35	Venceu
261	17226	RETENTOR DO MOTOR DE VALVULAS PARA VEICULO FIAT PALIO FIRE	sabo	U	1,000	0,0000	20,9900	20,99	Venceu
262	17227	RETENTOR DO MOTOR VIRABREQUIM PARA VEICULO FIAT PALIO FIRE	sabo	U	1,000	0,0000	38,3300	38,33	Venceu
263	17228	JOGO DE VELAS DE IGNIÇÃO PARA VEICULO FIAT PALIO FIRE FLEX	cwb	U	1,000	0,0000	60,2300	60,23	Venceu
264	17229	PISTAO COM PINO (JOGO COM 4 PISTOES) PARA VEICULO FIAT PALIO	mayle	U	1,000	0,0000	308,4800	308,48	Venceu
265	17230	JOGO DE ANEIS (PISTAO) PARA VEICULO FIAT PALIO FIRE FLEX AN	mayle	U	1,000	0,0000	132,3300	132,33	Venceu
266	17231	BOMBA DE OLEO PARA VEICULO FIAT PALIO FIRE FLEX ANO 2005	shadek	U	1,000	0,0000	275,6200	275,62	Venceu
267	17232	COXIM MOTOR PARA VEICULO FIAT PALIO FIRE FLEX ANO 2005	sampel	U	1,000	0,0000	82,1400	82,14	Venceu
268	17233	COXIM CAMBIO PARA VEICULO FIAT PALIO FIRE FLEX ANO 2005	sampel	U	1,000	0,0000	79,4000	79,40	Venceu
269	17234	CORREIA COMANDO DE VALVULA PARA VEICULO FIAT PALIO FIRE FLE	gates	U	1,000	0,0000	55,6700	55,67	Venceu
270	17235	ROTOR DISTRIBUIDOR PARA VEICULO FIAT PALIO FIRE FLEX ANO 20	marflex	U	1,000	0,0000	27,3800	27,38	Venceu
271	17236	ROLAMENTO POLIA TENSORA PARA VEICULO FIAT PALIO FIRE FLEX A	vto	U	1,000	0,0000	143,2900	143,29	Venceu
272	17237	JOGO DE ARRUELA ENCOSTO PARA VEICULO FIAT PALIO FIRE FLEX A	trw	U	1,000	0,0000	52,9300	52,93	Venceu
273	17238	GUIA VALVULA PARA VEICULO FIAT PALIO FIRE FLEX ANO 2005	trw	U	1,000	0,0000	31,9400	31,94	Venceu
274	17239	JOGO DE CABO DE VELA PARA VEICULO FIAT PALIO FIRE FLEX ANO	marflex	U	1,000	0,0000	65,7100	65,71	Venceu
275	17240	JOGO BRONZINA DE BIELA PARA VEICULO FIAT PALIO FIRE FLEX AN	mayle	U	1,000	0,0000	100,3900	100,39	Venceu
276	17241	JOGO BRONZINA DE MANCAL PARA VEICULO FIAT PALIO FIRE FLEX A	mayle	U	1,000	0,0000	109,5200	109,52	Venceu
277	17242	JUNTA DO MOTOR PARA VEICULO FIAT PALIO FIRE FLEX ANO 2005	mayle	U	1,000	0,0000	191,6600	191,66	Venceu
278	17243	BOMBA DE AGUA PARA VEICULO FIAT PALIO FIRE FLEX ANO 2005	urba	U	1,000	0,0000	114,0800	114,08	Venceu
279	17244	TERMINAL DE DIREÇÃO PARA VEICULO FIAT PALIO FIRE FLEX ANO 2	cwb	U	1,000	0,0000	73,0100	73,01	Venceu

280	17245	PIVO INFERIOR PARA VEICULO FIAT PALIO FIRE FLEX ANO 2005	cwb	U	1,000	0,0000	52,9300	52,93	Venceu
Relação dos Participantes por Processo / Licitação									
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	23/2015	Licitação: 11/2015 - PR	Data da Homologação:						
Fornecedor: 8734 - AUTOPEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - ME									
Lote - 5									
281	17246	SILENCIOSO TRASEIRO PARA VEICULO FIAT PALIO FIRE FLEX ANO 2	sicap	U	1,000	0,0000	102,2200	102,22	Venceu
282	17247	SILENCIOSO INTERMEDIARIO PARA VEICULO FIAT PALIO FIRE FLEX	sicap	U	1,000	0,0000	97,6500	97,65	Venceu
283	17248	PONTA EIXO TRASEIRO PARA VEICULO FIAT PALIO FIRE FLEX ANO 2	cwb	U	1,000	0,0000	101,3000	101,30	Venceu
284	17249	BUCHA DE BARRA DE DIREÇÃO PARA VEICULO FIAT PALIO FIRE FLEX	sampel	U	1,000	0,0000	20,9900	20,99	Venceu
285	17250	BUCHA AGREGADOR ORIGINAL PARA VEICULO FIAT PALIO FIRE FLEX	sampel	U	1,000	0,0000	37,4200	37,42	Venceu
286	17251	BUCHA DE BANDEJA ORIGINAL PARA VEICULO FIAT PALIO FIRE FLEX	sampel	U	1,000	0,0000	57,5000	57,50	Venceu
287	17252	BUCHA AGREGADO ORIGINAL PARA VEICULO FIAT PALIO FIRE FLEX A	sampel	U	1,000	0,0000	46,5500	46,55	Venceu
288	17253	JOGO ROLAMENTO RODAS TRASEIRO PARA VEICULO FIAT PALIO FIRE	vto	U	1,000	0,0000	104,0400	104,04	Venceu
289	17254	BARRA DIREÇÃO CENTRAL PARA VEICULO FIAT PALIO FIRE FLEX ANO	driveway	U	1,000	0,0000	43,8100	43,81	Venceu
290	17255	CORREIA ALTERNADOR PARA VEICULO FIAT PALIO FIRE FLEX ANO 20	gates	U	1,000	0,0000	25,5500	25,55	Venceu
291	17256	CORREIA DENTADA PARA VEICULO FIAT PALIO FIRE FLEX ANO 2005	gates	U	1,000	0,0000	61,1500	61,15	Venceu
292	17257	KIT PASTILHA DE FREIO PARA VEICULO FIAT PALIO FIRE FLEX ANO	lonaflex	U	1,000	0,0000	60,2300	60,23	Venceu
777	17809	JOGO ROLAMENTO RODAS DIANTEIRO PARA VEICULO FIAT PALIO FAIRE	vto	U	1,000	0,0000	77,5800	77,58	Venceu
778	17810	KIT HOMOCINETICA PARA VEICULO FIAT PALIO FIRE FLEX ANO 2005	cwb	U	1,000	0,0000	203,5200	203,52	Venceu
779	17811	CABO EMBREAGEM PARA VEICULO FIAT PALIO FIRE FLEX ANO 2005	cabovel	U	1,000	0,0000	45,6300	45,63	Venceu
780	17812	CABO ACELERADOR PARA VEICULO FIAT PALIO FIRE FLEX ANO 2005	cabovel	U	1,000	0,0000	39,2400	39,24	Venceu
781	17813	CABO VELOCIMETRO PARA VEICULO FIAT PALIO FIRE FLEX ANO 2005	cabovel	U	1,000	0,0000	52,9300	52,93	Venceu
				Total do Lote do Fornecedor -------->	63,000			5.899,98	
Lote - 6									
293	17258	KIT EMBREAGEM PARA VEICULO FIAT PALIO 1.0 GASOLINA ANO 2003	luk	U	1,000	0,0000	258,1000	258,10	Venceu
294	17259	COMANDO DE EMBREAGEM PARA VEICULO FIAT PALIO 1.0 GASOLINA AN	controil	U	1,000	0,0000	38,8100	38,81	Venceu
295	17260	CILINDRO PEDAL EMBREAGEM PARA VEICULO FIAT PALIO 1.0 GASOLIN	controil	U	1,000	0,0000	98,3700	98,37	Venceu
Relação dos Participantes por Processo / Licitação									
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	23/2015	Licitação: 11/2015 - PR	Data da Homologação:						
Fornecedor: 8734 - AUTOPEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - ME									
Lote - 6									
296	17261	ATUADOR HIDRAULICO EMBREAGEM PARA VEICULO FIAT PALIO 1.0 GAS	controil	U	1,000	0,0000	98,3700	98,37	Venceu
297	17262	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO PARA VEICULO FIAT PALIO 1.0 GASOLIN	gir	U	1,000	0,0000	21,6600	21,66	Venceu
298	17263	MANGUEIRA HIDRAULICA DA BOMBA AO RESERVATORIO PARA PALIO 1.0	manuli	U	1,000	0,0000	77,6100	77,61	Venceu
299	17264	CONJUNTO TERMOSTATICO PARA VEICULO FIAT PALIO 1.0 GASOLINA	trw	U	1,000	0,0000	50,5400	50,54	Venceu
300	17265	DUTO FILTRO ENTRADA DE AR DO MOTOR PARA VEICULO FIAT PALIO 1	sabo	U	1,000	0,0000	114,6100	114,61	Venceu
301	17266	CHICOTE MOTOR MC/MR PARA VEICULO FIATPALIO 1.0 GASOLINA ANO	mtrix	U	1,000	0,0000	875,3800	875,38	Venceu
302	17267	BOMBA DE COMBUSTIVEL PARA VEICULO FIAT PALIO 1.0 GASOLINA AN	kobla	U	1,000	0,0000	120,0300	120,03	Venceu
303	17268	COIFA SEMI EIXO LADO DA RODA PARA VEICULO FIAT PALIO 1.0 GAS	cwb	U	1,000	0,0000	17,1500	17,15	Venceu
304	17269	MOTOR INJETADOR PARABRISA PARA VEICULO FIAT PALIO 1.0 GASOLI	sabo	U	1,000	0,0000	19,8500	19,85	Venceu
305	17270	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA DIANTEIRA PARA PALIO 1.0	dyna	U	1,000	0,0000	39,7100	39,71	Venceu
306	17271	MANIVELA DE ERGUER VIDRO PARA VEICULO FIAT PALIO 1.0 GASOLI	universal	U	1,000	0,0000	13,5400	13,54	Venceu
307	17272	FECHADURA DA PORTA PARA VEICULO FIAT PALIO 1.0 GASOLINA ANO	universal	U	1,000	0,0000	90,2500	90,25	Venceu
308	17273	MAÇANETA PORTA LATERAL PARA VEICULO FIAT PALIO 1.0 GASOLINA	universal	U	1,000	0,0000	38,8100	38,81	Venceu
309	17274	TAMPA PARA O TANQUE DE COMBUSTIVEL PARA VEICULO FIAT PALIO 1	clik	U	1,000	0,0000	40,6100	40,61	Venceu
310	17275	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO PARA VEICULO FIAT PALIO 1.0 G	lonaflex	U	1,000	0,0000	58,6600	58,66	Venceu
311	17276	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO PARA VEICULO FIAT PALIO 1.0	lonaflex	U	1,000	0,0000	40,6100	40,61	Venceu
312	17277	REBITE PARA LONA DE FREIO PARA VEICULO FIAT PALIO 1.0 GASOLI	ciser	U	1,000	0,0000	4,7800	4,78	Venceu
313	17278	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA VEICULO FIAT PALIO 1.0 GASOLI	cwb	U	1,000	0,0000	178,6900	178,69	Venceu
314	17279	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO PARA VEICULO FIAT PALIO 1.0 GASOLIN	cwb	U	1,000	0,0000	162,4400	162,44	Venceu
315	17280	MANGUEIRA RESPIRADOR OLEO PARA VEICULO FIAT PALIO 1.0 GASOLI	manuli	U	1,000	0,0000	52,3400	52,34	Venceu
316	17281	TAMPA DO DISTRIBUIDOR PARA VEICULO FIAT PALIO 1.0 GASOLINA A	marflex	U	1,000	0,0000	24,3700	24,37	Venceu

317	17282	VALVULA DE ESCAPE PARA VEICULO FIAT PALIO 1.0 GASOLINA ANO 2	trw	U	1,000	0,0000	22,5600	22,56	Venceu
Relação dos Participantes por Processo / Licitação									
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	23/2015	Licitação: 11/2015 - PR	Data da Homologação:						
Fornecedor: 8734 - AUTOPEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - ME									
Lote - 6									
318	17283	VALVULA DE ADMISSAO PARA VEICULO FIAT PALIO 1.0 GASOLINA ANO	trw	U	1,000	0,0000	20,7600	20,76	Venceu
319	17284	VALVULA TERMOSTATICA PARA VEICULO FIAT PALIO 1.0 GASOLINA AN	trw	U	1,000	0,0000	94,7600	94,76	Venceu
320	17285	RETENTOR DO MOTOR DE VALVULAS PARA VEICULO FIAT PALIO 1.0 GA	sabo	U	1,000	0,0000	13,5400	13,54	Venceu
321	17286	RETENTOR DO MOTOR VIRABREQUIM PARA VEICULO FIAT PALIO 1.0 GA	sabo	U	1,000	0,0000	33,3900	33,39	Venceu
322	17287	JOGO DE VELAS DE IGNIÇAO PARA VEICULO FIAT PALIO 1.0 GASOLIN	ngk	U	1,000	0,0000	56,8500	56,85	Venceu
323	17288	PISTAO COM PINO (JOGO COM 4 PISTOES) PARA PALIO 1.0 2003	mayle	U	1,000	0,0000	314,9600	314,96	Venceu
324	17289	JOGO DE ANEIS (PISTAO) PARA VEICULO FIAT PALIO 1.0 GASOLINA	mayle	U	1,000	0,0000	132,6600	132,66	Venceu
325	17290	BOMBA DE OLEO PARA VEICULO FIAT PALIO 1.0 GASOLINA ANO 2003	shadek	U	1,000	0,0000	189,5200	189,52	Venceu
326	17291	COXIM MOTOR PARA VEICULO FIAT PALIO 1.0 GASOLINA ANO 2003	sampel	U	1,000	0,0000	84,8300	84,83	Venceu
327	17292	COXIM CAMBIO PARA VEICULO FIAT PALIO 1.0 GASOLINA ANO 2003	sampel	U	1,000	0,0000	75,8100	75,81	Venceu
328	17293	CORREIA COMANDO DE VALVULA PARA VEICULO FIAT PALIO 1.0 GASOL	gates	U	1,000	0,0000	58,6600	58,66	Venceu
329	17294	ROTOR DISTRIBUIDOR PARA VEICULO FIAT PALIO 1.0 GASOLINA ANO	marflex	U	1,000	0,0000	10,8300	10,83	Venceu
330	17295	ROLAMENTO POLIA TENSORA PARA VEICULO FIAT PALIO 1.0 GASOLINA	vto	U	1,000	0,0000	63,1700	63,17	Venceu
331	17296	JOGO DE ARRUELA ENCOSTO PARA VEICULO FIAT PALIO 1.0 GASOLINA	trw	U	1,000	0,0000	100,1700	100,17	Venceu
332	17297	GUIA VALVULA PARA VEICULO FIAT PALIO 1.0 GASOLINA ANO 2003	trw	U	1,000	0,0000	38,8100	38,81	Venceu
333	17298	JOGO DE CABO DE VELA PARA VEICULO FIAT PALIO 1.0 GASOLINA A	ngk	U	1,000	0,0000	66,7800	66,78	Venceu
334	17299	JOGO BRONZINA DE BIELA PARA VEICULO FIAT PALIO 1.0 GASOLINA	trw	U	1,000	0,0000	95,6600	95,66	Venceu
335	17300	JOGO BRONZINA DE MANCAL PARA VEICULO FIAT PALIO 1.0 GASOLINA	trw	U	1,000	0,0000	88,4400	88,44	Venceu
336	17301	JUNTA DO MOTOR PARA VEICULO FIAT PALIO 1.0 GASOLINA ANO 2003	mayle	U	1,000	0,0000	182,3000	182,30	Venceu
337	17302	BOMBA DE AGUA PARA VEICULO FIAT PALIO 1.0 GASOLINA ANO 2003	urba	U	1,000	0,0000	117,3200	117,32	Venceu
338	17303	TERMINAL DE DIREÇAO PARA VEICULO FIAT PALIO 1.0 GASOLINA ANO	nakata	U	1,000	0,0000	47,8300	47,83	Venceu
339	17304	PIVO INFERIOR PARA VEICULO FIAT PALIO 1.0 GASOLINA ANO 2003	nakata	U	1,000	0,0000	40,6100	40,61	Venceu
Relação dos Participantes por Processo / Licitação									
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	23/2015	Licitação: 11/2015 - PR	Data da Homologação:						
Fornecedor: 8734 - AUTOPEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - ME									
Lote - 6									
340	17305	SILENCIOSO TRASEIRO PARA VEICULO FIAT PALIO 1.0 GASOLINA ANO	sicap	U	1,000	0,0000	93,8600	93,86	Venceu
341	17306	SILENCIOSO INTERMEDIARIO PARA VEICULO FIAT PALIO 1.0 GASOLIN	sicap	U	1,000	0,0000	96,5600	96,56	Venceu
342	17307	PONTA EIXO TRASEIRO PARA VEICULO FIAT PALIO 1.0 GASOLINA ANO	gir	U	1,000	0,0000	105,5900	105,59	Venceu
343	17308	BUCHA DE BARRA DE DIREÇÃO PARA VEICULO FIAT PALIO 1.0 GASOLI	sampel	U	1,000	0,0000	20,7600	20,76	Venceu
344	17309	BUCHA AGREGADOR ORIGINAL PARA VEICULO FIAT PALIO 1.0 GASOLIN	sampel	U	1,000	0,0000	27,0700	27,07	Venceu
345	17310	BUCHA DA BANDEJA ORIGINAL PARA VEICULO FIAT PALIO 1.0 GASOLI	sampel	U	1,000	0,0000	45,1200	45,12	Venceu
346	17311	BUCHA AGREGADO ORIGINAL PARA VEICULO FIAT PALIO 1.0 GASOLINA	sampel	U	1,000	0,0000	31,5900	31,59	Venceu
347	17312	JOGO ROLAMENTO RODAS TRASEIRO PARA VEICULO FIAT PALIO 1.0 GA	gir	U	1,000	0,0000	103,7800	103,78	Venceu
348	17313	BARRA DIREÇAO CENTRAL PARA VEICULO FIAT PALIO 1.0 GASOLINA A	cwb	U	1,000	0,0000	53,2400	53,24	Venceu
349	17314	CORREIA ALTERNADOR PARA VEICULO FIAT PALIO 1.0 GASOLINA ANO	dayco	U	1,000	0,0000	33,3900	33,39	Venceu
350	17315	CORREIA DENTADA PARA VEICULO FIAT PALIO 1.0 GASOLINA ANO 200	gates	U	1,000	0,0000	72,2000	72,20	Venceu
351	17316	KIT PASTILHA DE FREIO PARA VEICULO FIAT PALIO 1.0 GASOLINA A	lonaflex	U	1,000	0,0000	51,4400	51,44	Venceu
782	17814	JOGO DE ROLAMENTO RODAS DIANTEIRO PARA VEICULO FIAT PALIO 1.	vto	U	1,000	0,0000	65,8800	65,88	Venceu
783	17815	KIT HOMOCINETICA PARA VEICULO FIAT PALIO 1.0 GASOLINA ANO 20	cwb	U	1,000	0,0000	194,0300	194,03	Venceu
784	17816	CABO EMBREAGEM PARA VEICULO FIAT PALIO 1.0 GASOLINA ANO 2003	cabovel	U	1,000	0,0000	43,3200	43,32	Venceu
785	17817	CABO ACELERADOR PARA VEICULO FIAT PALIO 1.0 GASOLINA ANO 200	cabovel	U	1,000	0,0000	37,9000	37,90	Venceu
786	17818	CABO VELOCIMETRO PARA VEICULO FIAT PALIO 1.0 GASOLINA ANO 20	cabovel	U	1,000	0,0000	38,8100	38,81	Venceu
				Total do Lote do Fornecedor -------->	64,000			5.600,05	
Lote - 7									
352	17317	KIT EMBREAGEM PARA VEICULO FIAT PALIO FLEX 1.6 ANO 2011	luk	U	1,000	0,0000	593,3000	593,30	Venceu
353	17319	CILINDRO PEDAL EMBREAGEM PARA VEICULO FIAT PALIO FLEX 1.6 AN	controil	U	1,000	0,0000	150,9900	150,99	Venceu

354	17320	ATUADOR HIDRAULICO EMBREAGEM PARA VEICULO FIAT PALIO FLEX 1.	controil	U	1,000	0,0000	257,4500	257,45	Venceu
Relação dos Participantes por Processo / Licitação									
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	23/2015	Licitação: 11/2015 - PR	Data da Homologação:						
Fornecedor: 8734 - AUTOPEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - ME									
Lote - 7									
355	17321	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO PARA VEICULO FIAT PALIO FLEX 1.6 AN	gir	U	1,000	0,0000	27,1000	27,10	Venceu
356	17322	MANGUEIRA HIDRAULICA DA BOMBA AO RESERVATORIO PARA PALIO 1.6	sabo	U	1,000	0,0000	158,7300	158,73	Venceu
357	17323	CONJUNTO TERMOSTATICO PARA VEICULO FIAT PALIO FLEX 1.6 ANO 2	trw	U	1,000	0,0000	176,1500	176,15	Venceu
358	17324	DUTO FILTRO ENTRADA DE AR DO MOTOR PARA PALIO 1.6 2011	sabo	U	1,000	0,0000	62,9100	62,91	Venceu
359	17325	CHICOTE MOTOR MC/MR PARA VEICULO FIAT PALIO FLEX 1.6 ANO 201	matrix	U	1,000	0,0000	1077,2300	1.077,23	Venceu
360	17326	BOMBA DE COMBUSTIVEL PARA VEICULO FIAT PALIO FLEX 1.6 ANO 20	kobla	U	1,000	0,0000	387,1400	387,14	Venceu
361	17327	COIFA SEMI EIXO LADO DA RODA PARA VEICULO FIAT PALIO FLEX 1.	cwb	U	1,000	0,0000	39,6800	39,68	Venceu
362	17328	MOTOR INJETADOR PARABRISA PARA VEICULO FIAT PALIO FLEX 1.6 A	cwb	U	1,000	0,0000	44,5200	44,52	Venceu
363	17329	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA DIANTEIRO PARA PALIO 1.6	dyna	U	1,000	0,0000	49,3600	49,36	Venceu
364	17330	MANIVELA DE ERGUER VIDRO PARA VEICULO FIAT PALIO FLEX 1.6 AN	universal	U	1,000	0,0000	13,5500	13,55	Venceu
365	17331	FECHADURA DA PORTA PARA VEICULO FIAT PALIO FLEX 1.6 ANO 2011	universal	U	1,000	0,0000	146,1500	146,15	Venceu
366	17332	MAÇANETA PORTA LATERAL PARA VEICULO FIAT PALIO FLEX 1.6 ANO	universal	U	1,000	0,0000	58,0700	58,07	Venceu
367	17333	TAMPA PARA O TANQUE DE COMBUSTIVEL PARA PALIO 1.6 ANO 2011	clik	U	1,000	0,0000	49,3600	49,36	Venceu
368	17334	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO PARA VEICULO FIAT PALIO 1.6	lonaflex	U	1,000	0,0000	77,4300	77,43	Venceu
369	17335	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO PARA PALIO FLEX 1.6 2011	lonaflex	U	1,000	0,0000	95,8200	95,82	Venceu
370	17336	REBITE PARA LONA DE FREIO PARA VEICULO FIAT PALIO FLEX 1.6 A	ciser	U	1,000	0,0000	6,8700	6,87	Venceu
371	17337	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA VEICULO FIAT PALIO FLEX 1.6 A	cwb	U	1,000	0,0000	257,4500	257,45	Venceu
372	17338	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO PARA VEICULO FIAT PALIO FLEX 1.6 AN	cwb	U	1,000	0,0000	137,4400	137,44	Venceu
373	17339	MANGUEIRA RESPIRADOR OLEO PARA VEICULO FIAT PALIO FLEX 1.6 A	manuli	U	1,000	0,0000	64,8500	64,85	Venceu
374	17340	TAMPA DO DISTRIBUIDOR PARA VEICULO FIAT PALIO FLEX 1.6 ANO 2	marflex	U	1,000	0,0000	27,1000	27,10	Venceu
375	17341	VALVULA DE ESCAPE PARA VEICULO FIAT PALIO FLEX 1.6 ANO 2011	trw	U	1,000	0,0000	51,3000	51,30	Venceu
376	17342	VALVULA DE ADMISSAO PARA VEICULO FIAT PALIO FLEX 1.6 ANO 201	trw	U	1,000	0,0000	41,6200	41,62	Venceu
Relação dos Participantes por Processo / Licitação									
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	23/2015	Licitação: 11/2015 - PR	Data da Homologação:						
Fornecedor: 8734 - AUTOPEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - ME									
Lote - 7									
377	17343	VALVULA TERMOSTATICA PARA VEICULO FIAT PALIO FLEX 1.6 ANO 20	trw	U	1,000	0,0000	147,1100	147,11	Venceu
378	17344	RETENTOR DO MOTOR DE VALVULAS PARA VEICULO FIAT PALIO FLEX 1	sabo	U	1,000	0,0000	31,9400	31,94	Venceu
379	17345	RETENTOR DO MOTOR VIRABREQUIM PARA VEICULO FIAT PALIO FLEX 1	sabo	U	1,000	0,0000	73,5600	73,56	Venceu
380	17346	JOGO DE VELAS DE IGNIÇAO PARA VEICULO FIAT PALIO FLEX 1.6 AN	ngk	U	1,000	0,0000	46,4600	46,46	Venceu
381	17347	PISTAO COM PINO (JOGO COM 4 PISTOES) PARA PALIO 1.6 ANO 2011	mayle	U	1,000	0,0000	572,0000	572,00	Venceu
382	17348	JOGO DE ANEIS (PISTAO) PARA VEICULO FIAT PALIO FLEX 1.6 ANO	mayle	U	1,000	0,0000	216,8000	216,80	Venceu
383	17349	BOMBA DE OLEO PARA VEICULO FIAT PALIO FLEX 1.6 ANO 2011	shadek	U	1,000	0,0000	462,6400	462,64	Venceu
384	17350	COXIM MOTOR PARA VEICULO FIAT PALIO FLEX 1.6 ANO 2011	sampel	U	1,000	0,0000	188,7300	188,73	Venceu
385	17351	COXIM CAMBIO PARA VEICULO FIAT PALIO FLEX 1.6 ANO 2011	sampel	U	1,000	0,0000	107,4300	107,43	Venceu
386	17352	CORREIA COMANDO DE VALVULA PARA VEICULO FIAT PALIO FLEX 1.6	gates	U	1,000	0,0000	90,0100	90,01	Venceu
387	17353	ROTOR DISTRIBUIDOR PARA VEICULO FIAT PALIO FLEX 1.6 ANO 2011	marflex	U	1,000	0,0000	12,5800	12,58	Venceu
388	17354	ROLAMENTO POLIA TENSORA PARA VEICULO FIAT PALIO FLEX 1.6 ANO	vto	U	1,000	0,0000	34,8400	34,84	Venceu
389	17355	JOGO DE ARRUELA ENCOSTO PARA VEICULO FIAT PALIO FLEX 1.6 ANO	trw	U	1,000	0,0000	37,7500	37,75	Venceu
390	17356	GUIA DE VALVULA PARA VEICULO FIAT PALIO FLEX 1.6 ANO 2011	trw	U	1,000	0,0000	41,6200	41,62	Venceu
391	17357	JOGO DE CABO DE VELA PARA VEICULO FIAT PALIO FLEX 1.6 ANO 20	delphi	U	1,000	0,0000	147,1100	147,11	Venceu
392	17358	JOGO BRONZINA DE BIELA PARA VEICULO FIAT PALIO FLEX 1.6 ANO	trw	U	1,000	0,0000	178,0900	178,09	Venceu
393	17359	JOGO BRONZINA DE MANCAL PARA VEICULO FIAT PALIO FLEX 1.6 ANO	trw	U	1,000	0,0000	251,6400	251,64	Venceu
394	17360	JUNTA DO MOTOR PARA VEICULO FIAT PALIO FLEX 1.6 ANO 2011	mayle	U	1,000	0,0000	323,2600	323,26	Venceu
395	17361	BOMBA DE AGUA PARA VEICULO FIAT PALIO FLEX 1.6 ANO 2011	urba	U	1,000	0,0000	788,8000	788,80	Venceu
396	17362	TERMINAL DE DIREÇÃO PARA VEICULO FIAT PALIO FLEX 1.6 ANO 201	nakata	U	1,000	0,0000	86,1400	86,14	Venceu
397	17363	PIVO INFERIOR PARA VEICULO FIAT PALIO FLEX 1.6 ANO	nakata	U	1,000	0,0000	71,6200	71,62	Venceu

		2011							
398	17364	SILENCIOSO TRASEIRO PARA VEICULO FIAT PALIO FLEX 1.6 ANO 201	sicap	U	1,000	0,0000	371,6600	371,66	Venceu
Relação dos Participantes por Processo / Licitação									
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	23/2015	Licitação: 11/2015 - PR	Data da Homologação:						
Fornecedor: 8734 - AUTOPEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - ME									
Lote - 7									
399	17365	SILENCIOSO INTERMEDIARIO PARA VEICULO FIAT PALIO FLEX 1.6 AN	sicap	U	1,000	0,0000	379,4000	379,40	Venceu
400	17366	PONTA EIXO TRASEIRO PARA VEICULO FIAT PALIO FLEX 1.6 ANO 201	gir	U	1,000	0,0000	110,3400	110,34	Venceu
401	17367	BUCHA DE BARRA DE DIREÇÃO PARA VEICULO FIAT PALIO FLEX 1.6 A	sampel	U	1,000	0,0000	13,5500	13,55	Venceu
402	17368	BUCHA AGREGADOR ORIGINAL PARA VEICULO FIAT PALIO FLEX 1.6 AN	sampel	U	1,000	0,0000	16,4500	16,45	Venceu
403	17369	BUCHA DA BANDEJA ORIGINAL PARA VEICULO FIAT PALIO FLEX 1.6 A	sampel	U	1,000	0,0000	62,9100	62,91	Venceu
404	17370	BUCHA AGREGADO ORIGINAL PARA VEICULO FIAT PALIO FLEX 1.6 ANO	sampel	U	1,000	0,0000	16,4500	16,45	Venceu
405	17371	JOGO ROLAMENTO RODAS TRASEIRO PARA VEICULO FIAT PALIO FLEX 1	cwb	U	1,000	0,0000	132,6000	132,60	Venceu
406	17372	BARRA DIREÇAO CENTRAL PARA VEICULO FIAT PALIO FLEX 1.6 ANO 2	nakata	U	1,000	0,0000	109,3700	109,37	Venceu
407	17373	CORREIA ALTERNADOR PARA VEICULO FIAT PALIO FLEX 1.6 ANO 2011	gates	U	1,000	0,0000	64,8500	64,85	Venceu
408	17374	CORREIA DENTADA PARA VEICULO FIAT PALIO FLEX 1.6 ANO 2011	gates	U	1,000	0,0000	95,8200	95,82	Venceu
409	17375	KIT PASTILHA DE FREIO PARA VEICULO FIAT PALIO FLEX 1.6 ANO 2	lonaflex	U	1,000	0,0000	96,7900	96,79	Venceu
787	17819	JOGO ROLAMENTO RODAS DIANTEIRO PARA VEICULO FIAT PALIO FLEX	cwb	U	1,000	0,0000	111,3000	111,30	Venceu
788	17820	KIT HOMOCINETICA PARA VEICULO FIAT PALIO FLEX 1.6 ANO 2011	cwb	U	1,000	0,0000	314,5500	314,55	Venceu
789	17821	CABO EMBREAGEM PARA VEICULO FIAT PALIO FLEX 1.6 ANO 2011	cabovel	U	1,000	0,0000	57,1000	57,10	Venceu
790	17822	CABO ACELERADOR PARA VEICULO FIAT PALIO FLEX 1.6 ANO 2011	cabovel	U	1,000	0,0000	43,5500	43,55	Venceu
791	17823	CABO VELOCIMETRO PARA VEICULO FIAT PALIO FLEX 1.6 ANO 2011	cabovel	U	1,000	0,0000	41,6200	41,62	Venceu
				Total do Lote do Fornecedor -------->	63,000			10.000,01	
Lote - 8									
410	17376	KIT EMBREAGEM PARA VEICULO FIAT PALIO EX 1.0 ANO 2000 (GASOL	luk	U	1,000	0,0000	304,3400	304,34	Venceu
411	17377	COMANDO DE EMBREAGEM PARA VEICULO FIAT PALIO EX 1.0 ANO 2000	controil	U	1,000	0,0000	77,7200	77,72	Venceu
412	17378	CILINDRO PEDAL EMBREAGEM PARA VEICULO FIAT PALIO EX 1.0 ANO	controil	U	1,000	0,0000	79,6000	79,60	Venceu
413	17379	ATUADOR HIDRAULICO EMBREAGEM PARA VEICULO FIAT PALIO EX 1.0	controil	U	1,000	0,0000	177,9200	177,92	Venceu
Relação dos Participantes por Processo / Licitação									
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	23/2015	Licitação: 11/2015 - PR Data da Homologação:							
Fornecedor: 8734 - AUTOPEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - ME									
Lote - 8									
414	17381	MANGUEIRA HIDRAULICA DA BOMBA AO RESERVATORIO PARA PALIO 200	manuli	U	1,000	0,0000	103,9500	103,95	Venceu
415	17382	CONJUNTO TERMOSTATICO PARA VEICULO FIAT PALIO EX 1.0 ANO 200	trw	U	1,000	0,0000	46,8200	46,82	Venceu
416	17383	DUTO FILTRO ENTRADA DE AR DO MOTOR PARA VEICULO FIAT PALIO E	bosch	U	1,000	0,0000	121,7400	121,74	Venceu
417	17384	CHICOTE MC/MR PARA VEICULO FIAT PALIO EX 1.0 ANO 2000 (GASOL	matrix	U	1,000	0,0000	955,1700	955,17	Venceu
418	17385	BOMBA DE COMBUSTIVEL PARA VEICULO FIAT PALIO EX 1.0 ANO 2000	kobla	U	1,000	0,0000	123,6100	123,61	Venceu
419	17386	COIFA SEMI EIXO LADO DA RODA PARA VEICULO FIAT PALIO EX 1.0	cwb	U	1,000	0,0000	16,8600	16,86	Venceu
420	17387	MOTOR INJETADOR PARABRISA PARA VEICULO FIAT PALIO EX 1.0 ANO	bosh	U	1,000	0,0000	20,6000	20,60	Venceu
421	17388	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA DIANTEIRA PARA PALIO 2000	dyna	U	1,000	0,0000	43,0800	43,08	Venceu
422	17389	MANIVELA DE ERGUER VIDRO PARA VEICULO FIAT PALIO EX 1.0 ANO	universal	U	1,000	0,0000	12,1700	12,17	Venceu
423	17390	FECHADURA DA PORTA PARA VEICULO FIAT PALIO EX 1.0 ANO 2000 (	universal	U	1,000	0,0000	94,5800	94,58	Venceu
424	17391	MAÇANETA PORTA LATERAL PARA VEICULO FIAT PALIO EX 1.0 ANO 20	universal	U	1,000	0,0000	42,1400	42,14	Venceu
425	17392	TAMPA PARA O TANQUE DE COMBUSTIVEL PARA VEICULO FIAT PALIO E	clik	U	1,000	0,0000	45,8900	45,89	Venceu
426	17393	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO PARA VEICULO FIAT PALIO EX 1.	lonaflex	U	1,000	0,0000	69,3000	69,30	Venceu
427	17394	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO PARA VEICULO FIAT PALIO EX 1	lonaflex	U	1,000	0,0000	42,1400	42,14	Venceu
428	17395	REBITE PARA LONA DE FREIO PARA VEICULO FIAT PALIO EX 1.0 ANO	ciser	U	1,000	0,0000	6,5600	6,56	Venceu
429	17396	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA VEICULO FIAT PALIO EX 1.0 ANO	cwb	U	1,000	0,0000	176,0500	176,05	Venceu
430	17397	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO PARA VEICULO FIAT PALIO EX 1.0 ANO	cwb	U	1,000	0,0000	158,2600	158,26	Venceu
431	17398	MANGUEIRA RESPIRADOR OLEO PARA VEICULO FIAT PALIO EX 1.0 ANO	manuli	U	1,000	0,0000	73,9800	73,98	Venceu
432	17399	TAMPA DO DISTRIBUIDOR PARA VEICULO FIAT PALIO EX 1.0 ANO 200	marflex	U	1,000	0,0000	47,7600	47,76	Venceu
433	17400	VALVULA DE ESCAPE PARA VEICULO FIAT PALIO EX 1.0 ANO 2000 (G	trw	U	1,000	0,0000	26,2200	26,22	Venceu
434	17401	VALVULA DE ADMISSAO PARA VEICULO FIAT PALIO EX 1.0	trw	U	1,000	0,0000	26,2200	26,22	Venceu

		ANO 2000							
435	17402	VALVULA TERMOSTATICA PARA VEICULO FIAT PALIO EX 1.0 ANO 2000	trw	U	1,000	0,0000	131,1000	131,10	Venceu
Relação dos Participantes por Processo / Licitação									
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	23/2015	Licitação: 11/2015 - PR	Data da Homologação:						
Fornecedor: 8734 - AUTOPEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - ME									
Lote - 8									
436	17403	RETENTOR DO MOTOR DE VALVULAS PARA VEICULO FIAT PALIO EX 1.0	sabo	U	1,000	0,0000	27,1600	27,16	Venceu
437	17404	RETENTOR DO MOTOR VIRABREQUIM PARA VEICULO FIAT PALIO EX 1.0	sabo	U	1,000	0,0000	42,1400	42,14	Venceu
438	17405	JOGO DE VELAS DE IGNIÇAO PARA VEICULO FIAT PALIO EX 1.0 ANO	ngk	U	1,000	0,0000	39,3300	39,33	Venceu
439	17406	PISTAO COM PINO (JOGO COM 4 PISTOES) PARA FIAT PALIO 2000	mayle	U	1,000	0,0000	278,1200	278,12	Venceu
440	17407	JOGO DE ANEIS (PISTAO) PARA VEICULO FIAT PALIO EX 1.0 ANO 20	mayle	U	1,000	0,0000	137,6600	137,66	Venceu
441	17408	BOMBA DE OLEO PARA VEICULO FIAT PALIO EX 1.0 ANO 2000 (GASOL	shadek	U	1,000	0,0000	248,1600	248,16	Venceu
442	17409	COXIM MOTOR PARA VEICULO FIAT PALIO EX 1.0 ANO 2000 (GASOLIN	sampel	U	1,000	0,0000	86,1500	86,15	Venceu
443	17410	COXIM CAMBIO PARA VEICULO FIAT PALIO EX 1.0 ANO 2000 (GASOLI	sampel	U	1,000	0,0000	83,3400	83,34	Venceu
444	17411	CORREIA COMANDO DE VALVULA PARA VEICULO FIAT PALIO EX 1.0 AN	dayco	U	1,000	0,0000	55,2500	55,25	Venceu
445	17412	ROTOR DISTRIBUIDOR PARA VEICULO FIAT PALIO EX 1.0 ANO 2000 (	marflex	U	1,000	0,0000	28,0900	28,09	Venceu
446	17413	ROLAMENTO POLIA TENSORA PARA VEICULO FIAT PALIO EX 1.0 ANO 2	vto	U	1,000	0,0000	56,1900	56,19	Venceu
447	17414	JOGO DE ARRUELA ENCOSTO PARA VEICULO FIAT PALIO EX 1.0 ANO 2	trw	U	1,000	0,0000	46,8200	46,82	Venceu
448	17415	GUIA VALVULA PARA VEICULO FIAT PALIO EX 1.0 ANO 2000 (GASOLI	trw	U	1,000	0,0000	46,8200	46,82	Venceu
449	17416	JOGO DE CABO DE VELA PARA VEICULO FIAT PALIO EX 1.0 ANO 2000	ngk	U	1,000	0,0000	68,3600	68,36	Venceu
450	17417	JOGO BRONZINA DE BIELA PARA VEICULO FIAT PALIO EX 1.0 ANO 20	trw	U	1,000	0,0000	108,6300	108,63	Venceu
451	17418	JOGO BRONZINA DE MANCAL PARA VEICULO FIAT PALIO EX 1.0 ANO 2	trw	U	1,000	0,0000	103,0100	103,01	Venceu
452	17419	JUNTA DO MOTOR PARA VEICULO FIAT PALIO EX 1.0 ANO 2000 (GASO	mayle	U	1,000	0,0000	201,3400	201,34	Venceu
453	17420	BOMBA DE AGUA PARA VEICULO FIAT PALIO EX 1.0 ANO 2000 (GASOL	urba	U	1,000	0,0000	131,1000	131,10	Venceu
454	17421	TERMINAL DE DIREÇAO PARA VEICULO FIAT PALIO EX 1.0 ANO 2000	nakata	U	1,000	0,0000	78,6600	78,66	Venceu
455	17422	PIVO INFERIOR PARA VEICULO FIAT PALIO EX 1.0 ANO 2000 (GASOL	nakata	U	1,000	0,0000	46,8200	46,82	Venceu
456	17423	SILENCIOSO TRASEIRO PARA VEICULO FIAT PALIO EX 1.0 ANO 2000	sicaf	U	1,000	0,0000	91,7700	91,77	Venceu
457	17424	SILENCIOSO INTERMEDIARIO PARA VEICULO FIAT PALIO EX 1.0 ANO	sicaf	U	1,000	0,0000	91,7700	91,77	Venceu
Relação dos Participantes por Processo / Licitação									
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	23/2015	Licitação: 11/2015 - PR	Data da Homologação:						
Fornecedor: 8734 - AUTOPEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - ME									
Lote - 8									
458	17425	PONTA EIXO TRASEIRO PARA VEICULO FIAT PALIO EX 1.0 ANO 2000	cwb	U	1,000	0,0000	101,1400	101,14	Venceu
459	17426	BUCHA DE BARRA DE DIREÇAO PARA VEICULO FIAT PALIO EX 1.0 ANO	cwb	U	1,000	0,0000	18,7300	18,73	Venceu
460	17427	BUCHA AGREGADOR ORIGINAL PARA VEICULO FIAT PALIO EX 1.0 ANO	cwb	U	1,000	0,0000	35,5800	35,58	Venceu
461	17428	BUCHA DA BANDEJA ORIGINAL PARA VEICULO FIAT PALIO EX 1.0 ANO	cwb	U	1,000	0,0000	61,8100	61,81	Venceu
462	17429	BUCHA AGREGADO ORIGINAL PARA VEICULO FIAT PALIO EX 1.0 ANO 2	cwb	U	1,000	0,0000	49,6300	49,63	Venceu
463	17430	JOGO ROLAMENTO RODAS TRASEIRO PARA VEICULO FIAT PALIO EX 1.0	cwb	U	1,000	0,0000	93,6400	93,64	Venceu
464	17431	BARRA DIREÇAO CENTRAL PARA VEICULO FIAT PALIO EX 1.0 ANO 200	nakata	U	1,000	0,0000	53,3800	53,38	Venceu
465	17432	CORREIA ALTERNADOR PARA VEICULO FIAT PALIO EX 1.0 ANO 2000 (	dayco	U	1,000	0,0000	25,2800	25,28	Venceu
466	17433	CORREIA DENTADA PARA VEICULO FIAT PALIO EX 1.0 ANO 2000 (GAS	dayco	U	1,000	0,0000	61,8100	61,81	Venceu
467	17434	KIT PASTILHA DE FREIO PARA VEICULO FIAT PALIO EX 1.0 ANO 200	lonaflex	U	1,000	0,0000	61,8100	61,81	Venceu
792	17824	JOGO ROLAMENTO RODAS DIANTEIRO PARA VEICULO FIAT PALIO EX 1.	cwb	U	1,000	0,0000	81,4700	81,47	Venceu
793	17825	KIT HOMOCINETICA PARA VEICULO FIAT PALIO EX 1.0 ANO 2000 (GA	cwb	U	1,000	0,0000	208,8300	208,83	Venceu
794	17826	CABO EMBREAGEM PARA VEICULO FIAT PALIO EX 1.0 ANO 2000 (GASO	cabovel	U	1,000	0,0000	45,8900	45,89	Venceu
795	17827	CABO ACELERADOR PARA VEICULO FIAT PALIO EX 1.0 ANO 2000 (GAS	cabovel	U	1,000	0,0000	39,3300	39,33	Venceu
796	17828	CABO VELOCIMETRO PARA VEICULO FIAT PALIO EX 1.0 ANO 2000 (GA	cabovel	U	1,000	0,0000	41,2000	41,20	Venceu
				Total do Lote do Fornecedor -------->	63,000			6.100,00	
Lote - 9									
468	17435	KIT EMBREAGEM PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 ANO 2005	luk	U	1,000	0,0000	290,7900	290,79	Venceu
469	17436	COMANDO DE EMBREAGEM PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 ANO 200	controil	U	1,000	0,0000	43,1500	43,15	Venceu
470	17439	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FL	gir	U	1,000	0,0000	22,5100	22,51	Venceu
471	17440	MANGUEIRA HIDRAULICA DA BOMBA AO RESERVATORIO	sabo	U	1,000	0,0000	96,6200	96,62	Venceu

		PARA VEICULO							
472	17441	CONJUNTO TERMOSTATICO PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLEX	trw	U	1,000	0,0000	99,4300	99,43	Venceu
Relação dos Participantes por Processo / Licitação									
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	23/2015	Licitação: 11/2015 - PR	Data da Homologação:						
Fornecedor: 8734 - AUTOPEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - ME									
Lote - 9									
473	17442	DUTO FILTRO ENTRADA DE AR DO MOTOR PARA VEICULO VOLKSWAGEN	manuli	U	1,000	0,0000	136,9500	136,95	Venceu
474	17443	CHICOTE MC/MR PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLEX ANO 2005	matrix	U	1,000	0,0000	574,0700	574,07	Venceu
475	17444	BOMBA DE COMBUSTIVEL PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLEX A	kobla	U	1,000	0,0000	163,2200	163,22	Venceu
476	17445	COIFA SEMI EIXO LADO DA RODA PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.	cwb	U	1,000	0,0000	29,0800	29,08	Venceu
477	17446	MOTOR INJETADOR PARABRISA PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 F	sabo	U	1,000	0,0000	23,4500	23,45	Venceu
478	17447	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA DIANTEIRA PARA VEICULO VOLKSW	dyna	U	1,000	0,0000	35,6400	35,64	Venceu
479	17448	MANIVELA DE ERGUER VIDRO PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FL	universal	U	1,000	0,0000	11,2600	11,26	Venceu
480	17449	FECHADURA DA PORTA PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLEX ANO	universal	U	1,000	0,0000	111,6200	111,62	Venceu
481	17450	MAÇANETA PORTA LATERAL PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLEX	universal	U	1,000	0,0000	60,9700	60,97	Venceu
482	17451	TAMPA PARA O TANQUE DE COMBUSTIVEL PARA VEICULO VOLKSWAGEN	clik	U	1,000	0,0000	32,8300	32,83	Venceu
483	17452	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL	lonaflex	U	1,000	0,0000	16,8800	16,88	Venceu
484	17453	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL	lonaflex	U	1,000	0,0000	51,5900	51,59	Venceu
485	17454	REBITE PARA LONA DE FREIO PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 F	ciser	U	1,000	0,0000	9,3800	9,38	Venceu
486	17455	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 F	cwb	U	1,000	0,0000	151,0200	151,02	Venceu
487	17456	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FL	cwb	U	1,000	0,0000	147,2700	147,27	Venceu
488	17457	MANGUEIRA RESPIRADOR OLEO PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 F	manuli	U	1,000	0,0000	48,7800	48,78	Venceu
489	17458	TAMPA DO DISTRIBUIDOR PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLEX	marflex	U	1,000	0,0000	48,7800	48,78	Venceu
490	17459	VALVULA DE ESCAPE PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLEX ANO	trw	U	1,000	0,0000	24,3900	24,39	Venceu
491	17460	VALVULA DE ADMISSAO PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLEX AN	trw	U	1,000	0,0000	21,5700	21,57	Venceu
492	17461	VALVULA TERMOSTATICA PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLEX A	trw	U	1,000	0,0000	105,0600	105,06	Venceu
493	17462	RETENTOR DO MOTOR DE VALVULAS PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1	sabo	U	1,000	0,0000	18,7600	18,76	Venceu
494	17463	RETENTOR DO MOTOR VIRABREQUIM PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1	sabo	U	1,000	0,0000	121,9400	121,94	Venceu
Relação dos Participantes por Processo / Licitação									
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	23/2015	Licitação: 11/2015 - PR	Data da Homologação:						
Fornecedor: 8734 - AUTOPEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - ME									
Lote - 9									
495	17464	JOGO DE VELAS DE IGNIÇAO PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FL	ngk	U	1,000	0,0000	47,8400	47,84	Venceu
496	17465	PISTAO COM PINO (JOGO COM 4 PISTOES) PARA VEICULO VOLKSWAGE	mayle	U	1,000	0,0000	376,1500	376,15	Venceu
497	17466	JOGO DE ANEIS (PISTAO) PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLEX	mayle	U	1,000	0,0000	133,2000	133,20	Venceu
498	17467	BOMBA DE OLEO PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLEX ANO 2005	shadeck	U	1,000	0,0000	210,1200	210,12	Venceu
499	17468	COXIM MOTOR PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLEX ANO 2005	sampel	U	1,000	0,0000	103,1800	103,18	Venceu
500	17469	COXIM CAMBIO PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLEX ANO 2005	sampel	U	1,000	0,0000	37,5200	37,52	Venceu
501	17470	CORREIA COMANDO DE VALVULA PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 F	continental	U	1,000	0,0000	61,9100	61,91	Venceu
502	17471	ROTOR DISTRIBUIDOR PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLEX ANO	marflex	U	1,000	0,0000	20,6400	20,64	Venceu
503	17472	ROLAMENTO POLIA TENSORA PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLEX	vto	U	1,000	0,0000	97,5500	97,55	Venceu
504	17473	JOGO DE ARRUELA ENCOSTO PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLEX	trw	U	1,000	0,0000	34,7100	34,71	Venceu
505	17474	GUIA VALVULA PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLEX ANO 2005	trw	U	1,000	0,0000	40,3400	40,34	Venceu
506	17475	JOGO DE CABO DE VELA PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLEX AN	ngk	U	1,000	0,0000	126,6300	126,63	Venceu
507	17476	JOGO BRONZINA DE BIELA PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLEX	mayle	U	1,000	0,0000	93,8000	93,80	Venceu
508	17477	JOGO BRONZINA DE MANCAL PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLEX	mayle	U	1,000	0,0000	169,7800	169,78	Venceu
509	17478	JUNTA DO MOTOR PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLEX ANO 2005	mayle	U	1,000	0,0000	193,2300	193,23	Venceu
510	17479	BOMBA DE AGUA PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLEX ANO 2005	urba	U	1,000	0,0000	123,8200	123,82	Venceu
511	17480	TERMINAL DE DIREÇAO PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLEX ANO	nakata	U	1,000	0,0000	71,2900	71,29	Venceu
512	17481	PIVO INFERIOR PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLEX ANO 2005	cwb	U	1,000	0,0000	73,1700	73,17	Venceu
513	17482	SILENCIOSO TRASEIRO PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLEX ANO	sicaf	U	1,000	0,0000	106,0000	106,00	Venceu
514	17483	SILENCIOSO INTERMEDIARIO PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLE	sicaf	U	1,000	0,0000	100,3700	100,37	Venceu

515	17484	PONTA EIXO TRASEIRO PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLEX ANO	cwb	U	1,000	0,0000	92,8600	92,86	Venceu
516	17485	BUCHA DE BARRA DE DIREÇÃO PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FL	sampel	U	1,000	0,0000	10,3200	10,32	Venceu
Relação dos Participantes por Processo / Licitação									
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	23/2015	Licitação: 11/2015 - PR	Data da Homologação:						
Fornecedor: 8734 - AUTOPEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - ME									
Lote - 9									
517	17486	BUCHA AGREGADOR ORIGINAL PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLE	sampel	U	1,000	0,0000	25,3300	25,33	Venceu
518	17487	BUCHA DA BANDEJA ORIGINAL PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FL	sampel	U	1,000	0,0000	16,8800	16,88	Venceu
519	17488	BUCHA AGREGADO ORIGINAL PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLEX	sampel	U	1,000	0,0000	34,7100	34,71	Venceu
520	17489	JOGO ROLAMENTO RODAS TRASEIRO PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.	gir	U	1,000	0,0000	48,7800	48,78	Venceu
521	17490	BARRA DE DIREÇAO CENTRAL PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLE	nakata	U	1,000	0,0000	110,6900	110,69	Venceu
522	17491	CORREIA ALTERNADOR PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLEX ANO	continental	U	1,000	0,0000	30,9500	30,95	Venceu
523	17492	CORREIA DENTADA PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLEX ANO 200	continental	U	1,000	0,0000	54,4100	54,41	Venceu
524	17493	KIT PASTILHA DE FREIO PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLEX A	lonaflex	U	1,000	0,0000	69,4100	69,41	Venceu
797	17829	JOGO ROLAMENTO RODAS DIANTEIRO PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1	gir	U	1,000	0,0000	68,4800	68,48	Venceu
798	17830	KIT HOMOCINETICA PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLEX ANO 20	cwb	U	1,000	0,0000	190,4200	190,42	Venceu
799	17831	CABO EMBREAGEM PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLEX ANO 2005	cabovel	U	1,000	0,0000	44,0900	44,09	Venceu
800	17832	CABO ACELERADOR PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLEX ANO 200	cabovel	U	1,000	0,0000	37,5200	37,52	Venceu
801	17833	CABO VELOCIMETRO PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLEX ANO 20	cabovel	U	1,000	0,0000	46,9000	46,90	Venceu
			Total do Lote do Fornecedor -------->		62,000			5.600,01	
Lote - 10									
525	17494	KIT EMBREAGEM PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FLEX ANO 2012	luk	U	1,000	0,0000	438,5500	438,55	Venceu
526	17495	COMANDO DE EMBREAGEM PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FLEX ANO	controil	U	1,000	0,0000	44,9300	44,93	Venceu
527	17498	ROLAMENTO EIXO PILOTO PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FLEX ANO	skf	U	1,000	0,0000	44,0300	44,03	Venceu
528	17500	CONJUNTO TERMOSTATICO PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FLEX ANO	trw	U	1,000	0,0000	62,9100	62,91	Venceu
529	17501	DUTO FILTRO ENTRADA DE AR DO MOTOR PARA VEICULO VOLKSWAGEN K	sabo	U	1,000	0,0000	62,9100	62,91	Venceu
530	17502	CHICOTE MOTOR MC/MR PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FLEX ANO 2	skf	U	1,000	0,0000	348,6800	348,68	Venceu
531	17503	BOMBA DE COMBUSTIVEL PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FLEX ANO	skf	U	1,000	0,0000	168,9500	168,95	Venceu
Relação dos Participantes por Processo / Licitação									
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	23/2015	Licitação: 11/2015 - PR	Data da Homologação:						
Fornecedor: 8734 - AUTOPEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - ME									
Lote - 10									
532	17504	COIFA SEMI EIXO LADO DA RODA PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI F	skf	U	1,000	0,0000	28,7600	28,76	Venceu
533	17505	MOTOR INJETADOR PARABRISA PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FLEX	bosch	U	1,000	0,0000	46,7300	46,73	Venceu
534	17506	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA DIANTEIRA PARA KOMBI 2012	dyna	U	1,000	0,0000	39,5400	39,54	Venceu
535	17507	MANIVELA DE ERGUER VIDRO PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FLEX	universal	U	1,000	0,0000	10,7800	10,78	Venceu
536	17508	FECHADURA DA PORTA PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FLEX ANO 20	universal	U	1,000	0,0000	88,9700	88,97	Venceu
537	17509	MAÇANETA PORTA LATERAL PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FLEX AN	universal	U	1,000	0,0000	59,3100	59,31	Venceu
538	17510	TAMPA PARA O TANQUE DE COMBUSTIVEL PARA VEICULO VOLKSWAGEN K	universal	U	1,000	0,0000	35,9500	35,95	Venceu
539	17511	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI	lonaflex	U	1,000	0,0000	34,1500	34,15	Venceu
540	17512	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRA PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMB	lonaflex	U	1,000	0,0000	32,3500	32,35	Venceu
541	17513	REBITE PARA LONA DE FREIO PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FLEX	ciser	U	1,000	0,0000	5,3900	5,39	Venceu
542	17514	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FLEX	nakata	U	1,000	0,0000	134,8000	134,80	Venceu
543	17515	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FLEX	nakata	U	1,000	0,0000	148,2800	148,28	Venceu
544	17516	MANGUEIRA RESPIRADOR OLEO PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FLEX	manuli	U	1,000	0,0000	61,1100	61,11	Venceu
545	17517	TAMPA DO DISTRIBUIDOR PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FLEX ANO	marflex	U	1,000	0,0000	53,0200	53,02	Venceu
546	17518	VALVULA DE ESCAPE PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FLEX ANO 201	trw	U	1,000	0,0000	31,4500	31,45	Venceu
547	17519	VALVULA DE ADMISSAO PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FLEX ANO 2	trw	U	1,000	0,0000	28,7600	28,76	Venceu
548	17520	VALVULA TERMOSTATICA PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FLEX ANO	trw	U	1,000	0,0000	124,0200	124,02	Venceu
549	17521	RETENTOR DO MOTOR DE VALVULAS PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI	sabo	U	1,000	0,0000	26,0600	26,06	Venceu
550	17522	RETENTOR DO MOTOR VIRABREQUIM PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI	sabo	U	1,000	0,0000	48,5300	48,53	Venceu
551	17523	JOGO DE VELAS DE IGNIÇAO PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FLEX	delphi	U	1,000	0,0000	58,4100	58,41	Venceu

552	17524	PISTAO COM PINO (JOGO COM 4 PISTOES) PARA VEICULO VOLKSWAGEN	mayle	U	1,000	0,0000	401,7000	401,70	Venceu
553	17525	JOGO DE ANEIS (PISTAO) PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FLEX AN	mayle	U	1,000	0,0000	150,9800	150,98	Venceu
Relação dos Participantes por Processo / Licitação									
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	23/2015	Licitação: 11/2015 - PR:	Data da Homologação						
Fornecedor: 8734 - AUTOPEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - ME									
Lote - 10									
554	17526	BOMBA DE OLEO PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FLEX ANO 2012	skf	U	1,000	0,0000	217,4800	217,48	Venceu
555	17527	COXIM MOTOR PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FLEX ANO 2012	suporte rei	U	1,000	0,0000	151,8700	151,87	Venceu
556	17528	COXIM CAMBIO PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FLEX ANO 2012	skf	U	1,000	0,0000	138,3900	138,39	Venceu
557	17529	CORREIA COMANDO DE VALVULA PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FLE	dayco	U	1,000	0,0000	53,9200	53,92	Venceu
558	17530	ROTOR DISTRIBUIDOR PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FLEX ANO 20	marflex	U	1,000	0,0000	30,5500	30,55	Venceu
559	17531	ROLAMENTO POLIA TENSORA PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FLEX A	vto	U	1,000	0,0000	99,7500	99,75	Venceu
560	17532	JOGO DE ARRUELA ENCOSTO PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FLEX A	mayle	U	1,000	0,0000	61,1100	61,11	Venceu
561	17533	GUIA VALVULA PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FLEX ANO 2012	mayle	U	1,000	0,0000	52,1200	52,12	Venceu
562	17534	JOGO DE CABO DE VELA PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FLEX ANO	dayco	U	1,000	0,0000	111,4300	111,43	Venceu
563	17535	JOGO BRONZINA DE BIELA PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FLEX AN	mayle	U	1,000	0,0000	114,1300	114,13	Venceu
564	17536	JOGO BRONZINA DE MANCAL PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FLEX A	mayle	U	1,000	0,0000	194,1100	194,11	Venceu
565	17537	JUNTA DO MOTOR PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FLEX ANO 2012	mayle	U	1,000	0,0000	176,1400	176,14	Venceu
566	17538	BOMBA DE AGUA PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FLEX ANO 2012	urba	U	1,000	0,0000	126,7100	126,71	Venceu
567	17539	TERMINAL DE DIREÇÃO PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FLEX ANO 2	trw	U	1,000	0,0000	91,6600	91,66	Venceu
568	17540	PIVO INFERIOR PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FLEX ANO 2012	trw	U	1,000	0,0000	91,6600	91,66	Venceu
569	17541	SILENCIOSO TRASEIRO PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FLEX ANO 2	vanzin	U	1,000	0,0000	114,1300	114,13	Venceu
570	17542	SILENCIOSO INTERMEDIARIO PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FLEX	vanzin	U	1,000	0,0000	110,5400	110,54	Venceu
571	17543	PONTA EIXO TRASEIRO PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FLEX ANO 2	ima	U	1,000	0,0000	111,4300	111,43	Venceu
572	17544	BUCHA DA BARRA DE DIREÇAO PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FLEX	sampel	U	1,000	0,0000	20,6700	20,67	Venceu
573	17545	BUCHA AGREGADOR ORIGINAL PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FLEX	sampel	U	1,000	0,0000	41,3400	41,34	Venceu
574	17546	BUCHA DA BANDEJA ORIGINAL PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FLEX	sampel	U	1,000	0,0000	53,0200	53,02	Venceu
575	17547	BUCHA AGREGADO ORIGINAL PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FLEX A	sampel	U	1,000	0,0000	53,0200	53,02	Venceu
Relação dos Participantes por Processo / Licitação									
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	23/2015	Licitação: 11/2015 - PR	Data da Homologação:						
Fornecedor: 8734 - AUTOPEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - ME									
Lote - 10									
576	17548	JOGO ROLAMENTO RODAS TRASEIRO PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI	vto	U	1,000	0,0000	106,0400	106,04	Venceu
577	17549	BARRA DIREÇAO CENTRAL PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FLEX ANO	driveway	U	1,000	0,0000	88,0700	88,07	Venceu
578	17550	CORREIA ALTERNADOR PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FLEX ANO 20	dayco	U	1,000	0,0000	27,8600	27,86	Venceu
579	17551	CORREIA DENTADA PARA VEICULO MVOLKSWAGEN KOMBI FLEX ANO 2012	gates	U	1,000	0,0000	59,3100	59,31	Venceu
580	17552	KIT PASTILHA DE FREIO PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FLEX ANO	lonaflex	U	1,000	0,0000	48,5300	48,53	Venceu
802	17834	JOGO ROLAMENTO RODAS DIANTEIRO PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI	vto	U	1,000	0,0000	78,1800	78,18	Venceu
803	17835	KIT HOMOCINETICA PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FLEX ANO 2012	cwb	U	1,000	0,0000	202,2000	202,20	Venceu
804	17836	CABO EMBREAGEM PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FLEX ANO 2012	cabovel	U	1,000	0,0000	43,1400	43,14	Venceu
805	17837	CABO ACELERADOR PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FLEX ANO 2012	cabovel	U	1,000	0,0000	42,2400	42,24	Venceu
806	17838	CABO VELOCIMETRO PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FLEX ANO 2012	cabovel	U	1,000	0,0000	69,2000	69,20	Venceu
				Total do Lote do Fornecedor -------->	61,000			5.799,96	
Lote - 11									
581	17553	KIT EMBREAGEM PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI ANO 2002 (GASOL	luk	U	1,000	0,0000	444,8700	444,87	Venceu
582	17554	COMANDO DE EMBREAGEM PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI ANO 2002	controil	U	1,000	0,0000	37,3100	37,31	Venceu
583	17555	CILINDRO PEDAL EMBREAGEM PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI ANO	controil	U	1,000	0,0000	73,6800	73,68	Venceu
584	17556	ATUADOR HIDRAULICO EMBREAGEM PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI	controil	U	1,000	0,0000	102,5900	102,59	Venceu
585	17557	ROLAMENTO EIXO PILOTO PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI ANO 200	skf	U	1,000	0,0000	25,1800	25,18	Venceu
586	17558	MANGUEIRA HIDRAULICA DA BOMBA AO RESERVATORIO PARA KOMBI 200	manuli	U	1,000	0,0000	69,0100	69,01	Venceu
587	17559	CONJUNTO TERMOSTATICO PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI ANO 200	trw	U	1,000	0,0000	43,8300	43,83	Venceu
588	17560	DUTO FILTRO ENTRADA DE AR PARA KOMBI 2002	sabo	U	1,000	0,0000	102,5900	102,59	Venceu
589	17561	CHICOTE MOTOR MC/MR PARA VEICULO VOLKSWAGEN	skf	U	1,000	0,0000	261,1400	261,14	Venceu

		KOMBI ANO 2002							
590	17562	BOMBA DE COMBUSTIVEL PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI ANO 2002	skf	U	1,000	0,0000	92,3300	92,33	Venceu
Relação dos Participantes por Processo / Licitação									
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	23/2015	Licitação: 11/2015 - PR	Data da Homologação:						
Fornecedor: 8734 - AUTOPEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - ME									
Lote - 11									
591	17563	COIFA SEMI EIXO LADO DA RODA PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI	skf	U	1,000	0,0000	27,9800	27,98	Venceu
592	17564	MOTOR INJETADOR PARABRISA PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI ANO	bosch	U	1,000	0,0000	22,3800	22,38	Venceu
593	17565	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA DIANTEIRA PARA KOMBI 2002	dyna	U	1,000	0,0000	35,4400	35,44	Venceu
594	17566	MANIVELA DE ERGUER VIDRO PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI ANO	universal	U	1,000	0,0000	10,2600	10,26	Venceu
595	17567	FECHADURA DA PORTA PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI ANO 2002 (	universal	U	1,000	0,0000	87,6700	87,67	Venceu
596	17568	MAÇANETA PORTA LATERAL PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI ANO 20	universal	U	1,000	0,0000	59,6900	59,69	Venceu
597	17569	TAMPA PARA O TANQUE DE COMBUSTIVEL PARA VEICULO KOMBI 2002	universal	U	1,000	0,0000	36,3700	36,37	Venceu
598	17570	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMB	lonaflex	U	1,000	0,0000	34,5100	34,51	Venceu
599	17571	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRA PARA KOMBI 2002	lonaflex	U	1,000	0,0000	30,7800	30,78	Venceu
600	17572	REBITE PARA LONA DE FREIO PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI 200	ciser	U	1,000	0,0000	4,6600	4,66	Venceu
601	17573	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI AN	nakata	U	1,000	0,0000	136,1600	136,16	Venceu
602	17574	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI AN	nakata	U	1,000	0,0000	147,3600	147,36	Venceu
603	17575	MANGUEIRA RESPIRADOR OLEO PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI AN	manuli	U	1,000	0,0000	9,3300	9,33	Venceu
604	17576	TAMPA DO DISTRIBUIDOR PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI ANO 200	marflex	U	1,000	0,0000	37,3100	37,31	Venceu
605	17577	VALVULA DE ESCAPE PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI ANO 2002 (G	trw	U	1,000	0,0000	28,9100	28,91	Venceu
606	17578	VALVULA DE ADMISSAO PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI ANO 2002	trw	U	1,000	0,0000	24,2500	24,25	Venceu
607	17579	VALVULA TERMOSTATICA PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI ANO 2002	trw	U	1,000	0,0000	72,7500	72,75	Venceu
608	17580	RETENTOR DO MOTOR DE VALVULAS PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMB	sabo	U	1,000	0,0000	7,4600	7,46	Venceu
609	17581	RETENTOR DO MOTOR VIRABREQUIM PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMB	sabo	U	1,000	0,0000	41,0400	41,04	Venceu
610	17582	JOGO DE VELAS DE IGNIÇAO PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI ANO	delphi	U	1,000	0,0000	41,0400	41,04	Venceu
611	17583	PISTAO COM PINO (JOGO COM 4 PISTOES) PARA VEICULO VOLKSWAGE	mayle	U	1,000	0,0000	405,7000	405,70	Venceu
612	17584	JOGO DE ANEIS (PISTAO) PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI ANO 20	mayle	U	1,000	0,0000	136,1600	136,16	Venceu
Relação dos Participantes por Processo / Licitação									
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	23/2015	Licitação: 11/2015 - PR	Data da Homologação:						
Fornecedor: 8734 - AUTOPEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - ME									
Lote - 11									
613	17585	BOMBA DE OLEO PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI ANO 2002 (GASOL	skf	U	1,000	0,0000	188,3900	188,39	Venceu
614	17586	COXIM MOTOR PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI ANO 2002 (GASOLIN	suporterei	U	1,000	0,0000	104,4500	104,45	Venceu
615	17587	COXIM CAMBIO PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI ANO 2002 (GASOLI	skf	U	1,000	0,0000	98,8600	98,86	Venceu
616	17588	CORREIA COMANDO DE VALVULA PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI AN	dayco	U	1,000	0,0000	41,9700	41,97	Venceu
617	17589	ROTOR DISTRIBUIDOR PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI ANO 2002 (	marflex	U	1,000	0,0000	16,7900	16,79	Venceu
618	17590	ROLAMENTO POLIA TENSORA PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI ANO 2	vto	U	1,000	0,0000	83,9400	83,94	Venceu
619	17591	JOGO DE ARRUELA ENCOSTO PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI ANO 2	mayle	U	1,000	0,0000	81,1400	81,14	Venceu
620	17592	GUIA VALVULA PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI ANO 2002 (GASOLI	mayle	U	1,000	0,0000	62,4900	62,49	Venceu
621	17593	JOGO DE CABO DE VELA PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI ANO 2002	dayco	U	1,000	0,0000	105,3900	105,39	Venceu
622	17594	JOGO BRONZINA DE BIELA PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI ANO 20	mayle	U	1,000	0,0000	84,8700	84,87	Venceu
623	17595	JOGO BRONZINA DE MANCAL PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI ANO 2	mayle	U	1,000	0,0000	186,5300	186,53	Venceu
624	17596	JUNTA DO MOTOR PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI ANO 2002 (GASO	mayle	U	1,000	0,0000	65,2800	65,28	Venceu
625	17597	BOMBA DE AGUA PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI ANO 2002 (GASOL	urba	U	1,000	0,0000	119,3800	119,38	Venceu
626	17598	TERMINAL DE DIREÇAO PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI ANO 2002	trw	U	1,000	0,0000	59,6900	59,69	Venceu
627	17599	PIVO INFERIOR PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI ANO 2002 (GASOL	trw	U	1,000	0,0000	69,9500	69,95	Venceu
628	17600	SILENCIOSO TRASEIRO PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI ANO 2002	vanzin	U	1,000	0,0000	108,1900	108,19	Venceu
629	17601	SILENCIOSO INTERMEDIARIO PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI ANO	vanzin	U	1,000	0,0000	109,1200	109,12	Venceu
630	17602	PONTA EIXO TRASEIRO PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI ANO 2002	ima	U	1,000	0,0000	108,1900	108,19	Venceu
631	17603	BUCHA DA BARRA DE DIREÇÃO PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI ANO	sampel	U	1,000	0,0000	21,4500	21,45	Venceu
632	17604	BUCHA AGREGADOR ORIGINAL PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI ANO	sampel	U	1,000	0,0000	26,1100	26,11	Venceu

633	17605	BUCHA DA BANDEJA ORIGINAL PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI ANO	sampel	U	1,000	0,0000	30,7800	30,78	Venceu
634	17606	BUCHA AGREGADO ORIGINAL PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI ANO 2	sampel	U	1,000	0,0000	31,7100	31,71	Venceu
Relação dos Participantes por Processo / Licitação									
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	23/2015	Licitação: 11/2015 - PR	Data da Homologação:						
Fornecedor: 8734 - AUTOPEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - ME									
Lote - 11									
635	17607	JOGO ROLAMENTO RODAS TRASEIRO PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMB	vto	U	1,000	0,0000	79,2700	79,27	Venceu
636	17608	BARRA DIREÇAO CENTRAL PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI ANO 200	driveway	U	1,000	0,0000	70,8800	70,88	Venceu
637	17609	CORREIA ALTERNADOR PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI ANO 2002 (	dayco	U	1,000	0,0000	18,6500	18,65	Venceu
638	17610	CORREIA DENTADA PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI ANO 2002 (GAS	gates	U	1,000	0,0000	72,7500	72,75	Venceu
639	17611	KIT PASTILHA DE FREIO PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI ANO 200	lonaflex	U	1,000	0,0000	39,1700	39,17	Venceu
807	17839	JOGO ROLAMENTO RODAS DIANTEIRO PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMB	vto	U	1,000	0,0000	72,7500	72,75	Venceu
808	17840	KIT HOMOCINETICA PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI ANO 2002 (GA	cwb	U	1,000	0,0000	186,5300	186,53	Venceu
809	17841	CABO EMBREAGEM PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI ANO 2002 (GASO	cabovel	U	1,000	0,0000	41,0400	41,04	Venceu
810	17842	CABO ACELERADOR PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI ANO 2002 (GAS	cabovel	U	1,000	0,0000	29,8400	29,84	Venceu
811	17843	CABO VELOCIMETRO PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI ANO 2002 (GA	cabovel	U	1,000	0,0000	44,7700	44,77	Venceu
				Total do Lote do Fornecedor -------->	64,000			5.150,06	
Lote - 12									
640	17612	KIT EMBREAGEM PARA VEICULO GOL 1.0 FLEX ANO 2012	sachs	U	3,000	0,0000	312,3900	937,17	Venceu
641	17613	COMANDO DE EMBREAGEM PARA VEICULO GOL 1.0 FLEX ANO 2012	varga	U	3,000	0,0000	41,6500	124,95	Venceu
642	17616	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO PARA VEICULO GOL 1.0 FLEX ANO 2012	gir	U	3,000	0,0000	25,5600	76,68	Venceu
643	17617	MANGUEIRA HIDRAULICA DA BOMBA AO RESERVATORIO PARA VEICULO G	manuli	U	3,000	0,0000	99,4000	298,20	Venceu
644	17618	CONJUNTO TERMOSTATICO PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLEX A	trw	U	3,000	0,0000	96,5600	289,68	Venceu
645	17619	DUTO FILTRO ENTRADA DE AR DO MOTOR PARA GOL 1.0 2012	sabo	U	3,000	0,0000	89,9300	269,79	Venceu
646	17620	CHICOTE MOTOR MC/MR PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLEX ANO	matrix	U	3,000	0,0000	722,2800	2.166,84	Venceu
647	17621	BOMBA DE COMBUSTIVEL PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLEX AN	kolba	U	3,000	0,0000	160,9300	482,79	Venceu
648	17622	COIFA SEMI EIXO LADO DA RODA PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0	cwb	U	3,000	0,0000	31,2400	93,72	Venceu
649	17623	MOTOR INJETADOR PARABRISA PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FL	sabo	U	3,000	0,0000	23,6700	71,01	Venceu
Relação dos Participantes por Processo / Licitação									
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	23/2015	Licitação: 11/2015 - PR	Data da Homologação:						
Fornecedor: 8734 - AUTOPEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - ME									
Lote - 12									
650	17624	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.	dyna	U	3,000	0,0000	41,6500	124,95	Venceu
651	17625	MANIVELA DE ERGUER VIDRO PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLE	universal	U	3,000	0,0000	12,3100	36,93	Venceu
652	17626	FECHADURA DA PORTA PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 F	universal	U	3,000	0,0000	151,4600	454,38	Venceu
653	17627	MAÇANETA PORTA LATERAL PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLEX	universal	U	3,000	0,0000	75,7300	227,19	Venceu
654	17628	TAMPA PARA O TANQUE DE COMBUSTIVEL PARA VEICULO VOLKSWAGEN G	clik	U	3,000	0,0000	35,0300	105,09	Venceu
655	17629	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1	lonaflex	U	3,000	0,0000	24,6100	73,83	Venceu
656	17630	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL	lonaflex	U	3,000	0,0000	52,0600	156,18	Venceu
657	17631	REBITE PARA LONA DE FREIO PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FL	ciser	U	3,000	0,0000	8,5200	25,56	Venceu
658	17632	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FL	cwb	U	3,000	0,0000	156,1900	468,57	Venceu
659	17633	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLE	cwb	U	3,000	0,0000	159,0300	477,09	Venceu
660	17634	MANGUEIRA RESPIRADOR OLEO PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FL	manuli	U	3,000	0,0000	23,6700	71,01	Venceu
661	17635	TAMPA DO DISTRIBUIDOR PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLEX A	marflex	U	3,000	0,0000	42,6000	127,80	Venceu
662	17636	VALVULA DE ESCAPE PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLEX ANO 2	trw	U	3,000	0,0000	23,6700	71,01	Venceu
663	17637	VALVULA DE ADMISSAO PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLEX ANO	trw	U	3,000	0,0000	23,6700	71,01	Venceu
664	17638	VALVULA TERMOSTATICA PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLEX AN	trw	U	3,000	0,0000	104,1300	312,39	Venceu
665	17639	RETENTOR DO MOTOR DE VALVULAS PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.	sabo	U	3,000	0,0000	23,6700	71,01	Venceu
666	17640	RETENTOR DO MOTOR VIRABREQUIM PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.	sabo	U	3,000	0,0000	123,0600	369,18	Venceu
667	17641	JOGO DE VELAS DE IGNIÇAO PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLE	ngk	U	3,000	0,0000	47,3300	141,99	Venceu
668	17642	PISTAO COM PINO (JOGO COM 4 PISTOES) PARA VEICULO VOLKSWAGE	mayle	U	3,000	0,0000	369,1900	1.107,57	Venceu
669	17643	JOGO DE ANEIS (PISTAO) PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLEX	mayle	U	3,000	0,0000	141,9900	425,97	Venceu
670	17644	BOMBA DE OLEO PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0	shadek	U	3,000	0,0000	194,0600	582,18	Venceu

		FLEX ANO 2012							
671	17645	COXIM MOTOR PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLEX ANO 2012	sampel	U	3,000	0,0000	99,4000	298,20	Venceu
Relação dos Participantes por Processo / Licitação									
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	23/2015	Licitação: 11/2015 - PR	Data da Homologação:						
Fornecedor: 8734 - AUTOPEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - ME									
Lote – 12									
672	17646	COXIM CAMBIO PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLEX ANO 2012	cwb	U	3,000	0,0000	33,1300	99,39	Venceu
673	17647	CORREIA COMANDO DE VALVULA PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0	comtinental	U	3,000	0,0000	66,2600	198,78	Venceu
674	17648	ROTOR DISTRIBUIDOR PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLEX AN	marflex	U	3,000	0,0000	14,2000	42,60	Venceu
675	17649	ROLAMENTO POLIA TENSORA PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLE	vto	U	3,000	0,0000	89,9300	269,79	Venceu
676	17650	JOGO DE ARRUELA ENCOSTO PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLE	trw	U	3,000	0,0000	37,8700	113,61	Venceu
677	17651	GUIA VALVULA PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLEX ANO 2012	trw	U	3,000	0,0000	41,6500	124,95	Venceu
678	17652	JOGO DE CABO DE VELA PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLEX A	ngk	U	3,000	0,0000	123,0600	369,18	Venceu
679	17653	JOGO BRONZINA DE BIELA PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLE	mayle	U	3,000	0,0000	94,6600	283,98	Venceu
680	17654	JOGO BRONZINA DE MANCAL PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLE	mayle	U	3,000	0,0000	182,7000	548,10	Venceu
681	17655	JUNTA DO MOTOR PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLEX ANO 2012	mayle	U	3,000	0,0000	189,3300	567,99	Venceu
682	17656	BOMBA DE AGUA PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLEX ANO 2012	urba	U	3,000	0,0000	125,9000	377,70	Venceu
683	17657	TERMINAL DE DIREÇAO PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLEX AN	nakata	U	3,000	0,0000	56,8000	170,40	Venceu
684	17658	PIVO INFERIOR PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLEX ANO 2012	nakata	U	3,000	0,0000	75,7300	227,19	Venceu
685	17659	SILENCIOSO TRASEIRO PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLEX AN	sicaf	U	3,000	0,0000	106,9700	320,91	Venceu
686	17660	SILENCIOSO INTERMEDIARIO PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FL	sicaf	U	3,000	0,0000	107,9200	323,76	Venceu
687	17661	PONTA EIXO TRASEIRO PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLEX AN	gir	U	3,000	0,0000	89,9300	269,79	Venceu
688	17662	BUCHA DE BARRA DE DIREÇAO PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 F	sampel	U	3,000	0,0000	11,3600	34,08	Venceu
689	17663	BUCHA AGREGADOR ORIGINAL PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FL	sampel	U	3,000	0,0000	26,5100	79,53	Venceu
690	17664	BUCHA DA BANDEJA ORIGINAL PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 F	sampel	U	3,000	0,0000	17,9900	53,97	Venceu
691	17665	BUCHA AGREGADO ORIGINAL PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLE	sampel	U	3,000	0,0000	32,1900	96,57	Venceu
692	17666	JOGO ROLAMENTO RODAS TRASEIRO PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1	gir	U	3,000	0,0000	52,0600	156,18	Venceu
693	17667	BARRA DIREÇAO CENTRAL PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLEX	nakata	U	3,000	0,0000	113,6000	340,80	Venceu
Relação dos Participantes por Processo / Licitação									
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	23/2015	Licitação: 11/2015 - PR	Data da Homologação:						
Fornecedor: 8734 - AUTOPEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - ME									
Lote - 12									
694	17668	CORREIA ALTERNADOR PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLEX AN	continental	U	3,000	0,0000	38,8100	116,43	Venceu
695	17669	CORREIA DENTADA PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLEX ANO 20	continental	U	3,000	0,0000	56,8000	170,40	Venceu
696	17670	KIT PASTILHA DE FREIO PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLEX	lonaflex	U	3,000	0,0000	76,6800	230,04	Venceu
812	17844	JOGO ROLAMENTO RODAS DIANTEIRO PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL	gir	U	3,000	0,0000	68,1600	204,48	Venceu
813	17845	KIT HOMOCINETICA PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLEX ANO 2	cwb	U	3,000	0,0000	189,3300	567,99	Venceu
814	17846	CABO EMBREAGEM PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLEX ANO 2012	cabovel	U	3,000	0,0000	44,4900	133,47	Venceu
815	17847	CABO ACELERADOR PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLEX ANO 201	cabovel	U	3,000	0,0000	37,8700	113,61	Venceu
816	17848	CABO VELOCIMETRO PARA VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLEX ANO 2	cabovel	U	3,000	0,0000	61,5300	184,59	Venceu
			Total do Lote do Fornecedor -------->		186,000			17.400,18	
Lote - 13									
697	17671	KIT EMBREAGEM PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FURGAO ANO 2003	luk	U	1,000	0,0000	437,7700	437,77	Venceu
698	17672	COMANDO DE EMBREAGEM PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FURGAO AN	controil	U	1,000	0,0000	34,1000	34,10	Venceu
699	17676	MANGUEIRA HIDRAULICA DA BOMBA AO RESERVATORIO PARA KOMBI FUR	manuli	U	1,000	0,0000	39,6300	39,63	Venceu
700	17677	CONJUNTO TERMOSTATICO PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FURGAO A	trw	U	1,000	0,0000	26,7300	26,73	Venceu
701	17678	DUTO FILTRO ENTRADA DE AR DO MOTOR PARA VEICULO KOMBI FURGAO	sabo	U	1,000	0,0000	26,7300	26,73	Venceu
702	17679	CHICOTE MOTOR MC/MR PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FURGAO ANO	skf	U	1,000	0,0000	272,8000	272,80	Venceu
703	17680	BOMBA DE COMBUSTIVEL PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FURGAO AN	skf	U	1,000	0,0000	73,7300	73,73	Venceu
704	17681	COIFA SEMI EIXO LADO DA RODA PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMB	skf	U	1,000	0,0000	28,5700	28,57	Venceu
705	17682	MOTOR INJETADOR PARABRISA PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FURG	bosch	U	1,000	0,0000	23,0400	23,04	Venceu
706	17683	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA DIANTEIRA PARA KOMBI FURGAO	dyna	U	1,000	0,0000	25,8100	25,81	Venceu
707	17684	MANIVELA DE ERGUER VIDRO PARA VEICULO	universal	U	1,000	0,0000	9,2200	9,22	Venceu

		VOLKSWAGEN KOMBI FURGA							
708	17685	FECHADURA DA PORTA PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FURGAO ANO	universal	U	1,000	0,0000	75,5700	75,57	Venceu
Relação dos Participantes por Processo / Licitação									
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	23/2015	Licitação: 11/2015 - PR	Data da Homologação:						
Fornecedor: 8734 - AUTOPEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - ME									
Lote - 13									
709	17686	MAÇANETA PORTA LATERAL PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FURGAO	universal	U	1,000	0,0000	64,5100	64,51	Venceu
710	17687	TAMPA PARA O TANQUE DE COMBUSTIVEL PARA VEICULO KOMBI FURGAO	universal	U	1,000	0,0000	34,1000	34,10	Venceu
711	17688	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO PARA VEICULO KOMBI FURGAO	lonaflex	U	1,000	0,0000	32,2600	32,26	Venceu
712	17689	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO PARA KOMBI FURGAO	lonaflex	U	1,000	0,0000	30,4100	30,41	Venceu
713	17690	REBITE PARA LONA DE FREIO PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FURG	ciser	U	1,000	0,0000	4,6100	4,61	Venceu
714	17691	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FURG	nakata	U	1,000	0,0000	129,0300	129,03	Venceu
715	17692	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FURGA	nakata	U	1,000	0,0000	138,2400	138,24	Venceu
716	17693	MANGUEIRA RESPIRADOR OLEO PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FURG	nakata	U	1,000	0,0000	55,3000	55,30	Venceu
717	17694	TAMPA DO DISTRIBUIDOR PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FURGAO A	manuli	U	1,000	0,0000	44,2400	44,24	Venceu
718	17695	VALVULA DE ESCAPE PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FURGAO ANO 2	trw	U	1,000	0,0000	29,4900	29,49	Venceu
719	17696	VALVULA DE ADMISSAO PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FURGAO ANO	trw	U	1,000	0,0000	25,8100	25,81	Venceu
720	17697	VALVULA TERMOSTATICA PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FURGAO AN	trw	U	1,000	0,0000	162,2000	162,20	Venceu
721	17698	RETENTOR DO MOTOR DE VALVULAS PARA VEICULO KOMBI FURGAO	sabo	U	1,000	0,0000	18,4300	18,43	Venceu
722	17699	RETENTOR DO MOTOR VIRABREQUIM PARA VEICULO KOMBI FURGAO	sabo	U	1,000	0,0000	44,2400	44,24	Venceu
723	17700	JOGO DE VELAS DE IGNIÇAO PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FURGA	delphi	U	1,000	0,0000	41,4700	41,47	Venceu
724	17701	PISTAO COM PINO (JOGO COM 4 PISTOES) PARA VEICULO KOMBI FURG	mayle	U	1,000	0,0000	361,2700	361,27	Venceu
725	17702	JOGO DE ANEIS (PISTAO) PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FURGAO	mayle	U	1,000	0,0000	148,3800	148,38	Venceu
726	17703	BOMBA DE OLEO PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FURGAO ANO 2003	skf	U	1,000	0,0000	134,5600	134,56	Venceu
727	17704	COXIM MOTOR PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FURGAO ANO 2003	suporte rei	U	1,000	0,0000	104,1400	104,14	Venceu
728	17705	COXIM CAMBIO PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FURGAO ANO 2003	skf	U	1,000	0,0000	99,5300	99,53	Venceu
729	17706	CORREIA COMANDO DE VALVULA PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FUR	dayco	U	1,000	0,0000	44,2400	44,24	Venceu
730	17707	ROTOR DISTRIBUIDOR PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FURGAO ANO	marflex	U	1,000	0,0000	23,0400	23,04	Venceu
Relação dos Participantes por Processo / Licitação									
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	23/2015	Licitação: 11/2015 - PR	Data da Homologação:						
Fornecedor: 8734 - AUTOPEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - ME									
Lote - 13									
731	17708	ROLAMENTO POLIA TENSORA PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FURGAO	vto	U	1,000	0,0000	95,8500	95,85	Venceu
732	17709	JOGO DE ARRUELA ENCOSTO PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FURGAO	mayle	U	1,000	0,0000	51,6100	51,61	Venceu
733	17710	GUIA VALVULA PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FURGAO ANO 2003	mayle	U	1,000	0,0000	58,9800	58,98	Venceu
734	17711	JOGO DE CABO DE VELA PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FURGAO AN	dayco	U	1,000	0,0000	106,9100	106,91	Venceu
735	17712	JOGO BRONZINA DE BIELA PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FURGAO	mayle	U	1,000	0,0000	91,2400	91,24	Venceu
736	17713	JOGO BRONZINA DE MANCAL PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FURGAO	mayle	U	1,000	0,0000	195,3800	195,38	Venceu
737	17714	JUNTA DO MOTOR PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FURGAO ANO 2003	mayle	U	1,000	0,0000	75,5700	75,57	Venceu
738	17715	BOMBA DE AGUA PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FURGAO ANO 2003	urba	U	1,000	0,0000	128,1000	128,10	Venceu
739	17716	TERMINAL DE DIREÇAO PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FURGAO ANO	trw	U	1,000	0,0000	85,7100	85,71	Venceu
740	17717	PIVO INFERIOR PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FURGAO ANO 2003	trw	U	1,000	0,0000	78,3400	78,34	Venceu
741	17718	SILENCIOSO TRASEIRO PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FURGAO ANO	vanzin	U	1,000	0,0000	116,1200	116,12	Venceu
742	17719	SILENCIOSO INTERMEDIARIO PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FURGA	vanzin	U	1,000	0,0000	112,4400	112,44	Venceu
743	17720	PONTA EIXO TRASEIRO PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FURGAO ANO	ima	U	1,000	0,0000	107,8300	107,83	Venceu
744	17721	BUCHA DA BARRA DE DIREÇÃO PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FURG	sampel	U	1,000	0,0000	20,2800	20,28	Venceu
745	17722	BUCHA AGREGADOR ORIGINAL PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FURGA	sampel	U	1,000	0,0000	35,0200	35,02	Venceu
746	17723	BUCHA DA BANDEJA ORIGINAL PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FURG	sampel	U	1,000	0,0000	46,0800	46,08	Venceu
747	17724	BUCHA AGREGADO ORIGINAL PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FURGAO	sampel	U	1,000	0,0000	46,0800	46,08	Venceu
748	17725	JOGO ROLAMENTO RODAS TRASEIRO PARA KOMBI FURGAO	vto	U	1,000	0,0000	92,1600	92,16	Venceu
749	17726	BARRA DIREÇAO CENTRAL PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FURGAO A	driveway	U	1,000	0,0000	76,4900	76,49	Venceu
750	17727	CORREIA ALTERNADOR PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FURGAO ANO	dayco	U	1,000	0,0000	15,6700	15,67	Venceu

751	17728	CORREIA DENTADA PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FURGAO ANO 200	gates	U	1,000	0,0000	63,5900	63,59	Venceu
752	17729	KIT PASTILHA DE FREIO PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FURGAO A	lonaflex	U	1,000	0,0000	57,1400	57,14	Venceu
Relação dos Participantes por Processo / Licitação									
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	23/2015	Licitação: 11/2015 - PR	Data da Homologação:						
Fornecedor:	8734 - AUTOPEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - ME								
Lote - 13									
817	17849	JOGO ROLAMENTO RODAS DIANTEIRO PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOM	vto	U	1,000	0,0000	76,4900	76,49	Venceu
818	17850	KIT HOMOCINETICA PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FURGAO ANO 20	cwb	U	1,000	0,0000	175,1100	175,11	Venceu
819	17851	CABO EMBREAGEM PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FURGAO ANO 2003	cabovel	U	1,000	0,0000	41,4700	41,47	Venceu
820	17852	CABO ACELERADOR PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FURGAO ANO 200	cabovel	U	1,000	0,0000	34,1000	34,10	Venceu
821	17853	CABO VELOCIMETRO PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI FURGAO ANO 20	cabovel	U	1,000	0,0000	23,0400	23,04	Venceu
				Total do Lote do Fornecedor -------->	61,000			4.950,00	
				Total do Fornecedor -------->	941,000			88.550,18	
Nr. do Processo:	23/2015	Licitação: 11/2015 - PR	Data da Homologação:						
Fornecedor:	8736 - WOLLINGER E SANTOS LTDA - ME								
Lote - 14									
753	16831	BATERIA AUTOMOTIVA DE 60 AMPERES 12 VOLTS, CHUMBO ÁCIDO, LIG	Master Volts	U	10,000	0,0000	227,0100	2.270,10	Venceu
754	16830	BATERIA AUTOMOTIVA DE 100 AMPERES, 12 VOLTS, CHUMBO ÁCIDO, L	Master Volts	U	10,000	0,0000	407,7000	4.077,00	Venceu
755	16832	BATERIA AUTOMOTIVA DE 150 AMPERES; 150 ÀMPERES; 12 VOLTS, CH	Master Volts	U	10,000	0,0000	555,9500	5.559,50	Venceu
756	16833	BATERIA AUTOMOTIVA DE 170 AMPERES, 12 VOLTS, CHUMBO ÁCIDO, L	Master Volts	U	10,000	0,0000	639,3400	6.393,40	Venceu
				Total do Lote do Fornecedor -------->	40,000			18.300,00	
Lote - 15									
822	18961	LAMPADA 1176 12V	Osram	U	200,000	0,0000	2,2800	456,00	Venceu
823	18962	LAMPADA 67 12V	Osram	U	200,000	0,0000	9,7000	1.940,00	Venceu
824	18965	LAMPADA H-3 12V	Osram	U	100,000	0,0000	7,2400	724,00	Venceu
825	18966	FUSÍVEL DE LAMINA 10 AMPERES	Hikar	U	200,000	0,0000	0,5100	102,00	Venceu
826	18967	FUSÍVEL DE LAMINA 15 AMPERES	Hikar	U	200,000	0,0000	0,5100	102,00	Venceu
827	18968	FUSÍVEL DE LAMINA 20 AMPERES	Hikar	U	200,000	0,0000	0,5100	102,00	Venceu
828	18969	FUSÍVEL DE LAMINA 25 AMPERES	Hikar	U	200,000	0,0000	0,5100	102,00	Venceu
829	18970	FUSÍVEL DE LAMINA 30 AMPERES	Hikar	U	200,000	0,0000	0,5100	102,00	Venceu
830	18971	FUSÍVEL DE LAMINA 4 AMPERES	Hikar	U	100,000	0,0000	0,5100	51,00	Venceu
831	18972	FUSÍVEL DE LOUÇA 30 AMPERES	Hikar	U	100,000	0,0000	1,3900	139,00	Venceu
Relação dos Participantes por Processo / Licitação									
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	23/2015	Licitação: 11/2015 - PR	Data da Homologação:						
Fornecedor:	8736 - WOLLINGER E SANTOS LTDA - ME								
Lote - 15									
832	18973	FUSÍVEL DE VIDRO 20 AMPERES	Hikar	U	100,000	0,0000	1,3900	139,00	Venceu
833	18974	FUSÍVEL DE VIDRO 30 AMPERES	Hikar	U	100,000	0,0000	1,3900	139,00	Venceu
				Total do Lote do Fornecedor -------->	1.900,000			4.098,00	
				Total do Fornecedor -------->	1.940,000			22.398,00	

Paulo Frontin, 27 de Maio de 2015.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:E69139D9

GABINETE DO PREFEITO
PARTICIPANTES PAPEIS

Relação dos Participantes por Processo / Licitação									
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 24/2015			Licitação: 12/2015 - PR				Data da Homologação:		
Fornecedor: 6258 - COMERCIAL KAMINSKI LTDA ME									
1	19008	PAPEL TOALHA EM ROLO, SUAVE, BRANCA	FLAMINGO	U	90,000	0,0000	15,9000	1.431,00	Perdeu
2	19009	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS NATURAL/MÁSTER	FLAMINGO	FD	30,000	0,0000	14,9000	447,00	Perdeu
3	19010	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA TIPO BOBINA/ROLO	BELL PLUS	U	2,000	0,0000	225,0000	450,00	Perdeu
4	19011	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	BELL PLUS	U	2,000	0,0000	37,0000	74,00	Venceu
5	19012	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 200 ML	SCAFO	U	4,000	0,0000	24,0000	96,00	Venceu
6	19013	PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO 10 CM E 300 M	PALOMA	U	200,000	0,0000	4,5000	900,00	Venceu
Total do Fornecedor -------->					328,000			3.398,00	
Nr. do Processo: 24/2015			Licitação: 12/2015 - PR				Data da Homologação:		
Fornecedor: 9392 - L & L CAVASSIM LTDA - ME									
1	19008	PAPEL TOALHA EM ROLO, SUAVE, BRANCA	SPRING	U	90,000	0,0000	15,5000	1.395,00	Venceu
2	19009	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS NATURAL/MÁSTER	POP	FD	30,000	0,0000	14,5000	435,00	Venceu
3	19010	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA TIPO BOBINA/ROLO	EXACCTA	U	2,000	0,0000	224,0000	448,00	Venceu
4	19011	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	PREMISSE	U	2,000	0,0000	37,8000	75,60	Perdeu
5	19012	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 200 ML	JSN	U	4,000	0,0000	24,4000	97,60	Perdeu
6	19013	PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO 10 CM E 300 M	MILI	U	200,000	0,0000	4,5800	916,00	Perdeu
Total do Fornecedor -------->					328,000			3.367,20	

Paulo Frontin, 27 de Maio de 2015.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:C82B2608

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 2º BIMESTRE MARÇO-ABRIL DE 2015

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2015/ 2º Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**16.500.000,00**	**16.500.000,00**	**2.786.723,43**	**16,89**	**4.876.503,30**	**29,55**	**11.623.496,70**
RECEITAS CORRENTES	**16.474.964,00**	**16.474.964,00**	**2.101.784,37**	**12,76**	**4.118.398,68**	**25,00**	**12.356.565,32**
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.132.086,62	1.132.086,62	70.875,67	6,26	142.413,55	12,58	989.673,07
IMPOSTOS	820.912,88	820.912,88	68.429,93	8,34	122.940,30	14,98	697.972,58
TAXAS	55.991,76	55.991,76	2.445,74	4,37	19.473,25	34,78	36.518,51
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	255.181,98	255.181,98	-	-	-	-	255.181,98
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	283.863,17	283.863,17	21.347,16	7,52	46.224,59	16,28	237.638,58
CONT INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	283.863,17	283.863,17	33,82	0,01	66,49	0,02	283.796,68
CONT CUSTEIO SERVIÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-	-	21.313,34	-	46.158,10	-	-46.158,10
RECEITA PATRIMONIAL	239.690,94	239.690,94	24.806,47	10,35	43.005,48	17,94	196.685,46
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	21.790,09	21.790,09	654,68	3,00	869,68	3,99	20.920,41
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	217.900,85	217.900,85	24.151,79	11,08	42.135,80	19,34	175.765,05
RECEITA AGROPECUÁRIA	33.523,20	33.523,20	-	-	-	-	33.523,20
PRODUÇÃO - Vendas de Mudas	33.523,20	33.523,20	-	-	-	-	33.523,20
RECEITA DE SERVIÇOS	152.530,56	152.530,56	-	-	800,00	0,52	151.730,56
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.212.331,30	13.212.331,30	1.888.972,14	14,30	3.787.060,13	28,66	9.425.271,17
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	12.965.682,88	12.965.682,88	1.868.480,84	14,41	3.760.183,30	29,00	9.205.499,58
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	246.648,42	246.648,42	20.491,30	8,31	26.876,83	10,90	219.771,59
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.420.938,21	1.420.938,21	95.782,93	6,74	98.894,93	6,96	1.322.043,28
MULTAS E JUROS DE MORA	174.051,02	174.051,02	8,45	-	39,77	0,02	174.011,25
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.352,32	3.352,32	593,91	17,72	1.574,59	46,97	1.777,73
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.126.203,66	1.126.203,66	903,23	0,08	903,23	0,08	1.125.300,43
RECEITAS DIVERSAS	117.331,21	117.331,21	94.277,34	80,35	96.377,34	82,14	20.953,87
RECEITAS DE CAPITAL	**25.036,00**	**25.036,00**	**684.939,06**	**2.735,82**	**758.104,62**	**3.028,06**	**-733.068,62**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	440.392,20	-	440.392,20	-	-440.392,20
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	440.392,20	-	440.392,20	-	-440.392,20
ALIENAÇÃO DE BENS	25.036,00	25.036,00	-	-	-	-	25.036,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	25.036,00	25.036,00	-	-	-	-	25.036,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	244.546,86	-	317.712,42	-	-317.712,42
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	244.546,86	-	317.712,42	-	-317.712,42
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	**16.500.000,00**	**16.500.000,00**	**2.786.723,43**	**16,89**	**4.876.503,30**	**29,55**	**11.623.496,70**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	**16.500.000,00**	**16.500.000,00**	**2.786.723,43**	**16,89**	**4.876.503,30**	**29,55**	**11.623.496,70**
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	**16.500.000,00**	**16.500.000,00**	**2.786.723,43**	**16,89**	**4.876.503,30**	**29,55**	**11.623.496,70**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	**1.114.714,16**	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	-	-	-	-	1.114.714,16	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	**15.144.900,00**	**16.759.614,16**	**2.229.604,33**	**3.712.930,22**	**13.046.683,94**	**2.183.498,70**	**3.376.497,72**	**13.383.116,44**	**3.353.338,62**
DESPESAS CORRENTES	**13.136.600,00**	**13.642.020,36**	**1.727.843,67**	**3.178.228,98**	**10.463.791,38**	**1.713.029,96**	**2.877.328,40**	**10.764.691,96**	**2.854.169,30**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.867.631,25	7.886.631,25	874.744,66	1.749.474,25	6.137.157,00	873.354,54	1.748.084,13	6.138.547,12	1.748.084,13
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	110.000,00	110.000,00	1.891,97	4.212,80	105.787,20	1.891,97	4.212,80	105.787,20	4.212,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.158.968,75	5.645.389,11	851.207,04	1.424.541,93	4.220.847,18	837.783,45	1.125.031,47	4.520.357,64	1.101.872,37

DESPESAS DE CAPITAL	**1.458.300,00**	**2.567.593,80**	**501.760,66**	**534.701,24**	**2.032.892,56**	**470.468,74**	**499.169,32**	**2.068.424,48**	**499.169,32**
INVESTIMENTOS	1.073.300,00	2.182.593,80	476.297,75	484.232,75	1.698.361,05	445.005,83	448.700,83	1.733.892,97	448.700,83
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	385.000,00	385.000,00	25.462,91	50.468,49	334.531,51	25.462,91	50.468,49	334.531,51	50.468,49
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	**1.355.100,00**	**1.355.100,00**	**154.663,66**	**299.131,45**	**1.055.968,55**	**154.663,66**	**299.131,45**	**1.055.968,55**	**299.131,45**
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)	**16.500.000,00**	**18.114.714,16**	**2.384.267,99**	**4.012.061,67**	**14.102.652,49**	**2.338.162,36**	**3.675.629,17**	**14.439.084,99**	**3.652.470,07**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	**16.500.000,00**	**18.114.714,16**	**2.384.267,99**	**4.012.061,67**	**14.102.652,49**	**2.338.162,36**	**3.675.629,17**	**14.439.084,99**	**3.652.470,07**
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	**1.200.874,13**	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	**16.500.000,00**	**18.114.714,16**	**2.384.267,99**	**4.012.061,67**	**14.102.652,49**	**2.338.162,36**	**4.876.503,30**	**14.439.084,99**	**3.652.470,07**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TOTAL		-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES	**1.355.100,00**	**1.355.100,00**	**154.663,66**	**299.131,45**	**1.055.968,55**	**154.663,66**	**299.131,45**	**1.055.968,55**	**299.131,45**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	949.300,00	949.300,00	84.641,29	163.481,72	785.818,28	84.641,29	163.481,72	785.818,28	163.481,72
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	405.800,00	405.800,00	70.022,37	135.649,73	270.150,27	70.022,37	135.649,73	270.150,27	135.649,73
TOTAL	1.355.100,00	1.355.100,00	154.663,66	299.131,45	1.055.968,55	154.663,66	299.131,45	1.055.968,55	299.131,45

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:9EB47C43

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - 2º BIMESTRE MARÇO-ABRIL 2015

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2015/2º Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**15.144.900,00**	**16.759.614,16**	**2.229.604,33**	**3.712.930,22**	**92,54**	**13.046.683,94**	**2.183.498,70**	**3.376.497,72**	**91,86**	**13.383.116,44**
Legislativa	781.000,00	781.000,00	0,00	0,00	0,00	781.000,00	0,00	0,00	0,00	781.000,00
Ação Legislativa	781.000,00	781.000,00	0,00	0,00	0,00	781.000,00	0,00	0,00	0,00	781.000,00
Administração	4.559.807,60	5.076.790,41	534.035,48	992.659,92	24,74	4.084.130,49	532.159,36	943.058,19	25,66	4.133.732,22
Planejamento e Orçamento	225.500,00	225.500,00	35.493,78	67.265,15	1,68	158.234,85	35.493,78	67.265,15	1,83	158.234,85
Administração Geral	2.905.231,25	3.422.214,06	437.916,85	807.566,92	20,13	2.614.647,14	436.040,73	757.965,19	20,62	2.664.248,87
Administração Financeira	1.289.376,35	1.289.376,35	43.554,47	86.064,58	2,15	1.203.311,77	43.554,47	86.064,58	2,34	1.203.311,77
Controle Interno	47.300,00	47.300,00	4.586,70	7.311,28	0,18	39.988,72	4.586,70	7.311,28	0,20	39.988,72
Administração de Receitas	92.400,00	92.400,00	12.483,68	24.451,99	0,61	67.948,01	12.483,68	24.451,99	0,67	67.948,01
Assistência Social	970.640,00	1.083.477,37	66.200,87	136.622,38	3,41	946.854,99	66.251,28	126.708,09	3,45	956.769,28
Assistência ao Idoso	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	282.040,00	282.040,00	0,00	11.390,00	0,28	270.650,00	2.100,00	5.090,00	0,14	276.950,00
Assistência Comunitária	677.600,00	790.437,37	66.200,87	125.232,38	3,12	665.204,99	64.151,28	121.618,09	3,31	668.819,28
Saúde	2.901.900,00	2.923.243,19	430.019,06	801.994,75	19,99	2.121.248,44	427.844,08	731.411,64	19,90	2.191.831,55
Atenção Básica	2.879.900,00	2.901.243,19	430.019,06	801.994,75	19,99	2.099.248,44	427.844,08	731.411,64	19,90	2.169.831,55
Vigilância Sanitária	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Educação	3.714.172,40	3.947.509,52	342.652,46	675.581,04	16,84	3.271.928,48	322.719,29	597.087,92	16,24	3.350.421,60
Ensino Fundamental	3.157.000,00	3.390.337,12	315.183,32	570.997,09	14,23	2.819.340,03	273.496,87	520.946,54	14,17	2.869.390,58
Educação Infantil	503.250,00	503.250,00	27.469,14	67.161,56	1,67	436.088,44	39.866,80	66.785,76	1,82	436.464,24
Educação Especial	53.922,40	53.922,40	0,00	37.422,39	0,93	16.500,01	9.355,62	9.355,62	0,25	44.566,78
Cultura	154.000,00	154.000,00	17.278,91	37.911,17	0,94	116.088,83	17.278,91	37.911,17	1,03	116.088,83
Difusão Cultural	154.000,00	154.000,00	17.278,91	37.911,17	0,94	116.088,83	17.278,91	37.911,17	1,03	116.088,83
Urbanismo	284.900,00	784.900,00	473.369,56	500.989,46	12,49	283.910,54	473.369,56	500.989,46	13,63	283.910,54

Serviços Urbanos	284.900,00	784.900,00	473.369,56	500.989,46	12,49	283.910,54	473.369,56	500.989,46	13,63	283.910,54
Habitação	69.300,00	69.300,00	0,00	0,00	0,00	69.300,00	0,00	0,00	0,00	69.300,00
Habitação Urbana	69.300,00	69.300,00	0,00	0,00	0,00	69.300,00	0,00	0,00	0,00	69.300,00
Saneamento	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Saneamento Básico Urbano	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Agricultura	626.780,00	856.993,67	262.328,75	300.801,03	7,50	556.192,64	261.709,15	298.878,65	8,13	558.115,02
Administração Geral	121.000,00	351.213,67	224.568,94	225.871,72	5,63	125.341,95	223.949,34	223.949,34	6,09	127.264,33
Extensão Rural	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Promoção da Produção Agropecuária	500.280,00	500.280,00	37.759,81	74.929,31	1,87	425.350,69	37.759,81	74.929,31	2,04	425.350,69
Transporte	951.500,00	951.500,00	81.459,39	230.632,79	5,75	720.867,21	59.907,22	104.714,92	2,85	846.785,08
Transporte Rodoviário	951.500,00	951.500,00	81.459,39	230.632,79	5,75	720.867,21	59.907,22	104.714,92	2,85	846.785,08
Desporto e Lazer	119.900,00	119.900,00	22.259,85	35.737,68	0,89	84.162,32	22.259,85	35.737,68	0,97	84.162,32
Desporto Comunitário	119.900,00	119.900,00	22.259,85	35.737,68	0,89	84.162,32	22.259,85	35.737,68	0,97	84.162,32
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.355.100,00	1.355.100,00	154.663,66	299.131,45	7,46	1.055.968,55	154.663,66	299.131,45	8,14	299.131,45
TOTAL (III)=(I+II)	**16.500.000,00**	**18.114.714,16**	**2.384.267,99**	**4.012.061,67**	**100,00**	**14.102.652,49**	**2.338.162,36**	**3.675.629,17**	**100,00**	**14.439.084,99**
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.355.100,00	1.355.100,00	154.663,66	299.131,45	6,94	1.055.968,55	154.663,66	299.131,45	7,53	1.055.968,55
Legislativa	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
Ação Legislativa	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
Administração	508.200,00	508.200,00	74.675,71	143.886,19	3,59	364.313,81	74.675,71	143.886,19	3,91	364.313,81
Planejamento e Orçamento	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Administração Geral	469.700,00	469.700,00	74.675,71	143.886,19	3,59	325.813,81	74.675,71	143.886,19	3,91	325.813,81
Administração Financeira	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Administração de Receitas	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
Assistência Social	18.700,00	18.700,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
Assistência Comunitária	15.400,00	15.400,00	0,00	0,00	0,00	15.400,00	0,00	0,00	0,00	15.400,00
Saúde	265.100,00	265.100,00	25.795,03	52.464,38	1,31	212.635,62	25.795,03	52.464,38	1,43	212.635,62
Atenção Básica	258.500,00	258.500,00	25.795,03	52.464,38	1,31	206.035,62	25.795,03	52.464,38	1,43	206.035,62
Vigilância Sanitária	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
Educação	409.200,00	409.200,00	54.192,92	102.780,88	2,56	306.419,12	54.192,92	102.780,88	2,80	306.419,12
Ensino Fundamental	374.000,00	374.000,00	54.192,92	102.780,88	2,56	271.219,12	54.192,92	102.780,88	2,80	271.219,12
Educação Infantil	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Educação Especial	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Cultura	18.700,00	18.700,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00
Difusão Cultural	18.700,00	18.700,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00
Urbanismo	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Serviços Urbanos	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Habitação	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Habitação Urbana	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Agricultura	24.200,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00
Promoção da Produção Agropecuária	24.200,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00
Transporte	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Transporte Rodoviário	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Desporto e Lazer	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
Desporto Comunitário	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
TOTAL	1.355.100,00	1.355.100,00	154.663,66	299.131,45	6,94	1.055.968,55	154.663,66	299.131,45	22,07	1.055.968,55

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:F96F0593

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - JANEIRO A ABRIL 2015/ 2º BIMESTRE MARÇO-ABRIL DE 2015

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2015/ 2º Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	963.562,50	963.562,50	123.871,14	12,86
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	375.054,25	375.054,25	1.818,35	0,48
1.1.1-IPTU	334.826,41	334.826,41	998,89	0,30
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	33.523,20	33.523,20	-	-

1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	3.352,32	3.352,32	819,46	24,44
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	3.352,32	3.352,32	-	-
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	207.843,86	207.843,86	58.660,97	28,22
1.2.1-ITBI	184.377,62	184.377,62	58.660,97	31,82
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	16.761,60	16.761,60	-	-
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	3.352,32	3.352,32	-	-
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	3.352,32	3.352,32	-	-
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	179.525,16	179.525,16	12.894,02	7,18
1.3.1-ISS	100.569,62	100.569,62	12.782,64	12,71
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	72.250,90	72.250,90	39,77	0,06
13.3-Dívida Ativa do ISS	3.352,32	3.352,32	71,61	2,14
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	3.352,32	3.352,32	-	-
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	201.139,23	201.139,23	50.497,80	25,11
1.4.1-IRRF	201.139,23	201.139,23	50.497,80	25,11
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	4.475.347,73	4.475.347,73	1.370.856,17	30,63
2.1-Cota-Parte FPM	-	-	-	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	-	-	-	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	-	-	-	
2.2-Cota-Parte ICMS	3.746.218,05	3.746.218,05	1.157.842,35	30,91
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	50.284,81	50.284,81	9.542,07	18,98
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	108.950,41	108.950,41	18.797,69	17,25
2.5-Cota-Parte ITR	201.139,22	201.139,22	2.215,65	1,10
2.6-Cota-Parte IPVA	368.755,24	368.755,24	182.458,41	49,48
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	5.438.910,23	5.438.910,23	1.494.727,31	27,48

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	1.204,17	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	284.202,42	284.202,42	266.495,78	93,77
5.1 - Transferências do Salário-Educação	-	-	-	
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	-	-	-	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	-	-	-	
5.5 - Outras Transferências do FNDE	284.202,42	284.202,42	266.495,78	93,77
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	191.143,61	191.143,61	43.470,20	22,74
6.1 - Transferências de Convênios	182.762,80	182.762,80	38.820,37	21,24
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	8.380,81	8.380,81	4.649,83	55,48
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.189.210,00	1.189.210,00	295.582,21	24,86
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.664.556,03	1.664.556,03	606.752,36	36,45

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.554.468,16	2.554.468,16	799.495,72	31,30
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	1.659.398,60	1.659.398,60	531.419,59	32,02
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	749.243,61	749.243,61	225.473,34	30,09
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	10.056,96	10.056,96	-	-
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	21.790,09	21.790,09	3.759,55	17,25
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5)	40.227,85	40.227,85	443,12	1,10
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	73.751,05	73.751,05	38.400,12	52,07
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	36.323,49	36.323,49	1.057,06	2,91
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	31.295,00	31.295,00	-	-
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.028,49	5.028,49	1.057,06	21,02
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)[1]	-2.523.173,16	-2.523.173,16	-799.495,72	31,69
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	-	-	-		-	
13.1-Com Educação Infantil	-	-	-		-	
13.2-Com Ensino Fundamental	-	-	-		-	
14-OUTRAS DESPESAS	-	-	-		-	
14.1-Com Educação Infantil	-	-	-		-	
14.2-Com Ensino Fundamental	-	-	-		-	
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	-	-	-		-	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	-
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] (13-(16.1+17.1))/(11)X100)%	-
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2)))/(11)X100)%	-
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))%	100,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	1.359.727,56	1.359.727,56	373.681,83	27,48

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h)=(g/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-		-	
23.1-Creche	-	-	-		-	
23.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-	
23.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-	
23.2-Pré-Escola	-	-	-		-	
23.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-	
23.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-	
24-ENSINO FUNDAMENTAL	-	187.673,16	21.534,90	11,47	1.584,32	0,84
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-	
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	187.673,16	21.534,90	11,47	1.584,32	0,84
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-		-	
26-ENSINO SUPERIOR	-	-	-		-	
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-	
28-OUTRAS	-	-	-		-	
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	-	187.673,16	21.534,90	11,47	1.584,32	0,84

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-799.495,72
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	1.057,06
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-798.438,66
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	800.022,98
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%	53,52

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h)=(g/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	-	-	-		-	
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	45.663,96	-	-	-	-
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA- MENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	-	45.663,96	-	-	-	-
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	-	233.337,12	21.534,90	9,23	1.584,32	0,68

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
46.1-EXECUTADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO	-	-
46.2-EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	-
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	-
49.1-Orçamentário do Exercicio	-
49.2-Restos a Pagar	-
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.057,06
51-(=)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.057,06

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO, 28/Mai/2015, 14h e 05m.

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:213959E2

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 2º BIMESTRE MARÇO-ABRIL DE 2015

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Abril 2015/2º Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	820.912,88	820.912,88	122.940,30	14,98
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	334.826,41	334.826,41	998,89	0,30
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	184.377,62	184.377,62	58.660,97	31,82
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.569,62	100.569,62	12.782,64	12,71
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	201.139,23	201.139,23	50.497,80	25,11
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multa, Juros de Mora e OUtros Encargos dos Impostos	-	-	-	-
Dívida Ativa dos Impostos	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	-	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	-	-	-	-
Cota-Parte FPM	-	-	-	-
Cota-Parte ITR	-	-	-	-
Cota-Parte IPVA	-	-	-	-
Cota-Parte ICMS	-	-	-	-
Cota-Parte IPI-Exportação	-	-	-	-
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**820.912,88**	**820.912,88**	**122.940,30**	**14,98**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	612.911,74	612.911,74	149.905,05	24,46
Provenientes da União	585.255,10	585.255,10	148.208,70	25,32
Provenientes dos Estados	16.761,60	16.761,60	-	-
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	10.895,04	10.895,04	1.696,35	15,57
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	226.457,63	226.457,63	930,84	0,41
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**839.369,37**	**839.369,37**	**150.835,89**	**17,97**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e) x 100**
DESPESAS CORRENTES	-	46.046,32	14.615,32	31,74	12.367,24	26,86
Pessoal e Encargos Sociais	-	19.000,00	5.571,88	29,33	4.181,76	22,01
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	27.046,32	9.043,44	33,44	8.185,48	30,26
DESPESAS DE CAPITAL	-	10.296,87	-	-	-	-
Investimentos	-	10.296,87	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**-**	**56.343,19**	**14.615,32**	**25,94**	**12.367,24**	**21,95**
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IV f) x 100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IV g) x 100**

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	-	-	-	-	-	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	-	**56.343,19**	**14.615,32**	**100,00**	**12.367,24**	**100,00**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						**10,06**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb) /100]6						**-6.073,80**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS/ PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (não aplicado)**
Total (VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (não aplicado)**
Total (IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (l)	**% (l/ Total l) x 100**	**Até o Bimestre (m)**	**% (m/Total m) x 100**
Atenção Básica	-	56.343,19	14.615,32	100,00	12.367,24	100,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-	-	-	-	-
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	**56.343,19**	**14.615,32**	**100,00**	**12.367,24**	**100,00**

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO, 28/Mai/2015, 14h e 06m.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:38F10AE4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
FUNDO DE APOSENTADORIA, PENSÕES E BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNDO DE APOSENTADORIA, PENSÕES E BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

MARÇO-ABRIL/2015

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.782.000,00	4.782.000,00	1.304.098,43	2.909.775,46	12.746.976,77
RECEITAS CORRENTES	4.782.000,00	4.782.000,00	1.304.098,43	2.909.775,46	12.746.976,77
Receita de Contribuições dos Segurados	3.732.000,00	3.732.000,00	679.010,13	1.368.045,41	3.031.773,74
Pessoal Civil	3.732.000,00	3.732.000,00	679.010,13	1.368.045,41	3.031.773,74
Ativo	3.720.000,00	3.720.000,00	676.541,57	1.363.108,29	3.019.153,70
Inativo	12.000,00	12.000,00	2.468,56	4.937,12	12.620,04
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Outras Receitas de Contribuições					
Receita Patrimonial	1.050.000,00	1.050.000,00	625.088,30	1.541.730,05	3.072.851,60
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários	1.050.000,00	1.050.000,00	625.088,30	1.541.730,05	3.072.851,60
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.894.000,00	6.894.000,00	1.284.792,13	2.603.991,09	6.642.351,43
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	**11.676.000,00**	**11.676.000,00**	**2.588.890,56**	**5.513.766,55**	**12.746.976,77**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	17.390.000,00	17.390.000,00	1.467.384,09	2.938.200,38	4.137.443,29
ADMINISTRAÇÃO	776.000,00	776.000,00	23.898,81	57.355,76	351.212,26
Despesas Correntes	761.000,00	761.000,00	23.898,81	57.355,76	351.212,26
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00			
PREVIDÊNCIA	16.614.000,00	16.614.000,00	1.443.485,28	2.880.844,62	3.786.231,03
Pessoal Civil	10.276.000,00	10.276.000,00	1.443.485,28	2.880.844,62	3.786.231,03
Aposentadorias	9.217.000,00	9.217.000,00	1.273.557,86	2.538.452,78	3.786.231,03
Pensões	1.029.000,00	1.029.000,00	169.927,42	342.391,84	
Outros Benefícios Previdenciários	30.000,00	30.000,00			
Pessoal Militar					
Reformas					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Previdenciárias	6.338.000,00	6.338.000,00			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					
Demais Despesas Previdenciárias	6.338.000,00	6.338.000,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	**17.390.000,00**	**17.390.000,00**	**1.467.384,09**	**2.938.200,38**	**4.137.443,29**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	**-5.714.000,00**	**-5.714.000,00**	**1.121.506,47**	**2.575.566,17**	**8.609.533,48**

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

BENS E DIREITOS DO RPPS	DEZEMBRO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
		2.014
CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
INVESTIMENTOS	28.864.720,12	27.503.186,10
OUTROS BENS E DIREITOS		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	6.894.000,00	6.894.000,00	1.284.792,13	2.603.991,09	143.134,31
Receita de Contribuições	6.894.000,00	6.894.000,00	1.284.792,13	2.603.991,09	143.134,31
Patronal	4.055.000,00	4.055.000,00	680.101,30	1.334.840,41	0,00
Pessoal Civil	4.055.000,00	4.055.000,00	680.101,30	1.334.840,41	0,00
Ativo	4.055.000,00	4.055.000,00	680.101,30	1.334.840,41	
Inativo					
Pensionista					

Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Para Cobertura de Déficit Atuarial	2.794.000,00	2.794.000,00	600.881,82	1.261.619,47	
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	45.000,00	45.000,00	3.809,01	7.531,21	143134,31
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	6.894.000,00	6.894.000,00	1.284.792,13	2.603.991,09	143.134,31
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)					
FONTE: CPLevel, 28/01/2015 18:30:00					

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:0169BC5A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO
BALANCO ORCAMENTARIO DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2015
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.810.000,00	176.872,52	15.986.872,52	1.581.516,83	3.235.894,28	1.517.158,22	2.778.206,70	17,38	13.208.665,82
DESPESAS CORRENTES	12.764.200,00	179.043,00	12.943.243,00	1.522.269,15	3.151.364,21	1.483.034,54	2.718.800,63	21,01	10.224.442,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.413.205,00	65.222,87	7.478.427,87	890.220,94	1.717.253,51	890.220,94	1.717.253,51	22,96	5.761.174,36
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	100.000,00	0,00	100.000,00	3.455,20	7.234,91	3.455,20	7.234,91	7,23	92.765,09
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.250.995,00	113.820,13	5.364.815,13	628.593,01	1.426.875,79	589.358,40	994.312,21	18,53	4.370.502,92
DESPESAS DE CAPITAL	2.907.700,00	(2.170,48)	2.905.529,52	59.247,68	84.530,07	34.123,68	59.406,07	2,04	2.846.123,45
INVESTIMENTOS	2.697.700,00	(2.170,48)	2.695.529,52	27.054,00	27.054,00	1.930,00	1.930,00	0,07	2.693.599,52
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	210.000,00	0,00	210.000,00	32.193,68	57.476,07	32.193,68	57.476,07	27,37	152.523,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	138.100,00	0,00	138.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.100,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	138.100,00	0,00	138.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.100,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	15.810.000,00	176.872,52	15.986.872,52	1.581.516,83	3.235.894,28	1.517.158,22	2.778.206,70	17,38	13.208.665,82
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	15.810.000,00	176.872,52	15.986.872,52	1.581.516,83	3.235.894,28	1.517.158,22	2.778.206,70	17,38	13.208.665,82
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329.829,65	0,00	(329.829,65)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	15.810.000,00	176.872,52	15.986.872,52	1.581.516,83	3.235.894,28	1.517.158,22	3.108.036,35	19,44	12.878.836,17

Publicado por:
Jailton da Paz
Código Identificador:3814C5BC

GABINETE DO PREFEITO
BALANCO ORCAMENTARIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2015
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	16.126.300,00	16.126.301,96	1.796.513,05	11,14	3.608.456,28	22,38	12.517.845,68
RECEITA TRIBUTÁRIA	518.700,00	518.700,00	61.176,48	11,79	105.553,87	20,35	413.146,13
IMPOSTOS	410.900,00	410.900,00	40.927,51	9,96	64.010,10	15,58	346.889,90
TAXAS	107.800,00	107.800,00	20.248,97	18,78	41.543,77	38,54	66.256,23

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	77.000,00	77.000,00	11.937,93	15,50	35.533,59	46,15	41.466,41
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	77.000,00	77.000,00	11.937,93	15,50	35.533,59	46,15	41.466,41
RECEITA PATRIMONIAL	49.000,00	49.001,96	29.650,44	60,51	56.435,35	115,17	(7.433,39)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.000,00	1.000,00	352,50	35,25	906,84	90,68	93,16
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	48.000,00	48.001,96	29.297,94	61,03	55.528,51	115,68	(7.526,55)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.098.200,00	15.098.200,00	1.688.758,09	11,19	3.398.907,11	22,51	11.699.292,89
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	15.098.200,00	15.098.200,00	1.688.758,09	11,19	3.398.907,11	22,51	11.699.292,89
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	383.400,00	383.400,00	4.990,11	1,30	12.026,36	3,14	371.373,64
MULTAS JUROS DE MORA	17.700,00	17.700,00	163,69	0,92	904,32	5,11	16.795,68
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	1.819,48	0,00	3.405,15	0,00	(3.405,15)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	365.700,00	365.700,00	3.006,94	0,82	7.716,89	2,11	357.983,11
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	118.260,00	5,91	1.881.740,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	118.260,00	23,65	381.740,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	118.260,00	0,00	(118.260,00)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.316.300,00)	(2.316.300,00)	(316.035,58)	13,64	(618.679,93)	26,71	(1.697.620,07)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.316.300,00)	(2.316.300,00)	(316.035,58)	13,64	(618.679,93)	26,71	(1.697.620,07)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.316.300,00)	(2.316.300,00)	(316.035,58)	13,64	(618.679,93)	26,71	(1.697.620,07)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	15.810.000,00	15.810.001,96	1.480.477,47	9,36	3.108.036,35	19,66	12.701.965,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	15.810.000,00	15.810.001,96	1.480.477,47	9,36	3.108.036,35	19,66	12.701.965,61
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(36.680,75)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	15.810.000,00	15.810.001,96	1.443.796,72	9,13	3.108.036,35	19,66	12.701.965,61
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	815.772,57	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Jailton da Paz
Código Identificador:07E2A16A

GABINETE DO PREFEITO
DESPESA FUNCAO SUBFUNCAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MARÇO A ABRIL DE 2015									
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	15.810.000,00	15.986.872,52	1.581.516,83	3.235.894,28	1.517.158,22	2.778.206,70	100,00	17,38	13.208.665,82
LEGISLATIVA	730.000,00	730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	730.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	730.000,00	730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	730.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.314.545,00	2.354.545,00	341.211,80	596.670,43	290.902,57	503.832,72	18,14	21,40	1.850.712,28
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.314.545,00	2.354.545,00	341.211,80	596.670,43	290.902,57	503.832,72	18,14	21,40	1.850.712,28
ASSISTÊNCIA SOCIAL	557.900,00	576.916,16	40.250,96	105.535,85	47.312,04	100.740,55	3,63	17,46	476.175,61
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	116.000,00	116.000,00	10.808,34	20.486,15	10.808,34	20.486,15	0,74	17,66	95.513,85
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	441.900,00	460.916,16	29.442,62	85.049,70	36.503,70	80.254,40	2,89	17,41	380.661,76
SAÚDE	3.287.120,00	3.341.012,31	461.194,04	936.610,32	411.438,52	771.565,50	27,77	23,09	2.569.446,81
ATENÇÃO BÁSICA	3.287.120,00	3.341.012,31	461.194,04	936.610,32	411.438,52	771.565,50	27,77	23,09	2.569.446,81
TRABALHO	118.000,00	118.000,00	16.199,82	32.399,64	16.199,82	32.399,64	1,17	27,46	85.600,36
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	118.000,00	118.000,00	16.199,82	32.399,64	16.199,82	32.399,64	1,17	27,46	85.600,36
EDUCAÇÃO	3.992.075,00	4.044.499,57	462.474,24	890.716,81	459.550,46	812.336,06	29,24	20,08	3.232.163,51
ENSINO FUNDAMENTAL	3.992.075,00	4.044.499,57	462.474,24	890.716,81	459.550,46	812.336,06	29,24	20,08	3.232.163,51
CULTURA	28.000,00	28.000,00	7.900,00	9.500,00	0,00	1.600,00	0,06	5,71	26.400,00
DIFUSÃO CULTURAL	28.000,00	28.000,00	7.900,00	9.500,00	0,00	1.600,00	0,06	5,71	26.400,00
URBANISMO	3.693.800,00	3.696.505,52	210.883,89	507.732,85	240.151,19	465.316,64	16,75	12,59	3.231.188,88
INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.663.800,00	3.666.505,52	210.883,89	507.732,85	240.151,19	465.316,64	16,75	12,69	3.201.188,88
SERVIÇOS URBANOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00
CONTROLE AMBIENTAL	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00
AGRICULTURA	213.460,00	222.293,96	0,00	86.111,20	15.801,74	25.551,61	0,92	11,49	196.742,35
ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
EXTENSÃO RURAL	203.460,00	212.293,96	0,00	86.111,20	15.801,74	25.551,61	0,92	12,04	186.742,35
DESPORTO E LAZER	37.000,00	37.000,00	5.753,20	5.906,20	153,00	153,00	0,01	0,41	36.847,00
LAZER	37.000,00	37.000,00	5.753,20	5.906,20	153,00	153,00	0,01	0,41	36.847,00
ENCARGOS ESPECIAIS	310.000,00	310.000,00	35.648,88	64.710,98	35.648,88	64.710,98	2,33	20,87	245.289,02
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	310.000,00	310.000,00	35.648,88	64.710,98	35.648,88	64.710,98	2,33	20,87	245.289,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	138.100,00	138.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.100,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	138.100,00	138.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.100,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.810.000,00	15.986.872,52	1.581.516,83	3.235.894,28	1.517.158,22	2.778.206,70	100,00	17,38	13.208.665,82

Publicado por:
Jailton da Paz
Código Identificador:B09299CF

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA DESPESA MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO ENSINO EDUCAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
MARÇO A ABRIL DE 2015					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	431.100,00	431.100,00	40.943,19	64.270,86	14,91
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	151.100,00	151.100,00	905,28	3.282,81	2,17
1.1.1 - IPTU	141.700,00	141.700,00	904,50	3.072,83	2,17
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	8.300,00	8.300,00	0,78	209,98	2,53
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	82.500,00	82.500,00	3.150,00	4.006,08	4,86
1.2.1 - ITBI	82.500,00	82.500,00	3.150,00	4.006,08	4,86
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	84.800,00	84.800,00	25.808,41	38.245,27	45,10
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	74.000,00	74.000,00	25.793,51	38.194,49	51,61
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	1.700,00	1.700,00	14,90	50,78	2,99
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	112.700,00	112.700,00	11.079,50	18.736,70	16,63
1.4.1 - IRRF	112.700,00	112.700,00	11.079,50	18.736,70	16,63
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	11.581.500,00	11.581.500,00	1.591.528,48	3.168.001,31	27,35
2.1 - Cota-parte FPM	9.620.000,00	9.620.000,00	1.151.357,33	2.554.775,46	26,56

2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	9.620.000,00	9.620.000,00	1.151.357,33	2.554.775,46	26,56
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	1.650.000,00	1.650.000,00	302.098,53	467.394,77	28,33
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	75.000,00	75.000,00	4.630,66	4.630,66	6,17
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	42.500,00	42.500,00	3.906,86	7.242,28	17,04
2.5 - Cota-parte ITR	14.000,00	14.000,00	39,88	286,25	2,04
2.6 - Cota-parte IPVA	180.000,00	180.000,00	129.495,22	133.671,89	74,26
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	12.012.600,00	12.012.600,00	1.632.471,67	3.232.272,17	26,91

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	6.500,00	6.500,00	432,44	1.029,01	15,83
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	281.000,00	281.000,00	38.269,04	112.953,13	40,20
5.1 - Transferências do salário-educação	133.000,00	133.000,00	11.970,26	77.424,99	58,21
5.2 - Outras transferências do FNDE	145.000,00	145.000,00	24.510,13	32.294,59	22,27
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	3.000,00	3.000,00	1.788,65	3.233,55	107,78
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.500,00	2.501,96	2.093,65	4.175,47	166,89
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	2.500,00	2.501,96	2.093,65	4.175,47	166,89
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	340.000,00	340.001,96	40.795,13	118.157,61	34,75

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.316.300,00	2.316.300,00	316.035,58	618.679,93	26,71
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.924.000,00	1.924.000,00	230.271,43	498.362,12	25,90
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	330.000,00	330.000,00	58.095,65	91.154,87	27,62
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	15.000,00	15.000,00	926,13	926,13	6,17
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	8.500,00	8.500,00	781,36	1.391,20	16,37
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	2.800,00	2.800,00	7,97	57,24	2,04
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	36.000,00	36.000,00	25.953,04	26.788,37	74,41
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	2.320.300,00	2.320.300,00	951,71	1.984,23	0,00
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.316.300,00	2.316.300,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	4.000,00	4.000,00	951,71	1.984,23	49,61
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	(316.035,58)	(618.679,93)	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.204.485,00	2.204.485,00	240.198,69	468.129,11	21,24
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	2.204.485,00	2.204.485,00	240.198,69	468.129,11	21,24
14 - OUTRAS DESPESAS	115.815,00	115.815,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	115.815,00	115.815,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.320.300,00	2.320.300,00	240.198,69	468.129,11	20,18

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	466.171,08
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	466.171,08
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	98,68
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	3.003.150,00	3.003.150,00	408.117,92	808.068,04	26,91

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.658.075,00	3.677.121,20	407.877,01	751.011,86	20,42
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.320.300,00	2.320.300,00	240.198,69	468.129,11	20,18
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.337.775,00	1.356.821,20	167.678,32	282.882,75	20,85
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	3.658.075,00	3.677.121,20	407.877,01	751.011,86	20,42

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(618.679,93)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	1.984,23
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	3.430,08
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	466.171,08
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	(147.094,54)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	898.106,40
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	27,79

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	

		(d)			
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	136.000,00	146.000,00	33.206,30	42.857,05	29,35
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	147.500,00	170.878,37	18.467,15	18.467,15	10,81
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	283.500,00	316.878,37	51.673,45	61.324,20	19,35
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	3.941.575,00	3.993.999,57	459.550,46	812.336,06	20,34

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO SALDO	ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2014	27.534,06
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	468.129,11
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.984,23
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	(438.610,82)

Publicado por:
Jailton da Paz
Código Identificador:A98D7589

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO RECEITA E DESPESAS SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2015
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	12.012.600,00	12.012.600,00	3.232.272,17	26,91
Impostos líquidos	410.900,00	410.900,00	64.010,10	15,58
Impostos	410.900,00	410.900,00	64.010,10	15,58
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	20.200,00	20.200,00	260,76	1,29
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	20.200,00	20.200,00	260,76	1,29
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	11.581.500,00	11.581.500,00	3.168.001,31	27,35
Da união	9.709.000,00	9.709.000,00	2.559.692,37	26,36
Do estado	1.872.500,00	1.872.500,00	608.308,94	32,49
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	775.000,00	775.000,00	73.371,77	9,47
Da união para o município	375.000,00	375.000,00	73.371,77	19,57
Do estado para o município	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	3.152.400,00	3.152.401,96	-196.286,10	0,00
Outras Receitas Orçamentárias	5.468.700,00	5.468.701,96	422.393,83	7,72
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	2.316.300,00	2.316.300,00	618.679,93	26,71
TOTAL	15.940.000,00	15.940.001,96	3.109.357,84	19,51

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	2.796.120,00	2.850.012,31	936.610,32	32,86	771.565,50	27,07
Pessoal e encargos sociais	1.019.620,00	1.059.620,00	257.356,81	24,29	257.356,81	24,29
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.776.500,00	1.790.392,31	679.253,51	37,94	514.208,69	28,72
DESPESAS DE CAPITAL	491.000,00	491.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	491.000,00	491.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.287.120,00	3.341.012,31	936.610,32	28,03	771.565,50	23,09

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.287.120,00	3.341.012,31	936.610,32	100,00	771.565,50	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	783.500,00	837.392,31	115.701,05	12,35	95.197,17	10,16
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	286.000,00	339.892,31	105.538,58	11,27	85.034,70	9,08
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	497.500,00	497.500,00	10.162,47	1,09	10.162,47	1,09
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	2.503.620,00	2.503.620,00	820.909,27	87,65	676.368,33	87,66

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]	25,40

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	3.287.120,00	3.341.012,31	936.610,32	100,00	771.565,50	100,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.287.120,00	3.341.012,31	936.610,32	100,00	771.565,50	100,00

Publicado por:
Jailton da Paz
Código Identificador:2E8FDE88

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

SECRETARIA DE FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Abril 2015/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			Março à Abril (b)	% (b/a)	Até Abril (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	27.857.775,00	28.957.180,40	8.532.017,54	29,46	14.751.940,85	50,94	14.205.239,55
RECEITAS CORRENTES	25.576.026,00	25.676.616,00	7.547.116,81	29,39	13.276.412,62	51,70	12.400.203,38
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.673.993,00	2.673.993,00	1.675.321,50	62,65	1.947.391,51	72,82	726.601,49
Impostos	1.994.940,00	1.994.940,00	1.262.086,87	63,26	1.496.121,65	74,99	498.818,35
Taxas	603.153,00	603.153,00	385.867,98	63,97	400.620,18	66,42	202.532,82
Contribuição de Melhoria	75.900,00	75.900,00	27.366,65	36,05	50.649,68	66,73	25.250,32
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	413.375,00	413.375,00	114.098,63	27,60	224.103,28	54,21	189.271,72
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Interv. no Domínio Econ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	413.375,00	413.375,00	114.098,63	27,60	224.103,28	54,21	189.271,72
RECEITA PATRIMONIAL	357.350,00	357.350,00	84.151,43	23,54	144.322,65	40,38	213.027,35
Receitas Imobiliárias	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00
Receitas de Valores Mobiliários	354.650,00	354.650,00	84.151,43	23,72	144.322,65	40,69	210.327,35
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec.Decor.DirExpl.Bens Púb.Áreas Dom Pub	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	24.619,00	24.619,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.619,00
Receita de Serviços	24.619,00	24.619,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.619,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.574.176,75	21.674.766,75	5.567.243,10	25,68	10.782.440,33	49,74	10.892.326,42
Transferências Intergovernamentais	21.168.640,00	21.168.640,00	5.562.307,43	26,27	10.722.445,85	50,65	10.446.194,15
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	405.536,75	506.126,75	4.935,67	0,97	59.994,48	11,85	446.132,27
Transferências para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	528.512,25	528.512,25	106.302,15	20,11	178.154,85	33,70	350.357,40
Multas e Juros de Mora	145.257,25	145.257,25	23.694,25	16,31	39.448,30	27,15	105.808,95
Indenizações e Restituições	11.576,25	11.576,25	156,27	1,34	156,27	1,34	11.419,98
Receita da Dívida Ativa	226.170,00	226.170,00	74.385,72	32,88	121.240,37	53,60	104.929,63
Rec.Dec>Apor.Per.Amort.Déficit Atuarial R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	145.508,75	145.508,75	8.065,91	5,54	17.309,91	11,89	128.198,84
RECEITAS DE CAPITAL	2.281.749,00	3.280.564,40	984.900,73	30,02	1.475.528,23	44,97	1.805.036,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	589.800,00	589.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	589.800,00
Operações de Crédito Internas	589.800,00	589.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	589.800,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	4.410,00	4.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.410,00
Alienação de Bens Móveis	3.307,50	3.307,50	0,00	0,00	0,00	0,00	3.307,50
Alienação de Bens Imóveis	1.102,50	1.102,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.102,50
AMORIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.687.539,00	2.686.354,40	984.900,73	36,66	1.475.528,23	54,92	1.210.826,17
Transferências Intergovernamentais	78.277,50	340.947,46	0,00	0,00	490.627,50	143,90	(149.680,04)
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituíções Púb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.609.261,50	2.345.406,94	984.900,73	41,99	984.900,73	41,99	1.360.506,21
Transferências para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dív. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Fi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Receitas(III) = (I + II)	27.857.775,00	28.957.180,40	8.532.017,54	29,46	14.751.940,85	50,94	14.205.239,55

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			Março à Abril (b)	% (b/a)	Até Abril (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	27.857.775,00	28.957.180,40	8.532.017,54	29,46	14.751.940,85	50,94	14.205.239,55
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	27.857.775,00	28.957.180,40	8.532.017,54	29,46	14.751.940,85	50,94	14.205.239,55
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.389.737,01	-	-	2.389.737,01	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							-
Superávit Financeiro		2.389.737,01			2.389.737,01		-
Reabertura de Créditos Acionais		0,00			0,00		-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)
			Março à Abril	Até Abril (f)		Março à Abril	Até Abril (h)		
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.) (VIII)	25.501.664,54	28.634.674,25	6.389.740,44	12.344.521,40	16.290.152,85	5.867.759,36	10.816.490,57	17.818.183,68	10.261.567,21
DESPESAS CORRENTES	23.325.065,94	25.457.707,27	5.404.861,77	10.938.874,42	14.518.832,85	5.103.293,38	9.757.418,30	15.700.288,97	9.211.775,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.627.869,11	11.860.880,04	2.464.316,77	4.870.094,44	6.990.785,60	2.489.397,27	4.851.834,63	7.009.045,41	4.850.370,99
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	216.300,00	216.300,00	49.779,70	99.728,36	116.571,64	49.779,70	99.728,36	116.571,64	99.728,36
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.480.896,83	13.380.527,23	2.890.765,30	5.969.051,62	7.411.475,61	2.564.116,41	4.805.855,31	8.574.671,92	4.261.676,09
DESPESAS DE CAPITAL	2.124.098,60	3.124.466,98	984.878,67	1.405.646,98	1.718.820,00	764.465,98	1.059.072,27	2.065.394,71	1.049.791,77
INVESTIMENTOS	1.416.734,60	2.417.102,98	890.397,67	1.152.320,63	1.264.782,35	660.677,58	809.357,57	1.607.745,41	800.077,07
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	707.364,00	707.364,00	94.481,00	253.326,35	454.037,65	103.788,40	249.714,70	457.649,30	249.714,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00
RESERVA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.273.875,46	1.630.008,16	371.562,56	873.002,28	757.005,88	371.452,45	864.832,86	765.175,30	864.832,86
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	26.775.540,00	30.264.682,41	6.761.303,00	13.217.523,68	17.047.158,73	6.239.211,81	11.681.323,43	18.583.358,98	11.126.400,07
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	26.775.540,00	30.264.682,41	6.761.303,00	13.217.523,68	17.047.158,73	6.239.211,81	11.681.323,43	18.583.358,98	11.126.400,07
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.070.617,42	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	26.775.540,00	30.264.682,41	6.761.303,00	13.217.523,68	17.047.158,73	6.239.211,81	14.751.940,85	15.512.741,56	11.126.400,07

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)
			Março à Abril	Até Abril (f)		Março à Abril	Até Abril (h)		
DESPESAS CORRENTES	1.273.875,46	1.630.008,16	371.562,56	873.002,28	757.005,88	371.452,45	864.832,86	765.175,30	864.832,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.273.875,46	1.630.008,16	371.562,56	873.002,28	757.005,88	371.452,45	864.832,86	765.175,30	864.832,86
TOTAL	1.273.875,46	1.630.008,16	371.562,56	873.002,28	757.005,88	371.452,45	864.832,86	765.175,30	864.832,86

Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 010.274.429-78
CRC: 067265/O-5/PR

SIMONE APARECIDA MARI BENTO
Controlador Interno
CPF: 964.155.339-91

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:DB3E71A3

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MARÇO/2015 A ABRIL/2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Março/2015 a Abril/2015

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)				
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Abril (b)	% (c)=(b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.166.556,75	2.166.556,75	1.592.288,89	73,49
1.1- Receita Result. do Imposto sobre a Propr. Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.076.888,25	1.076.888,25	1.029.087,97	95,56
1.1.1- IPTU	933.980,00	933.980,00	941.994,67	100,86
1.1.2- Multas,Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	6.886,00	6.886,00	287,82	4,18
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	63.204,75	63.204,75	66.943,05	105,91
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Encarg. da Dívida Ativa IPTU	72.817,50	72.817,50	19.862,43	27,28
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	243.101,25	243.101,25	166.288,60	68,40
1.2.1- ITBI	231.525,00	231.525,00	166.288,60	71,82
1.2.2- Multas,Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	11.576,25	11.576,25	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encarg. da Dívida Ativa ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	425.057,25	425.057,25	291.673,62	68,62
1.3.1- ISS	407.925,00	407.925,00	282.599,68	69,28
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.201,00	2.201,00	2.863,94	130,12
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	13.781,25	13.781,25	5.731,23	41,59
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encarg. da Dívida Ativa ISS	1.150,00	1.150,00	478,77	41,63
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	421.510,00	421.510,00	105.238,70	24,97
1.4.1- IRRF	421.510,00	421.510,00	105.238,70	24,97
1.4.2- Multas,Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Encarg. da Dívida Ativa IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art.153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.820.413,75	16.820.413,75	8.325.400,17	49,50
2.1- Cota-Parte FPM	10.102.833,00	10.102.833,00	4.428.497,44	43,83
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.102.833,00	10.102.833,00	4.428.497,44	43,83
2.1.2- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	5.512.500,00	5.512.500,00	2.978.140,05	54,03
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	63.666,00	63.666,00	25.226,27	39,62
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	104.186,25	104.186,25	49.695,11	47,70
2.5- Cota-Parte ITR	87.977,00	87.977,00	10.088,63	11,47
2.6- Cota-Parte IPVA	949.251,50	949.251,50	833.752,67	87,83
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.986.970,50	18.986.970,50	9.917.689,06	52,23

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Abril (b)	% (c)=(b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINAN. DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	5.412,75	5.412,75	2.216,20	40,94
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	456.697,50	456.697,50	282.323,49	61,82
5.1- Transferências do Salário-Educação	325.500,00	325.500,00	225.655,49	69,33
5.2- Transferências Diretas do PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas do PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas do PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	131.197,50	131.197,50	56.668,00	43,19
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	193.912,50	294.502,50	60.493,13	20,54
6.1- Transferências de Convênios	181.912,50	282.502,50	59.994,48	21,24
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	12.000,00	12.000,00	498,65	4,16
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	66.150,00	66.150,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.102,50	1.102,50	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	723.275,25	823.865,25	345.032,82	41,88
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Abril % (b)	(c)=(b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.378.407,00	3.378.407,00	1.665.079,69	49,29
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.037.420,00	2.037.420,00	885.699,36	43,47
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.102.500,00	1.102.500,00	595.627,95	54,03
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	12.750,00	12.750,00	5.045,25	39,57
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	20.837,00	20.837,00	9.938,99	47,70

10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5+2.5))	15.050,00	15.050,00	2.017,69	13,41
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	189.850,00	189.850,00	166.750,45	87,83
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.920.654,00	3.920.654,00	1.817.929,47	46,37
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.920.654,00	3.920.654,00	1.817.929,47	46,37
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	542.247,00	542.247,00	152.849,78	28,19
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS INSCRITAS EM RESTOS A		PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (i)
			Até Abril (e)	% (f)=(e/d)x100	Até Abril (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.724.621,30	3.826.621,30	1.692.702,98	44,23	1.692.702,98	44,23	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	3.724.621,30	3.826.621,30	1.692.702,98	44,23	1.692.702,98	44,23	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	197.032,70	442.632,70	267.908,11	60,53	119.642,78	27,03	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	197.032,70	442.632,70	267.908,11	60,53	119.642,78	27,03	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.921.654,00	4.269.254,00	1.960.611,09	45,92	1.812.345,76	42,45	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 FUNDEB 60%	0,00
16.2 FUNDEB 40%	0,00
17- DESP. CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANC. EXERC. ANTERIOR DO FUNDEB	102.000,00
17.1 - FUNDEB 60%	102.000,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16 + 17)	102.000,00
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	1.710.345,76
19.1 – Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 – (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	87,50
19.2 – Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 – (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	6,58
19.3 – Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 – (19.1 + 19.2)) %	5,92
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTES	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	347.600,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 [2]	347.600,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS		
					Até Abril (b)	% (c)=(b/a)x100	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) [3]	4.746.742,62		4.746.742,62		2.479.422,26	52,23	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (i)
			Até Abril (e)	% (f)=(e/d)x100	Até Abril (g)	% (h)=(g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	255.412,50	255.412,50	34.683,23	13,58	30.522,18	11,95	0,00
23.1 - Creche	255.412,50	255.412,50	34.683,23	13,58	30.522,18	11,95	0,00
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	255.412,50	255.412,50	34.683,23	13,58	30.522,18	11,95	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.939.487,21	6.443.007,83	2.727.316,81	42,33	2.493.785,78	38,71	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.921.654,00	4.269.254,00	1.960.611,09	45,92	1.812.345,76	42,45	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.017.833,21	2.173.753,83	766.705,72	35,27	681.440,02	31,35	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	6.194.899,71	6.698.420,33	2.762.000,04	41,23	2.524.307,96	37,69	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	152.849,78
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	102.000,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	61.500,00
35- RESTOS A PAGAR INSC. NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANC., NO EXERC., DE RESTOS A PAGAR INSC. COM DISP. FINANC. DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	316.349,78
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23 + 24) - 37)	2.207.958,18
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3) x 100)%	22,26

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até Abril (e)	% (f)=(e/d)x100	Até Abril (g)	(h)=(g/d%)x100	
40- DESP. COM APLIC. FINANC. OUTROS REC. IMPOST. VINC. AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM CONTRIB. SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	330.912,75	343.305,75	196.941,84	57,37	141.959,56	41,35	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS REC. PARA FINANC. DO ENSINO	183.633,00	822.386,70	636.158,31	77,36	580.014,27	70,53	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	514.545,75	1.165.692,45	833.100,15	71,47	721.973,83	61,94	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	6.709.445,46	7.864.112,78	3.595.100,19	45,72	3.246.281,79	41,28	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 – Executada com Recursos de Importos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 – Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	431.893,66
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.817.929,47
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.797.793,82
49.1 – Orçamento do Exercício	1.797.793,82
49.2 – Restos a Pagar	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	452.029,31
Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE.	
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício	
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."	
3 Caput do artigo 212 da CF/1988	
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.	
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.	
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.	
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre	

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 010.274.429-78
CRC: 067265/O-5/PR

SIMONE APARECIDA MARI BENTO
Controlador Interno
CPF: 964.155.339-91

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:9331FCA8

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MARÇO A ABRIL DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Março a Abril de 2015

RREO - ANEXO XII(LC 141/2012, art,35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Abril (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA(I)	2.166.556,75	2.166.556,75	1.592.288,89	73,49
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	933.980,00	933.980,00	941.994,67	100,85
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	231.525,00	231.525,00	166.288,60	71,82
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	407.925,00	407.925,00	282.599,68	69,27
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	421.510,00	421.510,00	105.238,70	24,96
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	20.663,25	20.663,25	3.151,76	15,25
Dívida Ativa dos Impostos	76.986,00	76.986,00	72.674,28	94,39
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	73.967,50	73.967,50	20.341,20	27,50
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(II)	16.820.413,75	16.820.413,75	8.325.400,17	49,49
Cota-Parte FPM	10.102.833,00	10.102.833,00	4.428.497,44	43,83
Cota-Parte ITR	87.977,00	87.977,00	10.088,63	11,46
Cota-Parte IPVA	949.251,50	949.251,50	833.752,67	87,83
Cota-Parte ICMS	5.512.500,00	5.512.500,00	2.978.140,05	54,02
Cota-Parte IPI-Exportação	104.186,25	104.186,25	49.695,11	47,69
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transfer. Constitucionais	63.666,00	63.666,00	25.226,27	39,62
Desoneração ICMS(LC 87/96)	63.666,00	63.666,00	25.226,27	39,62
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS REECITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III)=I+II	18.986.970,50	18.986.970,50	9.917.689,06	52,23
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Abril (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.066.889,00	3.066.889,00	1.804.753,56	58,84
Provenientes da União	2.862.164,00	2.862.164,00	1.804.753,56	63,05
Provenientes dos Estados	202.125,00	202.125,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULDAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.732.551,20	6.831.956,60	3.029.498,23	44,34
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	8.799.440,20	9.898.845,60	4.834.251,79	48,83

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7
			Até Abril (f)	% (f/e)x100	Até Abril (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	7.846.157,05	9.029.642,70	4.383.797,23	48,54	3.941.788,40	43,65	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.098.643,10	4.263.775,25	1.818.720,04	42,65	1.806.713,39	42,37	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.747.513,95	4.765.867,45	2.565.077,19	53,82	2.135.075,01	44,79	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	223.516,65	227.136,65	3.620,00	1,59	3.620,00	1,59	0,00
Investimentos	223.516,65	227.136,65	3.620,00	1,59	3.620,00	1,59	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.069.673,70	9.256.779,35	4.387.417,23	47,39	3.945.408,40	42,62	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7
			Até Abril (h)	% (e/desp. saúde) (h/ivf)x100	Até Abril (i)	% (e/desp. saúde) (i/ivg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP.COM ASSIST.À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINC.DE ACESSO UNIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.819.508,50	3.087.710,65	1.653.825,97	37,69	1.554.895,48	39,41	0,00
Recursos de Transferência Sistema Único de Saúde-SUS	2.819.508,50	3.087.710,65	1.653.825,97	37,69	1.554.895,48	39,41	0,00
Recursos de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR N.PROCES.INSCR INDEV.EXERC.SEM DISPON.FINANC (1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP.CUST.COM DISP.DE CAIXA VINCUL.AOS RESTOS A PAGAR CANCEL (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP.CUST.REC.VIN.PERC.MÍN.N.APLIC.EM AÇÕES/SAÚDE EM EX.ANT.(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.819.508,50	3.087.710,65	1.653.825,97	38,50	1.554.895,48	39,41	0,00
TOTAL DESPESAS PRÓPRIAS C/ AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	5.250.165,20	6.169.068,70	2.733.591,26	62,30	2.390.512,92	60,58	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%)=(VIi/IIIb x 100) - LIMITE CONSITUCIONAL (4 e 5)							24,10
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[(VII - 15)/100 x IIIB]							902.509,70

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final(Não Aplicado)
	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final(Não Aplicado)
	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7
			Até Abril (l)	% (l/total l)x100	Até Abril (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	7.650.198,70	8.819.304,35	4.208.331,95	95,91	3.814.255,71	96,67	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	193.725,00	208.725,00	94.983,79	2,16	49.077,51	1,24	0,00
Vigilância Sanitária	225.750,00	228.750,00	84.101,49	1,91	82.075,18	2,08	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.074.923,70	9.262.029,35	4.387.417,23	100,00	3.945.408,40	100,00	0,00

Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 010.274.429-78
CRC: 067265/O-5/PR

SIMONE APARECIDA MARI BENTO
Controlador Interno
CPF: 964.155.339-91

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:DFDA5288

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - MARÇO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: MARÇO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo II(LRF, Art. 52, inciso II,alinea 'c') (R$ 1,00)

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)	Inscritos em Restos a Pagar Não Processados[1] (f)
			Março a Abril	até Abril (b)	% (b/tot.b)		Março a Abril	até Abril (d)	% (d/tot.d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	25.501.664,54	28.634.674,25	6.389.740,44	12.344.521,40	93,40	16.290.152,85	5.867.759,36	10.816.490,57	92,60	17.818.183,68	0,00
ADMINISTRACAO	4.084.414,65	4.109.864,67	537.366,50	1.380.350,50	10,44	2.729.514,17	561.466,93	1.342.303,46	11,49	2.767.561,21	0,00
Administracao Geral	3.722.164,65	3.747.614,67	458.834,39	1.210.892,07	9,16	2.536.722,60	477.049,54	1.184.826,80	10,14	2.562.787,87	0,00
Administracao Financeira	362.250,00	362.250,00	78.532,11	169.458,43	1,28	192.791,57	84.417,39	157.476,66	1,35	204.773,34	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	1.328.631,25	1.543.575,25	242.207,24	684.374,26	5,18	859.200,99	331.078,38	630.700,16	5,40	912.875,09	0,00
Administracao Geral	789.145,00	921.426,00	129.744,64	469.832,93	3,55	451.593,07	224.800,58	457.436,99	3,92	463.989,01	0,00
Assistencia a Crianca e ao Adolescente	251.757,50	302.925,50	60.293,32	114.379,15	0,87	188.546,35	53.865,85	82.322,20	0,70	220.603,30	0,00
Assistencia Comunitaria	287.728,75	319.223,75	52.169,28	100.162,18	0,76	219.061,57	52.411,95	90.940,97	0,78	228.282,78	0,00
SAUDE	7.753.923,70	8.941.029,35	2.133.354,36	4.233.737,74	32,03	4.707.291,61	1.964.305,27	3.791.728,91	32,46	5.149.300,44	0,00
Atencao Basica	7.329.198,70	8.498.304,35	2.024.508,38	4.054.652,46	30,68	4.443.651,89	1.892.924,16	3.660.576,22	31,34	4.837.728,13	0,00
Suporte Profilatico e Terapeutico	193.725,00	208.725,00	68.842,44	94.983,79	0,72	113.741,21	27.508,17	49.077,51	0,42	159.647,49	0,00
Vigilancia Sanitaria	225.750,00	228.750,00	40.003,54	84.101,49	0,64	144.648,51	43.872,94	82.075,18	0,70	146.674,82	0,00
Infra-estrutura Urbana	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00
EDUCACAO	6.885.501,25	8.046.450,23	2.088.966,74	3.697.942,27	27,98	4.348.507,96	1.988.530,29	3.231.063,02	27,66	4.815.387,21	0,00
Administracao Geral	173.250,00	173.250,00	0,00	172.859,00	1,31	391,00	135.014,00	148.549,00	1,27	24.701,00	0,00
Ensino Fundamental	5.627.428,75	6.602.996,07	1.817.427,56	3.056.162,87	23,12	3.546.833,20	1.672.162,25	2.755.861,80	23,59	3.847.134,27	0,00
Educacao Infantil	1.084.822,50	1.270.204,16	271.539,18	68.920,40	3,55	801.283,76	181.354,04	326.652,22	2,80	943.551,94	0,00
CULTURA	145.000,00	248.510,00	64.413,92	88.233,34	0,67	160.276,66	55.295,25	78.741,45	0,67	169.768,55	0,00
Administracao Geral	126.000,00	228.890,00	62.765,31	84.341,16	0,64	144.548,84	53.893,00	75.468,85	0,65	153.421,15	0,00
Difusao Cultural	19.000,00	19.620,00	1.648,61	3.892,18	0,03	15.727,82	1.402,25	3.272,60	0,03	16.347,40	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	370.666,25	380.666,25	19.804,15	131.652,57	1,00	249.013,68	43.261,59	116.848,42	1,00	263.817,83	0,00
Servicos Urbanos	370.666,25	380.666,25	19.804,15	131.652,57	1,00	249.013,68	43.261,59	116.848,42	1,00	263.817,83	0,00
URBANISMO	2.181.255,44	1.867.857,02	464.751,80	725.705,80	5,49	1.142.151,22	312.321,86	544.715,61	4,66	1.323.141,41	0,00
Infra-estrutura Urbana	785.472,50	607.397,54	144.780,16	196.108,76	1,48	411.288,78	43.888,28	83.616,88	0,72	523.780,66	0,00
Servicos Urbanos	1.395.782,94	1.260.459,48	319.971,64	529.597,04	4,01	730.862,44	268.433,58	461.098,73	3,95	799.360,75	0,00
HABITACAO	31.775,00	31.775,00	350,00	401,80	0,00	31.373,20	350,00	401,80	0,00	31.373,20	0,00
Habitacao Rural	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Habitacao Urbana	26.775,00	26.775,00	350,00	401,80	0,00	26.373,20	350,00	401,80	0,00	26.373,20	0,00
SANEAMENTO	25.750,00	25.750,00	0,00	0,00	0,00	25.750,00	0,00	0,00	0,00	25.750,00	0,00
Saneamento Basico Rural	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00
Saneamento Basico Urbano	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00
GESTAO AMBIENTAL	36.670,00	236.670,00	66.256,25	121.512,80	0,92	115.157,20	63.921,25	117.177,80	1,00	119.492,20	0,00
Administracao Geral	68.250,00	68.250,00	13.952,47	24.879,24	0,19	43.370,76	13.952,47	22.879,24	0,20	45.370,76	0,00
Preservacao e Conservacao Ambiental	168.420,00	168.420,00	52.303,78	96.633,56	0,73	71.786,44	49.968,78	94.298,56	0,81	74.121,44	0,00
AGRICULTURA	185.409,25	219.295,19	44.342,77	56.402,60	0,43	162.892,59	44.472,37	55.676,20	0,48	163.618,99	0,00
Administracao Geral	145.409,25	179.295,19	43.408,45	54.434,59	0,41	124.860,60	42.682,05	53.708,19	0,46	125.587,00	0,00
Extensao Rural	40.000,00	40.000,00	934,32	1.968,01	0,01	38.031,99	1.790,32	1.968,01	0,02	38.031,99	0,00
INDUSTRIA	294.740,25	294.740,25	27.674,34	57.777,74	0,44	236.962,51	36.474,34	57.777,74	0,49	236.962,51	0,00
Promocao Industrial	294.740,25	294.740,25	27.674,34	57.777,74	0,44	236.962,51	36.474,34	57.777,74	0,49	236.962,51	0,00
ENERGIA	231.000,00	231.000,00	0,00	67.625,50	0,51	163.374,50	16.949,35	67.625,50	0,58	163.374,50	0,00
Energia Eletrica	231.000,00	231.000,00	0,00	67.625,50	0,51	163.374,50	16.949,35	67.625,50	0,58	163.374,50	0,00
TRANSPORTE	680.626,25	1.015.511,21	247.273,26	398.165,69	3,01	617.345,52	154.119,98	254.434,15	2,18	761.077,06	0,00
Transporte Rodoviario	680.626,25	1.015.511,21	247.273,26	398.165,69	3,01	617.345,52	154.119,98	254.434,15	2,18	761.077,06	0,00
DESPORTO E LAZER	147.551,25	523.229,83	308.718,41	347.584,08	2,63	175.645,75	141.644,40	177.853,29	1,52	345.376,54	0,00
Lazer	147.551,25	523.229,83	308.718,41	347.584,08	2,63	175.645,75	141.644,40	177.853,29	1,52	345.376,54	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	918.750,00	918.750,00	144.260,70	353.054,71	2,67	565.695,29	153.568,10	349.443,06	2,99	569.306,94	0,00
Servico da Divida Interna	918.750,00	918.750,00	144.260,70	353.054,71	2,67	565.695,29	153.568,10	349.443,06	2,99	569.306,94	0,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)	Inscritos em Restos a Pagar Não Processados[1] (f)
			Março a Abril	até Abril (b)	% (b/tot.b)		Março a Abril	até Abril (d)	% (d/tot.d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	1.273.875,46	1.630.008,16	371.562,56	873.002,28	6,60	757.005,88	371.452,45	864.832,86	7,40	765.175,30	0,00
ADMINISTRACAO	396.383,75	567.516,45	158.431,40	368.284,66	2,79	199.231,79	158.321,29	360.115,24	3,08	207.401,21	0,00
Administracao Geral	396.383,75	567.516,45	158.431,40	368.284,66	2,79	199.231,79	158.321,29	360.115,24	3,08	207.401,21	0,00
SAUDE	321.000,00	321.000,00	68.606,11	153.679,49	1,16	167.320,51	68.606,11	153.679,49	1,32	167.320,51	0,00
Atencao Basica	321.000,00	321.000,00	68.606,11	153.679,49	1,16	167.320,51	68.606,11	153.679,49	1,32	167.320,51	0,00
EDUCACAO	556.491,71	741.491,71	144.525,05	351.038,13	2,66	390.453,58	144.525,05	351.038,13	3,01	390.453,58	0,00
Ensino Fundamental	556.491,71	741.491,71	144.525,05	351.038,13	2,66	390.453,58	144.525,05	351.038,13	3,01	390.453,58	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	26.775.540,00	30.264.682,41	6.761.303,00	13.217.523,68	100,00	17.047.158,73	6.239.211,81	11.681.323,43	100,00	18.583.358,98	0,00

Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE.

[1] Essa coluna será apresentada somente no último bimestre

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 010.274.429-78
CRC: 067265/O-5/PR

SIMONE APARECIDA MARI BENTO
Controlador Interno
CPF: 964.155.339-91

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:DCA4DF63

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO
RESOLUÇÃO N°. 01/2015

SUMULA: Dispõe sobre a Programação Financeira e cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015

O presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Turvo em cumprimento a normas legais, mais especificamente a Lei Complementar n° 101, estabelece a Programação Financeira conforme valores detalhados nos anexos desta Resolução:
Art. 1º - Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8° da Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, fica estabelecida a programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2015, na forma dos anexos I, II e III, da presente resolução.
Art. 2° - As Receitas e Interferências Financeiras previstas na Lei Orçamentária anual, aprovada pela Lei Municipal n° 26/2014, para o exercício financeiro de 2015, ficam desdobradas em metas bimestrais de arrecadação na forma do Anexo III, da presente resolução, consoante ao disposto no artigo 13 da Lei Complementar n° 101.
Art. 3° - O cronograma mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal poderão ser refeitos mensalmente visando a sua adequação ao comportamento efetivo da receita e a compatibilização da despesa às alterações oriundas da abertura de créditos e/ou do remanejamento de dotações orçamentárias.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.
Art. 4° - Revogam-se disposições em contrario.

Município de Turvo, Estado do Paraná aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

MÁRCIA REGINA DE CAMPOS
Presidente

ANEXO I
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
EXERCÍCIO DE 2015

ÓRGÃO/UNIDADE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA							
Destinação de Recursos 0.0.001	334.500,00	335.050,00	334.850,00	344.850,00	349.950,00	344.950,00	345.100,00
Material de consumo	700,00	750,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
Passagens de Desp. c/ Locomoção	0,00	500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	500,00
Outros Serv. Terceiros Pessoa Física	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.100,00	2.100,00	2.000,00
Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídic	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00
Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00
Equipamentos e Material Permanente		0,00		0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Reserva Orçamentária	326.000,00	326.000,00	326.000,00	326.000,00	326.000,00	326.000,00	326.000,00
Destinação de Recursos							
0.0.040	95.000,00	95.000,00	98.000,00	98.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Aposentadoria e Reformas	70.000,00	70.000,00	73.000,00	73.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
Pensões	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Outros Benefícios Previdenciários	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
TOTAIS	429.500,00	430.050,00	432.850,00	442.850,00	449.950,00	444.950,00	445.100,00

ANEXO I
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
EXERCÍCIO DE 2015

ÓRGÃOS	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA						
Destinação de Recursos 0.1.001	354.800,00	340.050,00	335.150,00	335.250,00	337.500,00	4.092.000,00
Material de consumo	900,00	900,00	900,00	900,00	950,00	10.000,00
Passagens de Desp. c/ Locomoção	0,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Outros Serv. Terceiros Pessoa Física	2.100,00	2.100,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	25.000,00
Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídic	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.900,00	6.100,00	70.000,00
Obras e Instalações	10.000,00	5.000,00				50.000,00
Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			0,00		20.000,00
Reserva Orçamentária	326.000,00	326.000,00	326.000,00	326.000,00	328.000,00	3.914.000,00
Destinação de Recursos 0.2.040	100.000,00	101.000,00	103.000,00	103.000,00	157.000,00	1.250.000,00
Aposentadoria e Reformas	75.000,00	76.000,00	78.000,00	78.000,00	132.000,00	950.000,00
Pensões	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00

Outros Benefícios Previdenciários	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	180.000,00
TOTAIS	454.800,00	441.050,00	438.150,00	438.250,00	494.500,00	5.342.000,00

ANEXO II
ARRECADAÇÃO DE RECEITAS E TRANSFERENCIA FINANCEIRAS RECEBIDAS
EXERCÍCIO DE 2015

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
RECEITAS CORRENTES	315.000,00	316.500,00	316.000,00	316.500,00	317.000,00	321.000,00	323.000,00
Receitas de Contribuições dos Servidores	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	72.000,00	73.000,00
Receita Patrimonial	245.000,00	246.000,00	246.000,00	246.000,00	247.000,00	248.000,00	250.000,00
Multa e Juros de Mora		500,00		500,00		1.000,00	
RECEITAS INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	106.000,00	106.000,00	107.000,00	107.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
Contribuição Patronal	81.000,00	81.000,00	82.000,00	82.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00
Aportes para cobertura Déficit Atuarial	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
TOTAIS	421.000,00	422.500,00	423.000,00	423.500,00	427.000,00	431.000,00	433.000,00

ANEXO II
ARRECADAÇÃO DE RECEITAS E TRANSFERENCIA FINANCEIRAS RECEBIDAS
EXERCÍCIO DE 2015

	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	323.000,00	328.000,00	328.000,00	328.000,00	410.000,00	3.942.000,00
Receitas de Contribuições dos Servidores	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	133.000,00	920.000,00
Receita Patrimonial	250.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00	277.000,00	3.020.000,00
						2.000,00
						0,00
RECEITAS INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	111.000,00	111.000,00	113.000,00	115.000,00	194.000,00	1.400.000,00
Contribuição Patronal	86.000,00	86.000,00	88.000,00	90.000,00	169.000,00	1.100.000,00
	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
TOTAIS	434.000,00	439.000,00	441.000,00	443.000,00	604.000,00	5.342.000,00

ANEXO III
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2015

CODIFICAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA		1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	PREV/ARREC
12.10.29.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil	140.000,00	140.000,00	142.000,00	146.000,00	146.000,00	206.000,00	920.000,00
								0,00
13.29.00.28.10.00	Remuneração de Investimentos em Renda Fixa	491.000,00	492.000,00	495.000,00	500.000,00	510.000,00	532.000,00	3.020.000,00
								0,00
19.12.29.02.00.00	Multa e Juros	500,00	500,00	1.000,00				2.000,00
72.10.29.01.00.00	Contribuição Patronal para o Regime de Previdencia	162.000,00	164.000,00	170.000,00	171.000,00	174.000,00	259.000,00	1.100.000,00
								0,00
72.10.29.13.02.00	Aportes cobertura déficit	50000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
TOTAIS		843.500,00	846.500,00	858.000,00	867.000,00	880.000,00	1.047.000,00	5.342.000,00

MÁRCIA REGINA DE CAMPOS
Presidente

Publicado por:
Terezinha Schinemann
Código Identificador:604EF09F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE UNIÃO DA VITÓRIA - EDITAL Nº. 123/2015 - RESULTADO FINAL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITARIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV
O Presidente da Comissão Permanente de Seleção e Avaliação (CPSA), da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória (Uniuv), no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº. 42/2015, de 4 de março de 2015, e em consonância com o item 15 do Edital n.º 001/2015, de 13 de março de 2015, da Prefeitura Municipal de União da Vitória, Paraná, TORNA PÚBLICO o resultado final dos candidatos ao Concurso Público para provimento de vagas em cargos públicos, da Prefeitura Municipal de União da Vitória.

Tipo de Oferta: CARGO PÚBLICO
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LOCALIDADE CENTRO

Inscrição	Nome	Nascimento	Classificação	Nota
731	LIA FLAVIA DOBRIKOPF MOHR	14/12/1990	1.º	8,60
561	GABRYEL EUGENIO SMEK	29/03/1996	2.º	8,34
32	LEANDRO NICOLAU JAVORIVSKI	28/09/1994	3.º	7,97
1579	SULIVAN SOARES DOS SANTOS	29/09/1992	4.º	7,94
1335	GIOVANI EMERSON GONÇALVES	09/05/1972	5.º	7,93
1470	CRISTIANO ANDRE DE FREITAS	06/07/1983	6.º	7,62
370	LAISA MARYANE NUNES DE SOUZA	27/12/1994	7.º	7,62
1574	ISABELLA TONOLLI CAMARGO	24/02/1996	8.º	7,59
443	ROSELI APARECIDA AMORA DE FARIA	10/03/1958	9.º	7,31
499	ANA CAROLINA DE SOUZA	26/03/1997	10.º	7,26
1385	CAMILA CAMPOS DE LARA JAKIMIU	23/12/1994	11.º	7,23
486	TALIA FERNANDA KUKLA	18/04/1997	12.º	7,23

207	LIANA MARA SERAFINI VIEIRA DOLINSKI	07/08/1979	13.º	6,96
1015	JACQUELINE KELLY BUENO TOMSTKI	06/06/1993	14.º	6,95
738	KELLI VANESSA LAROCA	19/09/1984	15.º	6,92
338	ADRIAN AUGUSTO GOHL MALAT	08/12/1993	16.º	6,88
1503	SUELEN PATRICIA ALVES	08/08/1986	17.º	6,64
890	ANA PAULA HARBATINK	25/11/1986	18.º	6,64
1192	RICARDO HENRIQUE MANFRONI	05/06/1979	19.º	6,62
1327	REGINA DIDEK HENNING	04/03/1973	20.º	6,60
723	THOMAS TYSON WOITEXEN	22/10/1988	21.º	6,60
57	ROSALINA DOS SANTOS	15/06/1965	22.º	6,59
1134	FRANCIELLI J. P. CIRINO	04/06/1981	23.º	6,43
1564	ANGÉLICA APARECIDA MARTINS	01/12/1969	24.º	6,30
565	GUILHERME AUGUSTO DE CAMPOS	06/12/1997	25.º	6,23
601	ELIANE KOVALCZYK	24/03/1982	26.º	6,22
1382	SERGIO DE ALENCAR NOBRE	23/09/1964	27.º	6,21
261	RODRIGO CRISTIANO STECHECHEN	21/11/1980	28.º	6,21
1538	CINTYA TEREZINHA MACHE	24/11/1980	29.º	6,21
182	CAMILA BRESSIANI DO NASCIMENTO	22/09/1984	30.º	6,19
1183	PRISCILA DA SILVA PINTO	15/03/1991	31.º	6,18
1201	FLAVIA MARIA SALVATTI	16/09/1977	32.º	6,00
1276	ROSELI SZYNDELA SUDA	01/01/1983	33.º	5,99
737	LEILA DE F;ÁTIMA VISENTIM	09/10/1978	34.º	5,95
192	MATEUS NICOLAK CZACHOROWSKI	17/03/1995	35.º	5,95
1122	KATIA GISLENE ALVES	03/06/1968	36.º	5,94
1488	CAMILA CRISTINA MARTINS	26/03/1990	37.º	5,94
1074	ROSE TEREZINHA MYSCZAK FERREIRA	18/06/1963	38.º	5,90
1582	DINA SARAIVA FINCK	09/01/1977	39.º	5,90
1635	JOSIANE SOARES DOS SANTOS CARNEIRO	07/12/1980	40.º	5,90
1569	ESLANE KALAMARA	21/03/1995	41.º	5,89
298	RAFAELA APARECIDA DA SILVA KLOCZKO	22/10/1989	42.º	5,88
928	JEAN MARCOS BAIAK NARCISO	02/02/1994	43.º	5,61
1358	LETICIA FERNANDA MACHADO DA SILVA	27/11/1993	44.º	5,59
475	MICHELLY SEROTNIK	06/10/1997	45.º	5,28
1660	ALESSANDRA SIMONE SANTOS	09/10/1976	46.º	5,26
273	DANIELE ALVES DE LIMA	21/09/1995	47.º	5,25
1597	RONALDO FRIEDRICH BINDEMANN	15/08/1962	48.º	5,23
515	MICHELE OGRODOWSKI	26/06/1982	49.º	5,01
392	IRENE BRUGNAGO	31/08/1964	50.º	5,00

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LOCALIDADE CONJUNTOS/CRISTO REI

Inscrição	Nome	Nascimento	Classificação	Nota
539	ALAIDE CRISTINA RODRIGUES TOMCZYK	05/10/1990	1.º	7,31
728	ELISANGELA MENDES CARVILHE	06/07/1966	2.º	6,92
786	ROSMARI WEIWANKO	06/02/1978	3.º	6,92
881	ROSANGELA APARECIDA SANTOS	10/11/1982	4.º	6,64
1167	SANDRA MARA DE MORAES	26/12/1981	5.º	6,57
602	MICHELY CASTILHO GREGÓRIO	23/07/1985	6.º	6,57
174	VIRIDIANE CASSOL	29/07/1980	7.º	6,30
605	VÂNIA MENDES PALMITO	30/10/1985	8.º	6,30
851	NOELI APARECIDA VAN SAEZ	16/10/1983	9.º	6,26
1119	EWERTON FRANCISCO DE PAULA	29/10/1993	10.º	6,25
37	VANESSA FRANCISCA PETTERS	04/10/1993	11.º	5,91
119	RAFAEL FRANCISCO KAMINSKI	15/09/1996	12.º	5,90
345	DENISE DE FATIMA DE OLIVEIRA	13/05/1977	13.º	5,59
1144	YAGO HORN NERES DE SOUZA	17/09/1995	14.º	5,59

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LOCALIDADE DISTRITO DE SÃO CRISTÓVÃO

Inscrição	Nome	Nascimento	Classificação	Nota
1256	INEZ SEDOR BUENO	21/12/1962	1.º	8,66
909	THIAGO JHONATHAN DE SOUZA	13/07/1987	2.º	8,25
1077	MUANA AUGUSTA KOMONKA	24/07/1992	3.º	7,90
441	SÂMIA RIBEIRO SANTOS CAZIUK	09/03/1988	4.º	7,64
858	REGINA JAK	20/12/1985	5.º	7,58
714	AMÓS RIBEIRO	14/04/1986	6.º	7,55
624	ELAINE LEANDRO	10/08/1984	7.º	7,30
1017	MAYARA TAMIRIS RIBAS DA SILVA GODOY	23/03/1994	8.º	7,28
464	FLAVIO CAZIUK	30/08/1980	9.º	7,27
56	BEATRIZ SIMAS FERNANDES	18/11/1980	10.º	7,26
1612	JANAINA APARECIDA ALVES	22/06/1988	11.º	7,26
651	JAQUELINE KASBURG	02/07/1994	12.º	7,26
506	ANDREONY AMÉRICO CARLOTTO	29/03/1996	13.º	7,26
780	CLEITON MARCEL FAGUNDES	23/01/1984	14.º	7,24
804	CRISANGELE RITTER	03/11/1977	15.º	7,23
180	ARTHUR JOSE CAROLESKI	14/06/1984	16.º	7,23
612	JESSICA GLOVACKI	22/05/1992	17.º	7,23
763	ANDERSON LUIZ PADILHA DE MORAIS	09/09/1983	18.º	7,20
885	SUELEN DE MOURA SARNES	29/09/1983	19.º	7,20
484	RODRIGO RIBAS DA SILVA	05/10/1986	20.º	7,20
834	MIGUEL JOSNI ZANONI	14/12/1993	21.º	7,20
1196	CLEONICE CRESPO LINHARES	14/11/1978	22.º	6,97
186	JEAN MIGUEL BACHINSKI	24/11/1974	23.º	6,96
1603	ADRIANO MIKETA	09/04/1977	24.º	6,96
588	ANALU THAIS LEANDRO	19/05/1994	25.º	6,96
459	RAFAELA DROSZAK	24/08/1987	26.º	6,95
1275	DAIANA APARECIDA RODRIGUES	16/11/1984	27.º	6,93
943	MAURICIO PRZGURSKI	13/03/1973	28.º	6,92
315	LEONEL BUENO	21/06/1979	29.º	6,92
1011	FERNANDO SOARES DE MOURA	22/08/1990	30.º	6,92
1223	GILMARA MISCHKA	20/08/1981	31.º	6,91
717	SOLANGE MARIA CARDOSO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	19/09/1983	32.º	6,89
559	ROGERIO SOARES DE MIRANDA	01/09/1984	33.º	6,89
458	IVO OLEINIK	02/12/1961	34.º	6,88

44	FERNANDO ALBERTO SERRER	14/05/1981	35.º	6,88
167	MAIARA CAROLINA GONCALVES	31/12/1991	36.º	6,88
538	VANDERLEIA SOTELLO RODRIGUES	26/11/1992	37.º	6,88
1330	JÉSSICA ESTER DO AMARAL	06/01/1993	38.º	6,88
650	MARCOS ADRIANO ZMIJEWSKI	07/11/1994	39.º	6,88
611	PATRIK EDUARDO PEREIRA	18/10/1997	40.º	6,88
558	VERIDIANA MACIEL	23/09/1993	41.º	6,67
665	VANDERLEI CALDAS	12/08/1981	42.º	6,65
971	MARIA DA GLORIA FERNANDES DOS SANTOS	18/11/1968	43.º	6,64
974	RAQUEL FÁTIMA DE FREITAS PADILHA	24/07/1991	44.º	6,64
870	SUELI CARNEIRO DE CAMPOS FERREIRA	01/03/1965	45.º	6,62
866	SONIA MARIA CAZIUK	04/08/1974	46.º	6,62
173	PÂMELA CRISTIANE TEIXEIRA CALDAS	02/06/1983	47.º	6,61
919	PATRICIA APARECIDA FERNANDES GUVIAZDECKI	28/12/1988	48.º	6,61
202	THAYS ARIANE REIS TEIXEIRA	26/02/1989	49.º	6,61
419	ALESSANDRA KASBURG	15/04/1993	50.º	6,61
58	JULIO CESAR BET	17/07/1989	51.º	6,60
1124	JESSICA ALANA KOSTESKI	25/10/1992	52.º	6,60
78	LEANDRO MAKINISKI	24/06/1994	53.º	6,58
352	LIDIANE APARECIDA STELMAK	28/07/1979	54.º	6,57
813	SANDRA MARIA WOITOWIKI DE LIMA	23/10/1979	55.º	6,57
1018	ANDERSON SANTANA	11/06/1987	56.º	6,57
692	JAQUELLINE MARIA CARDOSO	21/07/1989	57.º	6,57
1254	SAMUEL JUNG	29/07/1985	58.º	6,56
670	JOSIANE SATORSKI DE MATOS	04/09/1986	59.º	6,56
685	ADNEY GUILHERME NUNES DE SOUZA	30/01/1994	60.º	6,56
996	MAYARA TAMIRES KARPINSKI RENGEL	10/08/1995	61.º	6,56
507	MATHEUS MAURICIO NOVINSKI	07/06/1996	62.º	6,56
1283	FERNANDO KONFIDERA	22/10/1986	63.º	6,53
1628	CYRLENE TEREZINHA MAGANHOTTI GLOVACKI	30/07/1964	64.º	6,32
1062	CARLA LENCZUK	03/07/1983	65.º	6,32
1461	RUBILAN GILVANE ZACARIAS	17/07/1990	66.º	6,32
188	LUZA MARA VALPERES SCHWEBEL	03/07/1969	67.º	6,29
454	LURDES MADALENA BECKERS	15/06/1972	68.º	6,29
141	ADRIANE ALESSANDRA MARTINS ROIEK	20/08/1981	69.º	6,29
101	BRUNA MURIEL DA SILVA RODRIGUES	05/12/1988	70.º	6,29
1339	VERIDIANA EMANUELY ROBERTO	11/03/1990	71.º	6,29
41	LETICIA GREGORIO DE AMORIM	27/03/1997	72.º	6,29
296	FRANCIELE CRISTINA RODRIGUES	20/09/1987	73.º	6,28
360	JAQUELINE APARECIDA SEMIANKO	19/02/1977	74.º	6,26
824	HELLEN CRISTIANE STEIN BURZYNSKI	19/11/1988	75.º	6,26
722	JESSICA MENDES MARQUES	18/10/1992	76.º	6,26
938	MARILENE NEUMANN	10/04/1973	77.º	6,25
244	JANHI DOLINSKI PRZGURSKI	08/03/1984	78.º	6,25
1516	RUDINÉIA WOITÓWICZ	23/11/1990	79.º	6,25
247	IVONE INES LITKA	18/07/1989	80.º	6,22
472	THAISA SETEMBRINO DA LUZ	19/09/1992	81.º	6,22
879	ANDREY GIBINSKI MAZUR	23/07/1993	82.º	6,22
945	IZOLDE NEUMANN LIMA	14/08/1977	83.º	6,21
1598	BRUNA SUELI DOS SANTOS	15/11/1991	84.º	6,21
1261	PRISCILA WEBER	12/12/1991	85.º	6,21
871	KISSIANE DO ROCIO SANTIAGO	22/06/1994	86.º	6,21
381	ROSINEI ANGELICA BERBEHK	18/09/1994	87.º	6,21
146	ADRIAN KOLOSZUK	23/06/1996	88.º	6,21
631	VANESSA KASBURG	26/12/1991	89.º	6,19
1012	ELIANE WOWCSUK	24/03/1983	90.º	6,02
1243	ISIS PAOLA BUENO	05/07/1990	91.º	6,02
802	SIRLEI APARECIDA FERREIRA	24/10/1970	92.º	6,00
1322	DEIZI MARI RIBEIRO PRESTES	21/01/1986	93.º	5,99
328	SOLANGE BEKER	07/10/1982	94.º	5,98
1484	ELIDIANE ROMANOSKI SOBIERANSKI	20/07/1984	95.º	5,97
1120	DIEGO RODRIGO AMAZONAS	29/11/1990	96.º	5,97
1617	DEBORA CRISTINA GLOVACKI	26/02/1996	97.º	5,95
239	ILDA KSENIUK DOS SANTOS	19/02/1979	98.º	5,94
104	PAOLA MARQUEVIS SUARETZ	22/03/1981	99.º	5,94
754	CLEIDE DE OLIVEIRA KISTMACHER	23/05/1985	100.º	5,94
483	DEISE JULIANE DA ROSA	23/07/1988	101.º	5,94
243	LETICIA ELCI ALVES FERREIRA DE LIMA	29/08/1988	102.º	5,92
1084	JAIRO VICENTE ELIAS	18/05/1988	103.º	5,91
1250	FRANCINE PORTELA DA LUZ	20/10/1989	104.º	5,91
1595	JEAN CARLO ADAMS	21/06/1992	105.º	5,91
614	RAFAEL BUENO TESLUK	14/09/1994	106.º	5,91
1585	ANA PAULA STRELESKI	29/09/1995	107.º	5,91
1198	BRUNO CLEMENTE TOMAL	04/03/1997	108.º	5,91
264	MÁRCIO PRZGURSKI	03/08/1978	109.º	5,90
914	ALEXANDRA CRISTINA DE SOUZA	14/03/1983	110.º	5,90
242	FLÁVIA NATASHYA CORRÊA NUNES	29/03/1992	111.º	5,90
457	BRUNA NATIELY SCHRATZENSTALLER	25/11/1996	112.º	5,90
1097	JULIANO DILKIN	31/12/1988	113.º	5,89
1047	EDILAINE DE SOUZA	03/10/1986	114.º	5,88
529	GIOVANI DE MELO	25/09/1988	115.º	5,87
1427	ANA PAULA FLORES BELLOZUPCO	02/03/1992	116.º	5,87
988	DEIVIDI DA SILVA MACHADO	12/03/1992	117.º	5,86
1155	BRUNO FABRICIO VIEIRA	27/06/1995	118.º	5,84
422	GISELE PATRICIA DE SOUZA	26/02/1983	119.º	5,66
1627	CLAUDEMIR FABIO ZUCHI TEDESCO	21/10/1987	120.º	5,66
165	CATIANE APARECIDA RIBEIRO	25/03/1995	121.º	5,63
1321	JÉSSICA EMANUELI LASKOWSKI BACHINSKI	15/09/1997	122.º	5,63
10	VANDERLEIA LUIZA DOS ANJOS	10/07/1982	123.º	5,62
183	REGIANE QUENAP DOS SANTOS	07/01/1979	124.º	5,61

1490	FRANCIELE PEDROLO	29/08/1988	125.º	5,61
994	ROBSON JOSE BULIK	27/11/1989	126.º	5,61
892	TEOFILA KSIONZEK	05/03/1977	127.º	5,59
336	IZABEL CRISTINA VALKIV	13/06/1979	128.º	5,59
830	CARLA MARIANE MACHADO	28/12/1989	129.º	5,59
147	FABIANO RICARDO FERREIRA	13/06/1990	130.º	5,59
586	EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	10/03/1995	131.º	5,59
1045	GEORGE LUIZ BUENO	17/07/1997	132.º	5,59
990	ANY CAROLINY DE PAULA XAVIER	19/07/1986	133.º	5,58
223	ROSEMERI DA SILVA	28/06/1991	134.º	5,58
642	JULIANA PADILHA	23/09/1991	135.º	5,58
577	JHONY CASSIO DE OLIVEIRA	18/10/1995	136.º	5,58
940	CLAUDIA MARINA DIADUZ RATKO	26/02/1980	137.º	5,57
334	VIVIANE GUMIEIRO	09/07/1981	138.º	5,57
476	JANE MARISTELA TOMASZEWSKI	26/06/1985	139.º	5,57
1056	NILCE MARA CARVALHO MACHADO	30/07/1976	140.º	5,56
46	SELMA MARIA SALDANHA	16/08/1983	141.º	5,56
1054	GABRIELE NHAIA	26/06/1994	142.º	5,56
333	SILVANA APARECIDA PEIXER	23/10/1971	143.º	5,55
508	IRANI ANTUNES DE JESUS	21/10/1978	144.º	5,55
527	ANDRÉA GRUBER	23/12/1981	145.º	5,55
1266	JANINE DE FATIMA ALVES	12/08/1992	146.º	5,55
1501	DANIEL VINICIUS IUCKER	01/07/1996	147.º	5,55
1247	CARLOS DIELISON RIBEIRO PRESTES	24/08/1997	148.º	5,55
609	RODRIGO GREGÓRIO	04/01/1989	149.º	5,52
227	JEAN RODRIGUES DA ROSA	26/08/1990	150.º	5,52
1600	MARCOS AURÉLIO BALABAN	05/04/1993	151.º	5,52
492	SIMONE DE FATIMA LALIK	12/02/1980	152.º	5,34
1069	ELENICE KARPINSKI	26/04/1983	153.º	5,34
1042	IRACELY RITA GONÇALVES	14/05/1987	154.º	5,34
1363	ANDREA APARECIDA DROSZAK	12/01/1975	155.º	5,32
372	ROSIDETELYPCZINSKI SMEK	14/11/1979	156.º	5,31
695	CRISTIANO PRUDENCIO DA SILVA	12/07/1981	157.º	5,29
842	MARIZA PATRICIA SOARES	07/02/1986	158.º	5,29
193	LILIAN KELLI DE ALMEIDA	16/09/1989	159.º	5,28
154	FRANCIELI APARECIDA PISULA	09/09/1988	160.º	5,27
1331	ELIANE KSENIUK	09/01/1992	161.º	5,27
241	JULIANE DO NASCIMENTO	26/09/1994	162.º	5,27
1181	MARILDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	27/01/1967	163.º	5,25
1430	ADRIANO RICARDO DA ROSA	18/08/1995	164.º	5,25
741	KARINA KRINSKI	28/09/1995	165.º	5,25
730	SÔNIA MARIA JABLONSKI ORTIZ	29/11/1962	166.º	5,24
1474	VILSON LUIZ PEIXER	07/12/1964	167.º	5,24
1320	AMELIA TEREZINHA BESPALHUK	16/01/1976	168.º	5,24
332	GILSON ALESSANDRO SCHLEGER	06/06/1980	169.º	5,24
1524	GLACIELI GONÇALVES DA SILVA	21/05/1984	170.º	5,24
1495	JESSICA LOPES	31/10/1991	171.º	5,24
569	HELTON DOUDERA ZAVASKI	01/06/1993	172.º	5,24
377	NAYARA BIGOSINSKI	22/09/1994	173.º	5,24
667	ALEXANDRE THIAGO GONCHOROSKI DOS SANTOS	07/03/1995	174.º	5,24
1473	EZEQUIEL LOPES	12/04/1990	175.º	5,23
782	FÁBIO CAMARGO	11/11/1988	176.º	5,22
803	LUANA LUISE SIQUEIRA LUCZKA	06/05/1993	177.º	5,22
1149	FÁVERO GABRIEL MICHESKI	17/12/1993	178.º	5,22
1200	ANDERSON MISVUA	12/11/1985	179.º	5,20
414	MARLI MAZUR DE SOUZA	25/06/1985	180.º	5,18
939	BEATRIZ DE MELO	18/06/1993	181.º	5,02

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LOCALIDADE LIMEIRA

Inscrição	Nome	Nascimento	Classificação	Nota
168	EDILENIA GERMANO SCHRECZ	06/01/1985	1.º	7,58
1024	ROSANGELA ALVES DE MORAIS	28/12/1986	2.º	7,27
855	VANDERLEA DE FÁTIMA JUCK	14/08/1984	3.º	6,99
683	OSVALDIR LUCIO FERREIRA SOARES	22/04/1972	4.º	6,91
1378	IGOR ITABAJARA CARNEIRO	30/08/1993	5.º	6,91
1432	GEOVANA DA LUZ BATISTA	26/01/1984	6.º	6,23
1210	MARCIA APARECIDA ALVES DA SILVA VIEIRA MARTINS	20/10/1985	7.º	5,27

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LOCALIDADE RIO D'AREIA

Inscrição	Nome	Nascimento	Classificação	Nota
252	ACIR GLOVACKI	29/08/1971	1.º	7,90
1593	PATRICIA APARECIDA MOREIRA RAUBES DOS SANTOS	10/05/1986	2.º	7,59
7	LUIZ EDUARDO JACYNTHO	05/10/1992	3.º	7,30
676	DEISI VIVIANE WILLUWERT	10/07/1991	4.º	6,62
1101	RAFAEL DOS SANTOS KRANHOLDT	15/06/1995	5.º	6,24
876	VANESSA CORDEIRO PINTO SCHIER	14/07/1981	6.º	6,22
105	LORENA CRISTINA CASCO DE MENEZES	31/05/1995	7.º	6,22
883	AMANDA SHALLON MARTINS SILVA PINTO	26/01/1996	8.º	6,18
361	DERIK GROBB	19/10/1992	9.º	5,94
1366	JENIFFER KELLEN ABREU DA SILVA	06/08/1993	10.º	5,87
678	MARIA CECILIA DA CRUZ	13/02/1995	11.º	5,61
1008	MÁRCIA SCHNEIDER	13/09/1995	12.º	5,56
1046	LUAN MARCOS MAZEIKA	06/11/1992	13.º	5,31
179	ELIZETE MARIA LIMAS	18/07/1977	14.º	5,28
1451	ALINE PEREIRA DA SILVA	17/10/1995	15.º	5,28
633	CHAIANE RIBEIRO GONÇALVES	13/09/1996	16.º	5,28
198	GILVANI PEDRO DA ROSA	18/06/1974	17.º	5,24

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LOCALIDADE ROCIO

Inscrição	Nome	Nascimento	Classificação	Nota
699	ALESSANDRA MARA DOS SANTOS	24/11/1991	1.º	7,27
491	CARLA SUZANA DA SILVA FARIAS	07/06/1980	2.º	7,24
477	SERGIO ANTONIO HAZT	08/08/1981	3.º	6,92

409	LILIANE HOLUB RODRIGUES	03/08/1970	4.º	6,63
301	KAREN ANDRESSA POGOGELSKI	17/01/1989	5.º	6,58
218	WILSONDEOLIVEIRA	20/10/1976	6.º	6,57
970	SIRLENE DA SILVA	24/08/1977	7.º	6,32
677	GISELI DE MELLO	07/01/1993	8.º	6,25
1160	CLÁUDIA KOGUT	14/08/1986	9.º	6,01
1085	FELIPE JOSÉ CHEICO SOARES	19/03/1987	10.º	5,93
220	CRISTIANE APARECIDA BARBOSA	30/06/1980	11.º	5,64
169	FERNANDA MARIA DOS SANTOS	29/04/1978	12.º	5,59
1186	JANETE NAKALISKI	01/09/1969	13.º	5,24

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LOCALIDADE SÃO BERNARDO

Inscrição	Nome	Nascimento	Classificação	Nota
162	SILVANA DE FATIMA BANASZESKI	28/10/1964	1.º	8,32
1157	KARINE WILLUWERT	15/11/1988	2.º	8,28
1165	ADEMIR JOSE ESTACIO	10/08/1982	3.º	7,94
212	IVO DOLINSKI JUNIOR	02/07/1976	4.º	7,62
280	TANIA DA SILVA	26/12/1985	5.º	7,30
1238	ALESSANDRO JULY COSTA	24/02/1989	6.º	7,23
568	MARCIA MARIA MIRANDES	04/08/1984	7.º	6,67
788	WALTER LUIS AZEREDO DA COSTA	24/07/1990	8.º	6,64
142	IVONE POGOGELSKI	02/04/1985	9.º	6,61
578	ELIANE GUEDES ALEXANDRE TEIXEIRA	23/03/1973	10.º	6,60
1236	MARA DO ROCIO SALES	07/06/1966	11.º	6,57
918	YNDIARA PIRES DE LIMA	03/12/1980	12.º	6,57
1222	NATALIE DE CASTRO ALMEIDA	29/06/1986	13.º	6,57
435	BIANCA CRISTHINA RASERA	06/10/1995	14.º	6,56
69	CAMILA SUCHARSKI	18/10/1994	15.º	6,53
420	LAURA BIELLA	28/07/1983	16.º	6,33
33	PAULO ROBERTO BONATO	11/06/1981	17.º	6,25
1153	ROSANE SZYNDELA	17/06/1990	18.º	6,25
795	ARIELI DE LARA ELL	25/06/1990	19.º	6,25
956	FERNANDO SCHMIDT	02/04/1984	20.º	6,22
1566	CRISTIANE FREI	03/03/1995	21.º	6,22
290	DILENE VIEIRA DOS SANTOS	01/11/1982	22.º	6,19
445	SILVANA ANDRÉA GOMES	20/11/1983	23.º	5,97
293	ANA PAULA LEVANDOSKI	24/02/1993	24.º	5,97
900	CASSIANO DE FREITAS	24/09/1977	25.º	5,95
550	PATRÍCIA LAIANE BORUCH	17/06/1983	26.º	5,94
190	SUELEN RENATA PIRES	29/05/1992	27.º	5,94
746	WISTON EMERENCIANO DA SILVA	28/04/1988	28.º	5,90
1615	LEOPOLDO MILCZUK JUNIOR	30/12/1975	29.º	5,68
253	PATRÍCIA DE MACEDO	21/06/1994	30.º	5,59
848	FELIPE HENRIQUE GRANATIR DA SILVA	26/05/1985	31.º	5,56
143	EVERTON AUGUSTO PALERMO DA SILVA	12/08/1995	32.º	5,56
496	IZZY ARYADNNI ROCHA	29/10/1990	33.º	5,55
1652	SUZETE DOS ANJOS ROTTA	14/04/1970	34.º	5,30
1404	BRUNO EMANOEL ROBERTO	09/07/1993	35.º	5,21

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LOCALIDADE SÃO GABRIEL

Inscrição	Nome	Nascimento	Classificação	Nota
660	EDSON MOMOT	25/08/1977	1.º	7,66
1456	RICARDO BURTET	19/02/1986	2.º	7,58
262	CAMILA SCHNEIDER	10/05/1988	3.º	6,61
1607	JESSICA ELIS WACHILEWSKI	09/04/1993	4.º	6,57
270	CASSIO FRANCISCO VOLANIK	16/04/1996	5.º	6,53
399	JOAO MARIA DOS SANTOS JUNIOR	06/01/1995	6.º	6,29
1182	ANA PAULA DORNELIS TRINDADE	05/02/1987	7.º	6,25
1442	CAROLINE FRONZA	15/04/1988	8.º	6,22
385	ALDRI GRAZIELE DA COSTA	02/05/1994	9.º	5,95
1417	DAIANE CRISTINA KIEC DAUBERMANN	06/12/1993	10.º	5,94
376	PAULA FERNANDA TEIXEIRA MARTINS	16/09/1992	11.º	5,93
379	SILVANE DA SILVA CRUZ	23/08/1981	12.º	5,86
1033	CARLA CRISTIANE DORNELIS TRINDADE RIBEIRO	09/09/1984	13.º	5,63
1058	EDERSON JULIANO PALERMO DOS SANTOS	07/11/1984	14.º	5,63
1204	MARIA CLAUDINA MARTINS	24/11/1977	15.º	5,59
1622	MICHELLE DE FATIMA STELMASTCHUK	22/06/1992	16.º	5,59
1480	JOELMA CRISTIANE PEREIRA	17/02/1981	17.º	5,57
899	JENIFER DAIANE WACHILEWSKI	15/10/1990	18.º	5,55
97	KELLI ALVES DA SILVA	09/02/1992	19.º	5,33
1237	ANDRESA CLAUSEN	29/08/1994	20.º	5,33
634	SIMONE GONÇALVES DE OLIVEIRA	14/10/1969	21.º	5,28
820	ALINE KONART	22/11/1990	22.º	5,19
969	SONIA FÁTIMA DA SILVA COSTA	05/04/1971	23.º	5,00
1608	JURACI APARECIDA DA ROCHA	15/06/1977	24.º	5,00

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LOCALIDADE SÃO SEBASTIÃO

Inscrição	Nome	Nascimento	Classificação	Nota
872	GILSON TONET	18/10/1986	1.º	6,88
1035	FERNANDA CRISTINA MORAES	01/06/1989	2.º	6,88
729	JANAINA PXEVOZNIKI	07/01/1991	3.º	6,56
1562	ALESSON LUIZ WERLY	26/09/1996	4.º	6,53
1193	MARILI TRAVINSKI BRUSKE	11/01/1979	5.º	6,29
1136	VANDERLEI GOLANOVSKI	30/11/1982	6.º	6,26
1019	ANA CAROLINA ORTIZ	18/09/1987	7.º	6,25
579	JOAO MURILO STACHECHEN	25/06/1993	8.º	6,25
232	MARCIA APARECIDA MASSANEIRO	29/03/1982	9.º	6,02
1229	SIRLEI LUCIA BECKER	27/10/1967	10.º	6,01
1578	SILVETE APARECIDA DE SOUZA WERLY	14/08/1975	11.º	5,98
566	MARLI TEREZINHA DOS SANTOS	28/06/1968	12.º	5,90
306	MARIANE DE MOURA	07/08/1995	13.º	5,90
1049	FABIANE BARBOSA DOS SANTOS	03/05/1995	14.º	5,64
757	MIRIAN MOREIRA	04/09/1989	15.º	5,59

351	MARCIA CHUEDE	13/09/1993	16.º	5,58
573	JÉSSICA SUELEN DA MOTA	27/02/1996	17.º	5,30
355	ROSANGELA ALVES SENA CRUZ	10/10/1980	18.º	5,28
35	ALESSANDRA SUSANE VAZ	12/09/1992	19.º	5,28
365	JÉSSICA FERNANDA MATHIAS	16/12/1995	20.º	5,26
415	BRUNA JADASK	29/05/1995	21.º	5,23
Cargo: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS				
Inscrição	Nome	Nascimento	Classificação	Nota
712	CLEYTON YAN KLEIN	29/01/1997	1.º	9,02
112	SILVIO ADSON GONTAREK DE OLIVEIRA	08/04/1990	2.º	8,95
319	RUAN CLEITON MARQUES	07/06/1991	3.º	8,67
825	GRAZIELE RODRIGUES DA SILVA	22/09/1986	4.º	8,63
480	IVONETE FERNANDES DA LUZ	17/10/1981	5.º	8,32
311	ARNOLDO VITÓRIO MÜLLER JÚNIOR	10/05/1987	6.º	8,32
1396	RAFAEL JOSE PEREIRA	07/12/1994	7.º	8,28
91	RUAN CARLO PRESTUPA	28/06/1997	8.º	8,28
1636	FELIPE SAMUEL SILVEIRA OLESKOVICZ	24/06/1988	9.º	7,99
61	FABÍOLA MILIS PIMPÃO MOREIRA	28/03/1978	10.º	7,98
1400	MAIARA LETICIA MARQUES DE ANDRADE	26/04/1990	11.º	7,93
465	LEANDRO FERREIRA DE LIMA	10/07/1993	12.º	7,93
1308	GERMANO VIER ALVES	12/09/1993	13.º	7,93
1050	MARIANA APARECIDA BAUERMEISTER	25/07/1995	14.º	7,93
1621	ROBINSON ADRIANO SILVEIRA DOS SANTOS	04/01/1982	15.º	7,68
1539	PATRICIA VANESSA FRANKE DO PRADO	06/07/1973	16.º	7,62
673	VANDERLEIA WEBER	26/06/1980	17.º	7,62
1449	AMANDA BURNIER	18/03/1994	18.º	7,61
1272	LEONOR VETTERLEIN	03/06/1971	19.º	7,58
1290	SIDNEI CORDEIRO	18/12/1983	20.º	7,58
208	GISLAINE APARECIDA TANAZILDO	20/03/1993	21.º	7,58
1211	MARCIO MICHAILEK	24/02/1978	22.º	7,55
1189	WILSON DE JESUS ALMEIDA	05/12/1978	23.º	7,55
429	PRISCYLA TOMCZYK SCOMPARIN	31/03/1986	24.º	7,34
863	MATHEUS HENRIQUE DOBRIKOPF	24/09/1993	25.º	7,34
1573	PATRICIA DE FATIMA PEREIRA MARTINS	21/12/1987	26.º	7,29
787	ELTON DIEGO DE FRANÇA CARDOSO	04/01/1988	27.º	7,27
575	JULIA CAROLINE FLISSAK	10/12/1992	28.º	7,27
572	BEATRIZ WOLLINGER	11/10/1960	29.º	7,26
610	CLEIDE DAIANE ROSA	05/10/1981	30.º	7,26
90	PRISCILA FOROSTECKY	18/09/1987	31.º	7,26
378	ELIANE ROSSA	19/01/1998	32.º	7,26
628	EDILSON CARLOS WOSNY	27/09/1976	33.º	7,24
160	RICARDO FERNANDO MARTINS	02/10/1987	34.º	7,24
819	FABIANE APARECIDA BIANCHINI	12/02/1988	35.º	7,23
487	EVANDRO VIEIRA LOPES	31/03/1988	36.º	7,23
734	MANOELE MARCOLIN BERNARDON	30/01/1990	37.º	7,23
596	FLAVIA DANIELA DOHOPIATI	28/07/1991	38.º	7,23
1277	REGIANE DOS SANTOS	07/07/1997	39.º	7,23
689	RODRIGO COMERLATO	28/11/1985	40.º	7,20
115	JHONY MAICON WILKOS	10/05/1991	41.º	7,20
1244	MIRIAN APARECIDA CIOCZEK	11/10/1982	42.º	7,00
1199	TAMMY MARA JOBINS JARENTCHUK	26/04/1978	43.º	6,99
249	RONALDO JOSE DA LUZ	16/02/1984	44.º	6,98
1287	ANA CRISTINA SAURAN	26/07/1978	45.º	6,96
151	MARISTELA M. ZANIN	22/11/1982	46.º	6,96
687	EMERSON LUIS DO AMARAL	17/02/1983	47.º	6,96
551	LUANA MARTINS	29/09/1990	48.º	6,95
1545	CLAUDINEI DE FARIAS	12/02/1979	49.º	6,93
1230	NILSON CARLOS KARPINSKI	28/10/1964	50.º	6,92
679	FERNANDO RODRIGO HUPALO	17/05/1977	51.º	6,92
276	RODRIGO PECHEBELA	02/05/1984	52.º	6,92
1286	LUCIANA DO CARMO LALIK PCZYBICZESKI	07/12/1985	53.º	6,92
1234	ANTONIO AUGUSTO VIANA	17/02/1992	54.º	6,92
700	ACIR BREXI TEIXEIRA	06/05/1995	55.º	6,91
490	LARYSSA VIVIAN KACZOROSKI	10/12/1996	56.º	6,91
923	FABIANA APARECIDA DOLINE DE OLIVEIRA	05/09/1984	57.º	6,88
118	SELMA BEATRIZ BORINI	17/01/1995	58.º	6,88
1044	CLAUDIO ERNESTO SONNENSTRAHL	18/10/1977	59.º	6,64
51	EDUARDO IZDEBSKI	05/04/1983	60.º	6,64
62	CHRISTIANI VENDRAMINI BALDIBIA DE SOUZA	21/05/1983	61.º	6,64
233	CARLA ADRIANA BERDNACHUK	15/11/1994	62.º	6,64
766	DÉBORA DE FÁTIMA TALAR	03/05/1995	63.º	6,64
1543	DAIANA DANIEL DOS SNTOS	26/02/1984	64.º	6,63
1413	FRANCIELI FERNANDES AMARAL	16/12/1985	65.º	6,62
861	ANGELA MARIA MOREIRA	26/09/1986	66.º	6,61
45	LEONARDO VASILKO	06/02/1988	67.º	6,61
122	LUIS AMAURI CORREA AGOSTINHAK	20/01/1989	68.º	6,61
1152	VIVIAN PRISCILA CRUZ	03/06/1989	69.º	6,61
1419	ANDERSON LUIZ RODRIGUES	25/05/1981	70.º	6,60
330	IGOR DANIEL DOS SANTOS	04/03/1992	71.º	6,60
1240	ANGÉLICA DOS SANTOS LIMA	15/05/1995	72.º	6,60
127	GUILHERME ANTONIO MOREIRA	01/09/1995	73.º	6,60
1620	JULIANE FABIANA KARACZUK	27/09/1983	74.º	6,59
156	PATRICIA THAÍS BALARDINI	16/01/1992	75.º	6,59
77	JOYLSON ALANN BARRIDA	19/01/1994	76.º	6,59
812	ISABELA KUCHINSKI	26/09/1996	77.º	6,59
836	JUSSEMARA DE MELLO GARCIA	20/02/1969	78.º	6,57
599	JOSSUA JULIANO DE OLIVEIRA QUADROS	02/06/1979	79.º	6,57
191	CRISTIANE MARIA ANDREKOWICZ DE LIMA	28/12/1980	80.º	6,57
408	SIOMARA DAYANE ROIEK	24/06/1982	81.º	6,57
1479	CACIELE ZAMBONI VAZ	22/04/1990	82.º	6,57

1511	JOCEMAR ROIEK LAZIER	12/07/1980	83.º	6,54
1398	GILMARA VANESSA COLAÇO DA SILVEIRA	23/09/1988	84.º	6,54
984	JOCELITA SIEPMANN REPCZUK	17/04/1996	85.º	6,54
24	JOSIANE LOSS SANT'ANA	04/08/1986	86.º	6,53
279	RAFAEL RODRIGUES COZER	11/11/1987	87.º	6,53
747	CAROLINE SIKORSKI	14/05/1989	88.º	6,53
641	MARIANA KAVALES	19/08/1983	89.º	6,33
546	CLAUDIA SILVANA ROIEK	13/03/1990	90.º	6,32
1478	REGINALDO DALLA ZUANA	19/05/1980	91.º	6,30
1317	CRISTIANE FERNANDA WISNIEVISK DE LIMA PAULEK	19/06/1984	92.º	6,30
1377	ROGER MANFREDINI PIGATTO	17/11/1972	93.º	6,29
606	LUCIANE WOWCSUK BORILLE	19/10/1981	94.º	6,29
1037	SUNAH JESSIE MAKIOLKI	11/01/1989	95.º	6,29
1392	CARLOS VIRGÍLIO MOLLER	22/06/1994	96.º	6,29
410	LARISSA SILVA MELO	09/12/1996	97.º	6,29
75	SANDRA GONÇALVES THIBES	04/08/1982	98.º	6,28
1659	NILTON RICARDO DONDA	19/10/1983	99.º	6,28
874	SUSAN CRISTINA CARVALHO VIEIRA	16/03/1989	100.º	6,28
828	SILVIA INES SCHEID DE OLIVEIRA	05/07/1979	101.º	6,26
1551	MARCELO BENDER	17/07/1981	102.º	6,26
1313	FRANCIELE APARECIDA WOSNY	22/03/1990	103.º	6,26
749	LUAN RAFAEL BRISOLA	07/06/1995	104.º	6,26
552	FELIPE ALVES DA SILVA	28/03/1996	105.º	6,26
910	EDIMARA DE OLIVEIRA CORREIA	01/08/1996	106.º	6,26
1258	JANETE MARIA LEVANDOVSKI RODRIGUES	15/01/1975	107.º	6,25
426	CELINA TEREZINHA BATISTA	28/09/1987	108.º	6,25
798	ERLON DOUGLAS KROETZ JUNIOR	18/09/1996	109.º	6,25
693	CARINA DILAY	20/12/1980	110.º	6,22
123	LUIZ ANTONIO SUSKI	30/03/1988	111.º	6,22
1407	EMARIELLY GEORGEA RAMOS	10/02/1990	112.º	6,22
1270	ALINE CRISTIANE ZASNIESKI DINIZ	13/07/1992	113.º	6,22
1359	ROBSON BUENO COSTA	21/08/1996	114.º	6,22
961	VANDERLEI MAURER	03/01/1977	115.º	6,21
959	ENDIANE KONHERISKI	19/01/1991	116.º	6,21
39	EDVINO SZWED	21/08/1992	117.º	6,21
1259	VANESSA JULIANA LEVANDOVSKI	17/12/1997	118.º	6,21
774	MIGUEL FERNANDO KMITA	27/05/1972	119.º	6,18
1245	ALEXANDER SANTOS DE LIMA	08/02/1979	120.º	6,18
826	MARCELO GREGORIO PASTERNAK	29/04/1981	121.º	6,18
1126	SUELI DE FATIMA REZENE DOS ANJOS	02/07/1989	122.º	5,98
215	CAMILA ANDRESSA SADOSKI	12/12/1994	123.º	5,98
219	KÁTIA ANDRÉA FERREIRA DE SOUZA DOMINO	21/12/1969	124.º	5,97
845	JANAÍNA APARECIDA ALVES	22/08/1996	125.º	5,96
1548	JAQUELINE DE PAULA	18/09/1970	126.º	5,95
1347	CARLOS GUALBERTO GOMES	16/02/1972	127.º	5,95
494	ANTONIO SERGIO CORREIA	13/06/1978	128.º	5,95
1343	JULINA DE PAULA RIBEIRO DELLIMA	12/07/1984	129.º	5,95
1091	RENATA KREKNICZKI PRADO	24/10/1996	130.º	5,95
1314	JANINE MARA GONÇALVES	01/06/1961	131.º	5,94
308	TONIA CELINA PTAK AMAZONAS	08/06/1981	132.º	5,94
254	JENIFFER BRUNA LOHSE CORRÊA	22/09/1987	133.º	5,94
1613	JORGE LUIS RAMOS	06/02/1993	134.º	5,94
225	GABRIELE DOS SANTOS LIMA	30/09/1995	135.º	5,94
1176	LUCIANE MARA LAMPE RASERA	06/12/1970	136.º	5,93
1294	DANIEL RODRIGUES	14/05/1983	137.º	5,93
28	LAISA MICHELE CASTILHO	16/09/1993	138.º	5,93
493	MARCELO RIBAS DA SILVA	15/02/1984	139.º	5,92
1361	ALINE GROSSL	13/08/2014	140.º	5,92
912	LICIO JOSÉ FERREIRA NETO	27/02/1965	141.º	5,91
1180	ELAYNE CRISTINA FERREIRA DA LUZ	22/01/1976	142.º	5,91
1296	CASSIA CRISTINA LIMA	05/12/1980	143.º	5,91
1252	MARCELO KUCARZ	19/11/1983	144.º	5,91
1239	EVELIZE FATIMA ROSA	10/05/1986	145.º	5,91
1468	BÂMERA DAIANE KARPINSKI RIBEIRO	04/03/1992	146.º	5,91
976	PEDRO CLEVERTON BUENO COSTA	28/04/1995	147.º	5,91
1319	ANGELA MARIA DA LUZ	16/12/1973	148.º	5,90
537	DOUGLAS DO AMARAL MARTINS	22/06/1996	149.º	5,90
1494	THAIS FERNANDA CORREA	31/01/1991	150.º	5,89
710	ANA PAULA DOS SANTOS	14/06/1993	151.º	5,89
65	RENAN HEY PIGATTO	19/05/1995	152.º	5,89
860	GUSTAVO BODNAR SASS	15/09/1997	153.º	5,89
831	ROSENI DENIZE APARECIDA DA ROCHA ZANONI	19/05/1967	154.º	5,88
1191	ELIZETE DE MATIAS ALMEIDA	07/08/1977	155.º	5,88
1610	PATRICIA FABIANA BRITO	26/12/1983	156.º	5,87
797	VALDORI FERREIRA CORRÊA	01/12/1988	157.º	5,87
466	KELY AMANCIO	26/12/1989	158.º	5,87
1228	GEDEÃO RODRIGUES DE LIMA	19/05/1994	159.º	5,87
235	ELINEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	15/07/1994	160.º	5,87
257	MARCOS VINÍCIUS CARVALHO	19/10/1996	161.º	5,87
850	AMANDA KARINE MOREIRA DE SOUZA	23/12/1994	162.º	5,86
1106	FERNANDO BUENO COSTA	21/08/1996	163.º	5,86
1206	DAVID BAUER	13/03/1997	164.º	5,86
1445	EMERSON DE SOUZA	10/05/1982	165.º	5,83
267	ALEXANDRE JORGE ANJOS DA SILVEIRA	28/03/1992	166.º	5,83
1108	ELIANE TEREZINHA RODRIGUES	08/06/1972	167.º	5,66
1130	DILMA ALVES DE MORAIS	10/09/1965	168.º	5,64
481	JUSTINA BOBRYK	05/05/1978	169.º	5,63
740	LUCINEIA LETICIA DA SILVA	02/12/1982	170.º	5,63
581	VERIDIANA CARVALHO	24/09/1984	171.º	5,63
1611	LEANDRO BERTON	15/11/1985	172.º	5,63

553	MATIAS JOSE KUCARZ	14/03/1990	173.º	5,63
452	CAIO PEDRO CAMILO	26/05/1990	174.º	5,63
500	FERNANDA CARLA SANTOS GEISLER	26/09/1993	175.º	5,63
1318	LUCÉLIA TEREZINHA BARBOSA SUEK CUNHA	10/08/1965	176.º	5,62
373	CAROLINE ANTUNES DE LIMA	31/01/1994	177.º	5,62
800	EMELIZE ANDREIV	25/12/1994	178.º	5,62
1531	MARLI MAZUR	10/09/1983	179.º	5,60
438	BRUNA PINTRO	06/08/1990	180.º	5,60
1135	ADILSON ALVES DE MORAIS	27/11/1969	181.º	5,59
82	CLÁUDIA EVA DA CUNHA	03/07/1980	182.º	5,59
237	JEANCARLO SAVI MORAES	23/08/1984	183.º	5,59
884	JUCIMARA ROSA CYVYS	06/08/1987	184.º	5,59
269	ROGELIO FERREIRA DE SOUZA	05/06/1977	185.º	5,58
1304	ELAINE DE FÁTIMA BATISTA	16/09/1988	186.º	5,58
785	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS BUENO	22/02/1989	187.º	5,57
401	ANTONIO SERGIO RIBEIRO	14/08/1965	188.º	5,56
337	SIDNEI ROBERTO MUNIZ DE LEMOS	07/06/1976	189.º	5,55
84	JANAINA SANT ANA SILVA	04/07/1991	190.º	5,54
1060	ANDERSON DE SOUZA	10/05/1982	191.º	5,53
1225	RONIE DOUGLAS MATTOSO	26/02/1988	192.º	5,53
322	ANDERSON RENAN PACHECO	02/07/1984	193.º	5,52
796	VALDINEI JOSÉ LATI	09/05/1987	194.º	5,52
968	DENISE APARECIDA FERREIRA	17/10/1976	195.º	5,49
1006	MARILEIA PUFF BORUCH	17/08/1978	196.º	5,35
1082	MATILDE KARAS	14/01/1978	197.º	5,34
1095	JOICE MOLERI	31/07/1995	198.º	5,33
1645	JULIANA APARECIDA RUDE	01/04/1960	199.º	5,32
1604	WILSON MARCELO BALDIBIA DE SOUZA	19/10/1982	200.º	5,32
1583	ANA PAULA CORDEIRO FERNANDES	05/03/1986	201.º	5,32
1643	RAFAEL ADRIANO MOCHNACZ	16/12/1987	202.º	5,32
779	LENI DE FÁTIMA SANTOS	19/06/1963	203.º	5,31
444	ALEXANDRE OTAVIO FERREIRA	13/06/1985	204.º	5,29
835	MARIVONE SCHMIDT	05/04/1962	205.º	5,28
211	ELIANE APARECIDA SCHWATEY	15/08/1968	206.º	5,28
1040	MARIA NATALINA DE CASTILHO SONNENSTRAHL	18/12/1982	207.º	5,28
398	MARLON MIGUEL ANTUNES DOS SANTOS	10/01/1989	208.º	5,28
1630	PAULA REGINA RIBEIRO	06/06/1995	209.º	5,28
1594	IVONETE DE FATIMA SOPELSA	16/02/1976	210.º	5,27
354	NICE LOPES DE OLIVEIRA KIEUTIKA	01/04/1979	211.º	5,27
906	ALCYON ARONN GONZAGA	24/02/1986	212.º	5,25
175	LILIAN APARECIDA DA SILVA	27/03/1990	213.º	5,25
1349	ZÉLIA APARECIDA BALABAN DOS SANTOS	20/10/1968	214.º	5,24
1179	BIANCA PADILHA DOS SANTOS	07/03/1988	215.º	5,24
350	NERLI APARECIDA BAZE	28/10/1990	216.º	5,24
1128	VANESSA RANKEL	09/06/1997	217.º	5,24
1402	AMAURI ANTUNES	11/02/1968	218.º	5,23
1162	ANDERSON JOSÉ BONETE	12/02/1988	219.º	5,23
967	AMANDA IZABEL BILYK	05/03/1994	220.º	5,23
1571	FELIPE MENDES LEAL	06/01/1997	221.º	5,23
231	LILIANE APARECIDA TELLES HOLUB	22/11/1981	222.º	5,21
1195	LEANDRO OANIESKI TELES VIEIRA	16/12/1985	223.º	5,21
1401	ADRIELY TACIANE COLLA	22/12/1996	224.º	5,21
210	NERY JOÃO SCHUCK	24/06/1987	225.º	5,20
1028	MARLI TEIXEIRA	19/09/1973	226.º	5,01

Cargo: BIÓLOGO

Inscrição	Nome	Nascimento	Classificação	Nota
427	CARINNE CORREA CHAVES	26/03/1987	1.º	8,80
461	ANDRESSA BERGAMO ARLANCH	05/02/1988	2.º	8,80
1001	SANDRO DANIEL DROSDOSKI	15/08/1986	3.º	8,40
81	IEDA CRISTINA SCHLEGER	21/11/1988	4.º	8,40
773	NEWTON JOSÉ DE JESUS SILVA	14/03/1980	5.º	8,00
1079	GUSTAVO GOMES PANIAGO	22/09/1985	6.º	8,00
1465	RAGNA WOELTJE TAVARES	31/08/1992	7.º	8,00
1340	CRISTIANA TRUJILU GERONIMO	19/01/1993	8.º	8,00
221	SILVIA REGINA BEDIN	07/04/1968	9.º	7,60
1346	ANDRÉA DURDYN	19/02/1975	10.º	7,60
1341	TAINÃ RODRIGUES TAVARES	05/06/1985	11.º	7,60
768	EDUARDO ANTONIO TUSSET ARAUJO	14/12/1986	12.º	7,60
1433	KASSIELY ZAMARCHI	13/11/1989	13.º	7,60
759	ALINE BONK	28/08/1990	14.º	7,60
580	CLÁUDIA GOLEC	16/09/1990	15.º	7,60
1068	CRISLAINE VANESSA UBINSKI	04/12/1990	16.º	7,60
944	LEANDRO HARUO SAWAMURA	21/05/1992	17.º	7,60
363	ELISANDRO CESAR BRUSCATO	09/05/1975	18.º	7,20
1657	WAGNER DE MOURA SANTOS	10/09/1981	19.º	7,20
708	JOSÉ AUGUSTO DE LIMA	02/05/1987	20.º	7,20
1558	DEISE DE CÁSSIA SOARES	14/07/1989	21.º	7,20
416	LIZIANE DA SILVA DESSBESEL	21/12/1990	22.º	7,20
1009	ALINE GIBINSKI MAZUR	01/11/1991	23.º	7,20
16	ANGELA TAVARES MARTINS	28/09/1992	24.º	7,20
1453	ANDREIA CRISTIN ATEIXEIRA FERREIRA	19/03/1980	25.º	6,80
111	ADRIANA KAZIUK MACKOWIAK	31/01/1983	26.º	6,80
1171	ALEXANDRE EMPINOTTI	29/04/1986	27.º	6,80
762	THAIS APARECIDA DULZ	15/11/1987	28.º	6,80
512	ANNA PAULA DIDUCH	22/03/1988	29.º	6,80
1549	GESSICA DE FATIMA PRZYBYSZ	09/11/1990	30.º	6,80
686	MARIA FABÍOLA RIBEIRO DOS SANTOS	15/03/1992	31.º	6,80
1584	FERNANDO ZWIERZIKOWSKI DA SILVA	27/05/1992	32.º	6,80
1655	ELLENN CHRISTIE DE MARCHI	12/03/1993	33.º	6,80
955	EDINA COSTA DELONZEK	23/10/1976	34.º	6,40

230	ROSANE REGINA DE MATTOS	07/10/1978	35.º	6,40
1469	ZELINDA SCHEMCZSSEN	13/03/1985	36.º	6,40
470	NOARA MARIA KAPP FERNANDES	14/09/1986	37.º	6,40
808	EMANOELE CRISTINE DENKE TODOROVSKI	03/12/1986	38.º	6,40
1510	FRANCIÉLLI CRISTIANE GRUCHOWSKI WOITOWICZ 30/07/1987		39.º	6,40
549	VITOR BENTO DALBEM	28/07/1990	40.º	6,40
756	AUDREY TAIS GIRALDI	20/04/1991	41.º	6,40
86	WILLIAN DLUGOSZ DOS SANTOS	27/07/1991	42.º	6,40
913	SILVIA APARECIDA HOEPERS KACZOROSKI	29/01/1967	43.º	6,00
1552	ANNY JULIE GOMES NEVES WILLIAMS	22/10/1975	44.º	6,00
1517	ELISIANE LITKA	16/05/1987	45.º	6,00
769	ELIZA FABÍOLA BUSCH	01/10/1987	46.º	6,00
1581	BRUNA BORILLE	09/12/1988	47.º	6,00
479	ADRIANA JURASZEK	12/09/1989	48.º	6,00
1271	ANA CLAUDIA STEILEIN GAJDECZKA	02/10/1989	49.º	6,00
1421	FRANCIELI WOITEXEM	01/04/1990	50.º	6,00
1541	TATIANE BEATRIZ MALINOWSKI BARAN	05/09/1993	51.º	6,00
607	MELÂNIA KOCZYLA	28/09/1978	53.º	5,60
495	GUILHERME WINTER	06/02/1981	54.º	5,60
1591	GUSTAVO DA CUNHA ROFINO	15/05/1984	55.º	5,60
152	RENATA RODRIGUES MELLO	13/05/1988	56.º	5,60
1373	RISOLANE CRISTIELE MIGUELISSA	21/11/1988	57.º	5,60
1561	DWAYNE BECKER HENKEMAIER	25/01/1991	58.º	5,60
818	LAIS SUZANA KURUTZ	31/07/1991	59.º	5,60
1107	NELCI SCHNEIDER	11/04/1976	60.º	5,20
266	FRANCIELI LANDO	09/05/1985	61.º	5,20
859	KAROLINE DA ROSA LISBOA	03/05/1988	62.º	5,20

Cargo: CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

Inscrição	Nome	Nascimento	Classificação	Nota
299	FLÁVIA MULLER BRITTES DE LEMOS	26/08/1979	1.º	8,40
1560	JOÃO DIAS SOBRINHO FILHO	21/09/1978	2.º	7,60
1535	KARINE LEVANDOVSKI	11/01/1989	3.º	7,60
1116	LAURO HENRIQUE OLIVEIRA DE CAMPOS	17/03/1992	4.º	7,60
139	MARAHANE AYRES GUERIOS	19/06/1966	5.º	7,20
705	CRISTIANE SCHMID	18/05/1984	6.º	7,20
1444	HELENA JORGE DA COSTA	18/03/1992	7.º	7,20
760	DANILOTAVARES	07/05/1975	8.º	6,80
889	IVAN MAXIMO JUNIOR	02/10/1980	9.º	6,80
625	FRANCIELLE CECCHIN	19/04/1984	10.º	6,80
1139	CRISTIANE WISNIEWSKI	17/02/1985	11.º	6,80
664	RODRIGO QUESADA PACHECO	08/12/1988	12.º	6,80
907	GUSTAVO BAUR	18/01/1990	13.º	6,80
181	LUCAS SCHEIDT	28/07/1992	14.º	6,80
873	MICHELLE SUELI MARQUEVIS	26/09/1983	15.º	6,40
106	DANIELLE CECCHIN MARQUES KINGERSKI	19/04/1984	16.º	6,40
1092	JÉSSICA BARASUOL	02/10/1989	17.º	6,40
626	LUCIELLE CRISTINA CECCHIN	12/03/1990	18.º	6,40
1105	GABRIELA LUANA ZIBETTI	25/06/1993	19.º	6,40
236	ALEXANDRE LUIZ MONTIBELLER	17/01/1975	20.º	6,00
108	LUISA RECH GOMES GREGOL	12/04/1982	21.º	6,00
310	SOLANGE SCHROEDER CORRÊA	19/12/1987	22.º	6,00
421	LETICIA LOPES DA SILVA	05/11/1990	23.º	6,00
1423	RANGEL LUIZ BECHER	15/01/1993	24.º	6,00
194	ALEXANDRA MARA DE PAULA	03/07/1993	25.º	6,00
1522	TEREZA CRISTINA MARTINS	11/09/1960	26.º	5,60
71	KATIA CRISTIANE MASNIK	07/01/1984	27.º	5,60
691	MAX ROBERTO MANFROI	26/03/1987	28.º	5,60
1528	RÔMULLO FERNANDES FERREIRA	08/01/1990	29.º	5,60
87	FELIPE ENGLER	16/01/1991	30.º	5,60
770	ISABELLE DIAS PALTANIN	18/02/1992	31.º	5,60
1485	DALQUIA MENDES DOS REIS	25/05/1977	32.º	5,20
1090	ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DE ARAUJO GUTERVIL	26/09/1988	33.º	5,20
289	RENAN JOHNY PAINTNER	11/02/1993	34.º	5,20
526	FLÁVIA PAOLA KREPSZ	01/04/1993	35.º	5,20

Cargo: ENFERMEIRO

Inscrição	Nome	Nascimento	Classificação	Nota
1081	EDVALDO LANIESKI	12/02/1988	1.º	8,80
966	MARILDA REGINA MARCOS	20/02/1968	2.º	8,40
12	ADRIANA GUTOSKI	04/05/1974	3.º	8,40
1567	VANESSA RAUT FERREIRA	13/11/1979	4.º	8,40
388	RAQUEL PELISSARI	01/09/1987	5.º	8,40
535	ALAN LUIZ MULLER NIZIOL	07/09/1991	6.º	8,40
653	DANIELE NIEJELSKI MELECHENKO	01/10/1991	7.º	8,40
701	JOSÉ SÉRGIO DE MOURA	27/08/1960	8.º	8,00
346	ROSILDA CRISTINA REGERT	06/10/1961	9.º	8,00
934	JOAQUINA PINTO DE FRANÇA	08/11/1961	10.º	8,00
79	MIRIAN APARECIDA MONDINI SOLOVI	16/05/1980	11.º	8,00
4	ALINY TEÓFILO KLABUNDE	14/07/1981	12.º	8,00
1393	GISELE CRISTINA BARTH	10/11/1981	13.º	8,00
134	ANDREAAPARECIDA FRANKIO	31/12/1981	14.º	8,00
474	LUCIELE ROSA	05/05/1983	15.º	8,00
816	PRISCILA BIANCA PERIZZOLO	28/10/1984	16.º	8,00
1083	GRAZIELLY FONSECA BUENO LANIESKI	04/09/1987	17.º	8,00
823	FLAVIA ANDRIELI KOLODZIEI MACHADO DE AZEVEDO	03/07/1992	18.º	8,00
821	ILDA DE FATIMA SOKOLOWSKI	15/09/1972	19.º	7,60
2	ANDRE LUIS SCHUTZE	15/05/1974	20.º	7,60
516	ANA PAULA HUPALO SOSA	20/07/1977	21.º	7,60
1312	GIANCARLA MIRANDA DOS ANJOS	07/07/1978	22.º	7,60
8	KELLY FERNANDA DURDYN	29/08/1978	23.º	7,60
256	JORDANA DEBORA BUGHAY	28/05/1984	24.º	7,60

843	INDIANARA PIRES	19/04/1986	25.º	7,60
204	SCHEILA APARECIDA ZUCCO	09/09/1989	26.º	7,60
88	CLAUDINEIA DO ROCIO DA SILVA DE LIMA	29/03/1975	27.º	7,20
844	CLAUDIR DE SOUZA	24/01/1976	28.º	7,20
1326	MARIA MADALENA TURKOT	15/07/1980	29.º	7,20
847	DAIANE JACON	28/10/1980	30.º	7,20
1103	CINTHIA DANIELLI RODRIGUES DOS SANTOS	16/02/1988	31.º	7,20
929	OZIAS ELEAZAR BORUCH JUNIOR	25/05/1988	32.º	7,20
1064	CLARICE DE LOURDES SOARES OSZUST	14/11/1970	33.º	6,80
771	ANGELA REGINA SUACKI	27/05/1976	34.º	6,80
1519	PAULO AUGUSTO SANT'ANA	19/11/1983	35.º	6,80
560	JULIANE CRISTINA ROCHA	26/04/1985	36.º	6,80
725	ALINE MARIA BONETE CORDEIRO	12/02/1988	37.º	6,80
317	REGIANE WESTPHAL	17/05/1989	38.º	6,80
915	VIVIAN PISKLEVITZ	23/08/1989	39.º	6,80
1291	LORIANE PANHO	13/05/1990	40.º	6,80
329	JESSICA TAÍS BRESAN	26/12/1991	41.º	6,80
281	RENATA ZANARDINI CHRISTOFORO	18/01/1993	42.º	6,80
1354	BRUNA BONATTO	07/01/1994	43.º	6,80
1172	SOLANGE DA COSTA	09/11/1971	44.º	6,40
543	SIMONE CRISTIANE BOHRER	17/01/1976	45.º	6,40
402	DAIANE RODRIGUES	27/10/1978	46.º	6,40
76	ADRIANA MOREIRA DE CASTILHO DOS SANTOS	10/01/1981	47.º	6,40
1221	CLAUDIA HELOISA KUCHLA	14/07/1982	48.º	6,40
647	BARBARA RIBEIRO DA SILVA	15/02/1989	49.º	6,40
925	ROSE FERSCH	10/11/1989	50.º	6,40
995	CAROLINE HERZOG	25/03/1991	51.º	6,40
953	MARGARETE DE FATIMA KESSIN	22/08/1960	52.º	6,00
657	ARLETE WISNIEWSKI CORREIA	11/06/1970	53.º	6,00
1027	MARIZA SCHIESSL	25/11/1975	54.º	6,00
694	DÉBORA CAVALLI	27/11/1980	55.º	6,00
950	SOLANGE DOS SANTOS	05/12/1982	56.º	6,00
638	ANDRÉ OLIVEIRA DE SOUZA	13/07/1983	57.º	6,00
1215	ALINE CRISTINA LINZMEIER RISKE	02/09/1988	58.º	6,00
619	ANA PAULA DA ROCHA MERELES	18/01/1994	59.º	6,00
1497	ELY ANE C MARTINS RANCKEL	30/08/1972	60.º	5,60
34	CARLOS MIGUEL WITIUK	30/11/1976	61.º	5,60
55	CAROLINA TONKIO	07/01/1985	62.º	5,60
1533	ELIVELTON LUIS DE MELO	25/09/1992	63.º	5,60
110	JACQUELINE KSENIUK	19/08/1993	64.º	5,60
805	MARIA EMILIA DE SIQUEIRA	06/07/1964	65.º	5,20
1496	MAGLIA MARIA DA COSTA FAGUNDES	21/07/1972	66.º	5,20
18	ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CORDEIRO	28/02/1974	67.º	5,20
778	ALINE DA MAIA	10/08/1980	68.º	5,20
1280	VANIA BEATRIZ MACHE PAZDZIORA	15/06/1984	69.º	5,20
1113	NATIELE IDALENCIO	03/02/1992	70.º	5,20

Cargo: ENFERMEIRO PLANTONISTA

Inscrição	Nome	Nascimento	Classificação	Nota
292	VALDIRENE SILVEIRA	31/05/1975	1.º	8,40
704	MARCOS GIOVANI DE OLIVEIRA	05/10/1977	2.º	8,40
407	MARCIA KELLE MOURA DE SOUZA	05/06/1984	3.º	8,40
1175	ANA PAULA MARTINS DE SOUZA	10/08/1985	4.º	8,40
1336	FABIANA VIEIRA	21/01/1991	5.º	8,40
690	DAIANE APARECIDA DOS SANTOS	23/03/1988	6.º	8,00
732	MARIA CLAUDETE ROZA	17/01/1966	7.º	7,60
1467	SANDRA LUCIANE LITWINSKI PALAMAR	29/06/1971	8.º	7,60
1029	IRIANA AUGUSTA DOS PASSOS	11/04/1983	9.º	7,60
1274	MARIA CRISTINA GAN	11/09/1970	10.º	7,20
781	ELIANI APARECIDA WINHAR KRUG	15/04/1971	11.º	7,20
287	IZALDO JUSTINO DE LIMA	15/08/1973	12.º	7,20
1030	MARLIZE JACOBOSKI RODRIGUES BATILI	12/12/1977	13.º	7,20
205	POTY GUARANI CARZINO	05/06/1983	14.º	7,20
187	LUCIANA MARIA ZORZENON	06/04/1985	15.º	7,20
846	VINICIUS KARPAVICIUS DA LUZ	19/08/1979	16.º	6,80
1518	MARLI TEREZINHA KOSINSKI MARSCZAOKOSKI	04/10/1981	17.º	6,80
74	ELIANE CHOJNACKI	20/08/1982	18.º	6,80
574	TAIARA HOPPE CHAVES	26/09/1987	19.º	6,80
542	ARIADNE BARBOSA RODRIGUES	19/11/1990	20.º	6,80
1289	LORENI MARIA ROSENSCHEG	07/02/1972	21.º	6,40
1300	DANIEL LIPINSKI	08/11/1988	22.º	6,40
1350	TALITA CZEKSTER	11/08/1991	23.º	6,40
1397	ELIANE APARECIDA PRETO SKUDLAREK	08/02/1970	24.º	6,00
716	EMILIA DE FATIMA BRONCOVISKI	01/11/1972	25.º	6,00
733	SIDNEI JOSÉ FERREIRA	04/12/1973	26.º	6,00
1360	GILVANEI SANTOS ORTIZ	29/08/1981	27.º	6,00
1629	CASSIANA GIARETA	16/12/1982	28.º	6,00
1646	DIULIE GRAZIELA FELIPE CAVASSIM	09/12/1985	29.º	6,00
503	CICERA ANGELICA DE SOUZA COSTA	23/10/1970	30.º	5,60
14	EVALDO DIRCEU RACZKOVIAK	30/09/1975	31.º	5,60
1369	ELIANE APARECIDA DOS SANTOS	25/01/1976	32.º	5,60
1640	SANDRA ELIZABETE SOARES	19/07/1976	33.º	5,60
1639	SILVIA GRACIELA HOLUB	18/01/1984	34.º	5,60
1146	ANDERSON PIRES DE LIMA	04/06/1985	35.º	5,60
1521	DANIELA ALBERTI GONÇALVES	04/02/1992	36.º	5,60
662	MARIA LUCIANA SIDOR	16/07/1965	37.º	5,20
1355	ALYNE MENDES CORREIA	22/01/1990	38.º	5,20

Cargo: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Inscrição	Nome	Nascimento	Classificação	Nota
1553	ALBERT OTTO BACH	10/10/1984	1.º	8,40
437	HUGO KOITI SUZUKI	23/02/1990	2.º	8,40

1065	DOUGLAS FROSI	10/04/1991	3.º	8,40
997	ANDRESSA FILIPAKI	13/12/1987	4.º	8,00
1614	CAROLINE MAKSEMIV	20/10/1990	5.º	8,00
920	FELIPE MARCEL DALMAS KOTWISKI	05/04/1992	6.º	7,60
933	MAURICIO PIOVESAN	27/09/1992	7.º	7,60
133	ANA CAROLINA SANTANNA DE MORAES	27/01/1993	8.º	7,60
294	ELIS DE OLIVEIRA LOPES	11/11/1993	9.º	7,60
1323	LISANDRA CRISTINA KAMINSKI	23/06/1986	10.º	7,20
1207	TIAGO FRANCISCO FERREIRA	21/12/1986	11.º	7,20
217	VICTORIA REGINA CELSO MONTEIRO	23/08/1989	12.º	7,20
630	KATIA CAROLINE PERTILLE	22/01/1990	13.º	7,20
307	DIEGO RAFAEL DA ROCHA	29/04/1991	14.º	7,20
833	ANDRESSA MAZIERO	18/07/1991	15.º	7,20
1036	MAURÍCIO FURIGO	13/11/1991	16.º	7,20
563	LUCIANA CRESTANI	30/01/1992	17.º	7,20
1415	GUILHERME NEVES GOMES CORDEIRO	05/02/1992	18.º	7,20
1163	CÁSSIO SCHMIDT GODOI	19/07/1989	19.º	6,80
927	JULIANA MARIA PIMPÃO LELL	12/03/1990	20.º	6,80
1580	LUIS HENRIQUE STORI	11/07/1990	21.º	6,80
121	FELIPE AUGUSTO LOTTI	10/09/1990	22.º	6,80
896	RHUAN FELIPE JERANOSKI	20/07/1991	23.º	6,80
649	NIKOLAS KAZUSHIGUE TOYONAGA	22/10/1991	24.º	6,80
1644	JEAN GUILHERME OLIVEIRA KINAH	29/10/1991	25.º	6,80
1429	NATHALIA ZANCARLI RUSE DE MELO	26/01/1989	26.º	6,40
1464	ROBERTO ANTONELLO	27/02/1989	27.º	6,40
1460	SUELEN POLAK RAMOS	28/09/1989	28.º	6,40
1424	RAFAELA FRANQUETO	22/02/1990	29.º	6,40
1170	MARCOS MOECKE ROVARIS	17/08/1983	30.º	6,00
1568	RAFAEL ERNANI CABRAL BROCHER	23/03/1986	31.º	6,00
1606	DIOGO SARMENTO DE AZEVEDO LESSA	11/04/1988	32.º	6,00
902	ANDRESSA MORAES DUTRA	23/02/1990	33.º	6,00
391	GUSTAVO TONON	30/07/1991	34.º	6,00
1435	EDUARDO ALBANI DALA COSTA	04/02/1992	35.º	6,00
544	MORGANA ZAIONS	16/05/1992	36.º	6,00
1486	NEANDERSON GALVÃO	18/06/1993	37.º	6,00
1547	FLAVIA DE GODOI FABRICIO VIEIRA	16/09/1980	38.º	5,60
144	ARIANY TAMARA SIRTOLI	05/08/1991	39.º	5,60
418	MATHEUS RUTESKI	21/09/1991	40.º	5,60
1087	LUÍSA LIMA BERTOLETTI	02/02/1992	41.º	5,60
696	AMANDA RENARA CRIMINANCIO	25/06/1992	42.º	5,60
648	FRANCINI KARPINSKI	24/09/1993	43.º	5,60
94	GABRIELLE MARIA TALAR	03/12/1990	44.º	5,20
265	MARCELA ELISABETE KURYLUK	26/03/1993	45.º	5,20

Cargo: ENGENHEIRO FLORESTAL

Inscrição	Nome	Nascimento	Classificação	Nota
598	HELTON KANIA ANDREATA	11/10/1985	1.º	9,60
533	TIAGO SOUZA KRETZER	18/04/1989	2.º	9,60
1115	FABIO CORREA DIDONE	03/05/1992	3.º	9,20
93	ALINE YABUSAME UTIMA	09/12/1989	4.º	8,80
1440	DANIELE URRUTIA DORNELES	18/04/1986	5.º	8,40
124	CAROLINE CLAZER KWIATKOWSKI MAYER	15/12/1987	6.º	8,40
390	MURILO VENSÃO	04/08/1988	7.º	8,40
1080	DERICK CESAR ALBERTI	03/06/1991	8.º	8,40
367	TIMNI VIEIRA	16/04/1985	9.º	8,00
597	SILVANO WATHIER	07/06/1983	10.º	7,60
382	CAMILA TRAESEL SCHREINER	08/11/1989	11.º	7,60
1249	GABRIEL LUCIANO CORREIA	26/04/1990	12.º	7,60
1431	RONI DJEISON ANSOLIN	27/06/1990	13.º	7,60
406	LUCAS ZAPPIA BARCIK	30/06/1990	14.º	7,60
1117	DAVID JOSÉ FARAH DO NASCIMENTO	11/12/1990	15.º	7,60
300	THIARE APARECIDA DO VALLE COELHO	10/07/1992	16.º	7,60
1338	CLEVERSON DE MEDEIRA	27/05/1986	17.º	7,20
394	JÉSSICA RAMÃO	07/03/1991	18.º	7,20
1509	LUDIAN CARLOS VITORELO	14/01/1994	19.º	7,20
159	ANDREA FERNANDA AGUSTINI	23/03/1985	20.º	6,80
1559	EDENILSON SABINO DA SILVA	20/01/1987	21.º	6,80
448	TIFANE PALHANO	10/12/1987	22.º	6,80
1148	JOÃO VICTOR AMARAL	30/03/1988	23.º	6,80
1174	BRUNA HELLEN RICARDO	28/05/1990	24.º	6,80
856	DAVID MARLON DALPOSSO	02/12/1990	25.º	6,80
318	FELIPE AUGUSTO BYCZKOVSKI	31/01/1991	26.º	6,80
456	GABRIEL TEIXEIRA DA ROSA	04/05/1992	27.º	6,80
226	ANDRÉ LUIZ SOUZA BRIGHENTI	17/01/1993	28.º	6,80
1185	RENATA CAVALHEIRO	15/09/1986	29.º	6,40
682	EDERSON CARLI	22/04/1987	30.º	6,40
827	FRANCIELI BACIL INGLES	17/07/1990	31.º	6,40
1173	QUELI CRISTINA LOVATEL	22/01/1992	32.º	6,40
1021	ERNESTO RUGILO	07/11/1948	33.º	6,00
532	LEANDRO FRANCISCO LENCHINSKI	12/06/1983	34.º	6,00
1348	RENAN MESKAU	21/11/1983	35.º	6,00
924	DÉBORA CHILANTI	21/02/1988	36.º	6,00
1386	WAYNNE ELIAS BATISTA	20/10/1989	37.º	6,00
189	ELÍDIO SÉRGIO CIONECKI BUDZIACKI	14/09/1992	38.º	6,00
1563	MÁRCIO VINÍCIUS NAISER	05/11/1983	39.º	5,60
514	GILLIARD MAIDL	15/10/1989	40.º	5,60
166	PRISCILA CARVALHO DAHMER	17/02/1992	41.º	5,60
954	LORRAYNA GABRIELA LOPES BONFIM	17/09/1993	42.º	5,60
983	PETERSON JAEGER	25/11/1975	43.º	5,20
149	RODRIGO MENEGAT MARTINUV	15/10/1983	44.º	5,20
1384	ALEX SAGRILO	30/09/1990	45.º	5,20

Cargo: GEÓLOGO

Inscrição	Nome	Nascimento	Classificação	Nota
49	JONATHAN ECKS	30/01/1993	1.º	8,00
1169	GABRIEL MAURICIO GOMES DE OLIVEIRA	24/05/1989	2.º	7,60
325	FREDERICO JORGE DE SOUZA	06/11/1981	3.º	6,80
1279	LEANDRO URSINO DA SILVA	23/10/1986	4.º	6,80
423	RODRIGO MATRANGOLO BUSTAMANTE	15/04/1978	5.º	6,40
644	GRACIANY SILVA	18/08/1988	6.º	6,40
724	MARCOS DOMINGUES MURO	02/02/1972	7.º	5,20
368	CARLA BATISTA DA SILVA	20/09/1986	8.º	5,20

Cargo: MÉDICO - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

Inscrição	Nome	Nascimento	Classificação	Nota
469	CARLOS MARCOS PRADO TAVARES	28/01/1978	1.º	8,80
1540	BEATRIZ BRITTES KAMIENSKY	26/05/1990	2.º	8,80
3	EVA SIMONE DA SILVA	13/06/1986	3.º	8,00
921	FLAVIA MAYRA RODRIGUES	06/01/1988	4.º	8,00
1513	VANDA DE OLIVEIRA LISBOA FILHA	06/06/1959	5.º	7,60
1376	CARLOS ALBERTO COLETTO	03/06/1964	6.º	6,40
1476	ANTONIO NILTON CORREA JUNIOR	16/05/1990	7.º	6,40
926	BRUNO PIGATTO CLIVATTI	19/04/1986	8.º	6,00

Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL

Inscrição	Nome	Nascimento	Classificação	Nota
936	GLEDEMIR FERNANDES LEAL	26/10/1965	1.º	7,20
1498	ORLANDO CARLOS FEITH SOBRINHO	13/11/1962	2.º	6,40
1112	SONIA REGINA GUZZONI DROZDA	08/11/1970	3.º	6,40
517	MARIANO BORDON SOSA	27/08/1955	4.º	6,00
291	WESLEY SILVA DE OLIVEIRA	04/01/1983	5.º	6,00
201	GISELLE MAYUMI HAYASHI MORTATI	13/07/1980	6.º	5,20

Cargo: MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

Inscrição	Nome	Nascimento	Classificação	Nota
632	JOAO ALBERTO PRUST	17/10/1977	1.º	9,60
530	ADRIANA ROCHEMBACH CARNEIRO	09/03/1985	2.º	8,80
1253	JÉSSICA SCHIER ZAIONS	14/09/1986	3.º	6,00

Cargo: MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA

Inscrição	Nome	Nascimento	Classificação	Nota
947	FLÁVIA NATALIA MARQUES KINGERSKI	05/09/1986	1.º	7,60

Cargo: MÉDICO PLANTONISTA

Inscrição	Nome	Nascimento	Classificação	Nota
1031	JANDIR SANTOS SILVA	19/07/1986	1.º	8,00
888	IVAN COLERAUS	24/02/1978	2.º	7,60
1633	JOAO PAULO SCHREIER CORREA	12/10/1986	3.º	6,80
83	JANAINA MASSUMI TAKAHASHI	24/09/1985	4.º	6,40
930	ANDRÉ MONTENEGRO PEREIRA	16/07/1998	5.º	6,00

Cargo: QUÍMICO

Inscrição	Nome	Nascimento	Classificação	Nota
1380	DOUGLAS BENÍCIO DE OLIVEIRA	15/02/1989	1.º	8,80
1052	SABRINA MARINHO KAPLUM	22/04/1989	2.º	8,40
645	MARCELO RODRIGO FRANKE ECHTERHOFF	28/03/1971	3.º	8,00
680	ROMACIR SCHWEIGERT	23/06/1986	4.º	7,60
736	ALCIDES TAVARES MARTINS	06/03/1988	5.º	7,60
27	DOUGLAS MAMLAK	05/03/1981	6.º	7,20
1489	MIGUEL ÂNGELO CHMIELESKI	01/11/1984	7.º	7,20
1459	FRANSLLEY MORONA	12/11/1984	8.º	7,20
302	SIMONE GUEPERT POLAK	09/10/1986	9.º	7,20
1344	ANDRÉ LOREGIAN	24/07/1988	10.º	7,20
72	CLEIDE SALETE SARTURI	13/01/1990	11.º	7,20
1625	TANIA FABIANA DLUGOVIET	30/09/1992	12.º	7,20
946	PRISCILA APARECIDA LUDKA	19/07/1993	13.º	7,20
790	FLAVIANE BALHUK	14/05/1990	14.º	6,80
1546	SIMONE FELTRIN	10/07/1991	15.º	6,80
1265	LUCAS ANTONIO RISTOW	03/11/1984	16.º	6,40
1532	IRIS VANESSA BAY	05/11/1986	17.º	6,40
587	FELIPE ITABAJARA CARNEIRO	16/04/1991	18.º	6,40
540	ADRIELI MAZUREK CIESLAK	04/02/1980	19.º	6,00
366	SANDRA REGINA CABRAL DA LUZ	05/08/1986	20.º	6,00
806	BRUNA ANDREIV	15/04/1987	21.º	6,00
629	RAIANE JAQUELINE EISENBERG	18/07/1987	22.º	6,00
758	ADRIANA ARAUJO DE SOUZA	19/04/1982	23.º	5,60
1251	DAYSE JOSIANE VENÂNCIO	21/10/1986	24.º	5,60
1078	ANDERSON LITWINSKI	06/09/1989	25.º	5,60
621	JÚLIO CESAR DE PAULA	04/08/1981	26.º	5,20
1482	ANDRÉIA DIAS MIRANDA	30/07/1987	27.º	5,20
868	WILLENI CÁSSIA GRABOSKI ZABLOWSKI	25/08/1991	28.º	5,20
1654	DANIELA TIDRE DE SOUZA	17/11/1992	29.º	5,20

Cargo: SECRETARIO (A) EXECUTIVO (A)

Inscrição	Nome	Nascimento	Classificação	Nota
393	ANELIZE MAGUELNISKI	12/06/1982	1.º	8,00
1150	LIA CARVALHO KESKOSKI	30/11/1988	2.º	8,00
451	MAURIN CRISTINA DIAS	13/05/1991	3.º	7,60
374	ADRIANE KATIUCE BARROZO	17/08/1980	4.º	7,20
125	JEFFERSON BECKERS	26/07/1989	5.º	7,20
25	ZULMIRA LOURDES DOS ANJOS	07/07/1990	6.º	7,20
1395	JOSIANE TERESINHA CORDEIRO	14/09/1979	7.º	6,80
1041	DAIANE ANTONIETA VARNIER	17/05/1981	8.º	6,80
655	ALESSANDRA VALENTIM VAZ	12/03/1973	9.º	6,40
1014	SILVIA APARECIDA SILVEIRA	10/10/1984	10.º	6,40
30	ANDREIA ELIZABETH DZIURKOWSKI	04/06/1987	11.º	6,40
618	LETICIA LESOSKI	10/12/1988	12.º	6,40
862	KARINE BRAUN	08/07/1990	13.º	6,40
163	CAROLINE ALESSANDRA MUCK	28/01/1978	14.º	6,00

1213	FAUZIL ROBERTO MARTINS JUNIOR	25/09/1987	15.º	6,00
656	ALINE TATIANE LEANDRO	26/02/1989	16.º	6,00
26	MARTINA BUSE	24/12/1991	17.º	6,00
592	CLEVERSON FERNANDO VOLHANIK	27/02/1984	18.º	5,60
1342	RAFAEL ZANONA	29/01/1990	19.º	5,60
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
Inscrição	Nome	Nascimento	Classificação	Nota
1379	CRISTIANE ANDRADE BORGES	20/12/1990	1.º	9,20
748	TATIANE FATIMA GREGORIO	14/10/1989	2.º	8,80
50	MARCOS ALMEIDA	15/06/1978	3.º	8,40
792	RÚBIA PATRICIA KURYLUK DE CAMARGO	11/07/1982	4.º	8,40
922	MARIELI BETIM	12/01/1989	5.º	8,40
489	EWALDO GARBUS	08/08/1960	6.º	8,00
1227	ADAIR DAS GRAÇAS MARTINS CARDOSO	10/10/1951	7.º	7,60
952	ADRIANA MARIA GONÇALVES BATISTA	23/07/1974	8.º	7,60
1190	MARCIA TANDLER	25/02/1976	9.º	7,60
688	JOSY ANNE DE LIMA DOS SANTOS	16/06/1979	10.º	7,60
1372	SANDRA MARIA DIAS MORAES	20/12/1979	11.º	7,60
200	LEDA ANDRADE ALVES	29/07/1982	12.º	7,60
248	ADILSON WOITOWIKI	05/06/1985	13.º	7,60
1325	ROSANE APARECIDA KULIBABA	16/12/1985	14.º	7,60
259	LUCIANE GARBUS DOS SANTOS	29/03/1986	15.º	7,60
1609	LEONARDA BIGOSINSKI	06/11/1971	16.º	7,20
1164	PATRICIA FABIANA OVITZKO.	03/05/1981	17.º	7,20
1110	SUELI LOPES NEPOMUCENO	24/08/1981	18.º	7,20
1218	SIMONI GOMES DOS SANTOS	03/06/1983	19.º	7,20
1605	ROSANGELA CRESPO LINHARES	27/02/1974	20.º	6,80
1156	MARISA APARECIDA DE OLIVEIRA CORDEIRO CONSTANTINO	24/08/1975	21.º	6,80
1592	FERNANDO LUIS MAKIOLKE	05/09/1978	22.º	6,80
810	IVANI DE JESUS KUKLA	19/07/1980	23.º	6,80
446	FERNANDA LUSTOSA	03/05/1981	24.º	6,80
849	FERNANDA RUARO	05/07/1981	25.º	6,80
135	MÁRCIA TEREZINHA PRETO	10/03/1982	26.º	6,80
589	ALIANDRA YANA DOLINSKI	29/06/1987	27.º	6,80
1208	FRANSUELLEN BIGOSINSKI	07/10/1992	28.º	6,80
1278	SANDRA APARECIDA ARANTES	15/05/1969	29.º	6,40
963	TELMA CRISTINA PONTES.	02/08/1973	30.º	6,40
706	JANE APARECIDA BATISTA REISDORFER	17/09/1977	31.º	6,40
1477	LUCÉLIA ANTÔNIA FERREIRA	29/07/1978	32.º	6,40
513	GISELE OGRODOWSKI LUSTOSA	18/03/1979	33.º	6,40
358	SALETE WERUS	23/10/1981	34.º	6,40
1387	NANCI JANIELI SOKOLECK RAUBER	07/03/1984	35.º	6,40
250	FRANCIELI DE OLIVEIRA	31/03/1988	36.º	6,40
1059	FERNANDA FLISSAK	02/05/1989	37.º	6,40
1188	SANDRA DE FATIMA BIALESKI	06/06/1989	38.º	6,40
852	DOUGLAS METELSKI	19/05/1994	39.º	6,40
153	LUCY APARECIDA NESTOR	07/04/1968	40.º	6,00
1023	MARISA KONART SCHUSTER	23/05/1968	41.º	6,00
1260	MARCELO PILLECCO	07/03/1978	42.º	6,00
1616	IVONE SABAI ROIEK	09/12/1978	43.º	6,00
283	SILVIA TEREZINHA SALDANHA	16/08/1983	44.º	6,00
964	CLEVERSON CRISTIANO DE ANASTACIO	24/09/1984	45.º	6,00
304	ALCIONE KONEK	14/01/1986	46.º	6,00
1492	GRAZIELE DE CAMPOS	22/02/1987	47.º	6,00
829	ELIANE COLAÇO	30/04/1988	48.º	6,00
1257	LINDAIR APARECIDA FERNANDES	21/03/1991	49.º	6,00
1057	ELISANDRA RUBBO	15/12/1992	50.º	6,00
131	TACIANE RODRIGUES MARTINS	05/05/1993	51.º	6,00
978	TANIA MARA BATISTA	03/08/1964	52.º	5,60
274	CARMELITA HOFLINGER	02/10/1966	53.º	5,60
206	NOELI FERREIRA GUIMARAES	03/03/1975	54.º	5,60
1557	SILMARA ROSA BERNARDINO	24/07/1975	55.º	5,60
613	ROSANA DONDA RUCKL	03/01/1976	56.º	5,60
1142	NILCE PEREIRA DA COSTA	19/07/1976	57.º	5,60
1003	MARIA ANDREA BUASKI CHOKAILO	28/10/1977	58.º	5,60
1388	EDILMA PACHECO GLANER	08/05/1978	59.º	5,60
1022	SONIA MARA SOBOTA SAURAN	05/04/1980	60.º	5,60
1295	LILIAN DOS SANTOS	22/07/1982	61.º	5,60
1305	ANDREIA IRENE TOMKIO	29/07/1982	62.º	5,60
600	ELIANE WERUS	19/04/1984	63.º	5,60
1007	SILVANE APARECIDA DOS SANTOS	05/06/1985	64.º	5,60
60	CLAUDINO DA LUZ NETO	14/06/1991	65.º	5,60
1038	DEBORA COLLITA	19/09/1991	66.º	5,60
6	VALERIA KARINE VASKO	23/09/1991	67.º	5,60
1450	STEFANI KATHERINE THOMAZ	27/01/1992	68.º	5,60
68	FRANCIELY DAIANE CAVANHA	17/04/1992	69.º	5,60
989	BRUNA NEREZ DE SOUZA	12/02/1995	70.º	5,60
1618	WILSON ROIEK	13/06/1965	71.º	5,20
720	RUBIA MARA ALVES DA SILVA	08/03/1976	72.º	5,20
636	INES FERREIRA MARTINS DE CAMPOS	04/04/1978	73.º	5,20
1209	ELIS REGINA GROB	16/08/1979	74.º	5,20
1418	ANDREIA OLIVEIRA DA SILVA	13/11/1979	75.º	5,20
878	EMILIANE APARECIDA FIDELIS	13/10/1981	76.º	5,20
434	JOSIANE APARECIDA RIBEIRO	14/07/1988	77.º	5,20
911	JULIANE LISBOA	07/10/1988	78.º	5,20
882	INGRIDY YASMIM PORFIRIO	27/08/1990	79.º	5,20
430	GISELI FERREIRA DE PAULA	31/01/1991	80.º	5,20
1232	VALERIA DOS SANTOS CARNEIO	25/09/1991	81.º	5,20
646	BRUNA BUNHAK	29/06/1992	82.º	5,20
783	ALINE GLEDEN	18/09/1995	83.º	5,20

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA

Inscrição	Nome	Nascimento	Classificação	Nota
547	TEREZA CRISTIANE FERREIRA DE DEUS SOUZA	25/09/1980	1.º	8,80
1458	CAMILA VANESSA SAWIAK FEITOSA	21/07/1986	2.º	8,80
384	DAIR DOLINSKI	15/01/1980	3.º	8,40
622	NELCI MADALENA MAZUR DE MORAES	21/09/1973	4.º	8,00
1483	MARIA FERNANDES DO CARMO	30/06/1978	5.º	8,00
811	PAULO ERNESTO BAUERMEISTER	04/08/1981	6.º	8,00
314	ALEXANDRO PACHECO DE OLIVEIRA BUENO	07/09/1981	7.º	7,60
986	DANIELE CRISTINA BARBOSA	29/05/1986	8.º	7,60
593	LILIAN MARIA MANDUCA	24/02/1992	9.º	7,60
150	THAIS ARIELI SALLES	13/06/1992	10.º	7,60
584	ANA PAULA SENN	14/12/1994	11.º	7,60
1216	SUELI DE FATIMA SOARES FRAGOSO MARTINS	13/04/1967	12.º	7,20
709	LEILA MARIA SANTOS CORREA	26/05/1972	13.º	7,20
980	PATRICIA GALVAO KOVALSKI VALORIO	22/08/1979	14.º	7,20
1219	MAYCON RODRIGO RISKE	09/10/1983	15.º	7,20
1194	DILCELI JOANA DA SILVA HOFFMANN	23/06/1985	16.º	7,20
260	CELINA CELI UNIAT	15/08/1985	17.º	7,20
5	ROSANA DE LIMA	23/12/1988	18.º	7,20
595	CRISTIANE NADOLNY	21/11/1975	19.º	6,80
478	SIMONE CONCEIÇÃO SOARES RODRIGUES	21/03/1977	20.º	6,80
43	ELIZETE MARIA RONHAKI	27/09/1978	21.º	6,80
271	WAUDETE DAS GRAÇAS WOLLINGER	11/03/1979	22.º	6,80
864	PAULO CESAR ALVES DO AMARAL	19/12/1981	23.º	6,80
1537	CLEUSA W.PERICH	05/04/1982	24.º	6,80
1013	MARIA LUCIANE CARDOZO	06/09/1982	25.º	6,80
1281	MARICLÉIA OGRODOSKI	01/12/1982	26.º	6,80
519	GISLAINE CARLA AZEREDO	04/05/1987	27.º	6,80
224	ALLANA JAQUELINE TOMCZYK SAVI	17/04/1990	28.º	6,80
1390	SANDRA MARA NIGRIN	28/07/1967	29.º	6,40
582	ELSA MARIA KOCZKODAI PILLECCO	17/02/1976	30.º	6,40
1512	DIRCEU LEMOS GONÇALVES	19/02/1977	31.º	6,40
1550	ELISA SALETE FESTUGATTO DE SOUZA	08/06/1978	32.º	6,40
1161	ELIDA RIBEIRO	28/11/1982	33.º	6,40
73	MICHELLI FERNANDES	08/01/1984	34.º	6,40
545	MARISTELA KOCHAN	20/03/1985	35.º	6,40
1298	ANA PAULA DE SOUZA	26/12/1986	36.º	6,40
554	VALÉRIA APARECIDA DA SILVA SANTOS XAVIER	22/02/1988	37.º	6,40
1493	PRISCILA MARQUES	24/09/1989	38.º	6,40
1463	RENATA FRANCO DA SILVA	19/03/1991	39.º	6,40
128	SARA BUSCH	12/05/1994	40.º	6,40
1454	MARCOS GIOVANI RODRIGUES	31/03/1970	41.º	6,00
635	CLERIA STAEL DE ALMEIDA PETERS	29/04/1975	42.º	6,00
67	JULIO CESAR VERISSIMO	07/09/1975	43.º	6,00
1114	ODILEIA CANDIDO DUARTE TORETTI	26/02/1979	44.º	6,00
21	CLAUDINÉIA APARECIDA CAVALHEIRO	23/02/1982	45.º	6,00
1285	LORI DE FATIMA TANDLER	23/10/1983	46.º	6,00
715	FRANCIELE DA SILVA SAMONEK	06/11/1987	47.º	6,00
455	DEIVIN JULIO CORREIA	10/08/1992	48.º	6,00
1575	MARIA TEREZINHA COLAÇO	26/08/1958	49.º	5,60
158	MARINALVA DONATO WISNIESKI	23/08/1970	50.º	5,60
1589	CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES	05/12/1974	51.º	5,60
1455	LEILA MARA SCHNORR GIACOMINI	29/08/1978	52.º	5,60
661	ELIANE SALETE RODRIGUES	16/12/1980	53.º	5,60
1641	CLAUDIO PERDUN	23/01/1983	54.º	5,60
640	MARIA JANETE CECHIN CIESLAK	15/08/1962	55.º	5,20
1242	GLADIS ANTONELLI BOLSONI	16/06/1964	56.º	5,20
31	MARCIA APARECIDA PRZYBYCHEWSKI	10/10/1974	57.º	5,20
1544	EDILSON DO VALE	09/09/1979	58.º	5,20
1332	MARCELA APARECIDA CORDEIRO	09/01/1981	59.º	5,20
962	NEUMAR CORDEIRO	02/01/1986	60.º	5,20
1443	RAÍSSA MONIQUE DA SÍLVA	06/08/1994	61.º	5,20

Cargo: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

Inscrição	Nome	Nascimento	Classificação	Nota
942	MARIA APARECIDA GADENS STANISZEWSKI	21/07/1975	1.º	9,20
711	LETICIA TOMCZYK	05/02/1997	2.º	8,80
541	REGIANE DA SILVA	25/01/1980	3.º	8,00
1351	RODRIGO MESKAU	11/12/1985	4.º	8,00
570	ELAINE DAIANE MARINHUK	09/11/1989	5.º	8,00
1248	ALINE LENIR GONTAREK	19/12/1989	6.º	8,00
764	ATSLER LUANA LEHUN	07/12/1995	7.º	8,00
1438	CÉLIO ROBERTO SILVA WOLOCHEN	28/07/1978	8.º	7,60
1536	LUANA MARIA DO VALLE	18/08/1984	9.º	7,60
674	FERNANDO SCHINEMANN	29/01/1986	10.º	7,60
1352	RITA MARCIA TWARDOWSKI	04/02/1988	11.º	7,60
1	SUELEM CAROLINE LOTH	22/09/1994	12.º	7,60
982	JULIANA KARINE MENDES	19/07/1981	13.º	7,20
389	VILMAR BUENO STANISZEWSKI	22/04/1988	14.º	7,20
98	MICHELE THAIS RODRIGUES DE LARA	05/05/1995	15.º	7,20
1100	FERNANDO DE OLIVEIRA	02/09/1987	16.º	6,80
1515	ÉLITON RODRIGO MISVUA	14/02/1996	17.º	6,80
1111	ANSELMO WISNIEWSKI FRANCO	19/07/1984	18.º	6,40
894	WILSON JOSÉ MARIANO	20/04/1985	19.º	6,40
54	MARCO ANTONIO CHUEDE	01/09/1992	20.º	6,40
1212	CINTIA PEREIRA MARINO	22/07/1993	21.º	6,40
672	LARISSA KUNHARSKI	06/03/1997	22.º	6,40
11	SABRINA WONS DOS SANTOS DA SILVA	11/03/1997	23.º	6,40
412	CAROLINA APARECIDA BIENIEK	06/01/1995	24.º	6,00
38	EVALDO VITORINO	07/11/1979	25.º	5,60

1411	JHULI DE ALMEIDA MARQUES	29/12/1994	26.º	5,60
126	ALLYSON FERNANDO LOURENÇO	24/01/1996	27.º	5,60
463	WAGNER CORREIA DE ALMEIDA	10/07/1997	28.º	5,60
102	ELISE GABRIELI WISNIEWSKY	04/08/1993	29.º	5,20
Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA				
Inscrição	Nome	Nascimento	Classificação	Nota
1448	EDNILSON DA SILVEIRA	22/07/1981	1.º	7,60
277	CAIO FELIPE QUEIROZ	07/12/1988	2.º	7,60
663	LUANA MUNIQUE DOS SANTOS FRANCO	02/09/1993	3.º	7,20
1004	CLEIDE MARIA JENZURA CORNELSEN	24/03/1966	4.º	6,40
502	PAULO SERGIO BERNARDINO	08/01/1979	5.º	6,40
817	JOSIMAR BESSON	13/10/1987	6.º	6,40
886	CÉLIA REGINA DE SOUZA	15/12/1965	7.º	6,00
397	VALDENICIO JOSÉ DA SILVA	04/07/1973	8.º	6,00
450	SIDNEI ANTONIO DE LIMA	30/11/1977	9.º	6,00
15	SILVIANE BIANCHINI RACZKOVIAK	22/10/1978	10.º	6,00
901	CRISLAINE APARECIDA ROSENSCHEG PACHECO	08/08/1984	11.º	6,00
1307	LAERTES LODI	03/08/1986	12.º	6,00
557	JUCELIA DE CASTRO PARRA	29/10/1977	13.º	5,60
1154	DANIELA GRANETTO	27/05/1982	14.º	5,60
246	ANDRÉ LUIS DE ARAÚJO	06/03/1983	15.º	5,60
59	MARINILSON FERNANDO WACHILESKI	18/11/1983	16.º	5,60
1141	IUSSEF CAETANO PACHECO	23/11/1983	17.º	5,60
840	MARIA CLAUDINÉIA FERREIRA DA SILVA	09/02/1986	18.º	5,60
524	VANESSA TRZASKOS LAIBIDA	08/11/1986	19.º	5,60
342	ANDERSON CELSO LOPES FRANCO	30/07/1990	20.º	5,60
893	ERICA DE SOUZA LIMA	10/08/1988	21.º	5,20
485	ROSANA CARLA SENFF	23/12/1988	22.º	5,20
1273	ANDRESSA VETTERLEIN	04/11/1989	23.º	5,20
1446	CESAR WILLE MARCON	02/08/1992	24.º	5,20
109	ALINE PASQUALIN	24/12/1993	25.º	5,20
Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF				
Inscrição	Nome	Nascimento	Classificação	Nota
1076	JOCÉLIA DOS SANTOS LIMA DA LUZ	07/09/1977	1.º	9,60
245	PATRYCIA CÂNDIDO	19/10/1989	2.º	9,20
1457	SIMONE FLISSAK	06/06/1995	3.º	8,40
576	CLEIDE ADRIANA CARVALHO	05/04/1981	4.º	8,00
965	GISLAINE DE FÁTIMA NAGURNHAK	17/03/1992	5.º	8,00
1096	GISLAINE LEVANDOSKI DOS SANTOS	29/09/1977	6.º	7,20
155	PAULA MIGUELISSA	06/01/1990	7.º	6,40
1034	LUCILENE APARECIDA KIEC MATCKOSKI	15/06/1976	8.º	5,60
999	MICHELI PAULA KINGERSKI	25/06/1982	9.º	5,20
1. Os candidatos que não constam neste edital, não obtiveram nota mínima para aprovação, seguindo a orientação do item 13.2 do edital do concurso, ou seja, 5,00 (cinco) pontos.				
2. O critério de desempate para os candidatos relacionados neste edital com notas iguais obedecem ao item 16.4 do edital do concurso.				
3. Os candidatos poderão registrar recurso sobre o resultado final do concurso, de acordo com o item 17 do edital do concurso.				

União da Vitória, 27 maio de 2015.

ODELIR DILETO CACHOEIRA
Presidente da CPSA

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:058BCB85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4504, DE 28 DE MAIO DE 2015.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3058/2003, DE 17 DE ABRIL DE 2003 QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 38/2015**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a Tabela de Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal conforme o Anexo I desta Lei.
Art. 2º A Tabela de Vencimentos é composta por níveis que são representados por números arábicos, de 01 (um) a 60 (sessenta), indicando o vencimento inicial para cada cargo e classes que são representadas pelas letras A, B, C, D, E, F, G, H, I, J e L e correspondem aos avanços horizontais concedidos a cada 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo.
Parágrafo Único - Fica assegurado o percentual de 5% (cinco por cento) de diferença entre cada nível e de 4% (quatro por cento) de diferença entre as classes.
Art. 3º Os servidores serão reenquadrados nas referencias em que se encontram acrescidos dos avanços que se fazem jus salvo casos em que já se encontram adiantados em referencia em virtude de leis anteriores e as excludentes relativas a afastamentos previstos em lei.
Art. 4º Em razão do reajuste remuneratório e da reestruturação da Tabela de Vencimentos ficam definidos os novos níveis para as carreiras existentes na estrutura de recursos humanos da Prefeitura Municipal, de acordo com o anexo II desta Lei.
Art. 5º Os atuais servidores regidos pela Lei Municipal n. 3058/2003 e suas alterações, serão reenquadrados na nova Tabela de Vencimentos de acordo com o nível indicado no Anexo II.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1º de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

União da Vitória, 28 de maio de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
TABELA DE VENCIMENTOS

N/R	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
1	1.008,52	1.048,85	1.090,82	1.134,45	1.179,84	1.227,03	1.276,11	1.327,16	1.380,23	1.435,43	1.492,86
2	1.058,96	1.101,31	1.145,35	1.191,16	1.238,82	1.288,36	1.339,90	1.393,50	1.449,24	1.507,20	1.567,50
3	1.111,88	1.156,37	1.202,63	1.250,73	1.300,75	1.352,79	1.406,90	1.463,17	1.521,70	1.582,56	1.645,87
4	1.167,49	1.214,18	1.262,76	1.313,26	1.365,78	1.420,43	1.477,25	1.536,33	1.597,78	1.661,70	1.728,16
5	1.225,87	1.274,91	1.325,88	1.378,93	1.434,09	1.491,46	1.551,10	1.613,15	1.677,68	1.744,79	1.814,60
6	1.287,16	1.338,64	1.392,19	1.447,88	1.505,80	1.566,03	1.628,68	1.693,82	1.761,58	1.832,03	1.905,30
7	1.351,52	1.405,57	1.461,80	1.520,27	1.581,08	1.644,31	1.710,09	1.778,50	1.849,64	1.923,63	2.000,57
8	1.419,10	1.475,85	1.534,89	1.596,28	1.660,13	1.726,54	1.795,60	1.867,42	1.942,12	2.019,81	2.100,60
9	1.490,05	1.549,65	1.611,64	1.676,11	1.743,14	1.812,86	1.885,38	1.960,80	2.039,23	2.120,80	2.205,63
10	1.564,56	1.627,12	1.692,21	1.759,91	1.830,30	1.903,51	1.979,64	2.058,85	2.141,17	2.226,83	2.315,91
11	1.642,77	1.708,48	1.776,82	1.847,90	1.921,82	1.998,70	2.078,64	2.161,78	2.248,26	2.338,17	2.431,72
12	1.724,91	1.793,90	1.865,67	1.940,29	2.017,90	2.098,61	2.182,56	2.269,86	2.360,65	2.455,10	2.553,28
13	1.811,17	1.883,60	1.958,94	2.037,31	2.118,79	2.203,54	2.291,69	2.383,36	2.478,69	2.577,85	2.680,96
14	1.901,73	1.977,78	2.056,89	2.139,17	2.224,74	2.313,72	2.406,28	2.502,53	2.602,64	2.706,73	2.814,99
15	1.996,81	2.076,66	2.159,74	2.246,13	2.335,98	2.429,43	2.526,61	2.627,65	2.732,76	2.842,07	2.955,76
16	2.096,65	2.180,51	2.267,75	2.358,44	2.452,77	2.550,88	2.652,92	2.759,04	2.869,40	2.984,17	3.103,55
17	2.201,47	2.289,53	2.381,12	2.476,36	2.575,41	2.678,44	2.785,57	2.896,99	3.012,88	3.133,38	3.258,72
18	2.311,55	2.404,01	2.500,18	2.600,19	2.704,18	2.812,35	2.924,85	3.041,85	3.163,51	3.290,06	3.421,64
19	2.427,12	2.524,21	2.625,18	2.730,21	2.839,40	2.952,96	3.071,08	3.193,93	3.321,70	3.454,57	3.592,74
20	2.548,50	2.633,51	2.756,77	2.848,41	2.962,09	3.080,87	3.203,73	3.332,25	3.465,55	3.604,17	3.748,33
21	2.675,90	2.782,93	2.894,26	3.010,03	3.130,44	3.255,64	3.385,87	3.521,32	3.662,16	3.808,66	3.961,01
22	2.809,70	2.922,09	3.038,98	3.160,53	3.286,95	3.418,44	3.555,16	3.697,39	3.845,27	3.999,07	4.159,05
23	2.950,18	3.068,20	3.190,92	3.318,57	3.451,31	3.589,36	3.732,93	3.882,23	4.037,54	4.199,02	4.367,01
24	3.097,71	3.221,61	3.350,47	3.484,49	3.623,87	3.768,81	3.919,57	4.076,35	4.239,41	4.408,98	4.585,35
25	3.252,58	3.382,69	3.517,99	3.658,70	3.805,06	3.957,25	4.115,55	4.280,18	4.451,38	4.629,44	4.814,63
26	3.415,22	3.551,83	3.693,90	3.841,66	3.995,32	4.155,14	4.321,32	4.494,18	4.673,96	4.860,91	5.055,36
27	3.585,97	3.729,40	3.878,57	4.033,74	4.195,09	4.362,88	4.537,40	4.718,90	4.907,66	5.103,95	5.308,11
28	3.765,27	3.915,88	4.072,50	4.235,41	4.404,83	4.581,02	4.764,28	4.954,84	5.153,04	5.359,14	5.573,51
29	3.953,52	4.111,66	4.276,16	4.447,18	4.625,07	4.810,08	5.002,48	5.202,55	5.410,66	5.627,10	5.852,18
30	4.151,21	4.317,26	4.489,95	4.669,56	4.856,33	5.050,57	5.252,62	5.462,73	5.681,21	5.908,46	6.144,81
31	4.358,77	4.533,12	4.714,44	4.903,02	5.099,15	5.303,12	5.515,24	5.735,84	5.965,29	6.203,89	6.452,04
32	4.576,73	4.759,78	4.950,18	5.148,18	5.354,10	5.568,26	5.791,02	6.022,63	6.263,54	6.514,09	6.774,66
33	4.805,56	4.997,76	5.197,67	5.405,58	5.621,80	5.846,67	6.080,55	6.323,77	6.576,71	6.839,80	7.113,39
34	5.045,81	5.247,66	5.457,55	5.675,87	5.902,90	6.139,01	6.384,57	6.639,96	6.905,57	7.181,78	7.469,06
35	5.298,10	5.510,04	5.730,44	5.959,65	6.198,05	6.445,98	6.703,82	6.971,96	7.250,84	7.540,86	7.842,49
36	5.563,03	5.785,54	6.016,95	6.257,65	6.507,94	6.768,26	7.038,99	7.320,56	7.613,38	7.917,91	8.234,62
37	5.841,18	6.074,82	6.317,81	6.570,52	6.833,33	7.106,68	7.390,96	7.686,59	7.994,04	8.313,82	8.646,36
38	6.133,22	6.378,55	6.633,69	6.899,05	7.175,01	7.462,00	7.760,49	8.070,90	8.393,74	8.729,49	9.078,68
39	6.439,89	6.697,49	6.965,39	7.243,99	7.533,76	7.835,10	8.148,52	8.474,47	8.813,45	9.165,98	9.532,61
40	6.761,87	7.032,35	7.313,66	7.606,20	7.910,45	8.226,86	8.555,93	8.898,18	9.254,11	9.624,27	10.009,24
41	7.099,97	7.383,98	7.679,34	7.986,51	8.305,98	8.638,22	8.983,74	9.343,10	9.716,81	10.105,49	10.509,72
42	7.454,99	7.753,19	8.063,30	8.385,83	8.721,27	9.070,12	9.432,93	9.810,25	10.202,67	10.610,75	11.035,18
43	7.827,74	8.140,85	8.466,47	8.805,12	9.157,34	9.523,61	9.904,57	10.300,75	10.712,80	11.141,31	11.586,96
44	8.219,12	8.547,88	8.889,79	9.245,39	9.615,20	9.999,81	10.399,79	10.815,80	11.248,43	11.698,36	12.166,29
45	8.630,08	8.975,27	9.334,28	9.707,66	10.095,95	10.499,80	10.919,79	11.356,59	11.810,85	12.283,29	12.774,61
46	9.061,57	9.424,04	9.801,01	10.193,04	10.600,77	11.024,82	11.465,78	11.924,42	12.401,38	12.897,44	13.413,34
47	9.514,65	9.895,23	10.291,05	10.702,69	11.130,80	11.576,04	12.039,08	12.520,63	13.021,47	13.542,31	14.084,01
48	9.990,39	10.389,98	10.805,61	11.237,86	11.687,32	12.154,83	12.641,03	13.146,67	13.672,54	14.219,44	14.788,21
49	10.489,91	10.909,50	11.345,89	11.799,72	12.271,70	12.762,57	13.273,08	13.804,00	14.356,16	14.930,41	15.527,62
50	11.014,40	11.454,97	11.913,17	12.389,71	12.885,29	13.400,72	13.936,72	14.494,21	15.073,98	15.676,93	16.304,01
51	11.565,10	12.027,70	12.508,81	13.009,16	13.529,53	14.070,71	14.633,54	15.218,88	15.827,64	16.460,74	17.119,18
52	12.143,36	12.629,09	13.134,26	13.659,63	14.206,01	14.774,25	15.365,22	15.979,83	16.619,03	17.283,79	17.975,13
53	12.750,52	13.260,54	13.790,96	14.342,60	14.916,30	15.512,96	16.133,48	16.778,81	17.449,97	18.147,96	18.873,88
54	13.388,05	13.923,57	14.480,51	15.059,74	15.662,12	16.288,61	16.940,15	17.617,76	18.322,47	19.055,37	19.817,58
55	14.057,45	14.619,75	15.204,54	15.812,72	16.445,23	17.103,04	17.787,16	18.498,64	19.238,59	20.008,13	20.808,46
56	14.760,33	15.350,74	15.964,77	16.603,36	17.267,50	17.958,20	18.676,53	19.423,59	20.200,53	21.008,55	21.848,89
57	15.498,34	16.118,27	16.763,00	17.433,52	18.130,86	18.856,10	19.610,34	20.394,76	21.210,55	22.058,97	22.941,33
58	16.273,26	16.924,19	17.601,16	18.305,20	19.037,41	19.798,91	20.590,86	21.414,50	22.271,08	23.161,92	24.088,40
59	17.086,92	17.770,40	18.481,21	19.220,46	19.989,28	20.788,85	21.620,40	22.485,22	23.384,63	24.320,02	25.292,82
60	17.941,27	18.658,92	19.405,28	20.181,49	20.988,75	21.828,30	22.701,43	23.609,49	24.553,87	25.536,02	26.557,46

ANEXO II
RELAÇÃO DOS CARGOS E NOVOS NÍVEIS
GRUPO – SERVIÇOS GERAIS

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL	Nº VAGAS	JORNADA SEMANAL
Agente de Combate a Endemias	**04**	**18**	**40h**
Agente Comunitário de Saúde	**04**	**50**	**40h**
Agente de Serviços Gerais	**01**	**75**	**40h**
Agente de Saúde Pública	**01**	**10**	**30h**
Auxiliar de Monitora	**02**	**09**	**30h**
Blaster	**01**	**02**	**40h**
Borracheiro	**01**	**02**	**40h**
Carpinteiro/Pedreiro	**03**	**05**	**40h**
Cuidador	**10**	**10**	**12/36/24/72**
Eletricista	**03**	**02**	**40h**
Instrutor de Trabalhos Artesanais	**01**	**06**	**30h**

Lavador/Lubrificador	01	02	40h
Letrista	03	01	40h
Mecânico	03	05	40h
Merendeira/Cozinheira	01	45	30h
Monitora	03	50	30h
Motorista – 8h	07	38	40h
Operador de Máquinas	07	23	40h
Pintor de Veículos	03	01	40h
Porteiro	02	02	40h
Servente	01	100	40h
Soldador/Chapeador	02	02	40h
Torneiro Mecânico	03	01	40h
Vigia	01	35	40h
Viveirista	01	04	40h
Zelador	01	160	40h

GRUPO – ADMINISTRATIVO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL	Nº VAGAS	JORNADA SEMANAL
Administrador de Serviço Público	01	01	30h
Arquivista	04	02	30h
Almoxarife	04	02	40h
Agente Administrativo	05	65	30h
Assistente Administrativo I	08	25	30h
Assistente Administrativo II	10	19	30h
Desenhista	03	02	30h
Fiscal de Obras	05	02	30h
Fiscal de Tributos e Postura	05	03	30h
Recepcionista	04	01	30h
Secretário Executivo	10	15	40h
Telefonista	01	05	30h

GRUPO – TÉCNICO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL	Nº VAGAS	JORNADA SEMANAL
Técnico Agrícola	04	03	30h
Técnico em Contabilidade	11	10	30h
Técnico de Enfermagem Plantonista	05	15	12/36h
Técnico em Higiene Dental	04	01	30h
Técnico em Informática	06	04	30h
Técnico em Topografia	04	01	30h
Técnico em Radiologia	13	02	12/36h
Técnico em Meio Ambiente	08	01	40h
Maestro de Banda	01	01	20h
Professor de Música	01	01	20h

GRUPO – PROFISSIONAL

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL	Nº VAGAS	JORNADA SEMANAL
Administrador	30	01	30h
Advogado	30	02	30h
Arquiteto	30	01	30h
Assistente Social	19	08	30h
Assistente Social	24	06	40h
Auditor Fiscal	30	03	30h
Biólogo	23	01	40h
Cirurgião Dentista - ESF	29	03	40h
Contador	34	02	40h
Economista	30	01	30h
Enfermeiro	17	10	40h
Enfermeiro Plantonista	17	10	12/36h
Engenheiro Ambiental	23	01	40h
Engenheiro Agrônomo	23	01	30h
Engenheiro Civil	23	01	30h
Engenheiro Florestal	23	01	40h
Fonoaudiólogo	25	01	30h
Geólogo	23	01	40h
Médico Clínico Geral	13	16	05h
Médico Estratégia Saúde da Família	46	10	40h
Médico Pediatra	40	06	30h
Médico Pediatra	13	05	05h
Médico Pediatra Plantonista	54	10	24/72h
Médico Plantonista	R$487,75p/p	10	06h/plantão
Médico Ginecologia/Obstetrícia	13	05	05h
Médico Veterinário	25	02	30h
Nutricionista	19	01	20h
Psicólogo	19	01	20h
Psicólogo I	25	08	40h
Químico	23	01	40h

União da Vitória, 28 de maio de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:64B2F7BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4506, DE 28 DE MAIO DE 2015.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3504/2007 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE TRATA DA REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS DA FUSA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 39/2015**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica alterada a Tabela de Vencimentos atribuída aos servidores da Fundação Municipal de Saúde- FUSA passando a vigorar o Anexo I desta Lei.
Art. 2º A Tabela de Vencimentos é composta por níveis que são representados por números arábicos de 01 (um) a 50 (cinquenta), indicando o vencimento inicial para cada cargo, enquanto que as classes, que são representadas pelas letras A, B, C, D, E, F, G, H, I, J e L, correspondem os avanços horizontais concedidos a cada 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo, pelos critérios de merecimento e antigüidade.
§ 1º Fica assegurado o percentual de 5% (cinco por cento) de diferença entre cada nível, e de 4% (quatro por cento) de diferença entre as classes que correspondem aos avanços por merecimentos e por antiguidade a ser concedidos alternadamente.
§ 2º As formas de avanço por merecimento e antiguidade, que ocorrerão a cada 03 (três) anos bem como os critérios para sua concessão serão regulamentados por Decreto.
Art. 3º Ficam definidos os novos níveis de vencimentos para os cargos existentes na estrutura de recursos humanos da Fundação Municipal de Saúde, de acordo com o Anexo II desta Lei.
Art. 4º Os atuais servidores regidos pela Lei Municipal n. 3504/2007 serão reenquadrados nos novos níveis da Tabela de Vencimentos de acordo com o tempo de serviço prestado e o cargo que exerce na presente data, conforme Anexo II, observando-se que o salário base não poderá ser inferior ao que cada um percebe atualmente.
§ 1º Os servidores serão reenquadrados nas referências em que se encontram acrescida de mais uma, salvo os casos em que já se encontram adiantados em referências em virtude de leis anteriores e as excludentes relativas a afastamentos, previstas em lei.
§ 2º O próximo avanço horizontal a ser concedido aos servidores será por merecimento e ocorrerá após 03 (três) anos do reenquadramento nesta Lei, segundo normas regulamentadoras.
Art. 5º Ficam revogados o paragrafo único do artigo 13 e o artigo 25 da Lei 3504/2007.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 1º de maio de 2015.

União da Vitória, 28 de maio de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Anexo I

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE											
TABELA DE VENCIMENTOS											
N/R	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
1	1.008,52	1.048,85	1.090,82	1.134,45	1.179,84	1.227,03	1.276,11	1.327,16	1.380,23	1.435,43	1.492,86
2	1.058,96	1.101,31	1.145,35	1.191,16	1.238,82	1.288,36	1.339,90	1.393,50	1.449,24	1.507,20	1.567,50
3	1.111,88	1.156,37	1.202,63	1.250,73	1.300,75	1.352,79	1.406,90	1.463,17	1.521,70	1.582,56	1.645,87
4	1.167,49	1.214,18	1.262,76	1.313,26	1.365,78	1.420,43	1.477,25	1.536,33	1.597,78	1.661,70	1.728,16
5	1.225,87	1.274,91	1.325,88	1.378,93	1.434,09	1.491,46	1.551,10	1.613,15	1.677,68	1.744,79	1.814,60
6	1.287,16	1.338,64	1.392,19	1.447,88	1.505,80	1.566,03	1.628,68	1.693,82	1.761,58	1.832,03	1.905,30
7	1.351,52	1.405,57	1.461,80	1.520,27	1.581,08	1.644,31	1.710,09	1.778,50	1.849,64	1.923,63	2.000,57
8	1.419,10	1.475,85	1.534,89	1.596,28	1.660,13	1.726,54	1.795,60	1.867,42	1.942,12	2.019,81	2.100,60
9	1.490,05	1.549,65	1.611,64	1.676,11	1.743,14	1.812,86	1.885,38	1.960,80	2.039,23	2.120,80	2.205,63
10	1.564,56	1.627,12	1.692,21	1.759,91	1.830,30	1.903,51	1.979,64	2.058,85	2.141,17	2.226,83	2.315,91
11	1.642,77	1.708,48	1.776,82	1.847,90	1.921,82	1.998,70	2.078,64	2.161,78	2.248,26	2.338,17	2.431,72
12	1.724,91	1.793,90	1.865,67	1.940,29	2.017,90	2.098,61	2.182,56	2.269,86	2.360,65	2.455,10	2.553,28
13	1.811,17	1.883,60	1.958,94	2.037,31	2.118,79	2.203,54	2.291,69	2.383,36	2.478,69	2.577,85	2.680,96
14	1.901,73	1.977,78	2.056,89	2.139,17	2.224,74	2.313,72	2.406,28	2.502,53	2.602,64	2.706,73	2.814,99
15	1.996,81	2.076,66	2.159,74	2.246,13	2.335,98	2.429,43	2.526,61	2.627,65	2.732,76	2.842,07	2.955,76
16	2.096,65	2.180,51	2.267,75	2.358,44	2.452,77	2.550,88	2.652,92	2.759,04	2.869,40	2.984,17	3.103,55
17	2.201,47	2.289,53	2.381,12	2.476,36	2.575,41	2.678,44	2.785,57	2.896,99	3.012,88	3.133,38	3.258,72
18	2.311,55	2.404,01	2.500,18	2.600,19	2.704,18	2.812,35	2.924,85	3.041,85	3.163,51	3.290,06	3.421,64
19	2.427,12	2.524,21	2.625,18	2.730,21	2.839,40	2.952,96	3.071,08	3.193,93	3.321,70	3.454,57	3.592,74
20	2.548,50	2.633,51	2.756,77	2.848,41	2.962,09	3.080,87	3.203,73	3.332,25	3.465,55	3.604,17	3.748,33
21	2.675,90	2.782,93	2.894,26	3.010,03	3.130,44	3.255,64	3.385,87	3.521,32	3.662,16	3.808,66	3.961,01
22	2.809,70	2.922,09	3.038,98	3.160,53	3.286,95	3.418,44	3.555,16	3.697,39	3.845,27	3.999,07	4.159,05
23	2.950,18	3.068,20	3.190,92	3.318,57	3.451,31	3.589,36	3.732,93	3.882,23	4.037,54	4.199,02	4.367,01
24	3.097,71	3.221,61	3.350,47	3.484,49	3.623,87	3.768,81	3.919,57	4.076,35	4.239,41	4.408,98	4.585,35
25	3.252,58	3.382,69	3.517,99	3.658,70	3.805,06	3.957,25	4.115,55	4.280,18	4.451,38	4.629,44	4.814,63
26	3.415,22	3.551,83	3.693,90	3.841,66	3.995,32	4.155,14	4.321,32	4.494,18	4.673,96	4.860,91	5.055,36
27	3.585,97	3.729,40	3.878,57	4.033,74	4.195,09	4.362,88	4.537,40	4.718,90	4.907,66	5.103,95	5.308,11
28	3.765,27	3.915,88	4.072,50	4.235,41	4.404,83	4.581,02	4.764,28	4.954,84	5.153,04	5.359,14	5.573,51
29	3.953,52	4.111,66	4.276,16	4.447,18	4.625,07	4.810,08	5.002,48	5.202,55	5.410,66	5.627,10	5.852,18

30	4.151,21	4.317,26	4.489,95	4.669,56	4.856,33	5.050,57	5.252,62	5.462,73	5.681,21	5.908,46	6.144,81
31	4.358,77	4.533,12	4.714,44	4.903,02	5.099,15	5.303,12	5.515,24	5.735,84	5.965,29	6.203,89	6.452,04
32	4.576,73	4.759,78	4.950,18	5.148,18	5.354,10	5.568,26	5.791,02	6.022,63	6.263,54	6.514,09	6.774,66
33	4.805,56	4.997,76	5.197,67	5.405,58	5.621,80	5.846,67	6.080,55	6.323,77	6.576,71	6.839,80	7.113,39
34	5.045,81	5.247,66	5.457,55	5.675,87	5.902,90	6.139,01	6.384,57	6.639,96	6.905,57	7.181,78	7.469,06
35	5.298,10	5.510,04	5.730,44	5.959,65	6.198,05	6.445,98	6.703,82	6.971,96	7.250,84	7.540,86	7.842,49
36	5.563,03	5.785,54	6.016,95	6.257,65	6.507,94	6.768,26	7.038,99	7.320,56	7.613,38	7.917,91	8.234,62
37	5.841,18	6.074,82	6.317,81	6.570,52	6.833,33	7.106,68	7.390,96	7.686,59	7.994,04	8.313,82	8.646,36
38	6.133,22	6.378,55	6.633,69	6.899,05	7.175,01	7.462,00	7.760,49	8.070,90	8.393,74	8.729,49	9.078,68
39	6.439,89	6.697,49	6.965,39	7.243,99	7.533,76	7.835,10	8.148,52	8.474,47	8.813,45	9.165,98	9.532,61
40	6.761,87	7.032,35	7.313,66	7.606,20	7.910,45	8.226,86	8.555,93	8.898,18	9.254,11	9.624,27	10.009,24
41	7.099,97	7.383,98	7.679,34	7.986,51	8.305,98	8.638,22	8.983,74	9.343,10	9.716,81	10.105,49	10.509,72
42	7.454,99	7.753,19	8.063,30	8.385,83	8.721,27	9.070,12	9.432,93	9.810,25	10.202,67	10.610,75	11.035,18
43	7.827,74	8.140,85	8.466,47	8.805,12	9.157,34	9.523,61	9.904,57	10.300,75	10.712,80	11.141,31	11.586,96
44	8.219,12	8.547,88	8.889,79	9.245,39	9.615,20	9.999,81	10.399,79	10.815,80	11.248,43	11.698,36	12.166,29
45	8.630,08	8.975,27	9.334,28	9.707,66	10.095,95	10.499,80	10.919,79	11.356,59	11.810,85	12.283,29	12.774,61
46	9.061,57	9.424,04	9.801,01	10.193,04	10.600,77	11.024,82	11.465,78	11.924,42	12.401,38	12.897,44	13.413,34
47	9.514,65	9.895,23	10.291,05	10.702,69	11.130,80	11.576,04	12.039,08	12.520,63	13.021,47	13.542,31	14.084,01
48	9.990,39	10.389,98	10.805,61	11.237,86	11.687,32	12.154,83	12.641,03	13.146,67	13.672,54	14.219,44	14.788,21
49	10.489,91	10.909,50	11.345,89	11.799,72	12.271,70	12.762,57	13.273,08	13.804,00	14.356,16	14.930,41	15.527,62
50	11.014,40	11.454,97	11.913,17	12.389,71	12.885,29	13.400,72	13.936,72	14.494,21	15.073,98	15.676,93	16.304,01

Anexo II
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

GRUPO – SERVIÇOS GERAIS

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL	Nº VAGAS
Agente Comunitário de Saúde-40h	04	100
Agente de Manutenção-40h	01	05
Agente de Saúde em Alcoolismo-30h	01	04
Agente de Saúde Pública-30h	01	10
Auxiliar de Clínica Dentária-30h	02	14
Motorista – 30h	05	20
Vigia Noturno-40h	01	06
Zelador-40h	01	25

GRUPO – ADMINISTRATIVO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL	Nº VAGAS
Almoxarife-30h	04	02
Arquivista-30h	04	02
Auxiliar Administrativo-30h	04	77
Telefonista-30h	01	03

GRUPO – TÉCNICO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL	Nº VAGAS
Agente em Vigilância Sanitária-30h	04	16
Assistente Administrativo-30h	10	14
Auxiliar de Enfermagem-30h	04	80
Auxiliar de Laboratório-30h	03	02
Auxiliar de Saneamento-30h	03	02
Digitador-30h	03	04
Inspetor de Saneamento-30h	03	02
Operador de RX-30h	03	02
Técnico de Enfermagem-40h	05	20
Técnico em Enfermagem-Plantonista-36h	05	20
Técnico em Contabilidade-30h	07	02
Técnico em Higiene Dental-30h	04	07
Auxiliar de Enfermagem Saúde da Família-40h	07	20

GRUPO – PROFISSIONAL

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL	Nº VAGAS
Acunpunturista-20h	21	02
Advogado-20h	21	01
Arquiteto- 20h	21	01
Assistente Social-20h	21	06
Bioquímico-20h	21	02
Cirurgião Dentista-20h	21	23
Enfermeiro – 20h	21	08
Enfermeiro Comunitário da Saúde da Família	30	20
Enfermeiro Plantonista-36h	21	05
Engenheiro Sanitarista-20h	21	01
Farmacêutico-20h	21	04
Fiscal em Vigilância Sanitária-20h	13	02
Fisioterapeuta-20h	21	02
Fonoaudiólogo-20h	21	01
Médico Cardiologista-20h	21	01
Médico Clínico Geral-20h	21	29
Médico Ginecologista/Obstetra-20h	21	07
Médico Oftalmologista-20h	21	02
Médico Pediatra-20h	21	10
Médico Psiquiátra-20h	21	02

Médico Ortopedista/Traumatologista-20h	**21**	**01**
Médico da Saúde da Família-40h	**47**	**10**
Médico do Trabalho-20h	**21**	**01**
Médico Veterinário-20h	**21**	**02**
Nutricionista-20h	**21**	**03**
Psicólogo-20h	**21**	**05**
Radiologista-20h	**21**	**01**
Radiologista Odontológico-20h	**21**	**01**
Terapeuta Ocupacional-20h	**21**	**03**

União da Vitória, 28 de maio de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:A5A40FCB



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE/2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	57.397.419,89	57.397.419,89	9.781.593,37	17,04	17.754.578,52	30,93	39.642.841,37
RECEITAS CORRENTES	50.609.626,89	50.609.626,89	9.781.593,37	19,33	17.750.728,52	35,07	32.858.898,37
RECEITATRIBUTÁRIA	4.555.258,38	4.555.258,38	1.561.973,61	34,29	2.122.178,85	46,59	2.433.079,53
IMPOSTOS	3.943.945,73	3.943.945,73	1.389.272,78	35,23	1.790.447,41	45,40	2.153.498,32
TAXAS	593.832,65	593.832,65	172.700,83	29,08	331.731,44	55,86	262.101,21
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	17.480,00	17.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.480,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	493.700,00	493.700,00	50.377,10	10,20	150.196,47	30,42	343.503,53
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	493.700,00	493.700,00	50.377,10	10,20	150.196,47	30,42	343.503,53
RECEITAPATRIMONIAL	169.106,46	169.106,46	98.157,90	58,05	186.820,23	110,47	-17.713,77
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	169.106,46	169.106,46	98.157,90	58,05	186.820,23	110,47	-17.713,77
RECEITADE SERVIÇOS	0,00	0,00	330,00	0,00	480,00	0,00	-480,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.963.765,60	43.963.765,60	7.921.588,45	18,02	15.017.322,19	34,16	28.946.443,41
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	42.357.527,64	42.357.527,64	7.803.880,96	18,42	14.669.080,26	34,63	27.688.447,38
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	769.397,90	769.397,90	0,00	0,00	0,00	0,00	769.397,90
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	52.250,00	52.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.250,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	784.590,06	784.590,06	117.707,49	15,00	348.241,93	44,39	436.348,13
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.427.796,45	1.427.796,45	149.166,31	10,45	273.730,78	19,17	1.154.065,67
MULTAS E JUROS DE MORA	164.660,86	164.660,86	57.363,35	34,84	96.483,20	58,60	68.177,66
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	843.767,79	843.767,79	35.882,48	4,25	59.075,62	7,00	784.692,17
RECEITADADÍVIDAATIVA	341.035,14	341.035,14	50.853,30	14,91	104.774,39	30,72	236.260,75
RECEITAS DIVERSAS	78.332,66	78.332,66	5.067,18	6,47	13.397,57	17,10	64.935,09
RECEITAS DE CAPITAL	6.787.793,00	6.787.793,00	0,00	0,00	3.850,00	0,06	6.783.943,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.500.000,00	6.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	6.500.000,00	6.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.850,00	0,00	-3.850,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.850,00	0,00	-3.850,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	287.793,00	287.793,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.793,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	287.793,00	287.793,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.793,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	57.397.419,89	57.397.419,89	9.781.593,37	17,04	17.759.578,52	30,94	39.637.841,37

Município de CAMPO MAGRO - PR
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	57.397.419,89	57.397.419,89	9.781.593,37	17,04	17.759.578,52	30,94	39.637.841,37
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	57.397.419,89	57.397.419,89	9.781.593,37	17,04	17.759.578,52	30,94	39.637.841,37
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	285.584,88	—	—	45.448,22	—	—
Superávit Financeiro	—	285.584,88	—	—	45.448,22	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	57.397.419,89	59.936.956,43	9.044.563,32	16.929.780,02	43.007.176,41	8.563.485,56	15.038.481,49	44.898.474,94	13.590.954,87
DESPESAS CORRENTES	47.846.545,35	49.342.952,51	8.522.926,05	16.132.915,89	33.210.036,62	8.035.262,27	14.308.602,40	35.034.350,11	13.030.762,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.004.987,18	27.491.420,12	4.179.271,53	8.137.438,47	19.353.981,65	4.179.271,53	8.137.438,47	19.353.981,65	7.837.724,65
JUROS E ENCARGOS DADIVÍDA	107.710,79	107.710,79	32.174,04	64.500,05	43.210,74	32.174,04	64.500,05	43.210,74	64.500,05
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.733.847,38	21.743.821,60	4.311.480,48	7.930.977,37	13.812.844,23	3.823.816,70	6.106.663,88	15.637.157,72	5.128.537,50
DESPESAS DE CAPITAL	9.263.884,54	10.307.013,92	521.637,27	796.864,13	9.510.149,79	528.223,29	729.879,09	9.577.134,83	560.192,67
INVESTIMENTOS	8.872.829,55	9.915.958,93	461.132,83	676.751,62	9.239.207,31	467.718,85	609.766,58	9.306.192,35	440.080,16
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO DADÍVIDA	391.054,99	391.054,99	60.504,44	120.112,51	270.942,48	60.504,44	120.112,51	270.942,48	120.112,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	286.990,00	286.990,00	0,00	0,00	286.990,00	0,00	0,00	286.990,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—		—	—		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	57.397.419,89	59.936.956,43	9.044.563,32	16.929.780,02	43.007.176,41	8.563.485,56	15.038.481,49	44.898.474,94	13.590.954,87

Município de CAMPO MAGRO - PR
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	57.397.419,89	59.936.956,43	9.044.563,32	16.929.780,02	43.007.176,41	8.563.485,56	15.038.481,49	44.898.474,94	13.590.954,87
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	829.798,50	—	—	2.721.097,03	—	17.759.578,52
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	57.397.419,89	59.936.956,43	9.044.563,32	17.759.578,52	—	8.563.485,56	17.759.578,52	—	31.350.533,39

Município de CAMPO MAGRO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL2015/BIMESTRE MARÇO -ABRIL
Entidade: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”) R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	57.397.419,89	59.936.956,43	9.044.563,32	16.929.780,02	100,00	43.007.176,41	8.563.485,56	15.038.481,49	100,00	44.898.474,94
Legislativa	2.785.506,84	2.785.506,84	0,00	0,00	0,00	2.785.506,84	0,00	0,00	0,00	2.785.506,84
Ação Legislativa	2.785.506,84	2.785.506,84	0,00	0,00	0,00	2.785.506,84	0,00	0,00	0,00	2.785.506,84
Judiciária	122.330,44	382.330,44	310.795,65	332.726,13	1,97	49.604,31	306.868,24	328.259,38	2,18	54.071,06

Ação Judiciária	122.330,44	382.330,44	310.795,65	332.726,13	1,97	49.604,31	306.868,24	328.259,38	2,18	54.071,06
Administração	19.479.596,11	19.749.096,11	2.248.834,14	4.371.039,72	25,82	15.378.056,39	2.200.937,83	4.210.807,44	28,00	15.538.288,67
Planejamento e Orçamento	800.746,14	800.746,14	9.544,62	22.104,12	0,13	778.642,02	3.728,24	8.884,34	0,06	791.861,80
Administração Geral	18.197.596,05	18.445.096,05	2.128.428,08	4.135.943,00	24,43	14.309.153,05	2.105.476,38	4.026.150,40	26,77	14.418.945,65
Administração Financeira	453.662,84	475.662,84	108.202,51	207.496,67	1,23	268.166,17	89.074,28	170.276,77	1,13	305.386,07
Controle Interno	24.315,00	24.315,00	498,97	3.335,97	0,02	20.979,03	498,97	3.335,97	0,02	20.979,03
Administração de Receitas	3.276,08	3.276,08	2.159,96	2.159,96	0,01	1.116,12	2.159,96	2.159,96	0,01	1.116,12
Assistência Social	2.576.188,34	2.580.188,34	229.470,73	528.971,00	3,12	2.051.217,34	210.549,75	435.939,67	2,90	2.144.248,67
Assistência ao Idoso	55.898,50	55.898,50	0,00	0,00	0,00	55.898,50	0,00	0,00	0,00	55.898,50
Assistência à Criança e ao Adolescente	784.446,29	784.446,29	43.957,06	73.801,64	0,44	710.644,65	33.490,53	51.377,29	0,34	733.069,00
Assistência Comunitária	1.735.843,55	1.739.843,55	185.513,67	455.169,36	2,69	1.284.674,19	177.059,22	384.562,38	2,56	1.355.281,17
Saúde	9.539.313,19	10.460.053,93	1.832.864,42	3.560.489,29	21,03	6.899.564,64	1.730.448,72	3.165.206,36	21,05	7.294.847,57
Atenção Básica	9.376.009,08	10.296.749,82	1.782.420,88	3.493.110,16	20,63	6.803.639,66	1.678.971,77	3.098.115,03	20,60	7.198.634,79
Vigilância Sanitária	160.804,11	160.804,11	50.443,54	67.379,13	0,40	93.424,98	51.476,95	67.091,33	0,45	93.712,78
Vigilância Epidemiológica	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Trabalho	7.315,00	7.315,00	450,20	817,42	0,00	6.497,58	401,78	664,84	0,00	6.650,16
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.315,00	7.315,00	450,20	817,42	0,00	6.497,58	401,78	664,84	0,00	6.650,16
Educação	14.119.424,12	14.663.431,46	2.980.510,52	5.204.514,88	30,74	9.458.916,58	2.850.264,28	4.540.770,20	30,19	10.122.661,26
Ensino Fundamental	13.252.102,55	13.706.348,19	2.759.855,16	4.831.198,25	28,54	8.875.149,94	2.638.045,14	4.181.211,12	27,80	9.525.137,07
Educação Infantil	857.366,91	947.128,61	220.655,36	373.316,63	2,21	573.811,98	212.219,14	359.559,08	2,39	587.569,53
Educação Especial	9.954,66	9.954,66	0,00	0,00	0,00	9.954,66	0,00	0,00	0,00	9.954,66
Cultura	179.093,24	179.093,24	24.762,54	41.680,46	0,25	137.412,78	15.475,02	24.060,15	0,16	155.033,09
Difusão Cultural	179.093,24	179.093,24	24.762,54	41.680,46	0,25	137.412,78	15.475,02	24.060,15	0,16	155.033,09
Direitos da Cidadania	1.224.000,00	1.224.000,00	0,00	0,00	0,00	1.224.000,00	0,00	0,00	0,00	1.224.000,00
Serviços Urbanos	1.224.000,00	1.224.000,00	0,00	0,00	0,00	1.224.000,00	0,00	0,00	0,00	1.224.000,00
Urbanismo	2.421.771,10	2.647.041,10	721.866,02	1.617.142,26	9,55	1.029.898,84	624.471,56	1.307.936,77	8,70	1.339.104,33
Administração Geral	52.250,00	52.250,00	0,00	8.640,00	0,05	43.610,00	8.640,00	8.640,00	0,06	43.610,00
Serviços Urbanos	2.369.521,10	2.594.791,10	721.866,02	1.608.502,26	9,50	986.288,84	615.831,56	1.299.296,77	8,64	1.295.494,33
Habitação	55.147,27	55.147,27	0,00	0,00	0,00	55.147,27	0,00	0,00	0,00	55.147,27
Preservação e Conservação Ambiental	55.147,27	55.147,27	0,00	0,00	0,00	55.147,27	0,00	0,00	0,00	55.147,27

Município de CAMPO MAGRO - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Entidade: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	57.397.419,89	59.936.956,43	9.044.563,32	16.929.780,02	100,00	43.007.176,41	8.563.485,56	15.038.481,49	100,00	44.898.474,94
Saneamento	547.000,00	547.000,00	0,00	0,00	0,00	547.000,00	0,00	0,00	0,00	547.000,00
Recursos Hídricos	547.000,00	547.000,00	0,00	0,00	0,00	547.000,00	0,00	0,00	0,00	547.000,00
Gestão Ambiental	1.743.761,83	1.743.761,83	250.112,62	485.209,18	2,87	1.258.552,65	240.718,32	346.779,82	2,31	1.396.982,01
Saneamento Básico Rural	8.595,13	8.595,13	0,00	0,00	0,00	8.595,13	0,00	0,00	0,00	8.595,13
Preservação e Conservação Ambiental	1.379.258,01	1.379.258,01	248.070,12	462.811,32	2,73	916.446,69	234.275,82	324.981,96	2,16	1.054.276,05
Recuperação de Áreas Degradadas	204.773,69	204.773,69	1.442,50	13.097,86	0,08	191.675,83	1.442,50	13.097,86	0,09	191.675,83
Promoção Industrial	3.135,00	3.135,00	0,00	0,00	0,00	3.135,00	0,00	0,00	0,00	3.135,00
Turismo	148.000,00	148.000,00	600,00	9.300,00	0,05	138.700,00	5.000,00	8.700,00	0,06	139.300,00
Ciência e Tecnologia	4.914,11	4.914,11	870,28	870,28	0,01	4.043,83	870,28	870,28	0,01	4.043,83
Tecnologia da Informatização	4.914,11	4.914,11	870,28	870,28	0,01	4.043,83	870,28	870,28	0,01	4.043,83
Agricultura	465.445,11	771.963,57	62.673,37	153.581,99	0,91	618.381,58	59.591,98	135.343,68	0,90	636.619,89
Promoção da Produção Agropecuária	465.445,11	771.963,57	62.673,37	153.581,99	0,91	618.381,58	59.591,98	135.343,68	0,90	636.619,89
Indústria	83.799,62	84.799,62	13.934,29	21.711,79	0,13	63.087,83	11.009,50	15.191,16	0,10	69.608,46
Promoção Industrial	83.799,62	84.799,62	13.934,29	21.711,79	0,13	63.087,83	11.009,50	15.191,16	0,10	69.608,46
Transporte	546.740,38	552.740,38	89.906,54	111.879,24	0,66	440.861,14	97.274,15	106.897,25	0,71	445.843,13
Transporte Rodoviário	546.740,38	552.740,38	89.906,54	111.879,24	0,66	440.861,14	97.274,15	106.897,25	0,71	445.843,13
Desporto e Lazer	178.203,37	180.703,37	79.833,52	116.974,82	0,69	63.728,55	67.165,64	94.117,42	0,63	86.585,95
Desporto Comunitário	178.203,37	180.703,37	79.833,52	116.974,82	0,69	63.728,55	67.165,64	94.117,42	0,63	86.585,95
Encargos Especiais	1.030.879,82	1.030.879,82	197.678,48	382.171,56	2,26	648.708,26	147.438,51	325.637,07	2,17	705.242,75
Serviços Financeiros	532.114,04	532.114,04	105.000,00	197.559,00	1,17	334.555,04	54.760,03	141.024,51	0,94	391.089,53
Serviço da Dívida Interna	498.765,78	498.765,78	92.678,48	184.612,56	1,09	314.153,22	92.678,48	184.612,56	1,23	314.153,22

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	286.990,00	286.990,00	0,00	0,00	0,00	286.990,00	0,00	0,00	0,00	286.990,00
TOTAL (III) = (I + II)	57.397.419,89	59.936.956,43	9.044.563,32	16.929.780,02	100,00	43.007.176,41	8.563.485,56	15.038.481,49	100,00	44.898.474,94
FONTE:										

Município de CAMPO MAGRO- PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO/2014AABRIL/2015

Entidade: PREFEITURADO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

RREO –ANEXO 3 (LRF,Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DARECEITAREALIZADANOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2015
	Mai/2014	Jun/2014	Jul/2014	Ago/2014	Set/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014	Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015	Abr/2015	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	4.058.335,06	3.463.031,27	3.539.122,48	3.793.813,97	4.223.733,17	3.812.410,28	3.975.630,76	6.513.359,27	3.841.778,37	3.750.342,55	4.118.973,13	5.304.376,47	50.394.906,78	48.324.463,70
RECEITATRIBUTÁRIA	305.678,18	333.237,15	196.786,87	343.963,01	379.088,70	470.736,45	280.432,50	543.781,89	277.560,78	282.644,46	494.215,38	1.067.758,23	4.975.883,60	4.549.740,88
I.P.T.U.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.414,72	783,44	145.135,57	696.558,66	843.892,39	1.346.021,21
I.R.R.F	62.300,05	76.177,73	76.258,15	92.604,44	82.268,19	80.751,39	0,00	229.074,25	6.418,67	70.839,61	83.358,68	114.515,01	974.566,17	400.559,33
I.S.S.	163.811,35	143.652,79	677,22	137.647,23	155.195,07	173.334,90	142.322,33	170.200,45	167.364,90	119.794,66	125.367,88	137.720,78	1.637.089,56	1.741.642,33
I.T.B.I.	28.339,98	47.126,84	43.269,91	36.123,02	62.205,66	129.530,40	28.834,03	34.151,94	24.392,20	10.166,43	61.710,22	24.905,98	530.756,61	455.722,86
Outras Receitas Tributárias	51.226,80	66.279,79	76.581,59	77.588,32	79.419,78	87.119,76	109.276,14	110.355,25	77.970,29	81.060,32	78.643,03	94.057,80	989.578,87	605.795,15
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	22.150,99	37.028,59	172.089,47	55.718,17	45.432,23	0,00	50.430,80	45.880,19	51.448,42	48.370,95	36.521,71	13.855,39	578.926,91	493.700,00
RECEITAPATRIMONIAL	42.063,17	47.143,58	43.037,36	39.625,44	41.096,39	41.863,54	35.252,60	92.388,79	48.165,05	40.497,28	48.721,11	49.436,79	569.291,10	169.106,46
RECEITAAGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAINDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITADE SERVIÇOS	20,00	1,23	9.406,00	35.004,00	0,00	0,00	0,00	-44.411,23	0,00	150,00	330,00	0,00	500,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.444.557,45	2.800.662,19	2.844.793,09	3.033.313,25	3.446.767,37	2.939.509,54	3.322.437,70	5.249.330,25	3.404.301,67	3.314.417,84	3.450.580,01	4.112.764,67	41.363.435,03	41.684.119,91
Cota-Parte do F.P.M.	1.323.149,97	992.277,09	852.240,45	1.035.327,18	907.550,82	857.728,98	1.135.313,98	1.247.059,24	1.390.888,87	1.419.828,04	1.033.634,66	1.115.565,70	13.310.564,98	13.959.700,78
Cota-Parte do I.C.M.S.	958.298,73	893.345,87	907.381,41	895.432,36	1.023.025,74	938.294,45	1.051.230,07	1.759.558,31	988.588,13	811.754,84	1.176.361,77	1.043.189,53	12.446.461,21	11.412.878,58
Cota-Parte do I.P.V.A.	122.373,54	101.050,63	109.612,03	65.273,60	56.261,59	44.581,35	46.373,00	66.038,83	20.360,12	15.946,68	112.073,96	554.663,53	1.314.608,86	1.337.912,05
Cota-Parte do ITR.	11,17	913,95	120,46	297,31	3.956,20	20.485,97	1.039,28	702,50	548,59	267,96	154,90	248,99	28.747,28	28.471,60
Outras Transferências Correntes	292.118,32	208.780,65	316.215,93	384.862,96	795.666,38	386.287,18	345.364,17	1.032.374,62	251.885,83	413.197,64	418.674,95	202.477,51	5.047.906,14	5.981.512,53
Transferências da LC 61/1989	16.703,87	15.909,54	16.344,06	16.847,12	15.854,01	16.978,31	19.496,16	19.237,04	24.025,15	14.293,04	14.019,98	14.683,94	204.392,22	192.604,20
Transferências da LC 87/1996	8.559,75	8.559,75	8.559,75	8.559,75	8.559,75	8.559,75	8.559,75	17.119,50	0,00	0,00	0,00	34.021,93	111.059,68	115.509,89
Transferências do FUNDEB	723.342,10	579.824,71	634.319,00	626.712,97	635.892,88	666.593,55	715.061,29	1.107.240,21	728.004,98	639.129,64	695.659,79	1.147.913,54	8.899.694,66	8.655.530,28
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	243.865,27	244.958,53	273.009,69	286.190,10	311.348,48	360.300,75	287.077,16	626.389,38	60.302,45	64.262,02	88.604,92	60.561,39	2.906.870,14	1.427.796,45
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I – II)	4.058.335,06	3.463.031,27	3.539.122,48	3.793.813,97	4.223.733,17	3.812.410,28	3.975.630,76	6.513.359,27	3.841.778,37	3.750.342,55	4.118.973,13	5.304.376,47	50.394.906,78	48.324.463,70
FONTE:														

Município de CAMPO MAGRO – PR

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL

JANEIROAABRIL2015/BIMESTRE MARÇO –ABRIL

Entidade: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de CAMPO MAGRO - PR						
RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES						
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL						
JANEIROAABRIL2015/BIMESTRE MARÇO -ABRIL						
Entidade: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO						
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR						APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS						0,00
Plano Financeiro						0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						0,00
Recursos para Formação de Reserva						0,00
Outros Aportes para o RPPS						0,00
Plano Previdenciário						0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro						0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial						0,00
Outros Aportes para o RPPS						0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
Caixa	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DAS
Município de CAMPO MAGRO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO –ABRIL
Entidade: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de CAMPO MAGRO – PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO –ABRIL
Entidade: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de CAMPO MAGRO-PR					
RELATÓRIORESUMIDODAEXECUÇÃOORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL					
ORÇAMENTOSFISCALEDASEGURIDADESOCIAL					
JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTREMARÇO-ABRIL					
Entidade: PREFEITURADO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO					
RREO -ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)			6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.307.013,92	796.864,13	729.879,09	0,00	9.510.149,79
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	10.307.013,92	796.864,13	729.879,09	0,00	9.510.149,79
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-3.807.013,92	-796.864,13	-	-	-3.010.149,79
FONTE:					

Município de CAMPO MAGRO - PR			
RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL			
JANEIROAABRIL2015/BIMESTRE MARÇO -ABRIL			
Entidade: PREFEITURADO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO			
RREO –Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (A)	Em 28 Fev 2015 (B)	Em 30Abr 2015 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	4.073.082,00	4.015.574,97	3.957.171,57
DEDUÇÕES (II)	3.706.145,57	3.233.751,07	3.805.168,47
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.463.485,55	7.484.614,78	7.767.262,00
Demais Haveres Financeiros	127.767,88	126.348,95	122.722,39
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	4.885.107,86	4.377.212,66	4.084.815,92
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(III) = (I - II)	366.936,43	781.823,90	152.003,10
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	3.516.201,73	3.510.627,73	3.505.053,73
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	-3.149.265,30	-2.728.803,83	-3.353.050,63
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (C - B)	Jan aAbr 2015 (C -A)
VALOR		-624.246,80	-203.785,33
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Em 31 Dez 2014 (A)	SALDO	
		Em 28 Fev 2015 (B)	Em 30Abr 2015 (C)
DÍVIDACONSOLIDADAPREVIDENCIÁRIA(VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDAPREVIDENCIÁRIA(IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

Município de CAMPO MAGRO - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL

JANEIROAABRIL2015/BIMESTRE MARÇO -ABRIL

RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃOATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	50.440.520,43	17.568.908,29	17.213.863,47
Receita Tributária	4.555.258,38	2.122.178,85	1.813.694,32
I.P.T.U.	1.346.021,21	843.892,39	758.036,79
I.S.S.	1.741.642,33	550.248,22	562.646,74
I.T.B.I.	455.722,86	121.174,83	111.735,17
I.R.R.F.	400.559,33	275.131,97	203.913,95
Outras Receitas Tributárias	611.312,65	331.731,44	177.361,67
Receita de Contribuição	493.700,00	150.196,47	87.969,56
Outras Contribuições	493.700,00	150.196,47	87.969,56
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	169.106,46	186.820,23	141.511,50
(-)Aplicações Financeiras	169.106,46	186.820,23	141.511,50
Transferências Correntes	43.963.765,60	15.017.322,19	15.020.318,25
F.P.M.	13.959.700,78	4.959.917,27	4.702.715,76
I.C.M.S.	11.412.878,58	4.019.894,27	3.626.485,03
Convênios	784.590,06	348.241,93	449.770,29
Outras Transferências Correntes	17.806.596,18	5.689.268,72	6.241.347,17
Demais Receitas Correntes	1.427.796,45	279.210,78	291.881,34
DívidaAtiva	341.035,14	104.774,39	137.320,31
Diversas Receitas Correntes	1.086.761,31	174.436,39	154.561,03
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.787.793,00	3.850,00	0,00
Operações de Crédito (III)	6.500.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação deAtivos (V)	0,00	3.850,00	0,00
Transferências de Capital	287.793,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	287.793,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	287.793,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	50.728.313,43	17.568.908,29	17.213.863,47

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	49.342.952,51	16.132.915,89	14.355.195,68	14.308.602,40	12.971.034,78
Pessoal e Encargos Sociais	27.491.420,12	8.137.438,47	7.585.222,94	8.137.438,47	7.448.030,94
Juros e Encargos da Dívida (IX)	107.710,79	64.500,05	34.704,53	64.500,05	34.704,53
Outras Despesas Correntes	21.743.821,60	7.930.977,37	6.735.268,21	6.106.663,88	5.488.299,31
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	49.235.241,72	16.068.415,84	14.320.491,15	14.244.102,35	12.936.330,25
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	10.307.013,92	796.864,13	851.888,61	729.879,09	760.839,79
Investimentos	9.915.958,93	676.751,62	728.978,70	609.766,58	637.929,88
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	391.054,99	120.112,51	122.909,91	120.112,51	122.909,91
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	9.915.958,93	676.751,62	728.978,70	609.766,58	637.929,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	286.990,00	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	59.438.190,65	16.745.167,46	15.049.469,85	14.853.868,93	13.574.260,13
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-8.709.877,22	823.740,83	2.164.393,62	2.715.039,36	3.639.603,34
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	0,00	0,00
Superávit Financeiro	-	-	-	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FONTE:	

Município de CAMPO MAGRO – PR

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO –ABRIL

Entidade: PREFEITURADO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.219.779,12	2.665.328,74	2.396.856,44	43.022,95	2.445.228,47	1.035.036,88	2.658.474,86	1.811.551,03	1.619.490,20	154.880,05	1.919.141,49	4.364.369,96
EXECUTIVO												
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.219.779,12	2.665.328,74	2.396.856,44	43.022,95	2.445.228,47	1.035.036,88	2.658.474,86	1.811.551,03	1.619.490,20	154.880,05	1.919.141,49	4.364.369,96
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	0,00	1.016,28	1.016,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO MUNICIPAL	542,00	0,00	0,00	0,00	542,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	542,00
PROCURADORIAGERALDO MUNICÍPIO	1.437,50	6.353,48	6.154,07	0,00	1.636,91	417,98	7.384,39	6.036,95	5.996,15	185,22	1.621,00	3.257,91
SEC. MUN. AGRICUL. E MEIO AMBIENTE	56.516,61	0,00	0,00	0,00	56.516,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.516,61
SEC. MUN. DEADMINISTRAÇÃO	66.043,30	0,00	0,00	0,00	66.043,30	20.921,71	0,00	0,00	0,00	698,39	20.223,32	86.266,62
SEC. MUN. DEADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO.	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO	46.259,35	0,00	480,00	0,00	45.779,35	74.971,68	0,00	0,00	0,00	1.864,46	73.107,22	118.886,57
SEC. MUN. DE FINANÇAS	16.002,25	0,00	1.501,76	0,00	14.500,49	8.508,11	0,00	0,00	0,00	1.406,40	7.101,71	21.602,20
SECRETARIADEAGRICULTURAE MEIOAMBIENTE	22.543,27	0,00	0,00	0,00	22.543,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.543,27
SECRETARIADE SAÚDE	35.774,94	0,00	0,00	0,00	35.774,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.774,94
SECRETARIADESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	7.595,64	0,00	0,00	0,00	7.595,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.595,64
SECRETARIADESENVOLVIMENTO URBANO	5.695,44	0,00	0,00	0,00	5.695,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.695,44
SECRETARIAMUN. DEAGRICULTURAE MEIOAMBIENTE	343.629,07	302.032,34	248.190,53	43.022,95	354.447,93	62.482,72	111.458,22	106.326,31	104.859,75	1.555,96	67.525,23	421.973,16
SECRETARIAMUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURAE ESPORTE	165.195,62	0,00	0,00	0,00	165.195,62	349.264,61	0,00	92.943,20	92.943,20	32.808,56	223.512,85	388.708,47
SECRETARIAMUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	0,00	3.215,08	3.215,08	0,00	0,00	472,69	4.487,78	3.262,88	3.216,66	1.223,06	520,75	520,75
SECRETARIAMUN. DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	116.650,85	0,00	0,00	0,00	116.650,85	215.766,76	0,00	0,00	0,00	16.499,12	199.267,64	315.918,49
SECRETARIAMUN.DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	0,00	308.050,60	280.199,43	0,00	27.851,17	0,00	197.765,52	167.181,02	161.036,68	7.090,09	29.638,75	57.489,92
SECRETARIAMUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO	37.375,04	317.747,47	315.222,74	0,00	39.899,77	14.404,86	56.078,62	48.570,71	44.395,15	1.060,50	25.027,83	64.927,60
SECRETARIAMUNICIPAL DEADMINISTRAÇAO	30,19	0,00	0,00	0,00	30,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,19
SECRETARIAMUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
SECRETARIAMUNICIPAL DEADMINISTRAÇAO	7.688,38	0,00	0,00	0,00	7.688,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.688,38
SECRETARIAMUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO	7.947,81	0,00	0,00	0,00	7.947,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.947,81
SECRETARIAMUNICIPAL DEADMINISTRAÇAO	79,97	0,00	0,00	0,00	79,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,97
SECRETARIAMUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO	8.796,61	0,00	0,00	0,00	8.796,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.796,61
SECRETARIAMUNICIPAL DEADMINISTRAÇAO	90,07	0,00	0,00	0,00	90,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,07
SECRETARIAMUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
SECRETARIAMUNICIPAL DEADMINISTRAÇAO	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
SECRETARIAMUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO	614,85	0,00	0,00	0,00	614,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	614,85
SECRETARIAMUNICIPAL DEADMINISTRAÇAO	1.897,26	0,00	0,00	0,00	1.897,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.897,26
SECRETARIAMUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
SECRETARIAMUNICIPAL DEAGRICULTURA MEIO AMBIENTE	159.400,59	0,00	0,00	0,00	159.400,59	41.946,25	0,00	0,00	0,00	0,00	41.946,25	201.346,84
SECRETARIAMUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO	0,00	280.324,52	217.009,54	0,00	63.314,98	0,00	191.140,09	106.194,64	103.991,59	282,88	86.865,62	150.180,60
SECRETARIAMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	123.082,54	116.917,50	124.743,48	0,00	115.256,56	5.813,13	12.357,61	7.890,43	7.753,44	133,77	10.283,53	125.540,09
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇAO	16.365,79	0,00	0,00	0,00	16.365,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.365,79
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	720,00	0,00	0,00	0,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇAO	1.889,00	0,00	0,00	0,00	1.889,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.889,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	109.358,25	0,00	0,00	0,00	109.358,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.358,25
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇAO	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	720,00	0,00	0,00	0,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇAO	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.815,61	0,00	0,00	0,00	5.815,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.815,61
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇAO	2.637,81	0,00	0,00	0,00	2.637,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.637,81
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇAO	711,21	0,00	0,00	0,00	711,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	711,21

SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	241.677,08	378.425,05	368.480,39	0,00	251.621,74	15.859,42	395.715,80	372.022,79	372.022,79	16.934,82	22.617,61	274.239,35
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	71.743,14	71.743,14	0,00	0,00	0,00	518.438,91	499.073,44	499.065,64	0,00	19.373,27	19.373,27
SECRETARIAMUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA	0,00	17.934,56	16.014,93	0,00	1.919,63	0,00	18.432,86	17.446,27	17.446,27	37,84	948,75	2.868,38
SECRETARIAMUNICIPAL DE FINANÇAS	1.461,20	78.198,20	76.497,41	0,00	3.161,99	0,00	49.590,59	21.256,80	20.882,52	918,30	27.789,77	30.951,76

Município de CAMPO MAGRO – PR

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO –ABRIL

Entidade: PREFEITURADO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.219.779,12	2.665.328,74	2.396.856,44	43.022,95	2.445.228,47	1.035.036,88	2.658.474,86	1.811.551,03	1.619.490,20	154.880,05	1.919.141,49	4.364.369,96
EXECUTIVO												
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.219.779,12	2.665.328,74	2.396.856,44	43.022,95	2.445.228,47	1.035.036,88	2.658.474,86	1.811.551,03	1.619.490,20	154.880,05	1.919.141,49	4.364.369,96
SECRETARIAMUNICIPAL DE GABINETE	27.910,91	48.818,33	48.818,33	0,00	27.910,91	1.736,10	38.334,84	26.283,86	22.394,38	1.414,50	16.262,06	44.172,97
SECRETARIAMUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	2.356,12	2.356,12	0,00	0,00	0,00	427,67	0,00	0,00	76,50	351,17	351,17
SECRETARIAMUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS	7.485,75	0,00	0,00	0,00	7.485,75	15.290,52	0,00	0,00	0,00	0,00	15.290,52	22.776,27
SECRETARIAMUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	6.466,32	13.906,76	13.906,76	0,00	6.466,32	1.157,79	336,50	260,00	260,00	256,50	977,79	7.444,11
SECRETARIAMUNICIPAL DE PROMOÇAO SOCIAL CIDADANIA	525,04	0,00	0,00	0,00	525,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525,04
SECRETARIAMUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL CIDADANIA	18.498,68	0,00	0,00	0,00	18.498,68	2.797,25	0,00	0,00	0,00	0,00	2.797,25	21.295,93
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE	301.048,37	718.289,31	601.306,45	0,00	418.031,23	130.377,78	1.056.525,46	336.801,73	163.225,98	70.433,18	953.244,08	1.371.275,31
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAUDE	20.431,80	0,00	0,00	0,00	20.431,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.431,80
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE	4.720,00	0,00	0,00	0,00	4.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.720,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAUDE	1.120,49	0,00	0,00	0,00	1.120,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,49
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE	57.213,45	0,00	0,00	0,00	57.213,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.213,45
SECRETARIAMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	5.109,87	0,00	0,00	0,00	5.109,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.109,87
SECRETARIAMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO	124.249,14	0,00	0,00	0,00	124.249,14	72.847,52	0,00	0,00	0,00	0,00	72.847,52	197.096,66
SECRETARIASÓCIO-CULTURAL	30.714,20	0,00	0,00	0,00	30.714,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.714,20
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II):	2.219.779,12	2.665.328,74	2.396.856,44	43.022,95	2.445.228,47	1.035.036,88	2.658.474,86	1.811.551,03	1.619.490,20	154.880,05	1.919.141,49	4.364.369,96
FONTE:												

Município de CAMPO MAGRO – PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DASEGURIDADE SOCIAL

2014 a 2088

RREO –ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2014	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00

2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de CAMPO MAGRO - PR				
RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA				
ORÇAMENTO DASEGURIDADE SOCIAL				
2014 a 2088				
RREO –ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00

2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeção atuarial elaborada em 30/04/2015 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.					
FONTE:					

Município de CAMPO MAGRO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL
Entidade: PREFEITURADO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

RREO -ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDOA REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITADE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DEATIVOS	0,00	3.850,00	-3.850,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	3.850,00	-3.850,00
TOTAL	0,00	3.850,00	-3.850,00

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DEATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS APAGAR (f)	SALDO APAGAR (g)=(d-e)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	587.221,26	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	585.184,95	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.036,31	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	587.221,26	0,00

SALDO FINANCEIROAAPLICAR	Em 2014 (h)	Em 2015 (i) = (b) - (e+f)	SALDOATUAL (j) = (h+i)
	0,00	-583.371,26	-583.371,26

FONTE:

Município de CAMPO MAGRO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO
DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAABRIL2015/BIMESTRE MARÇO -ABRIL

RREO -Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	

NADA A DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024

NADA A DECLARAR

FONTE:

CAMPO MAGRO, 12/05/2015

Município de CAMPO MAGRO - PR
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAABRIL2015/BIMESTRE MARÇO -ABRIL
Entidade: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14 — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	57.397.419,89
Previsão Atualizada	57.397.419,89
Receitas Realizadas	17.759.578,52
Déficit Orçamentário	10.869.857,84
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	45.448,22
DESPESAS	
Dotação Inicial	57.397.419,89
Créditos Adicionais	2.539.536,54
Dotação Atualizada	59.936.956,43
Despesas Empenhadas	16.929.780,02
Despesas Liquidadas	15.038.481,49
Despesas pagas	13.590.954,87
Superavit Orçamentário	2.721.097,03

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	16.929.780,02
Despesas Liquidadas	15.038.481,49

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	50.394.906,78

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-203.785,33	0,00
Resultado Primário	0,00	2.715.039,36	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.693.511,74	154.880,05	1.619.490,20	1.919.141,49
EXECUTIVO	3.693.511,74	154.880,05	1.619.490,20	1.919.141,49
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.885.107,86	43.022,95	2.396.856,44	2.445.228,47
EXECUTIVO	4.885.107,86	43.022,95	2.396.856,44	2.445.228,47
TOTAL:	8.578.619,60	197.903,00	4.016.346,64	4.364.369,96

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	122.942,00	25%	0,87
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.197.914,89	60%	67,99

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	6.500.000,00
Despesa de Capital Líquida	729.879,09	9.577.134,83

Município de CAMPO MAGRO - PR				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO –ABRIL				
Entidade: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO				
LRF, Art. 48 - Anexo 14				R$ 1,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2015	2023	2033	2048
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	3.850,00	-3.850,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00
FONTE:	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:	
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;	
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.	

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:9711A904

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO 2º BIM - R.C.L.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

MAIO/2014 A ABRIL/2015

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL
	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	
RECEITAS CORRENTES (I)	30.951.020,71	27.441.483,90	27.246.178,85	27.968.098,70	25.478.509,14	26.027.183,61	27.432.580,13	38.154.979,73	30.090.700,73	26.340.494,28	28.417.156,53	42.260.144,21	357.808.530,52
Receita Tributária	6.109.387,41	4.770.798,47	5.075.759,93	3.966.593,00	4.744.808,41	3.705.307,01	3.806.854,14	4.350.037,33	3.710.997,81	3.142.796,72	3.670.716,07	5.498.726,61	52.552.782,91
IPTU	2.347.094,04	1.262.627,58	1.325.511,58	1.172.915,40	1.113.015,40	169.503,45	143.556,48	222.020,24	168.953,84	109.199,30	95.939,47	1.643.139,16	9.773.475,94
ISS	1.351.913,71	1.306.755,33	1.408.169,55	1.338.482,36	1.349.787,39	1.630.643,23	1.491.784,23	1.500.562,56	1.579.867,56	1.094.149,88	1.336.629,73	1.459.671,63	16.848.417,16
ITBI	383.289,47	608.762,81	603.778,92	483.265,40	725.493,66	468.679,89	606.605,52	468.259,97	480.859,89	457.740,37	717.007,61	436.497,11	6.440.240,62
IRRF	539.409,49	711.739,34	695.192,80	119.752,08	700.396,65	631.345,28	741.091,59	1.365.577,57	649.448,17	631.697,31	667.412,41	710.801,47	8.163.864,16
Outras Receitas Tributárias	1.487.680,70	880.913,41	1.043.107,08	852.177,76	856.115,31	805.135,16	823.816,32	793.616,99	831.868,35	850.009,86	853.726,85	1.248.617,24	11.326.785,03
Receita de Contribuições	1.218.822,13	1.220.985,53	1.180.133,66	1.247.996,63	1.219.869,59	1.292.882,77	1.285.237,29	2.127.791,13	1.345.213,38	1.329.826,17	1.302.040,98	1.399.100,12	16.169.899,38
Receita Patrimonial	2.688.500,23	2.899.113,32	3.026.436,35	4.220.990,32	1.789.522,07	2.629.016,93	2.833.545,33	2.318.003,04	3.925.155,59	3.185.039,31	3.292.674,05	3.257.406,27	36.065.402,81
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	63.312,43	24.700,81	37.531,05	29.593,61	29.646,10	28.316,59	24.244,99	23.130,61	10.089,87	35.119,62	67.797,70	12.431,70	385.915,08
Transferências Correntes	19.991.878,94	17.142.247,77	16.894.923,24	17.377.874,61	16.680.430,18	17.657.591,75	18.848.988,47	28.350.440,25	20.295.998,41	17.402.032,77	19.282.753,44	29.085.768,75	239.010.928,58
Cota Parte do FPM	6.076.465,06	4.556.956,58	3.913.849,13	4.754.660,79	4.167.857,72	3.939.054,76	5.213.842,69	5.727.024,25	6.356.007,02	6.488.251,75	4.723.947,26	5.098.390,86	61.016.307,87
Cota Parte do ICMS	3.591.047,00	3.347.648,20	3.400.243,71	3.355.466,91	3.833.599,48	3.516.084,66	3.939.289,93	6.593.618,86	3.842.974,10	3.164.300,15	4.585.573,83	4.066.455,66	47.236.302,49
Cota Parte do IPVA	1.679.627,48	1.293.344,78	1.367.477,07	1.160.687,22	740.682,09	686.728,64	604.275,47	980.633,23	339.651,89	279.623,57	1.466.904,82	7.617.920,74	18.217.557,00
Cota Parte do ITR	181,48	383,73	1.216,59	478,63	14.970,84	29.779,62	1.832,26	883,26	516,32	1.590,05	2.084,80	1.378,46	55.296,04
Transferências LC 87/1996	32.076,50	32.076,50	32.076,50	32.076,50	32.076,50	32.076,50	32.076,50	64.153,00	0,00	0,00	0,00	132.620,85	421.309,35
Transferências LC 61/1989	63.386,99	60.372,75	62.021,62	63.930,56	60.161,97	64.428,42	73.983,04	72.999,74	94.837,87	56.420,92	55.343,06	57.965,17	785.852,11
Transferências do FUNDEB	6.457.142,17	5.711.597,90	5.662.449,21	5.594.551,91	5.676.498,74	5.950.558,09	6.383.221,00	9.884.130,16	6.333.335,94	5.551.909,56	6.042.968,93	9.971.548,96	79.219.912,57
Outras Transferências Correntes	2.091.952,26	2.139.867,33	2.455.589,41	2.416.022,09	2.154.582,84	3.438.881,06	2.600.467,58	5.026.997,75	3.328.675,27	1.859.936,77	2.405.930,74	2.139.488,05	32.058.391,15
Outras Receitas Correntes	452.653,57	1.354.626,52	1.328.644,30	1.283.278,33	1.014.232,79	714.068,56	633.709,91	985.577,37	809.666,83	1.246.408,55	801.174,29	3.006.710,76	13.630.751,78
DEDUÇÕES (II)	5.463.561,42	5.737.550,61	5.642.310,71	6.921.932,46	4.266.427,36	4.824.390,59	5.406.098,92	6.549.951,50	6.666.582,75	5.848.724,17	5.995.049,41	7.213.235,11	70.535.815,01
Contrib. Plano Previdência do Servidor	920.112,20	1.393.010,00	1.330.552,50	1.333.128,00	1.190.202,00	1.028.172,00	1.029.010,00	2.030.110,15	1.067.980,00	1.097.970,50	1.086.010,00	1.076.020,10	14.582.277,45
Servidor	920.112,20	1.393.010,00	1.330.552,50	1.333.128,00	1.190.202,00	1.028.172,00	1.029.010,00	2.030.110,15	1.067.980,00	1.097.970,50	1.086.010,00	1.076.020,10	14.582.277,45
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp.Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded.Receita para Formação do FUNDEB	2.299.220,12	1.881.040,59	1.788.019,06	1.807.270,40	1.769.869,62	1.653.630,48	1.973.059,92	2.687.862,39	2.126.797,36	1.998.037,25	2.166.770,69	3.394.946,29	25.546.524,17
Outra Exclusões	2.244.229,10	2.463.500,02	2.523.739,15	3.781.534,06	1.306.355,74	2.142.588,11	2.404.029,00	1.831.978,96	3.471.805,39	2.752.716,42	2.742.268,72	2.742.268,72	30.407.013,39
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	25.487.459,29	21.703.933,29	21.603.868,14	21.046.166,24	21.212.081,78	21.202.793,02	22.026.481,21	31.605.028,23	23.424.117,98	20.491.770,11	22.422.107,12	35.046.909,10	**287.272.715,51**

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:D611052D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
III - RECEITACORRENTELIQUIDA_637.6º BIM.2014.REPUBLICAÇÃO

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.014 A 12/2.014

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.014	2 / 2.014	3 / 2.014	4 / 2.014	5 / 2.014	6 / 2.014	7 / 2.014	8 / 2.014	9 / 2.014	10 / 2.014	11 / 2.014	12 / 2.014		
RECEITAS CORRENTES (I)														
Receita Tributária	816.434,52	763.169,91	907.258,60	1.682.599,65	932.649,96	1.018.472,12	1.180.708,57	1.414.376,76	1.032.849,46	1.018.199,99	748.928,80	1.163.676,38	12.679.324,72	12.167.757,71
IPTU	22.271,44	56.961,04	185.996,51	873.317,30	121.543,68	147.261,45	149.535,20	125.284,41	162.431,77	138.713,01	97.632,07	132.530,82	2.213.478,70	2.731.777,19
ISS	522.082,68	546.590,01	529.643,20	472.603,90	574.383,09	638.245,30	551.063,44	661.108,71	560.232,10	561.581,06	460.732,68	560.316,25	6.638.582,42	6.006.461,00
ITBI	82.296,57	37.360,42	85.386,08	62.517,53	128.227,41	53.304,16	183.403,80	79.242,31	188.655,21	122.871,52	59.195,13	65.292,22	1.147.752,36	1.220.140,00
IRRF	169.980,00	99.890,10	16.169,89	18.120,98	20.073,91	100.417,17	184.821,03	471.675,12	20.287,53	108.361,85	68.348,65	319.440,48	1.597.586,71	1.032.000,00
Outras Receitas Tributárias	19.803,83	22.368,34	90.062,92	256.039,94	88.421,87	79.244,04	111.885,10	77.066,21	101.242,85	86.672,55	63.020,27	86.096,61	1.081.924,53	1.177.379,52
Receita de Contribuições	394.099,00	322.885,40	289.927,65	331.140,61	126.784,92	293.913,64	293.225,65	307.379,19	294.961,85	289.989,23	333.362,34	306.611,29	3.584.280,77	2.811.067,69
Receita Patrimonial	115.476,11	261.217,10	379.341,40	86.097,98	751.857,04	833.816,63	333.529,93	808.449,44	160.232,26	54.602,69	401.794,25	87.336,75	4.273.751,58	1.277.385,72
Receita Agropecuária	0,00	0,00	5.200,50	0,00	3.905,55	3.418,65	0,00	0,00	5.227,80	0,00	0,00	0,00	17.752,50	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	9.473,97	8.358,47	7.441,85	8.317,37	9.045,63	7.661,66	8.566,73	8.467,51	0,00	16.976,90	24.149,40	10.153,70	118.613,19	87.050,00
Transferências Correntes	5.642.993,57	5.707.478,39	4.436.190,78	4.981.488,53	5.167.386,95	4.366.483,67	4.465.974,46	4.486.610,90	4.571.204,48	4.967.981,21	4.947.745,04	7.727.248,45	61.468.786,43	61.461.639,99
Cota-Parte do FPM	1.961.925,79	2.095.049,79	1.242.773,20	1.418.416,37	1.890.214,21	1.417.538,65	1.217.486,34	1.479.038,76	1.296.501,14	1.225.327,09	1.621.877,10	2.608.636,86	19.474.785,30	19.809.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.719.317,44	1.472.584,05	1.642.333,35	1.716.676,15	1.731.862,61	1.614.478,10	1.639.843,47	1.618.248,85	1.848.838,96	1.695.710,36	1.899.810,56	3.179.919,95	21.779.623,85	19.677.500,00
Cota-Parte do IPVA	163.254,78	800.938,93	293.906,72	223.352,12	217.193,80	189.857,92	207.201,00	80.884,72	80.129,00	59.459,70	57.949,58	84.583,23	2.458.711,50	2.300.000,00
Cota-Parte do ITR	26.368,07	31.825,37	1.092,59	787,10	498,96	1.728,10	1.044,00	5.743,99	64.091,83	588.141,44	43.370,43	27.305,05	791.996,93	1.400.000,00
Transferências LC 87/1996	15.469,51	15.469,51	0,00	15.469,51	15.469,51	15.469,51	15.469,51	15.469,51	15.469,51	15.469,51	15.469,51	30.939,02	185.634,12	200.000,00
Transferências LC 61/1989	29.986,67	26.049,02	25.453,28	27.754,59	30.187,67	28.752,15	29.537,43	30.446,54	28.651,79	30.683,64	35.233,95	34.765,69	357.502,42	432.000,00
Transferências do FUNDEB	818.240,29	918.627,69	739.694,00	789.011,02	838.608,11	741.782,06	735.398,99	726.580,92	735.223,66	772.816,55	829.007,71	1.262.271,82	9.907.262,82	9.891.339,30
Outras Transferências Correntes	908.431,02	346.934,03	490.937,64	790.021,67	443.352,08	356.877,18	619.993,72	530.197,61	502.298,59	580.372,92	445.026,20	498.826,83	6.513.269,49	7.751.800,69
Outras Receitas Correntes	61.359,54	6.704,63	165.676,29	224.883,93	49.054,82	52.626,46	60.005,68	51.447,46	7.288,43	73.290,20	119.411,96	708.169,72	1.579.919,12	1.373.165,45
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	381.188,87	385.595,67	390.590,70	343.479,10	469.959,82	559.414,92	258.868,69	796.513,04	215.206,52	309.073,47	479.797,06	313.394,35	4.903.082,21	2.525.297,69
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	111.836,56	187.504,25	16.451,76	16.451,76	16.451,76	16.451,76	0,00	32.927,62	16.451,76	32.903,52	447.430,75	360.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	783.264,31	888.383,21	641.111,77	680.491,15	777.085,33	653.564,87	622.116,28	645.966,45	666.736,41	722.958,29	734.742,14	1.206.179,03	9.022.599,24	8.619.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	5.875.383,53	5.795.835,02	5.047.498,04	6.103.053,57	5.777.187,96	5.346.961,28	5.444.574,29	5.617.800,01	5.189.821,35	5.356.080,84	5.344.400,83	8.450.719,39	69.349.316,11	67.673.168,87

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:A03DE9BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
III. ANEXO III- RECEITA CORRENTE LIQUIDA_637.1º BIM.2015

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
3/2.014 A 2/2.015

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	3 / 2.014	4 / 2.014	5 / 2.014	6 / 2.014	7 / 2.014	8 / 2.014	9 / 2.014	10 / 2.014	11 / 2.014	12 / 2.014	1 / 2.015	2 / 2.015		
RECEITAS CORRENTES (I)														
Receita Tributária	1.039.274,42	690.639,59	907.258,60	1.682.599,65	932.649,96	1.018.472,12	1.180.708,57	1.414.376,76	1.032.849,46	1.018.199,99	748.928,80	1.163.676,38	12.829.634,30	13.527.085,65
IPTU	44.042,57	33.488,60	185.996,51	873.317,30	121.543,68	147.261,45	149.535,20	125.284,41	162.431,77	138.713,01	97.632,07	132.530,82	2.211.777,39	3.220.996,00
ISS	685.906,57	509.577,28	529.643,20	472.603,90	574.383,09	638.245,30	551.063,44	661.108,71	560.232,10	561.581,06	460.732,68	560.316,25	6.765.393,58	6.646.500,00
ITBI	72.844,03	89.922,56	85.386,08	62.517,53	128.227,41	53.304,16	183.403,80	79.242,31	188.655,21	122.871,52	59.195,13	65.292,22	1.190.861,96	1.299.310,65
IRRF	206.083,93	29.142,20	16.169,89	18.120,98	20.073,91	100.417,17	184.821,03	471.675,12	20.287,53	108.361,85	68.348,65	319.440,48	1.562.942,74	1.099.080,00
Outras Receitas Tributárias	30.397,32	28.508,95	90.062,92	256.039,94	88.421,87	79.244,04	111.885,10	77.066,21	101.242,85	86.672,55	63.020,27	86.096,61	1.098.658,63	1.261.199,00
Receita de Contribuições	349.513,86	205.930,43	289.927,65	331.140,61	126.784,92	293.913,64	293.225,65	307.379,19	294.961,85	289.989,23	333.362,34	306.611,29	3.422.740,66	3.203.666,46
Receita Patrimonial	67.332,33	35.316,87	379.341,40	86.097,98	751.857,04	833.816,63	333.529,93	808.449,44	160.232,26	54.602,69	401.794,25	87.336,75	3.999.707,57	1.104.934,10
Receita Agropecuária	0,00	0,00	5.200,50	0,00	3.905,55	3.418,65	0,00	0,00	5.227,80	0,00	0,00	0,00	17.752,50	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	9.085,90	8.148,40	7.441,85	8.317,37	9.045,63	7.661,66	8.566,73	8.467,51	0,00	16.976,90	24.149,40	10.153,70	118.015,05	155.379,00
Transferências Correntes	5.191.646,85	4.651.228,84	4.436.190,78	4.981.488,53	5.167.386,95	4.366.483,67	4.465.974,46	4.486.610,90	4.571.204,48	4.967.981,21	4.947.745,04	7.727.248,45	59.961.190,16	63.609.900,16
Cota-Parte do FPM	1.986.984,02	2.028.325,72	1.242.773,20	1.418.416,37	1.890.214,21	1.417.538,65	1.217.486,34	1.479.038,76	1.296.501,14	1.225.327,09	1.621.877,10	2.608.636,86	19.433.119,46	21.296.585,00
Cota-Parte do ICMS	1.851.993,51	1.524.846,04	1.642.333,35	1.716.676,15	1.731.862,61	1.614.478,10	1.639.843,47	1.618.248,85	1.848.838,96	1.695.710,36	1.899.810,56	3.179.919,95	21.964.561,91	20.401.698,16
Cota-Parte do IPVA	35.373,71	25.360,56	293.906,72	223.352,12	217.193,80	189.857,92	207.201,00	80.884,72	80.129,00	59.459,70	57.949,58	84.583,23	1.555.252,06	2.449.500,00
Cota-Parte do ITR	28.735,21	1.126,22	1.092,59	787,10	498,96	1.728,10	1.044,00	5.743,99	64.091,83	588.141,44	43.370,43	27.305,05	763.664,92	1.491.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	15.469,51	15.469,51	15.469,51	15.469,51	15.469,51	15.469,51	15.469,51	15.469,51	30.939,02	154.695,10	213.000,00
Transferências LC 61/1989	45.130,18	26.848,84	25.453,28	27.754,59	30.187,67	28.752,15	29.537,43	30.446,54	28.651,79	30.683,64	35.233,95	34.765,69	373.445,75	460.080,00
Transferências do FUNDEB	610.213,09	686.018,71	739.694,00	789.011,02	838.608,11	741.782,06	735.398,99	726.580,92	735.223,66	772.816,55	829.007,71	1.262.271,82	9.466.626,64	10.137.657,00
Outras Transferências Correntes	633.217,13	358.702,75	490.937,64	790.021,67	443.352,08	356.877,18	619.993,72	530.197,61	502.298,59	580.372,92	445.026,20	498.826,83	6.249.824,32	7.160.380,00
Outras Receitas Correntes	7.196,30	5.402,18	165.676,29	224.883,93	49.054,82	52.626,46	60.005,68	51.447,46	7.288,43	73.290,20	119.411,96	708.169,72	1.524.453,43	870.371,66
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	319.398,13	183.046,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	502.444,72	502.444,72
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	111.836,56	187.504,25	16.451,76	16.451,76	16.451,76	16.451,76	0,00	32.927,62	16.451,76	32.903,52	447.430,75	360.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	789.643,30	721.301,48	641.111,77	680.491,15	777.085,33	653.564,87	622.116,28	645.966,45	666.736,41	722.958,29	734.742,14	1.206.179,03	8.861.896,50	9.262.372,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	6.193.804,49	5.058.411,42	5.661.761,86	6.821.541,17	6.280.051,30	5.939.279,72	5.736.346,50	6.447.216,57	5.405.027,87	5.731.009,55	5.857.101,41	8.829.920,78	73.961.472,64	74.071.409,12
Nota Explicativa 01) Demonstrativo Republicado após a efetiva finalização do exercício de 2014, através da consolidação de todos os dados encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.														

Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:0EEFAE16

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
III- RECEITACORRENTELIQUIDA_637.2º BIM.2015

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
5/2.014 A 4/2.015

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	5 / 2.014	6 / 2.014	7 / 2.014	8 / 2.014	9 / 2.014	10 / 2.014	11 / 2.014	12 / 2.014	1 / 2.015	2 / 2.015	3 / 2.015	4 / 2.015		
RECEITAS CORRENTES (I)														
Receita Tributária	932.649,96	1.018.472,12	1.180.708,57	1.414.376,76	1.032.849,46	1.018.199,99	748.928,80	1.163.676,38	1.039.274,42	690.639,59	1.329.439,70	1.552.943,30	13.122.159,05	13.527.085,65
IPTU	121.543,68	147.261,45	149.535,20	125.284,41	162.431,77	138.713,01	97.632,07	132.530,82	44.042,57	33.488,60	250.545,85	650.220,42	2.053.229,85	3.220.996,00
ISS	574.383,09	638.245,30	551.063,44	661.108,71	560.232,10	561.581,06	460.732,68	560.316,25	685.906,57	509.577,28	556.225,61	544.720,84	6.864.092,93	6.646.500,00
ITBI	128.227,41	53.304,16	183.403,80	79.242,31	188.655,21	122.871,52	59.195,13	65.292,22	72.844,03	89.922,56	99.851,18	65.403,22	1.208.212,75	1.299.310,65
IRRF	20.073,91	100.417,17	184.821,03	471.675,12	20.287,53	108.361,85	68.348,65	319.440,48	206.083,93	29.142,20	269.677,42	30.713,91	1.829.043,20	1.099.080,00
Outras Receitas Tributárias	88.421,87	79.244,04	111.885,10	77.066,21	101.242,85	86.672,55	63.020,27	86.096,61	30.397,32	28.508,95	153.139,64	261.884,91	1.167.580,32	1.261.199,00
Receita de Contribuições	126.784,92	293.913,64	293.225,65	307.379,19	294.961,85	289.989,23	333.362,34	306.611,29	441.516,25	320.960,31	67.203,97	118.190,99	3.194.099,63	3.203.666,46
Receita Patrimonial	751.857,04	833.816,63	333.529,93	808.449,44	160.232,26	54.602,69	401.794,25	87.336,75	412.799,29	41.982,15	50.038,10	55.972,48	3.992.411,01	1.104.934,10
Receita Agropecuária	3.905,55	3.418,65	0,00	0,00	5.227,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.552,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	9.045,63	7.661,66	8.566,73	8.467,51	0,00	16.976,90	24.149,40	10.153,70	9.085,90	8.148,40	6.959,55	0,00	109.215,38	155.379,00
Transferências Correntes	5.167.386,95	4.366.483,67	4.465.974,46	4.486.610,90	4.571.204,48	4.967.981,21	4.947.745,04	7.727.248,45	5.451.184,97	4.651.228,84	5.138.224,38	6.881.023,87	62.822.297,22	63.609.900,16
Cota-Parte do FPM	1.890.214,21	1.417.538,65	1.217.486,34	1.479.038,76	1.296.501,14	1.225.327,09	1.621.877,10	2.608.636,86	1.986.984,02	2.028.325,72	1.476.620,91	1.593.665,24	19.842.216,04	21.296.585,00
Cota-Parte do ICMS	1.731.862,61	1.614.478,10	1.639.843,47	1.618.248,85	1.848.838,96	1.695.710,36	1.899.810,56	3.179.919,95	1.851.993,53	1.524.846,04	2.209.744,26	1.959.586,17	22.774.882,86	20.401.698,16
Cota-Parte do IPVA	217.193,80	189.857,92	207.201,00	80.884,72	80.129,00	59.459,70	57.949,58	84.583,23	36.255,20	25.360,56	162.344,04	1.566.947,72	2.768.166,47	2.449.500,00
Cota-Parte do ITR	498,96	1.728,10	1.044,00	5.743,99	64.091,83	588.141,44	43.370,43	27.305,05	28.735,21	1.126,22	4.540,75	2.354,30	768.680,28	1.491.000,00
Transferências LC 87/1996	15.469,51	15.469,51	15.469,51	15.469,51	15.469,51	15.469,51	15.469,51	30.939,02	12.949,08	0,00	0,00	63.908,73	216.083,40	213.000,00
Transferências LC 61/1989	30.187,67	28.752,15	29.537,43	30.446,54	28.651,79	30.683,64	35.233,95	34.765,69	45.130,18	26.848,84	26.335,92	27.583,70	374.157,50	460.080,00
Transferências do FUNDEB	838.608,11	741.782,06	735.398,99	726.580,92	735.223,66	772.816,55	829.007,71	1.262.271,82	808.187,72	686.018,71	746.696,18	1.232.129,03	10.114.721,46	10.137.657,00
Outras Transferências Correntes	443.352,08	356.877,18	619.993,72	530.197,61	502.298,59	580.372,92	445.026,20	498.826,83	680.950,03	358.702,75	511.942,32	434.848,98	5.963.389,21	7.160.380,00
Outras Receitas Correntes	49.054,82	52.626,46	60.005,68	51.447,46	7.288,43	73.290,20	119.411,96	708.169,72	56.666,58	5.652,48	2.122,65	224,89	1.185.961,33	870.371,66
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	469.959,82	559.414,92	258.868,69	796.513,04	215.206,52	309.073,47	479.797,06	313.394,35	564.273,14	257.712,75	0,00	0,00	4.224.213,76	2.610.827,46
Compensação Financ. entre Regimes de	16.451,76	16.451,76	16.451,76	16.451,76	0,00	32.927,62	16.451,76	32.903,52	16.451,76	0,00	0,00	0,00	164.541,70	360.000,00
Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	777.085,33	653.564,87	622.116,28	645.966,45	666.736,41	722.958,29	734.742,14	1.206.179,03	789.819,60	721.301,48	775.917,11	1.043.172,86	9.359.559,85	9.262.372,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	5.777.187,96	5.346.961,28	5.444.574,29	5.617.800,01	5.189.821,35	5.356.080,84	5.344.400,83	8.450.719,39	6.039.982,91	4.739.597,54	5.818.071,24	7.565.182,67	70.690.380,31	70.238.136,94

Prefeito

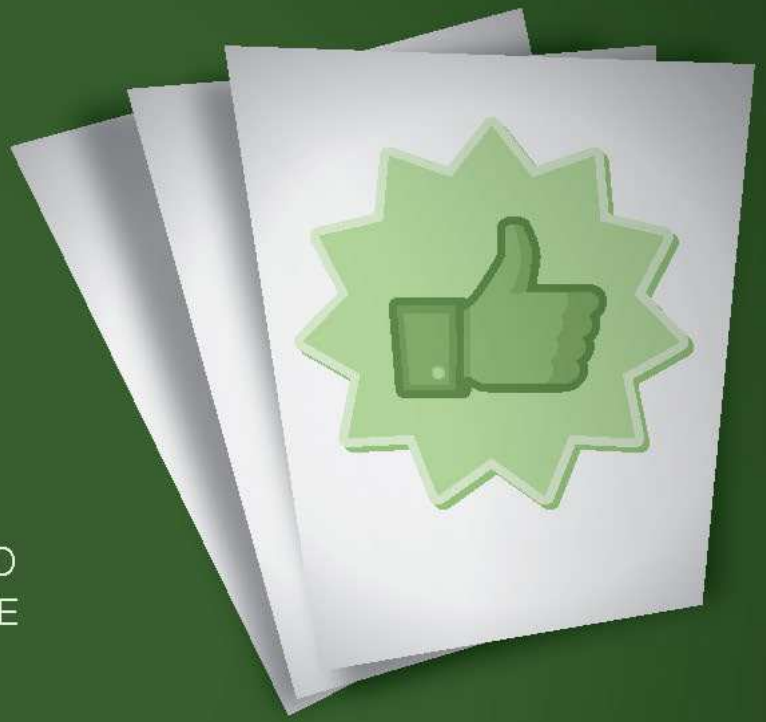
MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:4358D93C

É LEGAL
PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
41. 3223.5733
diariooficial@amp.org.br

AMP
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ